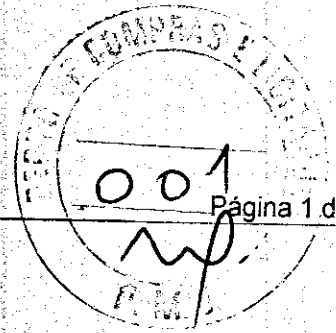


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 11835 - 2019



Página 1 de 1

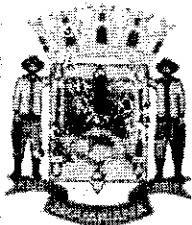
DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE	
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA	
TELEFONE: _____	CELULAR: _____
EMAIL: _____	
CPF/CNPJ: _____	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: AQUISIÇÃO	
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL	
USUÁRIO: IRACI	
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 09/10/2019 14:31:25	
SÚMULA: OFICIO Nº 1035/FINAN/SEMUS/2019- SOLICITA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ,PARA ATENDER O CENTRO CIRURGICO DO HMCL.	
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS	

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Of. 1035 /FINAN / SEMUS

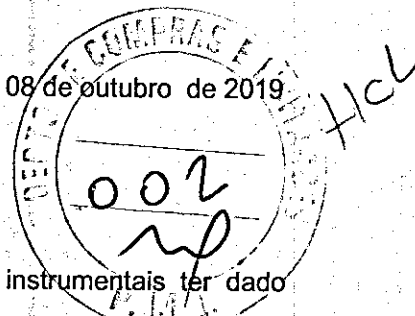
Jaguariáiva, 08 de outubro de 2019

Ilmo Sr

Devido o Pregão 112/2019 que objetivava a aquisição de instrumentais ter dado fracassado, vimos novamente solicitar de Vossa Senhoria a aquisição dos mesmos para atender o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Carolina Lupion.

O recurso destinado para a aquisição é referente ao saldo remanescente da Proposta 10952290001160-02 cadastrada no FNS para aquisição de equipamentos e material permanente e aprovada pelo Conselho Municipal de Saude sob a Resolução 03/2019, Ata nº 163/2019 do dia 01 de julho.

PROJ / ATIV 2.075 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNIC CAROLINA LUPION	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
FONTE 4.4.90.52.00.00.00.0369	C.C 624007-2



Verificar
Vedação *
342

Seguem anexo o termo de referência e os orçamentos.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos e colocamo-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas

Atenciosamente,

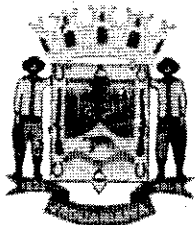
IONE AP. MENDES DO PRADO
Compras - SEMUS

AMALIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Amalia Cristina Alves
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 007/2017

GUILHERME WASILEWSKI
Diretor Financeiro - SEMUS

ILMO SR
MAURICIO FERNANDES
DIRETOR DPTO COMPRAS E LICITAÇÕES





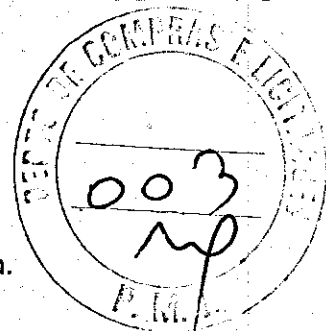
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

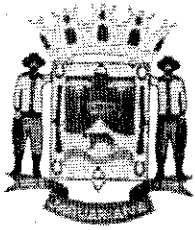
TERMO DE REFERÊNCIA



- 1) **OBJETO** : Instrumentais para uso do Hospital Municipal Carolina Lupion.
- 2) **DA JUSTIFICATIVA** : Atender as necessidades do Centro Cirurgico e ambulatório do Hospital Municipal.
 - a) **DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA** : Os instrumentais são utilizados nos procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais.
- 3) **DO VALOR ESTIMADO** :
- 4) **DO DETALHAMENTO , DAS ESPECIFICAÇÕES , QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE PREÇOS** :

ITEM	DESCRIÇÃO / APRESENTAÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Anexo I	Anexo I		

- 5) **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** : A empresa deverá apresentar as licenças , registros e autorizações para a comercialização dos materiais e atender as exigências contidas no Anexo II
- 6) **DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** : Contido no Anexo II
- 7) **DO FRETE** : Por conta da empresa vendedora
- 8) **DAS AMOSTRAS** : Será solicitado amostra
- 9) **DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA** : 10 dias após o envio da AF
- 10) **LOCAL DE ENTREGA** : Hospital Municipal Carolina Lupion .
- 11) **DO FISCAL DE CONTRATO E FISCAL TÉCNICO** : O fiscal do contrato será o Sr Guilherme Wasilewski Diretor Financeiro da SEMUS



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

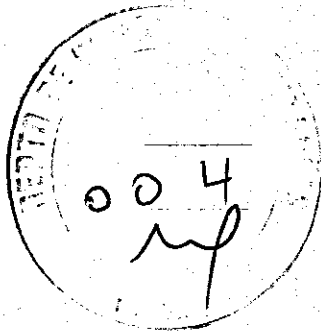
CPF : 838.284.359-04

RG : 5.526.028-1


A fiscalização técnica ficará a cargo da Enfermeira Mariana Carneiro

RG : 9.286.269-0

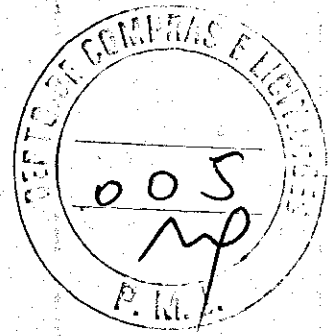
CPF: 061.131.669-29



Jaguariáiva , 08 de outubro de 2019.

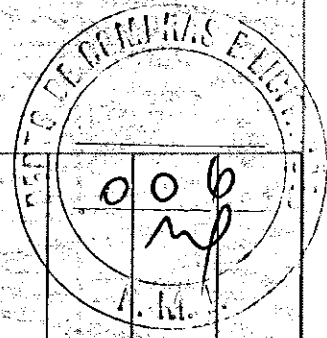

Ione Ap. Mendes do Prado
Resp. Compras - SEMUS

ANEXO I

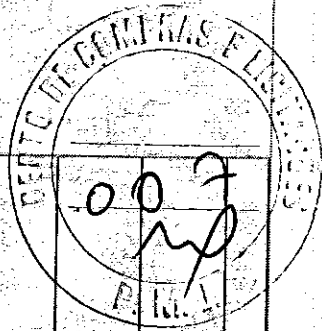


DESCRITIVOS E QUANTIDADES

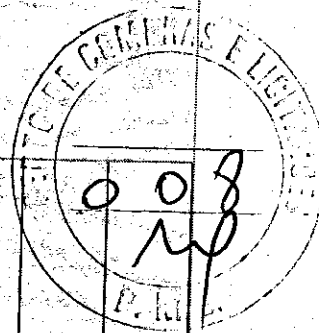
1	3	UNI	PINCA HALSTED MOSQUITO CURVA 12CM
2	2	UNI	PINCA HALSTED MOSQUITO RETA 18CM
3	-	-	-
4	34	UNI	PINCA CHERON 25CM
5	2	UNI	PINCA LAHEY 19CM
6	2	UNI	PINCA HALTED MOSQUITO CURVA 18CM
7	6	PAR	AFASTADOR FARABEUF 17CM 20MM
8	2	UNI	ALICATE BICO FINO EM AÇO INOX
9	20	UNI	PINCA DISSECCAO C SERRILHA 12CM
10	28	UNI	PINCA DISSECCAO C SERRILHA 18CM
11	1	UNI	PINCA AUTO CERRANTE 160MM
12	2	UNI	PINCA BABCOCK 16CM
13	20	UNI	PINCA BACKHAUS 11CM



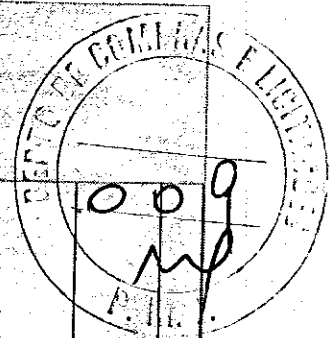
14	1	UNI	PINCA DISSECCAO ADSON DENTE 12CM
15	1	UNI	PINCA DISSECCAO ADSON SERRILHA 12CM
16	2	UNI	AFASTADOR BALFOUR VALVA 100X70MM
17	2	UNI	AFASTADOR DEEVER NR 8 50MMX30CM
18	14	PAR	AFASTADOR FARABEUF 10CM 6MM
19	14	PAR	AFASTADOR FARABEUF 14CM 13CM
20	1	UNI	AFASTADOR WEITLANER AGUDO 14CM
21	2	UNI	ALICATE CORTE FRONTAL 22CM
22	1	UNI	ALICATE STEIMAN CM VIDEA PARA FIO DE AÇO 45CM
23	6	UNI	PINCA ALLIS 23 CM
24	4	UNI	PINCA DISSECCAO C SERRILHA 25CM
25	12	UNI	PINCA DISSECCAO C SERRILHA 16CM
26	2	UNI	PINCA BABCOCK 20CM
27	30	UNI	PINCA BACKHAUS 13CM C ESFERA NAS PONTAS
28	2	UNI	PINCA BACKAUS REDUÇÃO C/BOLINHA 13CM



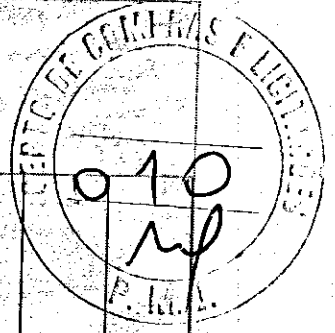
29	6	UNI	CABO BISTURI Nº 3
30	20	UNI	CABO BISTURI Nº 4
31	-	-	-
32	1	UNI	OSTEOTOMO LAMBOTTE 10X4MM 17CM
33	1	UNI	CINZEL WAGNER 6MMX16CM
34	2	UNI	PINCA KOCHER ATRAUMATA INTESTINAL RETA 25CM
35	2	UNI	PINCA KOCHER ATRAUMATA INTESTINAL CURVA 25CM
36	4	UNI	PINCA COLLIN CORACAO 16CM
37	4	UNI	PINCA COLLIN ANEL 16CM
38	10	UNI	PINCA DISSECCAO C DENTE 12CM
39	12	UNI	PINCA DISSECCAO C DENTE 18CM
40	4	UNI	PINCA DISSECCAO C DENTE 25CM
41	1	UNI	PINCA FAURE 23CM
42	6	UNI	PINCA FAURE RETA 20CM



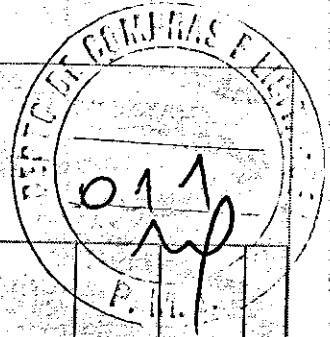
43	1	UNI	FLEBOEXTRATOR COM 9 OGIVAS BALA
44	1	UNI	FORMAO OSTEOTOMO STILLE 20CMX25MM
45	4	UNI	AFASTADOR GELP 18CM
46	1	UNI	PINCA LUER GOIVA SUAVE 15CM PONTA CURTA
47	1	UNI	PINCA GOIVA LEMPET CURVA 19CM
48	-	-	-
49	30	UNI	PINCA ALLIS 15CM
50	2	UNI	PINCA DARTIGUES 24CM
51	55	UNI	PINCA KELLY CURVA 16CM
52	30	UNI	PINCA HALSTED MOSQUITO CURVA 12CM
53	40	UNI	PINCA KELLY RETA 16CM
54	6	UNI	PORTA AGULHAS MAYO HEGAR SERRILHA 16CM
55	30	UNI	PINCA HALSTED MOSQUITO RETA 12CM
56	1	UNI	ABRE BOCA MOLT MEDIO
57	5	UNI	FLEBOEXTRATOR COM 6 OGIVAS LOSANGO



58	55	UNI	PINCA KELLY RETA 14CM
59	1	UNI	PORTA AGULHAS CASTROVIEJO 17CM VIDIA
60	55	UNI	PINCA ROCHESTER OCHSNER CURVA 16CM
61	40	UNI	PINCA ROCHESTER OCHSNER RETA 16CM
62	10	UNI	PINCA MIXTER 23CM
63	1	UNI	PINCA MIXTER BABY 14CM
64	41	UNI	PINCA KELLY CURVA 14CM
65	2	UNI	PORTA AGULHAS MAYO HEGAR SERRILHA 18CM
66	16	UNI	PORTA AGULHAS MAYO HEGAR SERRILHA 16CM
67	10	UNI	PORTA AGULHAS MAYO HEGAR SERRILHAS 23CM
68	4	UNI	VALVA DOYEN 45X90MM
69	4	UNI	VALVA DOYEN 60X120MM
70	6	UNI	PINCA FAURE CURVA 20CM
71	20	UNI	PORTA AGULHAS MAYO HEGAR SERRILHA 14CM



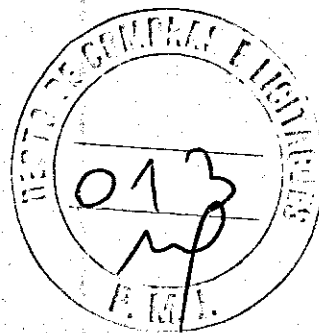
72	4	UNI	PINCA POZZI 25CM
73	1	UNI	RUGINA FARABEUF CURVA
74	1	UNI	DESCOLADOR PSILAKIS
75	1	UNI	RASPA DORSO SPERLI Nº2
76	1	UNI	RUGINA LAMBO TTE20CM PONTA 25MM
77	1	UNI	SACABOCADO STILLE LUER GOIVA22CM CURVA 9MMX15MM
78	1	UNI	TENTACANULA 15CM
79	15	UNI	TESOURA IRIS FINA FINA 10,5CM CURVA
80	15	UNI	TESOURA IRIS FINA FINA RETA 10,5CM
81	20	UNI	TESOURA METZENBAUM CURVA 23CM
82	3	UNI	TESOURA LISTER 20CM
83	20	UNI	TESOURA METZENBAUM CURVA 14CM
84	1	UNI	PINCA RUSKIN GOIVA CURVA 19CM
85	1	UNI	CIZALHA RUSKIN LISTON BIARTICULADA CURVA 15,5CM
86	15	UNI	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM



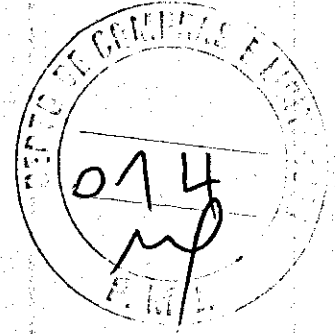
87	2	UNI	TESOURA MATZENBAUM RETA 26CM
88	25	UNI	TESOURA ROMBA FINA RETA 15CM
89	10	UNI	PINÇA PROFESSOR MEDINA 24CM BOCA 3MM
90	24	UNI	PINÇA DISSECCAO C SERRILHA 14CM
91	18	UNI	PINÇA DISSECCAO C SERRILHA 16CM
92	5	UNI	PINÇA DISSECCAO C DENTE 14CM
93	15	UNI	PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 18CM
94	5	UNI	PINÇA KOCHER RETA 14CM
95	15	UNI	PINÇA ROCHESTER OCHSNER RETA 18CM
96	4	UNI	TESOURA FINA FINA CURVA 12CM
97	5	UNI	TESOURA IRIS FINA FINA RETA 10,5CM
98	1	UNI	TESOURA FINA FINA RETA 12CM
99	4	UNI	PINÇA WINTER CURVA 27 COM
100	5	UNI	PINÇA KELLY CURVA 16CM



101	5	UNI	PINÇA KELLY RETA 16CM
102	1	UNI	TESOURA KILNER RETA 15CM
103	8	UNI	TESOURA METZENBAUM CURVA 18CM
104	10	UNI	TESOURA MAYO STILE RETA 17CM
105	2	UNI	TESOURA MAYO STILE P/ CARTILAGEM SERRILHADA
106	6	UNI	TESOURA SPENCER RETA 12 CM



ANEXO II



EXIGÊNCIAS MÍNIMAS PARA TODOS OS INSTRUMENTAIS

Instrumentais cirúrgicos

MARCA IGUAL OU SUPERIOR Gayster, Edlo, Aesculap.

EXIGÊNCIAS MÍNIMAS PARA TODOS OS INSTRUMENTAIS

Os instrumentais deverão ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR ISO, com Aço inox Articuladas não cortantes Pinças Hemostáticas AÇO AISI 420 A, Articuladas cortantes Tesouras AÇO AISI 420 B, Não Articuladas cortantes Porta Agulhas ,Afastadores, Cinzeis, Dissecção AISI 304 B, autolavável, devendo a empresa licitante apresentar juntamente com a proposta, a certificação de conformidade com a NBR ISO 13485 e a BPF (Boas Práticas de Fabricação). Certificado de qualidade e composição do Aço fornecida pela Siderúrgica.

Os instrumentais deverão dispor de código de barras para a identificação rastreabilidade através de leitor ótico.

Este SISTEMA INDIVIDUAL de rastreabilidade com as impressoras e leitores ópticos, serão adquirido pela prefeitura futuramente, mais independente disso o vencedor deverá apresentar através de catálogos DO SOFTWARE ou CD-rom, descritivo e código datamatrix de cada instrumental apresentando a funcionalidade do sistema para comissão técnica participante e indicar pelo menos 01 instituição hospitalar que já tenha implantado este sistema, conforme RDC 15-2012, a não apresentação a empresa será desclassificada, apresentar também uma amostra do instrumental gravado a datamatrix (kr-code).



Rua SebastiãoXavierSobrinho, 592- Fone/Fax 0XX43 3535-5070/3535-7252 - email:hospitalcarrolinalupion@gmail.com
84200-000- Jaguaíma - PR

A garantia para todas as peças deverá ser de, no mínimo 10 anos contra defeitos de fabricação. As peças deverão ser gravadas pelo fabricante identificando a data de fabricação, logomarca do fabricante, código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital. A gravação dos instrumentais deverá ser realizada utilizando-se o método a laser. Poderá haver desvio no tamanho dos instrumentais de no máximo 2,0 cm.

Os instrumentais deverão ter assistência técnica, no território nacional, através do próprio licitante vencedor ou por outra empresa indicada na proposta. Caso a empresa indicada não preste os serviços de assistência técnica, o licitante vencedor assumirá automaticamente este encargo, independente de qualquer notificação ou interpeleção, administrativa ou judicial.

A empresa vencedora se obriga a fornecer os bens de acordo com as especificações, constante de sua proposta, obedecendo rigorosamente, o prazo de entrega de até 50 dias.

Oferecer capacitação e Treinamento a todos os funcionários dos Hospitais que utilizarão os instrumentais visando o uso adequado e a conservação dos mesmos, de forma global e contínua, sem ônus ao Hospital.

No caso de distribuidora, esta deve apresentar Carta de credenciamento da empresa detentora do registro a qual representa, com assinatura do responsável legal e reconhecimento de firma da mesma em cartório.

PRINCIPAIS PONTOS DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E DO RECEBIMENTO DE PRODUTOS

Os itens abaixo citados deverão estar em conformidades em todos os instrumentais e que serão verificados nas amostras:

Pinças hemostáticas:

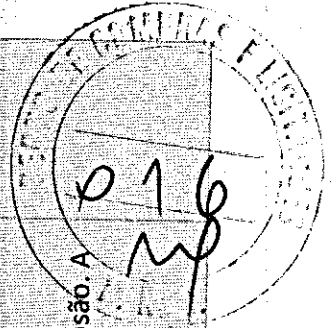
As pontas deverão ser bem delicadas, com bom acabamento, de modo a atender a finalidade a qual se destina, ou seja, hemostasia. A peça não deverá apresentar buracos, frestas ou folga no encaixe. A cremalheira deverá ter um funcionamento suave e progressivo, sem trancos e sem escapar com facilidade.

O funcionamento geral da peça deverá ser suave, sem raspar no encaixe, sem machucar os dedos, e o polimento deverá ser o mais perfeito possível, naturalmente compatível com a aplicação a qual se destina o instrumento. Esterilizar as peças em autoclave, realizar testes de água em ebulição e sulfato ferroso.

Pinças de Dissecção:

As pontas deverão ser delicadas, com bom acabamento a fim de evitar cantos vivos cortantes. A serrilha ou dente de rato deverá ter encaixes adequados. A pressão da mola da peça deverá estar de acordo com sua finalidade de uso, não podendo ser muito dura dificultando a pressão, e nem muito mole, de modo que não se consiga a pega adequada.

O peso deverá ser o menor possível e o polimento isento de buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. A solda na parte traseira deverá ter acabamento perfeito, evitando buracos para acúmulo de detritos. A qualidade da solda deverá ser adequada para que as duas partes não soltem durante os processos usuais de esterilização.



Esterilizar as peças em autoclave, realizar testes de água em ebulição e sulfato ferroso.

Tesouras:

Deverão ter um tratamento térmico adequado de modo que a dureza alcançada seja suficiente para atender as finalidades de uso da mesma. Deverão estar bem reguladas afim de que a peça corte muito bem e, ao mesmo tempo, não desgaste excessivamente em função do oçamento de uma lâmina contra a outra. As pontas deverão ser delicadas e adequadas ao trabalho a que se destinam. O peso deverá ser o menor possível e o polimento isento de buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. Quando se tratar de tesouras com inserto de metal duro, tipo Dura corte, deverão possuir os anéis dourados para fins de identificação. A peça deverá ter uma gravação com clara identificação do fabricante, logotipo ou iniciais da instituição e código de identificação de data de fabricação. Esterilizar as peças em autoclave, realizar testes de água em ebulição e sulfato ferroso.

Porta-agulhas

As pontas deverão ser bem delicadas, com bom acabamento. A peça não deverá apresentar buracos, frestas ou folga no encaixe. A cremalheira deverá ter um funcionamento suave e progressivo, sem trancos e sem escapar com facilidade. O funcionamento geral da peça deverá ser suave, sem raspar no encaixe, sem machuca os dedos, e o polimento deverá ser o mais perfeito possível, naturalmente compatível com a aplicação a qual se destina o instrumento.

Quando se tratar de porta-agulhas com serrilha a mesma deverá apresentar uma serrilha que realize uma pega adequada da agulha. Quando se tratar de porta-agulhas com pastilha de vídea a junção entre pastilha e o porta-agulhas não deverá apresentar poros, nem falhas e a vídea não poderá descolar do porta-agulhas com facilidade. Deverão apresentar os anéis dourados para identificar que se trata de porta-agulhas com vídea.

Esterilizar as peças em autoclave, realizar testes de água em ebulição e sulfato ferroso.

Afastadores

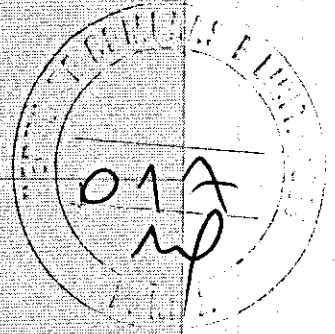
As pontas deverão apresentar um bom acabamento superficial.

Afastadores compostos por mais de um componente não deverão apresentar buracos, frestas ou folga quando montados.

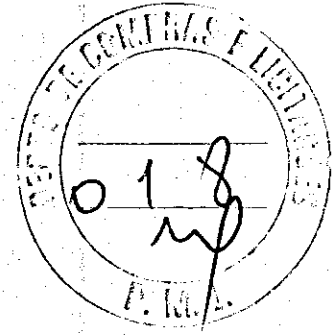
Quando possuírem um sistema de catraca deverão ter um funcionamento suave e progressivo, sem trancos e sem escapar com facilidade.

O peso deverá ser o menor possível e o polimento isento de buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. Esterilizar as peças em autoclave, realizar testes de água em ebulição e sulfato ferroso.

Quantidades:



ANEXO III



ORÇAMENTOS E RESUMO DOS ORÇAMENTOS



HOSPITALAR GUIMARÃES

88	25	UNI	TESOURA FOMBA FINA RETA 15CM	ABC	R\$ 60,01	R\$ 1.500,25
89	10	UNI	PINÇA PROFESSOR MEDINA 24CM BOCA 3MM	GOLGRAN	R\$ 564,98	R\$ 6.649,80
90	24	UNI	PINÇA DISSECCAO C SERRILHA 14CM	RHOSSE	R\$ 31,21	R\$ 749,04
91	18	UNI	PINÇA DISSECCAO C SERRILHA 16CM	RHOSSE	R\$ 37,23	R\$ 670,14
92	5	UNI	PINÇA DISSECCAO C DENTE 14CM	RHOSSE	R\$ 43,46	R\$ 217,80
93	15	UNI	PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 18CM	RHOSSE	R\$ 116,04	R\$ 1.740,60
94	5	UNI	PINÇA KOCHER RETA 14CM	RHOSSE	R\$ 70,21	R\$ 351,05
95	15	UNI	PINÇA ROCHESTER OCHSNER RETA 18CM	ABC	R\$ 98,68	R\$ 1.480,20
96	4	UNI	TESOURA FINA FINA CURVA 12CM	RHOSSE	R\$ 58,82	R\$ 235,28
97	5	UNI	TESOURA IRIS FINA FINA RETA 10,5CM	GOLGRAN	R\$ 54,42	R\$ 272,10
98	1	UNI	TESOURA FINA FINA RETA 12CM	GOLGRAN	R\$ 56,08	R\$ 56,08
99					R\$ -	R\$ -
100	5	UNI	PINÇA KELLY CURVA 16CM	AD INSTRUMENTAIS	R\$ 47,40	R\$ 237,00
101	5	UNI	PINÇA KELLY RETA 16CM	AD INSTRUMENTAIS	R\$ 47,40	R\$ 237,00
102	1	UNI	TESOURA KIENER RETA 18CM	HARTE	R\$ 173,80	R\$ 173,80
103	8	UNI	TESOURA METZENBAUM CURVA 18CM RA: 10230390034	EDLO	R\$ 86,76	R\$ 694,08
104	10	UNI	TESOURA MAYO STILLE RETA 17CM RA: 10230390034	EDLO	R\$ 69,69	R\$ 696,90
105	2	UNI	TEOUSA MAYO STILE P/ CARTILAGEM RETA SERRILHADA	HARTE	R\$ 126,40	R\$ 252,80
106	6	UNI	TESOURA SPENCER RETA 12CM RA: 10230390034	EDLO	R\$ 81,91	R\$ 491,46
				VALOR FINAL DO ORÇAMENTO	R\$ 307.494,48	

REFERENTE: ORÇAMENTO SG-0095-2019-01

GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO

PAGAMENTO: BOLETO 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 60 DIAS

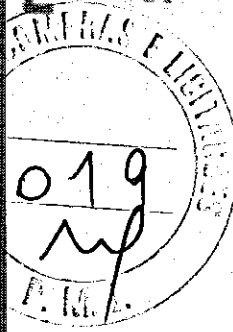
DATA: 03/09/2019

GARANTIA: 01 ANO

FRETE: CIF

MARCA: CONFORME ABAIXO

Sem mais
Sirlene Guimarães
(45) 3039-6188



25 079 031 / 0001 - 00

S GUIMARÃES - EIRELI-ME

Rua Magnolia, 104
Parque Verde - CEP 85807-780
CASCAVEL - PARANÁ

S GUIMARÃES - EIRELI - ME

CNPJ: 25.079.031/0001-00 IE: 90725002-42

Rua: Magnolia, 104 Bairro: Parque Verde

Fone: (45) 3039-6188

CEP: 85.807-780

Cascavel - PR



HOSPITALAR GUIMARÃES

58	UNI	PINÇA KELLY RETA 14CM RA: 10230390035	EDLO	R\$	55,79	R\$	3.065,45
59	UNI	PORTA AGULHAS CASTROVIEJO 17CM VIDIA RA: 10230390047	EDLO	R\$	764,55	R\$	764,55
60	UNI	PINÇA ROCHESTER OCHSNER CURVA 16CM	GOLGRAN	R\$	98,88	R\$	5.438,40
61	UNI	PINÇA ROCHESTER OCHSNER RETA 16 CM	GOLGRAN	R\$	97,75	R\$	3.910,00
62	UNI	PINÇA MIXTER 23CM	GOLGRAN	R\$	177,90	R\$	1.779,00
63	UNI	PINÇA MIXTER BABY 14CM	GOLGRAN	R\$	99,24	R\$	99,24
64	UNI	PINÇA KELLY CURVA 14CM	GOLGRAN	R\$	64,13	R\$	2.629,33
65	UNI	PORTA AGULHAS MAYO HEGAR SERRILHA 18CM	ABC	R\$	97,17	R\$	194,34
66	UNI	PORTA AGULHAS MAYO HEGAR SERRILHA 16CM	ABC	R\$	86,55	R\$	1.384,80
67	UNI	PORTA AGULHAS MAYO HEGAR SERRILHA 23CM	ABC	R\$	149,04	R\$	1.490,40
68	UNI	VALVA DOYEN 45X90MM	ABC	R\$	293,14	R\$	1.172,56
69	UNI	VALVA DOYEN 60X120MM	RHOSSE	R\$	404,02	R\$	1.616,08
70	UNI	PINÇA FAURE CURVA 20CM	ABC	R\$	185,87	R\$	1.115,22
71	UNI	PORTA AGULHAS MAYO HEGAR SERRILHA 14CM	GOLGRAN	R\$	72,10	R\$	1.442,00
72	UNI	PINÇA POZZI 25CM	GOLGRAN	R\$	156,06	R\$	624,24
73	UNI	RUGINA FARABEUF CURVA	ABC	R\$	152,30	R\$	152,30
74	UNI	DESCOLADOR PSILAKS	HARTE	R\$	94,80	R\$	94,80
75	UNI	RASPA DORSO SPERLI N°2	AD INSTRUMENTAIS	R\$	150,10	R\$	150,10
76	UNI	RUGINA LAMBOTTE 20CM PONTA 25MM RA: 10230390037	EDLO	R\$	199,63	R\$	199,63
77	UNI	SACABOCADO STILLE LUER GOIVA 22CM CURVA 9MMX15MM	RHOSSE	R\$	1.748,34	R\$	1.748,34
78	UNI	TENTACAMULA 15CM	ABC	R\$	34,52	R\$	34,52
79	UNI	TESOURA IRIS FINA FINA 10,5CM CURVA	RHOSSE	R\$	56,61	R\$	849,15
80	UNI	TESOURA IRIS FINA FINA RETA 10,5 CM	GOLGRAN	R\$	53,91	R\$	808,65
81	UNI	TESOURA METZENBAUM CURVA 23CM	GOLGRAN	R\$	122,76	R\$	2.455,20
82	UNI	TESOURA LISTER 20CM	GOLGRAN	R\$	133,69	R\$	401,07
83	UNI	TESOURA METZENBAUM CURVA 14CM	GOLGRAN	R\$	70,77	R\$	1.415,40
84	UNI	PINÇA RUSKIN GOIVA CURVA 19CM	ABC	R\$	1.256,70	R\$	1.256,70
85	UNI	CIZALHA RUSKIN LISTON BIARTICULADA CURVA 18,5 CM	AD INSTRUMENTAIS	R\$	916,40	R\$	916,40
86	UNI	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM RA: 10230390034	EDLO	R\$	88,65	R\$	1.329,75
87	UNI	TESOURA METZENBAUM RETA 26 CM	RHOSSE	R\$	172,74	R\$	345,48

S GUIMARAES - EIRELI - ME

CNPJ: 25.079.031/0001-00 IE: 90725002-42

Rua: Magnolia, 104 Bairro: Parque Verde

Fone: (45) 3039-6188

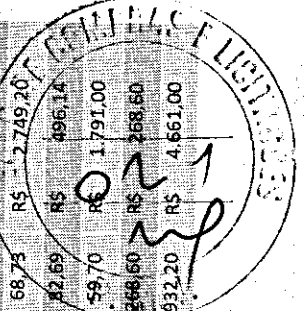
CEP: 807-780

Cascavel - PR



HOSPITAL ALAR GUIMARÃES

28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57		
UNI	UNI	UNI	UNI	UNI	UNI	UNI	UNI	UNI	UNI	UNI	UNI	UNI	UNI	UNI	UNI	UNI	UNI	UNI	UNI	UNI	UNI	UNI	UNI	UNI	UNI	UNI	UNI	UNI	UNI	UNI	UNI
PINÇA BACKAUS REDUÇÃO C/ROLINHA 18CM	CABO BISTURI Nº 3	CABO BISTURI Nº 4		OSTEOTOMO LAMBOTTE 30X4MM 17CM	CINZEL WAGNER 6MMX16CM	PINÇA KOCHER ATRAUMATA-INTestinal RETA 25CM	PINÇA KOCHER ATRAUMATA-INTestinal CURVA 25CM	PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16CM	PINÇA COLLIN ANEL 16CM	PINÇA DISSECCAO C DENTE 12CM	PINÇA DISSECCAO C DENTE 18CM RA: 10230390035	PINÇA DISSECCAO C DENTE 25CM RA: 10230390035	PINÇA FAURE RETA 23CM	PINÇA FAURE RETA 29CM	FLEBOEXTRACTOR COM 9 OGIVAS BALA	FORMAO OSTEOTOMO STILLE 20CMX25MM RA: 10230390037	AFASTADOR GELPI 18CM RA: 10230390036	PINÇA LUER GOIVA CURVA SUAVE 15CM PONTA CURTA RA: 10230390034	PINÇA GOIVA LEMPERT CURVA 19CM		PINÇA ALLIS 15CM	PINÇA DARTIGUES 24CM	PINÇA KELLY CURVA 16CM RA: 10230390036	PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 12CM RA: 10230390036	PINÇA KELLY RETA 16CM	PORTA AGULHAS MAYO HEGAR SERRILHA 16CM	PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 12CM	ABRE BOCA MOLT MEDIO	FLEBOEXTRACTOR COM 5 OGIVAS LOSANGO		



S GUIMARAES - EIRELI - ME

CNPJ: 25.079.031/0001-00 IE: 90725002-42

Rua: Magnolia, 104 Bairro: Parque Verde

CEP: 85.807-780

Cascavel - PR

Fone: (45) 3039-6188



HOSPITALAR GUIMARÃES

A						
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIVA PR						
ATT SETOR RESPONSÁVEL POR COMPRAS						
ITEM	QTD	UNI	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNI	PREÇO TOTAL
1	3	UNI	PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 12CM RA: 10230390036	EDIO	R\$ 57,26	R\$ 171,78
2	2	UNI	PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 18CM RA: 10230390036	EDIO	R\$ 98,34	R\$ 196,68
3					R\$	R\$
4	34	UNI	PINÇA CHERON 25CM RA: 10230390036	EDIO	R\$ 243,62	R\$ 8.283,08
5	2	UNI	PINÇA LAHEY 19CM RA: 10230390036	EDIO	R\$ 130,27	R\$ 260,54
6	2	UNI	PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 18CM RA: 10230390036	EDIO	R\$ 99,60	R\$ 199,20
7	6	PAR	AFASTADOR FARA BEUF 17CM 20MM RA: 10230390035	EDIO	R\$ 129,28	R\$ 775,68
8	2	UNI	ALICATE BICO FINO EM AÇO INOX	AD INSTRUMENTAIS	R\$ 948,00	R\$ 1.896,00
9	20	UNI	PINÇA DISSECCAO C SERRILHA 12CM	GOLGRAN	R\$ 26,43	R\$ 528,60
10	28	UNI	PINÇA DISSECCAO C SERRILHA 18CM	GOLGRAN	R\$ 41,42	R\$ 1.159,76
11	1	UNI	PINÇA AUTO CENTRANTE 160MM	AD INSTRUMENTAIS	R\$ 474,00	R\$ 474,00
12	2	UNI	PINÇA BABCOCK 16CM	GOLGRAN	R\$ 153,43	R\$ 306,86
13	20	UNI	PINÇA BACKHAUS 11CM	GOLGRAN	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00
14	1	UNI	PINÇA DISSECCAO ADSON DENTE 12CM	GOLGRAN	R\$ 53,53	R\$ 53,53
15	1	UNI	PINÇA DISSECCAO ADSON SERRILHA 12CM	GOLGRAN	R\$ 43,43	R\$ 43,43
16	2	UNI	AFASTADOR BALFOUR VALVA 100X70MM HASTE NORMAL	GOLGRAN	R\$ 1.209,32	R\$ 2.418,64
17	2	UNI	AFASTADOR DEAYER NR 8 50MMX30CM	GOLGRAN	R\$ 200,32	R\$ 400,64
18	14	PAR	AFASTADOR FARABEUF 10CM 6MM	GOLGRAN	R\$ 13.554,00	R\$ 189.756,00
19	14	PAR	AFASTADOR FARABEUF 14CM 13MM RA: 10230390035	EDLO	R\$ 129,28	R\$ 1.809,92
20	1	UNI	AFASTADOR WETLANER AGUDO 14CM RA: 10230390036	EDLO	R\$ 529,17	R\$ 529,17
21	2	UNI	ALICATE CORTE FRONTAL 22CM	AD INSTRUMENTAIS	R\$ 1.027,00	R\$ 2.054,00
22	1	UNI	ALICATE STEINMAN COM VIDEA PARA FIO DE AÇO 45 CM	AD INSTRUMENTAIS	R\$ 2.686,00	R\$ 2.686,00
23	6	UNI	PINÇA ALLIS 23CM	ABC	R\$ 192,21	R\$ 1.153,26
24	4	UNI	PINÇA DISSECCAO C SERRILHA 25CM	ABC	R\$ 88,32	R\$ 353,28
25	12	UNI	PINÇA DISSECCAO C SERRILHA 16CM	ABC	R\$ 36,53	R\$ 438,36
26	2	UNI	PINÇA BABCOCK 20CM	ABC	R\$ 155,43	R\$ 310,86
27	30	UNI	PINÇA BACKHAUS 13CM C ESFERA NAS PONTAS	ABC	R\$ 82,32	R\$ 2.469,60

S GUIMARAES - EIRELI - ME

CNPJ: 25.079.031/0001-00 IE: 90725002-42

Rua: Magnolia, 104 Bairro: Parque Verde

Fone: (45) 3039-6188

CEP: 8707-780

Cascavel - PR

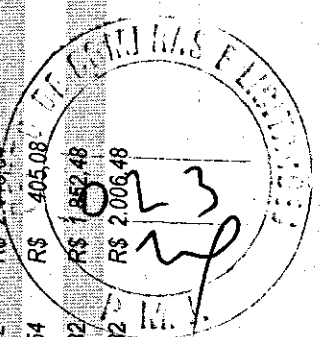


JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES - ME
IGUARAÇU, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIVA
RONCADOR - PR
Proposta de venda: 152/2019

Venho por meio desta informar a nossa proposta de preços para futura negociação, desde já agradecemos o seu contato e esperamos que satisfaça a Vsa solicitação:

ITEM	ITEM	QTD	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 12CM	3	uni	MUGHAL	R\$ 58,00	R\$ 174,00
2	PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 18CM	2	uni	MUGHAL	R\$ 102,32	R\$ 204,64
3					R\$ -	R\$ -
4	PINÇA CHERON 25CM	34	uni	MUGHAL	R\$ 255,32	R\$ 8.680,88
5	PINÇA LAHEY 19CM	2	uni	MUGHAL	R\$ 138,32	R\$ 276,64
6	PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 18CM	2	uni	MUGHAL	R\$ 103,32	R\$ 206,64
7	AFASTADOR FARABEUF 17CM 20MM	6	par	MUGHAL	R\$ 135,42	R\$ 812,52
8	ALICATE BICO FINO EM AÇO INOX	2	uni	ORTOP	R\$ 1.008,32	R\$ 2.016,64
9	PINÇA DISSECCAO C SERRILHA 12CM	20	uni	MUGHAL	R\$ 28,32	R\$ 566,40
10	PINÇA DISSECCAO C SERRILHA 18CM	28	uni	MUGHAL	R\$ 43,43	R\$ 1.216,04
11	PINÇA AUTO CENTRANTE 160MM	1	uni	ORTOP	R\$ 502,32	R\$ 502,32
12	PINÇA BABCOCK 16CM	2	uni	ORTOP	R\$ 133,32	R\$ 266,64
13	PINÇA BACKHAUS 11CM	20	uni	MUGHAL	R\$ 79,43	R\$ 1.588,60
14	PINÇA DISSECCAO ADSON DENTE 12CM	1	uni	ORTOP	R\$ 50,00	R\$ 50,00
15	PINÇA DISSECCAO ADSON SERRILHA 12CM	1	uni	ORTOP	R\$ 45,00	R\$ 45,00
16	AFASTADOR BALFOUR VALVA 100X70MM HASTE NORMAL	2	uni	ORTOP	R\$ 1.223,32	R\$ 2.446,64
17	AFASTADOR DEEVER NR 8 50MMX30CM	2	uni	MUGHAL	R\$ 202,54	R\$ 405,08
18	AFASTADOR FARABEUF 10CM 6MM	14	par	MUGHAL	R\$ 132,32	R\$ 1.852,48
19	AFASTADOR FARABEUF 14CM 13MM	14	par	ORTOP	R\$ 143,32	R\$ 2.006,48

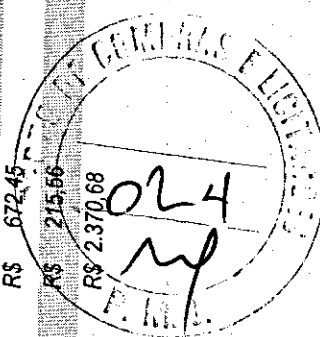


JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES - ME
Avenida Sergipe, 07 - Sala 01 - 86750-000 - Iguaraçu - PR - Fone: (44) 32481231
CNPJ: 07.218.080/0001-03 - Inscrição Estadual 90329718-20



JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES - ME

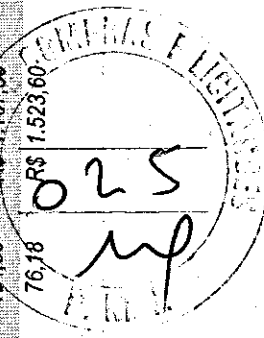
20	AFASTADOR WEITLANER AGUDO 14CM	uni	ORTOP	R\$ 543,43	R\$ 543,43
21	ALICATE CORTE FRONTAL 22CM	uni	MUGHAL	R\$ 1.037,32	R\$ 2.074,64
22	ALICATE STEIMAN COM VIDEA PARA FIO DE AÇO 45 CM	uni	MUGHAL	R\$ 2.732,32	R\$ 2.732,32
23	PINÇA ALLIS 23CM	uni	ORTOP	R\$ 190,32	R\$ 1.141,92
24	PINÇA DISSECCAO C SERRILHA 25CM	uni	ORTOP	R\$ 82,33	R\$ 329,32
25	PINÇA DISSECCAO C SERRILHA 16CM	uni	ORTOP	R\$ 33,32	R\$ 399,84
26	PINÇA BABCOCK 20CM	uni	ORTOP	R\$ 143,43	R\$ 286,86
27	PINÇA BACKHAUS 13CM C ESFERA NAS PONTAS	uni	ORTOP	R\$ 88,32	R\$ 2.649,60
28	PINÇA BACKHAUS REDUÇÃO C/BOLINHA 13CM	uni	MUGHAL	R\$ 146,54	R\$ 293,08
29	CABO BISTURI Nº 3	uni	MUGHAL	R\$ 31,32	R\$ 187,92
30	CABO BISTURI Nº 4	uni	ORTOP	R\$ 32,32	R\$ 646,40
31				R\$ -	R\$ -
32	OSTEOTOMO LAMBOTTE 10X4MM 17CM	uni	ORTOP	R\$ 141,55	R\$ 141,55
33	CINZEL WAGNER 6MMX16CM	uni	ORTOP	R\$ 87,32	R\$ 87,32
34	PINÇA KOCHER ATRAUMATA INTESINAL RETA 25CM	uni	ORTOP	R\$ 662,85	R\$ 1.325,70
35	PINÇA KOCHER ATRAUMATA INTESINAL CURVA 25CM	uni	MUGHAL	R\$ 674,11	R\$ 1.348,22
36	PINÇA COLLIN CORACAO 16CM	uni	MUGHAL	R\$ 156,41	R\$ 625,64
37	PINÇA COLLIN ANEL 16CM	uni	ORTOP	R\$ 144,43	R\$ 577,72
38	PINÇA DISSECCAO C DENTE 12CM	uni	ORTOP	R\$ 37,29	R\$ 372,90
39	PINÇA DISSECCAO C DENTE 18CM	uni	ORTOP	R\$ 43,72	R\$ 524,64
40	PINÇA DISSECCAO C DENTE 25CM	uni	ORTOP	R\$ 89,67	R\$ 358,68
41	PINÇA FAURE 23CM	uni	ORTOP	R\$ 1.150,24	R\$ 1.150,24
42	PINÇA FAURE RETA 20CM	uni	ORTOP	R\$ 138,22	R\$ 829,32
43	FLEBOEXTRATOR COM 9 OGIVAS BALA	uni	MUGHAL	R\$ 672,45	R\$ 672,45
44	FORMAO OSTEOTOMO STILLE 20CMX25MM	uni	MUGHAL	R\$ 215,66	R\$ 215,66
45	AFASTADOR GELPI 18CM	uni	ORTOP	R\$ 592,67	R\$ 2.370,68



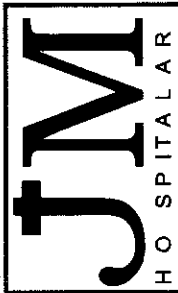


JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES - ME

QTD	UNID	DESCR	VALOR UNIT	TOTAL
1	uni	PINÇA LUER GOIVA CURVA SUAVE 15CM PONTA CURTA	R\$ 461,51	R\$ 461,51
1	uni	PINÇA GOIVA LEMPERT CURVA 19CM	R\$ 536,76	R\$ 536,76
30	uni	PINÇA ALLIS 15CM	R\$ 117,47	R\$ 3.524,10
2	uni	PINÇA DARTIGUES 24CM	R\$ 327,38	R\$ 654,76
55	uni	PINÇA KELLY CURVA 16CM	R\$ 73,35	R\$ 4.034,25
30	uni	PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 12CM	R\$ 64,13	R\$ 1.923,90
40	uni	PINÇA KELLY RETA 16CM	R\$ 71,94	R\$ 2.877,60
6	uni	PORTA AGULHAS MAYO HEGAR SERRILHA 16CM	R\$ 86,55	R\$ 519,30
30	uni	PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 12CM	R\$ 62,48	R\$ 1.874,40
1	uni	ABRE BOCA MOLT MEDIO	R\$ 316,95	R\$ 316,95
5	uni	FLEBOEXTRATOR COM 6 OGIVAS LOSANGO	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
55	uni	PINÇA KELLY RETA 14CM	R\$ 65,83	R\$ 3.620,65
1	uni	PORTA AGULHAS CASTROVIEJO 17CM VIDIA	R\$ 902,17	R\$ 902,17
55	uni	PINÇA ROCHESTER OCHSNER CURVA 16CM	R\$ 110,07	R\$ 6.053,85
40	uni	PINÇA ROCHESTER OCHSNER RETA 16CM	R\$ 108,82	R\$ 4.352,80
10	uni	PINÇA MIXTER 23CM	R\$ 198,04	R\$ 1.980,40
1	uni	PINÇA MIXTER BABY 14CM	R\$ 110,47	R\$ 110,47
41	uni	PINÇA KELLY CURVA 14CM	R\$ 67,57	R\$ 2.770,37
2	uni	PORTA AGULHAS MAYO HEGAR SERRILHA 18CM	R\$ 102,38	R\$ 204,76
16	uni	PORTA AGULHAS MAYO HEGAR SERRILHA 16CM	R\$ 91,19	R\$ 1.459,04
10	uni	PORTA AGULHAS MAYO HEGAR SERRILHA 23CM	R\$ 157,02	R\$ 1.570,20
4	uni	VALVA DOYEN 45X90MM	R\$ 308,84	R\$ 1.235,36
4	uni	VALVA DOYEN 60X120MM	R\$ 383,48	R\$ 1.533,92
6	uni	PINÇA FAURE CURVA 20CM	R\$ 194,56	R\$ 1.167,36
20	uni	PORTA AGULHAS MAYO HEGAR SERRILHA 14CM	R\$ 76,18	R\$ 1.523,60

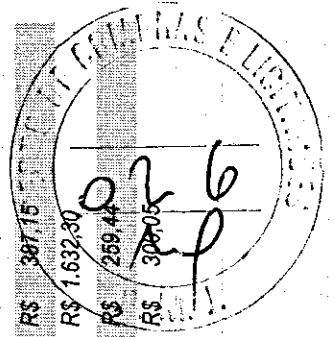


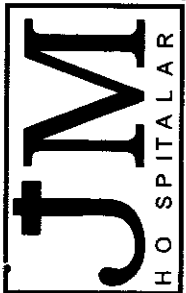
JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES - ME
Avenida Sergipe, 07 - Sala 01 - 86750-000 - Iguaraçu - PR - Fone: (44) 32481231
CNPJ: 07.218.080/0001-03 - Inscrição Estadual 90329718-20



JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES - ME

72	PINÇA POZZI 25CM	4	uni	ORTOP	R\$ 140,19	R\$ 560,76
73	RUGINA FARABEUZ CURVA	1	uni	ORTOP	R\$ 150,88	R\$ 150,88
74	DESCOLADOR PSILAKIS	1	uni	ORTOP	R\$ 100,49	R\$ 100,49
75	RASPA DORSO SPERLI N°2	1	uni	ORTOP	R\$ 159,11	R\$ 159,11
76	RUGINA LAMBOTTE 20CM PONTA 25MM	1	uni	ORTOP	R\$ 211,61	R\$ 211,61
77	SACABOCADO STILLE LUER GOIVA 22CM CURVA 9MMX15MM	1	uni	MUGHAL	R\$ 1.928,07	R\$ 1.928,07
78	TENTACANULA 15CM	1	uni	MUGHAL	R\$ 38,07	R\$ 38,07
79	TESOURA IRIS FINA FINA 10,5CM CURVA	15	uni	MUGHAL	R\$ 62,43	R\$ 936,45
80	TESOURA IRIS FINA FINA RETA 10,5 CM	15	uni	MUGHAL	R\$ 60,01	R\$ 900,15
81	TESOURA METZENBAUM CURVA 23CM	20	uni	ORTOP	R\$ 136,66	R\$ 2.733,20
82	TESOURA LISTER 20CM	3	uni	ORTOP	R\$ 148,82	R\$ 446,46
83	TESOURA METZENBAUM CURVA 14CM	20	uni	ORTOP	R\$ 78,78	R\$ 1.575,60
84	PINÇA RUSKIN GOIVA CURVA 19CM	1	uni	ORTOP	R\$ 1.398,97	R\$ 1.398,97
85	CIZALHA RUSKIN LISTON BIARTICULADA CURVA 18,5 CM	1	uni	ORTOP	R\$ 980,55	R\$ 980,55
86	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	15	uni	MUGHAL	R\$ 94,86	R\$ 1.422,90
87	TESOURA METZENBAUM RETA 26 CM	2	uni	MUGHAL	R\$ 156,64	R\$ 313,28
88	TESOURA ROMBA FINA RETA 15CM	25	uni	MUGHAL	R\$ 54,42	R\$ 1.360,50
89	PINÇA PROFESSOR MEDINA 24CM BOCA 3MM	10	uni	MUGHAL	R\$ 631,16	R\$ 6.311,60
90	PINÇA DISSECCAO C SERRILHA 14CM	24	uni	ORTOP	R\$ 29,62	R\$ 710,88
91	PINÇA DISSECCAO C SERRILHA 16CM	18	uni	ORTOP	R\$ 35,34	R\$ 636,12
92	PINÇA DISSECCAO C DENTE 14CM	5	uni	ORTOP	R\$ 41,25	R\$ 206,25
93	PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 18CM	15	uni	ORTOP	R\$ 110,14	R\$ 1.652,10
94	PINÇA KOCHER RETA 14CM	5	uni	ORTOP	R\$ 77,43	R\$ 387,15
95	PINÇA ROCHESTER OCHSNER RETA 18CM	15	uni	ORTOP	R\$ 108,82	R\$ 1.632,30
96	TESOURA FINA FINA CURVA 12CM	4	uni	ORTOP	R\$ 64,86	R\$ 259,44
97	TESOURA IRIS FINA FINA RETA 10,5CM	5	uni	ORTOP	R\$ 60,01	R\$ 300,05






JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES - ME

QTD	UNID	DESCR	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	uni	TESOURA FINA FIMA RETA 12CM	R\$ 62,43	R\$ 62,43
5	uni	PINÇA KELLY CURVA 16CM	R\$ 55,93	R\$ 279,65
5	uni	PINÇA KELLY RETA 16CM	R\$ 55,93	R\$ 279,65
7	uni	TESOURA KILNER RETA 15CM	R\$ 205,08	R\$ 205,08
8	uni	TESOURA METZENBAUM CURVA 18CM	R\$ 102,38	R\$ 819,04
10	uni	TESOURA MAYO STILLE RETA 17CM	R\$ 82,23	R\$ 822,30
2	uni	TEOUSA MAYO STILE P/ CARTILAGEM RETA SERRILHADA	R\$ 149,15	R\$ 298,30
6	uni	TESOURA SPENCER RETA 12CM	R\$ 96,65	R\$ 579,90

VALOR TOTAL SOMANDO TODOS OS ITENS COTADOS : R\$ 126.571,36

FORMA DE PGTO: A VISTA
FRETE: POR CONTADO CLIENTE
GARANTIA DE 01 ANOS PODENDO SER EXTENDIDA PARA 02 ANOS
ASSISTENCIA TÉCNICA PERMANENTE
PRAZO DE ENTREGA DE 20 A 90 DIAS
AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA. DESDE JÁ AGRADECEMOS
ATT:  JOÃO MARCOS

07.218.080/0001-03
JOÃO MARCOS FONTOURA
ALVES - ME

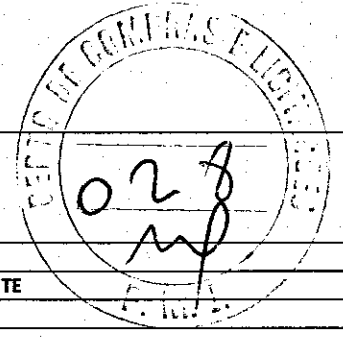
Av. Sergipe, 07 - Sala 01

86750-000 IGUAUAÇU - PR



JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES - ME
Avenida Sergipe, 07 - Sala 01 - 86750-000 - Iguaçu - PR - Fone: (44) 32481231
CNPJ: 07.218.080/0001-03 - Inscrição Estadual 90329718-20

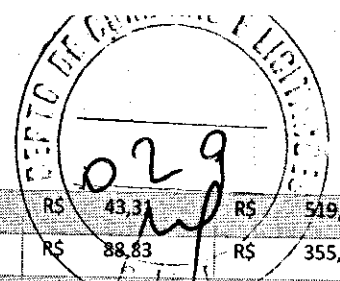
G & G HOSPITALAR



A	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA ATT COMPRAS JAGUARIAIVA - PARANÁ	
REFERENTE: ORÇAMENTO GG-0070-2019-01	DATA: 03/09/2019
GARANTIA: 12 MESES	ASSISTÊNCIA TÉCNICA: PERMANENTE
PAGAMENTO: A COMBINAR	FRETE: CIF
Prazo de entrega: 30 dias	Marcas: CONFORME ABAIXO

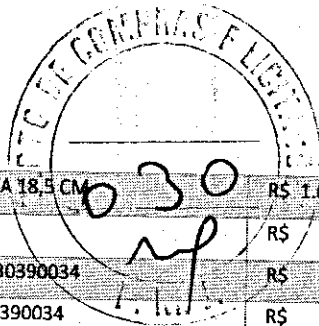
ITEM	QTD	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO	R\$	R\$
1	3	UNI	ERWIN GUTH	PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 12CM	59,00	177,00
2	2	UNI	ERWIN GUTH	PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 18CM	99,00	198,00
3						
4	34	UNI	ERWIN GUTH	PINÇA CHERON 25CM	245,32	8.340,88
5	2	UNI	ERWIN GUTH	PINÇA LAHEY 19CM	133,00	266,00
6	2	UNI	ERWIN GUTH	PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 18CM	100,00	200,00
7	6	PAR	ERWIN GUTH	AFASTADOR FARABEUF 17CM 20MM	133,32	799,92
8	2	UNI	ERWIN GUTH	ALICATE BICO FINO EM AÇO INOX	1.000,00	2.000,00
9	20	UNI	EDLO	PINÇA DISSECCAO C SERRILHA 12CM RA: 10230390035	25,07	501,40
10	28	UNI	EDLO	PINÇA DISSECCAO C SERRILHA 18CM RA: 10230390035	38,95	1.090,60
11	1	UNI	ERWIN GUTH	PINÇA AUTO CENTRANTE 160MM	553,00	553,00
12	2	UNI	EDLO	PINÇA BABCOCK 16CM RA: 10230390036	132,45	264,90
13	20	UNI	EDLO	PINÇA BACKHAUS 11CM RA: 10230390036	65,08	1.301,60
14	1	UNI	EDLO	PINÇA DISSECCAO ADSON DENTE 12CM RA: 10230390035	41,90	41,90
15	1	UNI	EDLO	PINÇA DISSECCAO ADSON SERRILHA 12CM RA: 10230390035	40,62	40,62
16	2	UNI	EDLO	AFASTADOR BALFOUR VALVA 100X70MM HASTE NORMAL RA: 10230390036	1.200,82	2.401,64
17	2	UNI	EDLO	AFASTADOR DEEVER NR 8 50MMX30CM RA: 10230390035	192,14	384,28
18	14	PAR	EDLO	AFASTADOR FARABEUF 10CM 6MM RA: 10230390035	129,28	1.809,92
19	14	PAR	ERWIN GUTH	AFASTADOR FARABEUF 14CM 13MM	130,32	1.824,48
20	1	UNI	ERWIN GUTH	AFASTADOR WEITLANER AGUDO 14CM	555,52	555,52
21	2	UNI	ERWIN GUTH	ALICATE CORTE FRONTAL 22CM	1.045,54	2.091,08
22	1	UNI	ERWIN GUTH	ALICATE STEIMAN COM VIDEA PARA FIO DE AÇO 45 CM	2.880,32	2.880,32
23	6	UNI	EDLO	PINÇA ALLIS 23CM RA: 10230390036	188,26	1.129,56
24	4	UNI	EDLO	PINÇA DISSECCAO C SERRILHA 25CM RA: 10230390035	81,70	326,80
25	12	UNI	EDLO	PINÇA DISSECCAO C SERRILHA 16CM RA: 10230390035	31,55	378,60
26	2	UNI	EDLO	PINÇA BABCOCK 20CM RA: 10230390036	137,92	275,84
27	30	UNI	EDLO	PINÇA BACKHAUS 13CM C ESFERA NAS PONTAS RA: 10230390036	80,23	2.406,90
28	2	UNI	ERWIN GUTH	PINÇA BACKHAUS REDUÇÃO C/BOLINHA 13CM	155,42	310,84
29	6	UNI	EDLO	CABO BISTURI Nº 3 RA: 10230390035	30,53	183,18
30	20	UNI	EDLO	CABO BISTURI Nº 4 RA: 10230390035	30,53	610,60
31						
32	1	UNI	EDLO	OSTEOTOMO LAMBOTTE 10X4MM 17CM RA: 10230390037	132,29	132,29
33	1	UNI	EDLO	CINZEL WAGNER 6MMX16CM RA: 10230390037	81,61	81,61
34	2	UNI	EDLO	PINÇA KOCHER ATRAUMATA INTESTINAL RETA 25CM RA: 10230390036	619,49	1.238,98
35	2	UNI	EDLO	PINÇA KOCHER ATRAUMATA INTESTINAL CURVA 25CM RA: 10230390036	630,01	1.260,02
36	4	UNI	EDLO	PINÇA COLLIN CORACAO 16CM RA: 10230390036	146,18	584,72
37	4	UNI	EDLO	PINÇA COLLIN ANEL 16CM RA: 10230390036	134,98	539,92
38	10	UNI	EDLO	PINÇA DISSECCAO C DENTE 12CM RA: 10230390035	34,85	348,50

G & G HOSPITALAR



39	12	UNI	ERWIN GUTH	PINÇA DISSECCAO C DENTE 18CM	R\$ 43,31	R\$ 519,72
40	4	UNI	ERWIN GUTH	PINÇA DISSECCAO C DENTE 25CM	R\$ 88,83	R\$ 355,32
41	1	UNI	ERWIN GUTH	PINÇA FAURE 23CM	R\$ 1.088,62	R\$ 1.088,62
42	6	UNI	EDLO	PINÇA FAURE RETA 20CM RA: 10230390036	R\$ 123,41	R\$ 740,46
43	1	UNI	ERWIN GUTH	FLEBOEXTRATOR COM 9 OGIVAS BALA	R\$ 708,47	R\$ 708,47
44	1	UNI	ERWIN GUTH	FORMAO OSTEOTOMO STILLE 20CMX25MM	R\$ 227,10	R\$ 227,10
45	4	UNI	ERWIN GUTH	AFASTADOR GELPI 18CM	R\$ 624,42	R\$ 2.497,68
46	1	UNI	ERWIN GUTH	PINÇA LUER GOIVA CURVA SUAVE15CM PONTA CURTA	R\$ 486,23	R\$ 486,23
47	1	UNI	EDLO	PINÇA GOIVA LEMPERT CURVA 19CM RA: 10230390034	R\$ 479,25	R\$ 479,25
48					R\$ -	R\$ -
49	30	UNI	EDLO	PINÇA ALLIS 15CM RA: 10230390036	R\$ 104,88	R\$ 3.146,40
50	2	UNI	ERWIN GUTH	PINÇA DARTIGUES 24CM	R\$ 312,76	R\$ 625,52
51	55	UNI	ERWIN GUTH	PINÇA KELLY CURVA 16CM	R\$ 70,07	R\$ 3.853,85
52	30	UNI	ERWIN GUTH	PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 12CM	R\$ 61,27	R\$ 1.838,10
53	40	UNI	EDLO	PINÇA KELLY RETA 16CM RA: 10230390036	R\$ 64,23	R\$ 2.569,20
54	6	UNI	EDLO	PORTA AGULHAS MAYO HEGAR SERRILHA 16CM RA: 10230390036	R\$ 77,28	R\$ 463,68
	30	UNI	EDLO	PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 12CM RA: 10230390036	R\$ 55,79	R\$ 1.673,70
56	1	UNI	ERWIN GUTH	ABRE BOCA MOLT MEDIO	R\$ 284,72	R\$ 284,72
57	5	UNI	ERWIN GUTH	FLEBOEXTRATOR COM 6 OGIVAS LOSANGO	R\$ 988,13	R\$ 4.940,65
58	55	UNI	ERWIN GUTH	PINÇA KELLY RETA 14CM	R\$ 59,14	R\$ 3.252,70
59	1	UNI	ERWIN GUTH	PORTA AGULHAS CASTROVIEJO 17CM VIDIA	R\$ 810,42	R\$ 810,42
60	55	UNI	EDLO	PINÇA ROCHESTER OCHSNER CURVA 16CM RA: 10230390036	R\$ 93,28	R\$ 5.130,40
61	40	UNI	EDLO	PINÇA ROCHESTER OCHSNER RA: 10230390036 RETA 16 CM	R\$ 92,22	R\$ 3.688,80
62	10	UNI	EDLO	PINÇA MIXTER 23CMRA: 10230390036	R\$ 167,83	R\$ 1.678,30
63	1	UNI	EDLO	PINÇA MIXTER BABY 14CM RA: 10230390036	R\$ 93,62	R\$ 93,62
64	41	UNI	EDLO	PINÇA KELLY CURVA 14CM RA: 10230390036	R\$ 57,26	R\$ 2.347,66
65	2	UNI	EDLO	PORTA AGULHAS MAYO HEGAR SERRILHA 18CM RA: 10230390036	R\$ 86,76	R\$ 173,52
66	16	UNI	EDLO	PORTA AGULHAS MAYO HEGAR SERRILHA 16CM RA: 10230390036	R\$ 77,28	R\$ 1.236,48
67	10	UNI	EDLO	PORTA AGULHAS MAYO HEGAR SERRILHA 23CM RA: 10230390036	R\$ 133,07	R\$ 1.330,70
68	4	UNI	EDLO	VALVA DOYEN 45X90MM RA: 10230390035	R\$ 261,73	R\$ 1.046,92
69	4	UNI	EDLO	VALVA DOYEN 60X120MM RA: 10230390035	R\$ 342,39	R\$ 1.369,56
	6	UNI	EDLO	PINÇA FAURE CURVA 20CM RA: 10230390036	R\$ 173,71	R\$ 1.042,26
71	20	UNI	EDLO	PORTA AGULHAS MAYO HEGAR SERRILHA 14CM RA: 10230390036	R\$ 68,02	R\$ 1.360,40
72	4	UNI	EDLO	PINÇA POZZI 25CM RA: 10230390036	R\$ 132,25	R\$ 529,00
73	1	UNI	EDLO	RUGINA FARABEUF CURVA RA: 10230390037	R\$ 142,34	R\$ 142,34
74	1	UNI	ERWIN GUTH	DESCOLADOR PSILAKIS	R\$ 106,18	R\$ 106,18
75	1	UNI	ERWIN GUTH	RASPA DORSO SPERLI N°2	R\$ 168,11	R\$ 168,11
76	1	UNI	ERWIN GUTH	RUGINA LAMBOTTE 20CM PONTA 25MM	R\$ 223,59	R\$ 223,59
77	1	UNI	EDLO	SACABOCADO STILLE LUER GOIVA 22CM CURVA 9MMX15MM RA: 10230390034	R\$ 1.633,96	R\$ 1.633,96
78	1	UNI	EDLO	TENTACANULA 15CM RA: 10230390037	R\$ 32,26	R\$ 32,26
79	15	UNI	EDLO	TESOURA IRIS FINA FINA 10,5CM CURVA RA: 10230390034 CURVA	R\$ 52,91	R\$ 793,65
80	15	UNI	EDLO	TESOURA IRIS FINA FINA RETA 10,5 CM RA: 10230390034	R\$ 50,86	R\$ 762,90
81	20	UNI	EDLO	TESOURA METZENBAUM CURVA 23CM RA: 10230390034	R\$ 115,81	R\$ 2.316,20
82	3	UNI	EDLO	TESOURA LISTER 20CM RA: 10230390034	R\$ 126,12	R\$ 378,36
83	20	UNI	EDLO	TESOURA METZENBAUM CURVA 14CM RA: 10230390034	R\$ 66,76	R\$ 1.335,20
84	1	UNI	EDLO	PINÇA RUSKIN GOIVA CURVA 19CM RA: 10230390034	R\$ 1.185,57	R\$ 1.185,57

G & G HOSPITALAR



85	1	UNI	ERWIN GUTH	CIZALHA RUSKIN LISTON BIARTICULADA CURVA 18,5 CM	R\$ 1.081,35	R\$ 1.081,35
86	15	UNI	ERWIN GUTH	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	R\$ 104,61	R\$ 1.569,15
87	2	UNI	EDLO	TESOURA METZENBAUM RETA 26 CMRA: 10230390034	R\$ 146,39	R\$ 292,78
88	25	UNI	EDLO	TESOURA ROMBA FINA RETA 15CM RA: 10230390034	R\$ 50,86	R\$ 1.271,50
89	10	UNI	EDLO	PINCA PROFESSOR MEDINA 24CM BOCA 3MM RA: 10230390036	R\$ 563,54	R\$ 5.635,40
90	24	UNI	EDLO	PINCA DISSECCAO C SERRILHA 14CM RA: 10230390035	R\$ 26,45	R\$ 634,80
91	18	UNI	EDLO	PINCA DISSECCAO C SERRILHA 16CM RA: 10230390035	R\$ 31,55	R\$ 567,90
92	5	UNI	EDLO	PINCA DISSECCAO C DENTE 14CM RA: 10230390035	R\$ 36,83	R\$ 184,15
93	15	UNI	EDLO	PINCA HALSTED MOSQUITO RETA 18CM RA: 10230390036	R\$ 98,34	R\$ 1.475,10
94	5	UNI	EDLO	PINCA KOCHER RETA 14CM RA: 10230390036	R\$ 65,62	R\$ 328,10
95	15	UNI	EDLO	PINCA ROCHESTER OCHSNER RETA 18CM RA: 10230390036	R\$ 92,22	R\$ 1.383,30
96	4	UNI	EDLO	TESOURA FINA FINA CURVA 12CM RA: 10230390034	R\$ 54,97	R\$ 219,88
97	5	UNI	EDLO	TESOURA IRIS FINA FINA RETA 10,5CM RA: 10230390034	R\$ 50,86	R\$ 254,30
98	1	UNI	EDLO	TESOURA FINA FINA RETA 12CM RA: 10230390034	R\$ 52,91	R\$ 52,91
99					R\$ -	R\$ -
100	5	UNI	ERWIN GUTH	PINÇA KELLY CURVA 16CM	R\$ 50,24	R\$ 251,20
101	5	UNI	ERWIN GUTH	PINÇA KELLY RETA 16CM	R\$ 50,24	R\$ 251,20
102	1	UNI	ERWIN GUTH	TESOURA KILNER RETA 15CM	R\$ 194,66	R\$ 194,66
103	8	UNI	ERWIN GUTH	TESOURA METZENBAUM CURVA 18CM	R\$ 92,83	R\$ 742,64
104	10	UNI	ERWIN GUTH	TESOURA MAYO STILLE RETA 17CM	R\$ 74,57	R\$ 745,70
105	2	UNI	ERWIN GUTH	TESOURA MAYO STILE P/ CARTILAGEM RETA SERRILHADA	R\$ 135,25	R\$ 270,50
106	6	UNI	ERWIN GUTH	TESOURA SPENCER RETA 12CM	R\$ 87,64	R\$ 525,84
TOTAL DO ORÇAMENTO						R\$ 116.131,51

Att.


 Edilberto Greinert
 (45) 9923-0087
 E-mail: edilgrein@hotmail.com

10 471 797 / 0001 - 69

EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA

Rua Fortaleza, 3782
 Recanto Tropical - 85807-090
 CASCAVEL - PARANA

23	6	UNI	PINCA ALLIS 23 CM	MARCA EDLO R\$ 188,26 R\$ 1.129,56 MARCA EDLO	MARCA ABC R\$ 192,21 R\$ 1.153,26	ORTOP R\$ 190,32 R\$ 1.141,92	R\$ 188,26 R\$ 1.129,56
24	4	UNI	PINCA DISSECAO C SERRILHA 25CM	MARCA EDLO R\$ 81,70 R\$ 326,80 MARCA EDLO	MARCA ABC R\$ 88,32 R\$ 353,28 MARCA ABC	ORTOP R\$ 82,23 R\$ 328,92 ORTOP	R\$ 81,70 R\$ 326,80
25	12	UNI	PINCA DISSECAO C SERRILHA 16CM	MARCA EDLO R\$ 31,55 R\$ 378,60 MARCA EDLO	MARCA ABC R\$ 36,53 R\$ 438,36 MARCA ABC	ORTOP R\$ 33,32 R\$ 399,84 ORTOP	R\$ 31,55 R\$ 378,60
26	2	UNI	PINCA BABCOCK 20CM	MARCA EDLO R\$ 137,92 R\$ 275,84 MARCA EDLO	MARCA ABC R\$ 155,43 R\$ 310,86 MARCA ABC	ORTOP R\$ 143,43 R\$ 286,86 ORTOP	R\$ 137,92 R\$ 275,84
27	30	UNI	PINCA BACKHAUS 13CM C ESFERA NAS PONTAS	MARCA EDLO R\$ 80,23 R\$ 2.406,90 MARCA GUTH	MARCA ABC R\$ 82,32 R\$ 2.469,60 MARCA AD INSTRUMENTAIS	ORTOP R\$ 88,23 R\$ 2.646,90 MUGHAL	R\$ 80,23 R\$ 2.406,90
28	2	UNI	PINCA BACKHAUS REDUÇÃO C/BOLINHA 13CM	MARCA EDLO R\$ 155,42 R\$ 310,84 MARCA EDLO	MARCA ABC R\$ 142,20 R\$ 284,40 MARCA ABC	MUGHAL R\$ 146,54 R\$ 293,08 MUGHAL	R\$ 142,20 R\$ 284,40
29	6	UNI	CABO BISTURI Nº 3	MARCA EDLO R\$ 30,53 R\$ 183,18 MARCA EDLO	MARCA ABC R\$ 33,32 R\$ 199,92 MARCA ABC	MUGHAL R\$ 31,32 R\$ 187,92 ORTOP	R\$ 30,53 R\$ 183,18
30	20	UNI	CABO BISTURI Nº 4	MARCA EDLO R\$ 30,53 R\$ 610,60 MARCA EDLO	MARCA ABC R\$ 35,00 R\$ 700,00 MARCA ABC	ORTOP R\$ 32,32 R\$ 646,40 ORTOP	R\$ 30,53 R\$ 610,60
31	-	-	-	-	-	-	-
32	1	UNI	OSTEOTOMO LAMBOTTE 10X4MM 17CM	MARCA EDLO R\$ 132,29 R\$ 132,29 MARCA EDLO	MARCA RHOSSE R\$ 148,16 R\$ 148,16 MARCA RHOSSE	ORTOP R\$ 141,55 R\$ 141,55 ORTOP	R\$ 132,29 R\$ 132,29
33	1	UNI	CINZEL WAGNER 6MMX16CM	MARCA EDLO R\$ 81,61 R\$ 81,61 MARCA EDLO	MARCA RHOSSE R\$ 91,40 R\$ 91,40 MARCA RHOSSE	ORTOP R\$ 87,32 R\$ 87,32 ORTOP	R\$ 81,61 R\$ 81,61
34	2	UNI	PINCA KOCHER ATRAUMATA INTESTINAL RETA 25CM	MARCA EDLO R\$ 619,49 R\$ 1.238,98 MARCA EDLO	MARCA RHOSSE R\$ 731,00 R\$ 1.462,00 MARCA RHOSSE	ORTOP R\$ 662,85 R\$ 1.325,70 MUGHAL	R\$ 619,49 R\$ 1.238,98
35	2	UNI	PINCA KOCHER ATRAUMATA INTESTINAL CURVA 25CM	MARCA EDLO R\$ 630,01 R\$ 1.260,02 MARCA EDLO	MARCA RHOSSE R\$ 743,41 R\$ 1.486,82 MARCA RHOSSE	MUGHAL R\$ 674,11 R\$ 1.348,22 MUGHAL	R\$ 630,01 R\$ 1.260,02
36	4	UNI	PINCA COLLIN CORACAO 16CM	MARCA EDLO R\$ 146,18 R\$ 584,72 MARCA EDLO	MARCA RHOSSE R\$ 172,49 R\$ 689,96 MARCA RHOSSE	MUGHAL R\$ 156,41 R\$ 625,64 ORTOP	R\$ 146,18 R\$ 584,72
37	4	UNI	PINCA COLLIN ANEL 16CM	MARCA EDLO R\$ 134,98 R\$ 539,92 MARCA EDLO	MARCA RHOSSE R\$ 143,08 R\$ 572,32 MARCA RHOSSE	ORTOP R\$ 144,43 R\$ 577,72 ORTOP	R\$ 134,98 R\$ 539,92
38	10	UNI	PINCA DISSECAO C DENTE 12CM	MARCA EDLO R\$ 34,85 R\$ 348,50 MARCA GUTH	MARCA RHOSSE R\$ 36,94 R\$ 369,40 MARCA EDLO	ORTOP R\$ 37,29 R\$ 372,90 ORTOP	R\$ 34,85 R\$ 348,50
39	12	UNI	PINCA DISSECAO C DENTE 18CM	MARCA EDLO R\$ 43,31 R\$ 519,72 MARCA GUTH	MARCA EDLO R\$ 40,86 R\$ 490,32 MARCA EDLO	ORTOP R\$ 43,72 R\$ 524,64 ORTOP	R\$ 40,86 R\$ 490,32
40	4	UNI	PINCA DISSECAO C DENTE 25CM	MARCA EDLO R\$ 88,83 R\$ 355,32 MARCA GUTH	MARCA EDLO R\$ 83,80 R\$ 335,20 MARCA EDLO	ORTOP R\$ 89,67 R\$ 358,68 ORTOP	R\$ 83,80 R\$ 335,20
41	1	UNI	PINCA FAURE 23CM	MARCA GUTH R\$ 1.088,62 R\$ 1.088,62 MARCA EDLO	MARCA AD INSTRUMENTAIS R\$ 1.027,00 R\$ 1.027,00 MARCA GOLGRAN	ORTOP R\$ 1.150,24 R\$ 1.150,24 ORTOP	R\$ 1.027,00 R\$ 1.027,00
42	6	UNI	PINCA FAURE RETA 20CM	MARCA EDLO R\$ 123,41 R\$ 740,46 MARCA GUTH	MARCA GOLGRAN R\$ 145,62 R\$ 873,72 MARCA AD INSTRUMENTAIS	ORTOP R\$ 138,22 R\$ 829,32 MUGHAL	R\$ 123,41 R\$ 740,46
43	1	UNI	FLEBOEXTRATOR COM 9 OGIVAS BALA	MARCA GUTH R\$ 708,47 R\$ 708,47 MARCA GUTH	MARCA AD INSTRUMENTAIS R\$ 600,40 R\$ 600,40 MARCA EDLO	MUGHAL R\$ 672,45 R\$ 672,45 MUGHAL	R\$ 600,40 R\$ 600,40
44	1	UNI	FORMAO OSTEOTOMO STILLE 20CMX25MM	MARCA GUTH R\$ 227,10 R\$ 227,10 MARCA GUTH	MARCA EDLO R\$ 192,46 R\$ 192,46 MARCA EDLO	MUGHAL R\$ 215,56 R\$ 215,56 ORTOP	R\$ 192,46 R\$ 192,46
45	4	UNI	AFASTADOR GELP 18CM	MARCA GUTH R\$ 624,42 R\$ 2.497,68 MARCA GUTH	MARCA EDLO R\$ 529,17 R\$ 2.116,68 MARCA EDLO	ORTOP R\$ 592,67 R\$ 2.370,68 ORTOP	R\$ 529,17 R\$ 2.116,68
46	1	UNI	PINCA LUER GOIVA SUAVE 15CM PONTA CURTA	MARCA GUTH R\$ 529,17 R\$ 2.116,68 MARCA GUTH	MARCA EDLO R\$ 529,17 R\$ 2.116,68 MARCA EDLO	ORTOP R\$ 592,67 R\$ 2.370,68 ORTOP	R\$ 529,17 R\$ 2.116,68

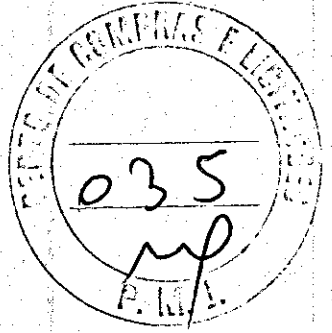


QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
47	UNI	PINCA GOIVA LEMPTE CURVA 19CM	R\$ 486,23	R\$ 486,23	R\$ 412,06	R\$ 412,06	R\$ 461,51	R\$ 461,51	R\$ 412,06	R\$ 412,06
48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
49	UNI	PINCA ALLIS 15CM	MARCA EDLO	R\$ 104,88	R\$ 3.146,40	MARCA ABC	R\$ 112,22	R\$ 3.366,60	MUGHAL	R\$ 104,88
50	UNI	PINCA DARTIGUES 24CM	MARCA GUTH	R\$ 312,76	R\$ 625,52	MARCA HARTE	R\$ 292,30	R\$ 584,60	MUGHAL	R\$ 292,30
51	UNI	PINCA KELLY CURVA 16CM	MARCA GUTH	R\$ 70,07	R\$ 3.853,85	MARCA EDLO	R\$ 65,49	R\$ 3.601,95	ORTOP	R\$ 65,49
52	UNI	PINCA HALSTED MOSQUITO CURVA 12CM	MARCA GUTH	R\$ 61,27	R\$ 1.838,10	MARCA EDLO	R\$ 57,26	R\$ 1.717,80	ORTOP	R\$ 57,26
53	UNI	PINCA KELLY RETA 16CM	MARCA EDLO	R\$ 64,23	R\$ 2.569,20	MARCA ABC	R\$ 68,73	R\$ 2.749,20	ORTOP	R\$ 64,23
54	UNI	PORTA AGULHAS MAYO HEGAR SERRILHA 16CM	MARCA EDLO	R\$ 77,28	R\$ 463,68	MARCA RHOSSE	R\$ 82,69	R\$ 496,14	MUGHAL	R\$ 77,28
55	UNI	PINCA HALSTED MOSQUITO RETA 12CM	MARCA EDLO	R\$ 55,79	R\$ 1.673,70	MARCA GOLGRAN	R\$ 59,70	R\$ 1.791,00	MUGHAL	R\$ 55,79
56	UNI	ABRE BOCA MOLT MEDIO	MARCA EDLO	R\$ 284,72	R\$ 284,72	MARCA HARTE	R\$ 268,60	R\$ 268,60	MUGHAL	R\$ 268,60
57	UNI	FLEBOEXTRATOR COM 6 OGIVAS LOSANGO	MARCA GUTH	R\$ 988,13	R\$ 4.940,65	MARCA HARTE	R\$ 932,20	R\$ 4.661,00	MUGHAL	R\$ 932,20
58	UNI	PINCA KELLY RETA 14CM	MARCA GUTH	R\$ 59,14	R\$ 3.252,70	MARCA EDLO	R\$ 55,79	R\$ 3.068,45	MUGHAL	R\$ 55,79
59	UNI	PORTA AGULHAS CASTROVIEJO 17CM VIDIA	MARCA GUTH	R\$ 810,42	R\$ 810,42	MARCA GOLGRAN	R\$ 764,55	R\$ 902,17	ORTOP	R\$ 764,55
60	UNI	PINCA ROCHESTER OCHSNER CURVA 16CM	MARCA EDLO	R\$ 93,28	R\$ 5.130,40	MARCA GOLGRAN	R\$ 98,88	R\$ 5.438,40	ORTOP	R\$ 93,28
61	UNI	PINCA ROCHESTER OCHSNER RETA 16CM	MARCA EDLO	R\$ 92,22	R\$ 3.688,80	MARCA GOLGRAN	R\$ 97,75	R\$ 3.910,00	ORTOP	R\$ 92,22
62	UNI	PINCA MIXTER 23CM	MARCA EDLO	R\$ 167,83	R\$ 1.678,30	MARCA GOLGRAN	R\$ 177,90	R\$ 1.779,00	ORTOP	R\$ 167,83
63	UNI	PINCA MIXTER BABY 14CM	MARCA EDLO	R\$ 93,62	R\$ 93,62	MARCA GOLGRAN	R\$ 99,24	R\$ 99,24	MUGHAL	R\$ 93,62
64	UNI	PINCA KELLY CURVA 14CM	MARCA EDLO	R\$ 57,26	R\$ 2.347,66	MARCA GOLGRAN	R\$ 64,13	R\$ 2.629,33	MUGHAL	R\$ 57,26
65	UNI	PORTA AGULHAS MAYO HEGAR SERRILHA 18CM	MARCA EDLO	R\$ 86,76	R\$ 173,52	MARCA ABC	R\$ 97,17	R\$ 194,34	MUGHAL	R\$ 86,76
66	UNI	PORTA AGULHAS MAYO HEGAR SERRILHA 16CM	MARCA EDLO	R\$ 77,28	R\$ 1.236,48	MARCA ABC	R\$ 86,55	R\$ 1.384,80	MUGHAL	R\$ 77,28
67	UNI	PORTA AGULHAS MAYO HEGAR SERRILHAS 23CM	MARCA EDLO	R\$ 133,07	R\$ 1.330,70	MARCA ABC	R\$ 149,04	R\$ 1.490,40	MUGHAL	R\$ 133,07
68	UNI	VALVA DOYEN 45X90MM	MARCA EDLO	R\$ 261,73	R\$ 1.046,92	MARCA ABC	R\$ 293,14	R\$ 1.172,56	MUGHAL	R\$ 261,73
69	UNI	VALVA DOYEN 60X120MM	MARCA EDLO	R\$ 342,39	R\$ 1.369,56	MARCA RHOSSE	R\$ 404,02	R\$ 1.616,08	MUGHAL	R\$ 342,39



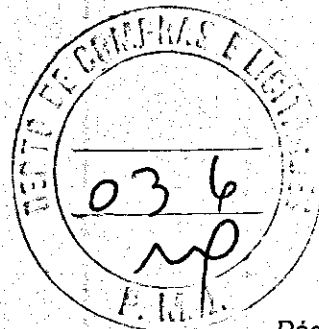
70	6	UNI	PINCA FAURE CURVA 20CM	MARCA EDLO R\$ 173,71 R\$ 1.042,26	MARCA ABC R\$ 185,87 R\$ 1.115,22	MUGHAL R\$ 194,56 R\$ 1.167,36				
71	20	UNI	PORTA AGULHAS MAYO HEGAR SERRILHA 14CM	MARCA EDLO R\$ 68,02 R\$ 1.360,40	MARCA GOLGRAN R\$ 72,10 R\$ 1.442,00	ORTOP R\$ 76,18 R\$ 1.523,60				
72	4	UNI	PINCA POZZI 25CM	MARCA EDLO R\$ 132,25 R\$ 529,00	MARCA GOLGRAN R\$ 156,06 R\$ 624,24	ORTOP R\$ 140,19 R\$ 560,76				
73	1	UNI	RUGINA FARABEUF CURVA	MARCA EDLO R\$ 142,34 R\$ 147,34	MARCA ABC R\$ 152,30 R\$ 152,30	ORTOP R\$ 150,88 R\$ 150,88				
74	1	UNI	DESCOLADOR PSILAKIS	MARCA GUTH R\$ 106,18 R\$ 106,18	MARCA HARTE R\$ 94,80 R\$ 94,80	ORTOP R\$ 100,49 R\$ 100,49				
75	1	UNI	RASPA DORSO SPERLI Nº2	MARCA GUTH R\$ 168,11 R\$ 168,11	MARCA AD INSTRUMENTAIS R\$ 150,10 R\$ 150,10	ORTOP R\$ 159,11 R\$ 159,11				
76	1	UNI	RUGINA LAMBOTTE20CM PONTA 25MM	MARCA GUTH R\$ 223,59 R\$ 223,59	MARCA EDLO R\$ 199,63 R\$ 199,63	ORTOP R\$ 211,61 R\$ 211,61				
77	1	UNI	SACABOCADO STILLE LUER GOIVA22CM CURVA 9MMX15MM	MARCA EDLO R\$ 1.633,96 R\$ 1.633,96	MARCA RHOSSÉ R\$ 1.748,34 R\$ 1.748,34	MUGHAL R\$ 1.928,07 R\$ 1.928,07				
78	1	UNI	TENTACANULA 15CM	MARCA EDLO R\$ 32,26 R\$ 32,26	MARCA ABC R\$ 34,52 R\$ 34,52	MUGHAL R\$ 38,07 R\$ 38,07				
79	15	UNI	TESOURA IRIS FINA FINA 10,5CM CURVA	MARCA EDLO R\$ 52,91 R\$ 793,65	MARCA RHOSSÉ R\$ 849,15 R\$ 849,15	MUGHAL R\$ 936,45 R\$ 936,45				
80	15	UNI	TESOURA IRIS FINA FINA RETA 10,5CM	MARCA EDLO R\$ 50,86 R\$ 762,90	MARCA GOLGRAN R\$ 53,91 R\$ 808,65	MUGHAL R\$ 60,91 R\$ 900,15				
81	20	UNI	TESOURA METZENBAUM CURVA 23CM	MARCA EDLO R\$ 115,81 R\$ 2.316,20	MARCA GOLGRAN R\$ 122,76 R\$ 2.455,20	ORTOP R\$ 136,66 R\$ 2.733,20				
82	3	UNI	TESOURA LISTER 20CM	MARCA EDLO R\$ 126,12 R\$ 378,36	MARCA GOLGRAN R\$ 133,69 R\$ 401,07	ORTOP R\$ 148,82 R\$ 446,46				
83	20	UNI	TESOURA METZENBAUM CURVA 14CM	MARCA EDLO R\$ 66,76 R\$ 1.335,20	MARCA GOLGRAN R\$ 70,77 R\$ 1.415,40	ORTOP R\$ 78,78 R\$ 1.575,60				
84	1	UNI	PINCA RUSKIN GOIVA CURVA 19CM	MARCA EDLO R\$ 1.185,57 R\$ 1.185,57	MARCA ABC R\$ 1.256,70 R\$ 1.256,70	ORTOP R\$ 1.398,97 R\$ 1.398,97				
85	1	UNI	CIZALHA RUSKIN LISTON BIARTICULADA CURVA 15,5CM	MARCA GUTH R\$ 1.081,35 R\$ 1.081,35	MARCA AD INSTRUMENTAIS R\$ 916,40 R\$ 916,40	ORTOP R\$ 980,55 R\$ 980,55				
86	15	UNI	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	MARCA GUTH R\$ 104,61 R\$ 1.569,15	MARCA EDLO R\$ 88,65 R\$ 1.329,75	MUGHAL R\$ 94,86 R\$ 1.422,90				
87	2	UNI	TESOURA MATZENBAUM RETA 26CM	MARCA EDLO R\$ 146,39 R\$ 292,78	MARCA RHOSSÉ R\$ 172,74 R\$ 345,48	MUGHAL R\$ 156,64 R\$ 313,28				
88	25	UNI	TESOURA ROMBA FINA RETA 15CM	MARCA EDLO R\$ 50,86 R\$ 1.271,50	MARCA ABC R\$ 60,01 R\$ 1.500,25	MUGHAL R\$ 54,42 R\$ 1.360,50				
89	10	UNI	PINCA PROFESSOR MEDINA 24CM BOCA 3MM	MARCA EDLO R\$ 563,54 R\$ 5.635,40	MARCA GOLGRAN R\$ 664,98 R\$ 6.649,80	MUGHAL R\$ 631,16 R\$ 6.311,60				
90	24	UNI	PINCA DISSECCAO C SERRILHA 14CM	MARCA EDLO R\$ 26,45 R\$ 634,80	MARCA RHOSSÉ R\$ 31,21 R\$ 749,04	ORTOP R\$ 29,62 R\$ 710,88				
91	18	UNI	PINCA DISSECCAO C SERRILHA 16CM	MARCA EDLO R\$ 31,55 R\$ 567,90	MARCA RHOSSÉ R\$ 37,23 R\$ 670,14	ORTOP R\$ 35,34 R\$ 636,12				
92	5	UNI	PINCA DISSECCAO C DENTE 14CM	MARCA EDLO R\$ 36,83 R\$ 184,15	MARCA RHOSSÉ R\$ 43,46 R\$ 217,30	ORTOP R\$ 41,25 R\$ 206,25				
93	15	UNI	PINCA HALSTED MOSQUITO RETA 18CM	MARCA EDLO R\$ 36,83 R\$ 184,15	MARCA RHOSSÉ R\$ 43,46 R\$ 217,30	ORTOP R\$ 41,25 R\$ 206,25				

94	5	UNI	PINÇA KOCHER RETA 14CM	R\$ 98,34	R\$ 1.475,10	R\$ 116,04	R\$ 1.740,60	R\$ 110,14	R\$ 1.652,10	R\$ 98,34	R\$ 1.475,10
				MARCA EDLO		MARCA RHOSSE		ORTOP			
95	15	UNI	PINÇA ROCHESTER OCHSNER RETA 18CM	R\$ 65,62	R\$ 328,10	R\$ 70,21	R\$ 351,05	R\$ 77,43	R\$ 387,15	R\$ 65,62	R\$ 328,10
				MARCA EDLO		MARCA ABC		ORTOP			
96	4	UNI	TESOURA FINA FINA CURVA 12CM	R\$ 92,22	R\$ 1.383,30	R\$ 98,68	R\$ 1.480,20	R\$ 108,82	R\$ 1.632,30	R\$ 92,22	R\$ 1.383,30
				MARCA EDLO		MARCA RHOSSE		ORTOP			
97	5	UNI	TESOURA IRIS FINA FINA RETA 10,5CM	R\$ 54,97	R\$ 219,88	R\$ 58,22	R\$ 232,88	R\$ 64,86	R\$ 259,44	R\$ 54,97	R\$ 219,88
				MARCA EDLO		MARCA GOLGRAN		ORTOP			
98	1	UNI	TESOURA FINA FINA RETA 12CM	R\$ 50,86	R\$ 254,30	R\$ 54,42	R\$ 272,10	R\$ 60,01	R\$ 300,05	R\$ 50,86	R\$ 254,30
				MARCA EDLO		MARCA GOLGRAN		ORTOP			
99	-	-	-	R\$ 52,91	R\$ 52,91	R\$ 56,08	R\$ 56,08	R\$ 62,43	R\$ 62,43	R\$ 52,91	R\$ 52,91
100	5	UNI	PINÇA KELLY CURVA 16CM	R\$ 50,24	R\$ 251,20	R\$ 47,40	R\$ 237,00	R\$ 55,93	R\$ 279,65	R\$ 47,40	R\$ 237,00
				MARCA GUTH		MARCA AD INSTRUMENTAIS		ORTOP			
101	5	UNI	PINÇA KELLY RETA 16CM	R\$ 50,24	R\$ 251,20	R\$ 47,40	R\$ 237,00	R\$ 55,93	R\$ 279,65	R\$ 47,40	R\$ 237,00
				MARCA GUTH		MARCA AD INSTRUMENTAIS		MUGHAL			
102	1	UNI	TESOURA KILNER RETA 15CM	R\$ 194,66	R\$ 194,66	R\$ 173,80	R\$ 173,80	R\$ 205,08	R\$ 205,08	R\$ 173,80	R\$ 173,80
				MARCA GUTH		MARCA HARTE		MUGHAL			
103	8	UNI	TESOURA METZENBAUM CURVA 18CM	R\$ 92,83	R\$ 742,64	R\$ 86,76	R\$ 694,08	R\$ 102,38	R\$ 819,04	R\$ 86,76	R\$ 694,08
				MARCA GUTH		MARCA EDLO		MUGHAL			
104	10	UNI	TESOURA MAYO STILE RETA 17CM	R\$ 74,57	R\$ 745,70	R\$ 69,69	R\$ 696,90	R\$ 82,23	R\$ 822,30	R\$ 69,69	R\$ 696,90
				MARCA GUTH		MARCA HARTE		MUGHAL			
105	2	UNI	TESOURA MAYO STILE P/ CARTILAGEM SERRILHADA	R\$ 135,25	R\$ 270,50	R\$ 126,40	R\$ 252,80	R\$ 149,15	R\$ 298,30	R\$ 126,40	R\$ 252,80
				MARCA GUTH		MARCA EDLO		MUGHAL			
106	6	UNI	TESOURA SPENCER RETA 12 CM	R\$ 87,64	R\$ 525,84	R\$ 81,91	R\$ 491,46	R\$ 96,65	R\$ 579,90	R\$ 81,91	R\$ 491,46
				MARCA GUTH		MARCA EDLO		MUGHAL			
TOTAL R\$ 113.250,49											



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 12291 - 2019



Página 1 de 1

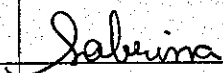
DADOS CADASTRAIS:

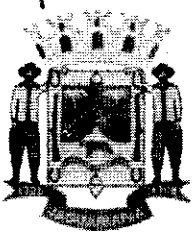
REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: AQUISIÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: SABRINA DA SILVA OLIVEIRA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 18/10/2019 11:05:47
SÚMULA: OFÍCIO 1089/FINAN/SEMUS/ SOLICITA NOVAMENTE A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA USO DAS UBSs DEVIDO AO PREGÃO 112/2019 TER DADO DESERTO.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

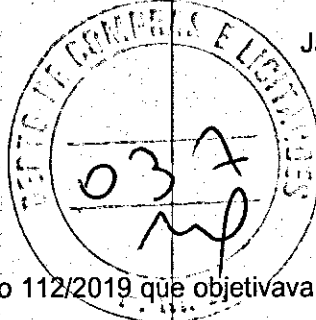
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Of. 1089 FINAN / SEMUS

Jaguariaíva, 17 de outubro de 2019

Ilmo Sr



UBS

Devido ao Pregão 112/2019 que objetivava a aquisição de instrumentais para uso das U.B.S.s ter dado deserto, vimos novamente solicitar de Vossa Senhoria a aquisição dos mesmos.

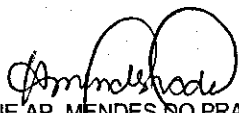
O valor deverá ser contabilizado na conta:

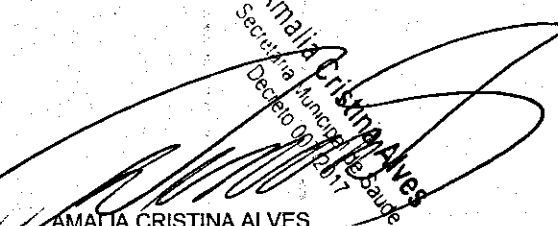
PROJ .ATIV. 2.068 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 4.4.90.52.00.00.00.1494


Seguem anexo o termo de referência e os orçamentos.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos e colocamo-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

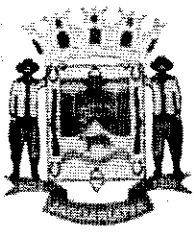

IONE AP. MENDES DO PRADO
Compras - SEMUS


AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde


GUILHERME WASILEWSKI
Diretor Financeiro - SEMUS

ILMO SR
MAURICIO FERNANDES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



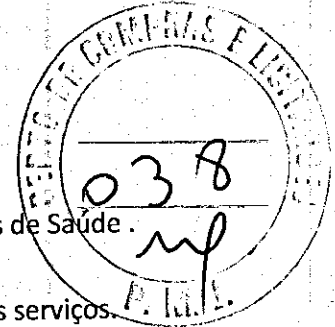


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA



- 1) **OBJETO** : Aquisição de instrumentais para uso das Unidades Básicas de Saúde.
- 2) **DA JUSTIFICATIVA** : A aquisição é necessária para a manutenção dos serviços.
 - a) **DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA** : São instrumentos para uso em diversos procedimentos.
- 3) **DO VALOR ESTIMADO** :
- 4) **DO DETALHAMENTO, DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE PREÇOS** :

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Cabo de Bisturi nº 4	10		
2	Pinça Professor Medina para biópsia uterina 24 cm 3 mm	10		
3	Pinça Anatômica nº 12	10		
4	Pinça Anatômica nº 14	24		
5	Pinça Anatômica nº 16	18		
6	Pinça Anatômica nº 18	16		
7	Pinça Cheron 24 cm	24		
8	Pinça Dente de Rato Reta 14 cm	5		
9	Pinça Hemostática Kelly Curva 14 cm	29		
10	Pinça Hemostática Kelly Reta 14 cm	43		
11	Pinça Kelly Curva 16 cm	15		
12	Pinça Kelly Reta 18 cm	15		
13	Pinça Kocher Reta 14 cm	5		
14	Pinça Kocher Curva 16 cm	15		
15	Pinça Kocher Reta 18 cm	15		
16	Porta Agulha Mayo - Hegar 14 cm	14		
17	Tesoura Iris Curva 12 cm	4		
18	Tesoura Iris Reta 09 cm	5		
19	Tesoura Iris Reta 12 cm	1		
20	Tesoura Iris Reta 15 cm	3		
21	Tesoura Kelly Curva 16 cm	5		
22	Tesoura Kelly Reta 16 cm	5		
23	Tesoura Kilner Reta 14 cm	1		
24	Tesoura Matzembbaum Curva 16 cm	8		
25	Tesoura Mayo Reta 17 cm	10		
26	Tesoura Mayo Stille p/ Cartilagem Reta c/ Serrilha 15cm	2		
27	Tesoura Reta Romba / Fina 14 cm	15		
28	Tesoura Spencer Reta para retirar pontos 12 cm	6		



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

5) **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** : A empresa deverá apresentar os registros, licenças e autorizações para a venda dos materiais.

6) **DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** : A empresa vendedora deverá oferecer garantia dos materiais.

7) **DO FRETE** : Por conta da empresa vendedora

8) **DAS AMOSTRAS** :

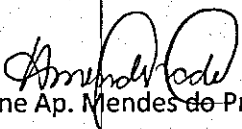
9) **DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA** : 10 dias úteis após o envio da SF

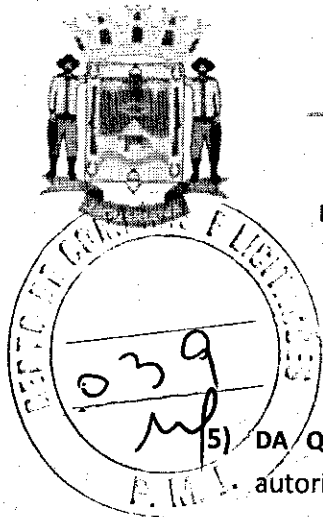
10) **LOCAL DE ENTREGA** : Secretaria Municipal de Saúde – Rua Rocha Pombo , esquina com João Pernetta , nº 101 , Cidade Alta.

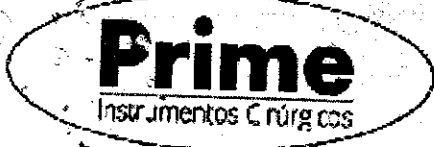
11) **DO FISCAL DE CONTRATO E FISCAL TÉCNICO** : O fiscal do contrato será o Sr Guilherme Wasilewski Diretor Financeiro da SEMUS
CPF : 838.284.359-04
RG :: 5.526.028-1

A fiscalização técnica será feita pela enfermeira Bruna Moura Jorge Ulrich
CPF : 077.799.699-39
RG : 9.382.186-6

Jaguariaíva, 17 de outubro de 2019

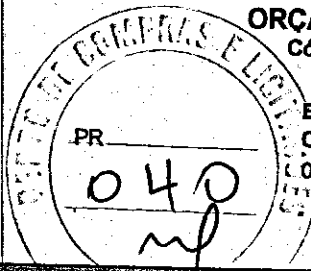

Ione Ap. Mendes do Prado
Resp. Compras - SEMUS





PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA EPP
 RUA BERNARDO GONCALVES, 102 JARDIM R BENEDETTI
 RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP: 14098-202
 CNPJ: 17.164.113/0001-25 IE: 582936375111
 contato@primeinstrumentos.com.br
 Fone: (16) 3434-3170 Fax: () -

Cliente: MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
CNPJ/CPF: 76.910.900/0001-38
Fone: (43) 3535-1364
Endereço: PC ISABEL BRANCO, 142
Município: JAGUARIAIVA
Cond.Pag: (01)001.
Form.Pag.: 012 - ORDEM DE PAGAMENTO
E-mail do Cliente: saudejaguariaiva@gmail.com;



ORÇAMENTO Nº 000000405243
Código: 40002340 17:58:42
Bairro: CIDADE ALTA
C.E.P.: 84200-000
 024 - DEPOSITO BANCARIO ANTECIF

SEQ	EF	QUANT	UNID	DESCR	MS	LEG	UNID	QTD	VR UNIT	VR TOTAL
2	N	004	10541	CABO DE BISTURI N°4 - PR10541	MS: 80310620006	A	PC	12,00	14,76	177,12
3	N	004	10750	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14CM - PR10750	MS: 80253000003	A	PC	5,00	18,36	91,80
4	N	004	10758	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 12CM - PR10578	MS: 80253000003	A	PC	10,00	16,20	162,00
5	N	004	10759	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14CM - PR10759	MS: 80253000003	A	PC	24,00	16,56	397,44
6	N	004	10760	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 16CM - PR10760	MS: 80253000003	A	PC	18,00	19,80	356,40
7	N	004	10761	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 18CM - PR10761	MS: 80253000003	A	PC	16,00	27,00	432,00
	N	004	10799	PINÇA CHERON 24CM - PR10799	MS: 80310620005	A	PC	24,00	81,00	1.944,00
9	N	004	10913	PINÇA KELLY 14CM CURVA - PR10913	MS: 80310620005	A	PC	29,00	37,17	1.077,93
10	N	004	10914	PINÇA KELLY 14CM RETA - PR10914	MS: 80310620005	A	PC	43,00	37,17	1.598,31
11	N	004	10915	PINÇA KELLY 16CM CURVA - PR10915	MS: 80310620005	A	PC	15,00	44,10	661,50
12	N	004	10918	PINÇA KELLY 18CM RETA - PR10918	MS: 80310620005	A	PC	15,00	71,10	1.066,50
13	N	004	10923	PINÇA KOCHER 14CM RETA - PR10923	MS: 80310620005	A	PC	5,00	49,50	247,50
14	N	004	10924	PINÇA KOCHER 16CM CURVA - PR10924	MS: 80310620005	A	PC	15,00	53,10	796,50
15	N	004	10927	PINÇA KOCHER 18CM RETA - PR10927	MS: 80310620005	A	PC	15,00	64,80	972,00
16	N	004	11018	PINÇA PROFESSOR MEDINA P/BIOPSIA UTERINA 24CM 3MM - PR11018	MS: 10304850053	A	PC	10,00	365,40	3.654,00
17	N	004	11103	PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA 14CM - PR11103	MS: 80310620009	A	PC	14,00	34,56	483,84
18	N	004	11145	TESOURA CIRURGICA 15CM RETA F/R/ - PR11145	MS: 80310620010	A	PC	15,00	33,30	499,50
19	N	004	11156	TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA 12CM - PR11156	MS: 80253000001	A	PC	4,00	27,00	108,00
20	N	004	11158	TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12CM - PR11158	MS: 80253000001	A	PC	1,00	27,00	27,00
21	N	004	11161	TESOURA JOSEPH 14CM RETA - PR11161	MS: 80253000001	A	PC	3,00	46,80	140,40
1	N	004	00281	TESOURA KILNER 14CM - RH01021	MS: 80310620002	A	PC	1,00	210,00	210,00
22	N	004	11169	TESOURA MAYO STILLE RETA 17CM - PR11169	MS: 80253000001	A	PC	10,00	55,98	559,80
23	N	004	11175	TESOURA METZEMBAUM 15CM CURVA - PR11175	MS: 80253000001	A	PC	8,00	49,14	393,12
24	N	004	11199	TESOURA SPENCER 12CM RETA - PR11199	MS: 80253000001	A	PC	6,00	50,40	302,40

(Bore)

Prime
Instrumentos Cirúrgicos

PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA EPP
RUA BERNARDO GONCALVES, 102 JARDIM R BENEDETTI
RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP: 14098-202
CNPJ: 17.164.113/0001-25
contato@primeinstrumentos.com.br
Fone: (16) 3434-3170
IE: 582936375111
Fax: () -

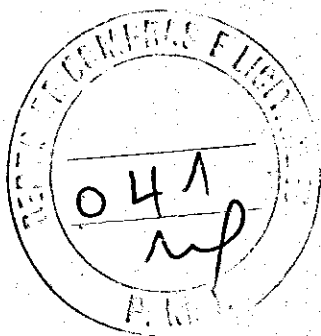
Cliente: MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
CNPJ/CPF: 76.910.900/0001-38
Fone: (43) 3535-1364
Endereço: PC ISABEL BRANCO, 142
Município: JAGUARIAIVA
Cond. Pag: (01)001.
Form. Pag.: 012 - ORDEM DE PAGAMENTO
E-mail do Cliente: saudejaguariaiva@gmail.com;

IE/RG:

PR

ORÇAMENTO Nº 000000405243
Código: 40002340 17:58:42

Bairro: CIDADE ALTA
C.E.P.: 84200-000
024 - DEPOSITO BANCARIO ANTECIF



VALOR BRUTO: 16.359,06

Beneficiário(CIF)
Beneficiário: 940 - EMERSON GARCIA
Beneficiário 2: -
Beneficiário: 402 - SUELI MATOS
Beneficiário IPI: A: 90189099
Beneficiário: ESTIMATIVA DE PREÇOS - A/C: EMERSON REPRESENTANTE
Beneficiário: VAL. PROPOSTA: 30 DIAS
Beneficiário: PC ISABEL BRANCO, 142 - Bairro: CIDADE ALTA - JAGUARIAIVA - CEP: 84200-000
Beneficiário: s. Exp.:
Beneficiário: 50023 - A DEFINIR FONE: () -
Beneficiário: CEP: 14096700 - RIBEIRÃO PRETO - SP

Volume:	0,00	Peso Bruto:	0,900	Total Produtos:	16.359,06
				Valor do Frete:	0,00
		Data Previsão:	01/04/2019	TOTAL:	16.359,06

Beneficiário: 50023 - A DEFINIR FONE: () -
Beneficiário: CEP: 14096700 - RIBEIRÃO PRETO - SP

Beneficiário: /04/2019 16.359,06

**RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA EPP**

RUA SEBASTIAO MARTINS VIANA, 495 RCR ANHANGUERA

RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP: 14097-020

CNPJ: 04.440.002/0001-52

IE: 582602538113

atendimento@rhosse.com.br

Fone: (16) 3965-9200

Fax: () -

ORÇAMENTO Nº 000000123872

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIAVA

Fantasia: FUNSAUDE JAGUARIAVA

Endereço: PÇ GETULIO VARGAS, 60

Município: JAGUARIAVA PR

CNPJ/CPF: 10.952.292/0001-16

Cond.Pag: (01)028.

003 - 01X28 - BOLETO PARA 28 DIAS

Form.Pag.: 008 - FATURADO

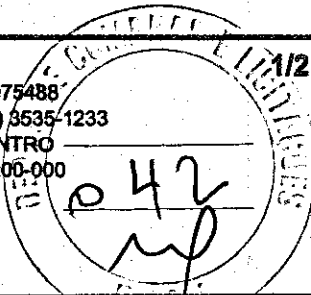
Código: 10075488

Fone: (43) 3535-1233

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 84200-000

IE/RG:

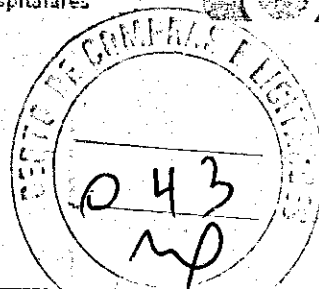


EF	EMP	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / REFERÊNCIA	CÓD. ANVISA	LEG	UNID.	QTDE	VR. UNIT	VR. TOTAL
N	001	11226	ALICATE CORTE FRONTAL 21CM FORÇA COM VIDEA - PH5877	MS: 80310620002	A	PC	1,00	890,00	890,00
N	001	10540	CABO DE BISTURI Nº3 - PH5172	MS: 80253000003	A	PC	10,00	8,90	89,00
N	001	10541	CABO DE BISTURI Nº4 - PH5173	MS: 80253000003	A	PC	10,00	8,90	89,00
N	001	10743	PINÇA ALLIS 15CM 5X6 DENTES - PH5398	MS: 80253000004	A	PC	10,00	24,50	245,00
N	001	09855	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 16CM - SW5414	MS: 80253000003	A	PC	20,00	12,10	242,00
N	001	09857	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 20CM - SW5416	MS: 80253000003	A	PC	20,00	18,70	374,00
N	001	10780	PINÇA BACKHAUS 13CM - PH5434	MS: 80253000004	A	PC	30,00	22,20	666,00
N	001	10799	PINÇA CHERON 24CM - PH5451	MS: 80253000004	A	PC	15,00	50,70	760,50
N	001	10812	PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16CM TIRA LINGUA - PH5463	MS: 80253000004	A	PC	5,00	61,00	305,00
N	001	10889	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM CURVA - PH5538	MS: 80253000004	A	PC	10,00	20,00	200,00
N	001	10890	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM RETA - PH5539	MS: 80253000004	A	PC	5,00	20,00	100,00
N	001	10915	PINÇA KELLY 16CM CURVA - PH5562	MS: 80253000004	A	PC	10,00	24,50	245,00
N	001	10916	PINÇA KELLY 16CM RETA - PH5563	MS: 80253000004	A	PC	20,00	24,50	490,00
N	001	10922	PINÇA KOCHER 14CM CURVA - PH5569	MS: 80253000004	A	PC	20,00	27,50	550,00
N	001	10923	PINÇA KOCHER 14CM RETA - PH5570	MS: 80253000004	A	PC	20,00	27,50	550,00
N	001	10073	PINÇA MIXTER 24CM - SW5624	MS: 80253000004	A	PC	5,00	86,00	430,00
N	001	11016	PINÇA POZZI 24CM - PH5662		A	PC	1,00	42,00	42,00
N	001	04283	PINÇA ROCHESTER PEAN 18CM CURVA - 5680	MS: 80253000004	A	PC	5,00	40,50	202,50
N	001	10200	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 16CM - SW5750	MS: 80253000004	A	PC	10,00	26,40	264,00
N	001	10202	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 25CM - SW5752	MS: 80253000004	A	PC	10,00	71,00	710,00
N	001	11156	TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA 12CM - PH5806	MS: 80253000001	A	PC	5,00	16,50	82,50
N	001	11158	TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12CM - PH5808	MS: 80253000001	A	PC	5,00	16,50	82,50
N	001	11170	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA - PH5821	MS: 80253000001	A	PC	10,00	39,00	390,00
N	001	11171	TESOURA MAYO STILLE 19CM RETA - PH5822	MS: 80253000001	A	PC	10,00	39,00	390,00
N	001	10274	TESOURA METZEMBAUM 20CM CURVA - SW5829	MS: 80253000001	A	PC	10,00	38,00	380,00
N	001	10276	TESOURA METZEMBAUM 25CM CURVA - SW5831	MS: 80253000001	A	PC	10,00	40,00	400,00

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÁVA

A/C IONE

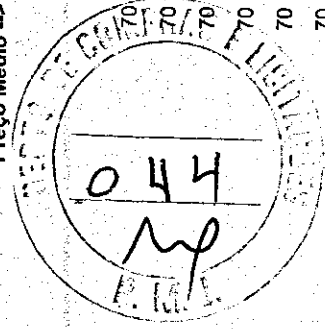
Melomed
Equipamentos Hospitalares



INSTRUMENTAL	QUANTIA	MARCA	R\$ UNITAR	R\$ TOTAL
Pinça Kelly reta 14 cm	24	PRIME	44,50	1.068,00
Pinça Kelly curva 14 cm	24	PRIME	44,50	1.068,00
Cabo de bisturi nº4	12	PRIME	21,50	252,00
Porta Agulha Mayo-Hegar 14 cm	12	PRIME	42,70	521,40
Pinça Anatômica 14 cm Dissecção	10	PRIME	21,60	216,00
Tesoura reta romba fina 15 cm	10	PRIME	40,50	405,00
Tesoura Ponta Fina 12 cm Reta	1	PRIME	44,00	44,00
Pinça Kelly 14 cm	6	PRIME	42,00	252,00
Tesoura Spencer 9 cm reta	2	PRIME	48,00	96,00
Pinça dente de rato 14 cm	2	PRIME	21,30	42,60
Pinça anatômica 14 cm dissecção	4	PRIME	21,60	86,40
Pinça Cheron 24 cm	3	PRIME	85,00	255,00
Pinça Kelly reta 14 cm	5	PRIME	42,00	210,00
Pinça Kelly curva 14 cm	5	PRIME	42,00	210,00
Tesoura Spencer reta 9 cm	5	PRIME	48,00	240,00
Tesoura reta 15 cm Mayo-stille	3	PRIME	49,20	147,60
Pinça dente de rato 14 cm	3	PRIME	21,30	63,90
Pinça kocher 14 cm	5	PRIME	55,00	275,00
Pinça anatômica 14 cm Dissecção	6	PRIME	21,60	129,60
Pinça Cheron 24 cm	8	PRIME	85,00	680,00
Pinça Cheron 24 cm	3	PRIME	85,00	255,00
Pinça Kelly reta 14 cm	4	PRIME	42,00	168,00
Pinça anatômica de dissecção	4	PRIME	21,60	86,40
Tesoura Spencer reta 9 cm	4	PRIME	48,00	192,00
Pinça Kelly reta 14	4	PRIME	42,00	168,00
Tesoura íris curva 12 cm	4	PRIME	36,50	146,00
Tesoura Mayo-stille reta c/ serrilha 15 cm	2	PRIME	49,50	99,00
Tesoura Kilner reta 14 cm	1	RHOSSE	248,00	248,00
Pinça anatômica de dissecção 16 cm	18	PRIME	27,50	495,00
Pinça anatômica de dissecção 18 cm	16	PRIME	34,50	552,00
Pinça anatômica de dissecção 12 cm	10	PRIME	21,50	215,00
Pinça Cheron 24 cm	10	PRIME	85,00	850,00
Pinça Kelly reta 18 cm	15	PRIME	73,00	1.095,00
Pinça Kelly curva 16 cm	15	PRIME	45,00	675,00

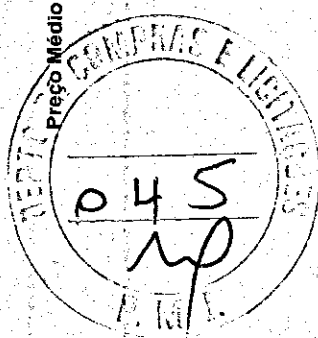
STADO DO PARANÁ
 REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 elação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
aterial: <u>3787022 - Pinça Anatômica Nº 12</u>									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	1	S GUIMARÃES - EIRELI		10	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	1	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		10	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	1	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		10	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	1	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		10	16,20	162,00	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	1	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI		10	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	1	GENI MELO DE MIRANDA		10	21,50	215,00	Não
						Preço Médio ->	18,85	188,50	
aterial: <u>3787026 - Pinça Anatômica Nº 18</u>									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	2	S GUIMARÃES - EIRELI		16	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	2	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		16	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	2	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		16	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	2	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		16	27,00	432,00	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	2	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI		16	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	2	GENI MELO DE MIRANDA		16	34,50	552,00	Não
						Preço Médio ->	30,75	492,00	
aterial: <u>3537587 - Pinça Kelly 16 cm curva</u>									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	3	S GUIMARÃES - EIRELI		70	65,49	4.584,30	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	3	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		70	73,35	5.134,50	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	3	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		70	70,07	4.904,90	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	3	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		70	44,10	3.087,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	3	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI		70	24,50	1.715,00	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	3	GENI MELO DE MIRANDA		70	0,00	0,00	Não
						Preço Médio ->	55,502	3.885,14	



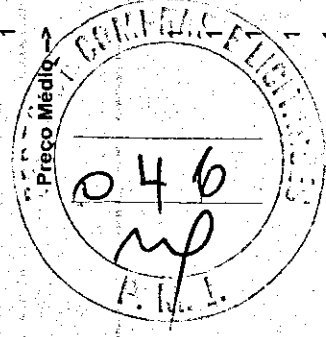
STADO DO PARANÁ
 REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 Plataforma das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
aterial: <u>2473682 - Pinça Kelly curva mosquito</u>									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	4	S GUIMARÃES - EIRELI		30	57,26	1.717,80	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	4	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		30	64,13	1.923,90	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	4	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		30	61,27	1.838,10	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	4	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		30	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	4	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		30	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	4	GENI MELO DE MIRANDA		30	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	60,887	1.826,60
aterial: <u>2509399 - Porta Agulha Heagar Nº 16</u>									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	5	S GUIMARÃES - EIRELI		6	82,69	496,14	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	5	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		6	86,55	519,30	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	5	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		6	77,28	463,68	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	5	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		6	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	5	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		6	26,40	158,40	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	5	GENI MELO DE MIRANDA		6	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	68,23	409,38
aterial: <u>2512144 - Psilakis</u>									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	6	S GUIMARÃES - EIRELI		1	94,80	94,80	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	6	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		1	100,49	100,49	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	6	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		1	106,18	106,18	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	6	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	6	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	6	GENI MELO DE MIRANDA		1	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	100,49	100,49



ESTADO DO PARANÁ
 REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
 elação das Coletas de Preços (Geral)

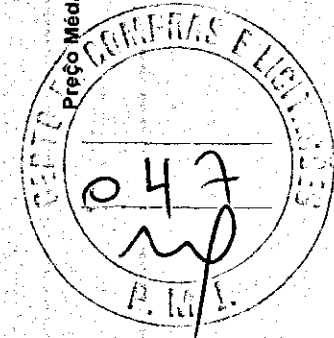
Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
arterial: 2512145 - Raspa Nº 2 média									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	7	S GUIMARÃES - EIRELI		1	150,10	150,10	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	7	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		1	159,11	159,11	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	7	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		1	168,11	168,11	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	7	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	7	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	7	GENI MELO DE MIRANDA		1	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	159,107	159,11
arterial: 2512151 - Rugina Lombotte									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	8	S GUIMARÃES - EIRELI		1	199,63	199,63	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	8	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		1	211,61	211,61	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	8	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		1	223,59	223,59	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	8	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	8	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	8	GENI MELO DE MIRANDA		1	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	211,61	211,61
arterial: 2512156 - Ruskin Liston 18.5 curva dupla articulada									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	9	S GUIMARÃES - EIRELI		1	916,40	916,40	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	9	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		1	980,55	980,55	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	9	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		1	1.081,35	1.081,35	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	9	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	9	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	9	GENI MELO DE MIRANDA		1	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	992,767	992,77



STADO DO PARANÁ
 REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 elação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
aterial:									
2532096 - Pinça Kelly Reta 18 cm									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	10	S GUIMARÃES - EIRELI		30	116,04	3.481,20	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	10	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		30	110,14	3.304,20	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	10	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		30	98,34	2.950,20	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	10	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		30	71,10	2.133,00	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	10	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		30	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	10	GENI MELO DE MIRANDA		30	73,00	2.190,00	Não
							Preço Médio -->	93,724	2.811,72

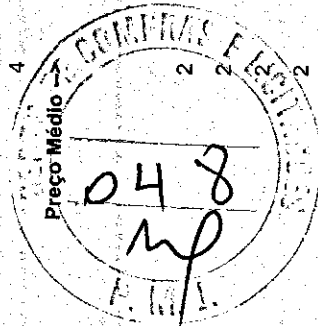
aterial:									
2532106 - Tesoura Kelly Reta 16 cm.									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	11	S GUIMARÃES - EIRELI		10	47,40	474,00	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	11	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		10	55,93	559,30	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	11	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		10	50,24	502,40	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	11	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		10	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	11	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		10	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	11	GENI MELO DE MIRANDA		10	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	51,19	511,90
aterial:									
2532108 - Tesoura Kilner Reta 14 cm									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	12	S GUIMARÃES - EIRELI		2	173,80	347,60	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	12	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		2	205,08	410,16	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	12	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		2	194,66	389,32	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	12	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		2	210,00	420,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	12	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		2	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	12	GENI MELO DE MIRANDA		2	248,00	496,00	Não
							Preço Médio -->	206,308	412,62



STADO DO PARANÁ
 REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 eleição das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
aterial: <u>3787025 - Pinça Anatômica Nº 16</u>									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	13	S GUIMARÃES - EIRELI		18	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	13	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		18	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	13	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		18	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	13	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		18	19,80	356,40	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	13	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		18	12,10	217,80	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	13	GENI MELO DE MIIRANDA		18	27,50	495,00	Não
						Preço Médio ->	19,80	356,40	

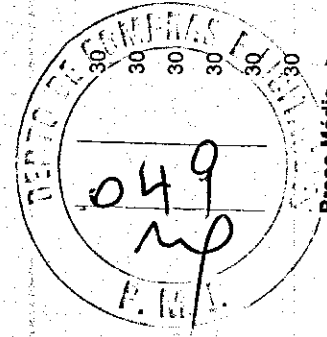
aterial: <u>2509376 - Pinça Petran com cremalheira</u>									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	14	S GUIMARÃES - EIRELI		4	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	14	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		4	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	14	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		4	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	14	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		4	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	14	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		4	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	14	GENI MELO DE MIIRANDA		4	0,00	0,00	Não
						Preço Médio ->	0,00	0,00	



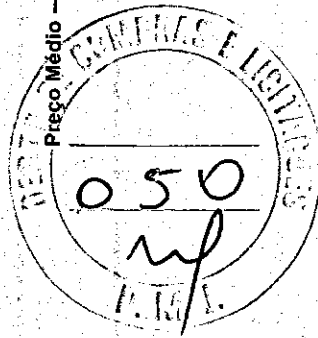
aterial: <u>2509372 - Pinça Mosquito longa curva</u>									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	15	S GUIMARÃES - EIRELI		2	99,60	199,20	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	15	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		2	103,32	206,64	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	15	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		2	100,00	200,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	15	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		2	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	15	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		2	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	15	GENI MELO DE MIIRANDA		2	0,00	0,00	Não
						Preço Médio ->	100,973	201,95	

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
 Relação das Coletas de Preços (Geral)

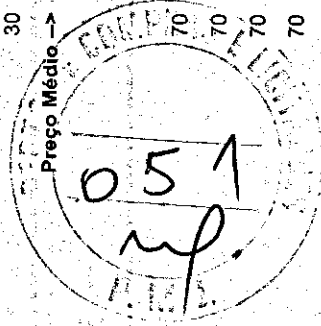
Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
aterial: <u>2473593 - Pinça Alles longa 21cm.</u>									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	16	S GUIMARÃES - EIRELI		6	192,21	1.153,26	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	16	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		6	190,32	1.141,92	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	16	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		6	188,26	1.129,56	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	16	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		6	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	16	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		6	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	16	GENI MELO DE MIIRANDA		6	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	190,263	1.141,58
aterial: <u>2473608 - Pinça Baby kok longa 21cm.</u>									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	17	S GUIMARÃES - EIRELI		2	155,43	310,86	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	17	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		2	143,43	286,86	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	17	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		2	137,92	275,84	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	17	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		2	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	17	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		2	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	17	GENI MELO DE MIIRANDA		2	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	145,593	291,19
aterial: <u>2473614 - Pinça Backaus com ponta de bolinha 13cm.</u>									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	18	S GUIMARÃES - EIRELI		30	82,32	2.469,60	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	18	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		30	88,32	2.649,60	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	18	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		30	80,23	2.406,90	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	18	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		30	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	18	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		30	22,20	666,00	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	18	GENI MELO DE MIIRANDA		30	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	68,268	2.048,02



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
aterial: <u>2473615 - Pinça Backaus com bolinha redução 13cm com cremalheira.</u>									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	19	S GUIMARÃES - EIRELI		2	142,20	284,40	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	19	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		2	146,54	293,08	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	19	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		2	155,42	310,84	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	19	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		2	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	19	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI		2	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	19	GENI MELO DE MIIRANDA		2	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	148,053	296,11
aterial: <u>2473626 - Cinzel para mão 11cm/10mm</u>									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	20	S GUIMARÃES - EIRELI		1	148,16	148,16	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	20	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		1	141,55	141,55	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	20	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		1	132,29	132,29	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	20	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	20	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	20	GENI MELO DE MIIRANDA		1	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	140,667	140,67
aterial: <u>2473636 - Clamp intestinal curva</u>									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	21	S GUIMARÃES - EIRELI		2	743,41	1.486,82	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	21	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		2	674,11	1.348,22	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	21	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		2	630,01	1.260,02	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	21	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		2	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	21	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI		2	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	21	GENI MELO DE MIIRANDA		2	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	682,51	1.365,02



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
arterial: 2473668 - Pinça Goiva Simples 16cm.									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	22	S GUIMARÃES - EIRELI		1	412,06	412,06	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	22	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		1	461,51	461,51	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	22	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		1	486,23	486,23	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	22	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	22	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	22	GENI MELO DE MIIRANDA		1	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	453,267	453,27
arterial: 2473678 - Pinça Hallis 16cm.									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	23	S GUIMARÃES - EIRELI		30	112,22	3.366,60	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	23	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		30	117,47	3.524,10	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	23	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		30	104,88	3.146,40	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	23	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		30	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	23	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		30	24,50	735,00	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	23	GENI MELO DE MIIRANDA		30	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	89,768	2.693,02
arterial: 2509365 - Pinça Kocher curva 16cm									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	24	S GUIMARÃES - EIRELI		70	98,88	6.921,60	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	24	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		70	110,07	7.704,90	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	24	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		70	93,28	6.529,60	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	24	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		70	53,10	3.717,00	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	24	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		70	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	24	GENI MELO DE MIIRANDA		70	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	88,832	6.218,28



ESTADO DO PARANÁ
 REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
aterial: <u>2512470 - Tesoura Metz 23 cm</u>									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	25	S GUIMARÃES - EIRELI		20	122,76	2.455,20	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	25	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		20	136,66	2.733,20	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	25	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		20	115,81	2.316,20	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	25	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		20	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	25	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI		20	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	25	GENI MELO DE MIRANDA		20	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	125,077	2.501,53
aterial: <u>2512165 - Tesoura Maio reta 19 cm</u>									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	26	S GUIMARÃES - EIRELI		15	88,65	1.329,75	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	26	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		15	94,86	1.422,90	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	26	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		15	104,61	1.569,15	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	26	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		15	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	26	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI		15	39,00	585,00	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	26	GENI MELO DE MIRANDA		15	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	81,78	1.226,70
aterial: <u>2513088 - Tesoura metz 26cm reta</u>									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	27	S GUIMARÃES - EIRELI		2	172,74	345,48	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	27	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		2	156,64	313,28	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	27	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		2	146,39	292,78	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	27	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		2	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	27	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI		2	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	27	GENI MELO DE MIRANDA		2	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	158,59	317,18



ESTADO DO PARANÁ
 REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 Licitação das Coletas de Preços (Geral)

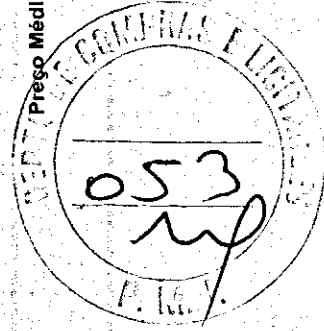
Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
aterial: <u>2532090 - Pinça Professor Medina</u>									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	28	S GUIMARÃES - EIRELI		10	664,98	6.649,80	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	28	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		10	631,16	6.311,60	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	28	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		10	563,54	5.635,40	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	28	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		10	365,40	3.654,00	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	28	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		10	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	28	GENI MELO DE MIRANDA		10	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	556,27	5.562,70

aterial: 2509373 - Pinça Mosquito longa reta

559/2019	01/11/2019	01/01/2020	29	S GUIMARÃES - EIRELI		2	98,34	196,68	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	29	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		2	102,32	204,64	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	29	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		2	99,00	198,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	29	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		2	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	29	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		2	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	29	GENI MELO DE MIRANDA		2	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	99,887	199,77

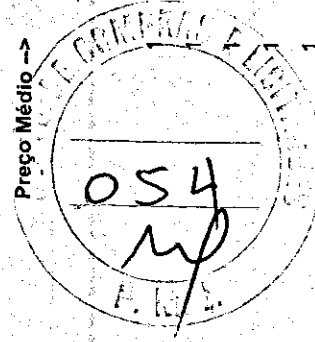
aterial: 2509389 - Pinça de lewin 17cm

559/2019	01/11/2019	01/01/2020	30	S GUIMARÃES - EIRELI		2	130,27	260,54	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	30	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		2	138,32	276,64	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	30	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		2	133,00	266,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	30	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		2	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	30	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		2	50,70	101,40	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	30	GENI MELO DE MIRANDA		2	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	113,072	226,14



ESTADO DO PARANÁ
 REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
arterial: 3537523 - Pinça Anatômica 18 cm									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	31	S GUIMARÃES - EIRELI		28	41,42	1.159,76	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	31	JOÃO MARCOS FANTOURA ALVES & CIA LTDA		28	43,43	1.216,04	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	31	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		28	38,95	1.090,60	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	31	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		28	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	31	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI		28	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	31	GENI MELO DE MIRANDA		28	0,00	0,00	Não
							Preço Médio →	41,267	1.155,47
arterial: 2473603 - Pinça Autocentrante 16cm									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	32	S GUIMARÃES - EIRELI		1	474,00	474,00	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	32	JOÃO MARCOS FANTOURA ALVES & CIA LTDA		1	502,32	502,32	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	32	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		1	553,00	553,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	32	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	32	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	32	GENI MELO DE MIRANDA		1	0,00	0,00	Não
							Preço Médio →	509,773	509,77
arterial: 2473556 - Pinça Adson Serrilhada 15 cm.									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	33	S GUIMARÃES - EIRELI			43,43	43,43	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	33	JOÃO MARCOS FANTOURA ALVES & CIA LTDA			45,00	45,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	33	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA			40,62	40,62	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	33	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA			0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	33	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI			0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	33	GENI MELO DE MIRANDA			0,00	0,00	Não
							Preço Médio →	43,017	43,02



MUNICÍPIO DO PARANÁ
FEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Leilão das Coletas de Preços (Geral)

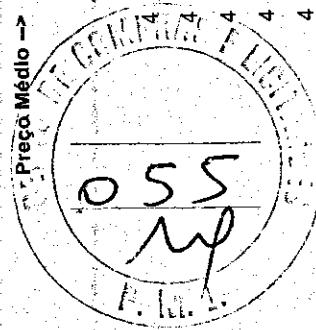
Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2473577 - Afastador Farabelf 13mm = 14cm									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	34	S GUIMARÃES - EIRELI		14	129,28	1.809,92	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	34	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		14	143,32	2.006,48	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	34	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		14	130,32	1.824,48	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	34	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		14	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	34	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		14	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	34	GENI MELO DE MIRANDA		14	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	134,307	1.880,29

Material: 2473617 - Cabo de bisturi Nº 03

559/2019	01/11/2019	01/01/2020	35	S GUIMARÃES - EIRELI		6	33,32	199,92	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	35	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		6	31,32	187,92	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	35	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		6	30,53	183,18	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	35	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		6	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	35	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		6	8,90	53,40	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	35	GENI MELO DE MIRANDA		6	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	26,018	156,10

Material: 2473643 - Pinça Coração reta

559/2019	01/11/2019	01/01/2020	36	S GUIMARÃES - EIRELI		4	143,08	572,32	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	36	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		4	144,43	577,72	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	36	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		4	134,98	539,92	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	36	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		4	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	36	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		4	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	36	GENI MELO DE MIRANDA		4	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	140,83	563,32



ESTADO DO PARANÁ
 REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 elação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
arterial: 2473657 - Pinça Faure reta									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	37	S GUIMARÃES - EIRELI		6	145,62	873,72	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	37	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		6	138,22	829,32	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	37	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		6	123,41	740,46	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	37	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		6	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	37	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		6	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	37	GENI MELO DE MIRANDA		6	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	135,75	814,50

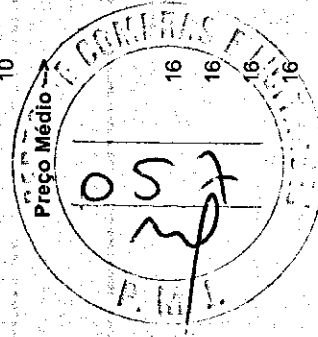
arterial: 2473673 - Guia 10x20mm									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	38	S GUIMARÃES - EIRELI		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	38	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	38	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	38	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	38	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	38	GENI MELO DE MIRANDA		1	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	0,00	0,00

arterial: 2473680 - Histerolabo									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	39	S GUIMARÃES - EIRELI		2	292,30	584,60	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	39	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		2	327,38	654,76	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	39	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		2	312,76	625,52	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	39	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		2	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	39	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		2	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	39	GENI MELO DE MIRANDA		2	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	310,813	621,63



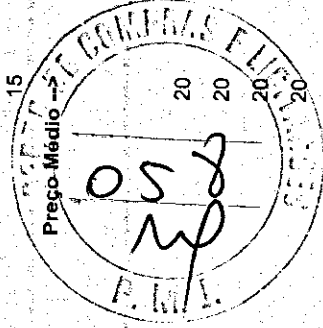
ESTADO DO PARANÁ
 REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
 eleição das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
aterial: <u>2509369 - Molt</u>									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	40	S GUIMARÃES - EIRELI		1	268,60	268,60	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	40	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		1	316,95	316,95	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	40	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		1	284,72	284,72	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	40	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	40	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	40	GENI MELO DE MIRANDA		1	0,00	0,00	Não
							Preço Médio →	290,09	290,09
aterial: <u>2509367 - Pinça Mister longa</u>									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	41	S GUIMARÃES - EIRELI		10	177,90	1.779,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	41	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		10	198,04	1.980,40	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	41	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		10	167,83	1.678,30	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	41	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		10	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	41	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI		10	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	41	GENI MELO DE MIRANDA		10	0,00	0,00	Não
							Preço Médio →	181,257	1.812,57
aterial: <u>2512139 - Porta Agulha Maio Nº 16</u>									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	42	S GUIMARÃES - EIRELI		16	86,55	1.384,80	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	42	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		16	91,19	1.459,04	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	42	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		16	77,28	1.236,48	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	42	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		16	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	42	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI		16	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	42	GENI MELO DE MIRANDA		16	0,00	0,00	Não
							Preço Médio →	85,007	1.360,11



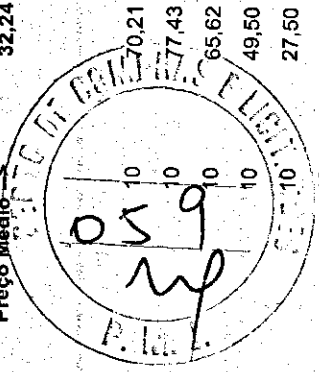
STADO DO PARANÁ
REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 elação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
aterial: 2512160 - Tencanula									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	43	S GUIMARÃES - EIRELI		1	34,52	34,52	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	43	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		1	38,07	38,07	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	43	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		1	32,26	32,26	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	43	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	43	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	43	GENI MELO DE MIRANDA		1	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	34,95	34,95
aterial: 2512161 - Tesoura Iris curva 10,5cm									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	44	S GUIMARÃES - EIRELI		15	56,61	849,15	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	44	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		15	62,43	936,45	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	44	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		15	52,91	793,65	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	44	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		15	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	44	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		15	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	44	GENI MELO DE MIRANDA		15	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	57,317	859,75
aterial: 2512244 - Tesoura Metz 16cm									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	45	S GUIMARÃES - EIRELI		20	70,77	1.415,40	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	45	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		20	78,78	1.575,60	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	45	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		20	66,76	1.335,20	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	45	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		20	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	45	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		20	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	45	GENI MELO DE MIRANDA		20	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	72,103	1.442,07

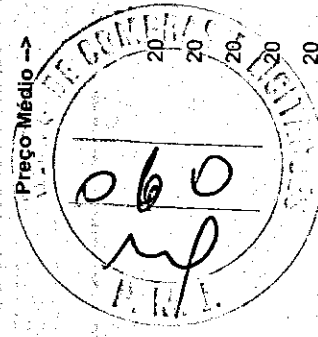


STADO DO PARANÁ
REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 elação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
arterial: 2512153 - Ruskin 19cm (dupla articulação curva)									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	46	S GUIMARÃES - EIRELI		1	1.256,70	1.256,70	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	46	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		1	1.398,97	1.398,97	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	46	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		1	1.185,57	1.185,57	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	46	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	46	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	46	GENI MELO DE MIIRANDA		1	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	1.280,413	1.280,41
arterial: 2532095 - Pinça Dente de Rato Reta 14 cm.									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	47	S GUIMARÃES - EIRELI		10	43,46	434,60	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	47	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		10	41,25	412,50	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	47	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		10	36,83	368,30	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	47	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		10	18,36	183,60	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	47	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		10	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	47	GENI MELO DE MIIRANDA		10	21,30	213,00	Não
							Preço Médio -->	32,24	322,40
arterial: 2532099 - Pinça Kocher Reta 14 cm									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	48	S GUIMARÃES - EIRELI		10	70,20	702,10	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	48	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		10	77,43	774,30	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	48	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		10	65,62	656,20	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	48	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		10	49,50	495,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	48	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		10	27,50	275,00	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	48	GENI MELO DE MIIRANDA		10	42,00	420,00	Não
							Preço Médio -->	55,377	553,77



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
aterial: <u>2532102 - Tesoura Iris Reta 09 cm.</u>									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	49	S GUIMARÃES - EIRELI		10	54,42	544,20	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	49	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		10	60,01	600,10	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	49	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		10	50,86	508,60	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	49	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		10	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	49	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		10	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	49	GENI MELO DE MIRANDA		10	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	55,097	550,97
aterial: <u>2532103 - Tesoura Iris Reta 15 cm</u>									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	50	S GUIMARÃES - EIRELI		6	47,40	284,40	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	50	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		6	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	50	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		6	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	50	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		6	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	50	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		6	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	50	GENI MELO DE MIRANDA		6	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	47,40	284,40
aterial: <u>2473594 - Pinça Anatômica 12cm.</u>									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	51	S GUIMARÃES - EIRELI		20	26,43	528,60	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	51	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		20	28,32	566,40	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	51	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		20	25,07	501,40	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	51	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		20	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	51	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		20	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	51	GENI MELO DE MIRANDA		20	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	26,607	532,13

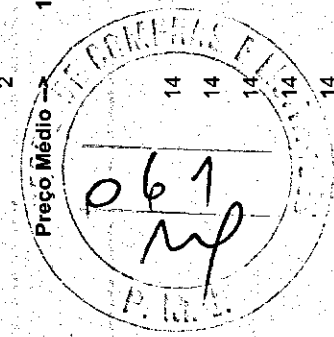


STADO DO PARANÁ
 REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 eiação das Coletas de Preços (Geral)

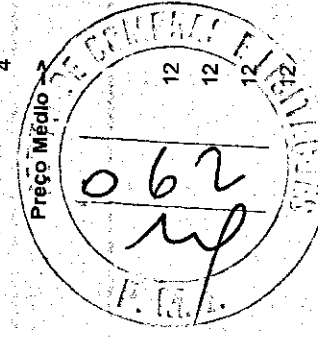
Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
aterial: 2473553 - Pinça Adson dente de rato 15cm.									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	52	S GUIMARÃES - EIRELI		1	53,53	53,53	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	52	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		1	50,00	50,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	52	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		1	41,90	41,90	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	52	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	52	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	52	GENI MELO DE MIIRANDA		1	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	48,477	48,48

aterial: 2473559 - Afastador Baufor									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	53	S GUIMARÃES - EIRELI		2	1.209,32	2.418,64	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	53	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		2	1.223,32	2.446,64	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	53	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		2	1.200,82	2.401,64	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	53	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		2	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	53	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		2	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	53	GENI MELO DE MIIRANDA		2	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	1.211,153	2.422,31

aterial: 2473575 - Afastador Farabelf 06mm = 10cm									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	54	S GUIMARÃES - EIRELI		14	135,54	1.897,56	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	54	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		14	132,32	1.852,48	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	54	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		14	129,28	1.809,92	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	54	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		14	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	54	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		14	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	54	GENI MELO DE MIIRANDA		14	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	132,38	1.853,32

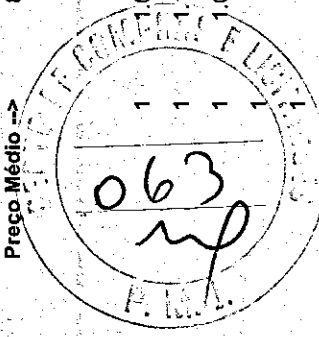


Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: <u>2473584 - Afastador Wetlaner 3x4 dentes agudos 14cm.</u>									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	55	S GUIMARÃES - EIRELI		1	529,17	529,17	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	55	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		1	543,43	543,43	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	55	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		1	555,52	555,52	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	55	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	55	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	55	GENI MELO DE MIRANDA		1	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	542,707	542,71
Material: <u>2473600 - Pinça Anatômica 26cm.</u>									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	56	S GUIMARÃES - EIRELI		4	88,32	353,28	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	56	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		4	82,33	329,32	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	56	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		4	81,70	326,80	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	56	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		4	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	56	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		4	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	56	GENI MELO DE MIRANDA		4	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	84,117	336,47
Material: <u>2473602 - Pinça Anatômica 15cm.</u>									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	57	S GUIMARÃES - EIRELI		12	36,53	438,36	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	57	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		12	33,32	399,84	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	57	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		12	31,55	378,60	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	57	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		12	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	57	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		12	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	57	GENI MELO DE MIRANDA		12	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	33,80	405,60



STADO DO PARANÁ
 REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
 elação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
arterial: 2473641 - Pinça Coração curva									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	58	S GUIMARÃES - EIRELI		4	172,49	689,96	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	58	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		4	156,41	625,64	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	58	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		4	146,18	584,72	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	58	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		4	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	58	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		4	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	58	GENI MELO DE MIRANDA		4	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	158,36	633,44
arterial: 2473650 - Pinça Dente de rato 26cm.									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	59	S GUIMARÃES - EIRELI		4	83,80	335,20	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	59	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		4	89,67	358,68	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	59	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		4	88,83	355,32	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	59	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		4	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	59	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		4	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	59	GENI MELO DE MIRANDA		4	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	87,433	349,73
arterial: 2473655 - Pinça Farça com video 23cm.									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	60	S GUIMARÃES - EIRELI		1	1.027,00	1.027,00	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	60	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		1	1.150,24	1.150,24	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	60	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		1	1.088,62	1.088,62	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	60	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	60	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	60	GENI MELO DE MIRANDA		1	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	1.088,62	1.088,62



STADO DO PARANÁ
 REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 elação das Coletas de Preços (Geral)

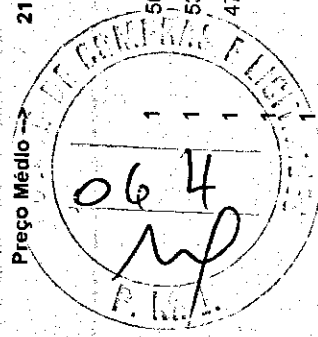
Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
arterial: 2473660 - Flebo tipo bala Bala ogiva									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	61	S GUIMARÃES - EIRELI		1	600,40	600,40	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	61	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		1	672,45	672,45	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	61	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		1	708,47	708,47	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	61	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	61	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	61	GENI MELO DE MIRANDA		1	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	660,44	660,44

arterial: 2473663 - Formão Lambotte reto 19mm/23cm.

559/2019	01/11/2019	01/01/2020	62	S GUIMARÃES - EIRELI		1	192,46	192,46	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	62	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		1	215,56	215,56	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	62	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		1	227,10	227,10	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	62	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	62	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	62	GENI MELO DE MIRANDA		1	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	211,71	211,71

arterial: 2473670 - Pinça Goiva Simples 23cm.

559/2019	01/11/2019	01/01/2020	63	S GUIMARÃES - EIRELI		1	565,52	565,52	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	63	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		1	536,76	536,76	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	63	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		1	479,25	479,25	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	63	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	63	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	63	GENI MELO DE MIRANDA		1	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	527,177	527,18



STADO DO PARANÁ
REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 eiação das Coletas de Preços (Geral)

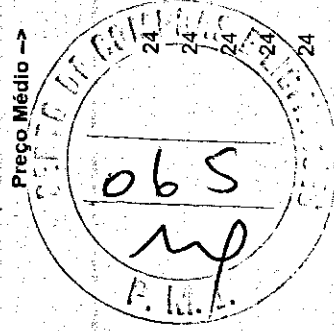
Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
arterial: 2509364 - Pinça Kelly reta mosquito									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	64	S GUIMARÃES - EIRELI		30	59,70	1.791,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	64	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		30	62,48	1.874,40	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	64	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		30	55,79	1.673,70	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	64	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		30	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	64	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI		30	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	64	GENI MELO DE MIRANDA		30	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	59,323	1.779,70

arterial: 2512157 - Stille Luer (Dupla articulação curva) 23 cm

559/2019	01/11/2019	01/01/2020	65	S GUIMARÃES - EIRELI		1	1.784,34	1.784,34	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	65	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		1	1.928,07	1.928,07	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	65	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		1	1.633,96	1.633,96	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	65	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	65	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	65	GENI MELO DE MIRANDA		1	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	1.782,123	1.782,12

arterial: 3537521 - Pinça anatômica 14 cm

559/2019	01/11/2019	01/01/2020	66	S GUIMARÃES - EIRELI		24	31,21	749,04	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	66	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		24	29,62	710,88	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	66	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		24	26,45	634,80	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	66	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		24	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	66	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI		24	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	66	GENI MELO DE MIRANDA		24	21,60	518,40	Sim ***
							Preço Médio -->	27,22	653,28

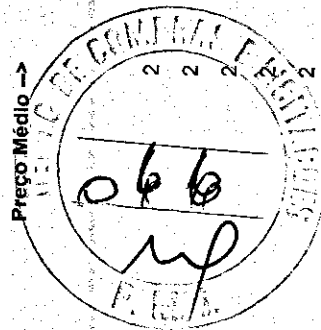


STADO DO PARANÁ
REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 elação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
arterial: 2532100 - Pinça Kocher Reta 18 cm									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	67	S GUIMARÃES - EIRELI		30	98,68	2.960,40	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	67	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		30	108,82	3.264,60	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	67	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		30	92,22	2.766,60	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	67	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		30	64,80	1.944,00	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	67	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		30	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	67	GENI MELO DE MIRANDA		30	0,00	0,00	Não
							Preço Médio →	91,13	2.733,90

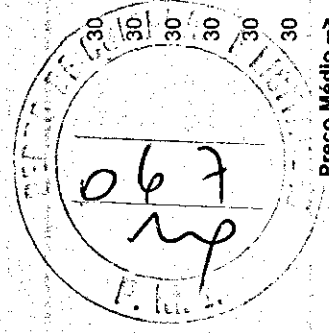
arterial: 2532101 - Tesoura Iris Curva 12 cm									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	68	S GUIMARÃES - EIRELI		8	58,82	470,56	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	68	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		8	64,86	518,88	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	68	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		8	54,97	439,76	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	68	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		8	27,00	216,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	68	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		8	16,50	132,00	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	68	GENI MELO DE MIRANDA		8	0,00	0,00	Não
							Preço Médio →	44,43	355,44

arterial: 2131866 - Tesoura Iris 12 cm reta. produto de qualidade									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	69	S GUIMARÃES - EIRELI		2	56,08	112,16	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	69	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		2	62,43	124,86	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	69	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		2	52,91	105,82	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	69	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		2	27,00	54,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	69	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		2	16,50	33,00	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	69	GENI MELO DE MIRANDA		2	0,00	0,00	Não
							Preço Médio →	42,984	85,97



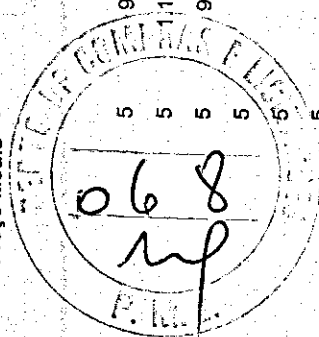
STADO DO PARANÁ
 REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
arterial: 2473606 - Pinça Baby kok curta 16cm.									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	70	S GUIMARÃES - EIRELI		2	153,43	306,86	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	70	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		2	133,32	266,64	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	70	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		2	132,45	264,90	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	70	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		2	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	70	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		2	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	70	GENI MELO DE MIIRANDA		2	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	139,733	279,47
arterial: 2473592 - Alicata Sleimidea 45cm fio de aço com widia									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	71	S GUIMARÃES - EIRELI		1	2.686,00	2.686,00	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	71	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		1	2.732,32	2.732,32	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	71	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		1	2.880,32	2.880,32	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	71	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	71	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	71	GENI MELO DE MIIRANDA		1	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	2.766,213	2.766,21
arterial: 2473620 - Cabo de bisturi Nº 04									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	72	S GUIMARÃES - EIRELI		30	35,00	1.050,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	72	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		30	32,32	969,60	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	72	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		30	30,53	915,90	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	72	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		30	14,76	442,80	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	72	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		30	8,90	267,00	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	72	GENI MELO DE MIIRANDA		30	21,50	645,00	Não
							Preço Médio ->	23,835	715,05



ESTADO DO PARANÁ
 REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
 elação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
aterial: 2473631 - Cinzel de Wagner reto 6mm.									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	73	S GUIMARÃES - EIRELI		1	91,40	91,40	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	73	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		1	87,32	87,32	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	73	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		1	81,61	81,61	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	73	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	73	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	73	GENI MELO DE MIRANDA		1	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	86,777	86,78
aterial: 3537589 - Pinça Kelly 16 cm reta									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	74	S GUIMARÃES - EIRELI		40	68,73	2.749,20	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	74	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		40	71,94	2.877,60	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	74	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		40	64,23	2.569,20	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	74	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		40	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	74	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		40	24,50	980,00	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	74	GENI MELO DE MIRANDA		40	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	57,35	2.294,00
aterial: 2509375 - Ogivas tipo losango 04 12mm									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	75	S GUIMARÃES - EIRELI		5	932,20	4.661,00	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	75	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		5	1.100,00	5.500,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	75	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		5	988,13	4.940,65	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	75	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		5	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	75	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		5	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	75	GENI MELO DE MIRANDA		5	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	1.006,777	5.033,88



STADO DO PARANÁ
 REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 eiação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
arterial: 2509393 - Pinça Hermostática Kelly reta 14cm									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	76	S GUIMARÃES - EIRELI		98	55,79	5.467,42	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	76	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		98	65,83	6.451,34	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	76	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		98	59,14	5.795,72	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	76	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		98	37,17	3.642,66	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	76	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		98	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	76	GENI MELO DE MIRANDA		98	42,00	4.116,00	Não
						Preço Médio →	51,986	5.094,63	
arterial: 3537599 - pinça Kocher reta 16 cm.									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	77	S GUIMARÃES - EIRELI		40	97,75	3.910,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	77	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		40	108,82	4.352,80	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	77	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		40	92,22	3.688,80	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	77	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		40	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	77	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		40	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	77	GENI MELO DE MIRANDA		40	0,00	0,00	Não
						Preço Médio →	99,597	3.983,87	
arterial: 2509368 - Pinça Mixter 14cm									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	78	S GUIMARÃES - EIRELI		1	99,24	99,24	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	78	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		1	110,47	110,47	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	78	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		1	93,62	93,62	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	78	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	78	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	78	GENI MELO DE MIRANDA		1	0,00	0,00	Não
						Preço Médio →	101,11	101,11	



STADO DO PARANÁ
 REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 eleição das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
aterial: <u>2512141 - Porta Agulha Maio Nº 23</u>									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	79	S GUIMARÃES - EIRELI		10	149,04	1.490,40	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	79	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		10	157,02	1.570,20	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	79	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		10	133,07	1.330,70	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	79	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		10	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	79	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		10	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	79	GENI MELO DE MIRANDA		10	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	146,377	1.463,77
aterial: <u>2473652 - Válvula de Doyan 45x90mm.</u>									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	80	S GUIMARÃES - EIRELI		4	293,14	1.172,56	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	80	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		4	308,84	1.235,36	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	80	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		4	261,73	1.046,92	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	80	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		4	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	80	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		4	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	80	GENI MELO DE MIRANDA		4	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	287,903	1.151,61
aterial: <u>2473653 - Válvula de Doyan 60x120mm</u>									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	81	S GUIMARÃES - EIRELI		4	404,02	1.616,08	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	81	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		4	383,48	1.533,92	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	81	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		4	342,39	1.369,56	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	81	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		4	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	81	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		4	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	81	GENI MELO DE MIRANDA		4	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	376,63	1.506,52



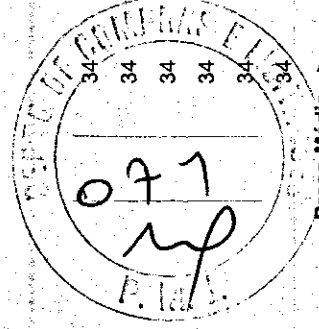
STADO DO PARANÁ
REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relatório das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
aterial: 2473656 - Pinça Faure curva									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	82	S GUIMARÃES - EIRELI		6	185,87	1.115,22	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	82	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		6	194,56	1.167,36	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	82	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		6	173,71	1.042,26	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	82	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		6	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	82	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		6	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	82	GENI MELO DE MIIRANDA		6	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	184,713	1.108,28

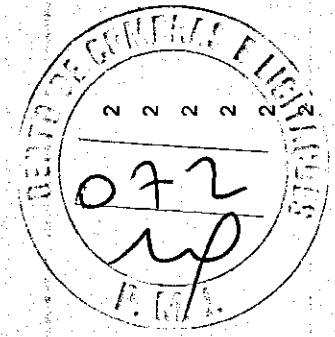
aterial: 2121242 - Pinça Pozzi									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	83	S GUIMARÃES - EIRELI		4	156,06	624,24	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	83	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		4	140,19	560,76	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	83	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		4	132,25	529,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	83	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		4	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	83	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		4	42,00	168,00	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	83	GENI MELO DE MIIRANDA		4	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	117,625	470,50

aterial: 2121221 - Pinça Cheron - material em inox, Pinça Cheron em aço									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	84	S GUIMARÃES - EIRELI		34	243,62	8.283,08	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	84	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		34	255,32	8.680,88	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	84	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		34	245,32	8.340,88	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	84	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		34	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	84	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		34	50,00	1.700,00	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	84	GENI MELO DE MIIRANDA		34	85,00	2.890,00	Não
							Preço Médio ->	175,852	5.978,97



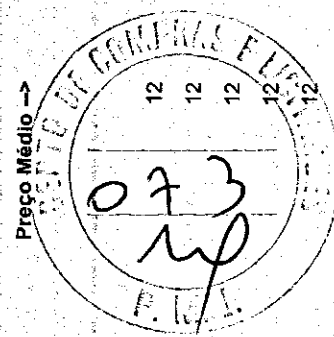
STADO DO PARANÁ
 REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 Mação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
aterial: <u>2509370 - Pinça Mosquito Halstead 12cm curva</u>									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	85	S GUIMARÃES - EIRELI		3	57,26	171,78	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	85	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		3	58,00	174,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	85	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		3	59,00	177,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	85	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		3	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	85	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		3	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	85	GENI MELO DE MIRANDA		3	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	58,087	174,26
aterial: <u>2473561 - Afastador Deaver 30cm 50mm.</u>									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	86	S GUIMARÃES - EIRELI		2	200,32	400,64	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	86	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		2	202,54	405,08	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	86	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		2	192,14	384,28	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	86	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		2	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	86	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		2	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	86	GENI MELO DE MIRANDA		2	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	198,333	396,67
aterial: <u>2473623 - Cabos 800 e 1000m</u>									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	87	S GUIMARÃES - EIRELI		2	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	87	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		2	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	87	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		2	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	87	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		2	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	87	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		2	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	87	GENI MELO DE MIRANDA		2	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	0,00	0,00



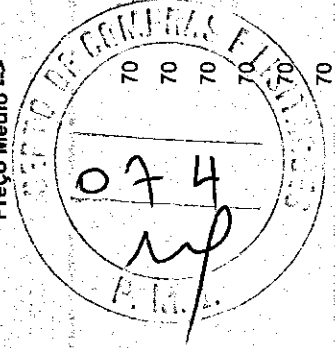
STADO DO PARANÁ
 REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 elação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
arterial: 2473634 - Clamp intestinal 25cm reto.									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	88	S GUIMARÃES - EIRELI		2	731,00	1.462,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	88	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		2	662,85	1.325,70	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	88	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		2	619,49	1.238,98	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	88	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		2	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	88	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI		2	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	88	GENI MELO DE MIRANDA		2	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	671,113	1.342,23
arterial: 2473645 - Pinça Dente de rato 12cm									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	89	S GUIMARÃES - EIRELI		10	36,94	369,40	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	89	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		10	37,29	372,90	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	89	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		10	34,85	348,50	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	89	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		10	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	89	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI		10	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	89	GENI MELO DE MIRANDA		10	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	36,36	363,60
arterial: 3537557 - Pinça Dente de Rato 18 cm									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	90	S GUIMARÃES - EIRELI		12	40,66	490,32	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	90	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		12	43,72	524,64	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	90	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		12	43,31	519,72	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	90	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		12	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	90	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI		12	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	90	GENI MELO DE MIRANDA		12	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	42,63	511,56



STADO DO PARANÁ
 REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 elação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
aterial: 2473665 - Garras Rombo 17cm.									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	91	S GUIMARÃES - EIRELI		4	529,17	2.116,68	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	91	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		4	592,67	2.370,68	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	91	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		4	624,42	2.497,68	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	91	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		4	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	91	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI		4	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	91	GENI MELO DE MIIRANDA		4	0,00	0,00	Não
							Preço Médio →	582,087	2.328,35
aterial: 2509396 - Porta Agulha Castrovieiro curvo e -									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	92	S GUIMARÃES - EIRELI		1	764,55	764,55	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	92	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		1	902,17	902,17	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	92	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		1	810,42	810,42	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	92	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	92	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	92	GENI MELO DE MIIRANDA		1	0,00	0,00	Não
							Preço Médio →	825,713	825,71
aterial: 2509391 - Pinça Hermostática Kelly curva 14 cm									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	93	S GUIMARÃES - EIRELI		70	64,13	4.489,10	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	93	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		70	67,57	4.729,90	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	93	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		70	57,26	4.008,20	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	93	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		70	37,17	2.601,90	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	93	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI		70	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	93	GENI MELO DE MIIRANDA		70	0,00	0,00	Não
							Preço Médio →	56,532	3.957,28



ESTADO DO PARANÁ
 REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 Licitação das Coletas de Preços (Geral)

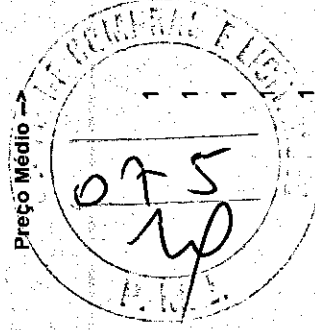
Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
aterial: 2509398 - Porta Agulha Curvo									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	94	S GUIMARÃES - EIRELI		2	97,17	194,34	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	94	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		2	102,38	204,76	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	94	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		2	86,76	173,52	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	94	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		2	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	94	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		2	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	94	GENI MELO DE MIIRANDA		2	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	95,437	190,87

aterial: **2512142 - Porta Agulha Mayo-Hegar 14cm**

559/2019	01/11/2019	01/01/2020	95	S GUIMARÃES - EIRELI		34	72,10	2.451,40	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	95	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		34	76,18	2.590,12	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	95	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		34	68,02	2.312,68	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	95	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		34	35,56	1.209,04	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	95	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		34	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	95	GENI MELO DE MIIRANDA		34	42,70	1.451,80	Não
							Preço Médio -->	58,912	2.003,01

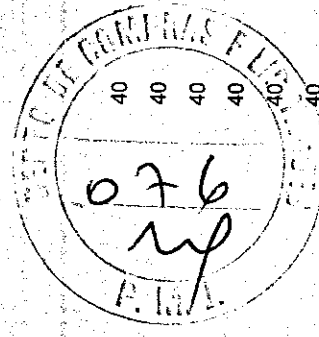
aterial: **2512147 - Rugina Farabeuf Curva**

559/2019	01/11/2019	01/01/2020	96	S GUIMARÃES - EIRELI		1	152,30	152,30	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	96	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		1	150,88	150,88	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	96	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		1	142,34	142,34	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	96	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	96	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		1	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	96	GENI MELO DE MIIRANDA		1	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	148,507	148,51



STADO DO PARANÁ
 REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 elação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
aterial: 3549881 - Tesoura Iris Reta 10.5 cm									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	97	S GUIMARÃES - EIRELI		15	53,91	808,65	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	97	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		15	60,01	900,15	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	97	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		15	50,86	762,90	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	97	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		15	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	97	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		15	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	97	GENI MELO DE MIIRANDA		15	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	54,927	823,90
aterial: 2512163 - Tesoura Lister (corta gesso)									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	98	S GUIMARÃES - EIRELI		3	133,39	400,17	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	98	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		3	148,82	446,46	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	98	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		3	126,12	378,36	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	98	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		3	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	98	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		3	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	98	GENI MELO DE MIIRANDA		3	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	136,11	408,33
aterial: 2513674 - Tesoura Reta Romba/Fina 14cm									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	99	S GUIMARÃES - EIRELI		40	60,01	2.400,40	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	99	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		40	54,42	2.176,80	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	99	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		40	50,86	2.034,40	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	99	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		40	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	99	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		40	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	99	GENI MELO DE MIIRANDA		40	40,50	1.620,00	Sim ***
							Preço Médio -->	51,448	2.057,90

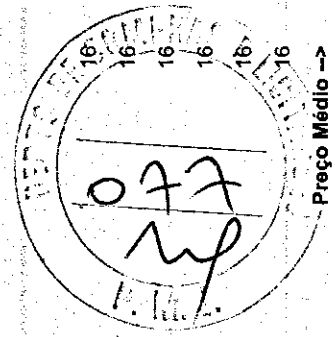


STADO DO PARANÁ
 REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
arterial: 2532092 - Pinça Anatômica 16 cm									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	100	S GUIMARÃES - EIRELI		18	37,23	670,14	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	100	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		18	35,34	636,12	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	100	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		18	31,55	567,90	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	100	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		18	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	100	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		18	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	100	GENI MELO DE MIRANDA		18	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	34,707	624,72

arterial: 2532105 - Tesoura Kelly Curva 16 cm.									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	101	S GUIMARÃES - EIRELI		10	47,40	474,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	101	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		10	55,93	559,30	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	101	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		10	50,24	502,40	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	101	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		10	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	101	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		10	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	101	GENI MELO DE MIRANDA		10	45,00	450,00	Sim ***
							Preço Médio ->	49,642	496,42

arterial: 2532111 - Tesoura Matzebaum Curva 16 cm									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	102	S GUIMARÃES - EIRELI		16	86,76	1.388,16	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	102	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		16	102,38	1.638,08	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	102	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		16	92,83	1.485,28	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	102	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		16	49,14	786,24	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	102	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		16	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	102	GENI MELO DE MIRANDA		16	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	82,778	1.324,44



Relatório das Coletas de Preços (Geral)

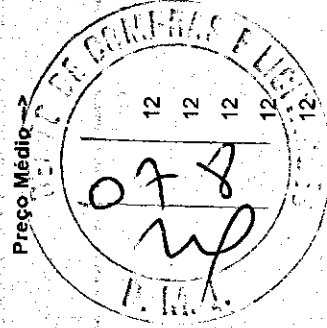
Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
aterial: 2532114 - Tesoura Mayo Reta 17 cm.									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	103	S GUIMARÃES - EIRELI		20	69,90	1.398,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	103	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		20	82,23	1.644,60	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	103	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		20	74,57	1.491,40	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	103	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		20	55,98	1.119,60	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	103	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		20	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	103	GENI MELO DE MIRANDA		20	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	70,67	1.413,40

aterial: **2532117 - Tesoura Mayo Stile p/Carilagem, Reta, c/ Serrilha**

559/2019	01/11/2019	01/01/2020	104	S GUIMARÃES - EIRELI		4	126,40	505,60	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	104	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		4	149,15	596,60	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	104	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		4	135,25	541,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	104	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		4	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	104	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		4	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	104	GENI MELO DE MIRANDA		4	49,20	196,80	Sim ***
							Preço Médio ->	115,00	460,00

aterial: **2532124 - Tesoura Spencer Reta para retirar pontos 12 cm**

559/2019	01/11/2019	01/01/2020	105	S GUIMARÃES - EIRELI		12	81,91	982,92	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	105	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		12	96,65	1.159,80	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	105	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		12	87,64	1.051,68	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	105	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		12	50,40	604,80	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	105	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		12	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	105	GENI MELO DE MIRANDA		12	48,00	576,00	Sim ***
							Preço Médio ->	72,92	875,04



STADO DO PARANÁ
 REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 Maquiagem das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
aterial: 2473581 - Afastador Farabelf 20mm = 17cm									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	106	S GUIMARÃES - EIRELI		6	129,28	775,68	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	106	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		6	135,42	812,52	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	106	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		6	133,32	799,92	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	106	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		6	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	106	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		6	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	106	GENI MELO DE MIRANDA		6	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	132,673	796,04

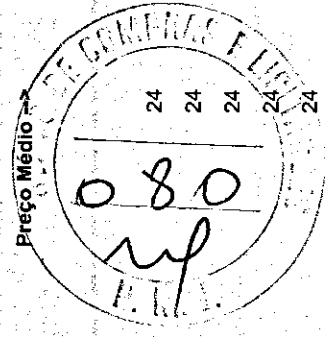
aterial: 2473588 - Alicate Ortopédico bico fino chato.									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	107	S GUIMARÃES - EIRELI		2	948,00	1.896,00	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	107	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		2	1.008,32	2.016,64	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	107	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		2	1.000,00	2.000,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	107	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		2	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	107	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		2	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	107	GENI MELO DE MIRANDA		2	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	985,44	1.970,88

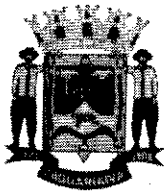
aterial: 2473610 - Pinça Backaus com ponta de bolinha 11cm.									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	108	S GUIMARÃES - EIRELI		20	66,00	1.320,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	108	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		20	79,43	1.588,60	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	108	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		20	65,08	1.301,60	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	108	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		20	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	108	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		20	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	108	GENI MELO DE MIRANDA		20	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	70,17	1.403,40



STADO DO PARANÁ
 REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 eleição das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
arterial: 2473586 - Alicate Corte Frontal dupla força com Videu 23cm.									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	109	S GUIMARÃES - EIRELI		2	1.027,00	2.054,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	109	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		2	1.037,32	2.074,64	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	109	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		2	1.045,54	2.091,08	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	109	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		2	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	109	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		2	890,00	1.780,00	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	109	GENI MELO DE MIIRANDA		2	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	999,965	1.999,93
arterial: 3787024 - Pinça Anatômica Nº 14									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	110	S GUIMARÃES - EIRELI		24	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	110	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		24	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	110	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		24	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	110	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		24	16,56	397,44	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	110	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		24	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	110	GENI MELO DE MIIRANDA		24	44,50	1.068,00	Não
							Preço Médio -->	30,53	732,72
arterial: 3787031 - Pinça Cheron 24 cm									
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	111	S GUIMARÃES - EIRELI		24	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	111	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA		24	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	111	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		24	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	111	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		24	81,00	1.944,00	Sim ***
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	111	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		24	0,00	0,00	Não
559/2019	01/11/2019	01/01/2020	111	GENI MELO DE MIIRANDA		24	85,00	2.040,00	Não
							Preço Médio -->	83,00	1.992,00
							Total Preço Médio -->	27.071,466	130.435,33





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000/
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº 11835/2019

Ao Departamento de Compras e Licitação

Indicamos a seguinte dotação orçamentaria para processo de licitação objetivando a aquisição de instrumentais para o Centro Cirúrgico e para as Unidades Básicas Saúde.

4.4.90.52.00.00.00.00 2.075 (342) Equipamentos e Material Permanente - HCL
Recursos Emenda Parlamentar 1160-02

4.4.90.52.00.00.00.00 2.068 (494) Equipamentos e Material Permanente - UBS

Após procedimento retornar para bloqueio

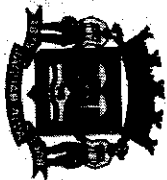
07/11/2019

Nara Giselle Bueno

Secretária Municipal de Planejamento

Folha de Informação 151/19





ESTADO DE PARANÁ
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
 Relação de Despesas

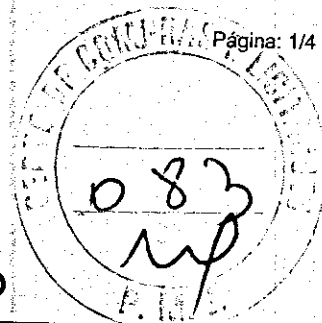
ESPECIFICAÇÕES	SALDO ATUAL
2043 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
176 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.868,80
176 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.405,02
176 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	320.500,00
	8.170.091,53
177 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	4.027.665,87
177 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.197.730,21
177 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5.000,00
178 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.820,16
178 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	702.523,28
179 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104.816,26
179 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	385.945,05
180 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.003,04
180 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	128.909,96
181 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.	504.311,23
181 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.	468.810,00
181 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.	35.376,67
182 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	999,00
183 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	6.822,98
183 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	6.030,00
184 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	250.000,00
185 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	340.226,81
185 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.372.286,81
2.045 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ESCOLAR	
186 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	777.896,44
187 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.199,63
188 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.342,52
189 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.162,80
190 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	160.019,00
190 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.220,70
190 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.746,37
190 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	278.734,35
191 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	36.965,00
192 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	

Handwritten signature and stamp with the number 280.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
 CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
 E-mail: comprasjag@gmail.com

Página: 1/4



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 252/2019
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 15 dias
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION
Vigência: 15
Objeto da Licitação: Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos para o Hospital Municipal Carolina Lupion, UBS e Centro de Castração.
Observações:
Convidados:

Despesas
 Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
11.001	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION	11.001.10.302.0019.2075.4.4.90.52.00	R\$ 130.435,33
Total da entidade:			R\$ 130.435,33
Total geral:			R\$ 130.435,33

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	3,000	UNI	Pinça Mosquito Halstead 12cm curva	R\$ 58,0800	R\$ 174,24
2	2,000	UNI	Pinça Mosquito longa reta	R\$ 99,8800	R\$ 199,76
3	4,000	UNI	Pinça Petran com cremalheira	R\$ 0,0000	R\$ 0,00
4	34,000	UNI	Pinça Cheron - material em inox, Pinça Cheron em aço	R\$ 175,8500	R\$ 5.978,90
5	2,000	UNI	Pinça de lewin 17cm	R\$ 113,0700	R\$ 226,14
6	2,000	UNI	Pinça Mosquito longa curva	R\$ 100,9700	R\$ 201,94
7	6,000	UNI	Afastador Farabelf 20mm = 17cm	R\$ 132,6700	R\$ 796,02
8	2,000	UNI	Alicate Ortopédico bico fino chato	R\$ 985,4400	R\$ 1.970,88
9	20,000	UNI	Pinça Anatômica 12cm.	R\$ 26,6000	R\$ 532,00
10	28,000	UNI	Pinça Anatômica 18 cm	R\$ 41,2600	R\$ 1.155,28
11	1,000	UNI	Pinça Autocentrante 16cm	R\$ 509,7700	R\$ 509,77
12	2,000	UNI	Pinça Baby kok curta 16cm.	R\$ 139,7300	R\$ 279,46

Jaguariaíva, 13 de Novembro de 2019

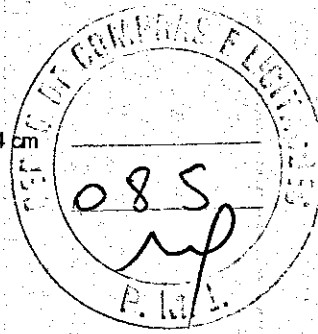

 Assinatura do Responsável

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
13	20,000	UNI	Pinça Backaus com ponta de bolinha 11cm.	R\$ 70,1700	R\$ 1.403,40
14	1,000	UNI	Pinça Adson dente de rato 15cm.	R\$ 48,4700	R\$ 48,47
15	1,000	UNI	Pinça Adson Serrilhada 15 cm.	R\$ 43,0100	R\$ 43,01
16	2,000	UNI	Afastador Baufor	R\$ 1.211,1500	R\$ 2.422,30
17	2,000	UNI	Afastador Deaver 30cm 50mm.	R\$ 198,3300	R\$ 396,66
18	14,000	UNI	Afastador Farabelf 06mm = 10cm	R\$ 132,3800	R\$ 1.853,32
19	14,000	UNI	Afastador Farabelf 13mm = 14cm	R\$ 134,3000	R\$ 1.880,20
20	1,000	UNI	Afastador Wetlaner 3x4 dentes agudos 14cm.	R\$ 542,7000	R\$ 542,70
21	2,000	UNI	Alicate Corte Frontal dupla força com Videu 23cm.	R\$ 999,9600	R\$ 1.999,92
22	1,000	UNI	Alicate Sleimidea 45cm fio de aço com widia	R\$ 2.766,2100	R\$ 2.766,21
23	6,000	UNI	Pinça Alles longa 21cm.	R\$ 190,2600	R\$ 1.141,56
24	4,000	UNI	Pinça Anatômica 26cm.	R\$ 84,1100	R\$ 336,44
25	12,000	UNI	Pinça Anatômica 15cm.	R\$ 33,8000	R\$ 405,60
26	2,000	UNI	Pinça Baby kok longa 21cm.	R\$ 145,5900	R\$ 291,18
27	30,000	UNI	Pinça Backaus com ponta de bolinha 13cm.	R\$ 68,2600	R\$ 2.047,80
28	2,000	UNI	Pinça Backaus com bolinha redução 13cm com cremalheira.	R\$ 148,0500	R\$ 296,10
29	6,000	UNI	Cabo de bisturi Nº 03	R\$ 26,0100	R\$ 156,06
30	30,000	UNI	Cabo de bisturi Nº 04	R\$ 23,8300	R\$ 714,90
31	2,000	UNI	Cabos 800 e 1000m	R\$ 0,0000	R\$ 0,00
32	1,000	UNI	Cinzel para mão 11cm/10mm	R\$ 140,6600	R\$ 140,66
33	1,000	UNI	Cinzel de Wagner reto 6mm.	R\$ 86,7700	R\$ 86,77
34	2,000	UNI	Clamp intestinal 25cm reto.	R\$ 671,1100	R\$ 1.342,22
35	2,000	UNI	Clamp intestinal curva	R\$ 682,5100	R\$ 1.365,02
36	4,000	UNI	Pinça Coração curva	R\$ 158,3600	R\$ 633,44
37	4,000	UNI	Pinça Coração reta	R\$ 140,8300	R\$ 563,32
38	10,000	UNI	Pinça Dente de rato 12cm	R\$ 36,3600	R\$ 363,60
39	12,000	UNI	Pinça Dente de Rato 18 cm	R\$ 42,6300	R\$ 511,56
40	4,000	UNI	Pinça Dente de rato 26cm.	R\$ 87,4300	R\$ 349,72
41	1,000	UNI	Pinça Farça com videu 23cm.	R\$ 1.088,6200	R\$ 1.088,62
42	6,000	UNI	Pinça Faure reta	R\$ 135,7500	R\$ 814,50
43	1,000	UNI	Flebo tipo bala Bala ogiva	R\$ 660,4400	R\$ 660,44
44	1,000	UNI	Formão Lambotte reto 19mm/23cm.	R\$ 211,7000	R\$ 211,70
45	4,000	UNI	Garras Rombo 17cm.	R\$ 582,0800	R\$ 2.328,32
46	1,000	UNI	Pinça Goiva Simples 16cm.	R\$ 453,2600	R\$ 453,26
47	1,000	UNI	Pinça Goiva Simples 23cm.	R\$ 527,1700	R\$ 527,17
48	1,000	UNI	Guia 10x20mm	R\$ 0,0000	R\$ 0,00
49	30,000	UNI	Pinça Hallis 16cm.	R\$ 89,7600	R\$ 2.692,80
50	2,000	UNI	Histerolabo	R\$ 310,8100	R\$ 621,62
51	70,000	UNI	Pinça Kelly 16 cm curva	R\$ 55,5000	R\$ 3.885,00
52	30,000	UNI	Pinça Kelly curva mosquito	R\$ 60,8800	R\$ 1.826,40
53	40,000	UNI	Pinça Kelly 16 cm reta	R\$ 57,3500	R\$ 2.294,00
54	6,000	UNI	Porta Agulha Heagar Nº 16	R\$ 68,2300	R\$ 409,38
55	30,000	UNI	Pinça Kelly reta mosquito	R\$ 59,3200	R\$ 1.779,60
56	1,000	UNI	Molt	R\$ 290,0900	R\$ 290,09
57	5,000	UNI	Ogivas tipo losango 04 12mm	R\$ 1.006,7700	R\$ 5.033,85
58	98,000	UNI	Pinça Hermostática Kelly reta 14cm	R\$ 51,9800	R\$ 5.094,04
59	1,000	UNI	Porta Agulha Castrovieiro curvo e -	R\$ 825,7100	R\$ 825,71
60	70,000	UNI	Pinça Kocher curva 16cm	R\$ 88,8300	R\$ 6.218,10

Itens

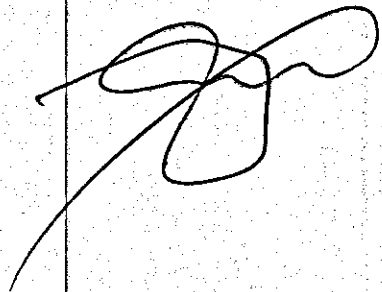
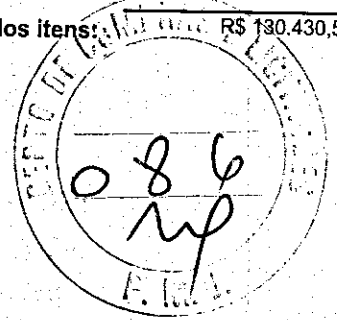
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
61	40,000	UNI	pinça Kocher reta 16 cm.	R\$ 99,5900	R\$ 3.983,60
62	10,000	UNI	Pinça Mister longa	R\$ 181,2500	R\$ 1.812,50
63	1,000	UNI	Pinça Mixer 14cm	R\$ 101,1100	R\$ 101,11
64	70,000	UNI	Pinça Hermostática Kelly curva 14 cm	R\$ 56,5300	R\$ 3.957,10
65	2,000	UNI	Porta Agulha Curvo	R\$ 95,4300	R\$ 190,86
66	16,000	UNI	Porta Agulha Maio Nº 16	R\$ 85,0000	R\$ 1.360,00
67	10,000	UNI	Porta Agulha Maio Nº 23	R\$ 146,3700	R\$ 1.463,70
68	4,000	UNI	Válvula de Doyan 45x90mm.	R\$ 287,9000	R\$ 1.151,60
69	4,000	UNI	Válvula de Doyan 60x120mm	R\$ 376,6300	R\$ 1.506,52
70	6,000	UNI	Pinça Faure curva	R\$ 184,7100	R\$ 1.108,26
71	34,000	UNI	Porta Agulha Mayo-Hegar 14cm	R\$ 58,9100	R\$ 2.002,94
72	4,000	UNI	Pinça Pozzi	R\$ 117,6200	R\$ 470,48
73	1,000	UNI	Rugina Farabeuf Curva	R\$ 148,5000	R\$ 148,50
74	1,000	UNI	Psilakis	R\$ 100,4900	R\$ 100,49
75	1,000	UNI	Raspa Nº 2 média	R\$ 159,1000	R\$ 159,10
76	1,000	UNI	Rugina Lombotte	R\$ 211,6100	R\$ 211,61
77	1,000	UNI	Stille Luer (Dupla articulação curva) 23 cm	R\$ 1.782,1200	R\$ 1.782,12
78	1,000	UNI	Tentacanula	R\$ 34,9500	R\$ 34,95
79	15,000	UNI	Tesoura fris curva 10,5cm	R\$ 57,3100	R\$ 859,65
80	15,000	UNI	Tesoura Iris Reta 10,5 cm	R\$ 54,9200	R\$ 823,80
81	20,000	UNI	Tesoura Metz 23 cm	R\$ 125,0700	R\$ 2.501,40
82	3,000	UNI	Tesoura Lister (corta gesso)	R\$ 136,1100	R\$ 408,33
83	20,000	UNI	Tesoura Metz 16cm	R\$ 72,1000	R\$ 1.442,00
84	1,000	UNI	Ruskin 19cm (dupla articulação curva)	R\$ 1.280,4100	R\$ 1.280,41
85	1,000	UNI	Ruskin Liston 18,5 curva dupla articulada	R\$ 992,7600	R\$ 992,76
86	15,000	UNI	Tesoura Maio reta 19 cm	R\$ 81,7800	R\$ 1.226,70
87	2,000	UNI	Tesoura metz 26cm reta	R\$ 158,5900	R\$ 317,18
88	40,000	UNI	Tesoura Reta Romba/Fina 14cm	R\$ 51,4400	R\$ 2.057,60
89	10,000	UNI	Pinça Professor Medina	R\$ 556,2700	R\$ 5.562,70
90	24,000	UNI	Pinça anatômica 14 cm	R\$ 27,2200	R\$ 653,28
91	18,000	UNI	Pinça Anatômica 16 cm	R\$ 34,7000	R\$ 624,60
92	10,000	UNI	Pinça Dente de Rato Reta 14 cm.	R\$ 32,2400	R\$ 322,40
93	30,000	UNI	Pinça Kelly Reta 18 cm	R\$ 93,7200	R\$ 2.811,60
94	10,000	UNI	Pinça Kocher Reta 14 cm	R\$ 55,3700	R\$ 553,70
95	30,000	UNI	Pinça Kocher Reta 18 cm	R\$ 91,1300	R\$ 2.733,90
96	8,000	UNI	Tesoura Iris Curva 12 cm	R\$ 44,4300	R\$ 355,44
97	10,000	UNI	Tesoura Iris Reta 09 cm.	R\$ 55,0900	R\$ 550,90
98	2,000	UNI	Tesoura Íris 12 cm reta, produto de qualidade	R\$ 42,9800	R\$ 85,96
99	6,000	UNI	Tesoura Iris Reta 15 cm	R\$ 47,4000	R\$ 284,40
100	10,000	UNI	Tesoura Kelly Curva 16 cm.	R\$ 49,6400	R\$ 496,40
101	10,000	UNI	Tesoura Kelly Reta 16 cm.	R\$ 51,1900	R\$ 511,90
102	2,000	UNI	Tesoura Kilner Reta 14 cm	R\$ 206,3000	R\$ 412,60
103	16,000	UNI	Tesoura Matzembraum Curva 16 cm	R\$ 82,7700	R\$ 1.324,32
104	20,000	UNI	Tesoura Mayo Reta 17 cm.	R\$ 70,6700	R\$ 1.413,40
105	4,000	UNI	Tesoura Mayo Stille p/ Cartilagem, Reta, c/ Serrilha	R\$ 115,0000	R\$ 460,00
106	12,000	UNI	Tesoura Spencer Reta para retirar pontos 12 cm	R\$ 72,9200	R\$ 875,04
107	10,000	UNI	Pinça Anatômica Nº 12	R\$ 18,8500	R\$ 188,50
108	24,000	UNI	Pinça Anatômica Nº 14	R\$ 30,5300	R\$ 732,72

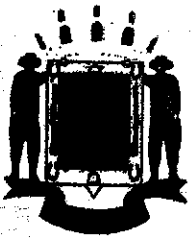


Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
109	18,000	UNI	Pinça Anatômica Nº 16	R\$ 19,8000	R\$ 356,40
110	16,000	UNI	Pinça Anatômica Nº 18	R\$ 30,7500	R\$ 492,00
111	24,000	UNI	Pinça Cheron 24 cm	R\$ 83,0000	R\$ 1.992,00

Valor total dos itens: R\$ 130.430,56



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO DECRETO n.º. 537/2019

087
[Handwritten signature]

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º. 2661/2017,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, do cargo em comissão, comissionado de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS**, nomeado que fora, através do Decreto n.º. 114/2019, o Senhor **ÉLIO ZUB JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXXXX.707-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXXXXX.499-77.

Artigo 2º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **PREGOEIRO**, o Senhor **ÉLIO ZUB JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXXX.707-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXXXXX.499-77, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Abílio Russi, 261 - Bairro: Jardim Matarazzo, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo II da Lei Municipal n.º. 2661/2017.

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto n.º. 536/2019.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

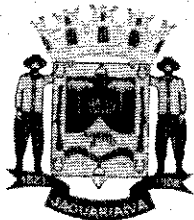
Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI NMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças



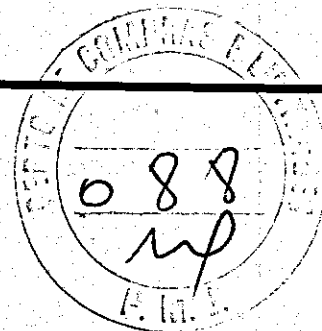
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 252/2019
EMISSÃO 13/11/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, mediante seu Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do **TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal, nº. 587/2019 da data de 15 de outubro de 2019, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, com atenção ainda à Lei Estadual Nº 15.608/2017.

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 14 de novembro de 2019 às 08h30 min do dia 27 de novembro de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h31 min às 08h59 min do dia 27 de novembro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 min do dia 27 de novembro de 2019.

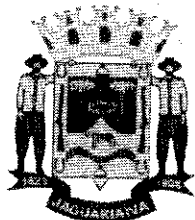
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado"

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

E-MAIL: comprasjag@gmail.com

TELEFONE: (043) 3535-9400 – Ramal: 9453



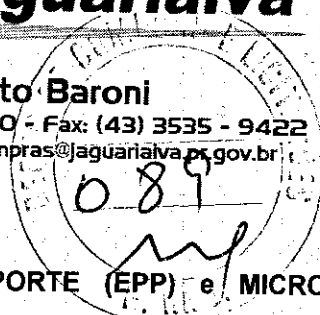
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

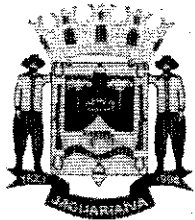
OBS: EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18 AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/20016 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014.



OBJETO: Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos para o Hospital Municipal Carolina Lupion, UBS e Centro de Castração.

Item	Descrição	Especificação	Unidade	Quant	Preço Proposto	Preço Máximo
1	Material permanente	Pinça Mosquito Halstead 12cm curva	UND	3	R\$ 58,08	R\$ 174,24
2	Material permanente	Pinça Mosquito longa reta	UND	2	R\$ 99,88	R\$ 199,76
3	Material permanente	Pinça Cheron - material em inox, Pinça Cheron em aço inoxidável, acabamento livre de rebarbas, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	UND	34	R\$ 175,85	R\$ 5.978,90
4	Material permanente	Pinça de lewin 17cm	UND	2	R\$ 113,07	R\$ 226,14
5	Material permanente	Pinça Mosquito longa curva	UND	2	R\$ 100,97	R\$ 201,94
6	Material permanente	Afastador Farabelf 20mm = 17cm	UND	6	R\$ 132,67	R\$ 796,02
7	Material permanente	Alicate Ortopédico bico fino chato.	UND	2	R\$ 985,44	R\$ 1.970,88
8	Material permanente	Pinça Anatômica 12cm.	UND	20	R\$ 26,60	R\$ 532,00
9	Material permanente	Pinça Anatômica 18 cm	UND	28	R\$ 41,26	R\$ 1.155,28
10	Material permanente	Pinça Autocentrante 16cm	UND	1	R\$ 509,77	R\$ 509,77
11	Material permanente	Pinça Baby kok curta 16cm.	UND	2	R\$ 139,73	R\$ 279,46



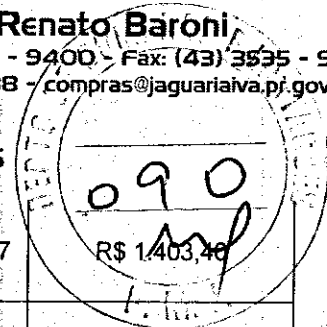


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

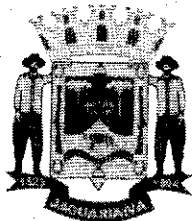
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



0	Material permanente	Pinça Backaus com ponta de bolinha 11cm.	UND	20	R\$ 70,17	
1	Material permanente	Pinça Adson dente de rato 15cm. Os instrumentais deverão ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR, em aço inox acima de 420, autolavável, devendo a empresa licitante apresentar juntamente com a proposta, a certificação de conformidade com a NBR ISO 13485.	UND	1	R\$ 48,47	R\$ 48,47
14	Material permanente	Pinça Adson Serrilhada 15 cm.	UND	1	R\$ 43,01	R\$ 43,01
15	Material permanente	Afastador Baufor	UND	2	R\$ 1.211,15	R\$ 2.422,30
16	Material permanente	Afastador Deaver 30cm 50mm.	UND	2	R\$ 198,33	R\$ 396,66
18	Material permanente	Afastador Farabelf 06mm = 10cm	UND	14	R\$ 132,38	R\$ 1.853,32
19	Material permanente	Afastador Farabelf 13mm = 14cm	UND	14	R\$ 134,30	R\$ 1.880,20
20	Material permanente	Afastador Wetlaner 3x4 dentes agudos 14cm.	UND	1	R\$ 542,70	R\$ 542,70
21	Material permanente	Alicate Corte Frontal dupla força com Videu 23cm.	UND	2	R\$ 999,96	R\$ 1.999,92
22	Material permanente	Alicate Sleimidea 45cm fio de aço com widia	UND	1	R\$ 2.766,21	R\$ 2.766,21
23	Material permanente	Pinça Alles longa 21cm.	UND	6	R\$ 190,26	R\$ 1.141,56
24	Material permanente	Pinça Anatômica 26cm.	UND	4	R\$ 84,11	R\$ 336,44
24	Material permanente	Pinça Anatômica 15cm.	UND	12	R\$ 33,80	R\$ 405,60
25	Material permanente	Pinça Baby kok longa 21cm.	UND	2	R\$ 145,59	R\$ 291,18
25	Material permanente	Pinça Backaus com ponta de bolinha 13cm.	UND	30	R\$ 68,26	R\$ 2.047,80





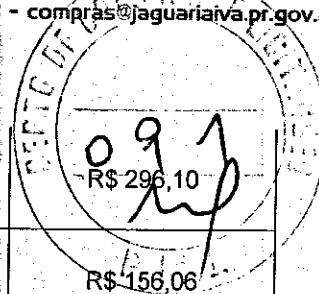
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

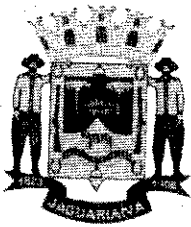
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

27	Material permanente	Pinça Backaus com bolinha redução 13cm com cremalheira.	UND	2	R\$ 148,05	R\$ 296,10
28	Material permanente	Cabo de bisturi Nº 03	UND	6	R\$ 26,01	R\$ 156,06
29	Material permanente	Cabo de bisturi Nº 04	UND	30	R\$ 23,83	R\$ 714,90
30	Material permanente	Cinzel para mão 11cm/10mm.	UND	1	R\$ 140,66	R\$ 140,66
31	Material permanente	Cinzel de Wagner reto 6mm.	UND	1	R\$ 86,77	R\$ 86,77
32	Material permanente	Clamp intestinal 25cm reto.	UND	2	R\$ 671,11	R\$ 1.342,22
33	Material permanente	Clamp intestinal curva	UND	2	R\$ 682,51	R\$ 1.365,02
34	Material permanente	Pinça Coração curva	UND	4	R\$ 158,36	R\$ 633,44
35	Material permanente	Pinça Coração reta	UND	4	R\$ 140,83	R\$ 563,32
36	Material permanente	Pinça Dente de rato 12cm	UND	10	R\$ 36,36	R\$ 363,60
37	Material permanente	Pinça Dente de Rato 18 cm	UND	12	R\$ 42,63	R\$ 511,56
38	Material permanente	Pinça Dente de rato 26cm.	UND	4	R\$ 87,43	R\$ 349,72
39	Material permanente	Pinça Farça com videu 23cm.	UND	1	R\$ 1.088,62	R\$ 1.088,62
40	Material permanente	Pinça Faure reta	UND	6	R\$ 135,75	R\$ 814,50
41	Material permanente	Flebo tipo bala Bala ogiva	UND	1	R\$ 660,44	R\$ 660,44
42	Material permanente	Formão Lambotte reto 19mm/23cm.	UND	1	R\$ 211,70	R\$ 211,70
43	Material permanente	Garras Rombo 17cm.	UND	4	R\$ 582,08	R\$ 2.328,32



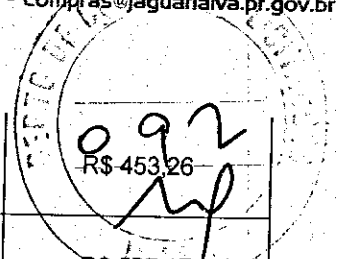


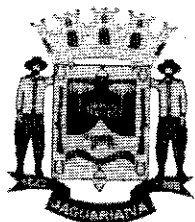
Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

44	Material permanente	Pinça Goiva Simples 16cm.	UND	1	R\$ 453,26	R\$ 453,26
45	Material permanente	Pinça Goiva Simples 23cm.	UND	1	R\$ 527,17	R\$ 527,17
46	Material permanente	Pinça Hallis 16cm.	UND	30	R\$ 89,76	R\$ 2.692,80
47	Material permanente	Histerolabo	UND	2	R\$ 310,81	R\$ 621,62
48	Material permanente	Pinça Kelly 16 cm curva	UND	70	R\$ 55,50	R\$ 3.885,00
49	Material permanente	Pinça Kelly curva mosquito	UND	30	R\$ 60,88	R\$ 1.826,40
50	Material permanente	Pinça Kelly 16 cm reta	UND	40	R\$ 57,35	R\$ 2.294,00
51	Material permanente	Porta Agulha Heagar Nº 16	UND	6	R\$ 68,23	R\$ 409,38
52	Material permanente	Pinça Kelly reta mosquito	UND	30	R\$ 59,32	R\$ 1.779,60
53	Material permanente	Molt	UND	1	R\$ 290,09	R\$ 290,09
54	Material permanente	Ogivas tipo losango 04 12mm	UND	5	R\$ 1.006,77	R\$ 5.033,85
55	Material permanente	Pinça Hermostática Kelly reta 14cm	UND	98	R\$ 51,98	R\$ 5.094,04
56	Material permanente	Porta Agulha Castrovieiro curvo e videa 13cm/15cm	UND	1	R\$ 825,71	R\$ 825,71
57	Material permanente	Pinça Kocher curva 16cm	UND	70	R\$ 88,83	R\$ 6.218,10
58	Material permanente	pinça Kocher reta 16 cm.	UND	40	R\$ 99,59	R\$ 3.983,60
59	Material permanente	Pinça Mister longa	UND	10	R\$ 181,25	R\$ 1.812,50
60	Material permanente	Pinça Mixter 14cm	UND	1	R\$ 101,11	R\$ 101,11





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

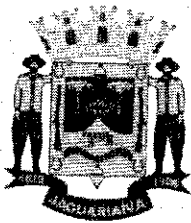
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

68	Material permanente	Pinça Hermostática Kelly curva 14 cm	UND	70	R\$ 56,53	R\$ 3.957,10
69	Material permanente	Porta Agulha Curvo	UND	2	R\$ 95,43	R\$ 190,86
70	Material permanente	Porta Agulha Maio Nº 16	UND	16	R\$ 85,00	R\$ 1.360,00
71	Material permanente	Porta Agulha Maio Nº 23	UND	10	R\$ 146,37	R\$ 1.463,70
72	Material permanente	Válvula de Doyan 45x90mm.	UND	4	R\$ 287,90	R\$ 1.151,60
73	Material permanente	Válvula de Doyan 60x120mm	UND	4	R\$ 376,63	R\$ 1.506,52
74	Material permanente	Pinça Faure curva	UND	6	R\$ 184,71	R\$ 1.108,26
75	Material permanente	Porta Agulha Mayo-Hegar 14cm	UND	34	R\$ 58,91	R\$ 2.002,94
76	Material permanente	Pinça Pozzi inox, medindo de 24 cm de comprimento. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	UND	4	R\$ 117,62	R\$ 470,48
77	Material permanente	Rugina Farabeuf Curva	UND	1	R\$ 148,50	R\$ 148,50
78	Material permanente	Psilakis	UND	1	R\$ 100,49	R\$ 100,49
79	Material permanente	Raspa Nº 2 média	UND	1	R\$ 159,10	R\$ 159,10
80	Material permanente	Rugina Lombotte	UND	1	R\$ 211,61	R\$ 211,61
81	Material permanente	Stille Luer (Dupla articulação curva) 23 cm	UND	1	R\$ 1.782,12	R\$ 1.782,12
82	Material permanente	Tentacanula	UND	1	R\$ 34,95	R\$ 34,95
83	Material permanente	Tesoura Iris curva 10,5cm	UND	15	R\$ 57,31	R\$ 859,65

093

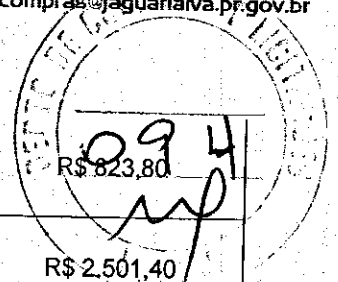


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

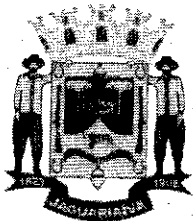
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



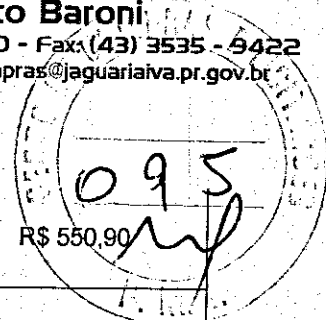
77	Material permanente	Tesoura Iris Reta 10,5 cm	UND	15	R\$ 54,92	R\$ 823,80
78	Material permanente	Tesoura Metz 23 cm	UND	20	R\$ 125,07	R\$ 2.501,40
79	Material permanente	Tesoura Lister (corta gesso)	UND	3	R\$ 136,11	R\$ 408,33
80	Material permanente	Tesoura Metz 16cm	UND	20	R\$ 72,10	R\$ 1.442,00
81	Material permanente	Ruskin 19cm (dupla articulação curva)	UND	1	R\$ 1.280,41	R\$ 1.280,41
82	Material permanente	Ruskin Liston 18,5 curva dupla articulada	UND	1	R\$ 992,76	R\$ 992,76
83	Material permanente	Tesoura Maio reta 19 cm	UND	15	R\$ 81,78	R\$ 1.226,70
84	Material permanente	Tesoura metz 26cm reta	UND	2	R\$ 158,59	R\$ 317,18
85	Material permanente	Tesoura Reta Romba/Fina 14cm	UND	40	R\$ 51,44	R\$ 2.057,60
86	Material permanente	Pinça Professor Medina para biópsia uterina 24 cm 3mm.	UND	10	R\$ 556,27	R\$ 5.562,70
87	Material permanente	Pinça anatômica 14 cm	UND	24	R\$ 27,22	R\$ 653,28
88	Material permanente	Pinça Anatômica 16 cm	UND	18	R\$ 34,70	R\$ 624,60
89	Material permanente	Pinça Dente de Rato Reta 14 cm.	UND	10	R\$ 32,24	R\$ 322,40
90	Material permanente	Pinça Kelly Reta 18 cm	UND	30	R\$ 93,72	R\$ 2.811,60
91	Material permanente	Pinça Kocher Reta 14 cm	UND	10	R\$ 55,37	R\$ 553,70
92	Material permanente	Pinça Kocher Reta 18 cm	UND	30	R\$ 91,13	R\$ 2.733,90
93	Material permanente	Tesoura Iris Curva 12 cm	UND	8	R\$ 44,43	R\$ 355,44



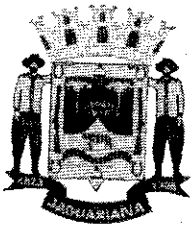
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



94	Material permanente	Tesoura Iris Reta 09 cm.	UND	10	R\$ 55,09	R\$ 550,90
95	Material permanente	Tesoura Iris 12 cm reta, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à DUFLEX.	UND	2	R\$ 42,98	R\$ 85,96
96	Material permanente	Tesoura Iris Reta 15 cm	UND	6	R\$ 47,40	R\$ 284,40
97	Material permanente	Tesoura Kelly Curva 16 cm.	UND	10	R\$ 49,64	R\$ 496,40
98	Material permanente	Tesoura Kelly Reta 16 cm.	UND	10	R\$ 51,19	R\$ 511,90
99	Material permanente	Tesoura Kilner Reta 14 cm	UND	2	R\$ 206,30	R\$ 412,60
100	Material permanente	Tesoura Matzembraum Curva 16 cm	UND	16	R\$ 82,77	R\$ 1.324,32
101	Material permanente	Tesoura Mayo Reta 17 cm.	UND	20	R\$ 70,67	R\$ 1.413,40
102	Material permanente	Tesoura Mayo Stile p/Cartilagem, Reta, c/ Serrilha	UND	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
103	Material permanente	Tesoura Spencer Reta para retirar pontos 12 cm	UND	12	R\$ 72,92	R\$ 875,04
104	Material permanente	Pinça Anatômica Nº 12	UND	10	R\$ 18,85	R\$ 188,50
105	Material permanente	Pinça Anatômica Nº 14	UND	24	R\$ 30,53	R\$ 732,72
106	Material permanente	Pinça Anatômica Nº 16	UND	18	R\$ 19,80	R\$ 356,40
107	Material permanente	Pinça Anatômica Nº 18	UND	16	R\$ 30,75	R\$ 492,00
108	Material permanente	Pinça Cheron 24 cm	UND	24	R\$ 83,00	R\$ 1.992,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Valor total do Lote: R\$ 130.430,56 (Cento e trinta mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

1.1 - APRESENTAR AMOSTRAS;

MARCA IGUAL OU SUPERIOR Gayster, Edlo, Aesculap.

EXIGÊNCIAS MÍNIMAS PARA TODOS OS INSTRUMENTAIS

Os instrumentais deverão ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR ISO, com Aço inox Articuladas não cortantes Pinças Hemostáticas AÇO AISI 420 A, Articuladas cortantes Tesouras AÇO AISI 420 B, Não Articuladas cortantes Porta Agulhas, Afastadores, Cinzeis, Dissecção AISI 304 B, autolavável, devendo a empresa licitante apresentar juntamente com a proposta, a certificação de conformidade com a NBR ISO 13485 e a BPF (Boas Práticas de Fabricação). Certificado de qualidade e composição do Aço fornecida pela Siderúrgica.

Os instrumentais deverão dispor de código de barras para a identificação rastreabilidade através de leitor ótico.

Este SISTEMA INDIVIDUAL de rastreabilidade com as impressoras e leitores ópticos, serão adquirido pela prefeitura futuramente, mais independente disso o vencedor deverá apresentar através de catálogos DO SOFTWARE ou CD-rom, descritivo e código datamatrix de cada instrumental apresentando a funcionalidade do sistema para comissão técnica participante e indicar pelo menos 01 instituição hospitalar que já tenha implantado este sistema, conforme RDC 15-2012, a não apresentação a empresa será desclassificada, apresentar também uma amostra do instrumental gravado a datamatrix (kr-code).

A garantia para todas as peças deverá ser de, no mínimo 10 anos contra defeitos de fabricação. As peças deverão ser gravadas pelo fabricante identificando a data de fabricação, logomarca do fabricante, código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital. A gravação dos instrumentais deverá ser realizada utilizando-se o método a laser.

Poderá haver desvio no tamanho dos instrumentais de no máximo 2,0 cm.

Os instrumentais deverão ter assistência técnica, no território nacional, através do próprio licitante vencedor ou por outra empresa indicada na proposta. Caso a empresa indicada não preste os serviços de assistência técnica, o licitante vencedor assumirá automaticamente este encargo, independente de qualquer notificação ou interpelação, administrativa ou judicial.

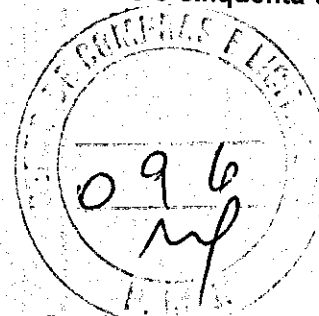
A empresa vencedora se obriga a fornecer os bens de acordo com as especificações, constante de sua proposta, obedecendo rigorosamente, o prazo de entrega de até 50 dias.

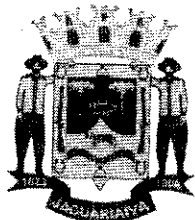
Oferecer capacitação e Treinamento a todos os funcionários dos Hospitais que utilizarão os instrumentais visando o uso adequado e a conservação dos mesmos, de forma global e contínua, sem ônus ao Hospital.

No caso de distribuidora, esta deve apresentar Carta de credenciamento da empresa detentora do registro a qual representa, com assinatura do responsável legal e reconhecimento de firma da mesma em cartório.

1.2 - PRINCIPAIS PONTOS DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E DO RECEBIMENTO DE PRODUTOS

Os itens abaixo citados deverão estar em conformidades em todos os instrumentais e que serão verificados nas amostras:



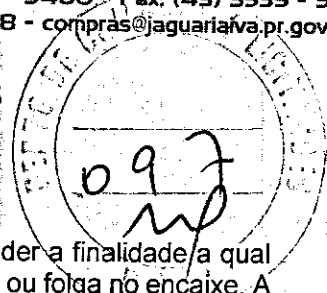


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Pinças hemostáticas:

As pontas deverão ser bem delicadas, com bom acabamento, de modo a atender a finalidade a qual se destina, ou seja, hemostasia. A peça não deverá apresentar buracos, frestas ou folga no encaixe. A cremalheira deverá ter um funcionamento suave e progressivo, sem trancos e sem escapar com facilidade.

O funcionamento geral da peça deverá ser suave, sem raspar no encaixe, sem machucar os dedos, e o polimento deverá ser o mais perfeito possível, naturalmente compatível com a aplicação a qual se destina o instrumento. Esterilizar as peças em autoclave, realizar testes de água em ebulição e sulfato ferroso.

Pinças de Dissecção:

As pontas deverão ser delicadas, com bom acabamento a fim de evitar cantos vivos cortantes. A serrilha ou dente de rato deverá ter encaixes adequados. A pressão da mola da peça deverá estar de acordo com sua finalidade de uso, não podendo ser muito dura dificultando a pressão, e nem muito mole, de modo que não se consiga a pega adequada.

O peso deverá ser o menor possível e o polimento isento de buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. A solda na parte traseira deverá ter acabamento perfeito, evitando buracos para acúmulo de detritos. A qualidade da solda deverá ser adequada para que as duas partes não soltem durante os processos usuais de esterilização.

Esterilizar as peças em autoclave, realizar testes de água em ebulição e sulfato ferroso.

Tesouras:

Deverão ter um tratamento térmico adequado de modo que a dureza alcançada seja suficiente para atender as finalidades de uso da mesma. Deverão estar bem reguladas afim de que a peça corte muito bem e, ao mesmo tempo, não desgaste excessivamente em função do oçamento de uma lâmina contra a outra. As pontas deverão ser delicadas e adequadas ao trabalho a que se destinam.

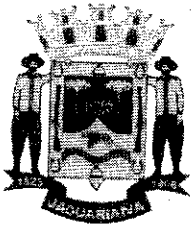
O peso deverá ser o menor possível e o polimento isento de buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. Quando se tratar de tesouras com inserto de metal duro, tipo Dura corte, deverão possuir os anéis dourados para fins de identificação.

A peça deverá ter uma gravação com clara identificação do fabricante, logotipo ou iniciais da instituição e código de identificação de data de fabricação. Esterilizar as peças em autoclave, realizar testes de água em ebulição e sulfato ferroso.

Porta-agulhas

As pontas deverão ser bem delicadas, com bom acabamento. A peça não deverá apresentar buracos, frestas ou folga no encaixe. A cremalheira deverá ter um funcionamento suave e progressivo, sem trancos e sem escapar com facilidade.

O funcionamento geral da peça deverá ser suave, sem raspar no encaixe, sem machuca os dedos, e o polimento deverá ser o mais perfeito possível, naturalmente compatível com a aplicação a qual se destina o instrumento.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Quando se tratar de porta-agulhas com serrilha a mesma deverá apresentar uma serrilha que realize uma pega adequada da agulha.

Quando se tratar de porta-agulhas com pastilha de vídea a junção entre pastilha e o porta-agulhas não deverá apresentar poros, nem falhas e a vídea não poderá descolar do porta-agulhas com facilidade. Deverão apresentar os anéis dourados para identificar que se trata de porta-agulhas com vídea.

Esterilizar as peças em autoclave, realizar testes de água em ebulição e sulfato ferroso.

Afastadores

As pontas deverão apresentar um bom acabamento superficial.

Afastadores compostos por mais de um componente não deverão apresentar buracos, frestas ou folgas quando montados.

Quando possuírem um sistema de catraca deverão ter um funcionamento suave e progressivo, sem trancos e sem escapar com facilidade.

O peso deverá ser o menor possível e o polimento isento de buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão.

Esterilizar as peças em autoclave, realizar testes de água em ebulição e sulfato ferroso.

OBS:

* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e Habilitação **folder do produto onde constem suas especificações.**

* **Amostras:** Eventualmente, poderá ser solicitada a apresentação de amostra dos itens ganhos e a empresa terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentar as referidas.

* **Prazo de Garantia:** A garantia exigida será de no mínimo 12 (doze) meses, contado da data de entrega/aceite do produto.

* **Forma de pagamento:** O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Federal.

* **Prazo máximo para entrega:** até 07 (sete) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento.

* **Local de entrega:** a definir no momento da requisição.

* **Recursos Financeiros:** Correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

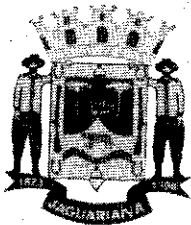
4.4.90.52.00.00.00.00 2.075 (342) HCL

4.4.90.52.00.00.00.00 2.068 (494) UBS

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

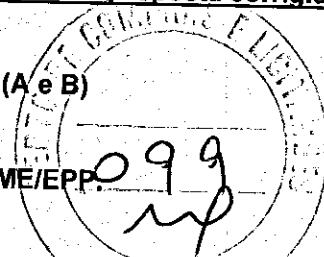
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (Anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.



2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (www.bll.org.br).

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4.1. Poderão participar desta Licitação somente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

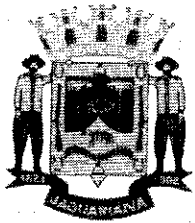
4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

4.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas junto a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04) e;

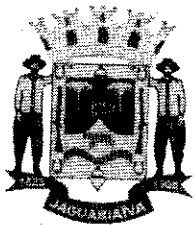
c) Proposta de Preços, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO 01 e 03. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

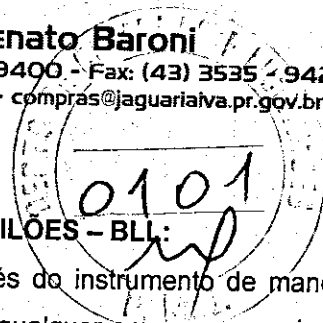


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES - BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. PARTICIPAÇÃO:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

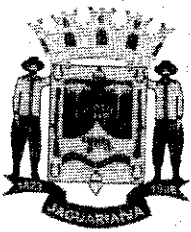
5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600 e 3097-4646.

5.4. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

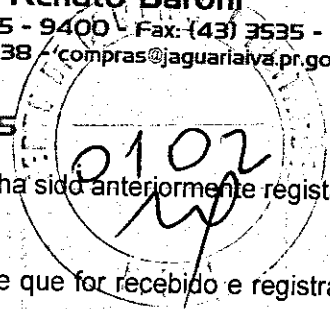
5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

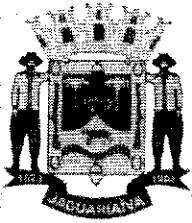


- 5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.
- 5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (FECHAMENTO RANDÔMICO).
- 5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.5. REFERENTE A HABILITAÇÃO:

- 5.5.1. Os documentos relativos à Habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 6) deverão ser remetidos via e-mail (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 03 horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

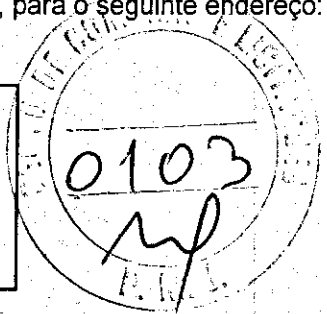
5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR

Praça Isabel Branco, nº 142 – Cidade Alta – CEP: 84.200-000 Jaguariaíva – PR –

A/C: Departamento de Compras e Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 155/2019



5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

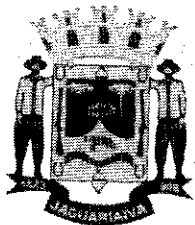
5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as especificações, marcas e modelos dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta.

6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.





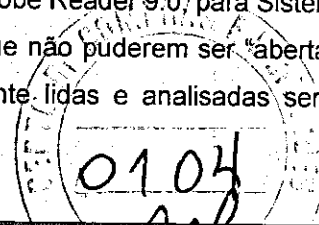
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 06) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.
- 6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto (Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.



- 7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (último valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital).

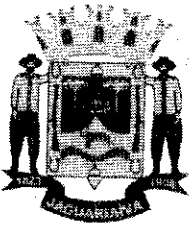
8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – POR LOTE**, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – POR LOTE**.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

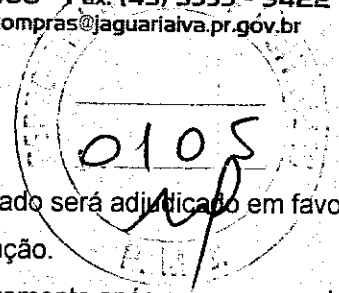
- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.
- b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 5.5.8, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.
- c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

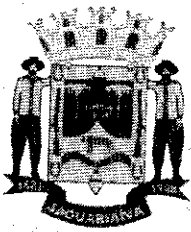


direito.

- 8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 5.5.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.
- 8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.5.8 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.
- 8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

Conforme ANEXO 02.

- 10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.
- 10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.
- 10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 10.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.
- 10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

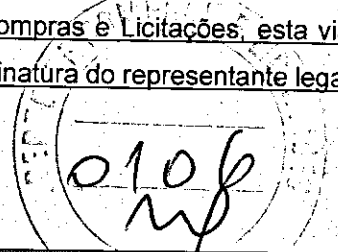
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

• Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 Setor de Protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.

OBS: Não serão consideradas Impugnação encaminhada via e-mail.



11.1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8.393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

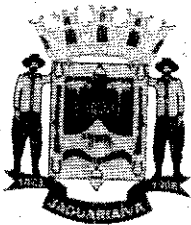
- advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia Revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda prorrogar a qualquer tempo os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

12.10. Não cabe à BLL - Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

12.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

12.12. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9453, no horário das 08h00m às 12h00 e das 13h30 às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo e-mail: comprasjag@gmail.com.

12.13. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

12.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

12.15. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

12.16 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.

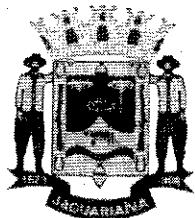
Jaguariáiva, 13 de Novembro de 2019.

ELIO ZUB JUNIOR

PREGOEIRO

Pregão Eletrônico Nº 155/2019 - Pag. 20 de 41





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

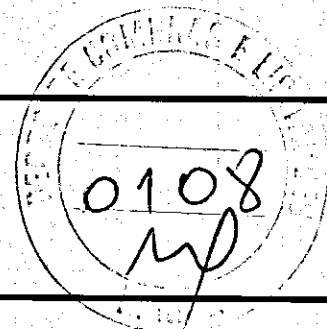
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 01

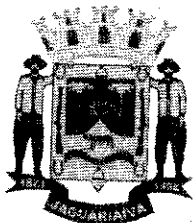
PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019



OBJETO: Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos para o Hospital Municipal Carolina Lupion, UBS e Centro de Castração.

Item	Descrição	Especificação	Unidade	Quant	Preço Proposta	Preço Máximo
1	Material permanente	Pinça Mosquito Halstead 12cm curva	UND	3		
2	Material permanente	Pinça Mosquito longa reta	UND	2		
3	Material permanente	Pinça Cheron - material em inox, Pinça Cheron em aço inoxidável, acabamento livre de rebarbas, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	UND	34		
4	Material permanente	Pinça de lewin 17cm	UND	2		
5	Material permanente	Pinça Mosquito longa curva	UND	2		
6	Material permanente	Afastador Farabelf 20mm = 17cm	UND	6		
7	Material permanente	Alicate Ortopédico bico fino chato	UND	2		
8	Material permanente	Pinça Anatômica 12cm.	UND	20		
9	Material permanente	Pinça Anatômica 18 cm	UND	28		
10	Material permanente	Pinça Autocentrante 16cm	UND	1		



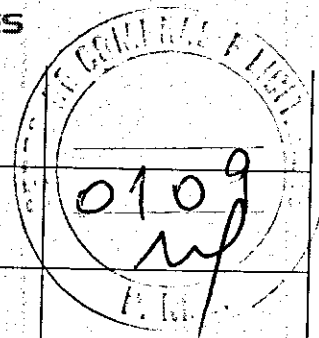
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

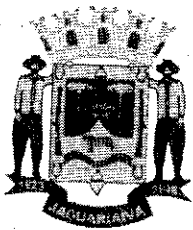
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10	Material permanente	Pinça Baby kok curta 16cm.	UND	2	
11	Material permanente	Pinça Backaus com ponta de bolinha 11cm.	UND	20	
12	Material permanente	Pinça Adson dente de rato 15cm. Os instrumentais deverão ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR, em aço Inox acima de 420, autolavável, devendo a empresa licitante apresentar juntamente com a proposta, a certificação de conformidade com a NBR ISO 13485.	UND	1	
13	Material permanente	Pinça Adson Serrilhada 15 cm.	UND	1	
14	Material permanente	Afastador Baufor	UND	2	
15	Material permanente	Afastador Deaver 30cm 50mm.	UND	2	
16	Material permanente	Afastador Farabelf 06mm = 10cm	UND	14	
17	Material permanente	Afastador Farabelf 13mm = 14cm	UND	14	
18	Material permanente	Afastador Wetlaner 3x4 dentes agudos 14cm.	UND	1	
19	Material permanente	Alicate Corte Frontal dupla força com Videu 23cm.	UND	2	
20	Material permanente	Alicate Sleimidea 45cm fio de aço com widia	UND	1	
21	Material permanente	Pinça Alles longa 21cm.	UND	6	
22	Material permanente	Pinça Anatômica 26cm.	UND	4	
23	Material permanente	Pinça Anatômica 15cm.	UND	12	
24	Material permanente	Pinça Baby kok longa 21cm.	UND	2	





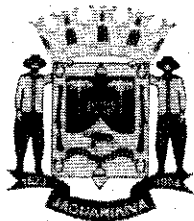
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Material permanente	Pinça Backaus com ponta de bolinha 13cm.	UND	30	
Material permanente	Pinça Backaus com bolinha redução 13cm com cremalheira.	UND	2	
Material permanente	Cabo de bisturi Nº 03	UND	6	
Material permanente	Cabo de bisturi Nº 04	UND	30	
Material permanente	Cinzel para mão 11cm/10mm.	UND	1	
Material permanente	Cinzel de Wagner reto 6mm.	UND	1	
Material permanente	Clamp intestinal 25cm reto.	UND	2	
Material permanente	Clamp intestinal curva	UND	2	
Material permanente	Pinça Coração curva	UND	4	
Material permanente	Pinça Coração reta	UND	4	
Material permanente	Pinça Dente de rato 12cm	UND	10	
Material permanente	Pinça Dente de Rato 18 cm	UND	12	
Material permanente	Pinça Dente de rato 26cm.	UND	4	
Material permanente	Pinça Farça com videu 23cm.	UND	1	
Material permanente	Pinça Faure reta	UND	6	
Material permanente	Flebo tipo bala Bala ogiva	UND	1	
Material permanente	Formão Lambotte reto 19mm/23cm.	UND	1	



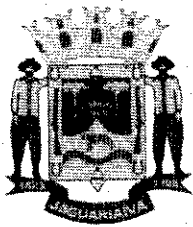
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Material permanente	Garras Rombo 17cm.	UND	4	
Material permanente	Pinça Goiva Simples 16cm.	UND	1	
Material permanente	Pinça Goiva Simples 23cm.	UND	1	
Material permanente	Pinça Hallis 16cm.	UND	30	
Material permanente	Histerolabo	UND	2	
Material permanente	Pinça Kelly 16 cm curva	UND	70	
Material permanente	Pinça Kelly curva mosquito	UND	30	
Material permanente	Pinça Kelly 16 cm reta	UND	40	
Material permanente	Porta Agulha Heagar Nº 16	UND	6	
Material permanente	Pinça Kelly reta mosquito	UND	30	
Material permanente	Molt	UND	1	
Material permanente	Ogivas tipo losango 04 12mm	UND	5	
Material permanente	Pinça Hermostática Kelly reta 14cm	UND	98	
Material permanente	Porta Agulha Castrovieiro curvo e videa 13cm/15cm	UND	1	
Material permanente	Pinça Kocher curva 16cm	UND	70	
Material permanente	pinça Kocher reta 16 cm.	UND	40	
Material permanente	Pinça Mister longa	UND	10	



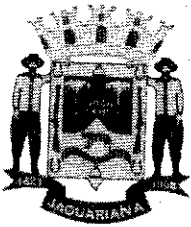
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

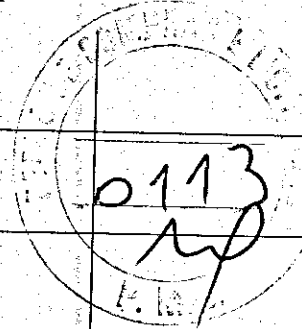
69	Material permanente	Pinça Mixter 14cm	UND	1	
70	Material permanente	Pinça Hermostática Kelly curva 14 cm	UND	70	
71	Material permanente	Porta Agulha Curvo	UND	2	
72	Material permanente	Porta Agulha Maio Nº 16	UND	16	
73	Material permanente	Porta Agulha Maio Nº 23	UND	10	
74	Material permanente	Válvula de Doyan 45x90mm.	UND	4	
75	Material permanente	Válvula de Doyan 60x120mm	UND	4	
76	Material permanente	Pinça Faure curva	UND	6	
77	Material permanente	Porta Agulha Mayo-Hegar 14cm	UND	34	
78	Material permanente	Pinça Pozzi inox, medindo de 24 cm de comprimento. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	UND	4	
79	Material permanente	Rugina Farabeuf Curva	UND	1	
80	Material permanente	Psilakis	UND	1	
81	Material permanente	Raspa Nº 2 média	UND	1	
82	Material permanente	Rugina Lombotte	UND	1	
83	Material permanente	Stille Luer (Dupla articulação curva) 23 cm	UND	1	
84	Material permanente	Tentacanula	UND	1	

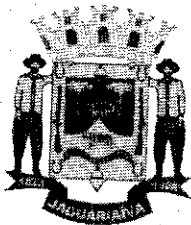


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

26	Material permanente	Tesoura Iris curva 10,5cm	UND	15	
27	Material permanente	Tesoura Iris Reta 10,5 cm	UND	15	
28	Material permanente	Tesoura Metz 23 cm	UND	20	
29	Material permanente	Tesoura Lister (corta gesso)	UND	3	
30	Material permanente	Tesoura Metz 16cm	UND	20	
31	Material permanente	Ruskin 19cm (dupla articulação curva)	UND	1	
32	Material permanente	Ruskin Liston 18,5 curva dupla articulada	UND	1	
33	Material permanente	Tesoura Maio reta 19 cm	UND	15	
34	Material permanente	Tesoura metz 26cm reta	UND	2	
35	Material permanente	Tesoura Reta Romba/Fina 14cm	UND	40	
36	Material permanente	Pinça Professor Medina para biópsia uterina 24 cm 3mm.	UND	10	
37	Material permanente	Pinça anatômica 14 cm	UND	24	
38	Material permanente	Pinça Anatômica 16 cm	UND	18	
39	Material permanente	Pinça Dente de Rato Reta 14 cm.	UND	10	
40	Material permanente	Pinça Kelly Reta 18 cm	UND	30	
41	Material permanente	Pinça Kocher Reta 14 cm	UND	10	
42	Material permanente	Pinça Kocher Reta 18 cm	UND	30	

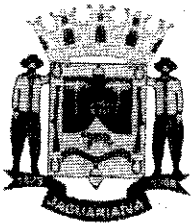


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

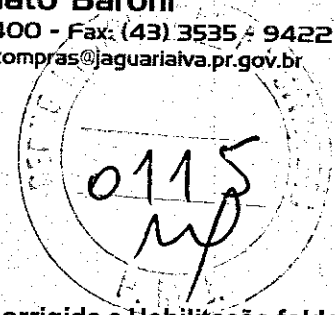
03	Material permanente	Tesoura Iris Curva 12 cm	UND	8	
04	Material permanente	Tesoura Iris Reta 09 cm.	UND	10	
05	Material permanente	Tesoura Iris 12 cm reta, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à DUFLEX.	UND	2	
06	Material permanente	Tesoura Iris Reta 15 cm	UND	6	
07	Material permanente	Tesoura Kelly Curva 16 cm.	UND	10	
08	Material permanente	Tesoura Kelly Reta 16 cm.	UND	10	
09	Material permanente	Tesoura Kilner Reta 14 cm	UND	2	
10	Material permanente	Tesoura Matzembaum Curva 16 cm	UND	16	
104	Material permanente	Tesoura Mayo Reta 17 cm.	UND	20	
107	Material permanente	Tesoura Mayo Stile p/ Cartilagem, Reta, c/ Serrilha	UND	4	
109	Material permanente	Tesoura Spencer Reta para retirar pontos 12 cm	UND	12	
114	Material permanente	Pinça Anatômica Nº 12	UND	10	
115	Material permanente	Pinça Anatômica Nº 14	UND	24	
116	Material permanente	Pinça Anatômica Nº 16	UND	18	
117	Material permanente	Pinça Anatômica Nº 18	UND	16	
118	Material permanente	Pinça Cheron 24 cm	UND	24	



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



VALOR TOTAL GLOBAL =

OBS:

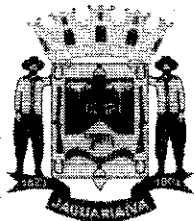
* Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e Habilitação folder do produto onde constem suas especificações / Caso mostre-se necessário, será solicitada a apresentação de amostra e a empresa terá o prazo de 48 (quarenta e oito) HORAS para apresentá-las.

* Prazo de Garantia: A garantia exigida será de no mínimo 12 (doze) meses, contado da data de entrega/aceite do produto.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

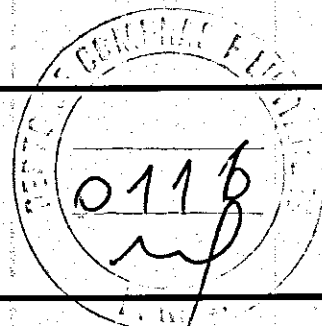
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 02

HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019



Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos via e-mail (comprasjag@gmail.com) **no prazo máximo de 03 horas** após o término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**. Para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA/PR

Praça Isabel Branco, nº 142 – Cidade Alta – CEP: 84.200-000 Jaguariaíva – PR –

A/C: Departamento de Compras e Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 155/2019

1. Os documentos de habilitação a serem incluídos no Envelope, são constituídos de:

1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de **Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

1.2. REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

b) Inscrição Estadual, **CICAD** ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar Declaração de Isenção, sob as penas da Lei.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da **Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda**.

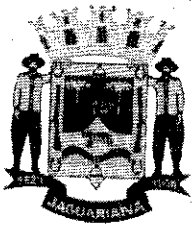
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de **Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários)**.

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRF/FGTS);

g) **Alvará ou Inscrição Municipal (ISS)**.

h) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.





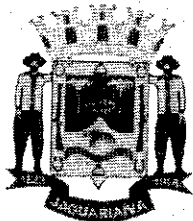
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 1.3. **HABILITAÇÃO QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:**
- a) **Certidão Negativa Falência/Concordata/Recuperação Judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (Se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão)
- 1.4. **HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR:**
- a) Declaração conjunta (**ANEXO 05**)
- b) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), OU Declaração (Modelo Anexo 06) de que se encontra enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
- c) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;
- d) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências;
- 1.5. Todos os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência. Os documentos que não apresentarem validade deverão apresentar data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.
- 1.6. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.
- 1.7. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.
- 1.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e a ela será adjudicado o objeto vencido.
- 1.9. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a habilitação da próxima classificada.
- 1.10. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), DECLARAÇÃO (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada em uma dessas situações.
- 1.10.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto a habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.
- 1.10.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



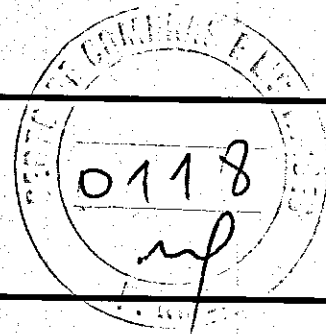
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 03

DADOS DA EMPRESA



(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 155/2019, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

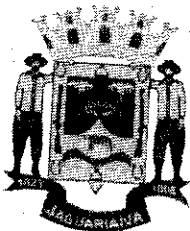
2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



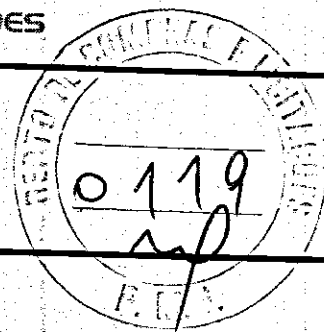
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (A)



TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA (BLL) BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES.

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG:
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

III. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

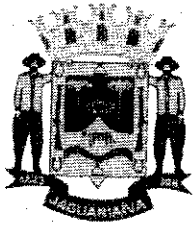
II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

IV. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e

V. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

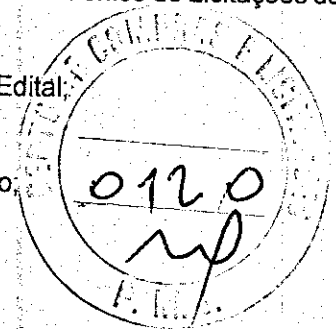
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.



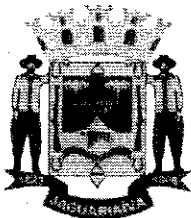
Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



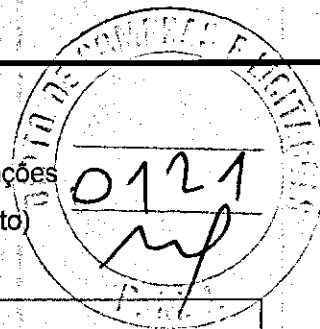
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (B)

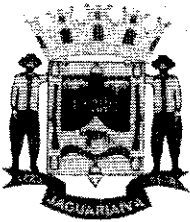
Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema



Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

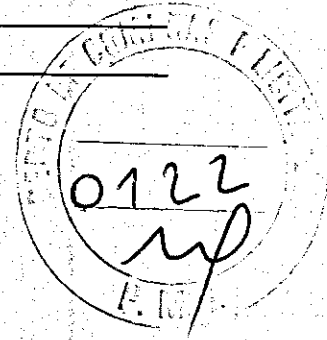
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

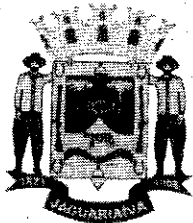
Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

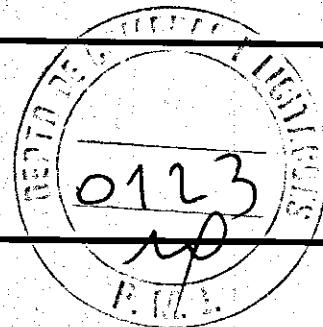
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 05

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR
Departamento de Compras e Licitação - DCL
Jaguariaíva – Paraná

EDITAL DE: _____ Nº ____/2019.

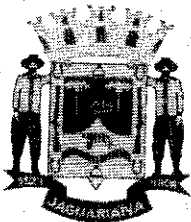
DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

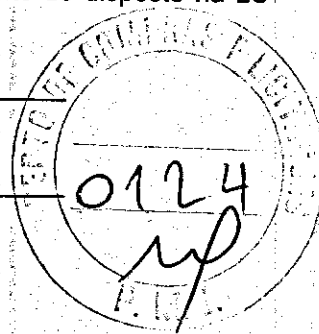
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo),

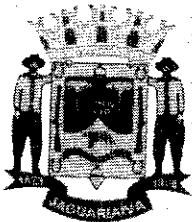
Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. ___/___

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº./....

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-PR, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomes, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº. ___/___.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº. ___/___, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

(...)

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

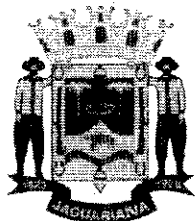
O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

- a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
- b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
 - b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

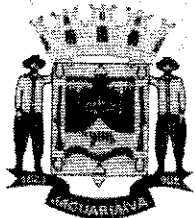
A vigência deste contrato é de (...), a partir Publicação, com o prazo de entrega até (...), contados a partir da vigência.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61/ parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira, inclusive a constante no art. 77 da Lei 8666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

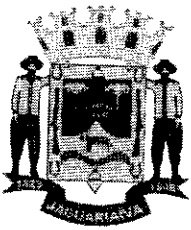
As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

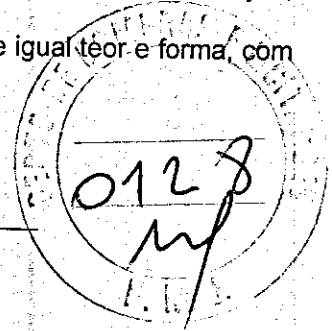
razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

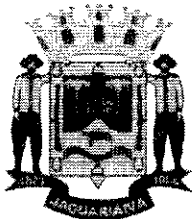
Jaguariáiva/PR, (...) de (...)de (...)

CONTRATANTE:

CONTRATADA:



TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 13 de Novembro de 2019.

Ref.: Protocolo nº 11835/2019

À

Procuradoria Geral do Município

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ilma. Douta. Procuradora Geral do Município,

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital de procedimento licitatório que objetiva aquisição de instrumentos cirúrgicos para o Hospital Carolina Lupion, UBS e Centro de castração. Seguem dados do processo:

Pregão ELETRONICO Nº 155/2019

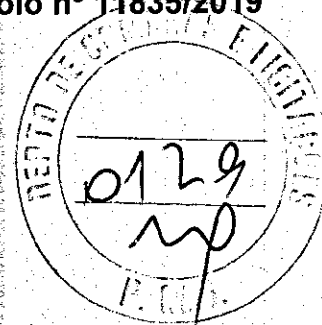
Processo DCL Nº 252/2019

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração,



MAURICIO FERNANDES
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssima Senhora
DRª RENATA POMPEO DA SILVA
MD. Procuradora Geral do Município.





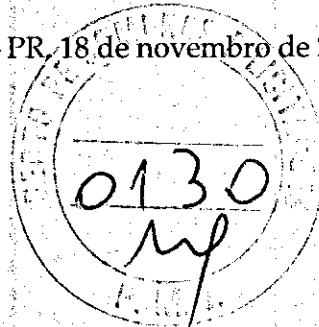
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva – PR, 18 de novembro de 2019

PARECER JURÍDICO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 252/2019 – P.E. Nº 155/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos

I. RELATÓRIO

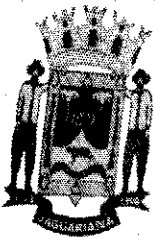
Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde objetivando a Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para suprir as necessidades do município quanto a utilização dos materiais licitados, conforme justificativa constante no Termo de Referência.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Termo de Referência;
- c) Orçamentos;
- d) Disponibilidade Orçamentária;
- e) Autorização do Prefeito Municipal;
- f) Decreto de Nomeação da comissão responsável;
- g) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato.

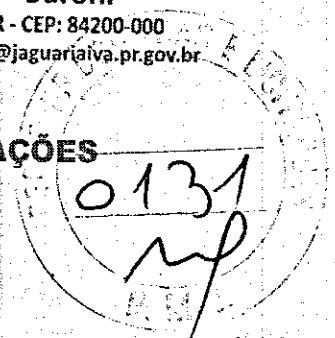
Passemos a análise jurídica.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes atendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

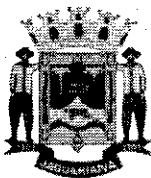
Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO:

O decreto 5.450/2002 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

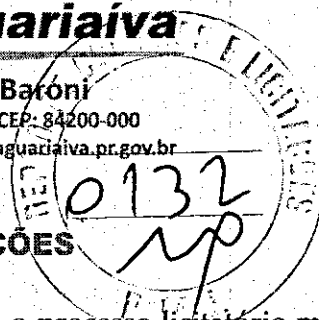
O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

O artigo 9º do Decreto 5.450/2002 aponta os requisitos que devem ser observados na fase preparatória do processo licitatório, quais sejam:

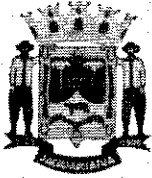
Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente; III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação; IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas; V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

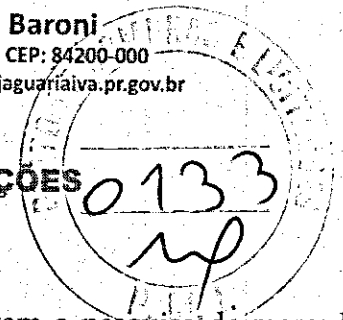
Da análise dos autos verifica-se que os requisitos indispensáveis foram devidamente



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPI: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



cumpridos.

Ademais, estão anexas cotações de preços que comprovam a pesquisa de mercado necessária para obtenção dos valores.

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

É o Parecer,

S. M. J.


RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560



Table with columns for item number, description, unit, and price. Contains a list of various goods and services for procurement.

Table with columns for item number, description, unit, and price. Contains a list of various goods and services for procurement.

Table with columns for item number, description, unit, and price. Contains a list of various goods and services for procurement.

SEFIN logo and text for Prefeitura Municipal de Jaguaraiava - PR, Departamento de Compras e Licitação, Pregão Eletrônico nº 155/2019. Includes details about the acquisition of instrumental equipment for a hospital.

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava - PR, Departamento de Compras e Licitação, Pregão Eletrônico nº 156/2019. Includes details about the registration of proposals for school equipment.

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava - PR, Departamento de Compras e Licitação, Pregão Eletrônico nº 157/2019. Includes details about the acquisition of balloons and confetti for a cultural event.

Jaguariaíva**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO****OBJETO:** Registro de Preços para eventual atender as necessidades do Departamento Municipal de 2020.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 13 de novembro de 2019 às 08h30 min do dia 26 de novembro de 2019. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h31min às 08h59min do dia 26 de novembro de 2019.**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min do dia 26 de novembro de 2019.**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.org.br/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otílio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9454 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 12 de novembro de 2019.

**Élio Zub Junior
PREGOEIRO**

111380/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2019****OBJETO:** Aquisição de balas, pirulitos e doces para atender às necessidades do Departamento Municipal de Cultura, na promoção das festividades do "Natal Para Todos".**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 14 de novembro de 2019 às 14h30 min do dia 26 de novembro de 2019. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 14h31min às 14h59min do dia 26 de novembro de 2019.**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 15h00min do dia 26 de novembro de 2019.**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.org.br/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otílio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 11 de novembro de 2019.

Élio Zub Junior**PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

110913/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019****OBJETO:** Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos para o Hospital Municipal Carolina Lupion, UBS e Centro de Castração.**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 27 de Novembro de 2019.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00h do dia 14/11/2019 às 08:30min horas do dia 27 de novembro de 2019.**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31 min às 08:59 do dia 27 de novembro de 2019.**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 27 de novembro de 2019.**LOCAL DE ABERTURA:** www.bll.org.br, acesso ao bll compras.**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 - no horário das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguariáiva, 11 de novembro de 2019.**ELIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO**

110670/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2019****OBJETO:** Alienação de lotes e nichos de ossário no CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDADE. **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de DEZEMBRO de 2019 às 14h00min.** LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR: 26273220**

Documento emitido em 13/01/2020 14:18:00.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10564 | 13/11/2019 | PÁG. 32

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.brRMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital o portal da transparência conforme link: <http://transparencia.licitacoes/> Ou na Prefeitura Municipal de Compras e Licitação, 2º Andar, no endereço Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com as informações poderão ser adquiridas pelo e-mail até o dia 11 de novembro de 2019.**ELIO FERNANDES
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO****JOSÉ SLOBODA
PREFEITO**Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Compras e Licitação
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2019**A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados na execução do objeto do Pregão Presencial em epígrafe que se encontra suspensa, cujo objeto: *Contratação de empresa especializada em serviço de instalação e locação de Sistema de Videomonitoramento de Segurança*. A saber: Fica **REPUBLICADO** e a nova data de abertura fica para o dia 27 de novembro de 2019 às 09h00min na sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Isabel Branco, nº 142 Cidade Alta, na Sala de Reuniões e Licitações, situada no 3º andar do Centro Administrativo Otílio Renato Baroni, em Jaguariáiva, Paraná. O Edital alterado, poderá ser examinado através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> ou solicitado através do e-mail comprasjag@gmail.com.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Pregoeiro no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (43) 3535-9454.

Jaguariaíva, 12 de novembro de 2019.

**ÉLIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro Oficial**

111120/2019

Londrina**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**Comunicamos aos interessados que esta disponibilizada a licitação a seguir: **REPUBLICAÇÃO** do Pregão Eletrônico - PG/SMGP-0205/2019 - Objeto: Prestação de serviços de levantamento, avaliação patrimonial e atualização dos bens móveis que compõe o acervo patrimonial do Município de Londrina. O edital não possui alterações e poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4411, ou ainda, pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 12 de novembro de 2019. Fábio Cavazotti e Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

111409/2019

Marilena**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR****AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
047/2019 PROCESSO ADM Nº 95/2019**

O Município de Marilena-PR, CNPJ nº 75.971010/0001-73, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto, o Edital de Pregão Presencial para, aquisição de 01 um automóvel de passeio novo zero km, e equipamentos de informática, a serem utilizados no Programa Bolsa Família do Governo Federal, para melhorias dos sistemas nas áreas de Assistência Social, Saúde e Educação.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 11 de Novembro de 2019 - de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, desta data até 24 horas antes da data designada para abertura dos envelopes, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena - PR. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (44), fax 3448-1314 - "e-mail" marilenalicitacao@gmail.com e pm-m-licitacao@marilena.pr.gov.br.**ABERTURA DA SESSÃO:** 28 de Novembro de 2019 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena-PR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 11 de Novembro de 2019.

**JOSÉ APARECIDO DA SILVA
PREFEITO**

110891/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019

Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos para o Hospital Municipal Carolina Lupion, UBS e Centro de Castração. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 27 de Novembro de 2019. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 14/11/2019 às 08:30min horas do dia 27 de novembro de 2019. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 min às 08:59 do dia 27 de novembro de 2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 27 de novembro de 2019. LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ad bll compras. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 - no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva - PR, 11 de novembro de 2019.

ELIO ZUB JUNIOR

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019-PMJ

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) EM SISTEMA DE AUTO-ABASTECIMENTO, A SEREM ADQUIRIDOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações e denominações constante no Edital-DATA DA ABERTURA: DIA 28/11/2019 às 09:30 (nove horas e trinta minutos)-Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Av Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Cidade de Japira, Estado do Paraná.-Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br, licitações, ou pelo e-mail licitacao@japira.pr.gov.br;

Japira, 11 de novembro de 2019

ÂNGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-302/2019

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO nº PGE/SMGP-0302/2019 - objeto: Aquisição de Chassis de Radiologia Computadorizada (CR) e Concorrência Pública nº CP/SMGP-0031/2019 - objeto: Execução da obra de implantação da ESCOLA MORADAS DE PORTUGAL Os Editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4395, ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 11 de Novembro de 2019.

FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2019

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, científica aos interessados que realizará no dia 29 de novembro de 2019, às 09:00 h, abertura de envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº 025/2019 - PMMCR, para a Instalação de poço tubular profundo junto aos sistemas de abastecimento rural de água da Linha Curvado através do Convênio nº 108/2016 - FUNASA, com o valor máximo global de R\$ 83.698,74, nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

Edital e demais informações poderão ser obtidos, a partir do dia 12-11-2019, junto ao setor de compras da Prefeitura Municipal, sito à Rua Espirito Santo, 777 - centro, fone: 45-3284-8821 e 3284-8867. O edital será fornecido gratuitamente através do site do município, link licitações, baixa edital.

Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

Em 8 de novembro de 2019.

MARCIO ANDREI RAUBER

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

Tipo - Menor Preço Por Item - Licitação Exclusiva Para Me e Epp.

O Prefeito Municipal de NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado: Objeto: Contratação de empresa para futura e eventuais fornecimentos de medicamentos para atender o pronto atendimento da secretaria municipal de saúde do município de Nossa Senhora das Graças/PR, conforme descrições e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital, com base no Banco de Preço de saúde. Valor Máximo Dos Medicamentos Referentes A Renome: R\$ 210.187,34 (duzentos e dez mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos). VALOR MÁXIMO DOS MEDICAMENTOS REFERENTES A REMIUME -R\$ 57.373,17 (cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e dezesseis centavos). VALOR MÁXIMO: R\$ 267.560,49 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos). Abertura: 29 de novembro de 2019, às 09h. Recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: Até o dia 29 de novembro de 2019, até às 08h, na sala de reuniões das licitações, sito à Praça Dep. Nilson B. Ribas, 131 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR. O presente Edital de Pregão Presencial estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município licitacao@nossasenhordasgracas.pr.gov.br - portal da transparência. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR, 11 de novembro de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

Tipo - Menor Preço Por Item

O Prefeito Municipal de NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado:

Objeto: Aquisições futuras de combustíveis (óleo diesel comum s500, etanol e gasolina) de forma fracionada, para abastecimento de veículos, ônibus, caminhões e maquinários da frota municipal, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I - Tabela de referência, parte integrante deste Edital. VALOR MÁXIMO: R\$ 540.500,00 (quinhentos e quarenta mil, quinhentos reais). Abertura: 02 de dezembro de 2019, às 09h. Recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: Até o dia 02 de dezembro de 2019, até às 08:30, na sala de reuniões das licitações, sito à Praça Dep. Nilson B. Ribas, 131 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR. O presente Edital de Pregão Presencial estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h às 12h e das 13:30 às 17h, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município licitacao@nossasenhordasgracas.pr.gov.br - portal da transparência. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR, 11 de novembro de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

Tipo - Menor Preço Por Item.

O Prefeito Municipal de NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado: Objeto: Aquisição futura e eventuais de combustível (óleo diesel S10) de forma fracionada, para abastecimento de ônibus, caminhão e maquinários de diversas secretarias municipais de Nossa Senhora das Graças/PR, conforme descrições e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital. VALOR MÁXIMO: R\$ 211.200,00 (duzentos e onze mil, duzentos reais). Abertura: 02 de dezembro de 2019, às 14:30. Recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: Até o dia 02 de dezembro de 2019, até às 14h, na sala de reuniões das licitações, sito à Praça Dep. Nilson B. Ribas, 131 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR. O presente Edital de Pregão Presencial estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h às 12h e das 13:30 às 17h, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município licitacao@nossasenhordasgracas.pr.gov.br - portal da transparência.

Nossa Senhora das Graças-PR, 11 de novembro de 2019.

FRANCISCO LORIVAL MARATTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

CNPJ 80.620.172/0001-05

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 133/2019

O Município de Nova Tebas, Pr, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 25/11/2019, pregão eletrônico, tipo menor preço por item, a preços fixos e sem reajustes, para o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. No valor total para aquisição de R\$ 710.961,70 (setecentos e dez mil novecentos e sessenta e um reais e setenta centavos). A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Comprasnet", no site www.comprasnet.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro, em Nova Tebas - Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 7 de novembro de 2019.

CLODALDO FERNANDES DOS SANTOS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 996/2019

Contrato nº 996/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA.

Contratada: VALMIR SCHLICKMANN EIRELI - ME

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de patrulha mecanizada (plaina agrícola, retroescavadeira, conjunto comboio de lubrificação e tanque pipa) através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, conforme especificações constantes no Anexo 01 do presente Edital, por preço global, tipo menor preço, em consonância com os documentos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2019.

Valor: O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R\$ 87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL". Período de vigência: O Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos casos previstos na Lei 8.666/93. Data da assinatura: 02/05/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 997/2019

Contrato nº 997/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA.

Contratada: RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de patrulha mecanizada (plaina agrícola, retroescavadeira, conjunto comboio de lubrificação e tanque pipa) através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, conforme especificações constantes no Anexo 01 do presente Edital, por preço global, tipo menor preço, em consonância com os documentos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2019.

Valor: O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL". Período de vigência: O Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos casos previstos na Lei 8.666/93. Data da assinatura: 02/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 19/2019

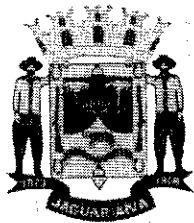
Execução de Pavimentação Poliédrica com Paralelepípedo no trecho da Estrada Rural Walfrido Belão, extensão de 715,07 m, na Planta Capoeira dos Dinis, incluindo os serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio, sarjeta, paisagismo e urbanismo, conforme especificações contidas no Projeto Básico anexo. Trecho: Rua Walfrido Belão (entre a Estrada Nova Tirol até a estaca 35+15,070). Abertura: 13 de dezembro de 2019, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 - Centro - Piraquara - PR. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Valor Máximo estimado: R\$ 633.124,16 (seiscentos e trinta e três mil, cento e vinte e quatro reais e dezesseis centavos). Aquisição de Edital: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara (Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR), por meio de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão, nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal n.º 8666/1993 ou Gratuitamente em via digital (gravada em mídia a ser fornecida pelo interessado) ou ainda no site www.piraquara.pr.gov.br, por meio da consulta ao link "licitações".

Piraquara, 11 de novembro de 2019.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU

Presidente da Comissão Permanente de Licitações





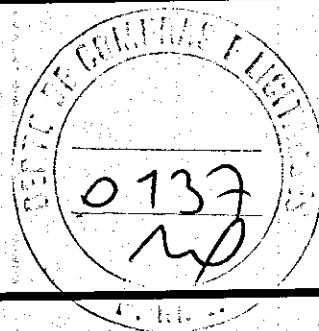
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 252/2019
EMISSÃO 13/11/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, mediante seu Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do **TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal, nº. 587/2019 da data de 15 de outubro de 2019, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, **com atenção ainda à Lei Estadual Nº 15.608/2017.**

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 14 de novembro de 2019 às 08h30 min do dia 27 de novembro de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h31 min às 08h59 min do dia 27 de novembro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 min do dia 27 de novembro de 2019.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

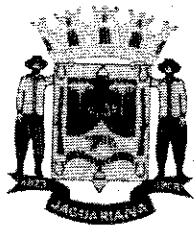
CAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

E-MAIL: comprasjag@gmail.com

TELEFONE: (043) 3535-9400 – Ramal: 9453





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

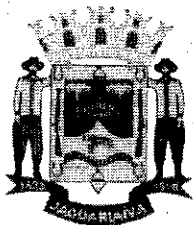
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBS: EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18 AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/20016 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

OBJETO: Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos para o Hospital Municipal Carolina Lupion, UBS e Centro de Castração.

Item	Descrição	Especificação	Unidade	Quant	Preço Proposto	Preço Máximo
1	Material permanente	Pinça Mosquito Halstead 12cm curva	UND	3	R\$ 58,08	R\$ 174,24
2	Material permanente	Pinça Mosquito longa reta	UND	2	R\$ 99,88	R\$ 199,76
3	Material permanente	Pinça Cheron - material em inox, Pinça Cheron em aço inoxidável, acabamento livre de rebarbas, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	UND	34	R\$ 175,85	R\$ 5.978,90
4	Material permanente	Pinça de lewin 17cm	UND	2	R\$ 113,07	R\$ 226,14
5	Material permanente	Pinça Mosquito longa curva	UND	2	R\$ 100,97	R\$ 201,94
6	Material permanente	Afastador Farabelf 20mm = 17cm	UND	6	R\$ 132,67	R\$ 796,02
7	Material permanente	Alicate Ortopédico bico fino chato.	UND	2	R\$ 985,44	R\$ 1.970,88
8	Material permanente	Pinça Anatômica 12cm.	UND	20	R\$ 26,60	R\$ 532,00
9	Material permanente	Pinça Anatômica 18 cm	UND	28	R\$ 41,26	R\$ 1.155,28
10	Material permanente	Pinça Autocentrante 16cm	UND	1	R\$ 509,77	R\$ 509,77
11	Material permanente	Pinça Baby kok curta 16cm.	UND	2	R\$ 139,73	R\$ 279,46

0138
R\$ 5.978,90



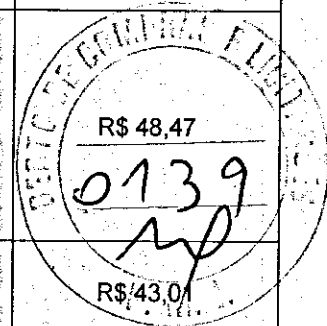
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

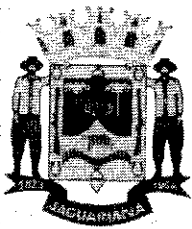
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

01	Material permanente	Pinça Backaus com ponta de bolinha 11cm.	UND	20	R\$ 70,17	R\$ 1.403,40
02	Material permanente	Pinça Adson dente de rato 15cm. Os instrumentais deverão ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR, em aço Inox acima de 420, autolavável, devendo a empresa licitante apresentar juntamente com a proposta, a certificação de conformidade com a NBR ISO 13485.	UND	1	R\$ 48,47	R\$ 48,47
03	Material permanente	Pinça Adson Serrilhada 15 cm.	UND	1	R\$ 43,01	R\$ 43,01
04	Material permanente	Afastador Baufor	UND	2	R\$ 1.211,15	R\$ 2.422,30
05	Material permanente	Afastador Deaver 30cm 50mm.	UND	2	R\$ 198,33	R\$ 396,66
06	Material permanente	Afastador Farabelf 06mm = 10cm	UND	14	R\$ 132,38	R\$ 1.853,32
07	Material permanente	Afastador Farabelf 13mm = 14cm	UND	14	R\$ 134,30	R\$ 1.880,20
08	Material permanente	Afastador Wetlaner 3x4 dentes agudos 14cm.	UND	1	R\$ 542,70	R\$ 542,70
09	Material permanente	Alicate Corte Frontal dupla força com Videu 23cm.	UND	2	R\$ 999,96	R\$ 1.999,92
10	Material permanente	Alicate Sleimidea 45cm fio de aço com widia	UND	1	R\$ 2.766,21	R\$ 2.766,21
11	Material permanente	Pinça Alles longa 21cm.	UND	6	R\$ 190,26	R\$ 1.141,56
12	Material permanente	Pinça Anatômica 26cm.	UND	4	R\$ 84,11	R\$ 336,44
13	Material permanente	Pinça Anatômica 15cm.	UND	12	R\$ 33,80	R\$ 405,60
14	Material permanente	Pinça Baby kok longa 21cm.	UND	2	R\$ 145,59	R\$ 291,18
15	Material permanente	Pinça Backaus com ponta de bolinha 13cm.	UND	30	R\$ 68,26	R\$ 2.047,80



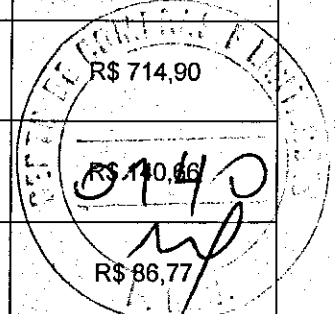


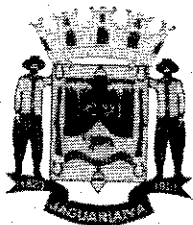
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Material permanente	Pinça Backaus com bolinha redução 13cm com cremalheira.	UND	2	R\$ 148,05	R\$ 296,10
Material permanente	Cabo de bisturi Nº 03	UND	6	R\$ 26,01	R\$ 156,06
Material permanente	Cabo de bisturi Nº 04	UND	30	R\$ 23,83	R\$ 714,90
Material permanente	Cinzel para mão 11cm/10mm.	UND	1	R\$ 140,66	R\$ 140,66
Material permanente	Cinzel de Wagner reto 6mm.	UND	1	R\$ 86,77	R\$ 86,77
Material permanente	Clamp intestinal 25cm reto.	UND	2	R\$ 671,11	R\$ 1.342,22
Material permanente	Clamp intestinal curva	UND	2	R\$ 682,51	R\$ 1.365,02
Material permanente	Pinça Coração curva	UND	4	R\$ 158,36	R\$ 633,44
Material permanente	Pinça Coração reta	UND	4	R\$ 140,83	R\$ 563,32
Material permanente	Pinça Dente de rato 12cm	UND	10	R\$ 36,36	R\$ 363,60
Material permanente	Pinça Dente de Rato 18 cm	UND	12	R\$ 42,63	R\$ 511,56
Material permanente	Pinça Dente de rato 26cm.	UND	4	R\$ 87,43	R\$ 349,72
Material permanente	Pinça Farça com videu 23cm.	UND	1	R\$ 1.088,62	R\$ 1.088,62
Material permanente	Pinça Faure reta	UND	6	R\$ 135,75	R\$ 814,50
Material permanente	Flebo tipo bala Bala ogiva	UND	1	R\$ 660,44	R\$ 660,44
Material permanente	Formão Lambotte reto 19mm/23cm.	UND	1	R\$ 211,70	R\$ 211,70
Material permanente	Garras Rombo 17cm.	UND	4	R\$ 582,08	R\$ 2.328,32

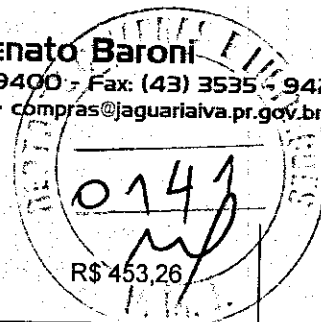




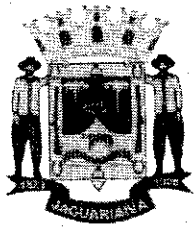
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



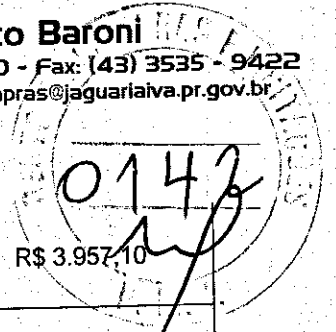
Material permanente	Pinça Goiva Simples 16cm.	UND	1	R\$ 453,26	R\$ 453,26
Material permanente	Pinça Goiva Simples 23cm.	UND	1	R\$ 527,17	R\$ 527,17
Material permanente	Pinça Hallis 16cm.	UND	30	R\$ 89,76	R\$ 2.692,80
Material permanente	Histerolabo	UND	2	R\$ 310,81	R\$ 621,62
Material permanente	Pinça Kelly 16 cm curva	UND	70	R\$ 55,50	R\$ 3.885,00
Material permanente	Pinça Kelly curva mosquito	UND	30	R\$ 60,88	R\$ 1.826,40
Material permanente	Pinça Kelly 16 cm reta	UND	40	R\$ 57,35	R\$ 2.294,00
Material permanente	Porta Agulha Heagar Nº 16	UND	6	R\$ 68,23	R\$ 409,38
Material permanente	Pinça Kelly reta mosquito	UND	30	R\$ 59,32	R\$ 1.779,60
Material permanente	Molt	UND	1	R\$ 290,09	R\$ 290,09
Material permanente	Ogivas tipo losango 04 12mm	UND	5	R\$ 1.006,77	R\$ 5.033,85
Material permanente	Pinça Hermostática Kelly reta 14cm	UND	98	R\$ 51,98	R\$ 5.094,04
Material permanente	Porta Agulha Castrovieiro curvo e vídea 13cm/15cm	UND	1	R\$ 825,71	R\$ 825,71
Material permanente	Pinça Kocher curva 16cm	UND	70	R\$ 88,83	R\$ 6.218,10
Material permanente	pinça Kocher reta 16 cm.	UND	40	R\$ 99,59	R\$ 3.983,60
Material permanente	Pinça Mister longa	UND	10	R\$ 181,25	R\$ 1.812,50
Material permanente	Pinça Mixer 14cm	UND	1	R\$ 101,11	R\$ 101,11



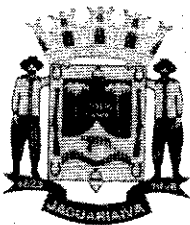
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Material permanente	Pinça Hermostática Kelly curva 14 cm	UND	70	R\$ 56,53	R\$ 3.957,10
Material permanente	Porta Agulha Curvo	UND	2	R\$ 95,43	R\$ 190,86
Material permanente	Porta Agulha Maio Nº 16	UND	16	R\$ 85,00	R\$ 1.360,00
Material permanente	Porta Agulha Maio Nº 23	UND	10	R\$ 146,37	R\$ 1.463,70
Material permanente	Válvula de Doyan 45x90mm.	UND	4	R\$ 287,90	R\$ 1.151,60
Material permanente	Válvula de Doyan 60x120mm	UND	4	R\$ 376,63	R\$ 1.506,52
Material permanente	Pinça Faure curva	UND	6	R\$ 184,71	R\$ 1.108,26
Material permanente	Porta Agulha Mayo-Hegar 14cm	UND	34	R\$ 58,91	R\$ 2.002,94
Material permanente	Pinça Pozzi inox, medindo de 24 cm de comprimento. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	UND	4	R\$ 117,62	R\$ 470,48
Material permanente	Rugina Farabeuf Curva	UND	1	R\$ 148,50	R\$ 148,50
Material permanente	Psilakis	UND	1	R\$ 100,49	R\$ 100,49
Material permanente	Raspa Nº 2 média	UND	1	R\$ 159,10	R\$ 159,10
Material permanente	Rugina Lombotte	UND	1	R\$ 211,61	R\$ 211,61
Material permanente	Stille Luer (Dupla articulação curva) 23 cm	UND	1	R\$ 1.782,12	R\$ 1.782,12
Material permanente	Tentacanula	UND	1	R\$ 34,95	R\$ 34,95
Material permanente	Tesoura Iris curva 10,5cm	UND	15	R\$ 57,31	R\$ 859,65



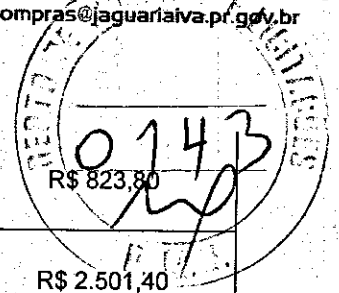
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

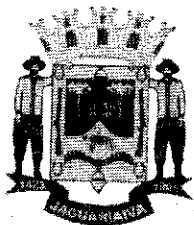
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Material permanente	Tesoura Iris Reta 10,5 cm	UND	15	R\$ 54,92	R\$ 823,80
Material permanente	Tesoura Metz 23 cm	UND	20	R\$ 125,07	R\$ 2.501,40
Material permanente	Tesoura Lister (corta gesso)	UND	3	R\$ 136,11	R\$ 408,33
Material permanente	Tesoura Metz 16cm	UND	20	R\$ 72,10	R\$ 1.442,00
Material permanente	Ruskin 19cm (dupla articulação curva)	UND	1	R\$ 1.280,41	R\$ 1.280,41
Material permanente	Ruskin Liston 18,5 curva dupla articulada	UND	1	R\$ 992,76	R\$ 992,76
Material permanente	Tesoura Maio reta 19 cm	UND	15	R\$ 81,78	R\$ 1.226,70
Material permanente	Tesoura metz 26cm reta	UND	2	R\$ 158,59	R\$ 317,18
Material permanente	Tesoura Reta Romba/Fina 14cm	UND	40	R\$ 51,44	R\$ 2.057,60
Material permanente	Pinça Professor Medina para biópsia uterina 24 cm 3mm.	UND	10	R\$ 556,27	R\$ 5.562,70
Material permanente	Pinça anatômica 14 cm	UND	24	R\$ 27,22	R\$ 653,28
Material permanente	Pinça Anatômica 16 cm	UND	18	R\$ 34,70	R\$ 624,60
Material permanente	Pinça Dente de Rato Reta 14 cm.	UND	10	R\$ 32,24	R\$ 322,40
Material permanente	Pinça Kelly Reta 18 cm	UND	30	R\$ 93,72	R\$ 2.811,60
Material permanente	Pinça Kocher Reta 14 cm	UND	10	R\$ 55,37	R\$ 553,70
Material permanente	Pinça Kocher Reta 18 cm	UND	30	R\$ 91,13	R\$ 2.733,90
Material permanente	Tesoura Iris Curva 12 cm	UND	8	R\$ 44,43	R\$ 355,44

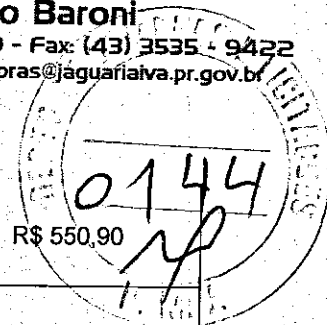




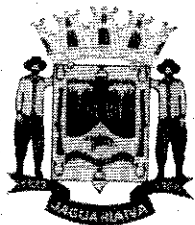
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



94	Material permanente	Tesoura Iris Reta 09 cm.	UND	10	R\$ 55,09	R\$ 550,90
95	Material permanente	Tesoura Iris 12 cm reta, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à DUFLEX.	UND	2	R\$ 42,98	R\$ 85,96
96	Material permanente	Tesoura Iris Reta 15 cm	UND	6	R\$ 47,40	R\$ 284,40
97	Material permanente	Tesoura Kelly Curva 16 cm.	UND	10	R\$ 49,64	R\$ 496,40
98	Material permanente	Tesoura Kelly Reta 16 cm.	UND	10	R\$ 51,19	R\$ 511,90
99	Material permanente	Tesoura Kilner Reta 14 cm	UND	2	R\$ 206,30	R\$ 412,60
100	Material permanente	Tesoura Matzembraum Curva 16 cm	UND	16	R\$ 82,77	R\$ 1.324,32
101	Material permanente	Tesoura Mayo Reta 17 cm.	UND	20	R\$ 70,67	R\$ 1.413,40
102	Material permanente	Tesoura Mayo Stile p/Cartilagem, Reta, c/ Serrilha	UND	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
103	Material permanente	Tesoura Spencer Reta para retirar pontos 12 cm	UND	12	R\$ 72,92	R\$ 875,04
104	Material permanente	Pinça Anatômica Nº 12	UND	10	R\$ 18,85	R\$ 188,50
105	Material permanente	Pinça Anatômica Nº 14	UND	24	R\$ 30,53	R\$ 732,72
106	Material permanente	Pinça Anatômica Nº 16	UND	18	R\$ 19,80	R\$ 356,40
107	Material permanente	Pinça Anatômica Nº 18	UND	16	R\$ 30,75	R\$ 492,00
108	Material permanente	Pinça Cheron 24 cm	UND	24	R\$ 83,00	R\$ 1.992,00



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Valor total: **R\$ 130.430,56** (Cento e trinta mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

1.1 - APRESENTAR AMOSTRAS;

MARCA IGUAL OU SUPERIOR Gayster, Edlo, Aesculap.

EXIGÊNCIAS MÍNIMAS PARA TODOS OS INSTRUMENTAIS

Os instrumentais deverão ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR ISO, com Aço inox Articuladas não cortantes Pinças Hemostáticas AÇO AISI 420 A, Articuladas cortantes Tesouras AÇO AISI 420 B, Não Articuladas cortantes Porta Agulhas, Afastadores, Cinzeis, Dissecção AISI 304 B, autolavável, devendo a empresa licitante apresentar juntamente com a proposta, a certificação de conformidade com a NBR ISO 13485 e a BPF (Boas Práticas de Fabricação). Certificado de qualidade e composição do Aço fornecida pela Siderúrgica.

Os instrumentais deverão dispor de código de barras para a identificação rastreabilidade através de leitor ótico.

Este SISTEMA INDIVIDUAL de rastreabilidade com as impressoras e leitores ópticos, serão adquirido pela prefeitura futuramente, mais independente disso o vencedor deverá apresentar através de catálogos DO SOFTWARE ou CD-rom, descritivo e código datamatrix de cada instrumental apresentando a funcionalidade do sistema para comissão técnica participante e indicar pelo menos 01 instituição hospitalar que já tenha implantado este sistema, conforme RDC 15-2012, a não apresentação a empresa será desclassificada, apresentar também uma amostra do instrumental gravado a datamatrix (kr-code).

A garantia para todas as peças deverá ser de, no mínimo 10 anos contra defeitos de fabricação.

As peças deverão ser gravadas pelo fabricante identificando a data de fabricação, logomarca do fabricante, código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital. A gravação dos instrumentais deverá ser realizada utilizando-se o método a laser.

Poderá haver desvio no tamanho dos instrumentais de no máximo 2,0 cm.

Os instrumentais deverão ter assistência técnica, no território nacional, através do próprio licitante vencedor ou por outra empresa indicada na proposta. Caso a empresa indicada não preste os serviços de assistência técnica, o licitante vencedor assumirá automaticamente este encargo, independente de qualquer notificação ou interpelação, administrativa ou judicial.

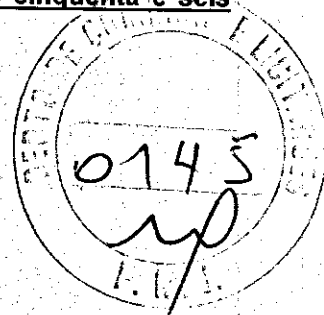
A empresa vencedora se obriga a fornecer os bens de acordo com as especificações, constante de sua proposta, obedecendo rigorosamente, o prazo de entrega de até 50 dias.

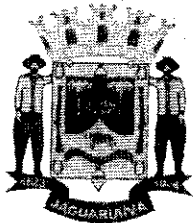
Oferecer capacitação e Treinamento a todos os funcionários dos Hospitais que utilizarão os instrumentais visando o uso adequado e a conservação dos mesmos, de forma global e contínua, sem ônus ao Hospital.

No caso de distribuidora, esta deve apresentar Carta de credenciamento da empresa detentora do registro a qual representa, com assinatura do responsável legal e reconhecimento de firma da mesma em cartório.

1.2 - PRINCIPAIS PONTOS DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E DO RECEBIMENTO DE PRODUTOS

Os itens abaixo citados deverão estar em conformidades em todos os instrumentais e que serão verificados nas amostras:



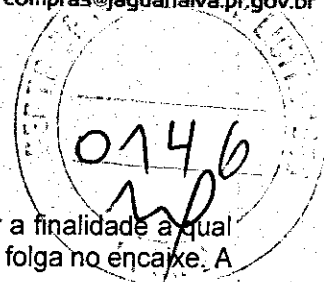


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Pinças hemostáticas:

As pontas deverão ser bem delicadas, com bom acabamento, de modo a atender a finalidade a qual se destina, ou seja, hemostasia. A peça não deverá apresentar buracos, frestas ou folga no encaixe. A cremalheira deverá ter um funcionamento suave e progressivo, sem trancos e sem escapar com facilidade.

O funcionamento geral da peça deverá ser suave, sem raspar no encaixe, sem machucar os dedos, e o polimento deverá ser o mais perfeito possível, naturalmente compatível com a aplicação a qual se destina o instrumento. Esterilizar as peças em autoclave, realizar testes de água em ebulição e sulfato ferroso.

Pinças de Dissecção:

As pontas deverão ser delicadas, com bom acabamento a fim de evitar cantos vivos cortantes. A serrilha ou dente de rato deverá ter encaixes adequados. A pressão da mola da peça deverá estar de acordo com sua finalidade de uso, não podendo ser muito dura dificultando a pressão, e nem muito mole, de modo que não se consiga a pega adequada.

O peso deverá ser o menor possível e o polimento isento de buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. A solda na parte traseira deverá ter acabamento perfeito, evitando buracos para acúmulo de detritos. A qualidade da solda deverá ser adequada para que as duas partes não soltem durante os processos usuais de esterilização.

Esterilizar as peças em autoclave, realizar testes de água em ebulição e sulfato ferroso.

Tesouras:

Deverão ter um tratamento térmico adequado de modo que a dureza alcançada seja suficiente para atender as finalidades de uso da mesma. Deverão estar bem reguladas afim de que a peça corte muito bem e, ao mesmo tempo, não desgaste excessivamente em função do oçamento de uma lâmina contra a outra. As pontas deverão ser delicadas e adequadas ao trabalho a que se destinam.

O peso deverá ser o menor possível e o polimento isento de buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. Quando se tratar de tesouras com inserto de metal duro, tipo Dura corte, deverão possuir os anéis dourados para fins de identificação.

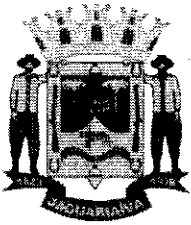
A peça deverá ter uma gravação com clara identificação do fabricante, logotipo ou iniciais da instituição e código de identificação de data de fabricação. Esterilizar as peças em autoclave, realizar testes de água em ebulição e sulfato ferroso.

Porta-agulhas

As pontas deverão ser bem delicadas, com bom acabamento. A peça não deverá apresentar buracos, frestas ou folga no encaixe. A cremalheira deverá ter um funcionamento suave e progressivo, sem trancos e sem escapar com facilidade.

O funcionamento geral da peça deverá ser suave, sem raspar no encaixe, sem machuca os dedos, e o polimento deverá ser o mais perfeito possível, naturalmente compatível com a aplicação a qual se destina o instrumento.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Quando se tratar de porta-agulhas com serrilha a mesma deverá apresentar uma serrilha que realize uma pega adequada da agulha.

Quando se tratar de porta-agulhas com pastilha de vídea a junção entre pastilha e o porta-agulhas não deverá apresentar poros, nem falhas e a vídea não poderá descolar do porta-agulhas com facilidade. Deverão apresentar os anéis dourados para identificar que se trata de porta-agulhas com vídea.

Esterilizar as peças em autoclave, realizar testes de água em ebulição e sulfato ferroso.

Afastadores

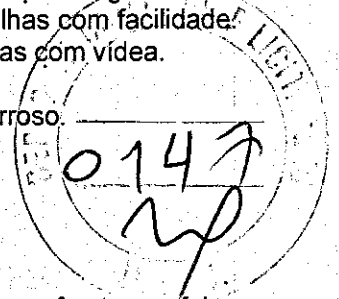
As pontas deverão apresentar um bom acabamento superficial.

Afastadores compostos por mais de um componente não deverão apresentar buracos, frestas ou folga quando montados.

Quando possuírem um sistema de catraca deverão ter um funcionamento suave e progressivo, sem trancos e sem escapar com facilidade.

O peso deverá ser o menor possível e o polimento isento de buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão.

Esterilizar as peças em autoclave, realizar testes de água em ebulição e sulfato ferroso.



OBS:

* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e **Habilitação folder do produto onde constem suas especificações.**

* **Amostras:** Eventualmente, poderá ser solicitada a apresentação de amostra dos itens ganhos e a empresa terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentar as referidas.

* **Prazo de Garantia:** A garantia exigida será de no mínimo 12 (doze) meses, contado da data de entrega/aceite do produto.

* **Forma de pagamento:** O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Federal.

* **Prazo máximo para entrega:** até 07 (sete) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento.

* **Local de entrega:** a definir no momento da requisição.

* **Recursos Financeiros:** Correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

4.4.90.52.00.00.00.00 2.075 (342) HCL

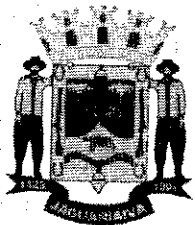
4.4.90.52.00.00.00.00 2.068 (494) UBS

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

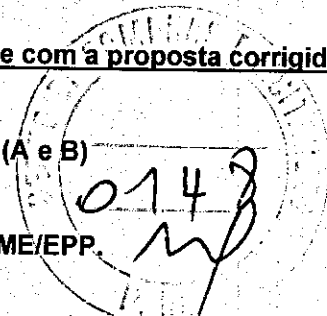
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (Anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.



2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (www.bll.org.br).

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4.1. Poderão participar desta Licitação somente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

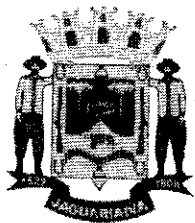
4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

4.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas junto a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0149
[Handwritten signature and stamp]

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04) e;

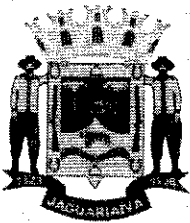
c) Proposta de Preços, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO 01 e 03. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES - BLL

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. PARTICIPAÇÃO:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

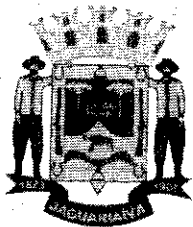
5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600 e 3097-4646.

5.4. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

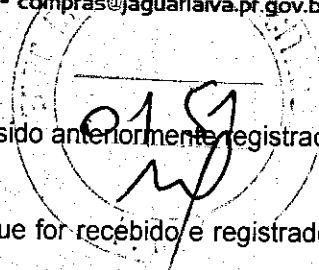


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

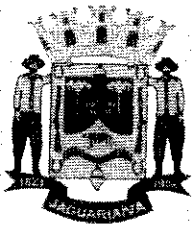


- 5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.
- 5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (FECHAMENTO RANDÔMICO).
- 5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.5. REFERENTE A HABILITAÇÃO:

- 5.5.1. Os documentos relativos à Habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 6) deverão ser remetidos via e-mail (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 03 horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

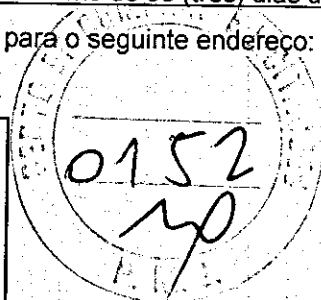
5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA/PR

Praça Isabel Branco, nº 142 – Cidade Alta – CEP: 84.200-000 Jaguariáiva – PR –

A/C: Departamento de Compras e Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 155/2019



5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições postas no item acima.

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

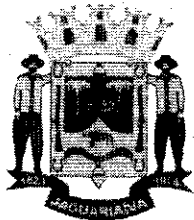
5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as especificações, marcas e modelos dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta.

6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.

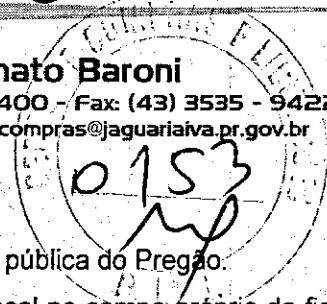


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 06) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.
- 6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto (Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

- 7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (último valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital).

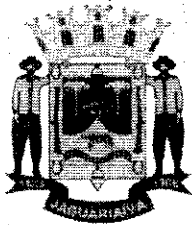
- 8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – POR LOTE**, observando as condições definidas neste Edital.

- 8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – POR LOTE**.

- 8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

- 8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.
- b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 5.5.8, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.
- c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo

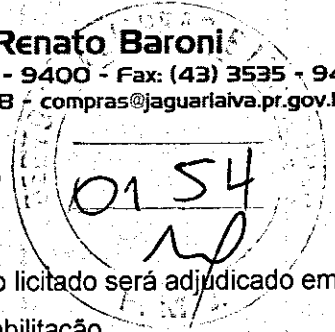


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

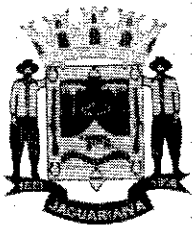


direito.

- 8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 5.5.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.
- 8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.5.8 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.
- 8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

Conforme ANEXO 02.

- 10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.
- 10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.
- 10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 10.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.
- 10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

• Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 Setor de Protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.

OBS: Não serão consideradas Impugnação encaminhada via e-mail.

11.1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8.393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;

- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

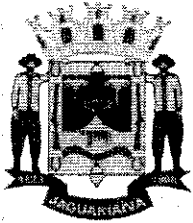
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

- multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia Revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda prorrogar a qualquer tempo os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

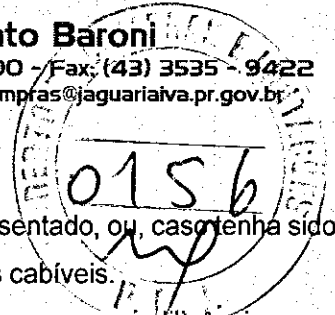
12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

12.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

12.12. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9453, no horário das 08h00m às 12h00 e das 13h30 às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo e-mail: comprasjac@gmail.com.

12.13. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

12.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

12.15. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

12.16 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.

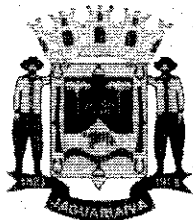
Jaguariaíva, 13 de Novembro de 2019.

ELIO ZUB JUNIOR

PREGOEIRO

Pregão Eletrônico Nº 155/2019 – Pag. 20 de 41



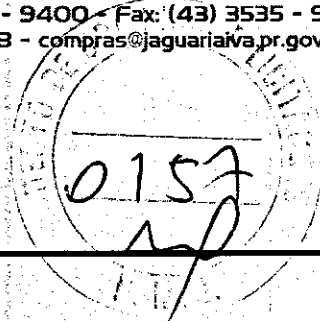


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 01

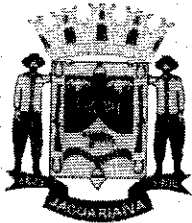
PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019

OBJETO: Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos para o Hospital Municipal Carolina Lupion, UBS e Centro de Castração.

Item	Descrição	Especificação	Unidade	Quant	Preço Proposto	Preço Máximo
1	Material permanente	Pinça Mosquito Halstead 12cm curva	UND	3		
2	Material permanente	Pinça Mosquito longa reta	UND	2		
3	Material permanente	Pinça Cheron - material em inox, Pinça Cheron em aço inoxidável, acabamento livre de rebarbas, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	UND	34		
4	Material permanente	Pinça de lewin 17cm	UND	2		
5	Material permanente	Pinça Mosquito longa curva	UND	2		
6	Material permanente	Afastador Farabelf 20mm = 17cm	UND	6		
7	Material permanente	Alicate Ortopédico bico fino chato.	UND	2		
8	Material permanente	Pinça Anatômica 12cm.	UND	20		
9	Material permanente	Pinça Anatômica 18 cm	UND	28		
10	Material permanente	Pinça Autocentrante 16cm	UND	1		



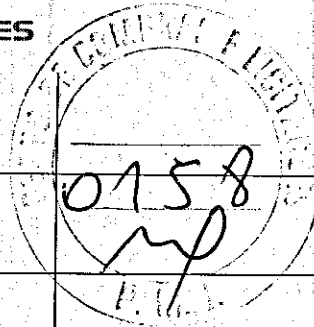


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

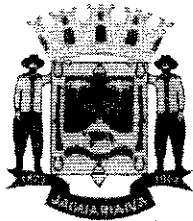
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Material permanente	Pinça Baby kok curta 16cm.	UND	2		
Material permanente	Pinça Backaus com ponta de bolinha 11cm.	UND	20		
Material permanente	Pinça Adson dente de rato 15cm. Os instrumentais deverão ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR, em aço Inox acima de 420, autolavável, devendo a empresa licitante apresentar juntamente com a proposta, a certificação de conformidade com a NBR ISO 13485.	UND	1		
Material permanente	Pinça Adson Serrilhada 15 cm.	UND	1		
Material permanente	Afastador Baufor	UND	2		
Material permanente	Afastador Deaver 30cm 50mm.	UND	2		
Material permanente	Afastador Farabelf 06mm = 10cm	UND	14		
Material permanente	Afastador Farabelf 13mm = 14cm	UND	14		
Material permanente	Afastador Wetlaner 3x4 dentes agudos 14cm.	UND	1		
Material permanente	Alicate Corte Frontal dupla força com Videu 23cm.	UND	2		
Material permanente	Alicate Sleimidea 45cm fio de aço com widia	UND	1		
Material permanente	Pinça Alles longa 21cm.	UND	6		
Material permanente	Pinça Anatômica 26cm.	UND	4		
Material permanente	Pinça Anatômica 15cm.	UND	12		
Material permanente	Pinça Baby kok longa 21cm.	UND	2		

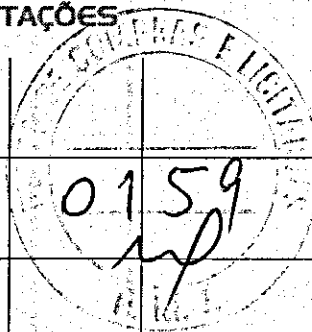


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

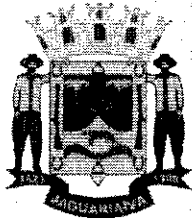
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Material permanente	Pinça Backaus com ponta de bolinha 13cm.	UND	30		
Material permanente	Pinça Backaus com bolinha redução 13cm com cremalheira.	UND	2		
Material permanente	Cabo de bisturi Nº 03	UND	6		
Material permanente	Cabo de bisturi Nº 04	UND	30		
Material permanente	Cinzel para mão 11cm/10mm.	UND	1		
Material permanente	Cinzel de Wagner reto 6mm.	UND	1		
Material permanente	Clamp intestinal 25cm reto.	UND	2		
Material permanente	Clamp intestinal curva	UND	2		
Material permanente	Pinça Coração curva	UND	4		
Material permanente	Pinça Coração reta	UND	4		
Material permanente	Pinça Dente de rato 12cm	UND	10		
Material permanente	Pinça Dente de Rato 18 cm	UND	12		
Material permanente	Pinça Dente de rato 26cm.	UND	4		
Material permanente	Pinça Farça com videu 23cm.	UND	1		
Material permanente	Pinça Faure reta	UND	6		
Material permanente	Flebo tipo bala Bala ogiva	UND	1		
Material permanente	Formão Lambotte reto 19mm/23cm.	UND	1		

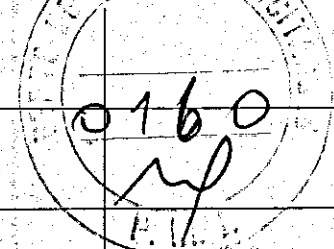


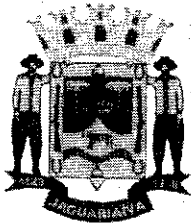
Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiá.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Material permanente	Garras Rombo 17cm.	UND	4	
Material permanente	Pinça Goiva Simples 16cm.	UND	1	
Material permanente	Pinça Goiva Simples 23cm.	UND	1	
Material permanente	Pinça Hallis 16cm.	UND	30	
Material permanente	Histerolabo	UND	2	
Material permanente	Pinça Kelly 16 cm curva	UND	70	
Material permanente	Pinça Kelly curva mosquito	UND	30	
Material permanente	Pinça Kelly 16 cm reta	UND	40	
Material permanente	Porta Agulha Heagar Nº 16	UND	6	
Material permanente	Pinça Kelly reta mosquito	UND	30	
Material permanente	Molt	UND	1	
Material permanente	Ogivas tipo losango 04 12mm	UND	5	
Material permanente	Pinça Hermostática Kelly reta 14cm	UND	98	
Material permanente	Porta Agulha Castrovieiro curvo e videa 13cm/15cm	UND	1	
Material permanente	Pinça Kocher curva 16cm	UND	70	
Material permanente	pinça Kocher reta 16 cm.	UND	40	
Material permanente	Pinça Mister longa	UND	10	

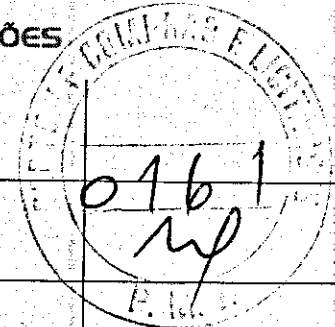


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

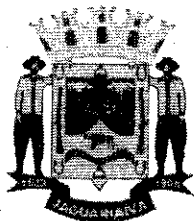
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Material permanente	Pinça Mixter 14cm	UND	1	
Material permanente	Pinça Hermostática Kelly curva 14 cm	UND	70	
Material permanente	Porta Agulha Curvo	UND	2	
Material permanente	Porta Agulha Maio Nº 16	UND	16	
Material permanente	Porta Agulha Maio Nº 23	UND	10	
Material permanente	Válvula de Doyan 45x90mm.	UND	4	
Material permanente	Válvula de Doyan 60x120mm	UND	4	
Material permanente	Pinça Faure curva	UND	6	
Material permanente	Porta Agulha Mayo-Hegar 14cm	UND	34	
Material permanente	Pinça Pozzi inox, medindo de 24 cm de comprimento. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	UND	4	
Material permanente	Rugina Farabeuf Curva	UND	1	
Material permanente	Psilakis	UND	1	
Material permanente	Raspa Nº 2 média	UND	1	
Material permanente	Rugina Lombotte	UND	1	
Material permanente	Stille Luer (Dupla articulação curva) 23 cm	UND	1	
Material permanente	Tentacanula	UND	1	

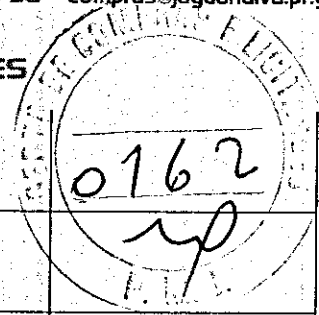


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

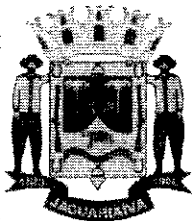
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Material permanente	Tesoura Iris curva 10,5cm	UND	15	
Material permanente	Tesoura Iris Reta 10,5 cm	UND	15	
Material permanente	Tesoura Metz 23 cm	UND	20	
Material permanente	Tesoura Lister (corta gesso)	UND	3	
Material permanente	Tesoura Metz 16cm	UND	20	
Material permanente	Ruskin 19cm (dupla articulação curva)	UND	1	
Material permanente	Ruskin Liston 18,5 curva dupla articulada	UND	1	
Material permanente	Tesoura Maio reta 19 cm	UND	15	
Material permanente	Tesoura metz 26cm reta	UND	2	
Material permanente	Tesoura Reta Romba/Fina 14cm	UND	40	
Material permanente	Pinça Professor Medina para biópsia uterina 24 cm 3mm.	UND	10	
Material permanente	Pinça anatômica 14 cm	UND	24	
Material permanente	Pinça Anatômica 16 cm	UND	18	
Material permanente	Pinça Dente de Rato Reta 14 cm.	UND	10	
Material permanente	Pinça Kelly Reta 18 cm	UND	30	
Material permanente	Pinça Kocher Reta 14 cm	UND	10	
Material permanente	Pinça Kocher Reta 18 cm	UND	30	

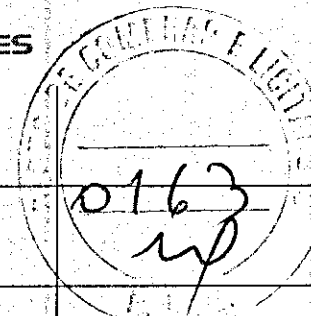


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

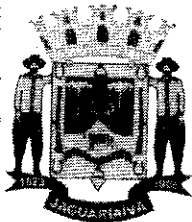
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Material permanente	Tesoura Iris Curva 12 cm	UND	8	
Material permanente	Tesoura Iris Reta 09 cm.	UND	10	
Material permanente	Tesoura Iris 12 cm reta, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à DUFLEX.	UND	2	
Material permanente	Tesoura Iris Reta 15 cm	UND	6	
Material permanente	Tesoura Kelly Curva 16 cm.	UND	10	
Material permanente	Tesoura Kelly Reta 16 cm.	UND	10	
Material permanente	Tesoura Kilner Reta 14 cm	UND	2	
Material permanente	Tesoura Matzemaum Curva 16 cm	UND	16	
Material permanente	Tesoura Mayo Reta 17 cm.	UND	20	
Material permanente	Tesoura Mayo Stile p/Cartilagem, Reta, c/ Serrilha	UND	4	
Material permanente	Tesoura Spencer Reta para retirar pontos 12 cm	UND	12	
Material permanente	Pinça Anatômica Nº 12	UND	10	
Material permanente	Pinça Anatômica Nº 14	UND	24	
Material permanente	Pinça Anatômica Nº 16	UND	18	
Material permanente	Pinça Anatômica Nº 18	UND	16	
Material permanente	Pinça Cheron 24 cm	UND	24	



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

VALOR TOTAL =

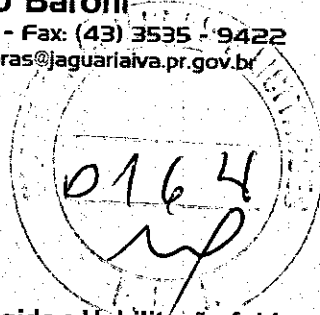
OBS:

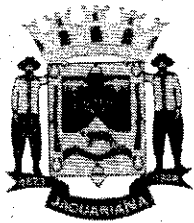
* Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e Habilitação folder do produto onde constem suas especificações / Caso mostre-se necessário, será solicitada a apresentação de amostra e a empresa terá o prazo de 48 (quarenta e oito) HORAS para apresentá-las.

* Prazo de Garantia: A garantia exigida será de no mínimo 12 (doze) meses, contado da data de entrega/aceite do produto.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.

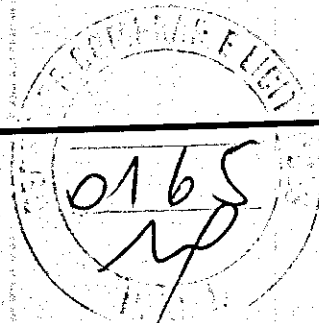




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 02

HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos via e-mail (comprasjag@gmail.com) **no prazo máximo de 03 horas** após o término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**. Para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA/PR

Praça Isabel Branco, nº 142 – Cidade Alta – CEP: 84.200-000 Jaguariaíva – PR –

A/C: Departamento de Compras e Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 155/2019

1. Os documentos de habilitação a serem incluídos no Envelope, são constituídos de:

1.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de **Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

1.2. **REGULARIDADE FISCAL:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**.

b) Inscrição Estadual, **CICAD** ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da inscrição, apresentar Declaração de Isenção, sob as penas da Lei.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**.

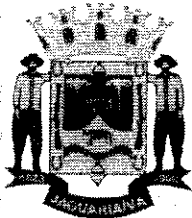
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da **Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda**.

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de **Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários)**.

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRF/FGTS**);

g) **Alvará ou Inscrição Municipal (ISS)**.

h) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.3. HABILITAÇÃO QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

- a) **Certidão Negativa Falência/Concordata/Recuperação Judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (Se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão)

1.4. HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR:

- a) Declaração conjunta **(ANEXO 05)**
- b) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), OU Declaração (Modelo Anexo 06) de que se encontra enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
- c) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;
- d) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências;

1.5. Todos os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência. Os documentos que não apresentarem validade deverão apresentar data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

1.6. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

1.7. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

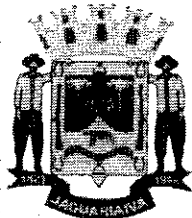
1.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e a ela será adjudicado o objeto vencido.

1.9. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a habilitação da próxima classificada.

1.10. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), DECLARAÇÃO (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada em uma dessas situações.

1.10.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

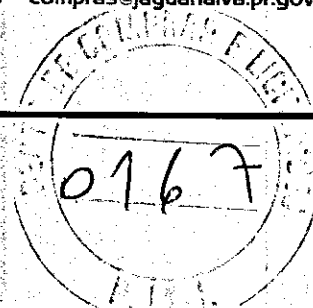
1.10.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 03

DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 155/2019, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

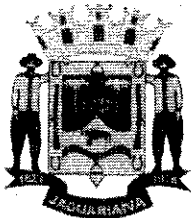
2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

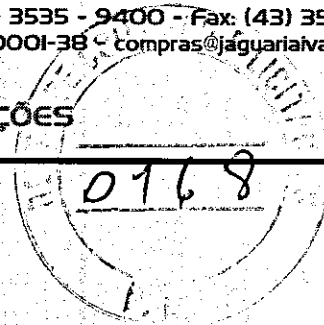


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 04 (A)

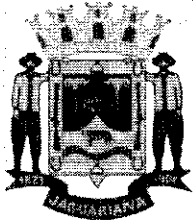
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA (BLL) BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES.

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG:
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- III. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- V. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:
- declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
 - apresentar lance de preço;
 - apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
 - solicitar informações via sistema eletrônico;
 - interpor recursos contra atos do pregoeiro;
 - apresentar e retirar documentos;
 - solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
 - assinar documentos relativos às propostas;
 - emitir e firmar o fechamento da operação; e
 - praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.



Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

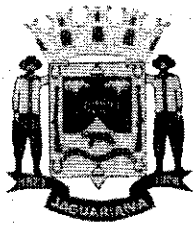
6. O presente Termo de Adesão é válido até / / , podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)





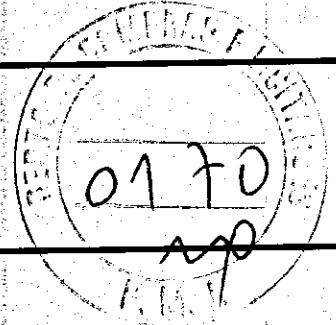
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (B)



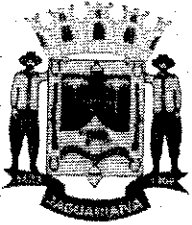
Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

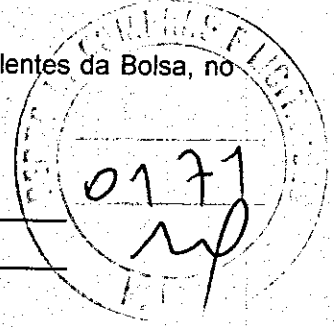
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

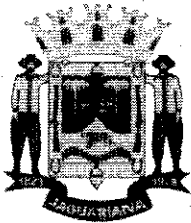
Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

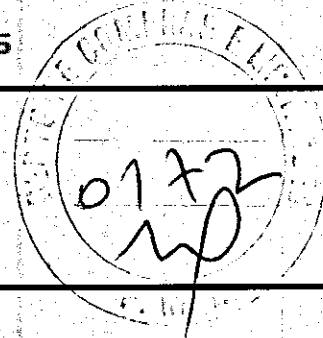
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 05

DECLARAÇÃO CONJUNTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR
Departamento de Compras e Licitação - DCL
Jaguariaíva – Paraná

EDITAL DE: _____ Nº ____/2019.

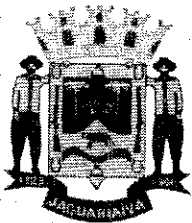
DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem atos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

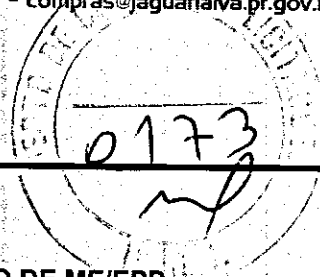
NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo),

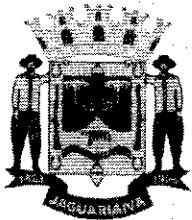
Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. ____ / ____
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. ____ / ____



CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-PR, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomes, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº. ____ / ____.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº. ____ / ____, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:
(...)

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

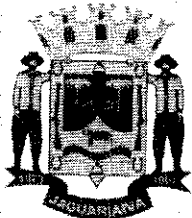
§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

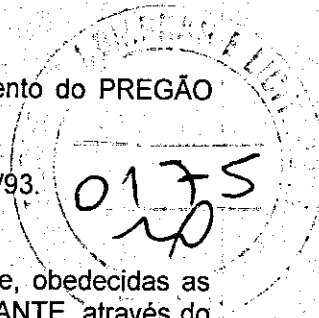
A vigência deste contrato é de (...), a partir Publicação, com o prazo de entrega até (...), contados a partir da vigência.

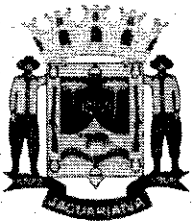
A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas a contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- 13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- 13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- 13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- 13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira, inclusive a constante no art. 77 da Lei 8666/93.
- 13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
- apresentação de documentação falsa;
 - retardamento na execução do objeto;
 - não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - comportamento inidôneo;
 - fraude na execução do contrato;
 - falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

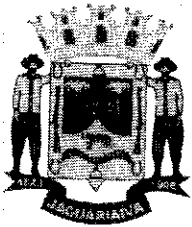
As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

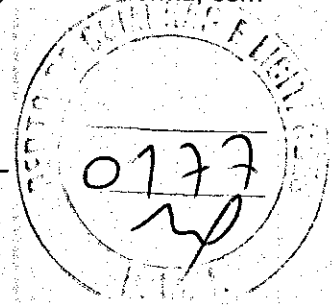
razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, (...) de (...) de (...)

CONTRATANTE:

CONTRATADA:



TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR

Praça Isabel Branco, nº 142 – Cidade Alta

CEP: 84.200-000

Jaguariaíva – PR

A/C: Departamento de Compras e Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 155/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA
CNPJ: 10.471.797/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

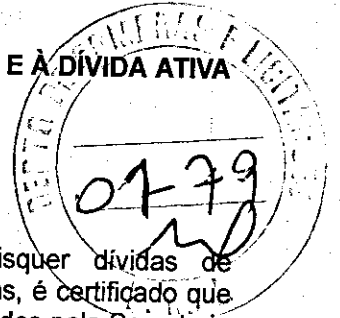
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:01:01 do dia 24/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2020.

Código de controle da certidão: **CDF3.3518.0D6C.A5E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



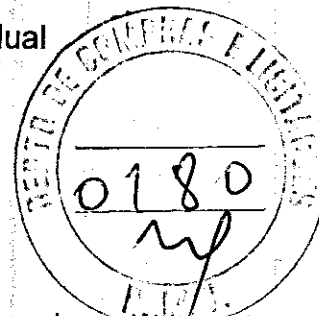


Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020858575-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.471.797/0001-69
Nome: EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA

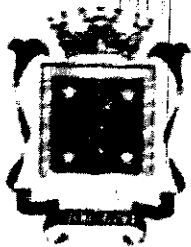


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

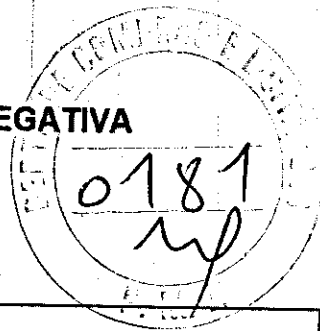


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 95501/2019

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.



[CONTRIBUINTE]

Nome :	186643 - EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA - ME	
CNPJ/CPF:	10.471.797/0001-69	
Endereço:	RUA FORTALEZA, 3782	
Complemento:		
Bairro:	RECANTO TROPICAL	CEP: 85.807-090
Cidade:	Cascavel	Estado: Paraná

[REQUERENTE]

Código:	186643
Nome/Razão:	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF:	10.471.797/0001-69

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

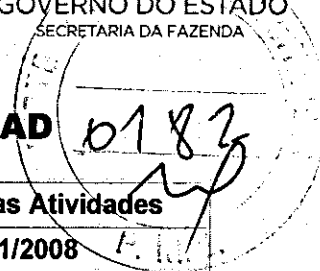
Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 10 de setembro de 2019.



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD



Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90461241-35	10.471.797/0001-69	11/2008

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	G & G HOSPITALAR
Endereço do Estabelecimento	RUA FORTALEZA, 3782, SL TERREA - RECANTO TROPICAL - CEP 85807-090 FONE: (45) 3039-6774
Município de Instalação	CASCADEL - PR, DESDE 11/2008 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2019
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	567.770.009-68	EDILBERTO GREINERT	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	103.906.309-85	LORENA GREINERT	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)

Este CICAD tem validade até 08/12/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receta Estadual do Paraná

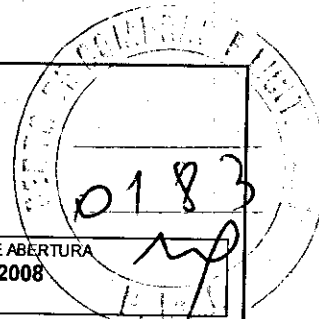
CAD/ICMS Nº 90461241-35

Emitido Eletronicamente via Internet
08/11/2019 16:17:40

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

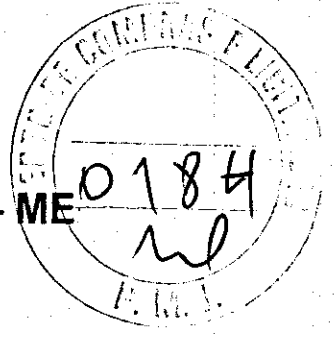


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.471.797/0001-69 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/11/2008	
NOME EMPRESARIAL EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G & G HOSPITALAR				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R FORTALEZA		NÚMERO 3782		COMPLEMENTO	
CEP 85.807-090	BAIRRO/DISTRITO RECANTO TROPICAL	MUNICÍPIO CASCAVEL		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (45) 3039-6774		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2019 às 15:22:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA – ME
CNPJ Nº. 10.471.797/0001-69
NIRE Nº. 41206340439

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1. – **EDILBERTO GREINERT**, brasileiro, natural da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nascido à 03/05/1966, desquitado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 3.379.170-4 - SSP/PR, emitida em 23/01/1982 e C.P.F. Nº. 567.770.009-68, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Bavínia, 63, Recanto Tropical, CEP 85.807-310;
2. – **SIRLENE GUIMARÃES**, brasileira, natural da cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, nascida à 09/01/1975, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 6.475.642-7 - SSP/PR, emitida em 21/05/1992 e C.P.F. Nº. 931.036.119-00, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Bavínia, 63, Recanto Tropical, CEP 85.807-310, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada **EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA – ME**, com sede e foro na Rua Fortaleza, 3.782, Edifício Tereza Dalbosco, Sala Térrea, Bairro Recanto Tropical, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.807-090, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 41206340439, por despacho em sessão de 10/11/2008 e Última Alteração de Contrato Social com Registro Nº. 20120003007 em 17/01/2012, e inscrito no CNPJ sob nº. 10.471.797/0001-69, vem de comum acordo proceder a alteração de seu contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Permanece a natureza jurídica da presente sociedade para a sua adequação a Lei Nº. 10.406/2002, passando de agora em diante a ser classificada como **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o endereço dos sócios **EDILBERTO GREINERT** e **SIRLENE GUIMARÃES**, para a Rua Mato Grosso, 2687, Apto 701, Bloco 01, Edifício Privilege, Centro, CEP 85812-025, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sócia **SIRLENE GUIMARÃES**, acima qualificada, que possui na sociedade R\$ 30.000,00 (trinta reais) devidamente integralizados, neste ato retira-se da sociedade, vendendo e transferindo o total de sua participação para os Sócios: R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais) para o sócio remanescente **EDILBERTO GREINERT**, acima qualificado, e R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) para a sócia ingressante **LORENA**

[Handwritten initials and signature]

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2016 13:26 SOB Nº 20160931398.
PROTOCOLO: 160931398 DE 24/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601208314. NIRE: 41206340439.
EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº. 10.471.797/0001-69
NIRE Nº. 41206340439



QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

GREINERT, brasileira, solteira, menor impúbere, natural da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nascida em 17/09/2007, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.174.582-4 - SSP/PR, emitida em 24/06/2014 e do CPF nº. 103.906.309-85, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 2687, Apto 701, Bloco 01, Edifício Privilege, Centro, CEP 85812-025, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu pai EDILBERTO GREINERT, brasileiro, natural da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nascido em 03/05/1966, desquitado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.379.170-4 - SSP/PR, emitida em 23/01/1982 e C.P.F. Nº. 567.770.009-68, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 2687, Apto 701, Bloco 01, Edifício Privilege, Centro, CEP 85812-025, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, que pelo presente instrumento ingressa na sociedade.

CLÁUSULA QUARTA – Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica distribuído da seguinte forma:

SOCIOS	COTAS	TOTAL
EDILBERTO GREINERT	297.000	R\$ 297.000,00
LORENA GREINERT	3.000	R\$ 3.000,00
Total do Capital Social	300.000	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A sócia SIRLENE GUIMARÃES que ora se retira da sociedade, dá à sócia ingressante LORENA GREINERT, total, geral e rasa quitação dos valores alienados, declarando esta conhecer a situação sócio, econômica e financeira da sociedade, assumindo, desde já, seu ativo e passivo.

CLÁUSULA SEXTA – Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio EDILBERTO GREINERT - USO NOME COMERCIAL: Individualmente.

CLÁUSULA SÉTIMA – O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

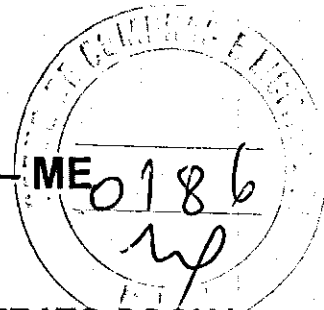


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2016 13:26 SOB Nº 20160931398.
PROTOCOLO: 160931398 DE 24/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601208314. NIRE: 41206340439.
EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº. 10.471.797/0001-69
NIRE Nº. 41206340439



QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA – Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima Lei Nº 6.404/76, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo todos os sócios solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o artigo 1052 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA – Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma Legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA – ME
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 10.471.797/0001-69
NIRE Nº. 41206340439 – DATA: 10/11/2008

1. – **EDILBERTO GREINERT**, brasileiro, natural da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nascido à 03/05/1966, desquitado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 3.379.170-4 - SSP/PR, emitida em 23/01/1982 e C.P.F. Nº. 567.770.009-68, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 2687, Apto 701, Bloco 01, Edifício Privilege, Centro, CEP 85812-025, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná;
2. – **LORENA GREINERT**, brasileira, solteira, menor impúbere, natural da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nascida em 17/09/2007, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.174.582-4 - SSP/PR, emitida em 24/06/2014 e do CPF nº.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2016 13:26 SOB Nº 20160931398.
PROTOCOLO: 160931398 DE 24/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601208314. NIRE: 41206340439.
EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL



EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA – ME
CNPJ Nº. 10.471.797/0001-69
NIRE Nº. 41206340439

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

103.906.309-85, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 2687, Apto 701, Bloco 01, Edifício Privilege, Centro, CEP 85812-025, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu pai **EDILBERTO GREINERT**, brasileiro, natural da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nascido em 03/05/1966, desquitado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 3.379.170-4 - SSP/PR, emitida em 23/01/1982 e C.P.F. Nº. 567.770.009-68, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 2687, Apto 701, Bloco 01, Edifício Privilege, Centro, CEP 85812-025, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA – ME**, com sede e foro na Rua Fortaleza, 3.782, Edifício Tereza Dalbosco, Sala Térrea, Bairro Recanto Tropical, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.807-090, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 41206340439, por despacho em sessão de 10/11/2008 e Última Alteração de Contrato Social com Registro Nº. 20120003007 em 17/01/2012, e inscrito no CNPJ sob nº. 10.471.797/0001-69, vem de comum acordo proceder a consolidação de seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade Empresária Limitada, nos termos da legislação em vigor, terá a denominação Social de **EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA - ME.**, com nome de Fantasia de **G & G HOSPITALAR**, com sede e foro jurídico na Rua Fortaleza, 3.782, Edifício Tereza Dalbosco, Sala Térrea, Recanto Tropical, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP – 85.807-090, podendo abrir e fechar filiais em qualquer localidade do Território Nacional, onde convenha aos seus interesses, com aprovação de todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade explora os ramos de: Comércio Atacadista e Varejista de Equipamentos e Móveis Hospitalares e Odontológicos, Artigos Médicos e Ortopédicos, Produtos Odontológicos, Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios e Equipamentos de Informática.

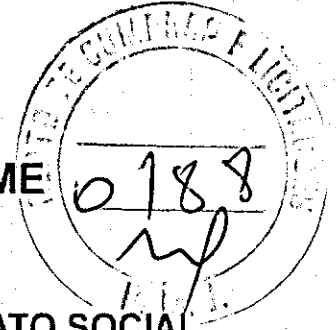
CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciará suas atividades em 04/11/2008, sendo seu prazo de duração indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2016 13:26 SOB Nº 20160931398.
PROTOCOLO: 160931398 DE 24/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601208314. NIRE: 41206340439.
EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL



EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA - ME

CNPJ Nº. 10.471.797/0001-69

NIRE Nº. 41206340439

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	TOTAL
EDILBERTO GREINERT	297.000	R\$ 297.000,00
LORENA GREINERT	3.000	R\$ 3.000,00
Total do Capital Social	300.000	R\$ 300.000,00

Parágrafo Primeiro - Os sócios integralizam neste ato em moeda corrente no País o valor das quotas subscritas.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o artigo 1052 da lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma Legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA QUINTA - Em caso de aumento de Capital os sócios quotistas terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, proporcionalmente ao número das que já possuam no capital da sociedade, tendo os sócios um prazo de 30 (trinta) dias para exercerem o seu direito de preferência na subscrição das quotas.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade será administrada pelo sócio EDILBERTO GREINERT, de forma individual, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato social para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica facultado ao administrador, nomear procurador para período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador bem como suas limitações.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2016 13:26 SOB Nº 20160931398.
PROTOCOLO: 160931398 DE 24/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601208314. NIRE: 41206340439.
EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA - ME

CNPJ Nº. 10.471.797/0001-69

NIRE Nº. 41206340439

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA OITAVA - Os sócios no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, cujo valor será fixado, de comum acordo entre os sócios, sendo observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que será procedido o levantamento do Inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, e apurado o resultado do exercício, sendo que após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único - Poderão os sócios deliberar de comum acordo na retenção ou capitalização parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados observada a legislação pertinente a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA - As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio e expresso consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio cedente oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada um dos sócios, da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio que pretender se retirar da sociedade, deverá comunicá-la por escrito e com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias.

Parágrafo Único - Concretizando-se a saída do sócio sem alienação das suas quotas, aos demais sócios ou terceiros, a sociedade reembolsará o valor da sua participação o qual será apurado pelo valor do Patrimônio Líquido através de Balanço Especial a ser procedido, sendo o respectivo pagamento efetuado nas condições a serem acordadas na ocasião, sempre em prazo não inferior a 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade não se dissolverá pela morte, falência, ausência ou impedimento de um dos sócios, ficando os herdeiros ou sucessores sub-

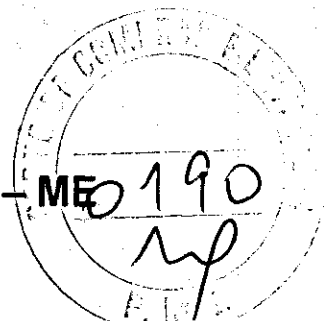
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2016 13:26 SOB Nº 20160931398.
PROTOCOLO: 160931398 DE 24/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601208314. NIRE: 41206340439.
EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº. 10.471.797/0001-69
NIRE Nº. 41206340439



QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

rogados nos direitos do falecido, falido, ausente ou impedido, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável. Inexistindo a concordância dos herdeiros ou sucessores, quanto a continuidade, aplicar-se-á o procedimento no parágrafo único da Cláusula Décima Primeira, efetuando-se o primeiro pagamento do reembolso das quotas 30 (Trinta) dias após a manifestação de não concordância dos herdeiros ou sucessores.

Parágrafo Único - Ficando a sociedade constituída apenas de um único sócio, e a pluralidade de sócios, não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias entrará a sociedade em liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelo sócio minoritário.

Parágrafo único - Os sócios realizarão pelo menos uma reunião anual até o ultimo dia do quarto mês seguinte ao encerramento do exercício social, para aprovação das contas, deliberar sobre o Balanço Anual e demais assuntos de interesse da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Instrumento Contratual, será regido pela Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado para dirimir dúvidas, questões ou ações originárias deste Instrumento de Contrato Social.

E, por estarem justos e contratados, assinam este Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, lavrado em 1 (uma) via, lido, compreendido e entendido, elaborado de conformidade com a intenção dos sócios, ora presentes e que o suposto assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, e rubrica todas as vias a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2016 13:26 SOB Nº 20160931398.
PROTOCOLO: 160931398 DE 24/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601208314. NIRE: 41206340439.
EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA - ME



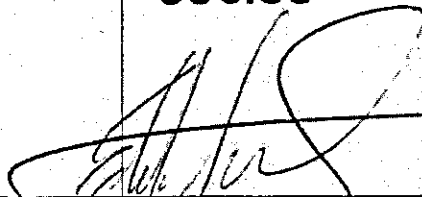
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL

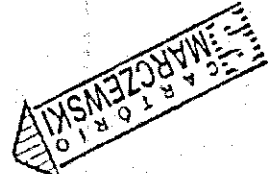
EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº. 10.471.797/0001-69
NIRE Nº. 41206340439
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

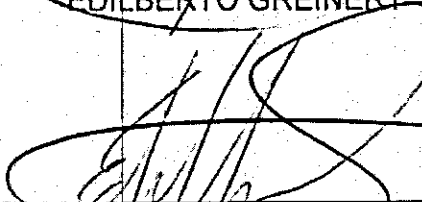


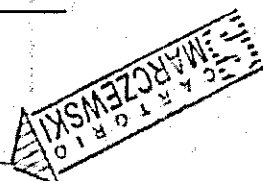
Cascavel, PR, 08 de Março de 2.016.

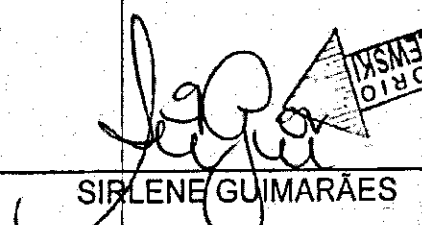
SÓCIOS

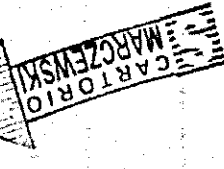

EDILBERTO GREINERT



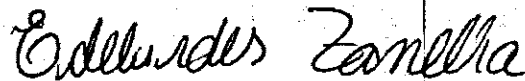

LORENA GREINERT - REPRESENTADA
POR SEU PAI EDILBERTO GREINERT

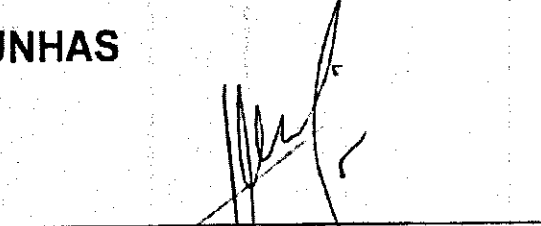




SIRLENE GUIMARÃES



TESTEMUNHAS


EDELURDES ZANELLA
CPF: 488.450.199-34
RG. Nº. 3.125.217-2 - SSP/PR


VILSON ROQUE LOCH
CPF: 370.494.969-87
RG. Nº. 1.951.499-4 - SSP/PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2016 13:26 SOB Nº 20160931398.
PROTOCOLO: 160931398 DE 24/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601208314. NIRE: 41206340439.
EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

CAR

Tabelionato de Notas

Selo Digital N° 9k7j5.Mch85, Controle: BApI.p.Gjts
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

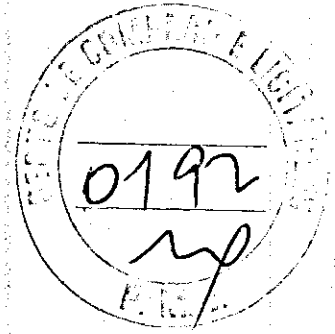
Reconheço por Verdadeira a firma de **SIRLENE**

GUIMARAES *0061* 602906* Doufe

Cascavel-Paraná, 17 de março de 2016 - 14:16:39h

Em Teste da Verdade
Fernanda Lopes Ferreira da Moraes - Escrevente

SMARCZEWSKI



Tabelionato de Notas

Selo Digital N° Sfcbc:9!lg4.baG6k, Controle: eqFeA.yAtS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **EDILBERTO**

GREINERT *0028* 570476* Doufe

Cascavel-Paraná, 17 de março de 2016 - 17:06:29h

Em Teste da Verdade
Giovana Coradini Bueno - Escrevente

SMARCZEWSKI

Goradini

mp

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

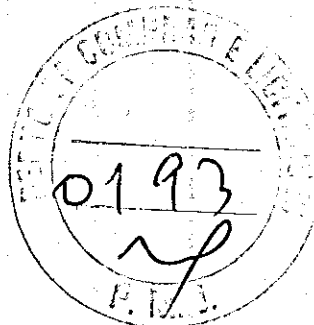


CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2016 13:26 SOB N° 20160931398.
PROTOCOLO: 160931398 DE 24/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601208314. NIRE: 41206340439.
EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/07/2016

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**



Inscrição: 10.471.797/0001-69

Razão Social: EDILBERTO GREINERT E CIA LTDA

Endereço: R FORTALEZA 3782 / RECANTO TROPICAL / CASCAVEL / PR / 85807-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2019 a 09/12/2019

Certificação Número: 2019111002003577259830

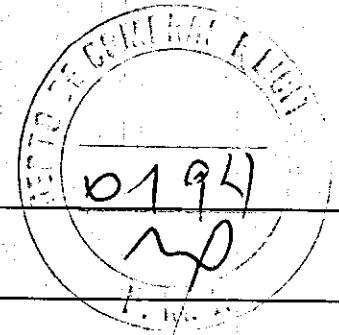
Informação obtida em 11/11/2019 13:47:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long vertical stroke.



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA



ALVARÁ DE LICENÇA Nº 0001/2009

CADASTRO Nº 7051300

RAZÃO SOCIAL: EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA - ME

NOME FANTASIA: G & G HOSPITALAR

CPF/CNPJ: 10.471.797/0001-69

PROTOCOLO: 66102/2019

FONE: (45) 99923-0087

ENDEREÇO: RUA FORTALEZA, 3782 - RECANTO TROPICAL

QUADRA: 005A

LOTE:007A

LOTEAMENTO:VALE DO SOL LOTEAM.

IMOBILIÁRIO: 159646000

ATIVIDADE PERMITIDAS

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

OBSERVAÇÕES:

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 09/09/2022 CONFORME PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO ATENDER NBR 9050/04-ACESSIBILIDADE / PROIBIDO MESAS E CADEIRAS NO PASSEIO / ATENDER LEIS 6706/2017 E 6477/2015 / DAR DESTINO AMBIENTALMENTE CORRETO AOS RESÍDUOS E EFLUENTES GERADOS NO LOCAL / RENOVAR TODA E QUALQUER LICENÇA *Em atenção ao artigo 4º da Lei 6.879/2018 de 23 de Julho de 2018, informamos que o prazo para regularização da edificação expira em 09/09/2022.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02/01/2009

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000001592

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: VILSON ROQUE LOCH

CRC: PR-035416/O-1

Nº de Empregados: 02

P. de Serviço: 0,00

Comércio: 80,00

Telheiro:

Depósito: 0,00

Pátio: 0,00

Área Indústria: 0,00

Data Emissão: 09/09/2019

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): HARRISSON MORIGGI

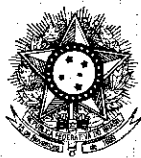
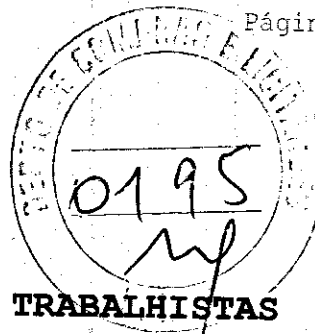
FISCAL (Matr): 8093 - Mario Olenik



Assinado digitalmente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP

assinado 061.827.029-90
digitalmente 10/09/2019 08:12:42

Assinado eletronicamente com certificado virtual não ICP-Brasil

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.471.797/0001-69

Certidão nº: 190234152/2019

Expedição: 27/11/2019, às 10:09:28

Validade: 24/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.471.797/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

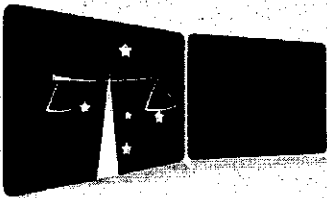
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-038
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

EDILBERTO GREINERT E CIA LTDA
CNPJ: 00.474.579/0001-69

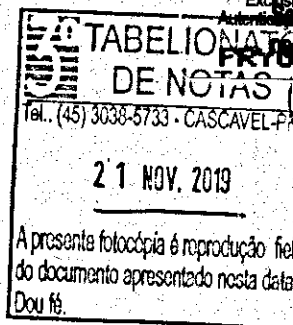
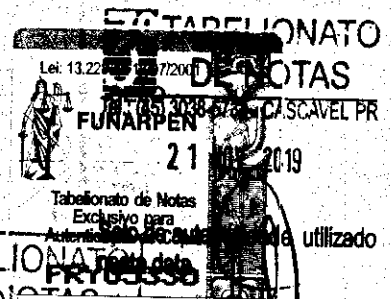
Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 24 dia(s) do mês de outubro do ano de 2019. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwal
Empregada Juramentada
Portaria nº 67/2009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

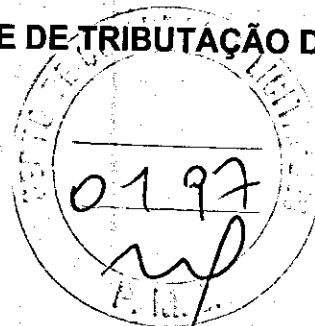


Handwritten signature

ANEXO VI

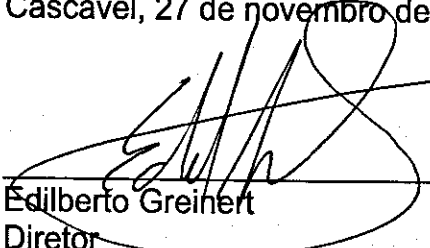
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR
PREGÃO ELETRONICO Nº 155/2019



A empresa Edilberto Greinert & Cia Ltda, sediada na Rua Fortaleza, 3782, Bairro Recanto Tropical, CEP: 85.807-090, na cidade de Cascavel – Pr, inscrita no CNPJ sob o nº 10.471.797-0001-69, por seu representante legal, o Sr. Edilberto Greinert, portador da Carteira de Identidade nº 3.379.170-4 e do CPF nº 567.770.009-68, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Cascavel, 27 de novembro de 2019.


Edilberto Greinert
Diretor
Rg: 3.379.170-4

10 471 797 / 0001 - 69

EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA

Rua Fortaleza, 3782
Recanto Tropical - 85807-090
CASCVEL - PARANA

Edilberto Greinert & Cia Ltda

CNPJ: 10.471.797/0001-69 Insc Est: 90461241-35
Rua: Fortaleza, 3782 Bairro: Recanto Tropical CEP: 85.807-090 Cascavel – PR
Fone: (45) 0022-0087 ou 2020-6774



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIAVA - PR
 Departamento de Compras e Licitação - DCL
 Jaguaraiava - Paraná

DADOS DA EMPRESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019

ANEXO I e III

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 155/2019, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: Edilberto Greinert & Cia Ltda
CNPJ: 10.471.797/0001-69, **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90.461.241-356
REPRESENTANTE e CARGO: Edilberto Greinert - Diretor
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3.379.170-4 **CPF:** 567.770-009-68
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Fortaleza, 3782, Cep: 85.807-090 Cascavel - Pr.
TELEFONE: (45) 99923-0087 ou 3039-6774
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil Ag 1460-5 cc 24388-4

LOTES E PREÇO OFERTADOS.

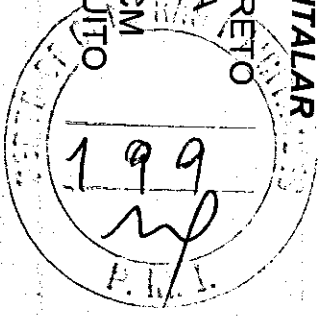
LOTE	DESCRIPTIVO	UNID	V UNIT.	V TOTAL	MARCA	CODIGO
21	ALICATE SLEIMIDEA 45CM FIO DE AÇO COM WIDIA	1 UN	R\$ 2.766,00	R\$ 2.766,00	E. MEDICAL	ER-1-244-022
25	PINÇA BABY KOK LONGA 21 CM	2 UN	R\$ 145,50	R\$ 291,00	EDLO	00030155
27	PINÇA BACKKAUS BOL. RED. 13CM COM CREMA.	2 UN	R\$ 148,00	R\$ 296,00	EDLO	00032596

Edilberto Greinert & Cia Ltda
 CNPJ: 10.471.797/0001-69 Insc Est: 90461241-35
 Rua: Fortaleza, 3782 Bairro: Recanto Tropical CEP: 85.807-090 Cascavel - PR
 Fone: (45) 9923-0087 ou 3039-6774 E-mail: edilgrein@hotmail.com

G & G

HOSPITALAR

32	CLAMP INTESTINAL 25CM RETO	2 UN	R\$ 671,00	R\$ 1.342,00	EDLO	00030799
33	CLAMP INTESTINAL CURVA	2 UN	R\$ 682,50	R\$ 1.365,00	EDLO	00030800
43	GARRAS ROMBO 17CM	4 UN	R\$ 582,00	R\$ 2.328,00	EDLO	00010028
45	PINÇA GOIVA SIMPLES 23CM	1 UN	R\$ 527,00	R\$ 527,00	EDLO	00153260
52	PINÇA KELLY RETA MOSQUITO	30 UN	R\$ 59,30	R\$ 1.779,00	EDLO	00030197
TOTAL DOS ITENS R\$ 10.694,00						



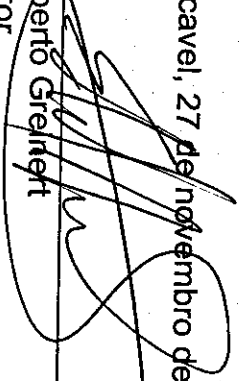
TODOS OS ITENS OFERTADOS TEM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias
GARANTIA DE 12 MESES

A EMPRESA ITM S/A Industria Tecnologia Médica irá fazer toda a assistência técnica e manutenção dos instrumentais cotados.
Daremos todos os treinamentos necessários.

Todos os instrumentais irão gravados da DATAMATRIX e as Iniciais do Hospital.
Temos os seguintes Hospitais implantados o nosso software de rastreabilidade:
Hospital Universitário de Ponta Grossa – Pr.
Hospital Santa Cruz de Curitiba – Pr.

Hospital João de Freitas em Araponga – Pr.
Hospital Metropolitanano de Sarandi – Pr.
Prazo de entrega: Conforme edital
Forma de pgto: Conforme edital

Cascavel, 27 de novembro de 2019.


Edilberto Greinert
Diretor

Rg: 3.379.170-4

10 471 797 / 0001 - 69

EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA

Rua Fortaleza, 3782
Recanto Tropical - 85807-090
CASCVEL - PARANA

Edilberto Greinert & Cia Ltda

CNPJ: 10.471.797/0001-69 Insc Est: 90461241-35 Cascavel – PR
Rua: Fortaleza, 3782 Bairro: Recanto Tropical CEP: 85.807-090
Fone: (45) 9923-0087 ou 3039-6774 E-mail: edilgrein@hotmail.com



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0634043-9	CNPJ 10.471.797/0001-69	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/11/2008	Data de Início de Atividade 04/11/2008
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FORTALEZA, 3.782-EDIFÍCIO TEREZA DALBOSCO, SALA TÉRREA, RECANTO TROPICAL, CASCAVEL, PR, 85.807-090			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
EDILBERTO GREINERT 567.770.009-68	297.000,00	SOCIO	Administrador
LORENA GREINERT 103.906.309-85	3.000,00	SOCIO	
EDILBERTO GREINERT 567.770.009-68	0,00	PAI/REPRESENTAN	Administrador
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 22/06/2018 Ato: CARTA DE EXCLUSIVIDADE		Número: 20183923286	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s):			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 22 de outubro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

TO
SELBE NOTAS

TABELIONÁRIO DE NOTAS

21 NOV 2019

FONE (45) 3038-5733 - CASCAVEL - PR

21 NOV. 2019

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.
Dou fé.

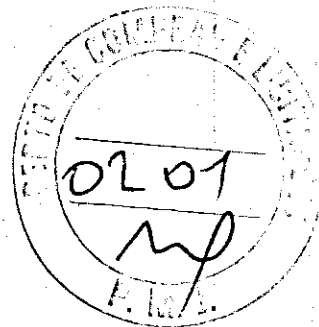
Deleir Des Ate K

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

[Handwritten signature]

ANEXO V

DECLARAÇÃO CONJUNTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019



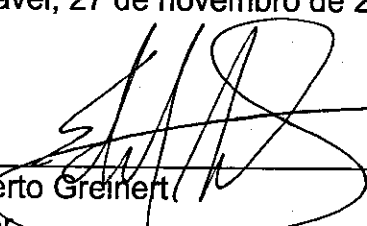
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA – PR
Departamento de Compras e Licitação - DCL
Jaguariaíva – Paraná

A empresa Edilberto Greinert & Cia Ltda, sediada na Rua Fortaleza, 3782, Bairro Recanto Tropical, CEP: 85.807-090, na cidade de Cascavel – Pr, inscrita no CNPJ sob o nº 10.471.797-0001-69, por seu representante legal, o Sr. Edilberto Greinert, portador da Carteira de Identidade nº 3.379.170-4 e do CPF nº 567.770.009-68.

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Cascavel, 27 de novembro de 2019.


Edilberto Greinert
Diretor
Rg: 3.379.170-4

10 471 797 / 0001 - 69

EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA

Rua Fortaleza, 3782
Recanto Tropical - 85807-090
CASCVEL - PARANA

Edilberto Greinert & Cia Ltda

CNPJ: 10.471.797/0001-69 Insc Est: 90461241-35
Rua: Fortaleza, 3782 Bairro: Recanto Tropical CEP: 85.807-090 Cascavel – PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: 1750451

Validade: 31/03/2020

Razão Social: ITM S/A - INDÚSTRIA DE TECNOLOGIAS MÉDICAS

CNPJ: 88.303.433/0001-67

Nº de registro no Crea-RS: 67502

Registrada desde: 25/02/1988

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA QUÍMICA PARA: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS (POLIMÉRICOS) MÉDICO-CIRÚRGICOS, ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES (BEM COMO A EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS COM RELAÇÃO AOS PRODUTOS FABRICADOS PELA ITM NAS ÁREAS DE REGISTRO JUNTO AOS ÓRGÃOS REGULATÓRIOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CERTIFICADORES), PODENDO AINDA DEDICAR-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS(PRODUTOS POLIMÉRICOS).

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

EMPRESA NÃO HABILITADA, PARA ATUAR NA ÁREA:

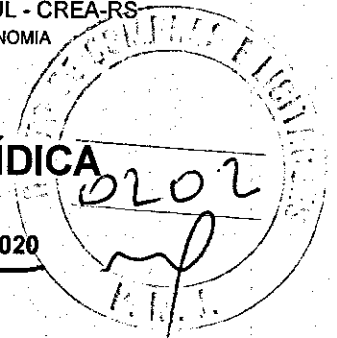
DA ENGENHARIA MECÂNICA EM: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS (METÁLICOS) MÉDICO-CIRÚRGICOS, ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, PODENDO AINDA DEDICAR-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (METÁLICOS).

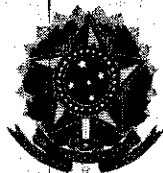
Endereço(s): 1) R BERTO CIRIO, 751
SÃO LUIS
Canoas-RS
92420-030

Capital Social: R\$ 5.691.093,42

Responsáveis Técnicos:

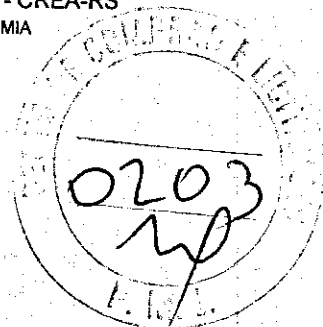
1) GUILHERME REIS BOHNS





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Título: Engenheiro Químico
Carteira Crea: RS126817 Registrado desde 20/12/2003
Responsável Técnico pela empresa desde 15/03/2019
Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 17º



Certificamos que ITM S/A - INDÚSTRIA DE TECNOLOGIAS MÉDICAS.....
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Conforme alínea c do inciso IV do § 1º - do art. 2º da Resolução Nº 266/79 do Confea, as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

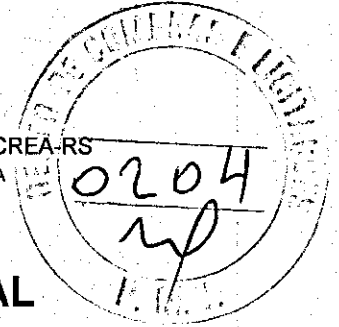
Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões/ Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2143, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 3/4/2019 e impressa em 3/4/2019

Fim da certidão nº 1750451



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: 1750452

Validade: 31/03/2020

Nome do Profissional: **GUILHERME REIS BOHNS**

Título: ENGENHEIRO QUÍMICO

Carteira Crea: RS126817

RNP: 2218180464

CPF: 903.607.700-10

Registrado desde: 20/12/2003

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 17º

Curso de Graduação:

ENGENHARIA QUÍMICA - Colou grau em: 20/12/2003

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) ITM S/A - INDÚSTRIA DE TECNOLOGIAS MÉDICAS desde 15/03/2019

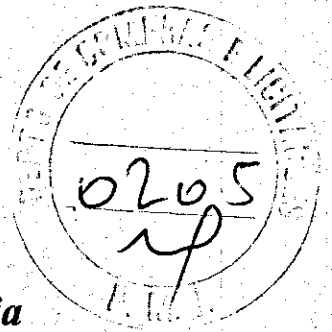
Certificamos que o profissional GUILHERME REIS BOHNS -----
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões / Consulta a autenticidade
de uma certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para
visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o
Crea-RS pelo fone 51 3320-2141, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 3/4/2019 e impressa em 3/4/2019

Fim da certidão nº 1750452 -----



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização
de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 1023039

Considerando o disposto na Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ: 88.303.433/0001-67

Razão Social: ITM S/A - Indústria de Tecnologias Médicas

Autorização/MS: 1023039

Data Publicação: 26/05/1994

Endereço: RUA BERTO CIRIO 751

Bairro: SAO LUIS

Município: CANOAS

UF: RS

CEP: 92420-030

Validade do Certificado: Indeterminada

CLASSE E ATIVIDADES:

Correlato: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Transportar.

Brasília, 28 de maio de 2014


FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Gerente-Geral - Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de
Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

S.I.A. Trecho 05, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>.
Este Certificado somente será válido quando apresentar o selo seco da ANVISA



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO	
Nro. CEVS: 430460688-325-000001-1-6	Data de Validade: 17/01/2020
Nro. Protocolo: 19200000324295	Data de Deferimento: 11/04/2019
Subgrupo: FABRIL	
Agrupamento: INDÚSTRIA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE	
Atividade Econômica CNAE: 3250-7/01 FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO	
Objeto Licenciado: ESTABELECIMENTO	
Tipo de Serviço: CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICAR	
Razão Social: ITM S/A INDÚSTRIA DE TECNOLOGIAS MÉDICAS.	
CNPJ / CPF: 88.303.433/0001-67	CNPJ Albergante:
Logradouro: RUA BERTO CÍRIO	Número: 751
Complemento:	Bairro: SÃO LUIS
Município: CANOAS	UF: RS CEP: 92420-030
Responsável Legal: THEODORE GEORGIADIS	
CPF: 052.948.510-91	Conselho Regional:
Nº Inscr. Conselho Prof.:	UF:
Responsável Técnico: GUILHERME REIS BOHNS	
CPF: 903.607.700-10	Conselho Regional: CREA
Nº Inscr. Conselho Prof.:	UF: RS

Observação:

ESTABELECIMENTO LICENCIADO PARA FABRICAR PRODUTOS PARA SAÚDE - MATERIAIS - CLASSE DE RISCO I, II CONFORME ANEXO II DA RESOLUÇÃO ANVISA 185/2001 E ATIVIDADES INERENTES À FABRICAÇÃO: EMBALAR, ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPORTAR OS PRODUTOS QUE FABRICA E IMPORTAR COMPONENTES.



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANOAS**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANOAS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
CONCEDE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DO CONTRIBUINTE ABAIXO**

Nome, Razão Social ou Denominação Social: ITM S/A - INDÚSTRIA DE TECNOLOGIAS MÉDICAS		CADASTRO: 27152	
CNPJ/CPF: 88.303.433/0001-67		Nº Imóvel: 00000751	Complemento: <i>6207</i>
Localização: RUA BERTO CIRIO		Complemento:	
Endereço para Correspondência:		Complemento:	

COD. CNAE	COD. PDUA	ATIVIDADE DO COD. CNAE
000002660400	73331004	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
000003250701	73431001	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E D
000003319800	33041028	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
000004618402	30211050	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
000004645101	50631003	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ
000004773300	30211050	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
*****	*****	*****
*****	*****	*****
*****	*****	*****
*****	*****	*****
*****	*****	*****
*****	*****	*****
*****	*****	*****
*****	*****	*****
*****	*****	*****
*****	*****	*****
*****	*****	*****

PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. Quaisquer alterações nas informações contidas neste Alvará, inclusive sobre composição societária, devem ser comunicadas conforme Lei Municipal nº 1783/77, Art. 103

- A Taxa de Fiscalização de Atividades tem seu vencimento no dia 25 de março de cada ano (Lei Municipal 5379/09 Art. 54).
 - A concessão deste Alvará não exime o contribuinte do cumprimento de outras obrigações disciplinadas na Legislação Municipal, podendo a qualquer tempo ser cassado se não atendidos os requisitos que compõem o conjunto deste licenciamento.
- Necessita Licença Ambiental**

OBS.: LANÇADO CFE. PROC. 69250/2013.

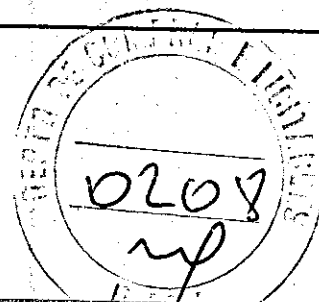


Marcos Daniel
Diretor de Empreendedorismo
e Atração de Investimentos
Matrícula: 13115 -SMDE/DEAI

Canoas, 2 de Outubro de 2013.



PREFEITURA DE
CANOAS
VIGILÂNCIA EM SAÚDE



Razão Social ou Denominação Social

CNPJ/ CPF

Nº.

ITM S/A - INDÚSTRIA DE TECNOLOGIAS MÉDICAS

88.303.433/0001-67

1210/2019

Nome Fantasia:

Validade:

ITM S/A - INDÚSTRIA DE TECNOLOGIAS MÉDICAS

01/11/2019 A 01/11/2020

Endereço:

RUA BERTO CIRIO, 751 – BAIRRO SÃO LUIS – CANOAS/RS.

Ramo de Atividade:

IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE.

Responsável Técnico e/ou Representante Legal:

GUILHERME REIS BOHNS – CREA/RS: 126817

PROCESSO Nº 98473/2019.

CANOAS, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

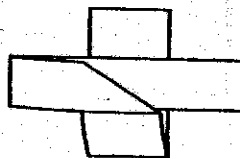
**FIXAR O PRESENTE ALVARÁ EM
LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

Flávia

FLÁVIA DA SILVA MARIANI

Matr. 102557

Diretoria de Vigilância em Saúde

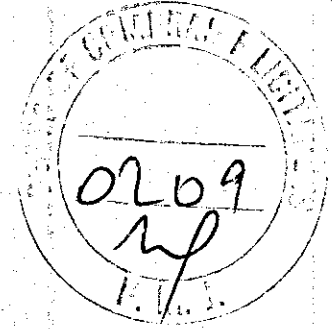


SUS Sistema
Único
de Saúde

[Handwritten signature]



À
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Av: Julio de Castilhos, 120 - Centro.
Porto Alegre - RS.



Termo de Garantia

Informamos a quem possa interessar que, ITM INDÚSTRIA DE TECNOLOGIAS MEDICAS S/A, firma estabelecida à Rua: Berto Círio, Bairro São Luis nº 751, na cidade de Canoas / RS, inscrita no CNPJ sob o nº 88.303.433/0001-67, neste ato representado por seu Diretor Superintendente Theodore Georgiadis, portador do CPF de nº 052.948.510-91 e CI de Nº 4002063727, através deste termo garantem os instrumentais da EDLO contra quaisquer defeitos de fabricação, e assistência técnica pelo período de 10 (dez) anos para instrumentais das linhas convencionais, odontologia, ortopedia e cardíaca e de 01 (um) ano para linha de videocirurgia, para todas as modalidades de licitações.

Esta declaração terá validade de 01 ano, a contar do seu registro.

Canoas/RS, 20 de fevereiro de 2019.

ITM INDÚSTRIA DE TECNOLOGIAS MEDICAS S/A

CNPJ: 88.303.433/0001-67.

88.303.433/0001-67

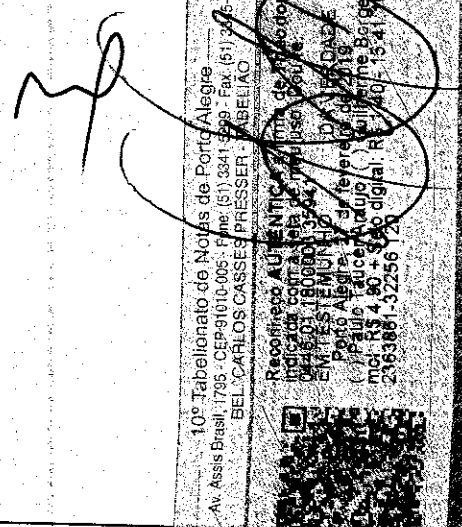
ITM S/A
INDÚSTRIA DE TECNOLOGIAS MÉDICAS

Rua Berto Círio, 751
B. São Luis - Cep 92420-030
CANOAS - RS

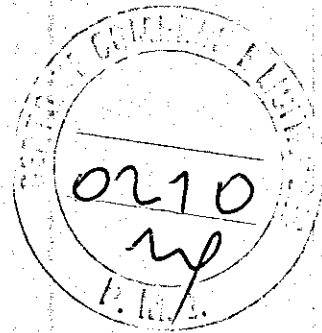
>presser<

Theodore Georgiadis
CPF de nº 052.948.510-91
CI de Nº 4002063727

Diretor



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 252/2019



CRENCIAMENTO ESPECIFICO.

A empresa ITM S/A – INDÚSTRIA DE TECNOLOGIAS MÉDICAS, firma estabelecida à Rua: Berto Círio, Bairro São Luís nº 751, na cidade de Canoas / RS, inscrita no CNPJ sob o nº 88.303.433/0001-67, credencia a empresa EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA – ME Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.471.797/0001-69, sediada a RUA FORTALEZA – Nº 3782 – B: RECANTO TROPICAL CASCAVEL – PR é distribuidora dos materiais da marca Edlo de instrumentais da linha geral, podendo comercializar os produtos da marca no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019

Declaramos ainda, que garantimos os instrumentais da EDLO contra defeitos de fabricação, e assistência técnica pelo período de 10 (dez) anos para instrumentais das linhas convencionais, odontologia, ortopedia e cardíaca.

Canoas/RS 27 de Novembro de 2019.

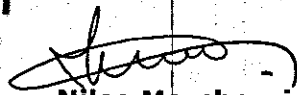
ITM S/A – INDÚSTRIA DE TECNOLOGIA MÉDICA

CNPJ: 88.303.433/0001-67

88.303.433/0001-67

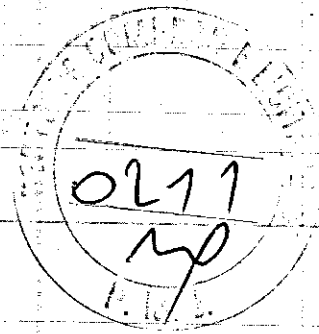
ITM S/A
INDÚSTRIA DE TECNOLOGIAS MÉDICAS

Rua Berto Círio, 751
B. São Luís - Cep 92420-030
CANOAS - RS


Nilso Marchezzi
CPF 781.610.969-53
RG.: 2623542.
Diretor executivo



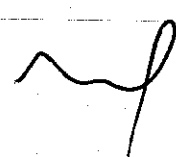
Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde			
Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	EUROMEDICAL REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME		
CNPJ	22.727.121/0001-72	Autorização	8.12.904-0
Produto	INSTRUMENTAL CIRÚRGICO ARTICULADO CORTANTE EUROMEDICAL		



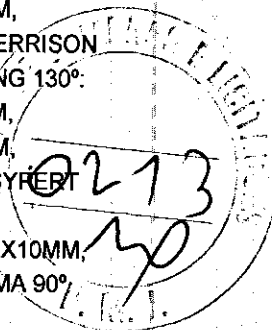
Modelo Produto Médico	
-----------------------	--

[Handwritten signature]

MODELOS: -ALICATE BOCA SERRILHADA COM CORTE LATERAL 19CM PONTA 2MM; -ALICATE CORTA FIO C/ WÍDIA ATÉ 0,8MM BUCO FACIAL 14 CM; -ALICATE CORTE LATERAL C/ WÍDIA 25 CM; -ALICATE DUPLA FORÇA 18 CM E 23 CM C/ WÍDIA; -ALICATE DUPLA FORÇA BOCA SERRILHADA C/ CORTE LATERAL DE 17CM E 14CM PONTA FINA; -ALICATE DUPLA FORÇA P/ PUXAR FIOS 18 CM - 2MM, 3MM, 5MM C/ WÍDIA; -ALICATE P/ CORTE DE ANEL 17 CM; -ALICATE P/ PUXAR FIOS C/ CORTE LATERAL DE 17CM E 14CM PONTA FINA; -ALICATE PARA FIOS ATÉ 2,5MM - 22 CM; -ALICATE PLANO PARALELO 18 CM; -ALICATE TURQUESA 15 CM E 18CM C/ WÍDIA; -ALICATE UNIVERSAL 18 CM; -CORTADOR DE FIOS BERNARDÃO 30CM, 45CM, 60CM; -CORTADOR DE GESSO STILLE 37 CM; -CORTADOR DE VILBISS 21CM; -CORTADOR SLUDER BALLENGER 24CM; -COSTOTOMO COLLIN 20CM; -COSTOTOMO BETHUME 34CM; -COSTOTOMO BRUNNER 28CM; -COSTOTOMO DE COLLIN 16CM E 19.5CM; -COSTOTOMO GIERTZ STILLE 27CM; -COSTOTOMO GLUCK 19CM, 22CM; -COSTOTOMO SAUERBRUCH 23CM; -MICRO TESOURA ANGULADA POTTS YASARGIL 16CM, 18CM, 20CM, 23CM; -MICRO TESOURA BAIONETA YASARGIL EM TITANIO RETA OU CURVA 16CM, 18CM, 20CM, 22CM, 24CM, 26CM; -MICRO TESOURA NOYES RETA OU CURVA 12CM; -MICRO TESOURA YASARGIL BAIONETA RETA OU CURVA 23CM; -PINÇA EPPENDORF PARTE ATIVA 25CM; -PINÇA GOIVA SAWERBRUCH BIARTICULADA 31CM; -PINÇA HARTMANN 9CM, 14CM; -PINÇA KERRISON DESMONTÁVEL OU NÃO 40°, 130° P/ CIMA OU P/ BAIXO, RETA P/ CIMA 90°, RETA P/ BAIXO 90° NAS SEGUINTE MEDIDAS: 18CMX1MM, 18CMX2MM, 18CMX3MM, 18CMX4MM, 18CMX5MM, 18CMX6MM, 20CMX1MM, 20CMX2MM, 20CMX3MM, 20CMX4MM, 20CMX5MM, 20CMX6MM, 23CMX1MM, 23CMX2MM, 23CMX3MM, 23CMX4MM, 23CMX5MM, 23CMX6MM; -PINÇA KERRISON DESMONTÁVEL OU NÃO 40°, 130° P/ CIMA OU P/ BAIXO, RETA P/ CIMA 90°, RETA P/ BAIXO 90° NAS SEGUINTE MEDIDAS: 25CMX1MM, 25CMX2MM, 25CMX3MM, 25CMX4MM, 25CMX5MM, 25CMX6MM, 28CMX1MM, 28CMX2MM, 28CMX3MM, 28CMX4MM, 28CMX5MM, 28CMX6MM, 30CMX1MM, 30CMX2MM, 30CMX3MM, 30CMX4MM, 30CMX5MM, 30CMX6MM; -PINÇA KERRISON OU FERRIS SMITH KERRISON EM BAIONETA 40° 130° RETA P/ CIMA 90° E RETA P/ BAIXO 90° NAS SEGUINTE MEDIDAS: 18CMX1MM, 18CMX2MM, 18CMX3MM, 18CMX4MM, 18CMX5MM, 18CMX6MM, 20CMX1MM, 20CMX2MM, 20CMX3MM, 20CMX4MM, 20CMX5MM, 20CMX6MM; -PINÇA KERRISON OU FERRIS SMITH KERRISON EM BAIONETA 40° 130° RETA P/ CIMA 90° E RETA P/ BAIXO 90° NAS SEGUINTE MEDIDAS: 23CMX1MM, 23CMX2MM, 23CMX3MM, 23CMX4MM, 23CMX5MM, 23CMX6MM, 25CMX1MM, 25CMX2MM, 25CMX3MM, 25CMX4MM, 25CMX5MM, 25CMX6MM; -PINÇA KERRISON ANG. 40°, PINÇA KERRISON ANG. 130°, PINÇA KERRISON RETA P/ CIMA 90°, PINÇA KERRISON RETA P/ BAIXO 90° - NAS SEGUINTE MEDIDAS: 15CMX1MM, 15CMX2MM, 15CMX3MM, 15CMX4MM, 15CMX5MM, 15CMX6MM, 18CMX1MM, 18CMX2MM, 18CMX3MM, 18CMX4MM, 18CMX5MM, 18CMX6MM, 20CMX1MM, 20CMX2MM, 20CMX3MM, 20CMX4MM, 20CMX5MM, 20CMX6MM; -PINÇA KERRISON ANG. 40°, PINÇA KERRISON ANG. 130°, PINÇA KERRISON RETA PARA CIMA 90°, PINÇA KERRISON RETA PARA BAIXO 90° - NAS SEGUINTE MEDIDAS: 23CMX1MM, 23CMX2MM, 23CMX3MM, 23CMX4MM, 23CMX5MM, 23CMX6MM, 25CMX1MM, 25CMX2MM, 25CMX3MM, 25CMX4MM, 25CMX5MM, 25CMX6MM; 28CMX1MM, 28CMX2MM, 28CMX3MM, 28CMX4MM, 28CMX5MM, 28CMX6MM, 30CMX1MM, 30CMX2MM, 30CMX3MM, 30CMX4MM, 30CMX5MM, 30CMX6MM; -PINÇA FERRIS SMITH KERRISON ANG. 40° PINÇA FERRIS SMITH KERRISON RETA PARA CIMA 90° PINÇA FERRIS SMITH KERRISON RETA PARA BAIXO 90: 18CMX1MM, 18CMX2MM, 18CMX3MM, 18CMX4MM, 18CMX5MM, 18CMX6MM, 20CMX1MM, 20CMX2MM, 20CMX3MM, 20CMX4MM, 20CMX5MM, 20CMX6MM, 23CMX1MM, 23CMX2MM, 23CMX3MM, 23CMX4MM, 23CMX5MM, 23CMX6MM; -PINÇA FERRIS SMITH KERRISON ANG. 40° PINÇA FERRIS SMITH KERRISON RETA PARA CIMA 90° PINÇA FERRIS SMITH KERRISON RETA PARA BAIXO 90: 25CMX1MM, 25CMX2MM, 25CMX3MM, 25CMX4MM, 25CMX5MM, 25CMX6MM, 28CMX1MM, 28CMX2MM, 28CMX3MM, 28CMX4MM, 28CMX5MM, 28CMX6MM, 30CMX1MM, 30CMX2MM, 30CMX3MM, 30CMX4MM, 30CMX5MM, 30CMX6MM; -PINÇA KERRISON HARDY ANG. 40° PINÇA KERRISON HARDY RETA PARA CIMA 90° PINÇA KERRISON HARDY RETA PARA BAIXO 90°: 18CMX1MM, 18CMX2MM, 18CMX3MM, 18CMX4MM, 18CMX5MM, 18CMX6MM, 20CMX1MM, 20CMX2MM, 20CMX3MM, 20CMX4MM, 20CMX5MM, 20CMX6MM, 23CMX1MM, 23CMX2MM, 23CMX3MM, 23CMX4MM, 23CMX5MM, 23CMX6MM; -PINÇA KERRISON HARDY ANG. 40° PINÇA KERRISON HARDY RETA PARA CIMA 90° PINÇA KERRISON HARDY RETA PARA BAIXO 90°: 25CMX1MM, 25CMX2MM, 25CMX3MM, 25CMX4MM, 25CMX5MM, 25CMX6MM, 28CMX1MM, 28CMX2MM, 28CMX3MM, 28CMX4MM, 28CMX5MM, 28CMX6MM, 30CMX1MM, 30CMX2MM, 30CMX3MM, 30CMX4MM, 30CMX5MM, 30CMX6MM; -PINÇA FERRIS SMITH KERRISON ANG. PARA CIMA OU PARA BAIXO 130°: 18CMX1MM, 18CMX2MM, 18CMX3MM, 18CMX4MM, 18CMX5MM, 18CMX6MM, 20CMX1MM, 20CMX2MM, 20CMX3MM, 20CMX4MM, 20CMX5MM, 20CMX6MM, 23CMX1MM, 23CMX2MM, 23CMX3MM, 23CMX4MM, 23CMX5MM, 23CMX6MM; -PINÇA FERRIS SMITH KERRISON ANG. PARA CIMA OU PARA BAIXO 130°: 25CMX1MM, 25CMX2MM, 25CMX3MM, 25CMX4MM, 25CMX5MM, 25CMX6MM, 28CMX1MM, 28CMX2MM, 28CMX3MM, 28CMX4MM, 28CMX5MM, 28CMX6MM, 30CMX1MM, 30CMX2MM, 30CMX3MM, 30CMX4MM, 30CMX5MM, 30CMX6MM; -PINÇA KERRISON JACOB PARA CIMA 40° PINÇA KERRISON JACOB PARA CIMA 90°:

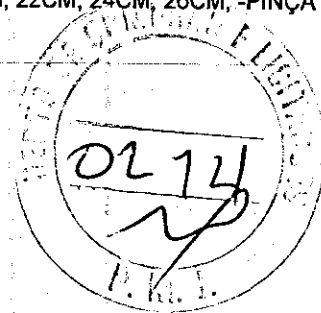


MODELOS: -PINÇA KERRISON JACOB RETA PARA BAIXO 90°, PINÇA KERRISON JACOB ANG 130°: 18CMX1MM, 18CMX2MM, 18CMX3MM, 18CMX4MM, 18CMX5MM, 18CMX6MM, 20CMX1MM, 20CMX2MM, 20CMX3MM, 20CMX4MM, 20CMX5MM, 20CMX6MM, 23CMX1MM, 23CMX2MM, 23CMX3MM, 23CMX4MM, 23CMX5MM, 23CMX6MM; -PINÇA KERRISON JACOB ANG. 40°, PINÇA KERRISON JACOB PARA CIMA 40° PINÇA KERRISON JACOB PARA CIMA 90° PINÇA KERRISON JACOB RETA PARA BAIXO 90° PINÇA KERRISON JACOB ANG 130°: 25CMX1MM, 25CMX2MM, 25CMX3MM, 25CMX4MM, 25CMX5MM, 25CMX6MM, 28CMX1MM, 28CMX2MM, 28CMX3MM, 28CMX4MM, 28CMX5MM, 28CMX6MM, 30CMX1MM, 30CMX2MM, 30CMX3MM, 30CMX4MM, 30CMX5MM, 30CMX6MM; -PINÇA RICHTER ANGULADA 105° 5MM; -PINÇA SYBERT ANGULADA PARA CIMA 130° 25CMX5, 5MM; -PINÇA SYPERT PARA CIMA 150° PONTA 5,8MM; -PINÇA SCHLESINGER RETA PINÇA SCHLESINGER PARA CIMA; -PINÇA SCHLESINGER PARA BAIXO 15CM-2X10MM, 15CM-3X10MM, 15CM-4X10MM 15CM-PONTA 3MM, 15CM-PONTA 5MM; -PINÇA COLCLOUGH PARA CIMA 90° PINÇA COLCLOUGH PARA BAIXO 90° PONTA 4MM, 5MM; -PINÇA WEIL BLAKESLEY RETA 12CMX3MM, 12CMX3,6MM, 12CMX4,2MM, 12CMX4,8MM, 12CMX5,8MM, -PINÇA WEIL BLAKESLEY PARA CIMA 140°; -PINÇA LANDOLT HASTE 20CM; -PINÇA LOVE BAIONETA RETA PARA CIMA OU PARA BAIXO NAS SEGUINTE MEDIDAS: 18CMX1X10MM, 18CMX2X10MM, 18CMX3X10MM, 18CMX4X10MM, 18CMX5X10MM, 18CMX1X5MM, 18CMX2X5MM, 18CMX3X5MM, 18CMX4X5MM, 18CMX5X5MM, 20CMX1X10MM, 20CMX2X10MM, 20CMX3X10MM, 20CMX4X10MM, 20CMX5X10MM, 20CMX1X5MM, 20CMX2X5MM, 20CMX3X5MM, 20CMX4X5MM, 20CMX5X5MM; -PINÇA LOVE BAIONETA RETA PARA CIMA OU PARA BAIXO NAS SEGUINTE MEDIDAS: 23CMX1X10MM, 23CMX2X10MM, 23CMX3X10MM, 23CMX4X10MM, 23CMX5X10MM, 23CMX1X5MM, 23CMX2X5MM, 23CMX3X5MM, 23CMX4X5MM, 23CMX5X5MM, 25CMX1X10MM, 25CMX2X10MM, 25CMX3X10MM, 25CMX4X10MM, 25CMX5X10MM, 25CMX1X5MM, 25CMX2X5MM, 25CMX3X5MM, 25CMX4X5MM, 25CMX5X5MM; -PINÇA LOVE BAIONETA RETA PARA CIMA OU PARA BAIXO NAS SEGUINTE MEDIDAS: 28CMX1X10MM, 28CMX2X10MM, 28CMX3X10MM, 28CMX4X10MM, 28CMX5X10MM, 28CMX1X5MM, 28CMX2X5MM, 28CMX3X5MM, 28CMX4X5MM, 28CMX5X5MM, 30CMX1X10MM, 30CMX2X10MM, 30CMX3X10MM, 30CMX4X10MM, 30CMX5X10MM, 30CMX1X5MM, 30CMX2X5MM, 30CMX3X5MM, 30CMX4X5MM, 30CMX5X5MM; -PINÇA LOVE FENESTRADA COM DENTES RETA, PARA CIMA OU PARA BAIXO NAS SEGUINTE MEDIDAS: 15CM, 18CM, 20CM, 23CM, 25CM.2X10MM-3X10MM-4X10MM-5X10MM-6X10MM; -PINÇA MEDINA 24CM - 1MM, 2MM, 3MM, 4MM, 5MM; -PINÇA SCHUBERT 23CM; -PINÇA VAN DOREN 24CM; -PINÇA YEOMAN 20CM, 25CM, 30CM, 35CM; -SERRA NÓ BRUENINGS 28CM; -SERRA NÓ EVES 28CM; -SERRA NÓ KRAUSE 28CM; -TESOURA BOETTCHER 18CM; -TESOURA BRAUN- STADLER 14,5CM, 16CM, 20CM, 22CM; -TESOURA DEBAKEY 18CM ANGULADA 25°, 40°, 60°; -TESOURA DIETHRICH 18CM ANGULADA 25°, 45°, 60°, 90° E 135°; -TESOURA FINA, FINA RETA OU CURVA NAS MEDIDAS 15CM, 16,5CM, 17CM, 17,5CM, 18,5CM; -TESOURA FRAZIER 18CM; -TESOURA GOLDMAN FOX CURVA OU RETA 13CM; -TESOURA MAYO NOBLE RETA OU CURVA NAS SEGUINTE MEDIDAS 17CM, 19CM; -TESOURA MAYO RETA OU CURVA NAS SEGUINTE MEDIDAS 15CM, 17CM, 19CM, 23CM; -TESOURA MAYO STILLE RETA OU CURVA NAS SEGUINTE MEDIDAS 15CM, 17CM, 19CM, 23CM, 25CM; -TESOURA MC-PHERSON VANAS 8CM; -TESOURA METZEMBAUM NELSON CURVA OU RETA 15CM, 18CM, 20CM, 23CM, 25CM, 30CM, 35CM; -TESOURA METZEMBAUM RETA OU CURVA NAS SEGUINTE MEDIDAS 12CM, 15CM, 18CM, 20CM, 23CM, 25CM, 26CM, 28CM, 30CM, 35CM; -TESOURA PARA BANDAGEM 19CM; -TESOURA PARAMETRIAL CURVA 23CM, 26CM, 30CM, 35CM; -TESOURA POTTS SMITH 19CM ANGULADA 25°, 45°, 60°, 90°; -TESOURA ROMBA - FINA RETA OU CURVA NAS MEDIDAS 15, 16,5, 17, 17,5, 18 E 18,5CM; -TESOURA ROMBA - ROMBA RETA OU CURVA NAS MEDIDAS 15, 16,5, 17, 17,5, 18, 18,5CM; -TESOURA SIMS 20CM; -TESOURA THOREK 19CM; -TESOURA UNIVERSAL 14CM; -TESOURA VANNAS CURVA E RETA 7,5CM, 8CM; -TESOURA WESTCOTT 7,5CM, 11CM; -TESOURA MALLIS CASTROVIEJO CURVA 18CM; -MICRO TESOURA CASTROVIEJO 16CM; -MICRO TESOURA MALLIS CURVA E RETA PRA DIREITA OU ESQUERDA 22CM, 24CM; -TESOURA MIXTER RETA 15CM; -TESOURA ADSON RETA E CURVA 16CM; -TESOURA STRULLY CURVA E RETA 18CM, 20CM, 22CM; -TESOURA STRULLY ABOTOADA CURVA E RETA 18CM, 20CM, 22CM; -MICRO TESOURA YASARGIL RETA E CURVA 16CM, 18CM, 20CM, 22CM, 24CM; -TESOURA SCHMIEDEN-TAYLOR 18CM; -PINÇA CÁLCIO RETA, PARA CIMA, PARA DIREITA, PARA ESQUERDA 18CM E 20CM; -MICRO TESOURA BAIONETA YASARGIL PONTA SETA RETA E CURVA 16CM, 18CM, 20CM, 22CM, 24CM;



A handwritten signature is located in the bottom right corner of the page. It consists of a stylized, cursive script that is difficult to decipher but appears to be a personal name or initials.

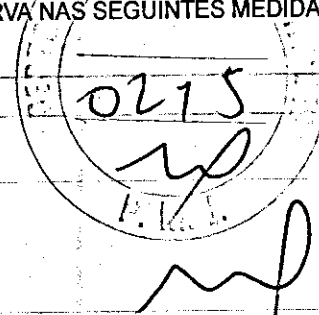
MODELOS: -MICRO TESOURA BAIONETA YASARGIL RETA E CURVA 16CM, 18CM, 20CM, 22CM, 24CM; -PINÇA GOIVA LEKSELL 24CMX5MM, 24CMX8MM; -PINÇA GOIVA BEYER DUPLA ARTICULADA 18CM; -PINÇA GOIVA DUCK BILL 23CM; -PINÇA GOIVA ECHLIN 23CMX2MM, 23CMX3MM, 23CMX4MM; -PINÇA GOIVA JANSEN 18CMX3MM, 18CMX5MM; -PINÇA GOIVA JANSEN BAIONETA 19CM; -PINÇA GOIVA LUER CURVA E RETA 18CM; -PINÇA GOIVA STILLE LUER 23CM; -PINÇA GOIVA LUER STILLE 23CM; -PINÇA GOIVA ZAUFAL-JANSEN 18CMX3MM, 18CMX5MM; -PINÇA GOIVA LUER FRIEDMAN CURVA E RETA 15CM; -PINÇA GOIVA HAKANSSON 17CM; -PINÇA GOIVA OLIVERCRONA 20CM; -PINÇA GOIVA BOHLER 15,5CMX3MM, 15,5CMX5MM; -PINÇA GOIVA ROTTGEN-RUSKIN 24CM; -PINÇA GOIVA RUSKIN CURVA 24CM; -PINÇA GOIVA BLUMENTHAL 15,5CM; -PINÇA GOIVA BANE-HARTMANN 17,5CM; -PINÇA GOIVA MEAD 19CM; -PINÇA GOIVA MARQUAT 20CM; -PINÇA GOIVA FRYKHOLM 22CM; -CIZALHA STILLE-LISTON RETA E CURVA 24CM, 27CM; -CIZALHA LISTON RETA E CURVA 14CM, 17CM, 19CM, 22CM; -CIZALHA RUSKIN LISTON RETA OU CURVA 19CM; -PINÇA GOIVA SEMB 24CM; -PINÇA GOIVA LEMPERT 19CM; -PINÇA GOIVA MAYFIELD 17CM; -PINÇA GOIVA LEKSELL-STILLE 23CM; -PINÇA GOIVA STILLE 23CM; -PINÇA GOIVA JANSEN BAIONETA 18CM; -PINÇA GOIVA STILLE-RUSKIN 23CM; -PINÇA GOIVA ADSON 20CM; -PINÇA RANEY 18CM; -PINÇA RANEY RETA PARA CIMA 90° 16CMX7MM, 18CMX7MM, 19CMX7MM; -PINÇA CLOWARD-HARPER 18CM 40° E 90° - 3MM E 5MM; -PINÇA GOIVA RUSKIN 18CM; -CIZALHA LISTON-KEY-HORSLEY 28CM; -MICRO TESOURA JACOBSON CURVA E RETA 16CM, 18CM, 20CM; -MICRO TESOURA COM CABO REDONDO CURVA E RETA 14CM, 14,5CM, 16CM, 18CM; -MICRO TESOURA POTTS YASARGIL DIREITA E ESQUERDA 18CM, 20CM; -MICRO TESOURA VANNAS CURVA E RETA 8CM; -TESOURA BEE BEE 10,5CM, 12CM; -TESOURA FINA, FINA CURVA E RETA 11CM, 15CM, 17CM, 19CM; -MICRO TESOURA CASTROVIEJO CURVA 10CM; -TESOURA JOSEF 15CM; -TESOURA KILNER 12CM, 15CM; -TESOURA SMARCH 20CM; -TESOURA BALIU 20CM; -TESOURA HEYMANN 18CM; -TESOURA BELLUCCI 8CM; -CORTADOR DE FIO STEIMANN 30CM, 45CM, 60CM; -ALICATE CORTADOR DE FIO FRONTAL 18CM, 20CM; -FACA BALLANGER RETA 4MM, 5MM; -FACA BALLANGER BAIONETA 4MM, 5MM; -PINÇA KERRISON CURVA PARA CIMA E PARA BAIXO 18CMX3MM; -TESOURA DEBACKEY; -PINÇA KERRISON BAIONETA ANG. 40° E 130° 18CMX1MM, 18CMX2MM, 18CMX3MM, 18CMX4MM, 18CMX5MM, 20CMX1MM, 20CMX2MM, 20CMX3MM, 20CMX4MM, 20CMX5MM, 23CMX1MM, 23CMX2MM, 23CMX3MM, 23CMX4MM, 23CMX5MM, 25CMX1MM, 25CMX2MM, 25CMX3MM, 25CMX4MM, 25CMX5MM; -TESOURA STEVENS 10CM, 12CM; -TESOURA TOENNIS; -MICRO TESOURA NAGEL ANGULADA 20CM; -TESOURA FOMON 11,5CM, 13,5CM; -MICRO TESOURA ANGULADA 16CM, 18CM, 20CM, 23CM; -MICRO TESOURA BAIONETA YASARGIL RETA OU CURVA 16CM, 18CM, 20CM, 22CM, 24CM, 26CM; -PINÇA CITELLI 13CM; -PINÇA TAKAHASHI RETA;

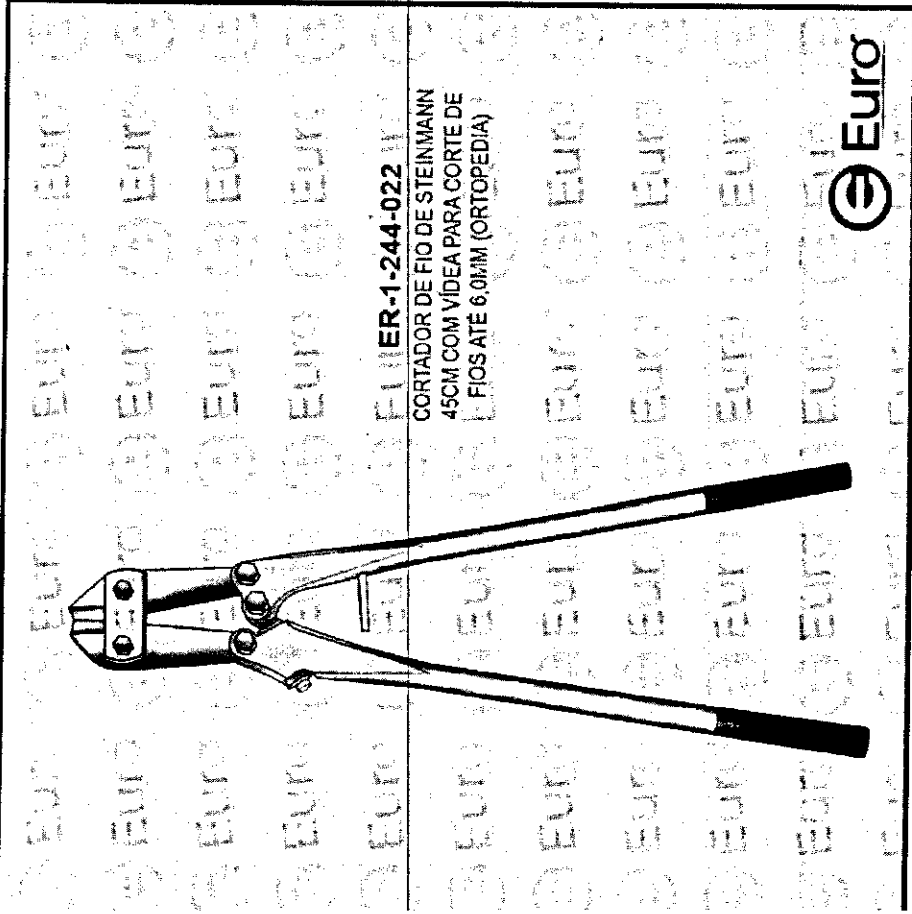


A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the lower right quadrant of the page.

MODELOS: -PARA CIMA 130° 12CMX2MM, 12CMX3MM, 12CMX4MM, 13CMX2MM, 13CMX3MM, 13CMX4MM, 15CMX2MM, 15CMX3MM, 15CMX4MM, 18CMX2MM, 18CMX3MM, 18CMX4MM; -PINÇA CASPAR RETA; -PINÇA CASPAR PARA CIMA 150°; -PINÇA CASPAR PARA BAIXO 150° 15,5CMX2MM, 15,5CMX3MM, 15,5CMX4MM, 15,5CMX5MM; -PINÇA CASPAR FENESTRADA RETA 14CM-2X12MM, 14CM-3X12MM, 14CM-4X14MM, 14CM-5X14MM, 14CM-6X16MM, 16CM-2X12MM, 16CM-3X12MM, 16CM-5X14MM, 16CM-6X16MM, 18,5CM-2X12MM, 18,5CM-3X12MM, 18,5CM-4X14MM, 18,5CM-5X14MM, 18,5CM-6X16MM; -PINÇA CASPAR FENESTRADA PARA CIMA 150° 14CM-2X12MM, 14CM-3X12MM, 14CM-4X14MM, 14CM-5X14MM, 14CM-6X16MM, 16CM-2X12MM, 16CM-3X12MM, 16CM-5X14MM, 18,5CM-2X12MM, 18,5CM-3X12MM, 18,5CM-4X14MM, 18,5CM-5X14MM, 18,5CM-6X16MM; -PINÇA CASPAR FENESTRADA PARA BAIXO 150° 14CM-2X12MM, 14CM-3X12MM, 14CM-4X14MM, 14CM-5X14MM, 14CM-6X16MM, 16CM-2X12MM, 16CM-3X12MM, 16CM-5X14MM, 18,5CM-2X12MM, 18,5CM-3X12MM, 18,5CM-4X14MM, 18,5CM-5X14MM, 18,5CM-6X16MM; -PINÇA CUSHING RETA 13CM-2X10MM- 13CM-3X10MM, 13CM-4X10MM, 15CM-2X10MM, 15CM-3X10MM, 15CM-4X10MM, 18CM-2X10MM, 18CM-3X10MM, 18CM-4X10MM; -PINÇA SPURLING RETA; -PINÇA SPURLING PARA CIMA 150° 18CM-4X10MM; -PINÇA GOIVA JANSEN-MIDDLETON 19CM; -PINÇA SACA CÁLCIO 20CM RETA, PARA CIMA, PARA DIREITA PARA ESQUERDA; -PINÇA LOVE GRUENWALD PARA CIMA 150° 13CM, 15CM, 18CM, 20CM, 23CM, 25CM, 28CM, 30CM; 2X5MM, 3X5MM, 4X5MM, 2X10MM, 3X10MM, 4X10MM; -PINÇA LOVE GRUENWALD PARA BAIXO 150° 13CM, 15CM, 18CM, 20CM, 23CM, 25CM, 28CM, 30CM; 2X5MM, 3X5MM, 4X5MM, 2X10MM, 3X10MM, 4X10MM; -PINÇA SPURLING PARA BAIXO 150° 18CM, 20CM, 23CM, 25CM, 28CM, 30CM; 2X10MM, 3X10MM, 4X10MM; -PINÇA YASARGIL PARA BIOPSIA 19CMX2,2MM 19CMX3,5MM; -PINÇA CASPAR COM PONTA QUADRADA 14,5CMX4MM 18CMX4MM; -PINÇA WAGNER RETA 20CMX5,5MM 21CMX5,5MM; -PINÇA CASPAR 14,5CMX4MM 18CMX4MM; -PINÇA CUSHING P/ BAIXO PINÇA CUSHING P/ CIMA, 13CM-2X10MM- 13CM-3X10MM, 13CM-4X10MM, 15CM-2X10MM, 15CM-3X10MM, 15CM-4X10MM, 18CM-2X10MM, 18CM-3X10MM, 18CM-4X10MM; -PINÇA HOEN RETA 14CM-4X12MM; -PINÇA PEAPOD PARA CIMA PONTA 2X6MM; -PINÇA SELVERSTONE 15CM-2X3MM, 15CM-2X5MM; -PINÇA SPENCE RETA 16,5CM-3X10MM; -PINÇA WILDE RETA 14CM-5X15MM, 14CM-5,2X15MM, 14CM-6X15MM; -PINÇA FERRIS SMITH RETA; -PINÇA FERRIS SMITH PARA CIMA, PINÇA FERRIS SMITH PARA BAIXO 18CM-2X10MM, 18CM-3X10MM, 18CM-4X10MM; -PINÇA LOVE GRUENWALD RETA, PARA CIMA, PARA BAIXO, 13CM, 15CM, 18CM, 20CM, 23CM, 25CM, 28CM, 30CM; 1X5MM, 2X5MM, 3X5MM, 4X5MM, 1X10MM, 2X10MM, 3X10MM, 4X10MM, 5X10MM, 6X10MM; -PINÇA CLOWARD RETA; -PINÇA CLOWARD PARA CIMA; -PINÇA CLOWARD PARA BAIXO 18CM-2X10MM, 18CM-3X10MM, 18CM-4X10MM, 18CM-5X10MM, 20CM-2X10MM, 20CM-3X10MM, 20CM-4X10MM, 20CM-5X10MM, 22CM-2X10MM, 22CM-3X10MM, 22CM-4X10MM, 22CM-5X10MM; -PINÇA OLDBERG; -PINÇA CLOWARD-HARPER ANGULADA 40°; -PINÇA CLOWARD-HARPER RETA PARA CIMA 90° 18CM-3MM, 18CM-4MM, 18CM-5MM, 20CM-3MM, 20CM-4MM, 20CM-5MM; -PINÇA NICOLA 18,5CM; -PINÇA SCHUMACHER 31CM; -PINÇA THOMAS GAYLOR 24CM; -PINÇA GAYLOR MEDINA 24CM; -TESOURA DANDY 20CM; -TESOURA OLIVERCRONA 18CM; -TESOURA POTTS SMITH 19CM, 25°, 45°, 60°; -TESOURA DIETRICH 19CM 25°, 45°, 60°, 90°, 130°; -TESOURA FAVALORO 18CM; -TESOURA LITTAUER 13,5CM; -TESOURA SPENCER 8CM, 12CM; -TESOURA WECKER 11,5CM; -TESOURA METZEMBAUM COM WIDIA RETA OU CURVA NAS MEDIDAS: 12CM, 15CM, 18CM, 20CM, 23CM, 25CM, 28CM, 30CM; -TESOURA KNIGHT 18CM; -TESOURA FOMON 14,5CM; -PORTA AGULHA OLSEN HEGAR COM TESOURA 14CM, 16,5CM, 18CM; -PINÇA FAURE PARA BIOPSIA 21CM; -PINÇA BRUENINGS 19CM; -PINÇA LOVE RETA; -PINÇA LOVE P/ CIMA; -PINÇA LOVE P/ BAIXO, 13CM, 15CM, 18CM, 20CM, 23CM, 25CM, 28CM, 30CM; 1X5MM, 2X5MM, 3X5MM, 4X5MM, 1X10MM, 2X10MM, 3X10MM, 4X10MM, 5X10MM, 6X10MM; -TESOURA IRIS RETA OU CURVA NAS SEGUINTE MEDIDAS 9CM, 11CM, 12CM; -TESOURA LISTER 14CM, 18CM, 20CM;

Nome Técnico	Chaves Para Fixacao
Registro	81290400003
Processo	25351.400172/2016-01
Origem do Produto	• FABRICANTE: WELDON INSTRUMENTS - PAQUISTÃO
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

0215




CORTADOR DE FIO DE STEINMANN 45CM COM VÍDEA PARA CORTE DE FIOS ATÉ 6,0MM (ORTOPEDIA) - ER-1-244-022

CORTADOR DE FIO DE STEINMANN 45CM COM VÍDEA PARA CORTE DE
FIOS ATÉ 6,0MM (ORTOPEDIA)

Alicate

Direcionado para uso em Ortopedia , ,

Número de Registro na Anvisa: 812904000003

Marca: Euro

Garantia de: 10 anos contra defeitos de fabricação

Feito em: Aço Inox

Certificados: ISO 9001, ISO 13485, CE, GMP



Endereço: Rua Maria Curupaiti, 441 CJ.4004, Green
Office Towers - Vila Ester - São Paulo - SP
02452-000

CNPJ: 22.727.121/0001-72

I.E.: 141.515.238.118

Autorização de funcionamento nº: 8.12.904.0





gênesis
CENTRO MÉDICO HOSPITALAR

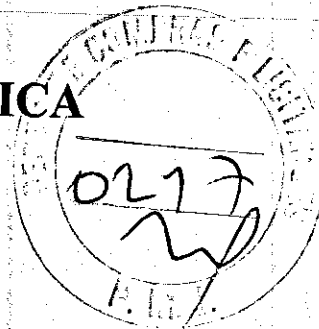
1451 3036.1000

RUA BELA HORIZONTE, Nº 2607 | ALTO ALEGRE

85.805-240 | CASCAVEL - PR

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A QUEM INTERESSAR POSSA

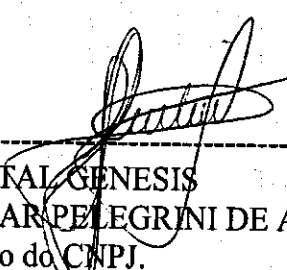


Eu Jucimar Pelegrini de Almeida, Administrador, atestamos para os devidos fins que a empresa Edilberto Greinert & Cia Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.471.797/0001-69, representada pelo(a) Sr. Edilberto Greinert, portadora da Carteira de Identidade nº 3.379.170-4 e CPF nº 567.770.009-68, cujo seu endereço é Rua Fortaleza, 3782, Loja CEP: 85.807-090, Cascavel - PR, fornecedor de equipamentos e móveis hospitalares.

Atestamos, ainda, que os produtos tais como, equipamentos hospitalares em geral, móveis hospitalares, instrumentais cirúrgicos e clipadores, foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos e com qualidades, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes produtos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Cascavel, 27 de Agosto 2019.


HOSPITAL GENESIS
JUCIMAR PELEGRINI DE ALMEIDA
Carimbo do CNPJ.
Cascavel - Pr.

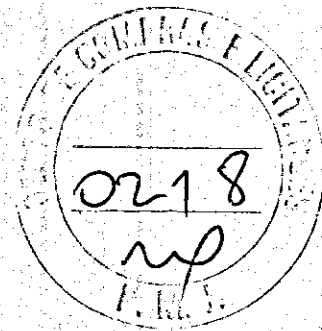
CEDIMED CENTRO DE DIAGNÓSTICO
MÉDICO DE CASCAVEL LTDA
CNPJ: 75.675.204/0001-10



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO AÇO

A ITM S/A Indústria de Tecnologias Médicas, fabricante dos produtos marca EDLO®, a fim de assegurar a capacidade técnica e garantia da qualidade de seus produtos declara que atende as normas abaixo citadas nos requisitos de qualidade das materiais prima "AÇO INOX" utilizada na manufatura de seus instrumentais de uso para saúde.

Norma	Descrição
ISO 7153-1:2016	Surgical Instruments – Material
ABNT NBR 13911:2013	Instrumental cirúrgico - material metálico - especificações para aços inoxidáveis conformados



18 de dezembro de 2018 - Canoas – RS

Emerson Primaz
Responsável Técnico
CREA - RS 209945

Emerson Primaz - CREA-RS 209945

Responsável Técnico

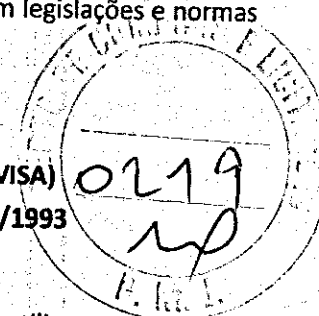


Certificado de Qualidade

Informamos que para os devidos fins, que a ITM S/A – Indústria de Tecnologias Médicas, fabricante de instrumentos cirúrgicos da linha convencional para cirurgias geral e linha de descartáveis, desenvolve seu produto e processo de acordo com legislações e normas existentes para atendimento a qualidade do produto médico.

As legislações que atendemos são:

- RDC 16:2013 – Boas Práticas de Fabricação para correlatos (ANVISA)
- MDD 93/42/EEC – Diretiva CE para produtos médicos de 14 /06/1993
- FDA – Food and Drugs Administration (Estados Unidos)



Para definição do sistema de qualidade e requisitos de processos utilizamos nas seguintes normas:

Norma	Descrição
ISO 7153-1:2016	Surgical Instruments – Material
ISO 7741:1986	Instruments for surgery - scissors and shears – general requirements and test methods
ABNT NBR ISO 9001:2008	Sistemas de gestão da qualidade - requisitos
NP EN ISO 9001:2008/COR 1:2009	Quality management systems - Requirements
ISO 10993-1:2010/AC	Biological evaluation of medical devices-part1:evaluation and testing within a risk management process
ISO 13485:2003	Medical devices - quality management systems - requirements for regulatory purposes
EN ISO 13485:2012	Medical devices - quality management systems - requirements for regulatory purposes
ABNT NBR 13852:1997	Instrumental cirúrgico e odontológico - requisitos gerais para marcação, embalagem e rotulagem
ABNT NBR 13911:2013	Instrumental cirúrgico - material metálico - especificações para aços inoxidáveis conformados
ABNT NBR 13912:1997	Instrumental cirúrgico - tesouras e cisalhas - requisitos e métodos de ensaio
ABNT NBR 13914:1997	Instrumental cirúrgico - pinça de dissecação - requisitos e métodos de ensaio
ABNT NBR 13916:1997	Instrumental cirúrgico e odontológico de aço inoxidável-acabamento e tratamento superficial
ABNT NBR 14174:1998	Instrumental cirúrgico e odontológico de aço inoxidável - requisitos gerais
ABNT NBR 14332:1999	Instrumental cirúrgico e odontológico de aço inoxidável - orientações sobre manuseio, limpeza e esterilização.
EN ISO 14971:2012	Medical devices – application of risk management
LIVRO DIN 100	Normas DIN para especificação de instrumentos convencionais de cirurgia geral

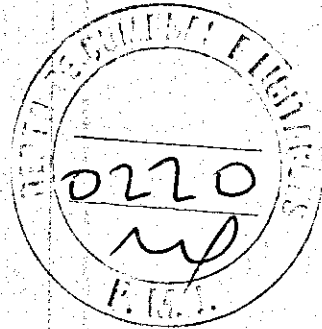


Todas as normas acima são utilizadas para especificação de produto e processo para instrumentos cirúrgicos convencionais e produtos para a saúde descartáveis fabricados pela ITM S/A.

A matéria prima principal para os instrumentos cirúrgicos convencionais para cirurgia geral é o "Aço Inoxidável" baseado nas normas ISO 7153-1 e ABNT NBR 13911, citadas acima.

Aços austeníticos AISI302, 303 e 304 e aços inoxidáveis Martensíticos AISI420.

As matérias primas principais utilizadas para linha de descartáveis são "Silicones e Termoplásticos" todos aprovados em ensaios de Citotoxicidade conforme norma ISO 10993-1, citada acima.



18 de dezembro de 2018 - Canoas - RS

Emerson Primaz
Responsável Técnico
CREA - RS 209945

Emerson Primaz - CREA-RS 209945

Responsável Técnico



0007 INOX TECH COMERCIO DE AÇOS INOXIAVEIS, S.A.
Rua Marquês de São Carlos, 156
Distrito Industrial - Carmópolis - RS - 94830-370
CNPJ: 49.994.260/0007-63 INSC. EST. 1270132491

CERTIFICADO DE QUALIDADE MILL TEST CERTIFICATE.

Número: 169.198
Data: 13/04/2018
Nota Fiscal: 78185
Emissor: 0007-Pono Aleare - RS

Cliente: ITM SIA IND DE TECNOLOGIAS MEDICAS

OF/PI: 186750

CO/PI:

Item	PI	Quantidade	Descrição do Material	Especificação	Ordem Cliente	Item Cliente	Mat. Partida
1	1	165,00	CHAPA 304 1,20mm 1240,00mm X 2000,00mm 2B Natural	ASTM A240/A240M-15	15097	990370	F
1	1	185,00	CHAPA 304 1,20mm 1240,00mm X 2000,00mm 2B Natural	ASTM A240/A240M-15	15097	990370	F
2	2	162,00	CHAPA 304 2,00mm 1240,00mm X 2000,00mm 2B Natural	ASTM A240/A240M-15	15097	990390	F
3	3	112,50	CHAPA 420 2,00mm 1240,00mm X 2000,00mm 2B Natural	ASTM A240/A240M-15	15097	991161	F

Análise Química (%) Chemical Analysis

Item	PI	Nº Corrida	C	Min	P	S	Si	NI	Cr	Mg	Cu	V	Nb	Al	TI	Co	N	T-T
1	1	212548	7625689B32008	0,045	1,16	0,0396	0,0006	0,400	17,58	0,104	0,1793				0,0040	0,180	0,000451	SO
1	1	212548	701951F21008	0,036	1,12	0,0286	0,0005	0,490	18,08	0,036	0,1378				0,0019	0,133	347PPM	SO
2	2	212548	762487G9001B	0,039	1,19	0,0290	0,0019	0,410	17,72	0,050	0,0968				0,0033	0,190	448PPM	SO
3	3	212548	772001D8002B	0,334	0,29	0,0305	0,0011	0,320	12,13	0,014					0,0042	0,013	169PPM	RE

Propriedades Mecânicas / Mechanical Properties

Item	Nº	PI	Eddy Current Test	Tensile Properties	Hardness	Charpy Impact	Reheat	Corrosion	Fluorography	Ultrasonic	Leak Test	Hydrogen	Acoustic Emission	Electromagnetic	Dimensional	Surface	Micro	Other
1	1	212548																
1	1	212548																
2	2	212548																
3	3	212548																

Observações / Observations

Item	PI	Mat. Partida / Mat. Departure	Treatment	Inspection	Signature
1	1	212548	30 - Sem Tratamento Térmico / X1 Forged		
1	1	212548	30 - Normalizado e Revenido / Quenched and Tempered		
2	2	212548	30 - Normalizado e Revenido / Quenched and Tempered		
3	3	212548	30 - Normalizado e Revenido / Quenched and Tempered		

DECLARAMOS QUE ESTA CERTIFICADO DE QUALIDADE É VÁLIDA APENAS SE O PRODUTO FOR VERIFICADO EM CONDIÇÕES DE USO E MANUTENÇÃO DE ACORDO COM O MANUAL DO PRODUTO. NÃO SERÁ RESPONSABILIZADA A EPETAL POR DANOS CAUSADOS POR USO INCORRETO DO PRODUTO.

THIS CERTIFICATE IS VALID ONLY IF THE PRODUCT IS USED AND MAINTAINED ACCORDING TO THE ORIGINAL INSTRUCTIONS. EPETAL WILL NOT BE RESPONSIBLE FOR DAMAGES CAUSED BY INCORRECT USE OF THE PRODUCT.



LAIO BR. UTINGA, EX. PG. L-40
 ARCONIC IND E COM DE METAIS LTDA
 Rua Felipe Ceram, 454
 Santo André, SP - 09220-580

Certificado de Análise

CERTIFICADO

No. Pedido	No. da Embarcada	No. do pedido do Cliente	No. Certificado	Página
376549	8561	10677143	LAEP326412	1/2
	Quantidade Embarcada	Data de Embarque	De Criação	De Impressão
	8561 KG	30-MAI-17	30-MAI-17	31-MAI-17
	Nota Fiscal	No. do Item	Descrição de Item	
	080611	UA00007160	EXTRERODRILHOS 6262E 16300MM Ø12,5976 BARRA DE LIGA ALUMINUM NATURAL	
	No. da Entrega	No. de Reverso do Item		
	2796097			
	Cod. Item do Cliente			
	A62R152			

0222
3

3620

GAI

02 JUN 2017
 Recebido por: *[Assinatura]*

Assinatura e Título
 Jose Claudio Da Costa

31-MAI-17

Atenção Legal
 Aceitamos por meio deste que, exceto quando haja indicação em contrário, o material ao qual se refere este relatório foi fabricado, inspecionado e testado de acordo com os requisitos aplicáveis aqui descritos, atendendo a estes requisitos, incluindo quaisquer especificações que façam parte da descrição, e que amostras representativas do material estão de acordo com a sua composição. Este relatório não poderá ser reproduzido, nem mesmo parcialmente, sem aprovação prévia e por escrito de nosso Departamento de Garantia da Qualidade.

Ligas	Limites Químicos (%)																				
	Min	Cu	Fe	Mg	Mn	Ni	Si	Ti	Zn	Bi	Cr	Pb	Su	H	Be	Ca	Min	Co	Mo	Nb	Al
6262E	0.150	0.000	0.800	0.000	0.000	0.000	0.400	0.000	0.000	0.400	0.040	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.400	0.000	0.000	0.000	0.000
Max	0.400	0.700	1.200	0.150	0.050	0.800	0.150	0.250	0.700	0.140	0.400	0.050	0.050	0.050	0.050	0.050	0.050	0.000	0.000	0.000	0.000
Min	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
Max	0.050	0.050	0.050	0.050	0.050	0.050	0.050	0.050	0.050	0.050	0.050	0.050	0.050	0.050	0.050	0.050	0.050	0.050	0.050	0.050	0.050

Resultados Químicos (%)		Resultados Químicos (%)																			
Fusão		Cu	Fe	Mg	Mn	Ni	Si	Ti	Zn	Bi	Cr	Pb	Su	H	Be	Ca	Co	Mo	Nb	Al	OT
9U5822A	0.330 /	0.430 /	0.980	0.030 /	0.010 /	0.600 /	0.020 /	0.040 /	0.440 /	0.050 /	0.300 /	0.000 /	0.000 /	0.000 /	0.000 /	0.000 /	0.000 /	0.000 /	0.000 /	0.000 /	0.000 /
Fusão	0.010 /	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.010 /	0.000 /	0.000 /	0.000 /	0.000 /	0.000 /	0.000 /	0.000 /	0.000 /	0.000 /	0.000 /
9U5822A	0.010 /	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.010 /	0.000 /	0.000 /	0.000 /	0.000 /	0.000 /	0.000 /	0.000 /	0.000 /	0.000 /	0.000 /

[Assinatura]

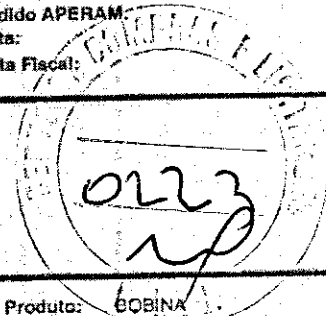
Aperam Inox América do Sul S.A.

aperam

Sede: Av. Canadell, nº 1114, 2ª Andar - Centro - Belo Horizonte - MG - 30130-815 - Brasil
 Loja: Praça 13 de Maio, nº 9 - Centro - Timóteo - MG - 35180-018 - Brasil
 Filial: Av. Mendonça Bandeira, nº 1.420 - Distrito Industrial - Campinas - SP - 13054-750 - Brasil
 Filial: Rodovia BR-453, Km 2,2 - S/N - Distrito Industrial - Curitiba do Sul - RS - 95110-590 - Brasil

CERTIFICADO DE QUALIDADE

Número: 2030588
 Pedido APERAM: 60696822
 Data: 16/02/2016
 Nota Fiscal: 716145



Cliente:
 INOX-TECH COMÉRCIO DE AÇOS
 R. PEDRO RIPCOLI 2380
 09410020 - RIBEIRAO PIRES - SP
 BRASIL
 Ordem: PROG 17280-77 / CTM 942

Appl: JIS SUS420J1 Acabamento: NR1 Produto: BOBINA
 Dimensões: 5,00 mm x 1240 mm
 Marcação:

Composição Química

Número Corrida	C %	Mn %	Si %	P %	S %	Cr %	Ni %	N PPM	TI %	Cu %	Co %				
860058G	0,204	0,17	0,460	0,0316	0,0008	12,14	0,09	115	0,0027	0,0159	0,017				

Resultados

Ensaio/Variável	Unid. Med	660058G2200B											
		Inicial	Final	Inicial	Final	Inicial	Final	Inicial	Final	Inicial	Final	Inicial	Final
Dureza HB	HRB	83,43	83,43										
Peso Líquido	Kg	11,510											
Peso Bruto	Kg	11,515											

Identificação de unidade metálica (U.M.): Ok
 Qualidade superficial / dimensional: Ok
 Normas: ASTM A176_99 04 ASTM A480/A480M 17

Observações:
 a) Material sem contaminação por Mercúrio.
 b) Material sem contaminação por radioatividade. (Garantia enquanto estocado sob responsabilidade da Aperam Inox América do Sul S.A.)
 c) Certificamos que os resultados descritos acima estão corretos e de acordo com a especificação ou concessão autorizada.
 d) Sistema de Gestão da Qualidade certificado conforme norma ISO 9001 - Certificado ABS QE Nº 30071.
 e) Sistema de Gestão da Qualidade certificado conforme norma ISO/TS 16949 - Certificado ABS QE Nº 38324.
 f) Sistema de Gestão Ambiental certificado conforme norma ISO 14001 - Certificado ABS QE Nº 65889.
 g) Usina(s) produtora(s) no Brasil.

[Handwritten Signature]
 Paulo Sérgio Ribeiro
 Inspetor de Qualidade
 Aperam Inox América do Sul S.A.

[Handwritten Signature]



1-0013-INDX-TECH COMERCIO DE ACOS INOXIDAVEIS LTDA
 Rua Pedro Ripoll - 2380
 Vila Oásis - Ribeirão Pires - SP - 08410-020
 CNPJ: 49.934.250/013-21 INSC. EST. 591.149.690.116

CERTIFICADO DE QUALIDADE MILL TEST CERTIFICATE.

Número: 166.311
 Data: 28/03/2018
 Nota Fiscal: 298893
 Emissor: 0013-Ribeirão Pires - SP

Cliente: ITM S/A IND DE TECNOLOGIAS MEDICAS

OP/PL: 164875

CQ/PL:

Item	PI	Quantidade	Descrição do Material Specification Of Material	Especificação Specification	Ped. Cliente: Order No.	Item Cliente	Mat. Partida Mat Starting
1	164875	1.493,00	CHAPELA 420 5,00mm 12,40 0,09mm X 6000,00mm NI Natural	ASTM A240/10-A176/99	13070	991158	B

Análise Química (%) Chemical Analysis

Item	PI	Nº Corrida IRMP	C	Mn	P	SI	NI	Cr	Mo	CU	V	NiB	Al	TI	Co	N	T-T
1	164875	605554191008	0,311	0,27	0,0182	0,390	0,21	12,09	0,018	0,0265				0,0043	0,011	106PPM	RE

Ensaios Não Destrutivos Non Destructive Testings

Item	PI	Nº	Edif. Químico Test	Teste Penetrante Penetrant Test	Teste Ultrassom Ultrasonic Test	Fluorescência Fluorescing	Adesão de Resina Resin Patching	Dinâmico Dynamic	Dormentação Resonance	Temperatura Temperature	L.E. (Tens) Tensile Strength	Ultrassom Ultrasonic	Adesão de Resina Resin Patching	Estrutura (N) Structure of Area	Dureza HB Hardness	Tens. Omb. Tens. Strength	Teste Estatístico	Teste Omb. Tens. Strength
1	164875																	

Ensaios de Impacto / Impact Behaviour

Item	PI	PI	Dinâmica DCQ, Pense Dinamic DCQ Pense	Charpy Type Charpy Test	Temp (C)	CP A	CP B	CP C	Micrografia Micrograph
1	164875								

Tratamento Térmico / Heat Treatment

Mat. Partida / Mat. Departure	Tratamento Térmico / Heat Treatment	Inspeção Visual / Visual Inspection	Inspeção de Cliente / Inspector of Customer
<p>A - Tubo Sem Costuras Searless Tube</p> <p>B - Tubo Com Costura / Tube Welded</p> <p>C - Tubo Com Costura Sem Metal de Adição / Tube Welded no Addition of Filler Metal</p> <p>D - Chapal / Plate</p> <p>E - Barra Forjada / Bar Forged</p>	<p>3T - Sem Tratamento Térmico / No Heat Treatment</p> <p>40 - Normalizado / Normalized</p> <p>41 - Rebolado / Annealed</p> <p>7H - Temperado e Revenido / Quenched and Tempered</p> <p>7K - Normalizado, Temperado e Revenido / Normalized, Quenched and Tempered</p> <p>80 - Solidificado em 1200 C e Resfriado a Ar Rápido</p> <p>81 - Alívio de Tensões / Stress Relieved</p> <p>82 - Revenido / Tempered</p> <p>83 - Revenido e Temperado / Tempered and Reannealed</p> <p>84 - Revenido e Temperado e Alívio de Tensões / Tempered and Reannealed and Stress Relieved</p>	<p>Visual Inspection / Visual Inspection</p>	<p>Controle de Qualidade / Quality Control CONFERIDO ELETRONICAMENTE</p> <p>Inspeção de Cliente / Inspector of Customer</p>

CERTIFICAMOS QUE O(S) MATERIAL(ES) EST(A)O(A)S APROVADO(S) DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO MENCIONADAS
 WE CERTIFY THAT THE MATERIAL HAS BEEN APPROVED IN ACCORDANCE WITH THE MENTIONED SPECIFICATION

OS CERTIFICADOS DE ORIGEM ENCONTRAM-SE EM NOSSO PODER A SUA DISPOSIÇÃO
 THE ORIGINAL CERTIFICATES YOUR OUR POSSESSION AT YOUR DISPOSAL

1/1

CERTIFICADO DE QUALIDADE/QUALITY CERTIFICATE no 0000154/2018

Cliente/Customer: 211636/01 - ITM S/A IND DE TECNOLOGIAS MEDICAS
Endereço/Address: R BERTO CIRIO ,751 **Cidade/City:** CANOAS
CNPJ: 88.303.433/0001-67 **Inscr. Estad.:** 0240005627 **Estado/State:** RS

DADOS DO MATERIAL / MATERIAL DESCRIPTION
Código/Code: 020101040012351 - BARRA RED. INOX AISI 303 14,29 MM
Lote/Lot: 9990071680 **Pedido/Order:** 051998
Bitola/Dimension: 14.29 **Corrida/Heat:** 773312
Fabricante/Manufacture: COGNE / NOVAMETAL **Emissão/Issue:** 18/01/2018
Fornecedor/Supplier: **Entrada/Entry:** 16/02/2018
Certificado/Certificate: 2017059206 **R.R.M.:** 008618
Nota Fiscal/Invoice: 000133457/5 **Data/Date:** 09/05/2018
Quantidade/Amount: 80,00 **U/Unit:** KG

COMPOSIÇÃO QUÍMICA / CHEMICAL ANALYSIS (%)

C	Si	Mn	P	S	N	Al	Cr	Mo	Ni	Ti	Cu	Co	W
0,0560	0,3660	1,9000	0,0290	0,3100	0,0510	0,0000	17,1700	0,3700	8,4300	0,0500	0,5400	0,0000	0,0000

Norma/Specification:
 STAINLESS STEEL 304/304L; 316/316L; - NORMS ASTM A276 / A182
 STAINLESS STEEL 310; 321; 316T; 329/329A; 329S; 329S1; 410; 420; 440; 416; 431 - NORM ASTM A276
 STAINLESS STEEL 630/6300G - NORMS ASTM A564 / NORSOK M630 / NACE MR0175/150 15156-3
 STAINLESS STEEL 303 - NORM ASTM A582

ENSAIOS MECÂNICOS-TECNOLÓGICOS / TECHNOLOGICAL-MECHANICAL TEST

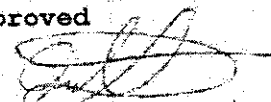
	Ensaio/TESTS	Resultado/RESULTS
Ensaio de Tração TENSILE TEST	Limite de Resistência/Tensile Strength (TS)	849 MPA
	% Alongamento/Elongation (AL%)	0,00
	Limite de Escoamento/Yield Strength (YS)	
	% Estricção/Area Reduction (Z%)	0,00
Ensaio de Dureza HARDNESS TEST		251 HB
Tratamento Térmico(*) HEAT TREATMENT		SOLUBILIZA

(*) TRATAMENTO TÉRMICO
 ANNEALED = RECOZIDO
 SOLUTION ANNEALED = SOLUBILIZADO
 SPHERODIZED ANNEALING = RECOZIDO GLOBULIZADO
 QUENCHED AND TEMPERED = TEMPERADO E REVENIDO
 SOL.ANN+PRECIPIT. HARDENED = SOLUBILIZADO + ENVELHECIDO
 SOLUTION ANNEALED+COLD WORKED = SOLUBILIZADO + TREFILADO

Notes: CERTIFICADO NOVAMETAL 106104

Teste ultrassom de acordo com a norma EN 10308 - classe 3 = produto aprovado
 Ultrasonic test according to EN 10308 - class 3 = approved

São Paulo, 9 de maio de 2018


 Antonio C. Sampaio
 Controle de Qualidade/Quality Control

CERTIFICADO DE QUALIDADE/QUALITY CERTIFICATE no0000845/2018

Cliente/Customer: 211636/01 - ITM S/A IND DE TECNOLOGIAS MEDICAS
Endereço/Address: R BERTO CIRIO ,751 **Cidade/City:** CANOAS
CNPJ: 88.303.433/0001-67 **Inscr. Estad.:** 0240005627 **Estado/State:** RS

DADOS DO MATERIAL / MATERIAL DESCRIPTION

Código/Code: 020101030088097 - BARRA RED. INOX AISI 420 15,88 MM
Lote/Lot: 9990072056 **Pedido/Order:** 051998
Bitola/Dimension: 15.88 **Corrida/Heat:** 107708
Fabricante/Manufacture: VIRAJ **Emissão/Issue:** 06/09/2017
Fornecedor/Supplier: **Entrada/Entry:** 30/01/2018
Certificado/Certificate: 1035370/5 **R.R.M.:** 008042
Nota Fiscal/Invoice: 000133457/5 **Data/Date:** 09/05/2018
Quantidade/Amount: 55,00 **U/Unit:** KG

COMPOSIÇÃO QUÍMICA / CHEMICAL ANALYSIS (%)

C	Si	Mn	P	S	N	AL	Cr	Mo	Ni	Ti	Cu	Co	W
0,2300	0,3400	0,5900	0,0330	0,0090	0,0320	0,0000	12,6500	0,0200	0,4000	0,0000	0,0900	0,0200	0,0000

Norma/Specification:
 STAINLESS STEEL 304/304L; 316/316L; - NORMS ASTM A276 / A182
 STAINLESS STEEL 310; 321; 316T; 329/329A; 329S; 329S1; 410; 420; 440; 416; 431 - NORM ASTM A276
 STAINLESS STEEL 630/6300G - NORMS ASTM A564 / NORSOK M630 / NACE MR0175/150 15156-3
 STAINLESS STEEL 303 - NORM ASTM A582

ENSAIOS MECÂNICOS-TECNOLOGICOS / TECHNOLOGICAL-MECHANICAL TEST

	Ensaio/TESTS	Resultado/RESULTS
Ensaio de Tração TENSILE TEST	Limite de Resistência/Tensile Strength (TS)	757 MPA
	% Alongamento/Elongation (AL%)	21,00
	Limite de Escoamento/Yield Strength (YS)	656 MPA
	% Estricção/Area Reduction (Z%)	56,00
Ensaio de Dureza HARDNESS TEST		222 HB
Tratamento Térmico(*) HEAT TREATMENT		RECOZIDO

(*) TRATAMENTO TÉRMICO
 ANNEALED = RECOZIDO
 SOLUTION ANNEALED = SOLUBILIZADO
 SPHERODIZED ANNEALING = RECOZIDO GLOBULIZADO
 QUENCHED AND TEMPERED = TEMPERADO E REVENIDO
 SOL.ANN+PRECIPIT. HARDENED = SOLUBILIZADO + ENVELHECIDO
 SOLUTION ANNEALED+COLD WORKED = SOLUBILIZADO + TREFILADO

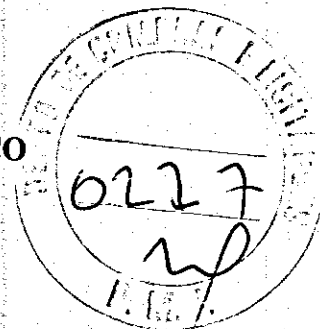
Notes:

Teste ultrassom de acordo com a norma EN 10308 - classe 3 = produto aprovado
Ultrasonic test according to EN 10308 - class 3 = approved

São Paulo, 9 de maio de 2018

[Signature]
 Antônio C. Sampaio
 Controle de Qualidade/Quality Control

CERTIFICADO DE QUALIDADE DO AÇO
CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA DO AÇO



Informamos que para os devido fins, que a ITM S/A – Indústria de Tecnologias Médicas, fabricante de instrumentos cirúrgicos da linha convencional para cirurgias geral e linha de descartáveis, desenvolve seu produto e processo de acordo com legislações e normas existentes para atendimento a qualidade do produto médico.

As legislações que atendemos são:

RDC 16:2013 – Boas Práticas de Fabricação para correlatos (ANVISA)

FDA – Food and Drugs Administration (Estados Unidos)

Para definição do sistema de qualidade e requisitos de processos utilizamos nas seguintes normas:

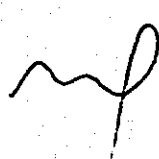
DIN 17442	Rolled, Wrought and Cast Stainless Steel products for medical instruments
ABNT NBR ISO 7153-1:2006	Instrumentos cirúrgicos- materiais metálicos-Parte 1: aço inoxidável
ISO 7741:1986	Instruments for surgery - scissors and shears – general requirements and test methods
ISO 10993-1:2009	Biological evaluation of medical devices-part1:evaluation and testing within a risk management process
EN ISO 13485:2016	Medical devices - quality management systems - requirements for regulatory purposes
ABNT NBR 13852:1997	Instrumental cirúrgico e odontológico - requisitos gerais para marcação, embalagem e rotulagem
ABNT NBR 13911:2013	Instrumental cirúrgico - material metálico - especificações para aços inoxidáveis conformados
ABNT NBR 13912:1997	Instrumental cirúrgico - tesouras e cisalhas - requisitos e métodos de ensaio

ABNT NBR 13914:1997	Instrumental cirúrgico - pinça de dissecação - requisitos e métodos de ensaio
ABNT NBR 13916:1997	Instrumental cirúrgico e odontológico de aço inoxidável-acabamento e tratamento superficial
ABNT NBR 14174:1998	Instrumental cirúrgico e odontológico de aço inoxidável - requisitos gerais
ABNT NBR 14175:1998	Instrumental cirúrgico e odontológico de aço inoxidável - orientações sobre cuidados, manuseio e estocagem
ABNT NBR 14332:1999	Instrumental cirúrgico e odontológico de aço inoxidável - orientações sobre manuseio, limpeza e esterilização
ISO 14971:2007	Produtos para saúde - aplicação de gerenciamento de risco a produtos para saúde
EN ISO 14971:2012	Medical devices – application of risk management
ABNT NBR 14990-1:2010	Sistemas e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde - Parte 1:requisitos gerais
LIVRO DIN 100	Normas DIN para especificação de instrumentos convencionais de cirurgia geral

A fim de assegurar a capacidade técnica e garantia da qualidade de seus produtos, declara que atende aos requisitos das normas abaixo:

Produtos: Pinças de Dissecação, Fórceps Odontológicos, Tesouras, Porta Agulhas, Articulados e Afastadores.

Normas: ISO 13485, NBR 13911, NBR ISO 13402, NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13914, NBR 13915, NBR 13916, NBR 14058, NBR 14332, NBR 14333, NBR 14174, NBR 14175, NBR ISO 7153-1, DIN 100, DIN 58298, ISO 7741 e ISO 7151.

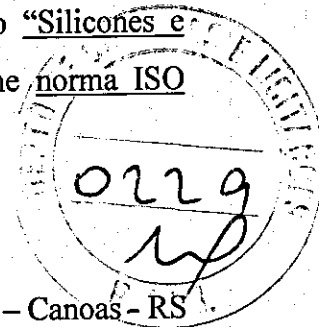


Todas as normas acima são utilizadas para especificação de produto e processo para instrumentos cirúrgicos convencionais e instrumentais da linha de videocirurgia fabricados pela Exatech Indústria e Comércio Eireli.

A matéria prima principal para os instrumentos cirúrgicos convencionais para cirurgia geral é o "Aço Inoxidável" baseado nas normas ISO 7153-1 e ABNT NBR 13911, citadas acima.

Aços austeníticos AISI302, 303 e 304 e aços inoxidáveis martensíticos AISI420.

As matérias prima principais utilizadas para linha de descartáveis são "Silicones e Termoplásticos" todos aprovados em ensaios de citotoxicidade conforme norma ISO 10993-1, citada acima.



17 de Junho de 2019 – Canoas - RS

Guilherme Reis Soares
ITM S/A – Indústria de Tecnologias Médicas.

CNPJ:88.303.433/0001-67

88.303.433/0001-67

ITM S/A
INDÚSTRIA DE TECNOLOGIAS MÉDICAS

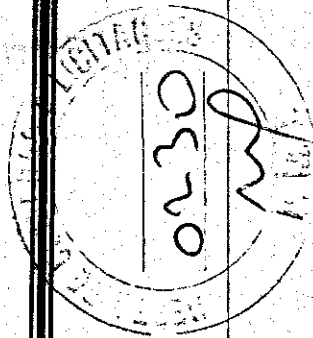

Rua Berto Cfrío, 751
B. São Luis - Cep 92420-030
CANOAS - RS

mp

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, 693 - Centro
Cep 84.200-000 - Jaguariaíva-Pr
Departamento de Licitação e Contratos

OD 17317407 5 BR

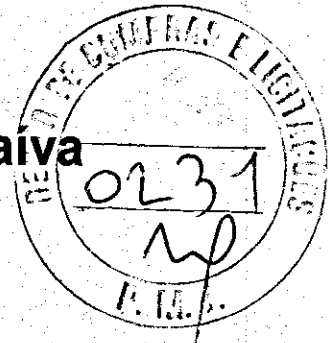
Documentos



J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



ANEXO 01 PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019

1- IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA -EPP
INSCR. EST. 905.35631-36
CNPJ/MF N.º 84.972.926/0001-39
Endereço: RUA PAULO BRUGIN Nº 251 Bairro: JD BELA SUIÇA
CEP: 86189-378 Cidade/Estado: CAMBÉ -PR
Telefone: Fax (43) 32531380
E-MAIL: JRIBEIROATACADISTA@BOL.COM.BR
BACO DO BRASIL : A/G: 0768-4 C/C : 42841-8
Representante Legal/ Procurador: JOÃO RIBEIRO DE SOUZA

84.972.926/0001-39
Ins. Est. 90535631-36

**J. RIBEIRO COMERCIO
ATACADISTA LTDA - EPP**

Rua. Paulo Brugin, 251
Jd. Bela Suíça - CEP 86189-378
CAMBÉ - PR 43 3253-1380

OBJETO: Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos para o Hospital Municipal Carolina Lupion, UBS e Centro de Castração

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Proposta	Valor Total
1	Pinça de lewin 17cm	und	2	ABC/18CM	R\$ 108,50	R\$ 217,00
1	Pinça Mosquito longa curva	und	2	ABC/18CM	R\$ 88,00	R\$ 176,00
1	Alicate Ortopédico bico fino chato.	und	2	HARTE	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
1	Pinça Anatômica 12cm.	und	20	ABC	R\$ 17,00	R\$ 340,00
1	Pinça Autocentrante 16cm	und	1	ABC	R\$ 492,00	R\$ 492,00
1	Pinça Backaus com ponta de bolinha 11cm.	und	20	ABC /13CM	R\$ 68,50	R\$ 1.370,00
1	Pinça Adson dente de rato 15cm. Os instrumentais deverão ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR, em aço Inox acima de 420, autolavável, devendo a empresa licitante apresentar juntamente com a proposta, a certificação de conformidade com a NBR ISO 13485.	und	1	ABC	R\$ 46,50	R\$ 46,50
1	Pinça Adson Serrilhada 15 cm.	und	1	ABC	R\$ 36,00	R\$ 36,00
1	Afastador Baufor	und	2	ABC	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
1	Afastador Deaver 30cm 50mm.	und	2	HARTE	R\$ 76,00	R\$ 152,00
1	Afastador Farabelf 06mm = 10cm	und	14	ABC	R\$ 90,00	R\$ 1.260,00
1	Pinça Backaus com ponta de bolinha 13cm.	und	30	ABC	R\$ 68,00	R\$ 2.040,00
1	Pinça Coração reta	und	4	ABC	R\$ 120,00	R\$ 480,00
1	Histerolabo	und	2	ABC /24CM	R\$ 240,00	R\$ 480,00
1	Pinça Kelly 16 cm curva	und	70	ABC	R\$ 40,00	R\$ 2.800,00

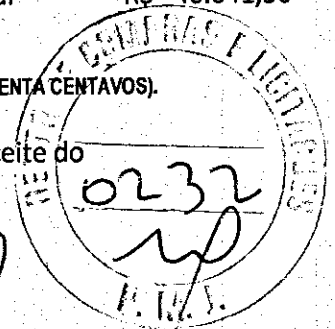
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

1	Ogivas tipo losango 04 12mm	und	5	HARTE	R\$ 980,00	R\$ 4.900,00
1	Pinça Hermostática Kelly reta 14cm	und	98	ABC	R\$ 38,00	R\$ 3.724,00
1	Porta Agulha Castrovieiro curvo e videa 13cm/15cm	und	1	FAVA	R\$ 550,00	R\$ 550,00
1	Pinça Kocher curva 16cm	und	70	ABC	R\$ 50,00	R\$ 3.500,00
1	pinça Kocher reta 16 cm.	und	40	ABC	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
1	Pinça Hermostática Kelly curva 14 cm	und	70	ABC	R\$ 27,00	R\$ 1.890,00
1	Porta Agulha Maio Nº 23	und	10	ABC /25CM	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
1	Porta Agulha Mayo-Hegar 14cm	und	34	ABC	R\$ 38,00	R\$ 1.292,00
1	Rugina Lombotte	und	1	ABC /15CM	R\$ 180,00	R\$ 180,00
1	Tentacanula	und	1	ABC /15CM	R\$ 20,00	R\$ 20,00
1	Tesoura Iris Reta 10,5 cm	und	15	ABC /12CM	R\$ 46,00	R\$ 690,00
1	Tesoura Metz 23 cm	und	20	ABC /25CM	R\$ 96,00	R\$ 1.920,00
1	Tesoura Metz 16cm	und	20	ABC /18CM	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
1	Ruskin 19cm (dupla articulação curva)	und	1	ABC	R\$ 777,00	R\$ 777,00
1	Ruskin Liston 18,5 curva dupla articulada	und	1	ABC	R\$ 770,00	R\$ 770,00
1	Tesoura Maio reta 19 cm	und	15	ABC	R\$ 55,00	R\$ 825,00
1	Tesoura metz 26cm reta	und	2	ABC /28CM	R\$ 130,00	R\$ 260,00
1	Pinça Professor Medina para biópsia uterina 24 cm 3mm.	und	10	ABC	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
1	Pinça anatômica 14 cm	und	24	ABC	R\$ 17,00	R\$ 408,00
1	Tesoura Iris 12 cm reta, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à DUFLEX.	und	2	ABC	R\$ 25,00	R\$ 50,00
1	Tesoura Kilner Reta 14 cm	und	2	HARTE	R\$ 200,00	R\$ 400,00
1	Pinça Cheron 24 cm	und	24	ABC	R\$ 79,00	R\$ 1.896,00

Total R\$ 46.641,50

Valor Total da proposta: R\$ 46.641,50 (QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E HUM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

- Prazo de Garantia: 12 (doze) meses, contado da data de entrega/aceite do produto.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.



CAMBÉ, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

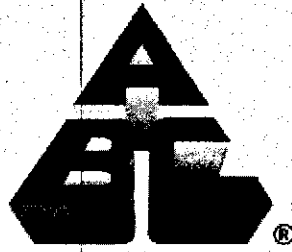
84.972.926/0001-39
 Ins. Est. 90535631-36
**J. RIBEIRO COMERCIO
 ATACADISTA LTDA - EPP**
 Rua. Paulo Brugin, 251
 Jd. Bela Suíça - CEP 86189-378
 CAMBÉ - PR 43 3253-1380

Catálogos

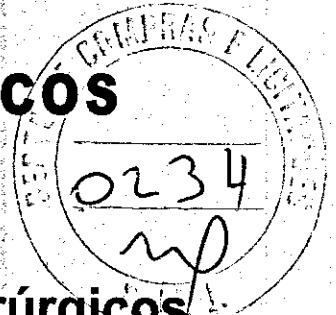


JRibeiro
Atacadista

mf



INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS



Catálogo geral de instrumentos cirúrgicos

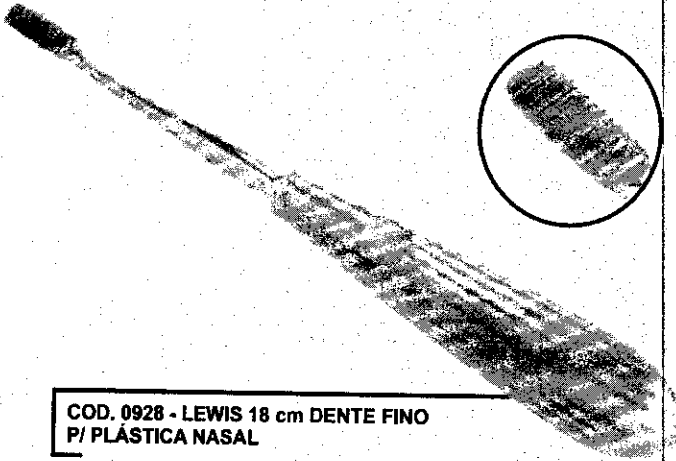




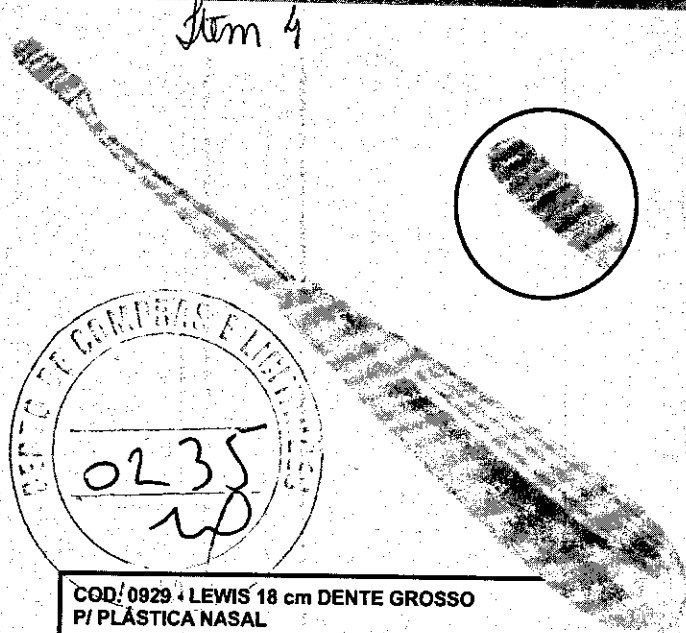
RASPAS

NASAL RASPS

ESCOFINAS NAALES



COD. 0928 - LEWIS 18 cm DENTE FINO
P/ PLÁSTICA NASAL

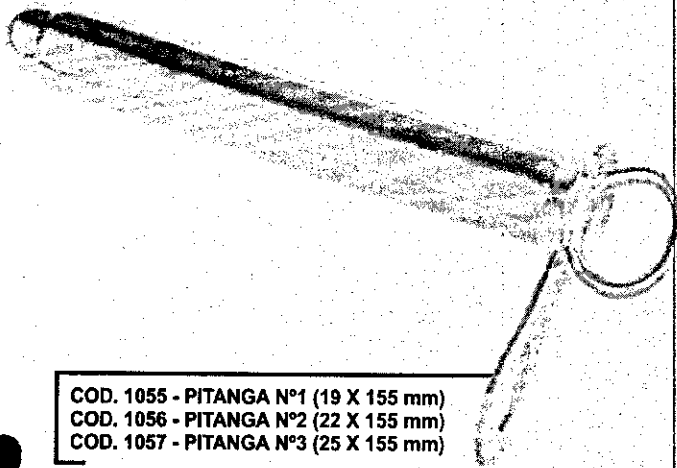


COD. 0929 - LEWIS 18 cm DENTE GROSSO
P/ PLÁSTICA NASAL

RETOSCÓPIO

RECTAL SPECULA

ESPECULO RECTAL

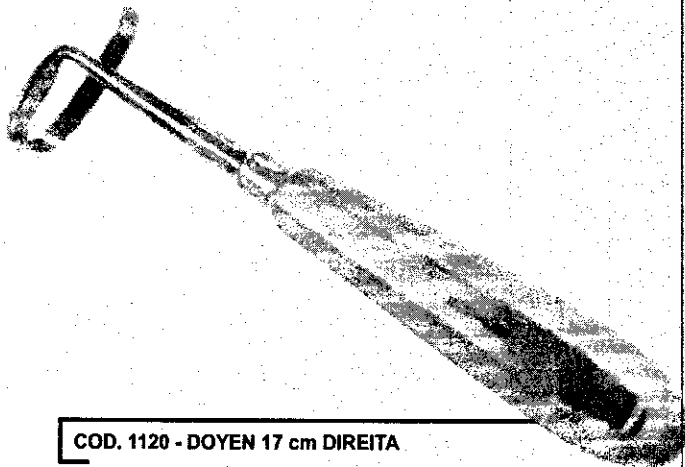


COD. 1055 - PITANGA Nº1 (19 X 155 mm)
COD. 1056 - PITANGA Nº2 (22 X 155 mm)
COD. 1057 - PITANGA Nº3 (25 X 155 mm)

RUGINAS

PERIOSTEAL RASPATORIES

LEGRAS - PERIOSTÓTOMOS

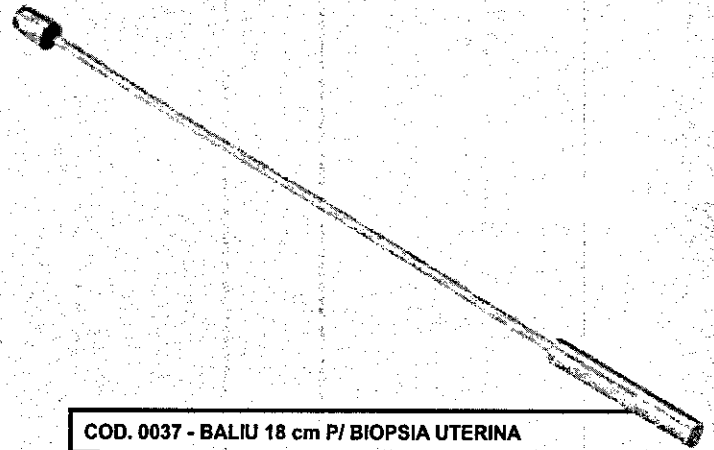


COD. 1120 - DOYEN 17 cm DIREITA

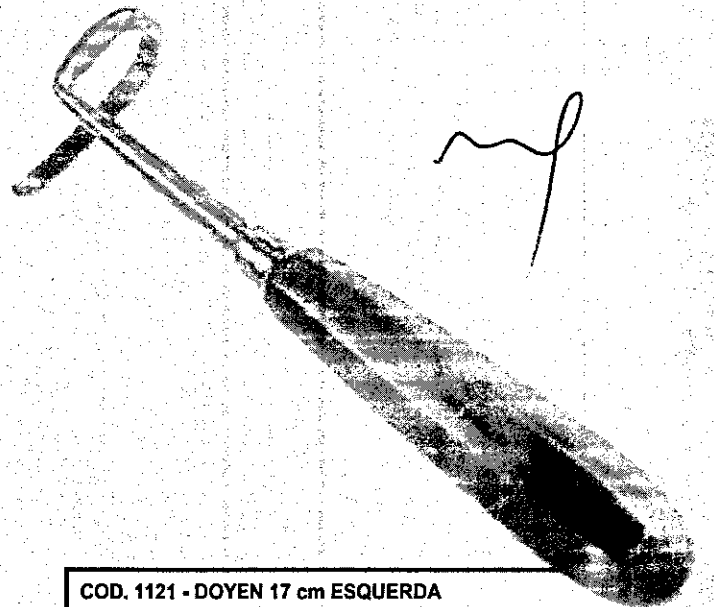
ROTATIVA

UTERINE BIOPSY CURETTES

CURETA DE BIOPSIA UTERINA



COD. 0037 - BALIU 18 cm P/ BIOPSIA UTERINA



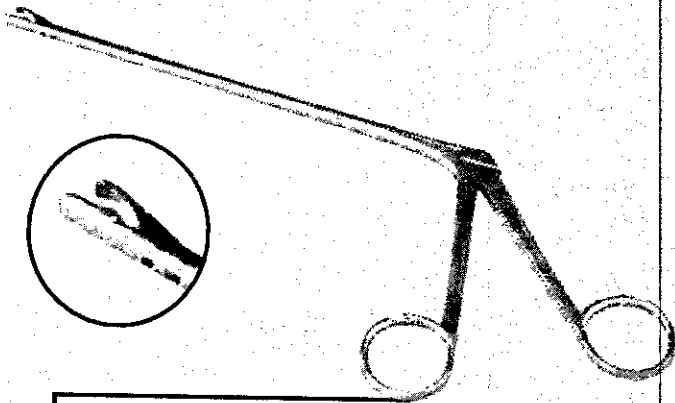
COD. 1121 - DOYEN 17 cm ESQUERDA



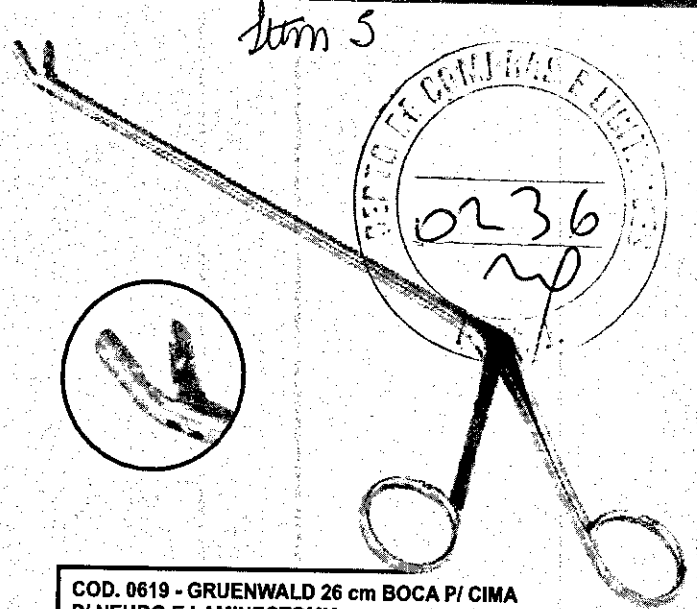
PINÇAS

FORCEPS

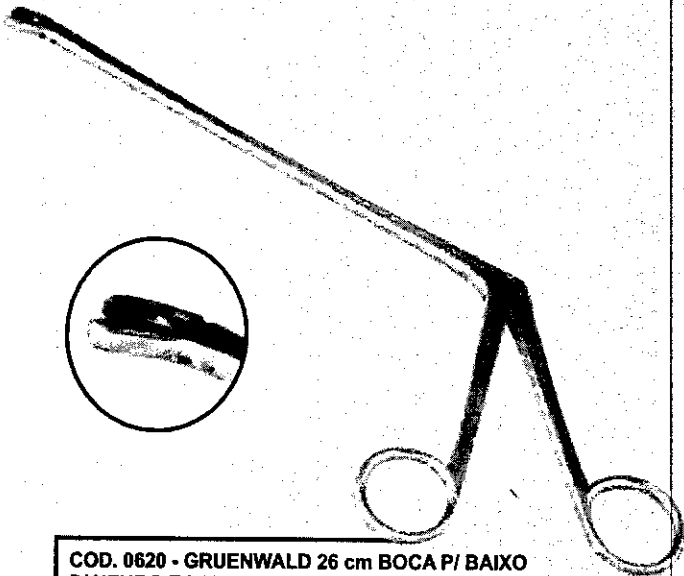
PINZAS



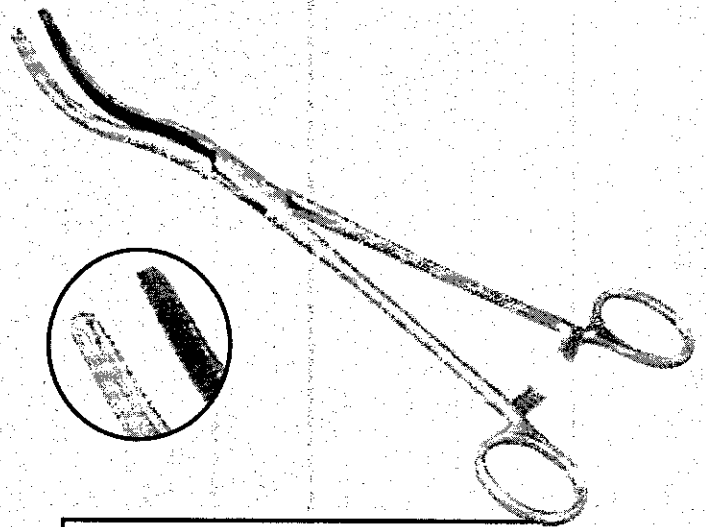
**COD. 0618 - GRUENWALD 26 cm BOCA RETA
P/ NEURO E LAMINECTOMIA**



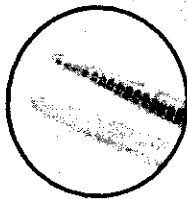
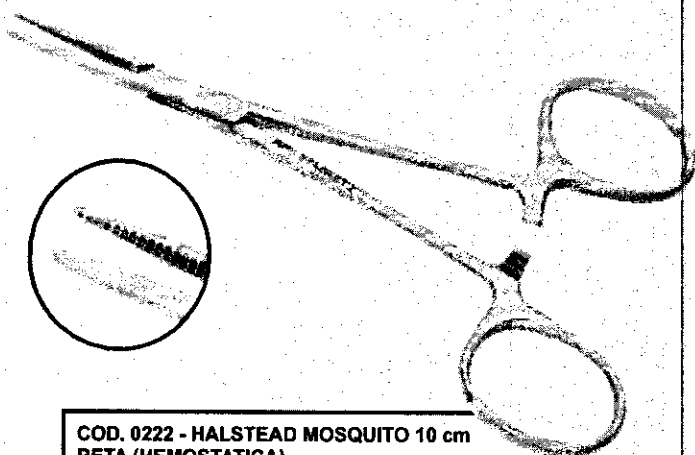
**COD. 0619 - GRUENWALD 26 cm BOCA P/ CIMA
P/ NEURO E LAMINECTOMIA**



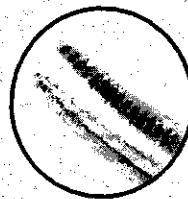
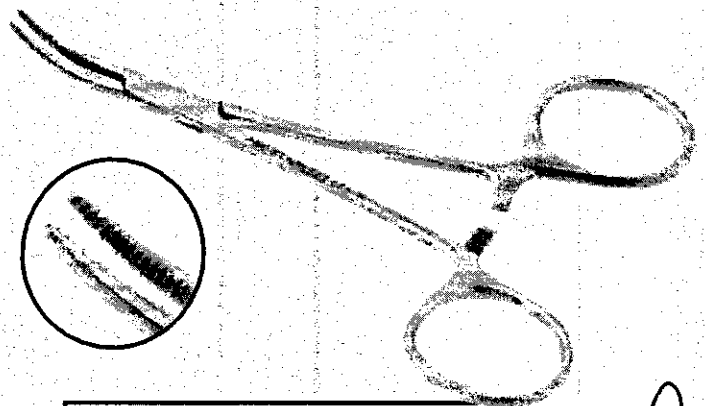
**COD. 0620 - GRUENWALD 26 cm BOCA P/ BAIXO
P/ NEURO E LAMINECTOMIA**



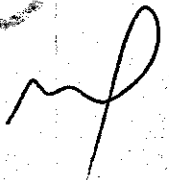
**COD. 1042 - GUYON 16 cm P/ PEDICULO RENAL
COD. 0220 - GUYON 22 cm P/ PEDICULO RENAL
COD. 0221 - GUYON 24 cm P/ PEDICULO RENAL**



**COD. 0222 - HALSTEAD MOSQUITO 10 cm
RETA (HEMOSTATICA)
COD. 0224 - HALSTEAD MOSQUITO 12 cm
RETA (HEMOSTATICA)
COD. 0427 - HALSTEAD MOSQUITO 18 cm
RETA (HEMOSTATICA)
COD. 0429 - HALSTEAD MOSQUITO 21 cm
RETA (HEMOSTATICA)**



**COD. 0223 - HALSTEAD MOSQUITO 10 cm
CURVA (HEMOSTATICA)
COD. 0225 - HALSTEAD MOSQUITO 12 cm
CURVA (HEMOSTATICA)
COD. 0428 - HALSTEAD MOSQUITO 18 cm
CURVA (HEMOSTATICA)
COD. 0430 - HALSTEAD MOSQUITO 21 cm
CURVA (HEMOSTATICA)**



Item 7



Alicate Bico Fino em Aço Inox



REF: AI00405

Categorias: Alicates, Instrumentais Cirúrgicos, Medicina, Ortopedia

GTIN: AI00405



PINÇAS

FORCEPS

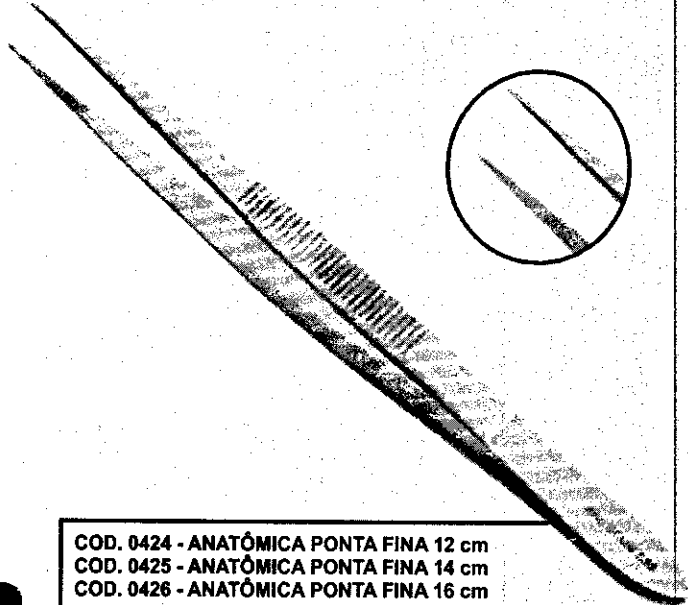
PINZAS



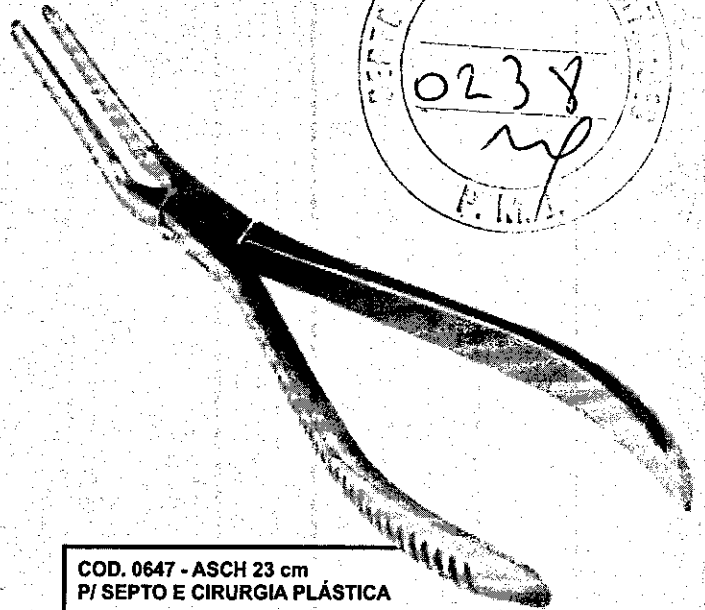
- COD. 0651 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 10 cm
- COD. 0170 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 12 cm
- COD. 0171 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 14 cm
- COD. 0172 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 16 cm
- COD. 0173 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 18 cm
- COD. 0174 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 20 cm
- COD. 0175 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 25 cm
- COD. 1162 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 30 cm



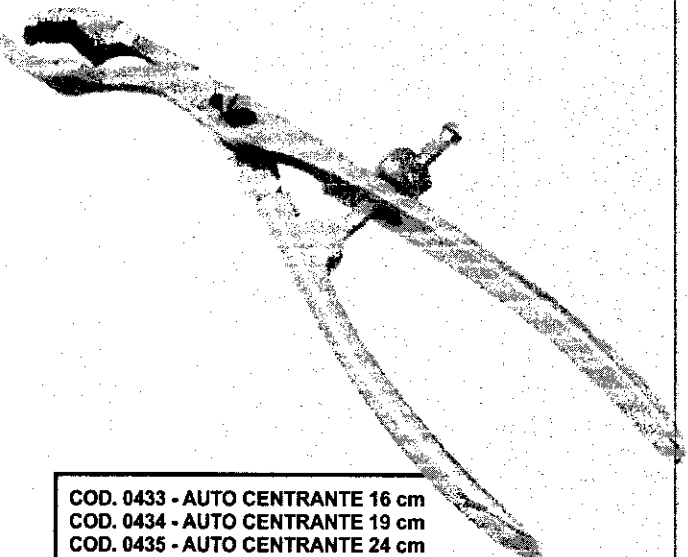
- COD. 0652 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 10 cm
- COD. 0176 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 12 cm
- COD. 0177 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 cm
- COD. 0178 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 cm
- COD. 0179 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 18 cm
- COD. 0180 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 20 cm
- COD. 0181 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 25 cm
- COD. 1163 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 30 cm



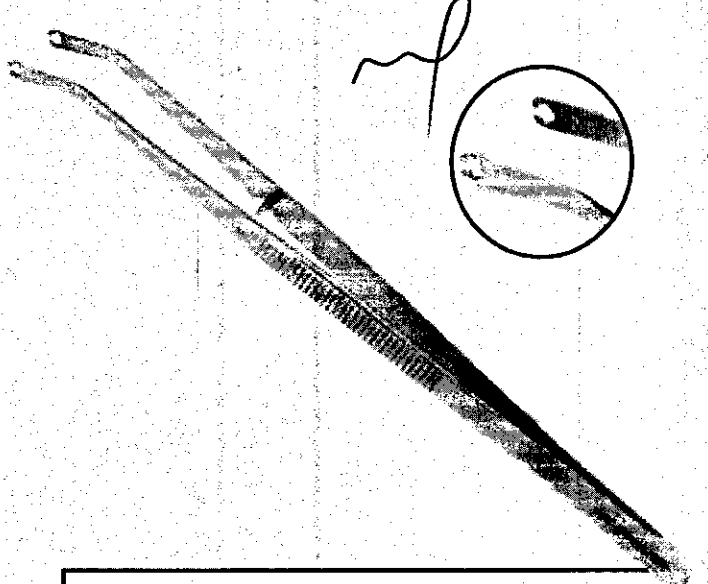
- COD. 0424 - ANATÔMICA PONTA FINA 12 cm
- COD. 0425 - ANATÔMICA PONTA FINA 14 cm
- COD. 0426 - ANATÔMICA PONTA FINA 16 cm



- COD. 0647 - ASCH 23 cm
- P/ SEPTO E CIRURGIA PLÁSTICA



- COD. 0433 - AUTO CENTRANTE 16 cm
- COD. 0434 - AUTO CENTRANTE 19 cm
- COD. 0435 - AUTO CENTRANTE 24 cm
- COD. 0436 - AUTO CENTRANTE 26 cm
- COD. 0437 - AUTO CENTRANTE 28 cm



- COD. 0555 - AUXILIAR DE SUTURA 15 cm



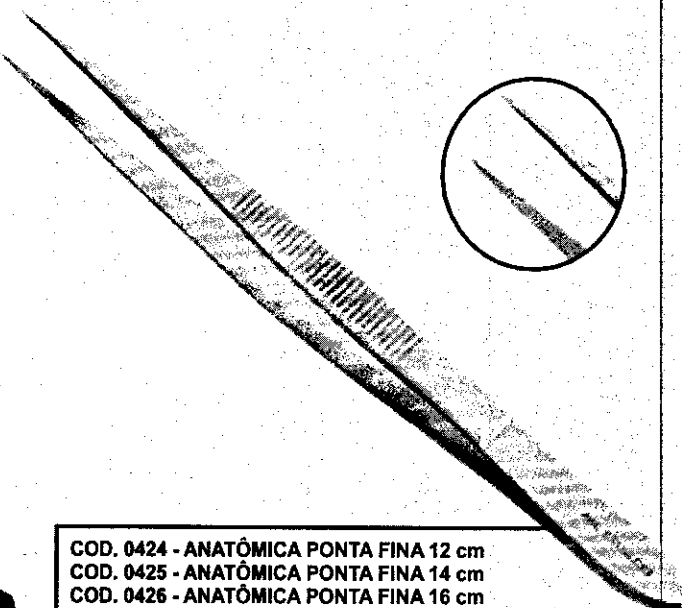
PINÇAS

FORCEPS

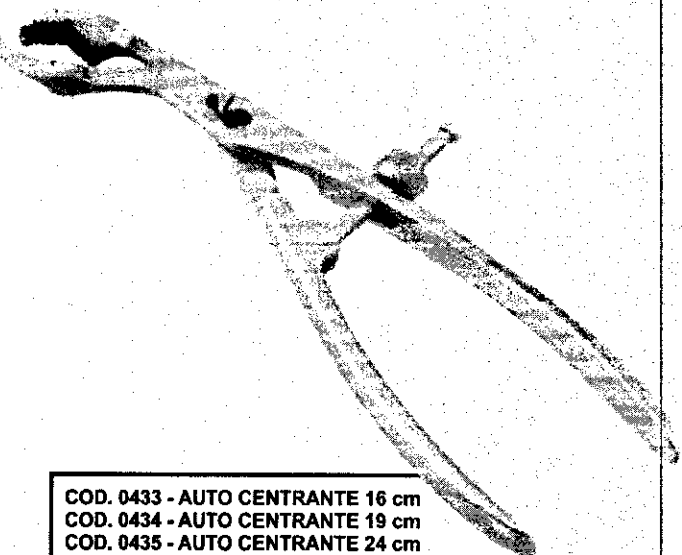
PINZAS



COD. 0651 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 10 cm
 COD. 0170 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 12 cm
 COD. 0171 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 14 cm
 COD. 0172 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 16 cm
 COD. 0173 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 18 cm
 COD. 0174 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 20 cm
 COD. 0175 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 25 cm
 COD. 1162 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 30 cm



COD. 0424 - ANATÔMICA PONTA FINA 12 cm
 COD. 0425 - ANATÔMICA PONTA FINA 14 cm
 COD. 0426 - ANATÔMICA PONTA FINA 16 cm

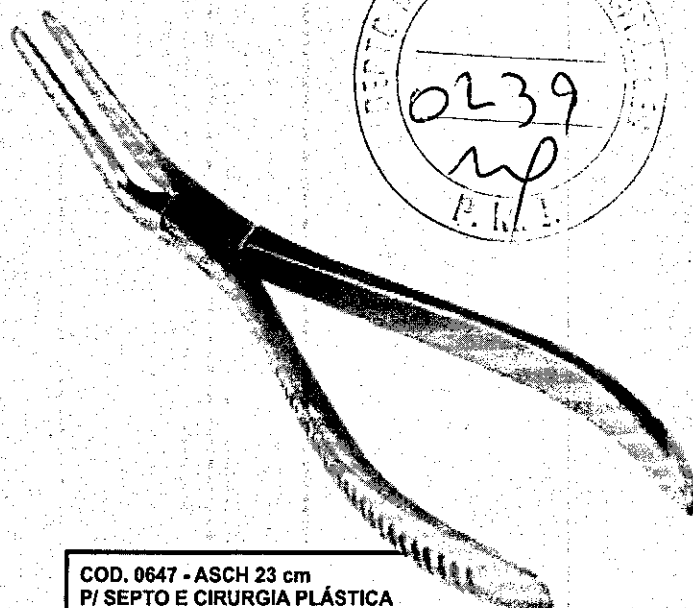


COD. 0433 - AUTO CENTRANTE 16 cm
 COD. 0434 - AUTO CENTRANTE 19 cm
 COD. 0435 - AUTO CENTRANTE 24 cm
 COD. 0436 - AUTO CENTRANTE 26 cm
 COD. 0437 - AUTO CENTRANTE 28 cm

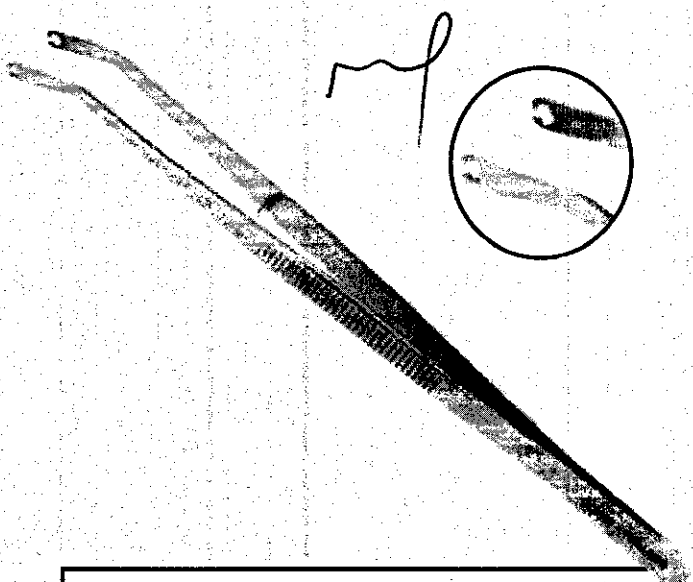
Item 10



COD. 0652 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 10 cm
 COD. 0176 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 12 cm
 COD. 0177 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 cm
 COD. 0178 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 cm
 COD. 0179 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 18 cm
 COD. 0180 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 20 cm
 COD. 0181 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 25 cm
 COD. 1163 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 30 cm



COD. 0647 - ASCH 23 cm
 P/ SEPTO E CIRURGIA PLÁSTICA



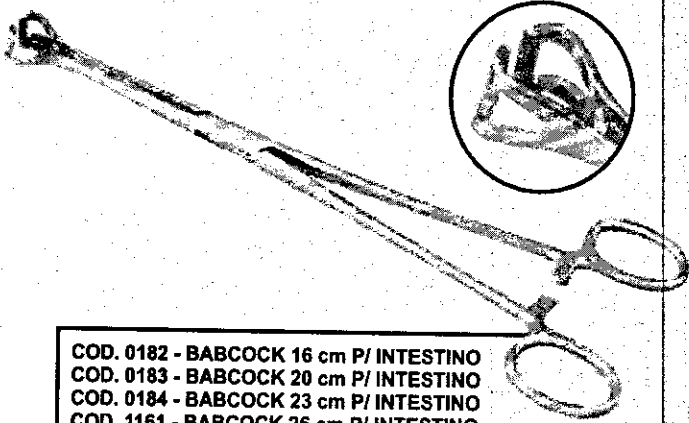
COD. 0555 - AUXILIAR DE SUTURA 15 cm



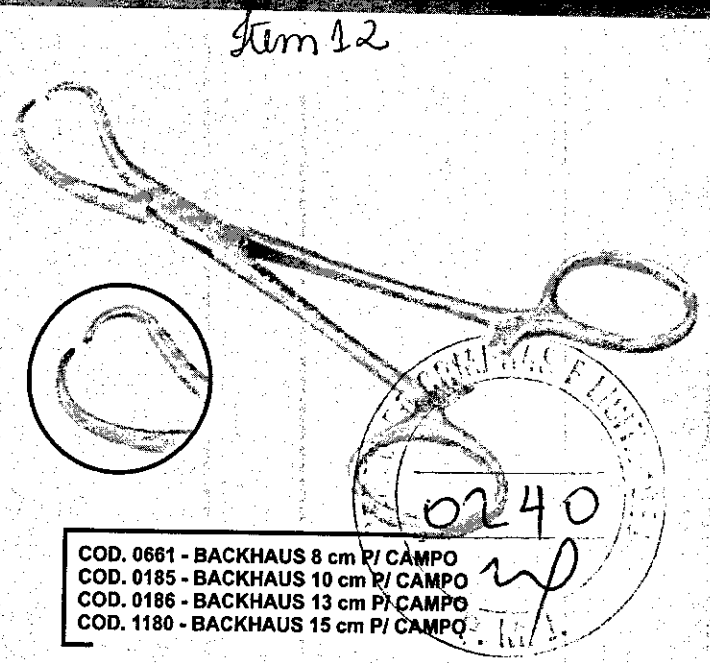
PINÇAS

FORCEPS

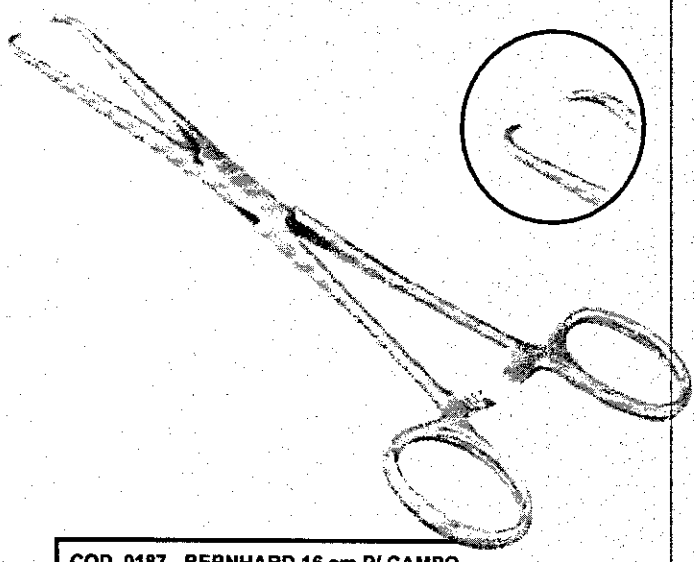
PINZAS



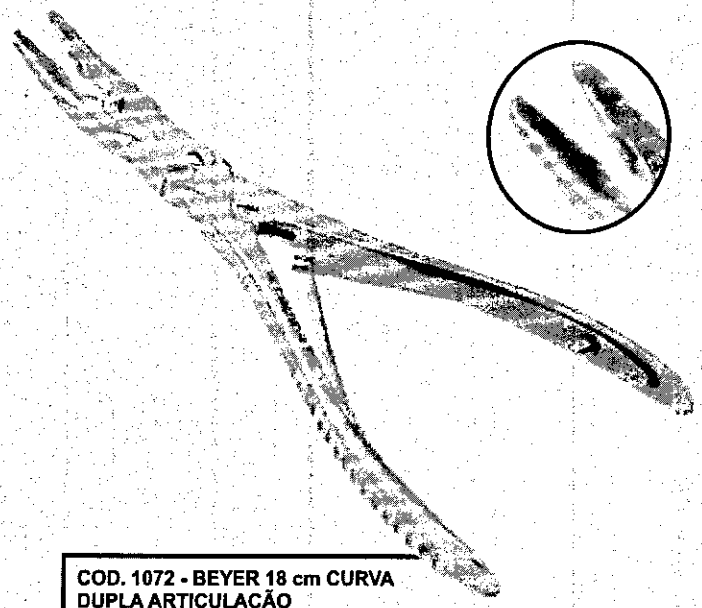
COD. 0182 - BABCOCK 16 cm P/ INTESTINO
 COD. 0183 - BABCOCK 20 cm P/ INTESTINO
 COD. 0184 - BABCOCK 23 cm P/ INTESTINO
 COD. 1161 - BABCOCK 26 cm P/ INTESTINO



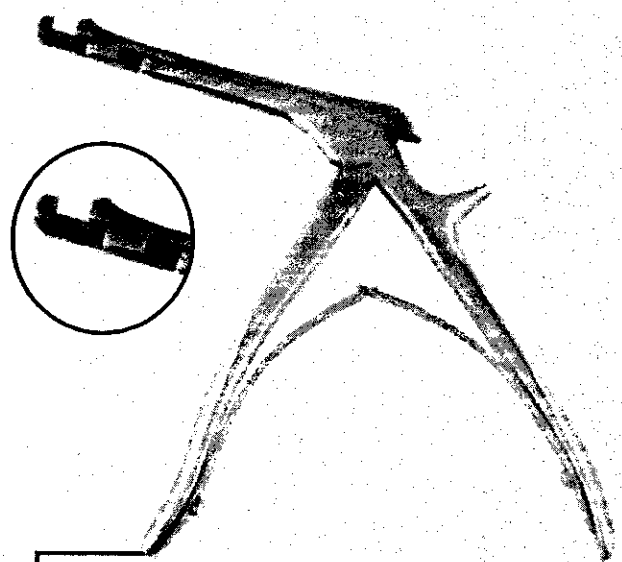
COD. 0661 - BACKHAUS 8 cm P/ CAMPO
 COD. 0185 - BACKHAUS 10 cm P/ CAMPO
 COD. 0186 - BACKHAUS 13 cm P/ CAMPO
 COD. 1180 - BACKHAUS 15 cm P/ CAMPO



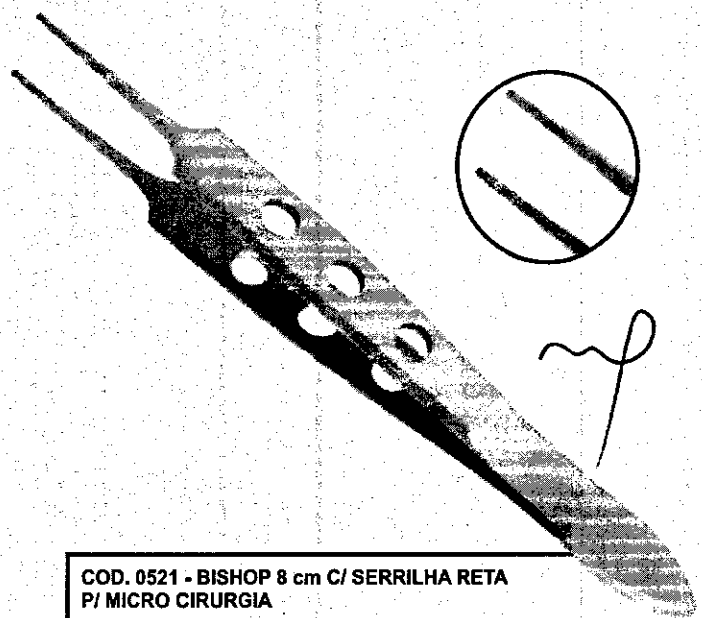
COD. 0187 - BERNHARD 16 cm P/ CAMPO



COD. 1072 - BEYER 18 cm CURVA
 DUPLA ARTICULAÇÃO



COD. 0611 - BEYER 18 cm SACA BOCADO
 P/ CAVIDADE



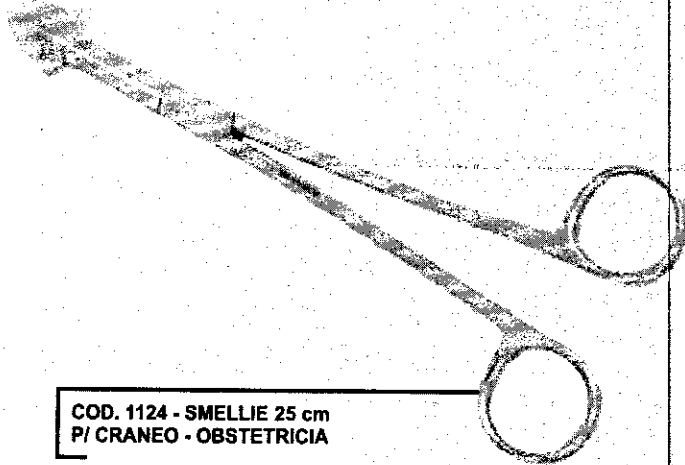
COD. 0521 - BISHOP 8 cm C/ SERRILHA RETA
 P/ MICRO CIRURGIA



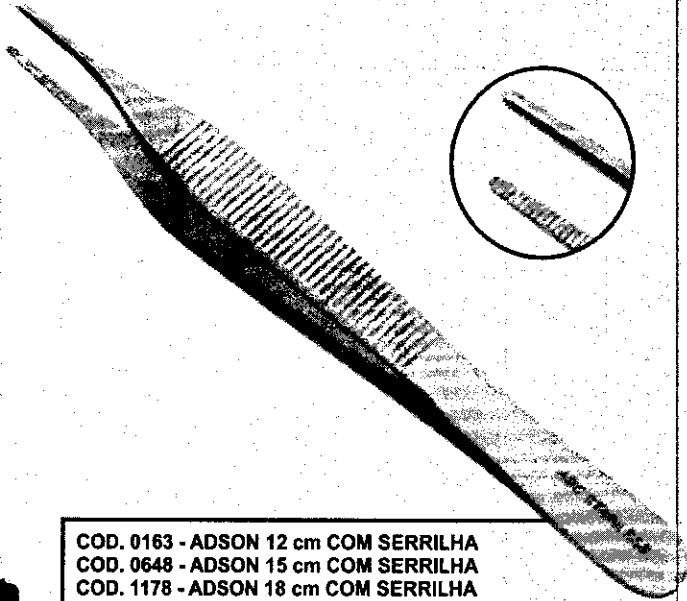
PERFURADORES

PERFORATORS

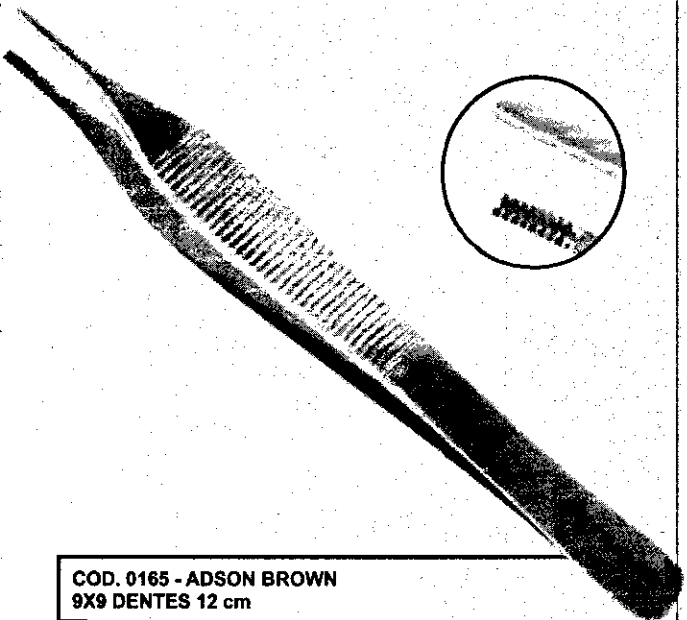
PERFORADORES



**COD. 1124 - SMELLIE 25 cm
P/ CRANEO - OBSTETRICIA**



**COD. 0163 - ADSON 12 cm COM SERRILHA
COD. 0648 - ADSON 15 cm COM SERRILHA
COD. 1178 - ADSON 18 cm COM SERRILHA**

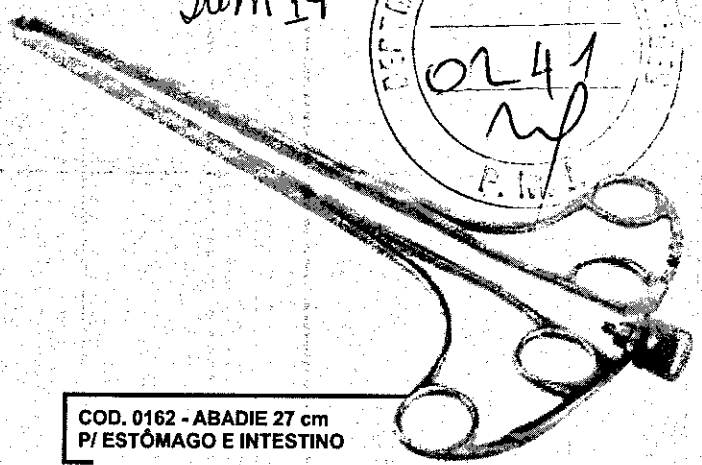


**COD. 0165 - ADSON BROWN
9X9 DENTES 12 cm**

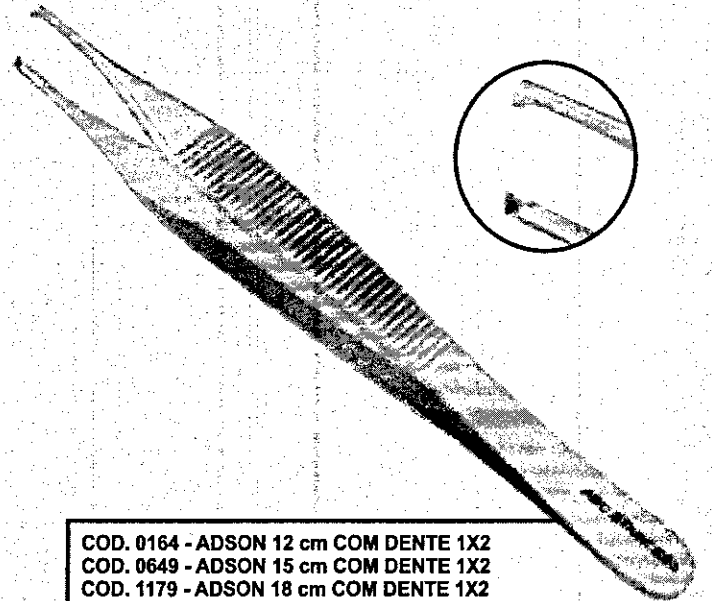
PINÇAS

FORCEPS

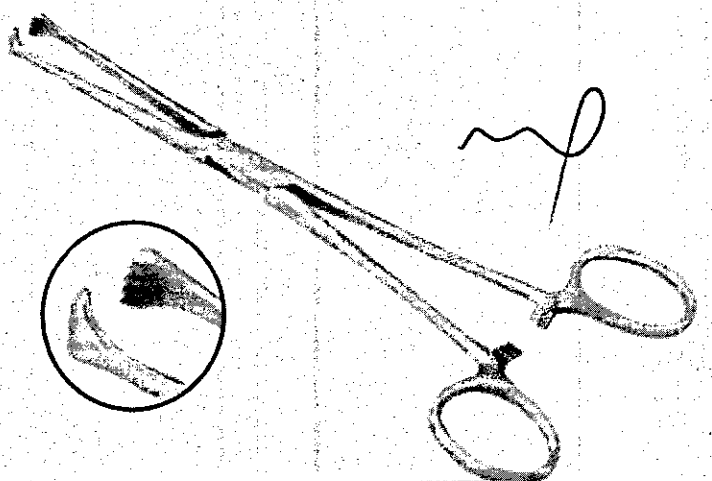
PINZAS



**COD. 0162 - ABADIE 27 cm
P/ ESTÔMAGO E INTESTINO**



**COD. 0164 - ADSON 12 cm COM DENTE 1X2
COD. 0649 - ADSON 15 cm COM DENTE 1X2
COD. 1179 - ADSON 18 cm COM DENTE 1X2**



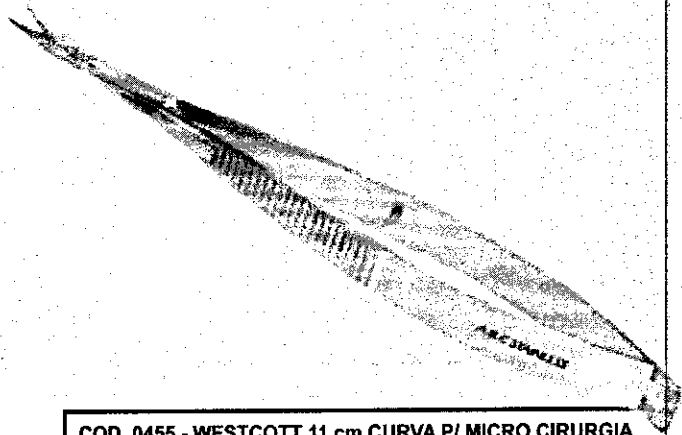
**COD. 0568 - ALLIS BABY 12 cm P/ INTESTINO E TECIDO
COD. 0166 - ALLIS 15 cm P/ INTESTINO E TECIDO
COD. 0167 - ALLIS 18 cm P/ INTESTINO E TECIDO
COD. 0168 - ALLIS 20 cm P/ INTESTINO E TECIDO
COD. 0169 - ALLIS 25 cm P/ INTESTINO E TECIDO**



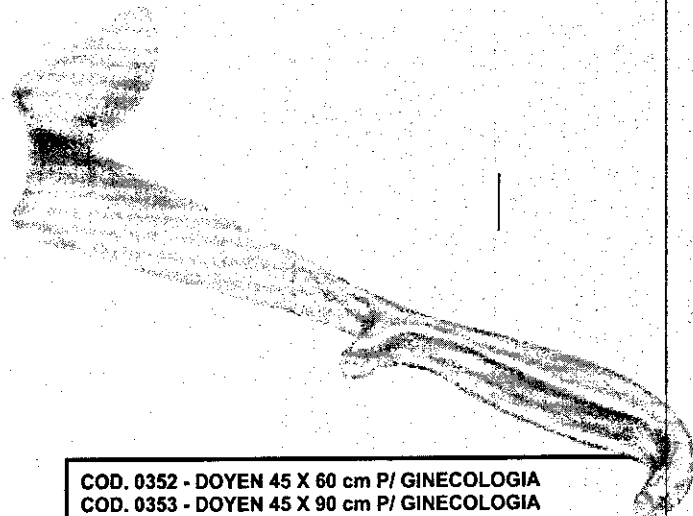
TESOURAS

SCISSORS

TIJERAS



COD. 0455 - WESTCOTT 11 cm CURVA P/ MICRO CIRURGIA



- COD. 0352 - DOYEN 45 X 60 cm P/ GINECOLOGIA
- COD. 0353 - DOYEN 45 X 90 cm P/ GINECOLOGIA
- COD. 0354 - DOYEN 45 X 120 cm P/ GINECOLOGIA
- COD. 0605 - DOYEN 60 X 60 cm P/ GINECOLOGIA
- COD. 0606 - DOYEN 60 X 90 cm P/ GINECOLOGIA
- COD. 0607 - DOYEN 60 X 120 cm P/ GINECOLOGIA

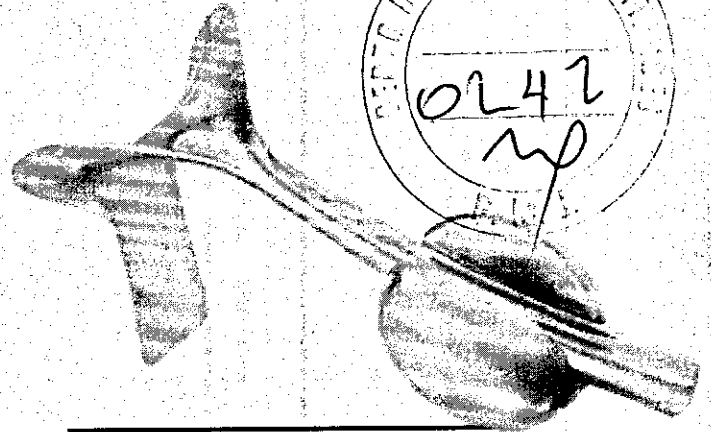


COD. 0355 - VALVULA P/ AFASTADOR BAUFOR
ABDOMINAL CURVA 45 X 80

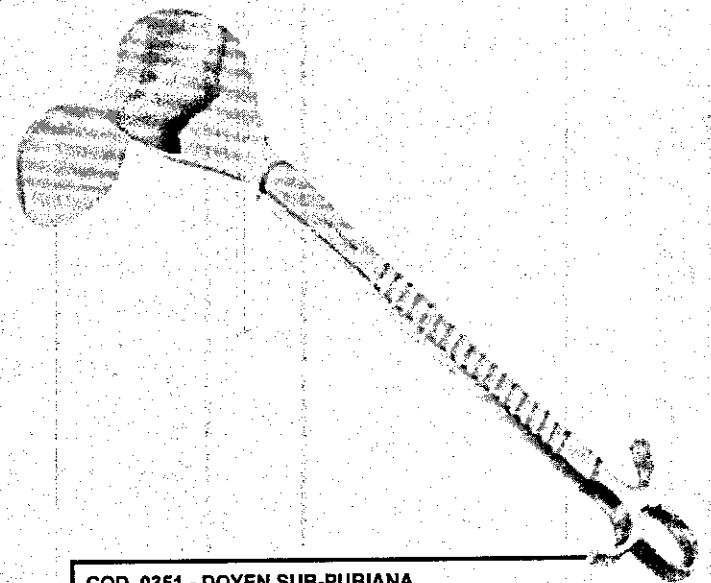
VALVULAS

VALVES

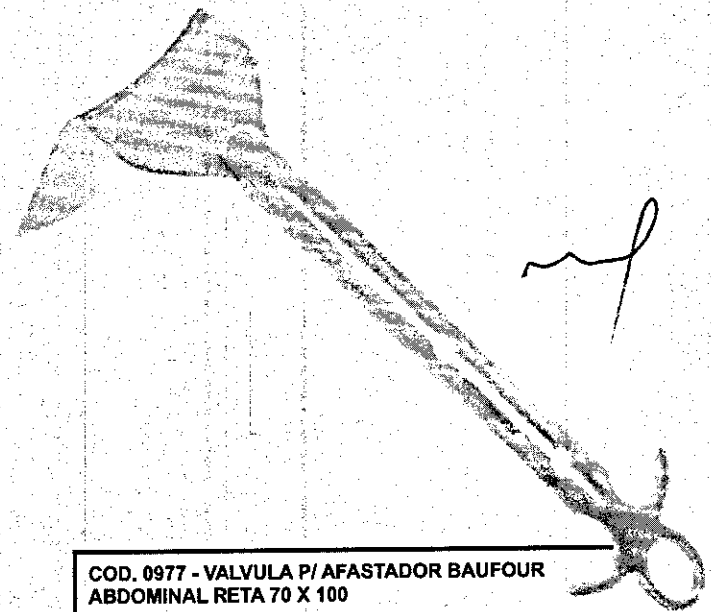
VALVULAS



COD. 0350 - AUVARD C/ PESO 38 X 80 P/ GINECOLOGIA



COD. 0351 - DOYEN SUB-PUBIANA

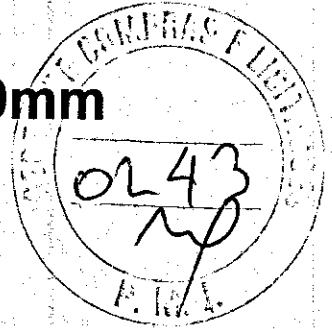


COD. 0977 - VALVULA P/ AFASTADOR BAUFOR
ABDOMINAL RETA 70 X 100



Item 16.

Afastador Deaver 30cm 50mm

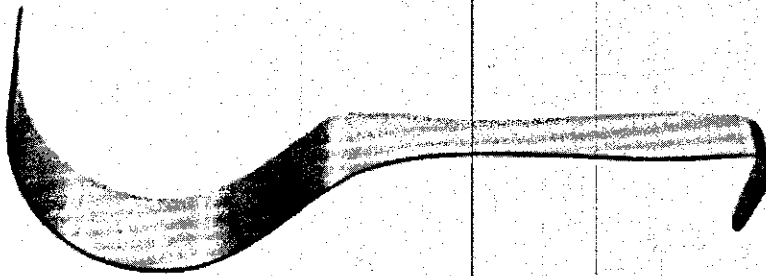


Afastador Deaver 30cm 50mm.

Instrumento cirúrgico não articulado não cortante.

Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.

Instrumental #padrão, qualidade e acabamento impecável.



REF: AI0024

Categorias: Afastadores, Instrumentais Cirúrgicos, Medicina

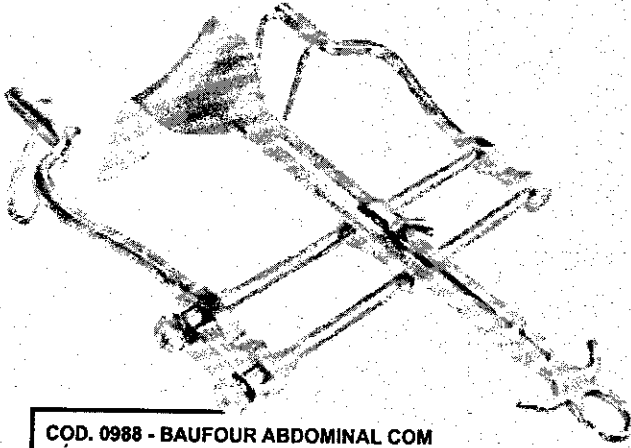
GTIN: AI0024



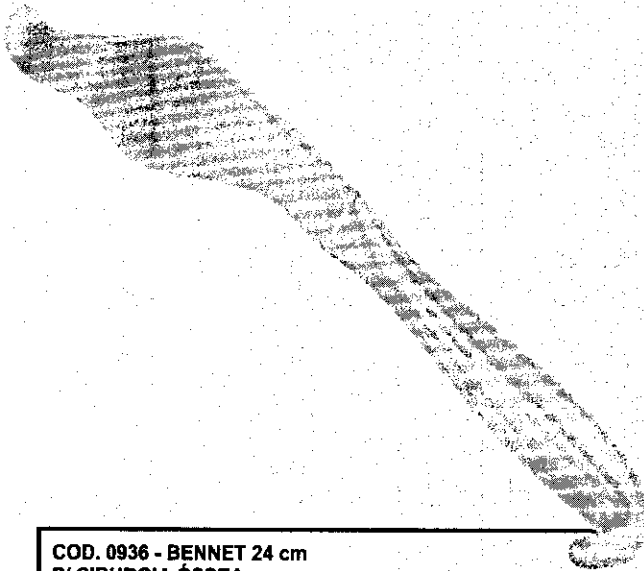
AFASTADORES

RETRACTOR

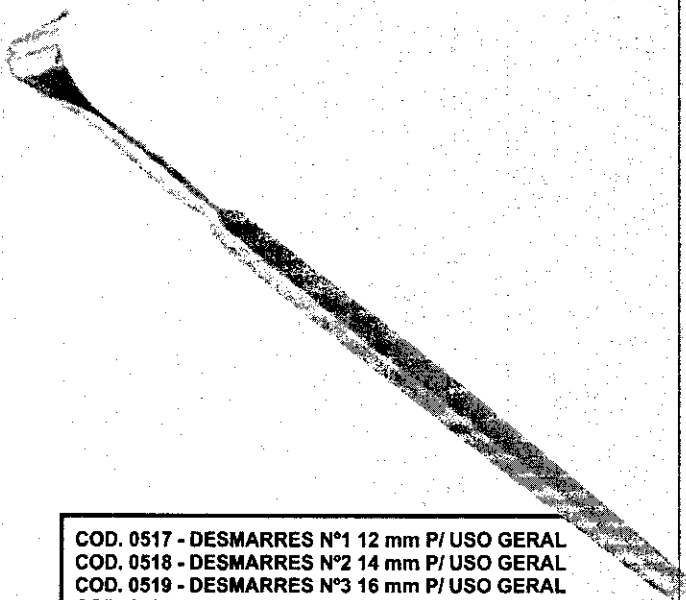
SEPARADORES



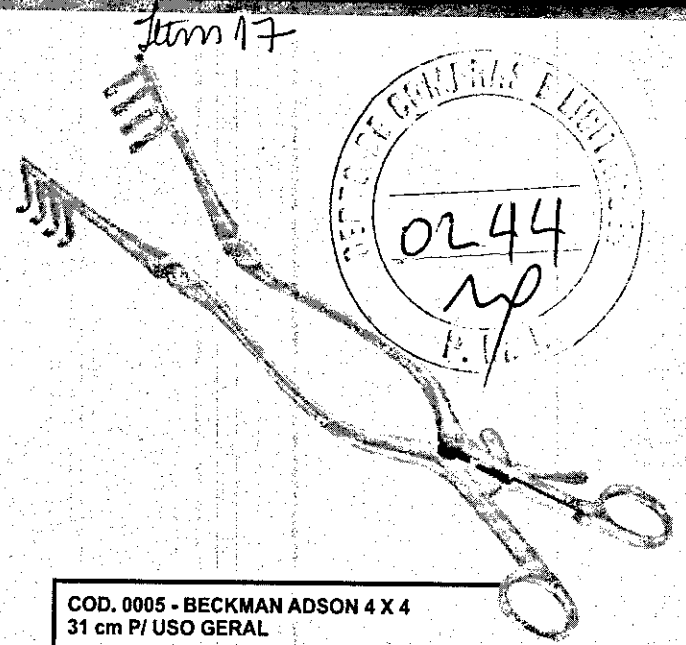
COD. 0988 - BAUFOR ABDOMINAL COM VÁLVULA RETA 70 X 100



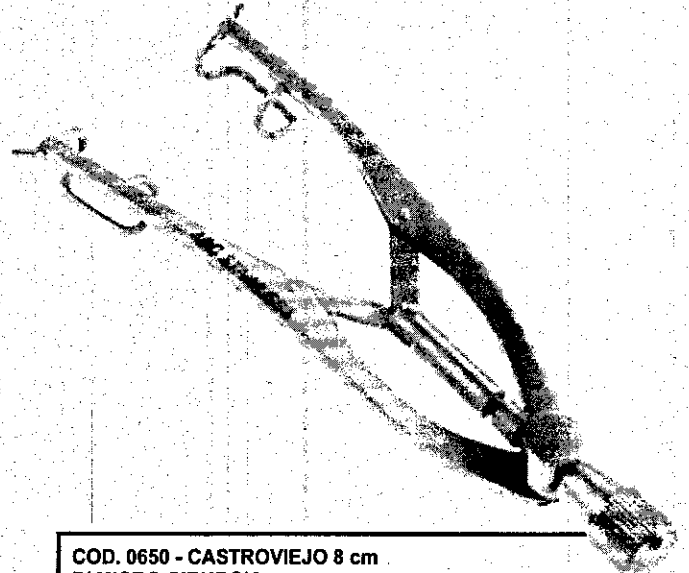
COD. 0936 - BENNET 24 cm P/ CIRURGIA ÓSSEA



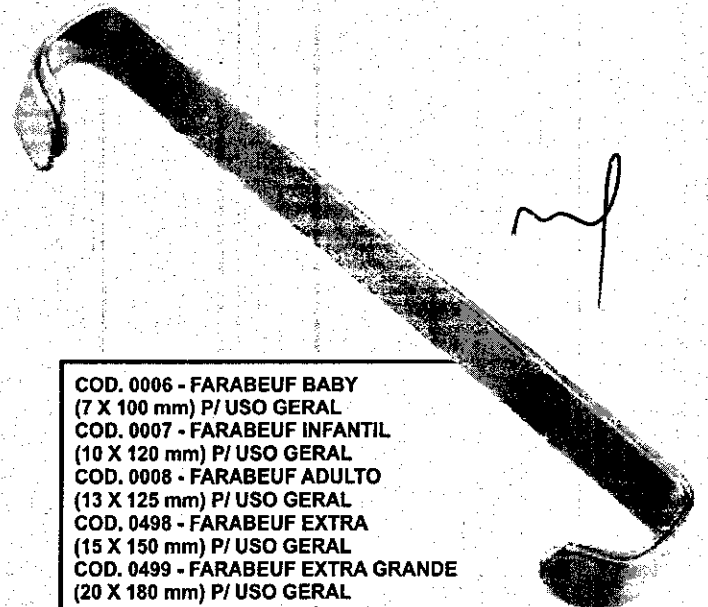
COD. 0517 - DESMARRES Nº1 12 mm P/ USO GERAL
COD. 0518 - DESMARRES Nº2 14 mm P/ USO GERAL
COD. 0519 - DESMARRES Nº3 16 mm P/ USO GERAL
COD. 0520 - DESMARRES Nº4 18 mm P/ USO GERAL



COD. 0005 - BECKMAN ADSON 4 X 4 31 cm P/ USO GERAL



COD. 0650 - CASTROVIEJO 8 cm P/ MICRO CIRURGIA



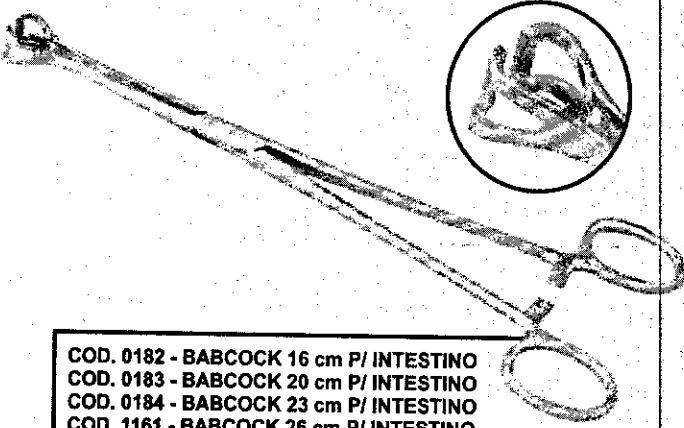
COD. 0006 - FARABEUFBABY (7 X 100 mm) P/ USO GERAL
COD. 0007 - FARABEUFINFANTIL (10 X 120 mm) P/ USO GERAL
COD. 0008 - FARABEUFACTULO (13 X 125 mm) P/ USO GERAL
COD. 0498 - FARABEUFACTULO EXTRA (15 X 150 mm) P/ USO GERAL
COD. 0499 - FARABEUFACTULO EXTRA GRANDE (20 X 180 mm) P/ USO GERAL



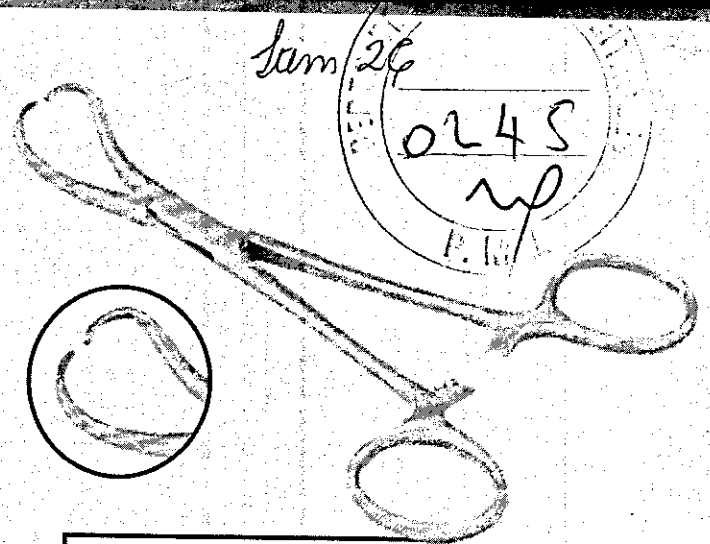
PINÇAS

FORCEPS

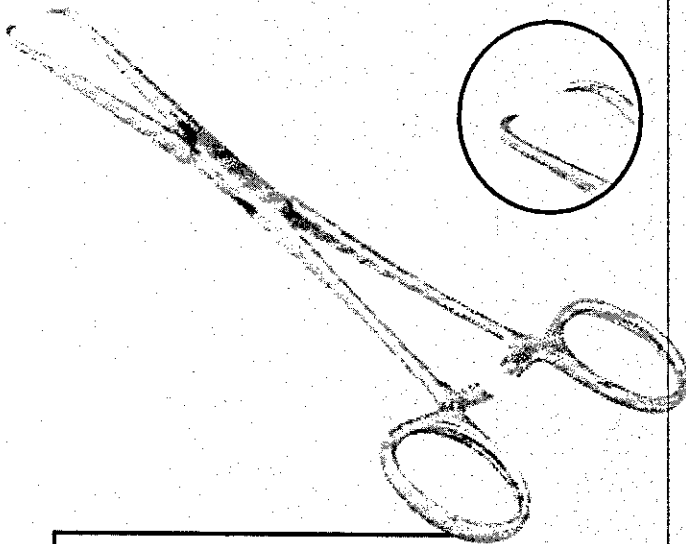
PINZAS



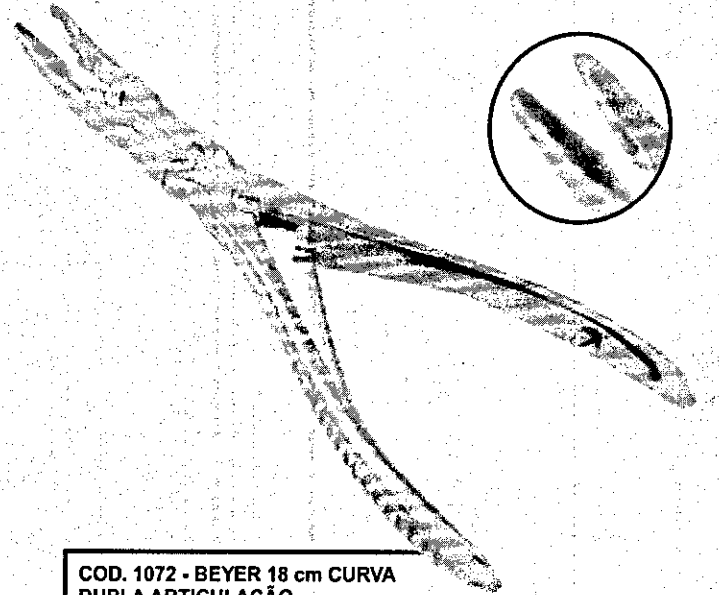
COD. 0182 - BABCOCK 16 cm P/ INTESTINO
 COD. 0183 - BABCOCK 20 cm P/ INTESTINO
 COD. 0184 - BABCOCK 23 cm P/ INTESTINO
 COD. 1161 - BABCOCK 26 cm P/ INTESTINO



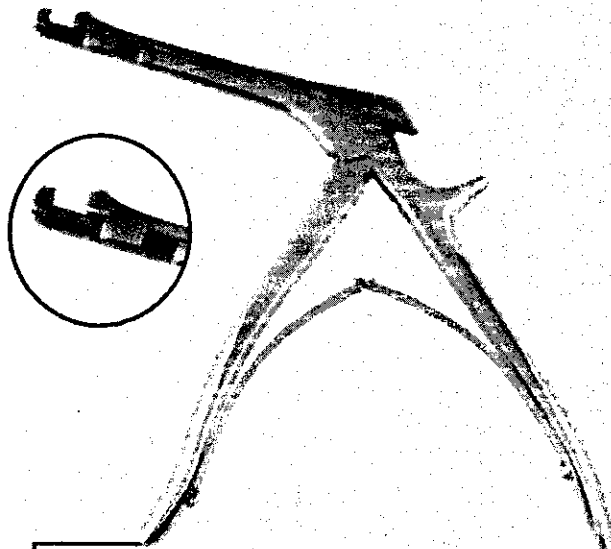
COD. 0661 - BACKHAUS 8 cm P/ CAMPO
 COD. 0185 - BACKHAUS 10 cm P/ CAMPO
 COD. 0186 - BACKHAUS 13 cm P/ CAMPO
 COD. 1180 - BACKHAUS 15 cm P/ CAMPO



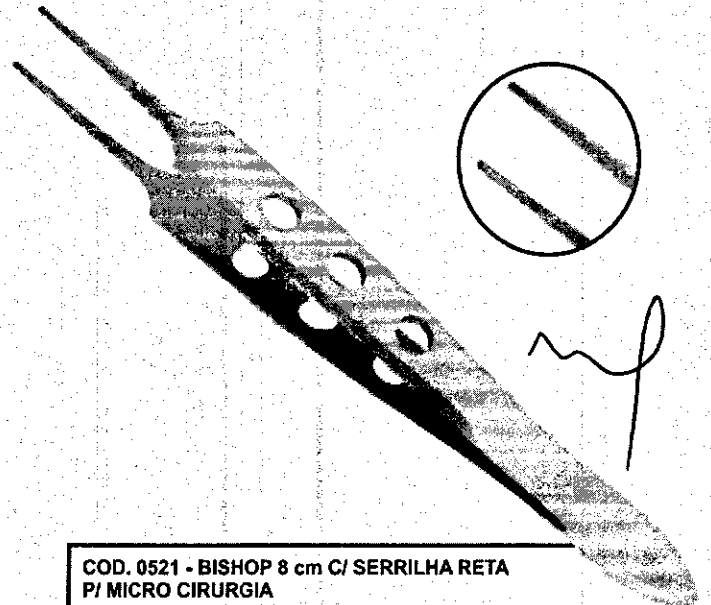
COD. 0187 - BERNHARD 16 cm P/ CAMPO



COD. 1072 - BEYER 18 cm CURVA
 DUPLA ARTICULAÇÃO



COD. 0611 - BEYER 18 cm SACA BOCADO
 P/ CAVIDADE



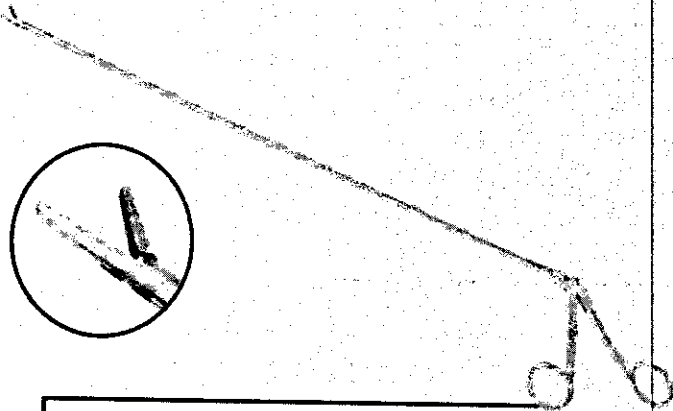
COD. 0521 - BISHOP 8 cm C/ SERRILHA RETA
 P/ MICRO CIRURGIA



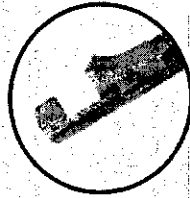
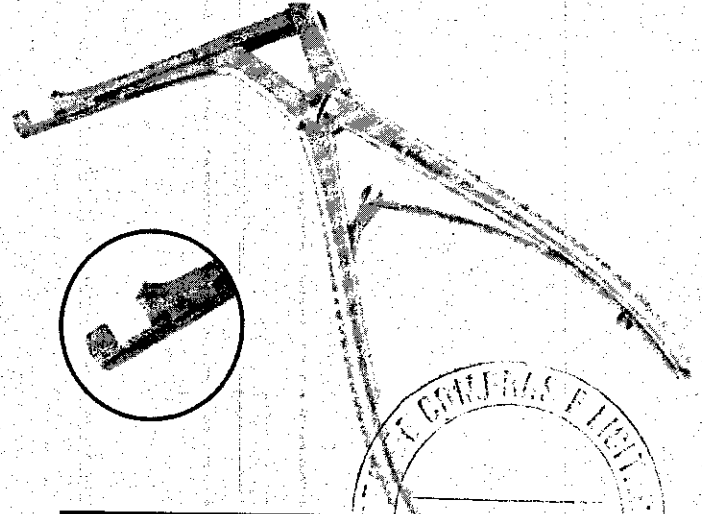
PINÇAS

FORCEPS

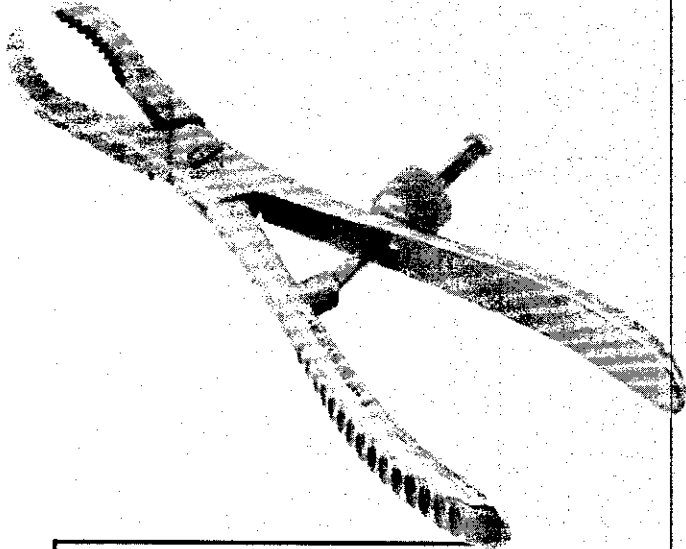
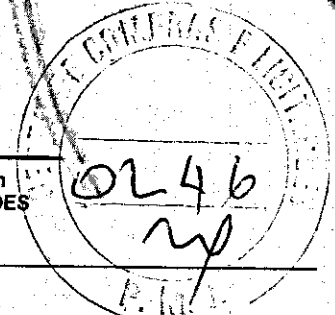
PINZAS



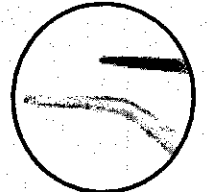
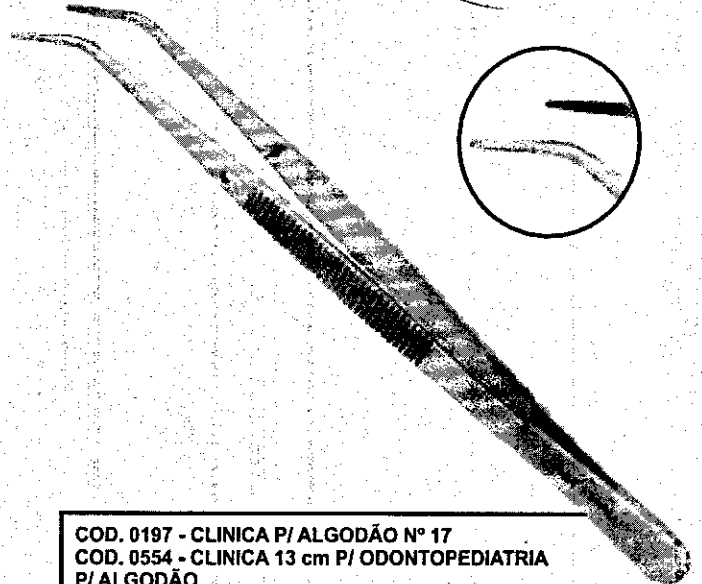
COD. 0999 - CHEVALIER JACKSON TIPO JACARÉ 40 cm
COD. 1000 - CHEVALIER JACKSON TIPO JACARÉ 50 cm



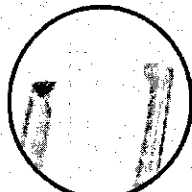
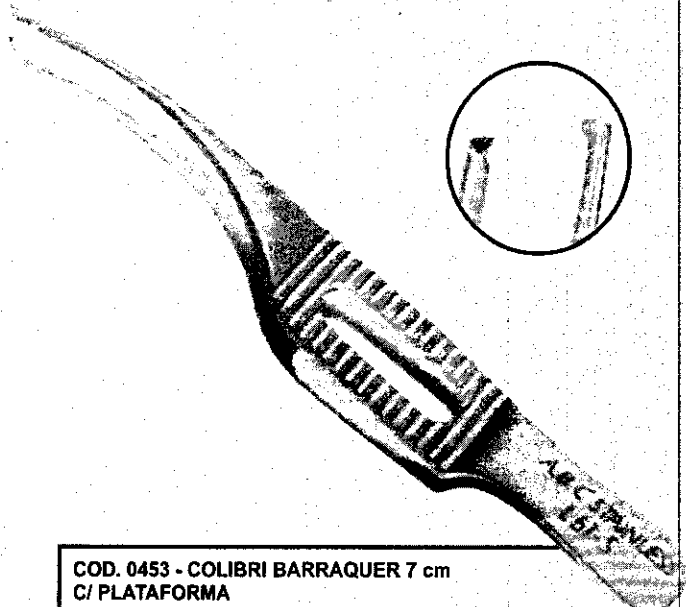
COD. 0610 - CITELLI 18,5 cm
SACA BOCADO P/ CAVIDADES



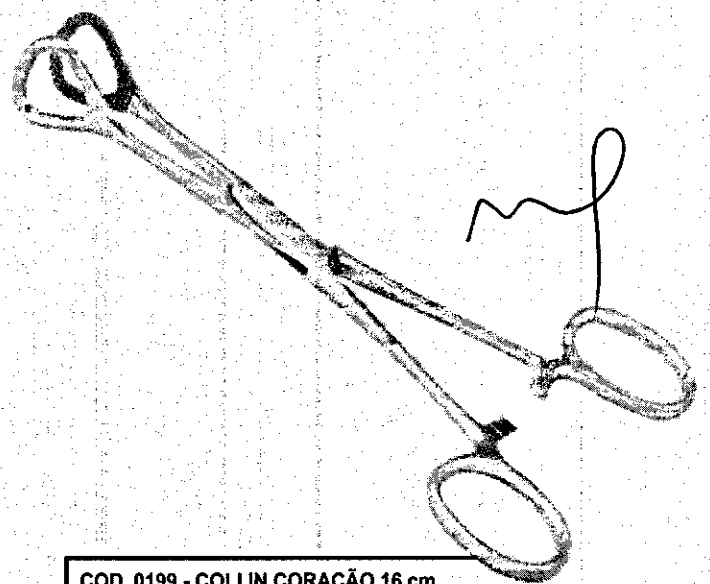
COD. 0438 - CLAMP DE FIXAÇÃO ÓSSEA 160 mm (ESPAÑOLA)
COD. 0439 - CLAMP DE FIXAÇÃO ÓSSEA 220 mm (ESPAÑOLA)



COD. 0197 - CLINICA P/ ALGODÃO Nº 17
COD. 0554 - CLINICA 13 cm P/ ODONTOPEDIATRIA
P/ ALGODÃO



COD. 0453 - COLIBRI BARRAQUER 7 cm
C/ PLATAFORMA



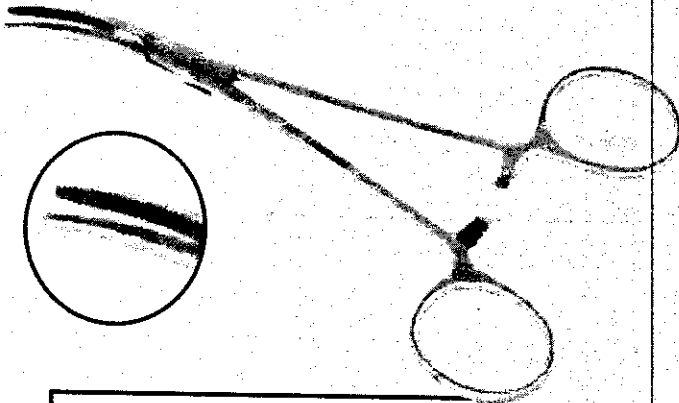
COD. 0199 - COLLIN CORAÇÃO 16 cm
TIRA LINGUA



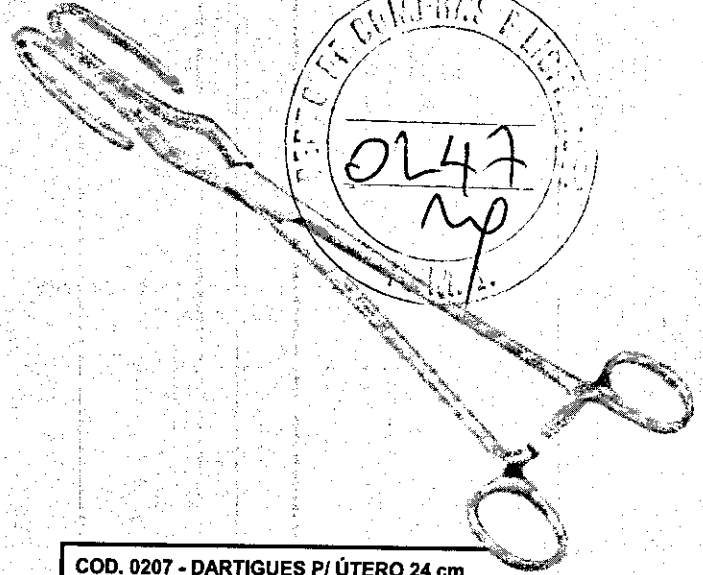
PINÇAS

FORCEPS

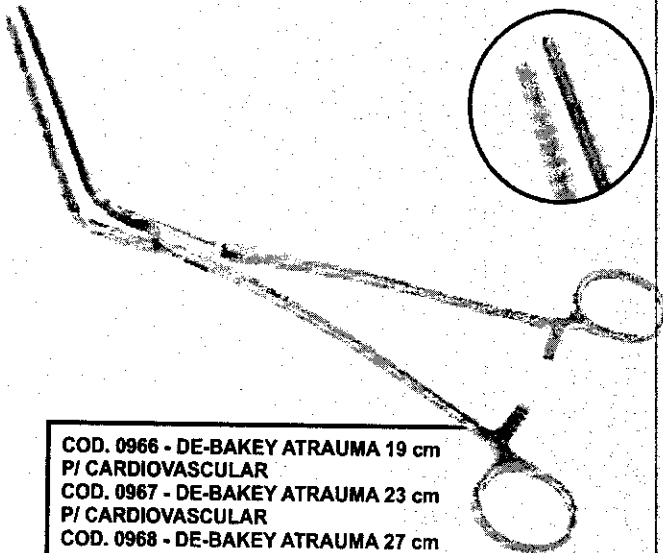
PINZAS



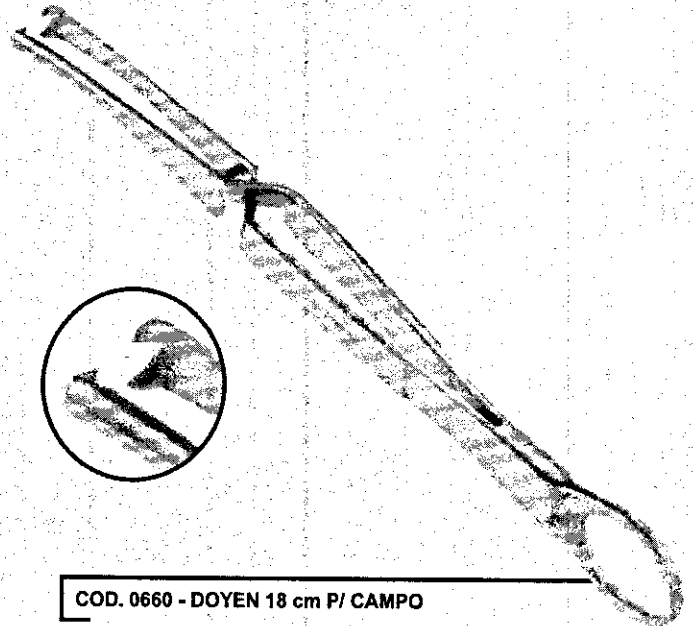
COD. 0132 - DANDY 14 cm (HEMOSTÁTICA)



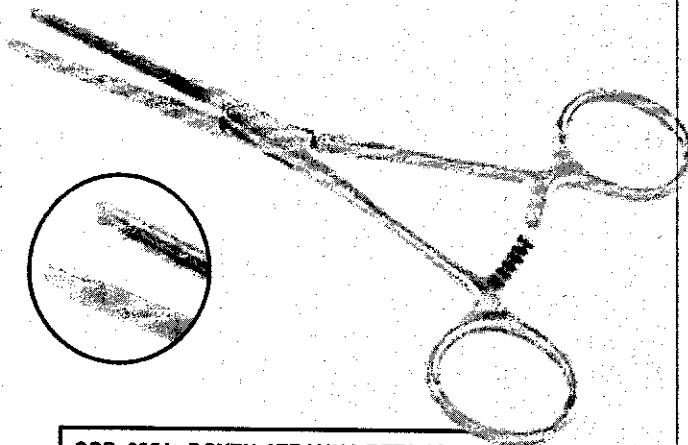
COD. 0207 - DARTIGUES P/ ÚTERO 24 cm



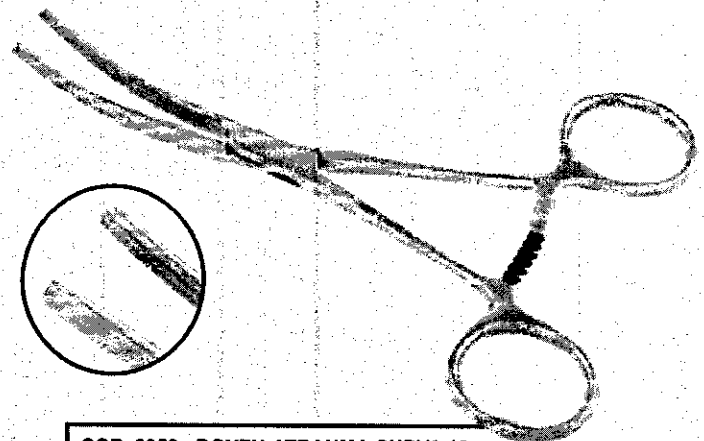
COD. 0966 - DE-BAKEY ATRAUMA 19 cm
P/ CARDIOVASCULAR
COD. 0967 - DE-BAKEY ATRAUMA 23 cm
P/ CARDIOVASCULAR
COD. 0968 - DE-BAKEY ATRAUMA 27 cm
P/ CARDIOVASCULAR



COD. 0660 - DOYEN 18 cm P/ CAMPO



COD. 0954 - DOYEN-ATRAUMA RETA 16 cm
GASTRO-INTESTINAL
COD. 0955 - DOYEN-ATRAUMA RETA 18 cm
GASTRO-INTESTINAL
COD. 0956 - DOYEN-ATRAUMA RETA 21 cm
GASTRO-INTESTINAL
COD. 0957 - DOYEN-ATRAUMA RETA 23 cm
GASTRO-INTESTINAL



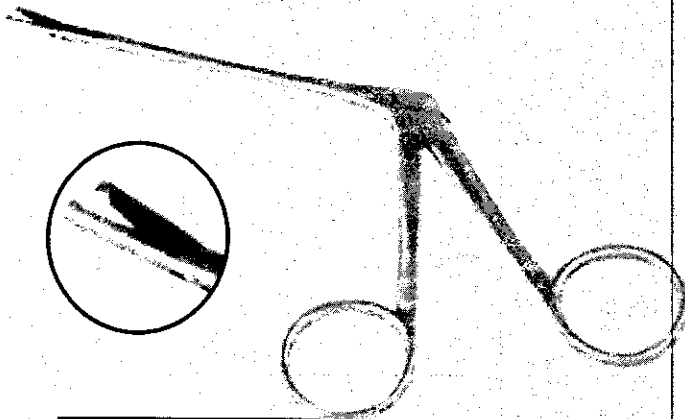
COD. 0958 - DOYEN-ATRAUMA CURVA 16 cm
GASTRO-INTESTINAL
COD. 0959 - DOYEN-ATRAUMA CURVA 18 cm
GASTRO-INTESTINAL
COD. 0960 - DOYEN-ATRAUMA CURVA 21 cm
GASTRO-INTESTINAL
COD. 0961 - DOYEN-ATRAUMA CURVA 23 cm
GASTRO-INTESTINAL



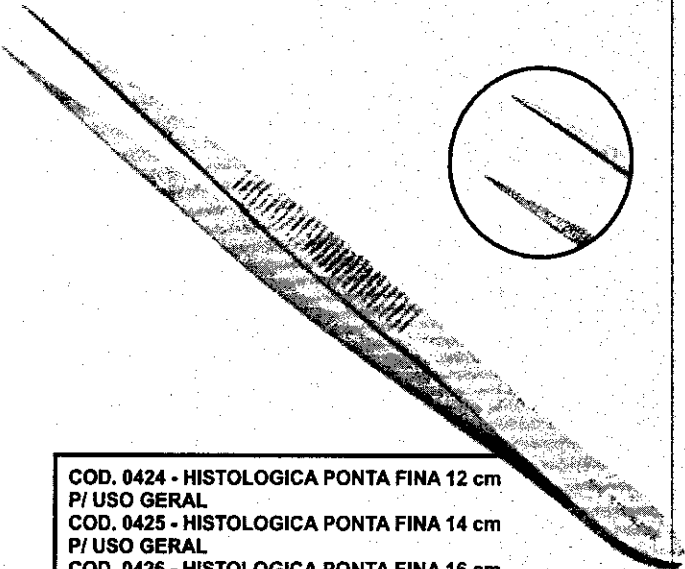
PINÇAS

FORCEPS

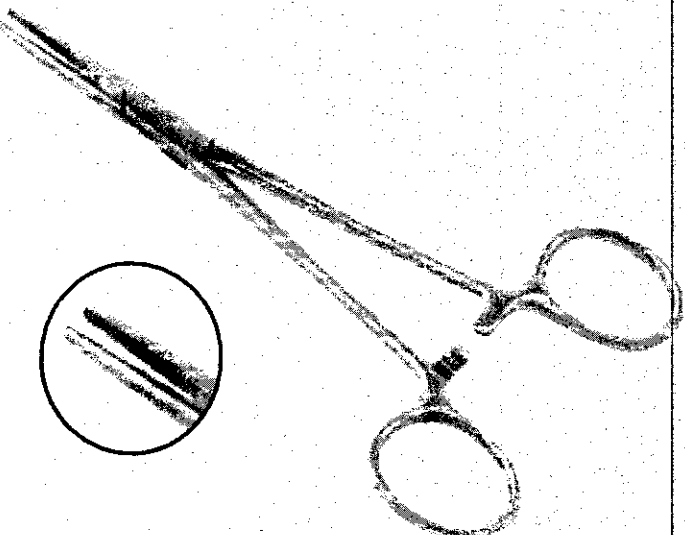
PINZAS



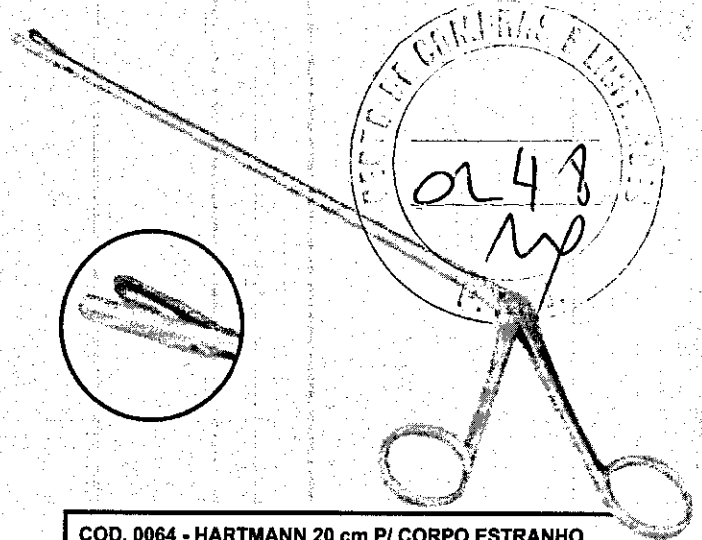
COD. 0229 - HARTMANN 9 cm P/ CORPO ESTRANHO C/ DENTE



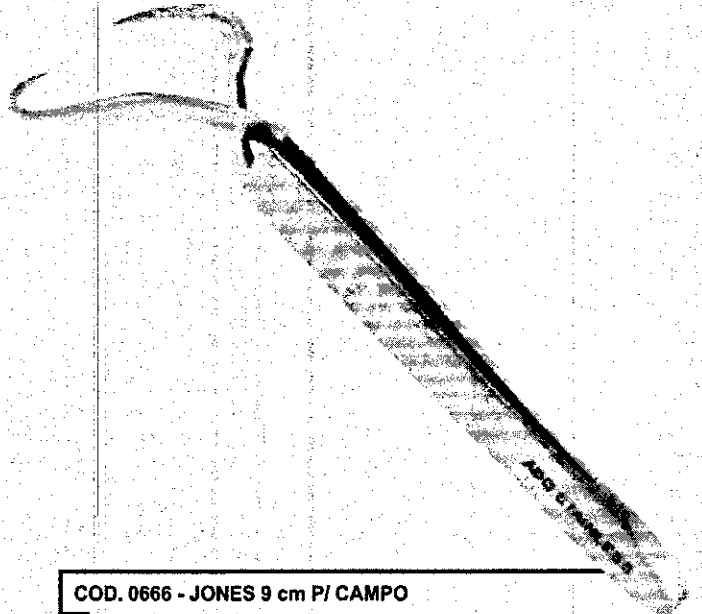
COD. 0424 - HISTOLOGICA PONTA FINA 12 cm P/ USO GERAL
COD. 0425 - HISTOLOGICA PONTA FINA 14 cm P/ USO GERAL
COD. 0426 - HISTOLOGICA PONTA FINA 16 cm P/ USO GERAL



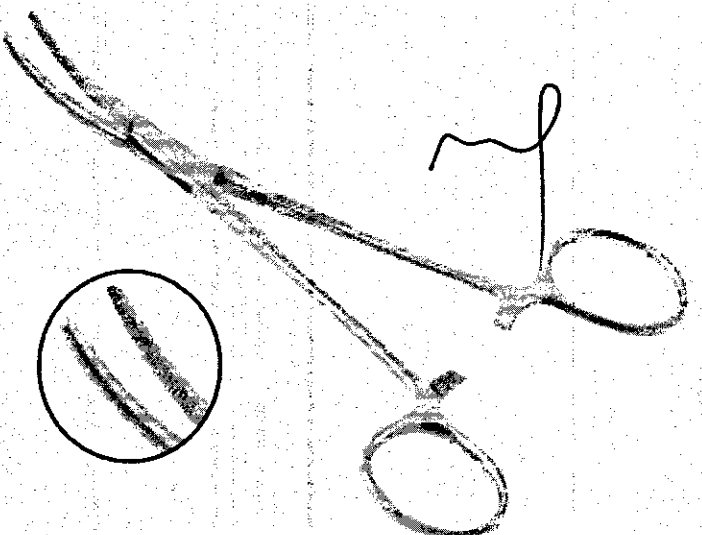
COD. 0231 - KELLY 14 cm RETA (HEMOSTATICA)
COD. 0233 - KELLY 16 cm RETA (HEMOSTATICA)
COD. 0376 - KELLY 18 cm RETA (HEMOSTATICA)



COD. 0064 - HARTMANN 20 cm P/ CORPO ESTRANHO C/ SERRILHA
COD. 0065 - HARTMANN 28 cm P/ CORPO ESTRANHO C/ SERRILHA



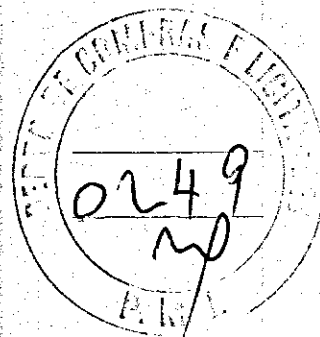
COD. 0666 - JONES 9 cm P/ CAMPO



COD. 0232 - KELLY 14 cm CURVA (HEMOSTATICA)
COD. 0234 - KELLY 16 cm CURVA (HEMOSTATICA)
COD. 0377 - KELLY 18 cm CURVA (HEMOSTATICA)

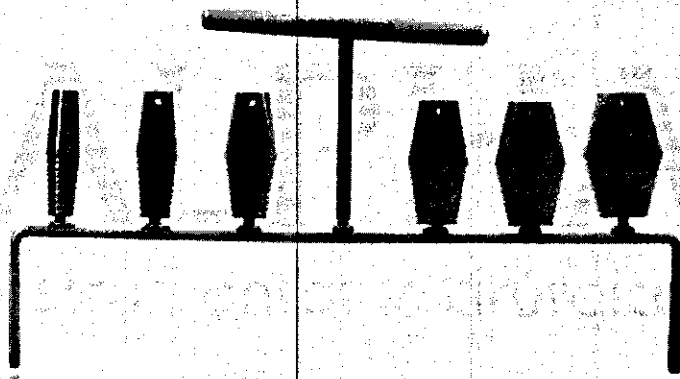


Item 54



Fleboextrator com 6 ogivas – formato losango

Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Utilizado em procedimentos vasculares.



Fleboextrator com 6 ogivas – formato losango.

Instrumento cirúrgico não articulado não cortante.

Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.

Instrumental #padrão, qualidade e acabamento impecável.

Utilizado em procedimentos vasculares.

REF: AI2597

Categorias: Instrumentais Cirúrgicos, Medicina, Vascular Medicina

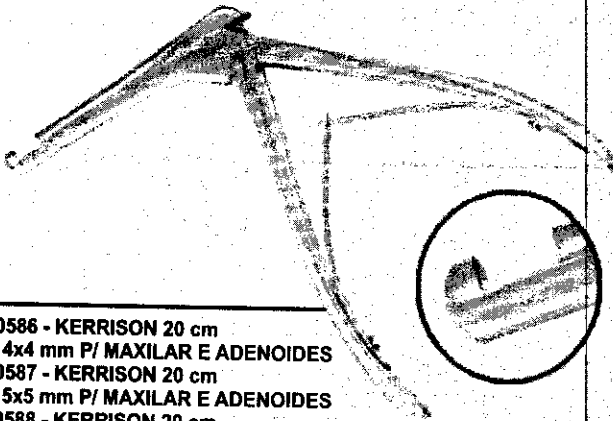
GTIN: AI2597



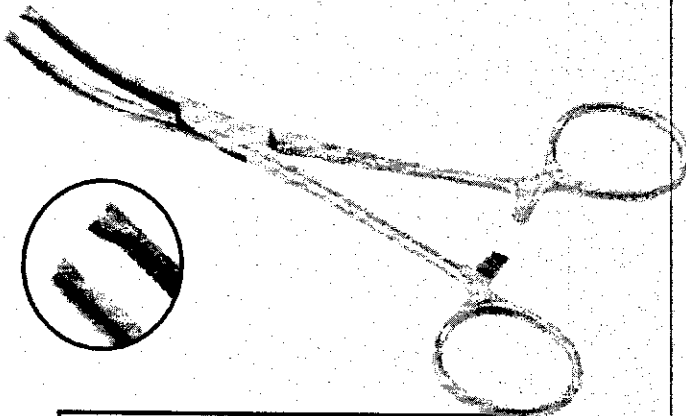
PINÇAS

FORCEPS

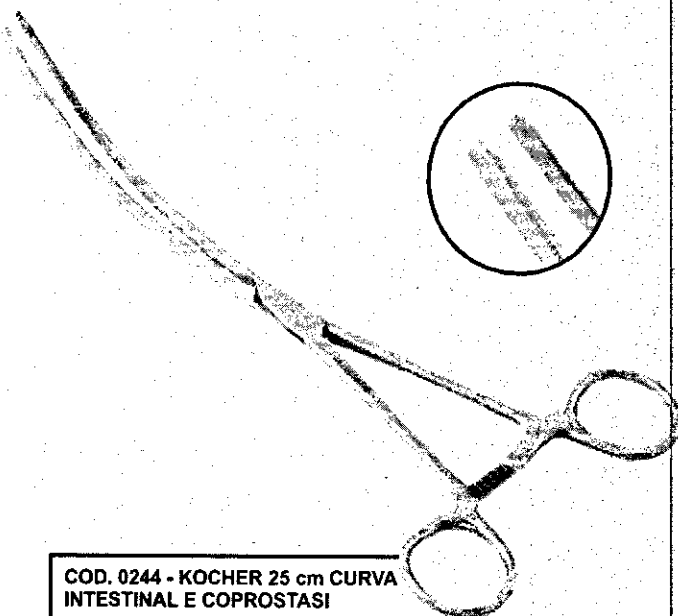
PINZAS



COD. 0586 - KERRISON 20 cm
BOCA 4x4 mm P/ MAXILAR E ADENOIDES
COD. 0587 - KERRISON 20 cm
BOCA 5x5 mm P/ MAXILAR E ADENOIDES
COD. 0588 - KERRISON 20 cm
BOCA 6x6 mm P/ MAXILAR E ADENOIDES

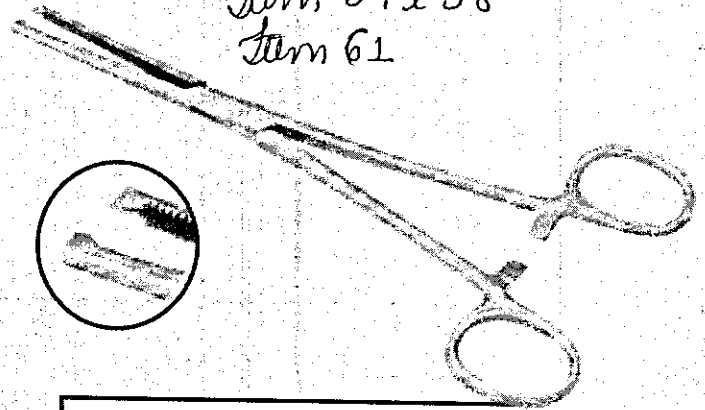


COD. 0236 - KOCHER 14 cm CURVA (HEMOSTATICA)
COD. 0238 - KOCHER 16 cm CURVA (HEMOSTATICA)
COD. 0240 - KOCHER 18 cm CURVA (HEMOSTATICA)
COD. 0242 - KOCHER 20 cm CURVA (HEMOSTATICA)
COD. 1169 - KOCHER 22 cm CURVA (HEMOSTATICA)
COD. 1171 - KOCHER 24 cm CURVA (HEMOSTATICA)
COD. 1173 - KOCHER 26 cm CURVA (HEMOSTATICA)
COD. 1175 - KOCHER 30 cm CURVA (HEMOSTATICA)

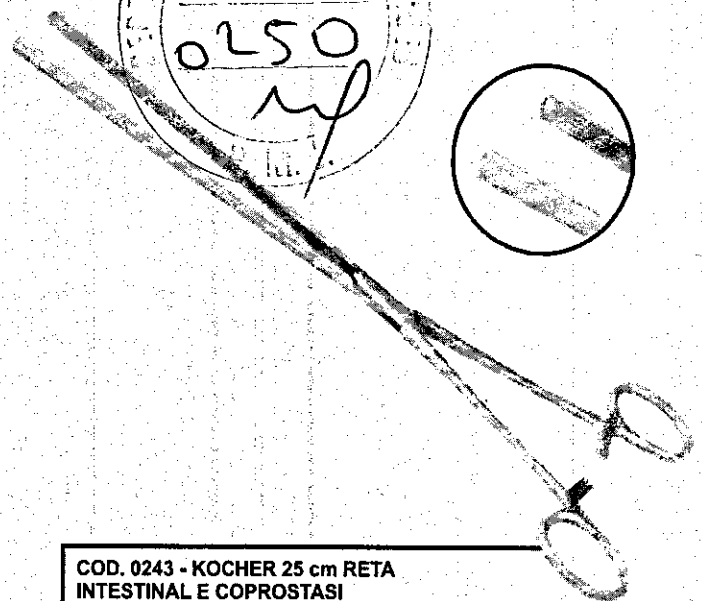


COD. 0244 - KOCHER 25 cm CURVA
INTESTINAL E COPROSTASI

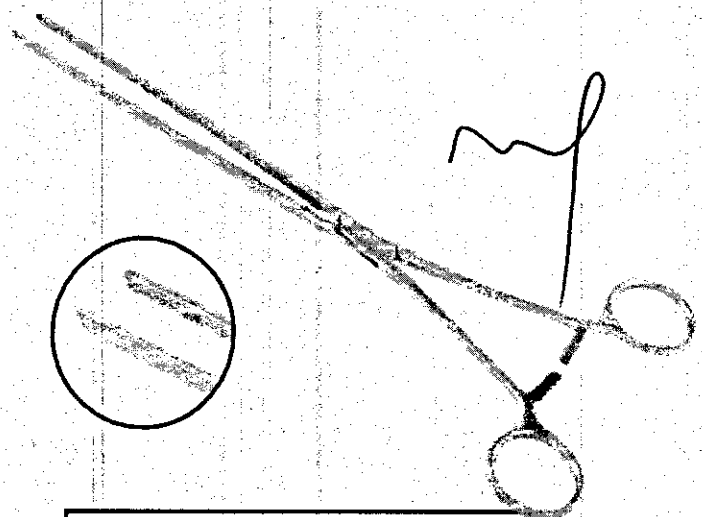
*Item 57 e 58
Item 61*



COD. 0235 - KOCHER 14 cm RETA (HEMOSTATICA)
COD. 0237 - KOCHER 16 cm RETA (HEMOSTATICA)
COD. 0239 - KOCHER 18 cm RETA (HEMOSTATICA)
COD. 0241 - KOCHER 20 cm RETA (HEMOSTATICA)
COD. 1168 - KOCHER 22 cm RETA (HEMOSTATICA)
COD. 1170 - KOCHER 24 cm RETA (HEMOSTATICA)
COD. 1172 - KOCHER 26 cm RETA (HEMOSTATICA)
COD. 1174 - KOCHER 30 cm RETA (HEMOSTATICA)



COD. 0243 - KOCHER 25 cm RETA
INTESTINAL E COPROSTASI



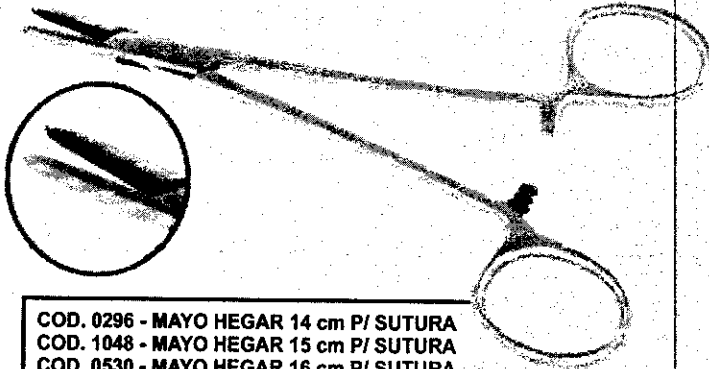
COD. 0962 - KOCHER - ATRAUMA RETA 25 cm
GASTRO - INTESTINAL
COD. 0963 - KOCHER - ATRAUMA RETA 28 cm
GASTRO - INTESTINAL



PORTA - AGULHAS

NEEDLE - HOLDERS

PORTA - AGUJAS

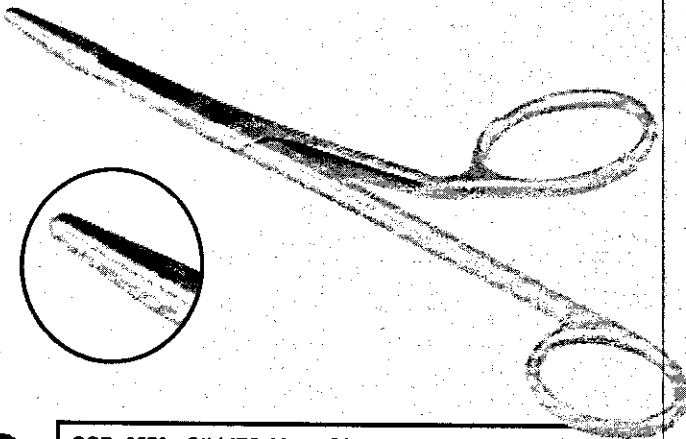


COD. 0296 - MAYO HEGAR 14 cm P/ SUTURA
 COD. 1048 - MAYO HEGAR 15 cm P/ SUTURA
 COD. 0530 - MAYO HEGAR 16 cm P/ SUTURA
 COD. 0297 - MAYO HEGAR 18 cm P/ SUTURA
 COD. 0298 - MAYO HEGAR 20 cm P/ SUTURA
 COD. 0070 - MAYO HEGAR 25 cm P/ SUTURA
 COD. 1157 - MAYO HEGAR 30 cm P/ SUTURA

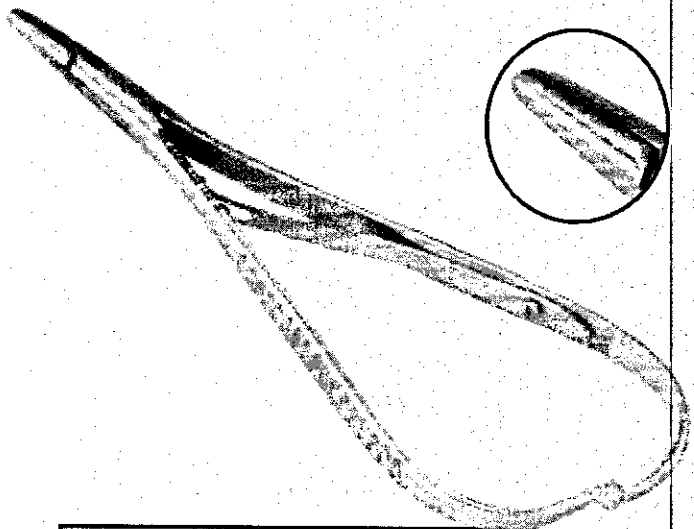
PORTA - AGULHAS DE TUNGSTÊNIO

NEEDLE - HOLDERS TUNGSTEN CARBIDE

PORTA - AGUJAS CARBURO DE TUNGSTENO

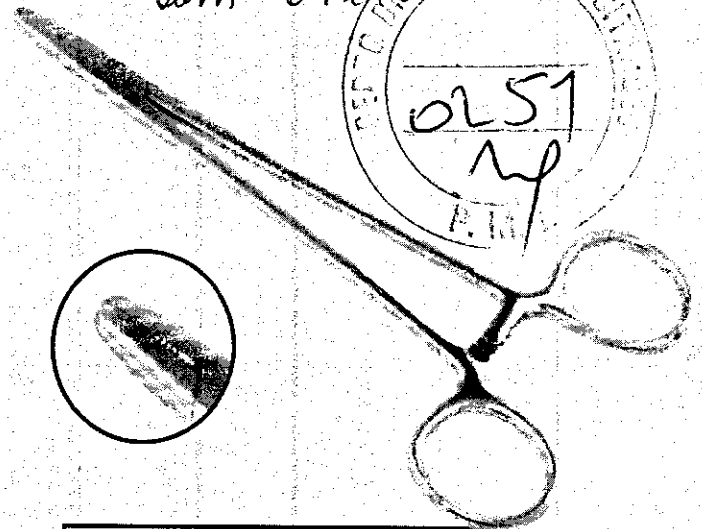


COD. 0573 - GILLIES 16 cm C/ WIDIA P/ SUTURA

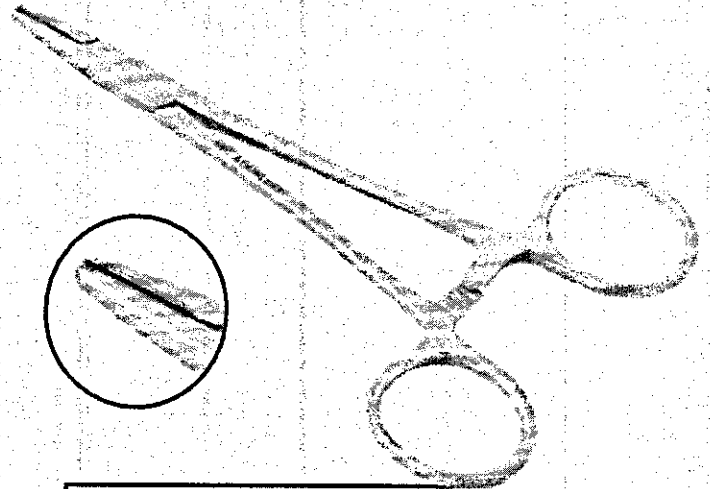


COD. 0574 - MATHIEU 14 cm C/ WIDIA P/ SUTURA
 COD. 0575 - MATHIEU 17 cm C/ WIDIA P/ SUTURA
 COD. 0576 - MATHIEU 20 cm C/ WIDIA P/ SUTURA

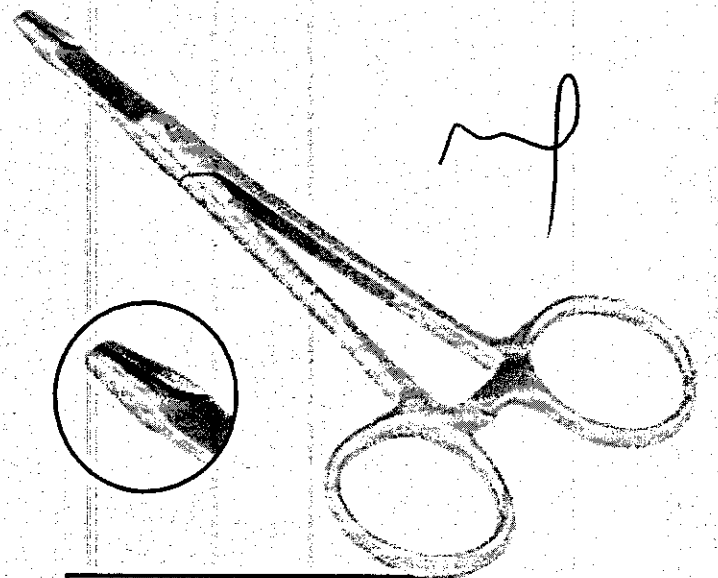
Item 64 e 68



COD. 0930 - PORTA AGULHA P/ FIO DE AÇO 16 cm
 COD. 0931 - PORTA AGULHA P/ FIO DE AÇO 20 cm



COD. 0359 - MAYO HEGAR 12 cm C/ WIDIA P/ SUTURA
 COD. 0360 - MAYO HEGAR 14 cm C/ WIDIA P/ SUTURA
 COD. 0361 - MAYO HEGAR 16 cm C/ WIDIA P/ SUTURA
 COD. 0362 - MAYO HEGAR 18 cm C/ WIDIA P/ SUTURA
 COD. 0363 - MAYO HEGAR 20 cm C/ WIDIA P/ SUTURA



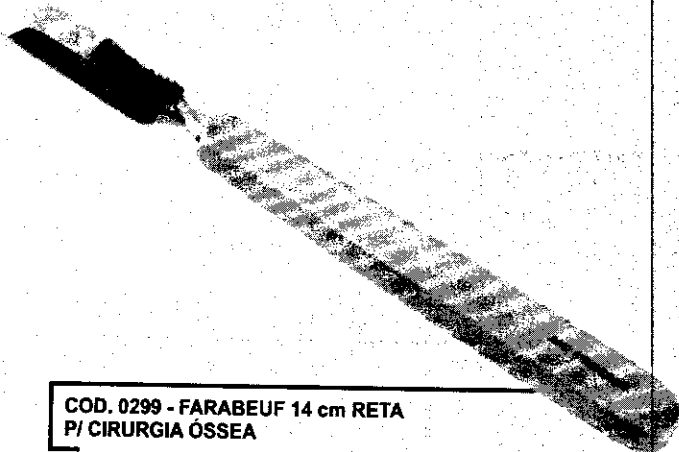
COD. 0572 - OLSEN HEGAR 14 cm C/ WIDIA P/ SUTURA



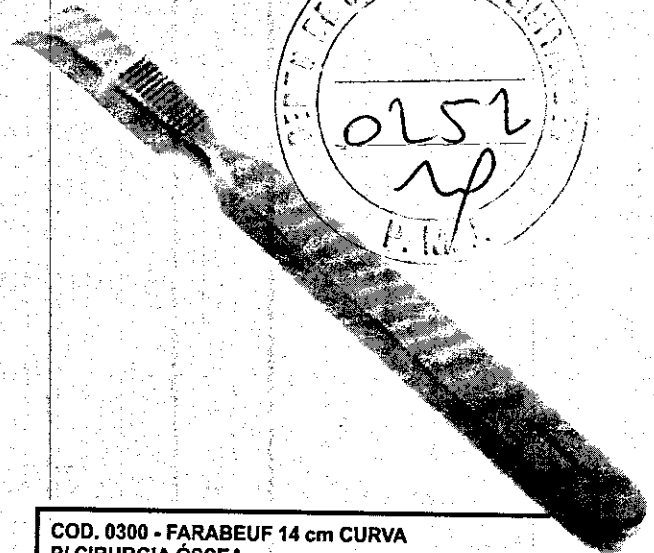
RUGINAS

PERIOSTEAL RASPATORIES

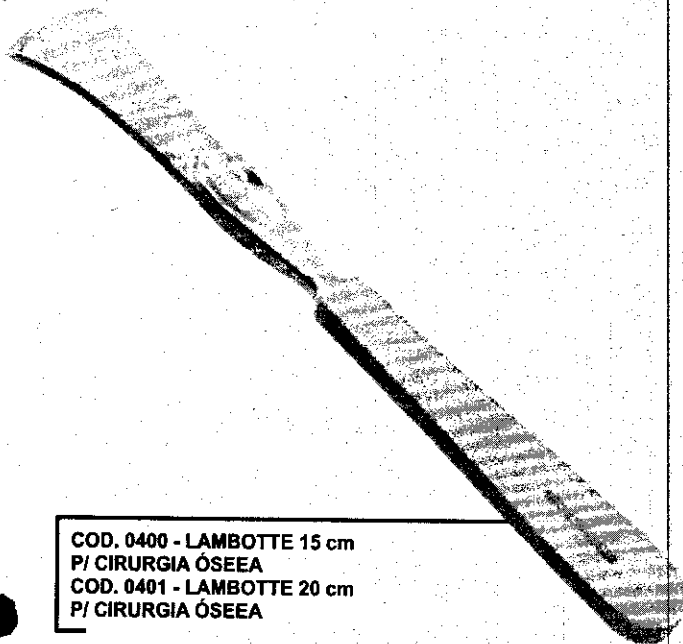
LEGRAS - PERIOSTÓTOMOS



COD. 0299 - FARABEUF 14 cm RETA
P/ CIRURGIA ÓSSEA



COD. 0300 - FARABEUF 14 cm CURVA
P/ CIRURGIA ÓSSEA

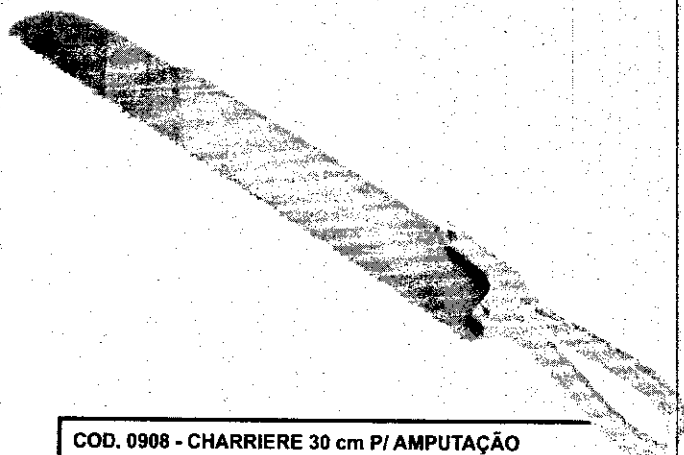


COD. 0400 - LAMBOTTE 15 cm
P/ CIRURGIA ÓSSEA
COD. 0401 - LAMBOTTE 20 cm
P/ CIRURGIA ÓSSEA

SERRAS

SAWS

SIERRA

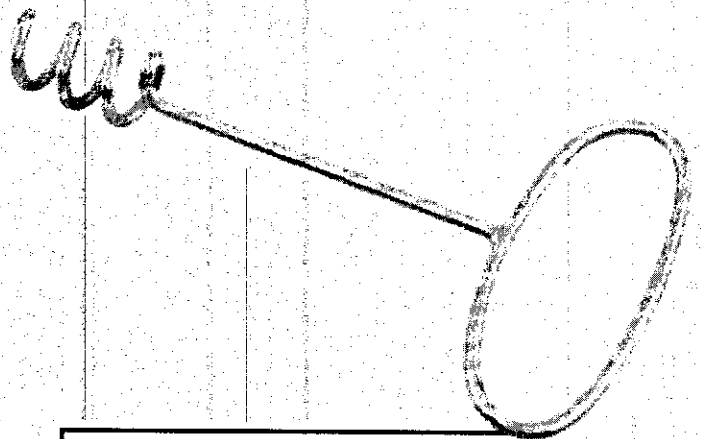


COD. 0908 - CHARRIERE 30 cm P/ AMPUTAÇÃO

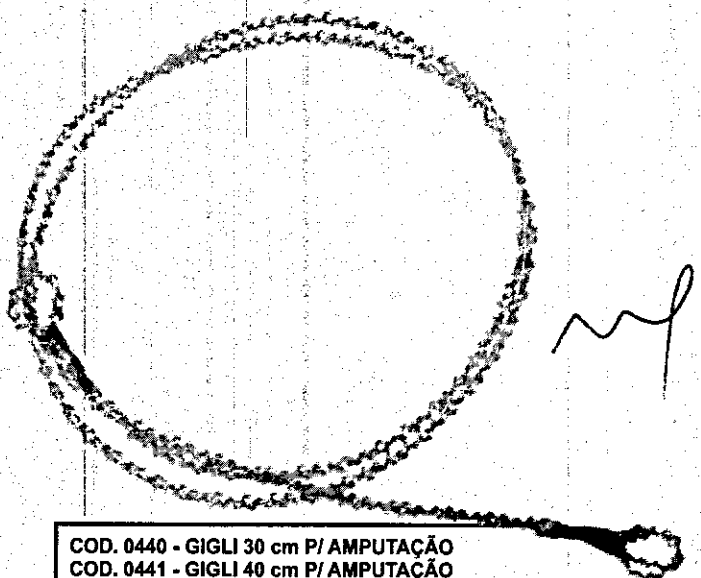
SACA - FIBROMA

MYOMA SCREW

TIRABUZÓN PARA FIBROMA

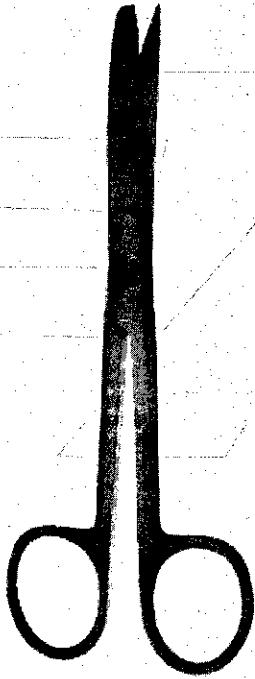


COD. 0301 - DOYEN 17 cm C/ ESPESSURA 3 mm

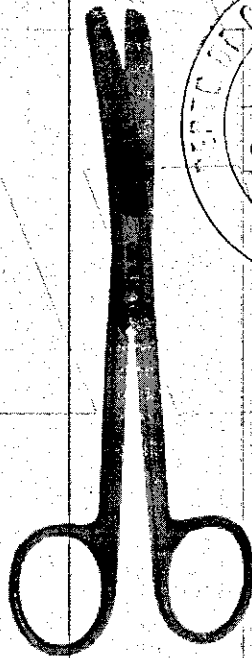


COD. 0440 - GIGLI 30 cm P/ AMPUTAÇÃO
COD. 0441 - GIGLI 40 cm P/ AMPUTAÇÃO
COD. 0442 - GIGLI 50 cm P/ AMPUTAÇÃO

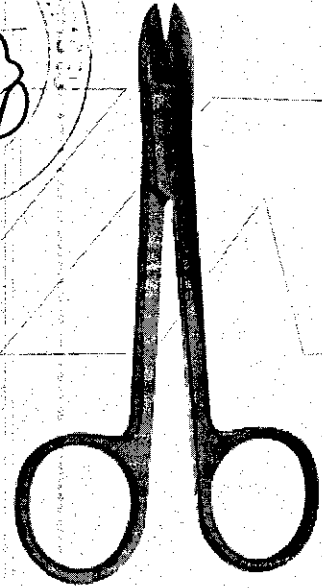
Tesouras



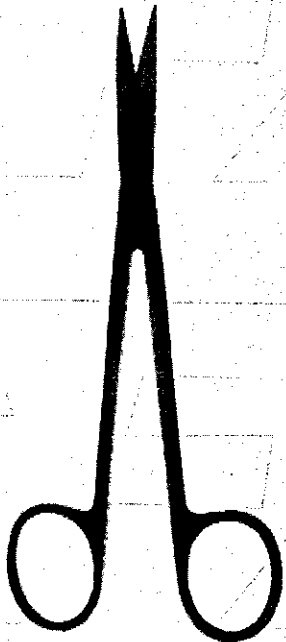
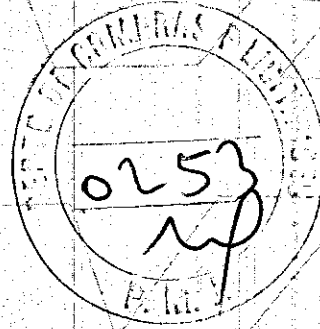
Cirug. Romba
Fina Curva 15 CM



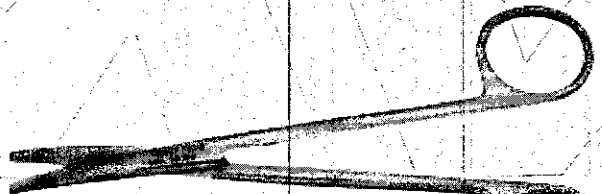
Cirug. Romba
Romba Curva 15 CM



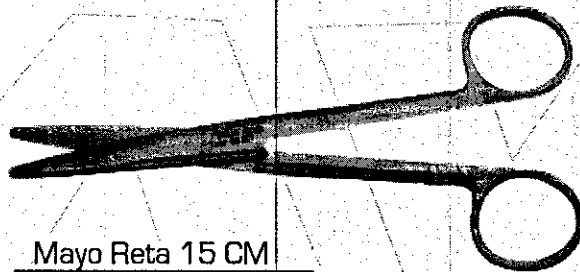
Ouro Reta



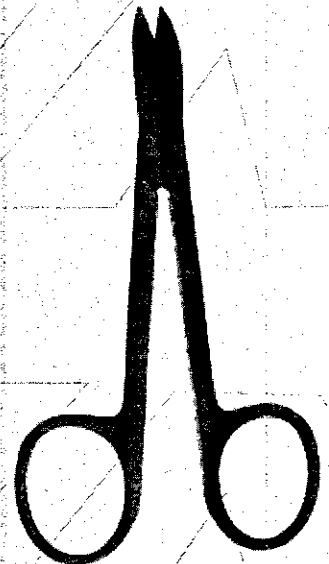
Joseph Curva 14 CM



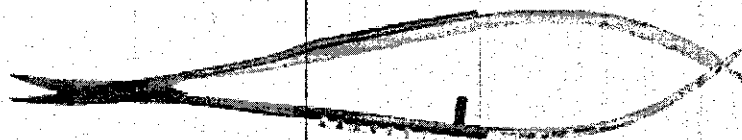
Metznbaun
Curva 15 CM



Mayo Reta 15 CM



Ouro Curva



Castroviejo
Curva 12 CM

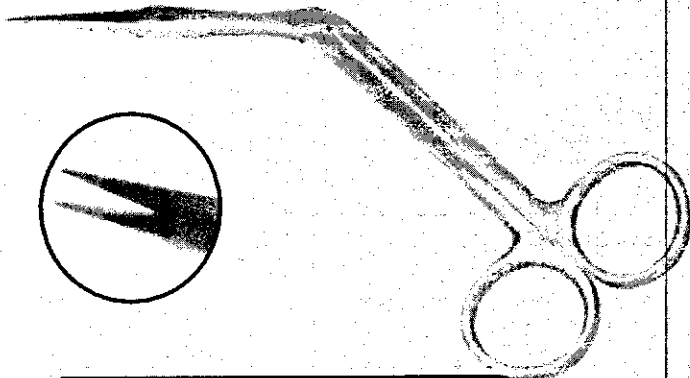




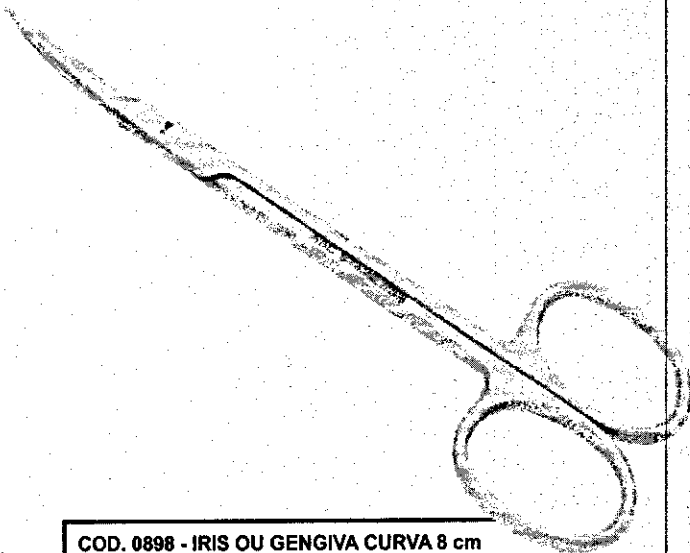
TESOURAS

SCISSORS

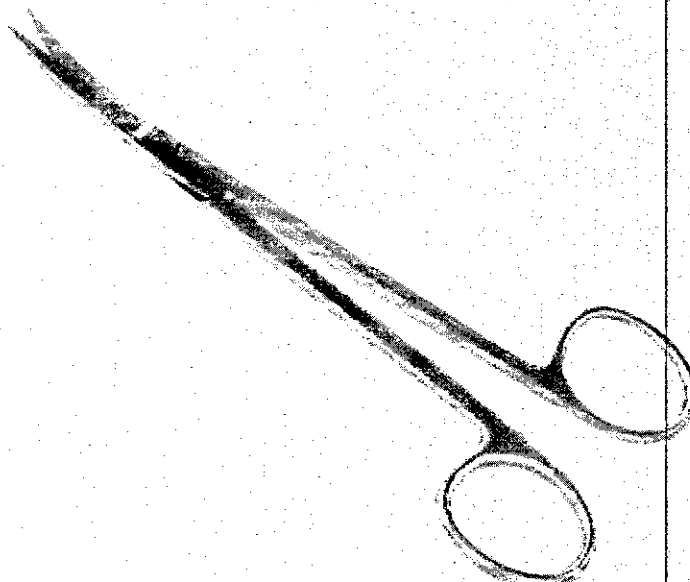
TIJERAS



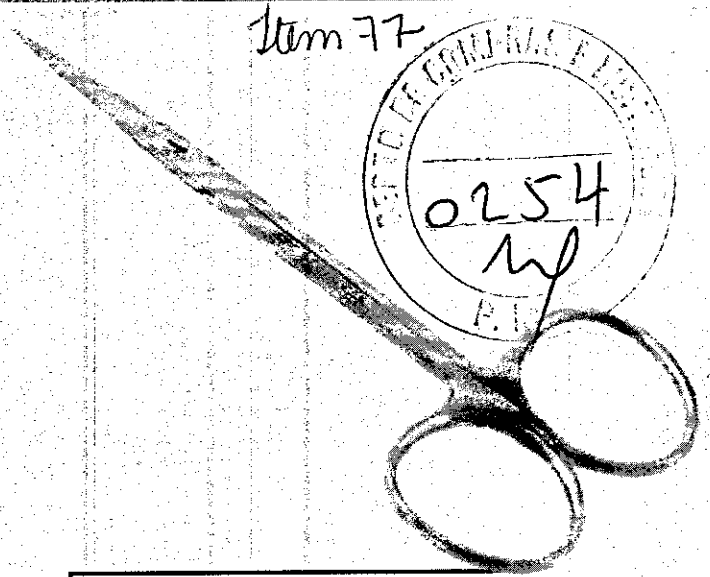
COD. 0567 - HEYMANN ANGULADA 18 cm C/ SERRILHA P/ CIRURGIA NASAL



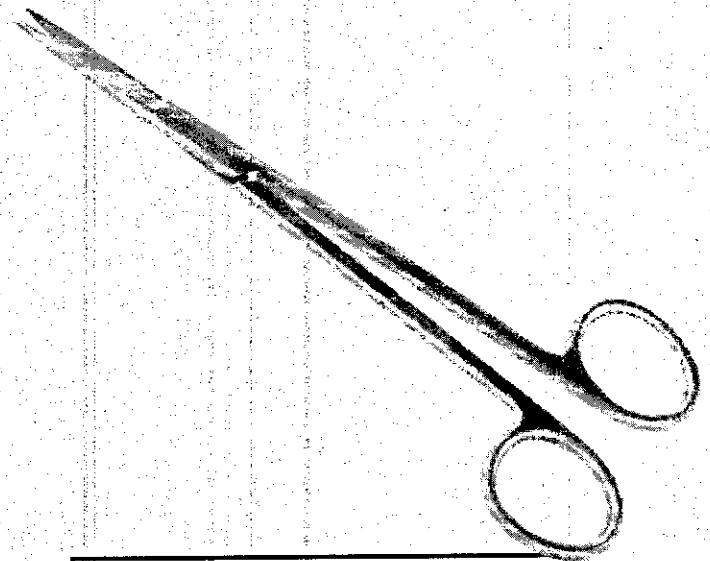
COD. 0898 - IRIS OU GENGIVA CURVA 8 cm
COD. 0322 - IRIS OU GENGIVA CURVA 12 cm



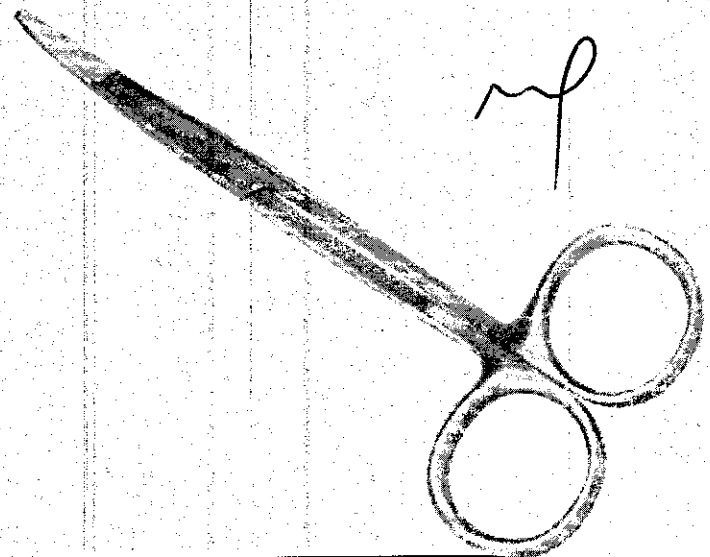
COD. 0392 - JOSEPH 14 cm CURVA P/ USO GERAL



COD. 0897 - IRIS OU GENGIVA RETA 8 cm
COD. 0321 - IRIS OU GENGIVA RETA 12 cm



COD. 0391 - JOSEPH 14 cm RETA P/ USO GERAL



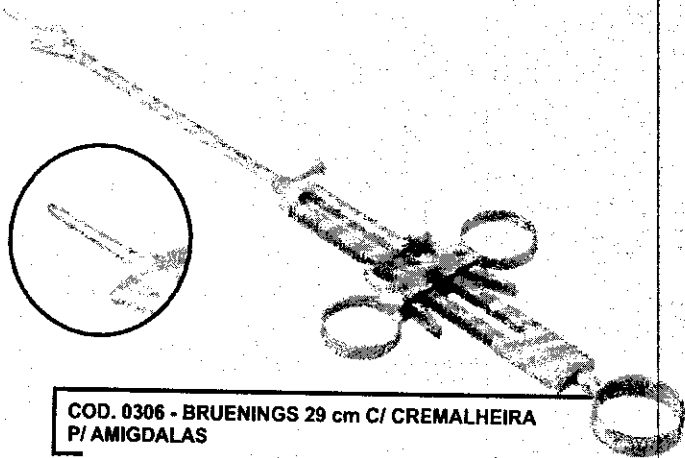
COD. 0641 - KILNER 12 cm P/ CIRURGIA PLÁSTICA



SERRA - NO

KNOT SAW

SIERRA NUDO

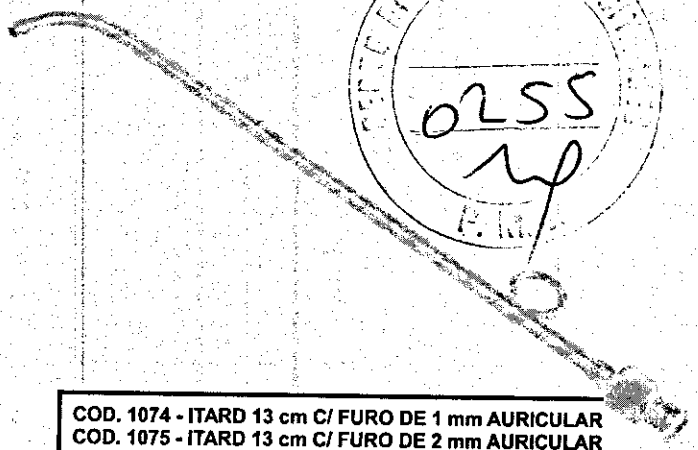


COD. 0306 - BRUENINGS 29 cm C/ CREMALHEIRA P/ AMIGDALAS

SONDAS

PROBES

SONDAS

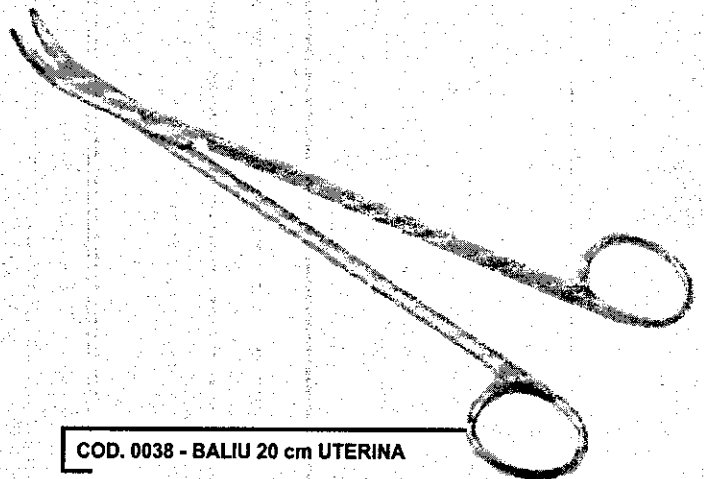


COD. 1074 - ITARD 13 cm C/ FURO DE 1 mm AURICULAR
COD. 1075 - ITARD 13 cm C/ FURO DE 2 mm AURICULAR

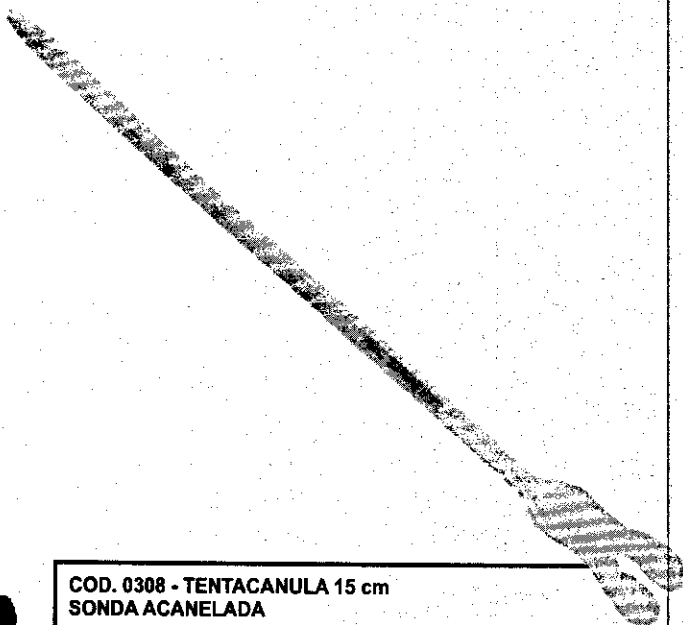
TESOURAS

SCISSORS

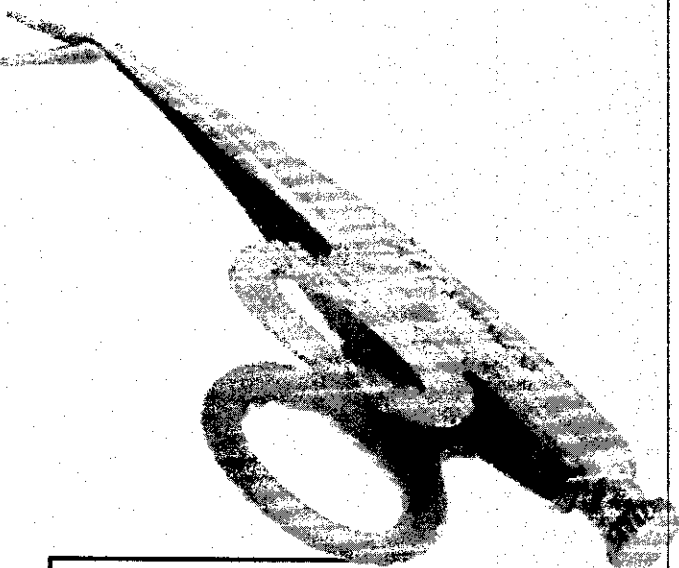
TIJERAS



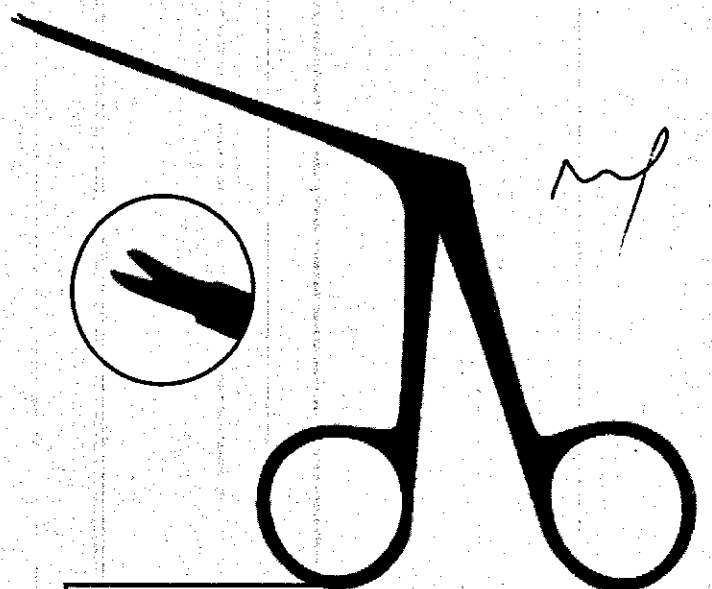
COD. 0038 - BALIU 20 cm UTERINA



COD. 0308 - TENTACANULA 15 cm
SONDA ACANELADA



COD. 1073 - BARRAQUER 5,5 cm
C/ PONTA ANGULO 7 mm



COD. 1150 - BELLUCCI MICRO 8 cm RETA AURICULAR

Item 78.



INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

TESOURA METZEMBAUM

25CM RETA



Informações Técnicas

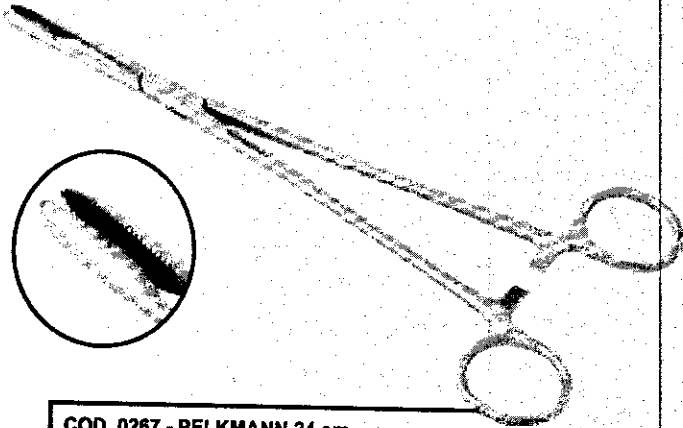
- Código: 0338
- REG. MS: 10304850053
- Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos
- Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade
- Marca: ABC
- Fabricante: ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS
- Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação
- Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.



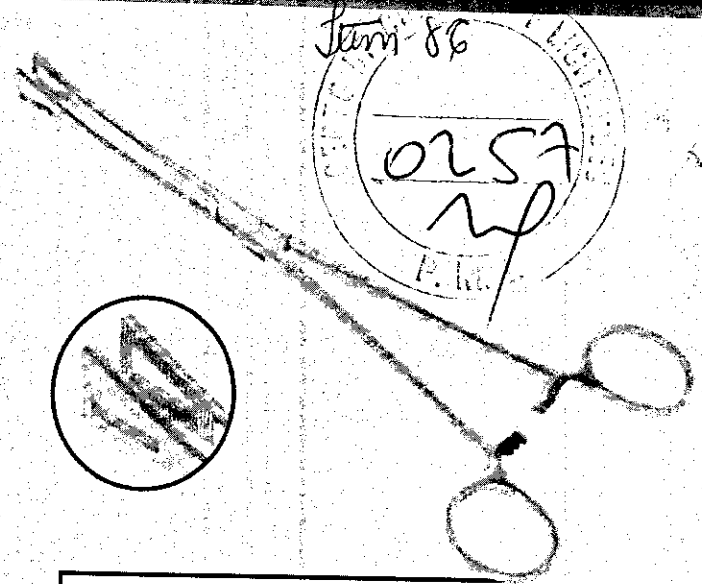
PINÇAS

FORCEPS

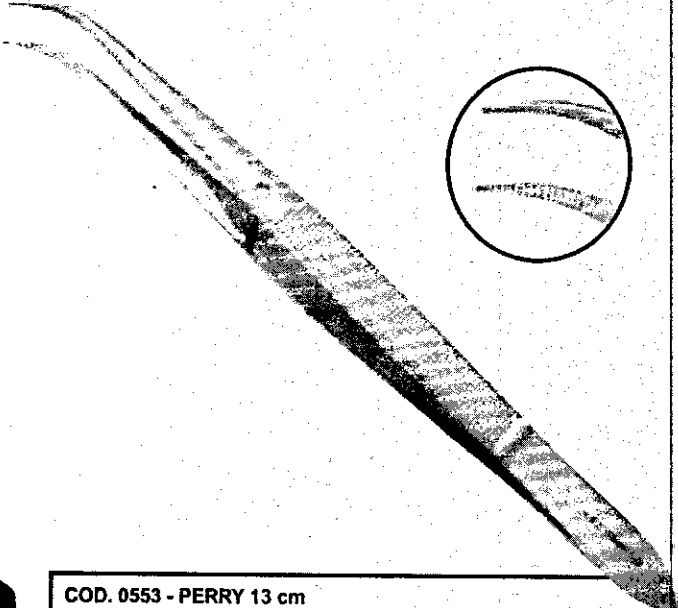
PINZAS



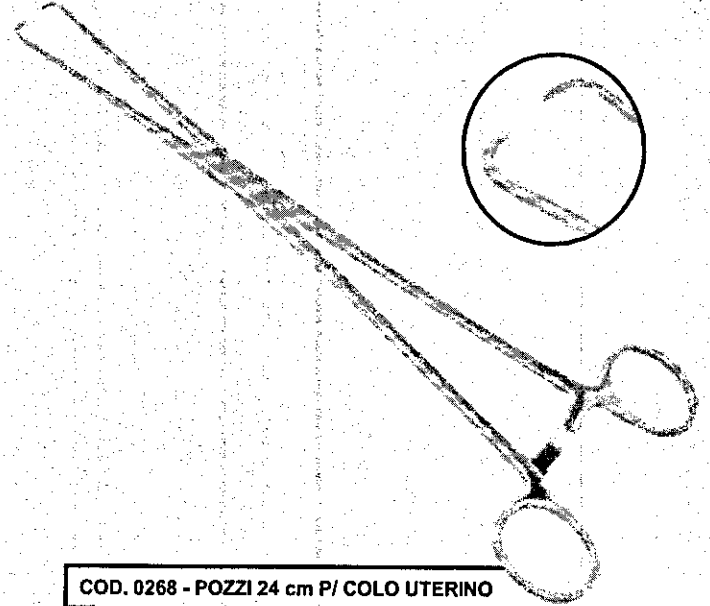
**COD. 0267 - PELKMANN 24 cm
P/ CURATIVO UTERINO**



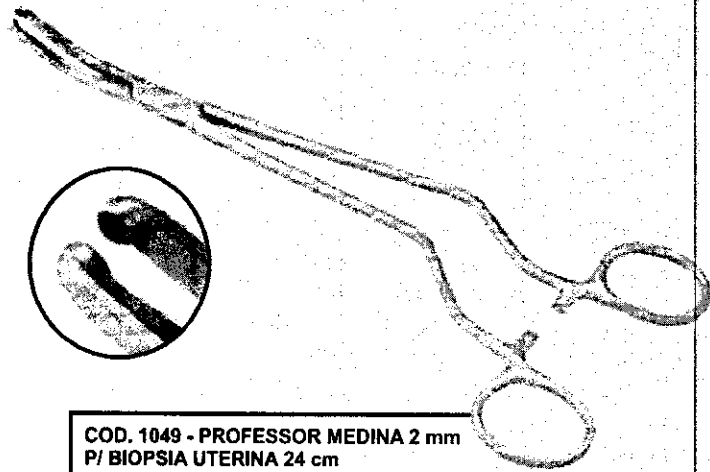
**COD. 1044 - PENNINGTON 15 cm TRIANGULAR (HEMOSTATICA)
COD. 0658 - PENNINGTON 20 cm TRIANGULAR (HEMOSTATICA)**



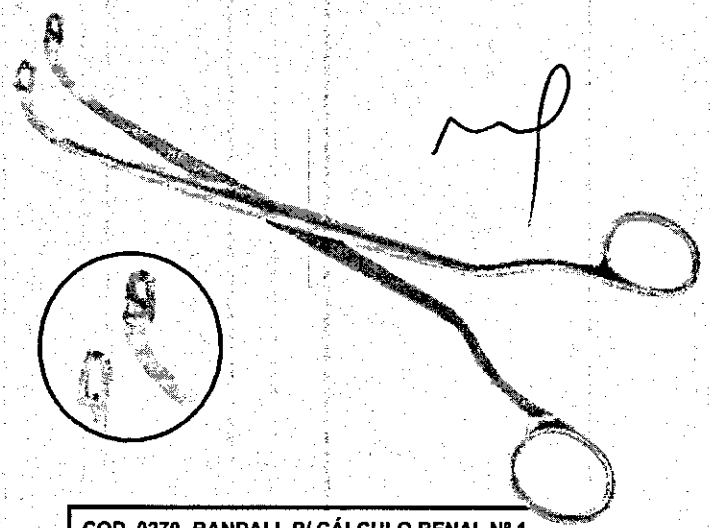
COD. 0553 - PERRY 13 cm



COD. 0268 - POZZI 24 cm P/ COLO UTERINO



**COD. 1049 - PROFESSOR MEDINA 2 mm
P/ BIOPSIA UTERINA 24 cm
COD. 0269 - PROFESSOR MEDINA 3 mm
P/ BIOPSIA UTERINA 24 cm
COD. 0637 - PROFESSOR MEDINA 4 mm
P/ BIOPSIA UTERINA 24 cm
COD. 0638 - PROFESSOR MEDINA 5 mm
P/ BIOPSIA UTERINA 24 cm**



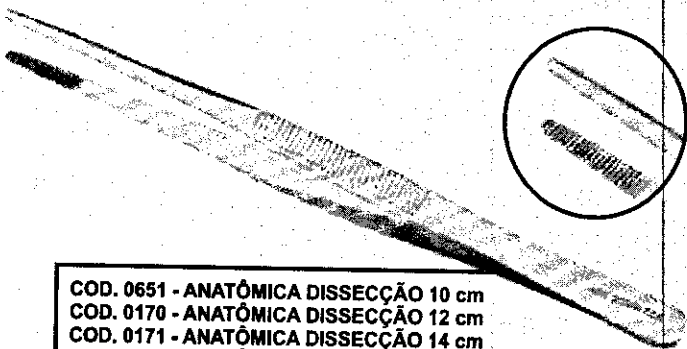
**COD. 0270 - RANDALL P/ CÁLCULO RENAL Nº 1
COD. 0271 - RANDALL P/ CÁLCULO RENAL Nº 2
COD. 0272 - RANDALL P/ CÁLCULO RENAL Nº 3
COD. 0273 - RANDALL P/ CÁLCULO RENAL Nº 4**



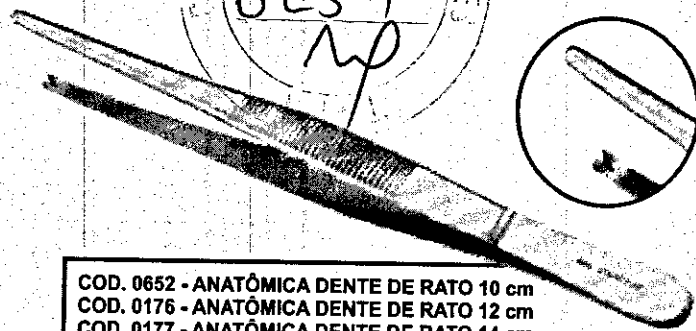
PINÇAS

FORCEPS

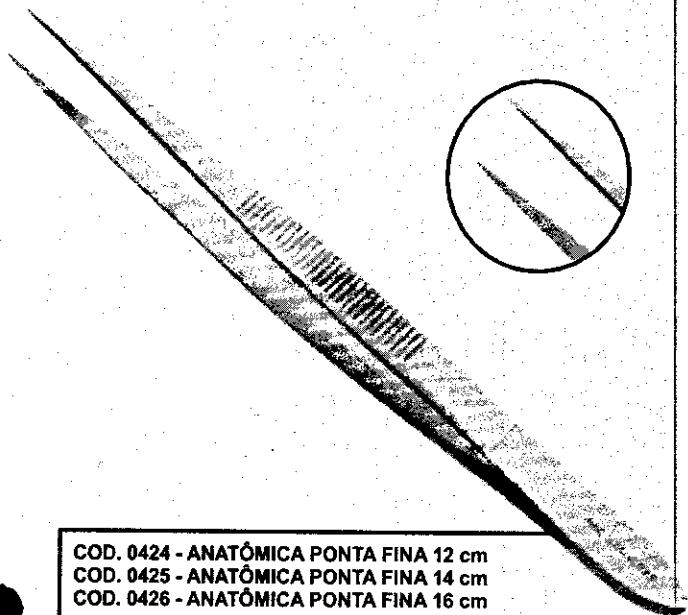
PINZAS



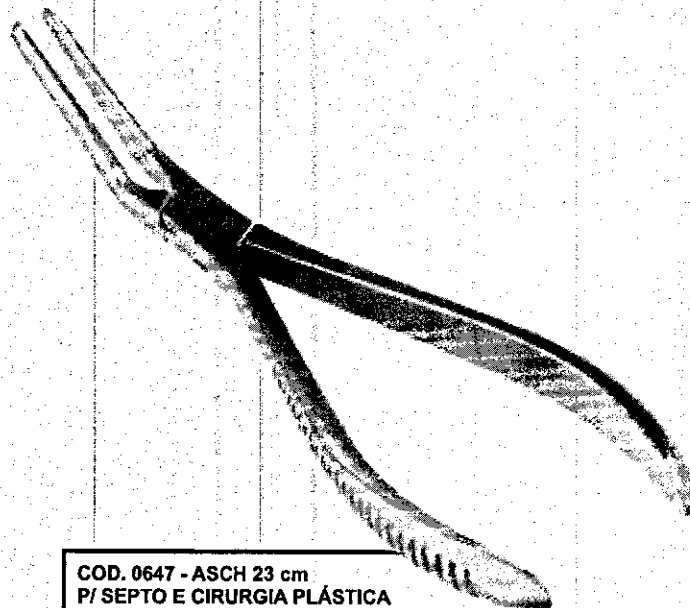
COD. 0651 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 10 cm
 COD. 0170 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 12 cm
 COD. 0171 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 14 cm
 COD. 0172 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 16 cm
 COD. 0173 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 18 cm
 COD. 0174 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 20 cm
 COD. 0175 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 25 cm
 COD. 1162 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 30 cm



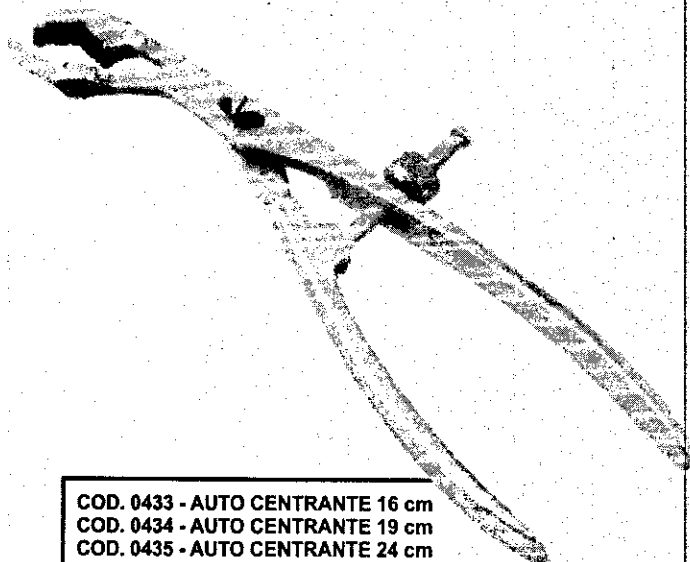
COD. 0652 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 10 cm
 COD. 0176 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 12 cm
 COD. 0177 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 cm
 COD. 0178 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 cm
 COD. 0179 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 18 cm
 COD. 0180 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 20 cm
 COD. 0181 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 25 cm
 COD. 1163 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 30 cm



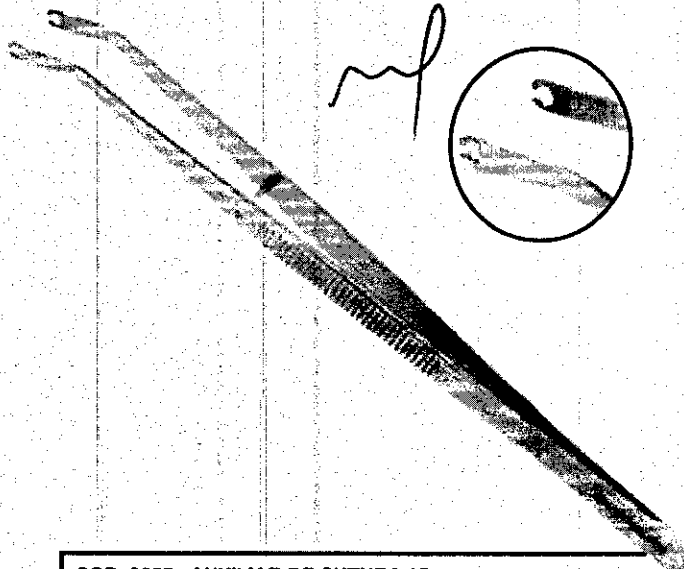
COD. 0424 - ANATÔMICA PONTA FINA 12 cm
 COD. 0425 - ANATÔMICA PONTA FINA 14 cm
 COD. 0426 - ANATÔMICA PONTA FINA 16 cm



COD. 0647 - ASCH 23 cm
 P/ SEPTO E CIRURGIA PLÁSTICA



COD. 0433 - AUTO CENTRANTE 16 cm
 COD. 0434 - AUTO CENTRANTE 19 cm
 COD. 0435 - AUTO CENTRANTE 24 cm
 COD. 0436 - AUTO CENTRANTE 26 cm
 COD. 0437 - AUTO CENTRANTE 28 cm



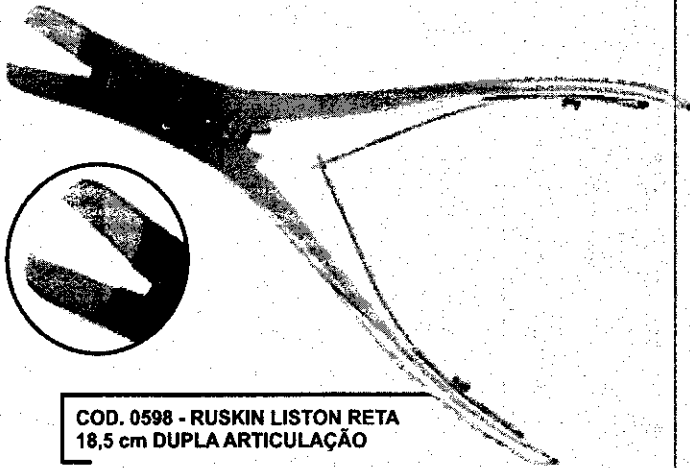
COD. 0555 - AUXILIAR DE SUTURA 15 cm



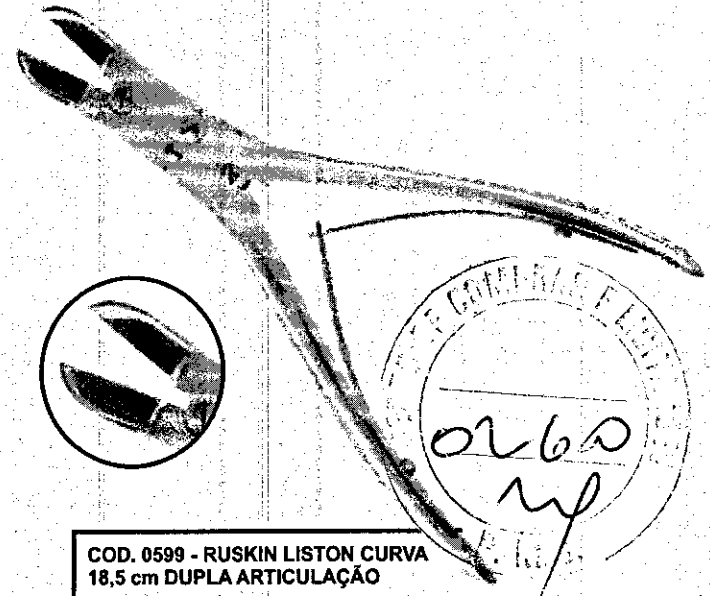
CIZALHAS

BONE CUTTING FORCEPS

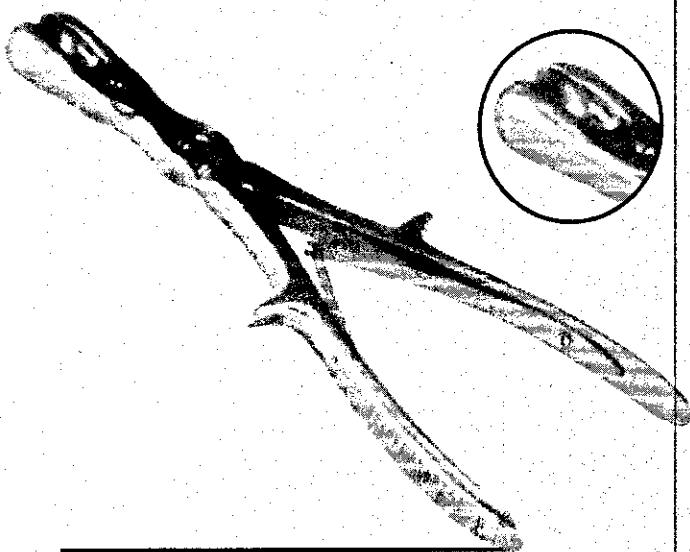
CIZALLAS



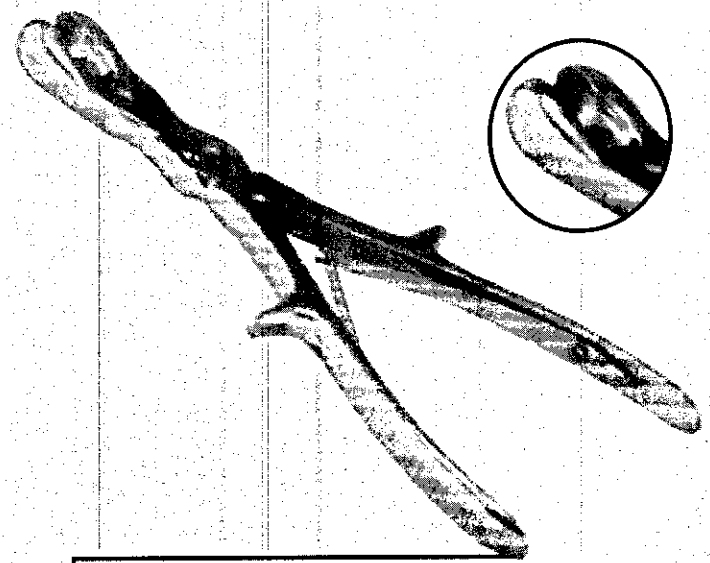
COD. 0598 - RUSKIN LISTON RETA
18,5 cm DUPLA ARTICULAÇÃO



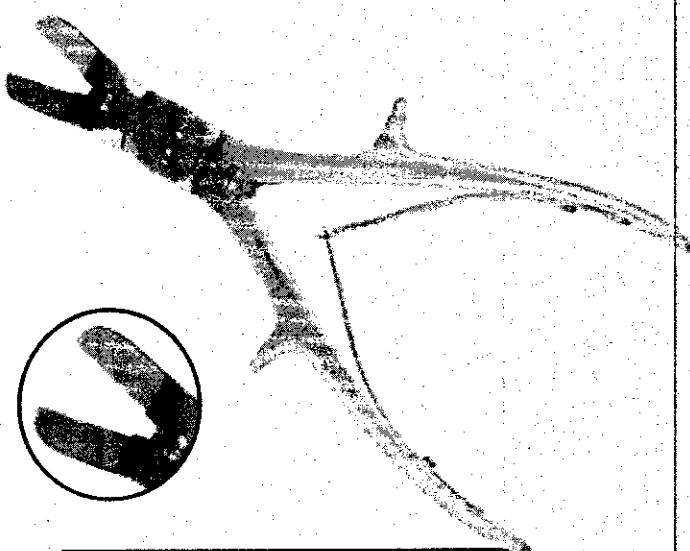
COD. 0599 - RUSKIN LISTON CURVA
18,5 cm DUPLA ARTICULAÇÃO



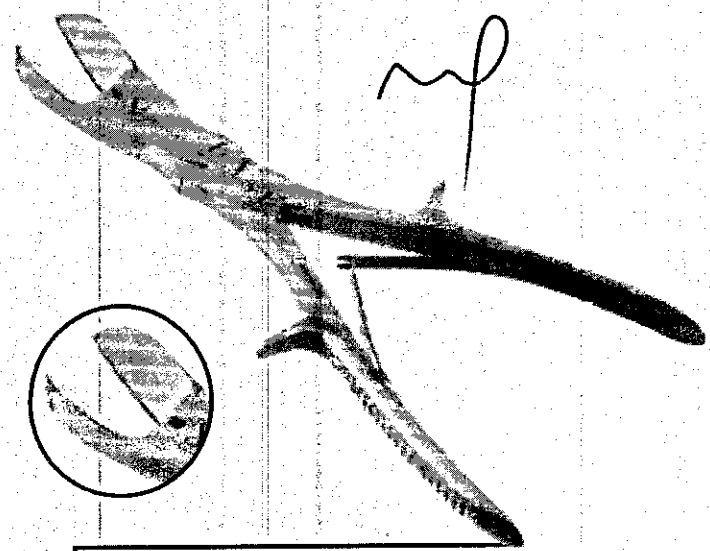
COD. 0600 - SEMB RETA 23 cm DUPLA ARTICULAÇÃO
COD. 0602 - SEMB RETA 27 cm DUPLA ARTICULAÇÃO



COD. 0601 - SEMB CURVA 23 cm DUPLA ARTICULAÇÃO
COD. 0603 - SEMB CURVA 27 cm DUPLA ARTICULAÇÃO

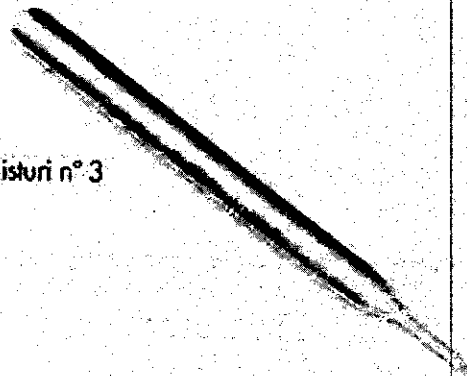


COD. 0608 - STILLE LISTON RETA 23 cm DUPLA ARTICULAÇÃO
COD. 0029 - STILLE LISTON RETA 27 cm DUPLA ARTICULAÇÃO

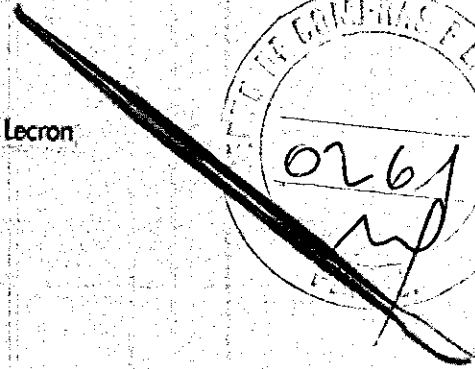


COD. 0609 - STILLE LISTON CURVA 23 cm DUPLA ARTICULAÇÃO
COD. 0030 - STILLE LISTON CURVA 27 cm DUPLA ARTICULAÇÃO

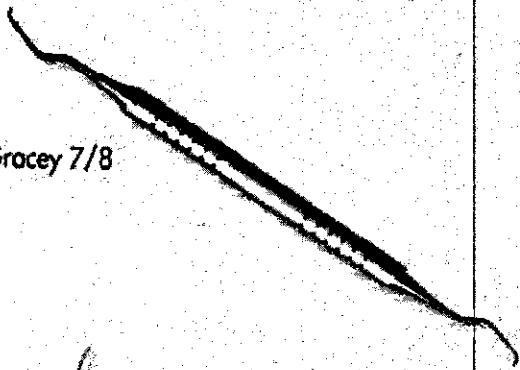
Cabo de Bisturi n° 3



Esculpidor Lecron



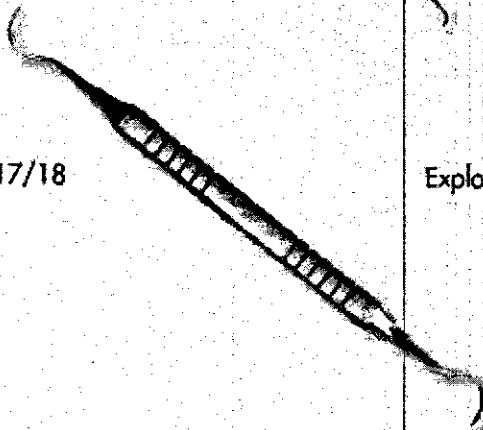
Cureta Gracey 7/8



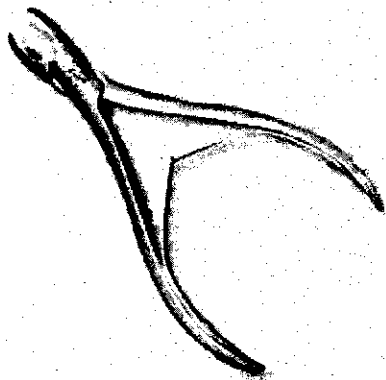
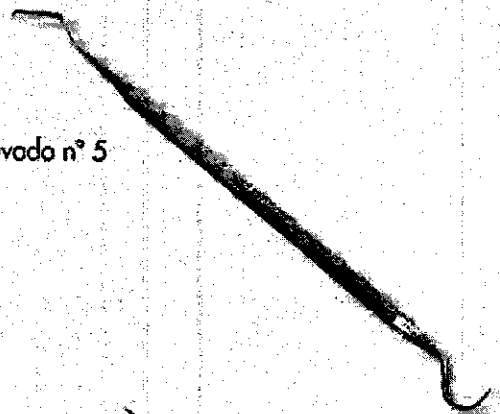
Pinça Clínica



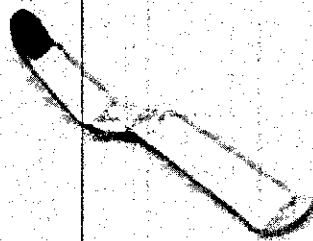
Cureta Mccoll 17/18



Explorador Oitavado n° 5



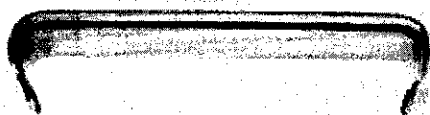
Alveolótomo



Afastador Minessota



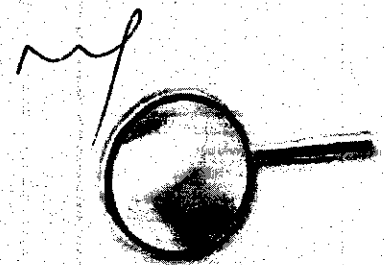
Porta-Agulha Castroviejo



Afastador Farabeuf 14 x 13 cm



Grampo Endodôntico

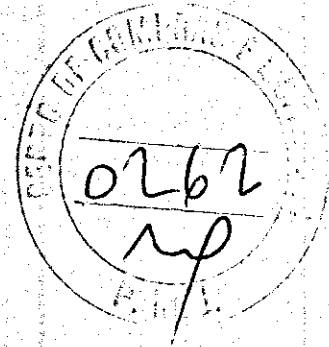


Espelhos e Cabos

Item 80



INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS



TESOURA METZEMBAUM 18CM

RETA



Informações Técnicas

- Código: 0334
- REG. MS: 10304850053
- Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos
- Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade
- Marca: ABC
- Fabricante: ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS
- Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação
- Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.

mf

Sim 84

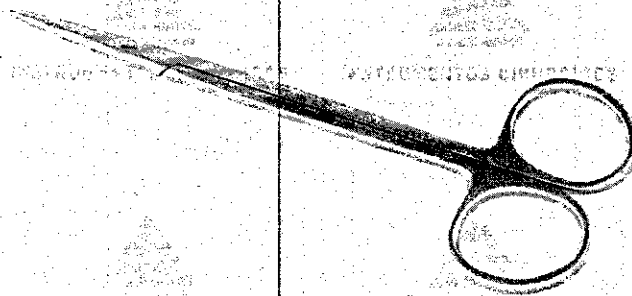


INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS



TESOURA METZEMBAUM 28CM

RETA



Informações Técnicas

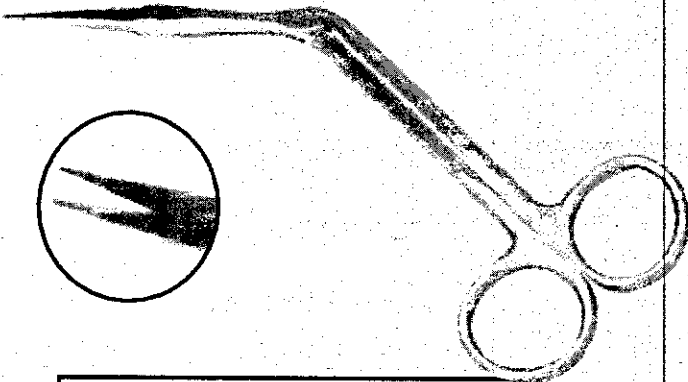
- Código: 0892
- REG. MS: 10304850053
- Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos
- Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade
- Marca: ABC
- Fabricante: ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS
- Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação
- Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.



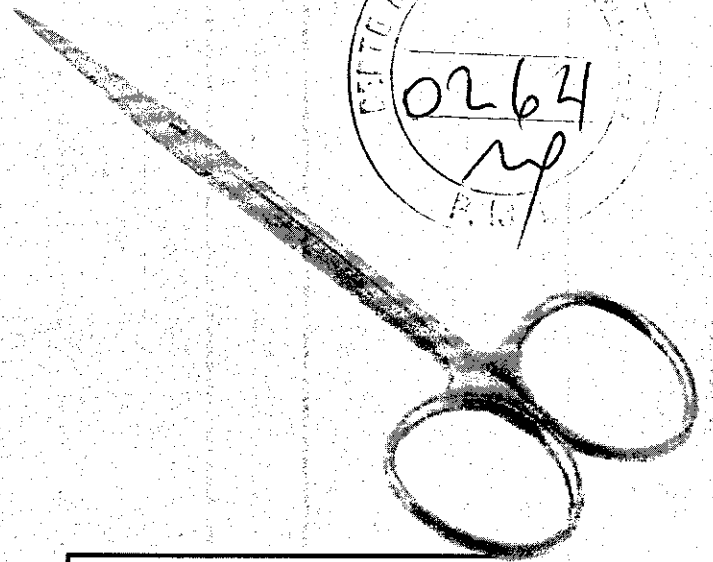
TESOURAS

SCISSORS

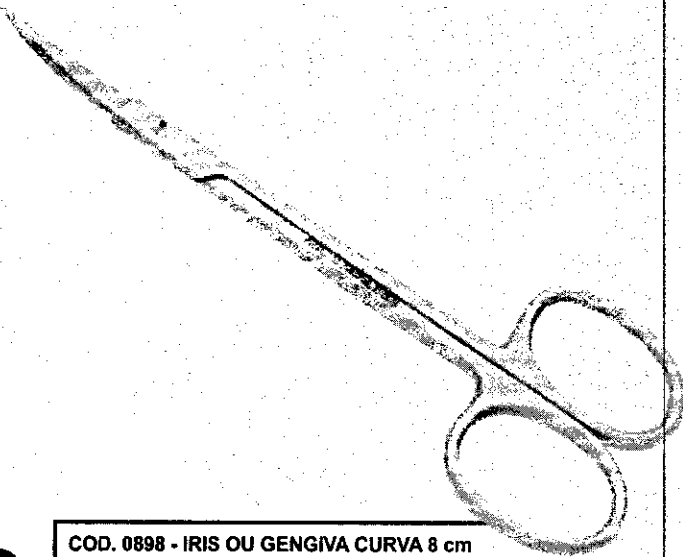
TIJERAS



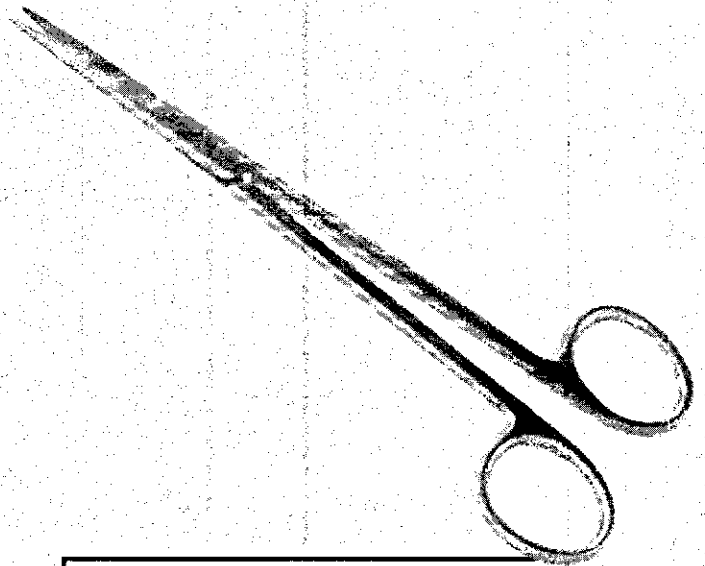
COD. 0567 - HEYMANN ANGULADA 18 cm C/ SERRILHA P/ CIRURGIA NASAL



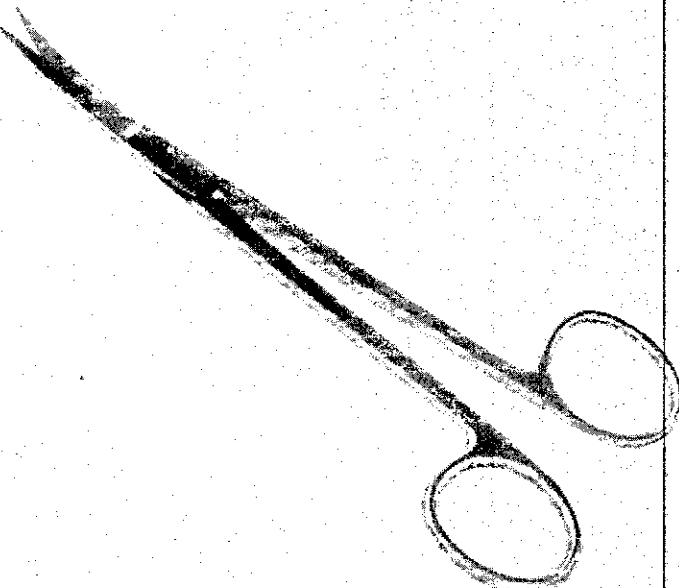
COD. 0897 - IRIS OU GENGIVA RETA 8 cm
COD. 0321 - IRIS OU GENGIVA RETA 12 cm



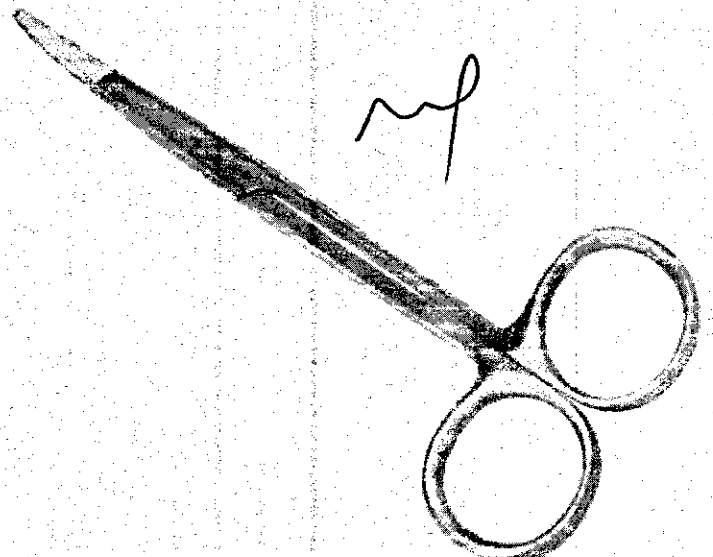
COD. 0898 - IRIS OU GENGIVA CURVA 8 cm
COD. 0322 - IRIS OU GENGIVA CURVA 12 cm



COD. 0391 - JOSEPH 14 cm RETA P/ USO GERAL



COD. 0392 - JOSEPH 14 cm CURVA P/ USO GERAL



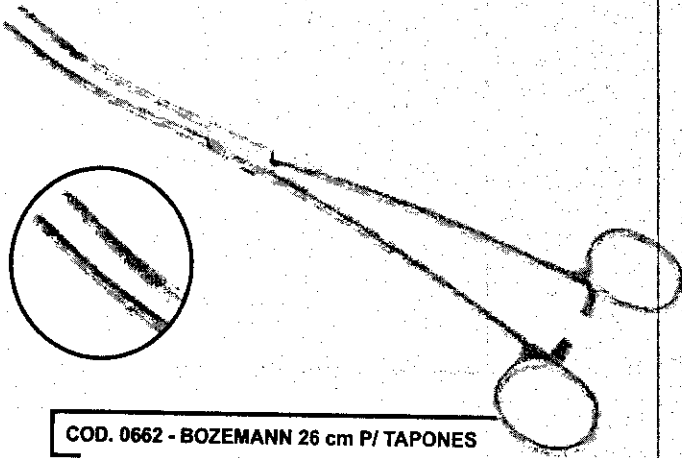
COD. 0641 - KILNER 12 cm P/ CIRURGIA PLÁSTICA



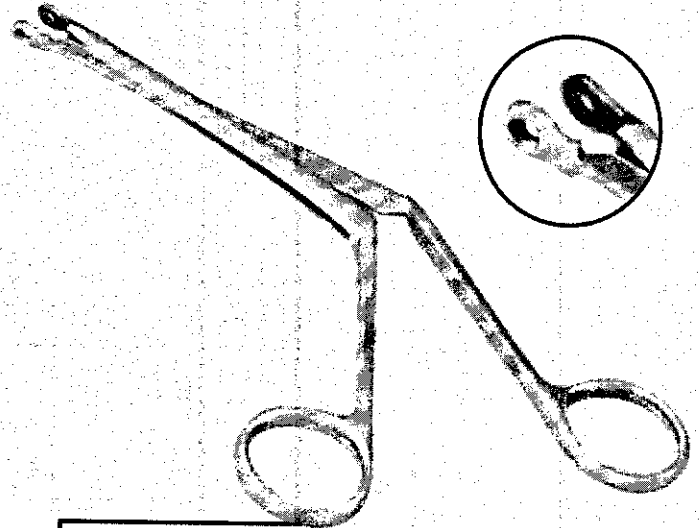
PINÇAS

FORCEPS

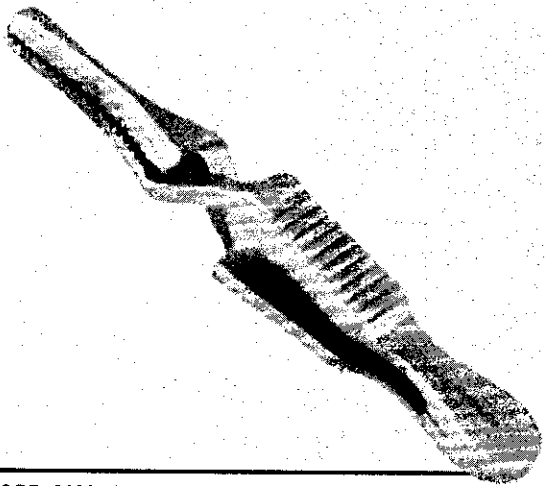
PINZAS



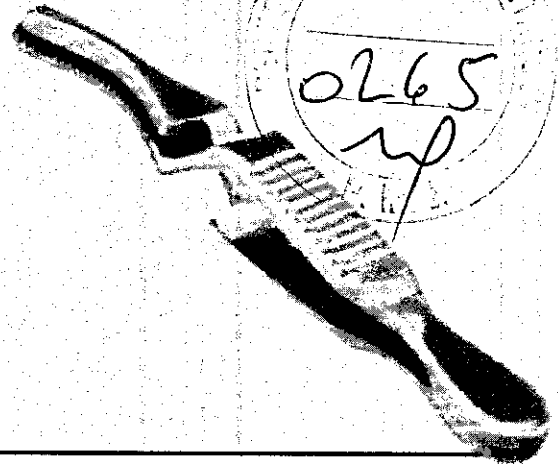
COD. 0662 - BOZEMANN 26 cm P/ TAPONES



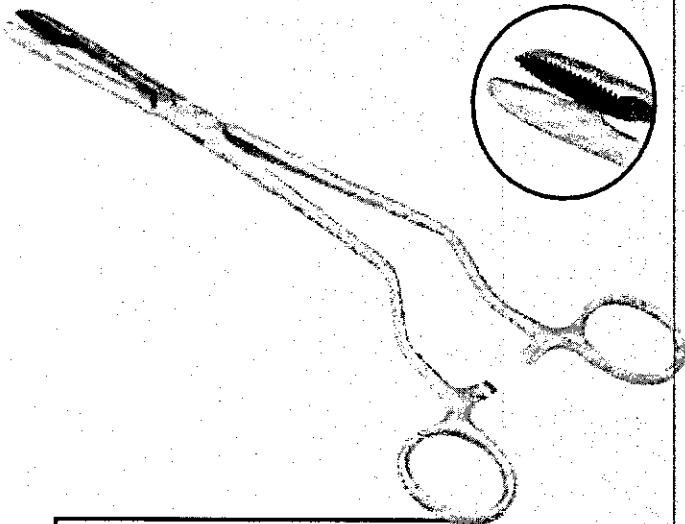
COD. 0188 - BRUENINGS N°1 19 cm P/ SEPTO NASAL
 COD. 0189 - BRUENINGS N°2 19 cm P/ SEPTO NASAL



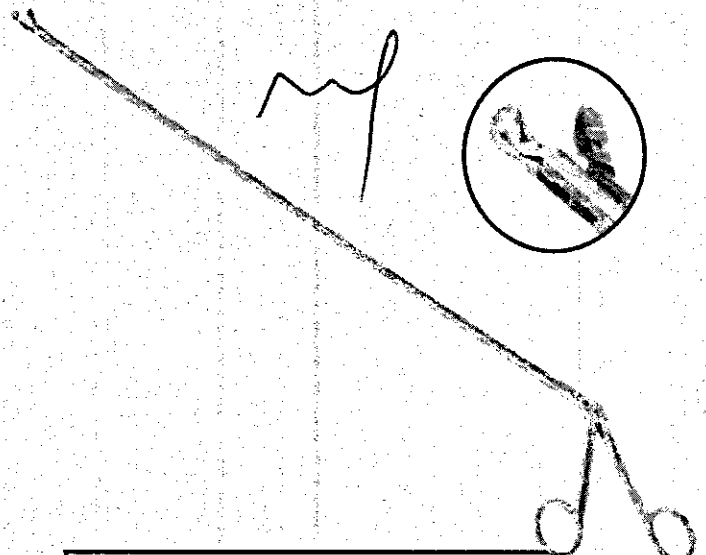
COD. 0190 - BULDOG 4 cm RETA DIEFFENBACH
 COD. 0192 - BULDOG 5 cm RETA DIEFFENBACH
 COD. 0194 - BULDOG 6 cm RETA DIEFFENBACH



COD. 0191 - BULDOG 4 cm CURVA DIEFFENBACH
 COD. 0193 - BULDOG 5 cm CURVA DIEFFENBACH
 COD. 0195 - BULDOG 6 cm CURVA DIEFFENBACH



COD. 0196 - CHERON 24 cm P/ ASSEPSIA
 E CURATIVO UTERINO

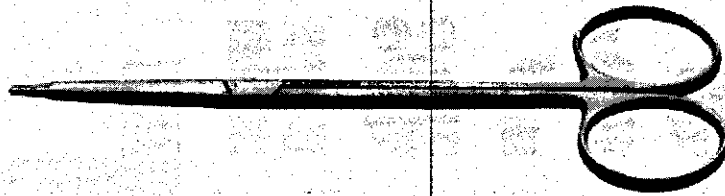


COD. 0997 - CHEVALIER JACKSON P/ BIOPSIA 40 cm
 COD. 0998 - CHEVALIER JACKSON P/ BIOPSIA 50 cm

Item 99.



Tesoura Kilner reta 14cm



Tesoura Kilner reta 14cm.

Instrumento cirúrgico articulado cortante.

Produzido em aço inoxidável.

Instrumental #padrão, qualidade e acabamento impecável.

Corte perfeito e duradouro.

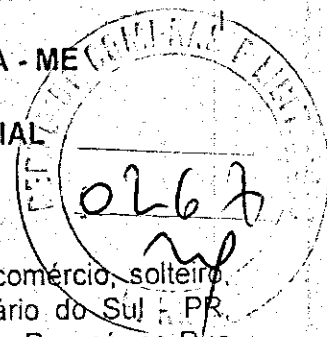
REF: AI2192

GTIN: AI2192

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39



JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, do comércio, solteiro, nascido em 21/12/1961, natural de Centenário do Sul - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da cédula de identidade nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF nº 362.425.009-49, e MARIA INÊS NUNES PEREIRA, brasileira, do comércio, solteira, nascida em 19/01/1968, natural de Jaguapitã - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da cédula de identidade nº 4.257.791-0 SSP/PR, CPF nº 677.191.559-04 únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome "J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME", com sede e foro à Avenida Brasil nº 1543 - centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado sob nº 41202698983 de 18/02/1.992, e alteração contratual registrada sob nº 20131668080 de 02/04/2013 e 20144125129 de 15/07/2015, "RESOLVEM", por este instrumento de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Diante da alteração havida, de comum acordo, resolvem os sócios consolidarem o Contrato Social através do presente documento.

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, do comércio, solteiro, nascido em 21/12/1961, natural de Centenário do Sul - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da cédula de identidade nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF nº 362.425.009-49, e MARIA INÊS NUNES PEREIRA, brasileira, do comércio, solteira, nascida em 19/01/1968, natural de Jaguapitã - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da cédula de identidade nº 4.257.791-0 SSP/PR, CPF nº 677.191.559-04, únicos sócio componentes da sociedade mercantil que gira sob nome "J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME", com sede e foro à Avenida Brasil nº 1543 - centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado sob nº 41202698983 de 18/02/1.992, e alteração contratual registrada sob nº 20131668080 de 02/04/2013, 20144125129 de 15/07/2015 e 20157536017 de 14/12/2015 mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME", com sede e foro à Avenida Brasil nº 1543 - centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

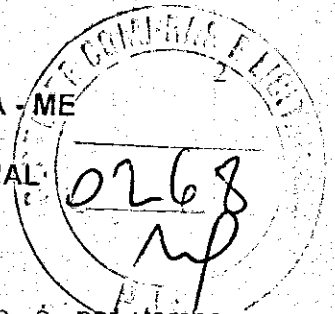


Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39



CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 18 de Fevereiro de 1.991.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade têm por objetivo social o ramo de "COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade, totalmente integralizado no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil), quotas de R \$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios atuais:

SÓCIOS	QUÓTAS	CAPITAL EM R\$
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA	20.000	20.000,00
MARIA INÊS NUNES PEREIRA	20.000	20.000,00
TOTAL =	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da lei 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para suas aquisições.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

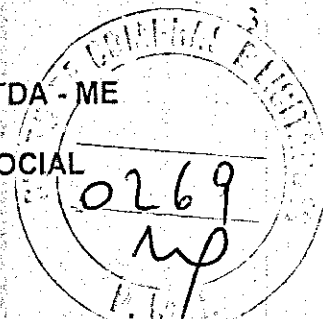


Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39



CLÁUSULA SETIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que sejam exercidos o direito de preferência, as quotas poderão livremente ser transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios "JOAO RIBEIRO DE SOUZA E MARIA INÉS NUNES PEREIRA", únicos sócios denominado de administradores, ao qual compete o uso da firma individualmente, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Fica estabelecido que a destituição do administrador será feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá os sócios na qualidade de administradores, a título de retirada pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, até os limites de dedução fiscal previstos em Lei a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada 31 de Dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: As deliberações dos sócios para fins de aprovação das contas dos Administradores, o balanço patrimonial e o resultado econômico, não haverá reunião de assembléia, conforme previsto no Art. 70 da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desobriga as ME/EPP da realização das reuniões da assembléia.



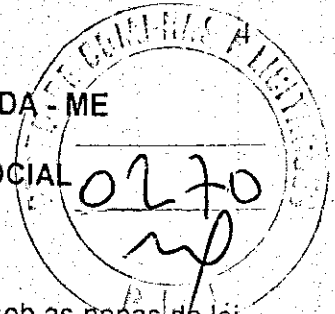
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

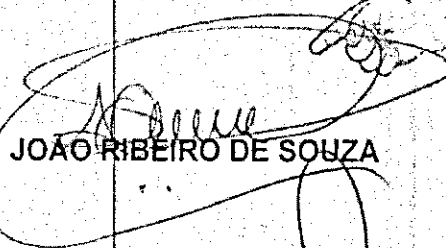


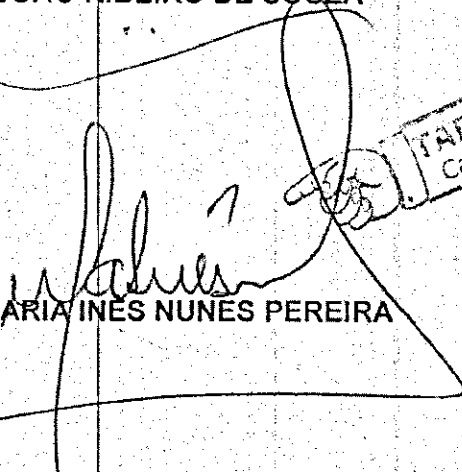
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro central desta cidade para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.

E, pôr assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em uma única via, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambe - Pr, 10 de Maio de 2.016.


JOÃO RIBEIRO DE SOUZA


MARIA INÊS NUNES PEREIRA

TAB. TAQUES
Cambe - Paraná

TAB. TAQUES
Cambe - Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86152-135 - Cambé - PR - Fone: (43) 3254-3263
 Artur Lucas Santos de Araujo - Tabelião

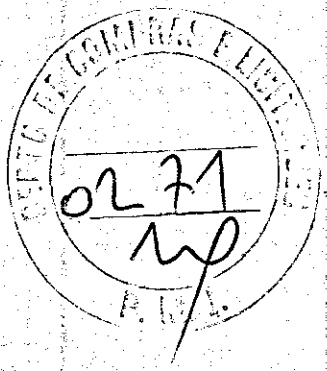
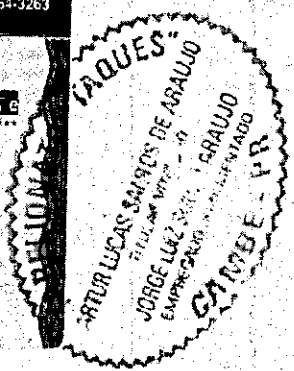
Selo EW0j0.9wmj0.xWj1a. Controle: RjYdP.7r0D

Reconheço verdadeira a assinatura de **JOAO RIBEIRO DE SOUZA e**
MARIA NUNES NUNES FERREIRA

Oou fé
 Cambé-PR, 11 de maio de 2016 - 16:11:09h.

Em Teste _____ da Verdade

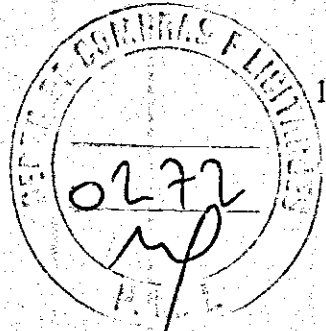
Jorge Luz Souza de Araujo
 (Escrivente)




CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
 PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600454362. NIRE: 41202698983.
 J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 19/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 84.972.926/0001-39
NIRE: 41202698983



JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Centenário do Sul – PR, nascido em 21/12/1961, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, à Rua Rio Iguaçu nº 460, sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF: 362.425.009-49 e MARIA INES NUNES PEREIRA, brasileira, empresária, solteira, natural de Jaguapitã – PR, nascida em 19/01/1968, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, à Rua Rio Iguaçu nº 460, sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.257.791-0 SSP/PR e CPF/MF: 677.191.559-04, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob nome empresarial, "J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA", com sede a Avenida Brasil nº 1543, Centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41202698983 de 18/02/1992, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.972.926/0001-39, "RESOLVEM", por este instrumento de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da empresa que era na Avenida Brasil nº 1543, Centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, passando a ser doravante na Rua Paulo Brugin nº 251, Jardim Bela Suíça, CEP. 86.189-378, em Cambé, Estado do Paraná.

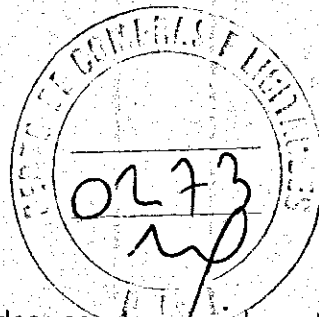
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro central desta cidade de Cambé, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 11:00 SOB Nº 20185765106.
PROTOCOLO: 185765106 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804235479. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 84.972.926/0001-39
NIRE: 41202698983



2

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições já pactuados.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé – PR, 01 de Outubro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Ribeiro de Souza', written over a horizontal line.

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA
CPF/MF: 362.425.009-49

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Maria Ines Nunes Pereira', written over a horizontal line.

MARIA INES NUNES PEREIRA
CPF/MF: 677.191.559-04

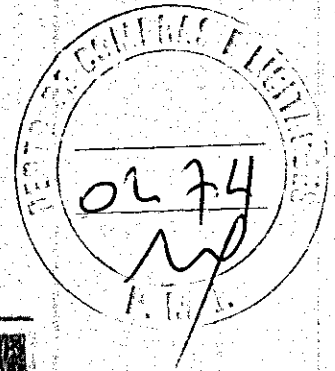
A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive name.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 11:00 SOB Nº 20185765106.
PROTOCOLO: 185765106 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804235479. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Grupo CNU de FPA-4
 Rua Lúcio Manoel, 165, Bairro São Pedro, Jd. Santa Rosa, CEP 82.514-000, Curitiba, PR, Brasil
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º, § 2º da Lei nº 11.342 de 14/08/2006 e Art. 8º da Lei nº 11.343 de 15/08/2006, o presente autógrafo digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo registrado, é retido e verdadeiro. Dou fé.
Cód. Autenticação: 42872601181457330810-1; Data: 26/01/2018 15:09:34
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK50184-075P
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CANTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MARIA INES NUNES FERREIRA

DOC. IDENTIFIC. / OUT. IDENTIFIC. / 4287781-0 / PRSP / PR

CP / DATA DE EMISSÃO / 677.191.558-04 / 15/01/1988

PAIS / ADRIGIO NUNES FERREIRA

MARIA SE LOURDES / HENDONCA FERREIRA

RENHA / AC / CP. IVA / [] / [] / []

CP. REGISTRO / VALOR / DATA DE EMISSÃO / 0072566-100 / 14/03/2018 / 01/07/1998

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL / 720994780

PROTEÇÃO PLÁSTICA / 720994780

LOCAL / DATA DE EMISSÃO / CAMBÉ, PR / 15/03/2018

ASSINATURA DO TITULAR / [Signature] / 00098534181 / 820994780

DE GRÁTIS (PAGAR)

[Handwritten signature]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.972.926/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/02/1992
NOME EMPRESARIAL J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PAULO BRUGIN		NÚMERO 251	COMPLEMENTO
CEP 86.189-378	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA SUICA	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3253-1380	
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

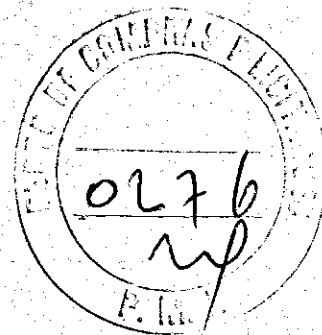
Emitido no dia 13/11/2019 às 16:19:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**
CNPJ: **84.972.926/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:03:29 do dia 08/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2020.

Código de controle da certidão: **E315.E51D.17C1.DAF7**

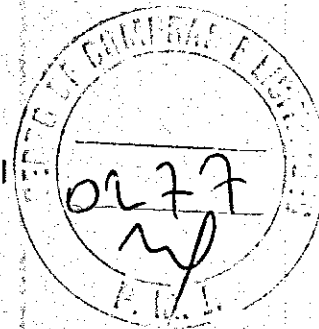
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020906631-50



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39
Nome: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



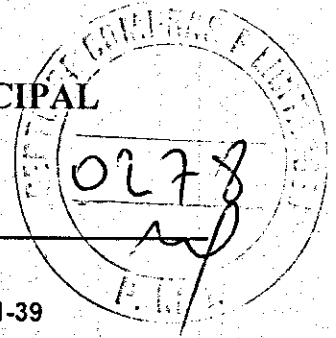
Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 19686/2019



CONTRIBUINTE: 326755 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

CPF/CNPJ: 84.972.926/0001-39

ENDEREÇO: RUA PAULO BRUGIN

Nº: 251

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD BELA SUICA

COMPLEMENTO: Q 07 - L 14

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.189-378

ATIVIDADE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4664-8/00 - Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

FINALIDADE: DE SIMPLES VERIFICAÇÃO.

Emitida em: 14/10/2019 Válida até: 12/01/2020

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 671f538ffe8d

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 326755 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

CPF/CNPJ: 84.972.926/0001-39

ENDEREÇO: RUA PAULO BRUGIN

Nº: 251

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

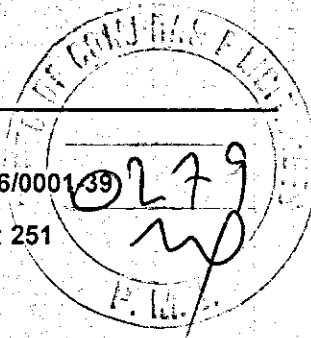
BAIRRO: JD BELA SUICA

COMPLEMENTO: Q 07 - L 14

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.189-378



Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: 671f538ffe8d

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 84.972.926/0001-39
Razão Social: RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME
Endereço: AV BRASIL 1543 / CENTRO / CAMBE / PR / 86181-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

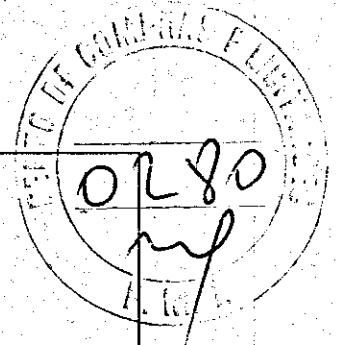
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

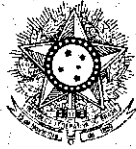
Validade: 10/11/2019 a 09/12/2019

Certificação Número: 2019111001434218277180

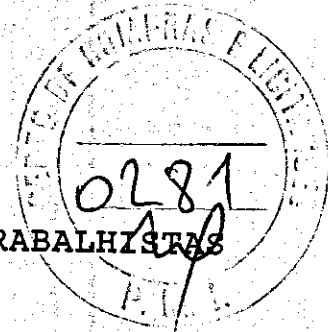
Informação obtida em 21/11/2019 16:29:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 84.972.926/0001-39

Certidão n°: 179145214/2019

Expedição: 06/08/2019, às 10:50:14

Validade: 01/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 84.972.926/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

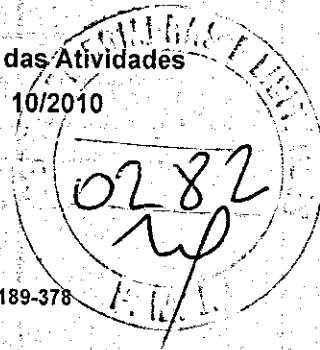
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS: 90535631-36
Inscrição CNPJ: 84.972.926/0001-39
Início das Atividades: 10/2010



Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
Título do Estabelecimento:
Endereço do Estabelecimento: RUA PAULO BRUGIN, 251 - JARDIM BELA SUICA - CEP 86189-378
FONE: (43) 3253-1380
Município de Instalação: CAMBE - PR, DESDE 10/2010
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:
4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	677.191.559-04	MARIA INES NUNES PEREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	362.425.009-49	JOAO RIBEIRO DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 07/12/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90535631-36

Emitido Eletronicamente via Internet
07/11/2019 17:29:22

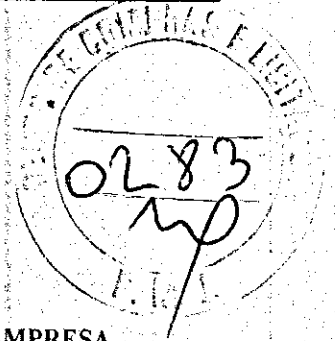
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL
Av. Roberto Conceição nº 532-CEP 86.192.550-fone/fax 0XX-43-3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79
CAMBÊ - PARANÁ

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÊ
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS



CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL) "PARA EFEITOS CIVIS"

Eu, Roseli de Figueiredo, Distribuidora desta Comarca de Cambê-PR., na forma da lei,

CERTIFICO

A requerimento de pessoa interessada, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos CÍVEIS*, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP.**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 84.972.926/0001-39. Busca relativa aos últimos 20 (VINTE) anos.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambê-Paraná,

Em 19 de novembro de 2019



Vilma Aparecida Ribeiro
Empregada Juramentada

CUSTAS: 32,73

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

TITULAR – Roseli de Figueiredo
EMPREGADA JURAMENTADA: Vilma Aparecida Ribeiro





Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

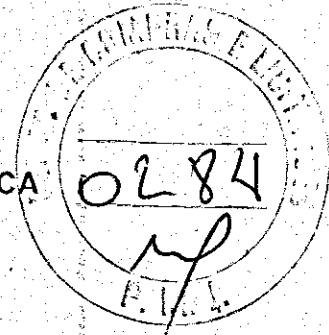
Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 - Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - PARANÁ, com sede na RUA DOMINGOS CALIXTO, Nº 483, Centro, Cidade de PINHALÃO, Estado PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.167.717/00001-94, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa J. Ribeiro Comercio Atacadista Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº.84.972.926/0001-39, com sede na Rua Paulo Brugin, nº 251 Cambe - PR, tem efetuado regularmente o fornecimento de material hospitalar e equipamentos hospitalar no município.

Atesto ainda que a mesma possui condições e capacidades em atender nossos objetivos satisfatoriamente, nada constando até o presente em que venha a desaboná-la.

Pinhalão-PR, 06 de março de 2019.

Serviço Distrital
de Pinhalão

LUIZ CARLOS VIDAL

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pinhalão-PR

Selo nº 1441R, q69dn.uT92U, Controle: NMFq9.hv6y3

Consulte esse selo em <http://www.pmpin.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de LUIZ CARLOS VIDAL, *0004*
F6803ZAKG-492976-95* Do Of. Pinhalão-PR, 08 de março de 2019
da Verdade

Em Teste

Bianca Ferraz de Faria Vanzeli Moreira-Escritora



Serviço Distrital
de Pinhalão

Cartório Azevêdo Bastos
1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Tabelionato de Notas - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

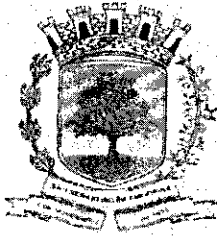
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42871303191044010927-1; Data: 13/03/2019 10:54:51

Selo Digital de Fiscalização-Tipo Normal C: AIG04095-JH8Q
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

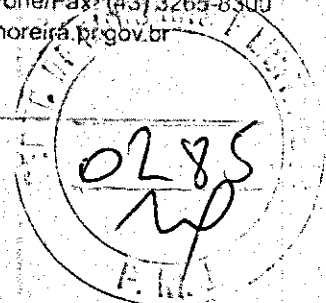
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME - CNPJ 84.972.926/0001-39, com sede na RUA RIO IGUAÇU Nº 460 – SOBRE LOJA – JARDIM SANTO AMARO, CEP 86.185-090, CAMBÉ, PARANÁ, forneceu ao Município de São Sebastião da Amoreira os itens abaixo descritos:

OBJETO	Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para o Centro de Saúde de São Sebastião da Amoreira e Centro de Saúde Francisca Nery (proposta 09000.336000/1150-02 – Emenda 18760018), conforme Anexo I do Edital: Lote 03 - Equipamentos Medicos e Lote 05 - Diversos.
PROCESSO	LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016
CONTRATO	Contrato nº 96/2016
VALOR DO CONTRATO	R\$ 77.585,00 (setenta e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais)

OBJETO	Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para o Centro de Saúde Francisca Nery (proposta 09000.336000/1140-01 – Emenda 19680014), conforme Anexo I do Edital: Lote 02 - Mobiliarios e Lote 03 - Equipamentos Medicos.
PROCESSO	LICITAÇÃO – PREGÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 759 - Centro - São Sebastião da Amoreira - Paraná - CEP: 86240-000 - Fone: (43) 3265-8300 - Fax: (43) 3265-8300
e-mail: cartorio@amoreira.pr.gov.br

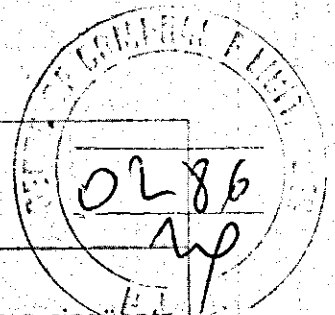
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 42870708170910450560-1; Data: 07/08/2017 09:15:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN11594-CPP4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CONTRATO	Contrato nº 100/2016
VALOR DO CONTRATO	R\$ 101.850,00 (cento e um mil oitocentos e cinquenta reais).

OBJETO	Aquisição de materiais de expediente e consumo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e escolas municipais.
PROCESSO	LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016
CONTRATO	Contrato nº 84/2016
VALOR DO CONTRATO	R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais).

OBJETO	Aquisição de móveis e eletrodomésticos para manutenção das atividades do Departamento de Saúde (Setor de Odontologia).
PROCESSO	LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015
CONTRATO	Contrato nº 16/2015
VALOR DO CONTRATO	R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais).

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Paulo, 8100, Bloco 20, Jd. São João, Curitiba/PR. CEP: 81210-000. Fone: (41) 324-5461. Fax: (41) 324-5462

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42870708170910450560-2; Data: 07/08/2017 09:15:10

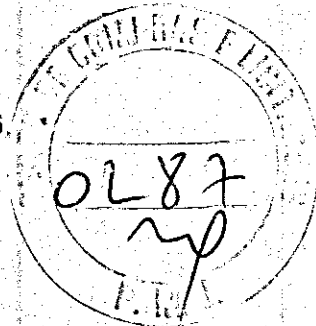
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM11593-8C4V;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

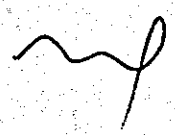
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tábuas
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Registramos ainda que a empresa cumpriu e cumpre fielmente com suas obrigações, NADA CONSTANDO que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

São Sebastião da Amoreira, 05 de agosto de 2016.


Marcio Aurelio da Silva
Secretário de Governo





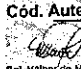
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1148 - Barra dos Estados - Joo Pessoa/PB - CEP 58200-000 - www.azevedobastos.pb.gov.br - Tel: (31) 3440-0000 - Fax: (31) 3440-0001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele ato. O relato é verdadeiro. Dou fé.

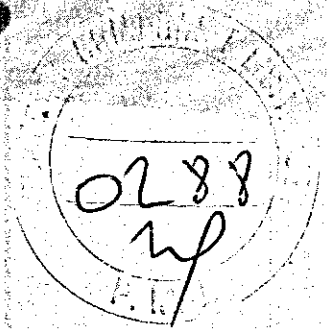
Cód. Autenticação: 42870708170910450560-3; Data: 07/08/2017 09:15:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN11592-10HO
Valor Total do Ato: R\$ 4,12


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS



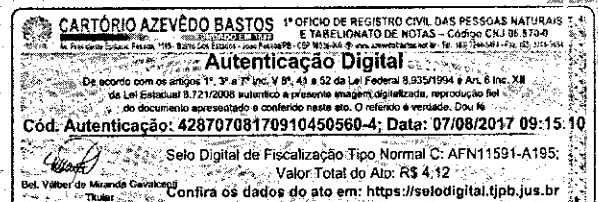
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Leopólis situada a Rua Pedro Domingues de Souza 374 Estado do Paraná, atesta que a empresa J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 84.972.926/0001-39, estabelecida a Av. Brasil, 1543 - Cambé - PR é nossa fornecedora de Instrumentos e materias para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; produtos odontológicos; equipamentos de informática; eletro-eletrônicos; móveis; artigos de escritório e papelaria; produtos de higiene e limpeza; cumprindo com as entregas sempre dentro dos prazos estabelecidos e os materiais ofertados de ótima qualidade, tendo a referida empresa, nada que a desabone.

Leópolis 05 de agosto de 2016.


Cléa Márcia Bernardes de Oliveira
Prefeita Municipal

R. Pedro Domingues de Souza, 374 - Centro
CEP: 86330-000 - Leopólis - PR
Fone (43) 3627-1361 / Fax: (43) 3627-1350
E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2019 10:46:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 792252

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/08/2020 08:46:42 (hora local)**.

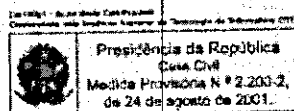
¹**Código de Autenticação Digital: 42870708170910450560-1 a 42870708170910450560-4**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

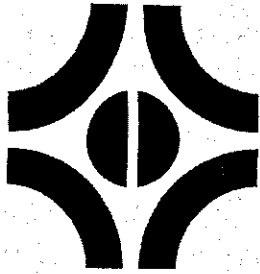
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf72903609f620aa59994a239c7313128470d5f96755e0c303f74e6cd84aa8bd3ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6dca7d9ca4b74c4ac120c91bf723bdfbe

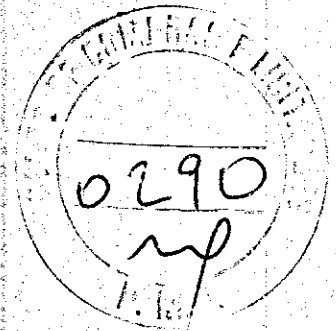


[Handwritten signature]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ▶▶ Fácil



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 14.073

Nome Fantasia:

Razão Social: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 84.972.926/0001-39

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s): 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

Município: Cambé **Endereço:** RUA Paulo Brugin, 251, Jardim Bela Suíça

CEP: 86189378

Local e data: Cambé, terça, 05 de fevereiro de 2019

Vencimento: terça, 07 de janeiro de 2020

GABRIEL CANDIDO
Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

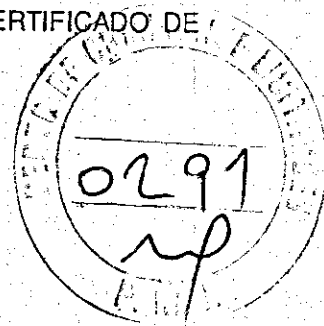
- ALVARÁ DE LICENÇA PROVISÓRIO CONFORME DECRETO Nº 225 DE 13/07/2017 E SOMENTE SERÁ VÁLIDO SE ACOMPANHADO DA LICENÇA SANITÁRIA E CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS DENTRO DA VALIDADE.

- PRP1828546075

- ÁREA OCUPADA: 229,75 M²

- ZONEAMENTO: ZCS3

- O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO SEMPRE QUE A PESSOA JURÍDICA AQUI MENCIONADA TIVER ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, ÁREA CONSTRUÍDA UTILIZADA OU MODIFICAÇÃO CONTRATUAL, NO QUE COUBER.



Código de Autenticidade: **19NCED9SVI**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO CASSIANO DE FREITAS CONSANI"

"ENQUANTO CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR"

"ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL"

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.

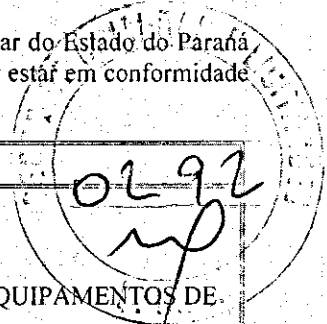


**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP REGIONAL**



**CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB
3.1.03.18.0000849306-38**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:



J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Nome Fantasia: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
 CPF/CNPJ: 84.972.926/0001-39
 Código da Atividade Econômica (CNAE):
 4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
 4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
 4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
 4757/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
 4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
 4742/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
 4759/8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
 4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 4755/5-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
 4781/4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
 4763/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 4741/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
 4744/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
 4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 4763/6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 4759/8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
 4756/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
 4789/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 Logradouro: R PAULO BRUGIN Número: 251
 Bairro: BELA SUICA Município: CAMBE-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO E A DESASTRES

Area Total: 300,00 m² Altura Total: m
 Área Vistoriada: 300,00 m² Altura Área Vistoriada: m
 Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO
 Capacidade de Público:
 Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
 Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: null
 Projeto Técnico NIB: 923/2014

OBSERVAÇÕES



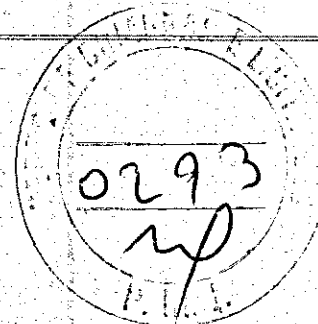
ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP REGIONAL



OBSERVAÇÕES

Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LONDRINA, PR, 7 DE JANEIRO DE 2019



SOLDADO GUILHERME ANTONIO SOUZA E DIAS
Vistoriador

CAPITAO RENE AUGUSTO BORTOLASSI DE
Chefe da SPCID



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP REGIONAL



CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.1.03.18.0000849306-38

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Nome Fantasia: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 84.972.926/0001-39

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

4757/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

4742/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4759/8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4755/5-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS

4781/4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

4763/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4741/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4744/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4763/6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4759/8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS

4756/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4789/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Logradouro: R. PAULO BRUGIN Número: 251

Bairro: BELA SUICA Município: CAMBÉ-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 300,00 m²

Altura Total: m

Área Vistoriada: 300,00 m²

Altura Área Vistoriada: m

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

Capacidade de Público:

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: null

Projeto Técnico NIB: 923/2014

OBSERVAÇÕES



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP REGIONAL

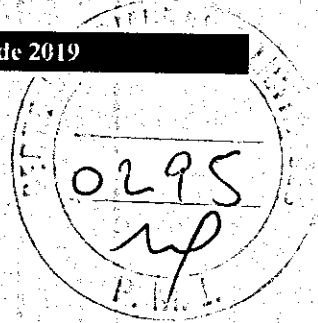


OBSERVAÇÕES

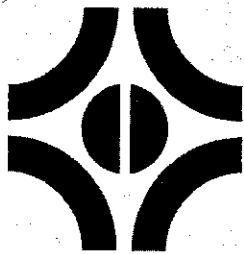
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 13 de Dezembro de 2019

LONDRINA, PR, 7 DE JANEIRO DE 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICIPAL

Empresa ▶▶ Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 985

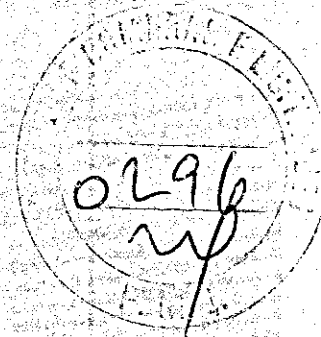
Nome Fantasia:

Razão Social: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 84.972.926/0001-39

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios



Atividade(s) Secundária(s): 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Município: Cambé Endereço: RUA Paulo Brugin, 251, Jardim Bela Suíça

CEP: 86189378

Local e data: Cambé, quarta, 12 de dezembro de 2018

Validade: quinta, 12 de dezembro de 2019

RODRIGO JANUARIO AUGUSTO

Vigilância Sanitária Municipal

Observação

Liberado por: Edivaldo Valmir Favorito

Autoridade Sanitária

SMS/DIV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Código de Autenticidade: 18YF12TGE1

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANA CLAUDIA GARCIA DO NASCIMENTO

Simple Nacional - Consulta Optantes

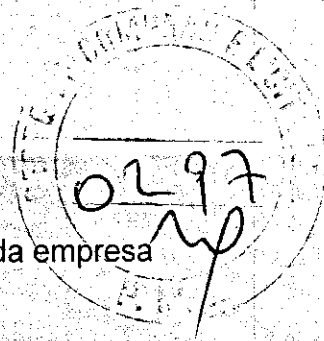
Data da consulta: 14/11/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 84.972.926/0001-39

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA



Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0269898-3

CNPJ

84.972.926/0001-39

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

18/02/1992

Data de Início de Atividade

21/11/1992

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA Paulo Brugin, 251, Jardim Bela Sulça, CAMBÉ, PR. 86.189-378

Objeto Social

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELÉTRICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS.

Capital: R\$ 40.000,00
(QUARENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 40.000,00
(QUARENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JOAO RIBEIRO DE SOUZA 362.425.009-49	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARIA INES NUNES PEREIRA 677.191.559-04	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Ultimo Arquivamento

Data: 08/10/2018

Número: 20185765106

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

19756757-8



CAMBÉ - PR, 20 de novembro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878.0
Rua Francisco de Paula, 115 - Bairro Dos Edifícios - CEP 81205-000 - Curitiba - PR - Tel: (41) 333-1111 - Fax: (41) 333-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e pratico imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 4287211191038440375-1; Data: 21/11/2019 10:39:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ57458-JZTY.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valer Azevedo de Almeida Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

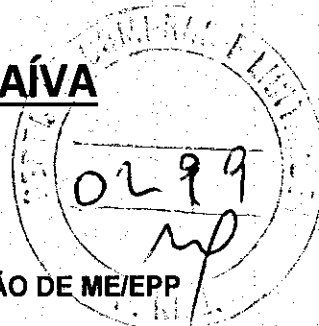
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP
PREGÃO ELETRONICO Nº 155/2019



J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ / MF nº84.972.926/0001-39,
sediada Rua Paulo Brugin,251 – Jd.Bela Suíça – Cambé – Pr.

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto
na LC 123/2006.

CAMBÉ, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

84.972.926/0001-39
Ins. Est. 90535631-36

J. RIBEIRO COMERCIO
ATACADISTA LTDA - EPP

Rua. Paulo Brugin, 251
Jd. Bela Suíça - CEP 86189-378
CAMBÉ - PR 43 3253-1380

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA 0300

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 05

DECLARAÇÃO CONJUNTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019

Departamento de Compras e Licitação - DCL
Jaguariaíva – Paraná

84.972.926/0001-39
Ins. Est. 90535631-36

J. RIBEIRO COMERCIO
ATACADISTA LTDA - EPP

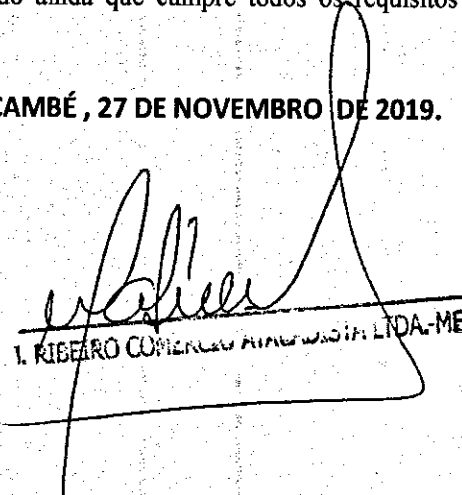
Rua. Paulo Brugin, 251
Jd. Bela Suíça - CEP 86189-378
CAMBÉ - PR 43 3253-1380

EDITAL DE: Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos para o Hospital Municipal Carolina Lupion, UBS e Centro de Castração N°155/2019.

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

CAMBÉ, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.


J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIVA - PR

Sector de Licitações

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta
Jaguaraiva - PR - CEP: 84.200-000

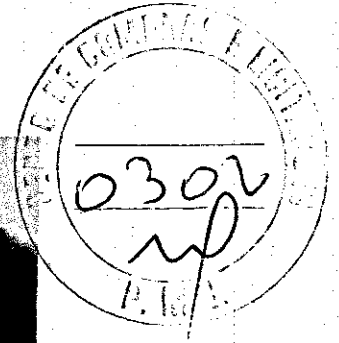
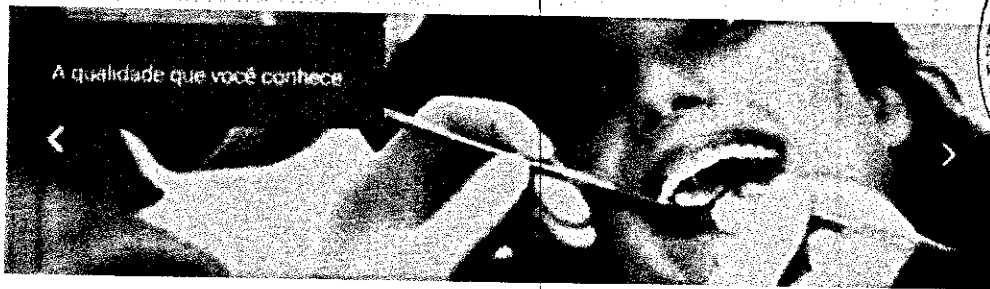
Edital 155/2019 - Doc.Hab.

Empresa SALVI E LOPES E CIA LTDA
CNPJ 82.478.140/0001-34

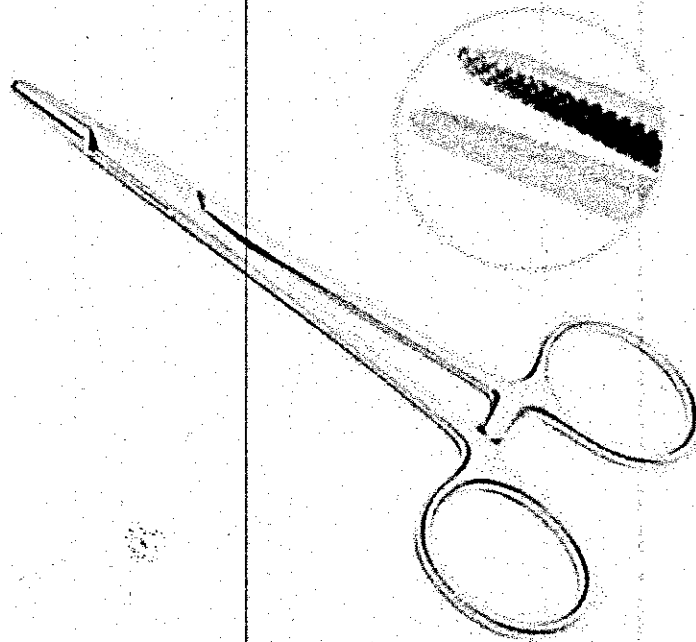




INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS



PORTA AGULHA MAYO HEGAR ABC 16CM



Porta Agulha Mayo Hegar 16cm

Instrumento cirúrgico usado para segurar uma agulha enquanto é feita a sutura de tecidos em cirurgias.

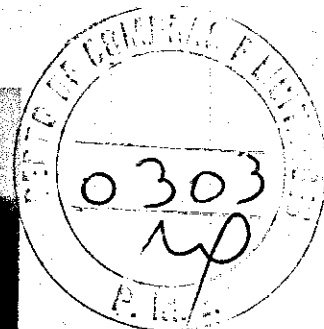
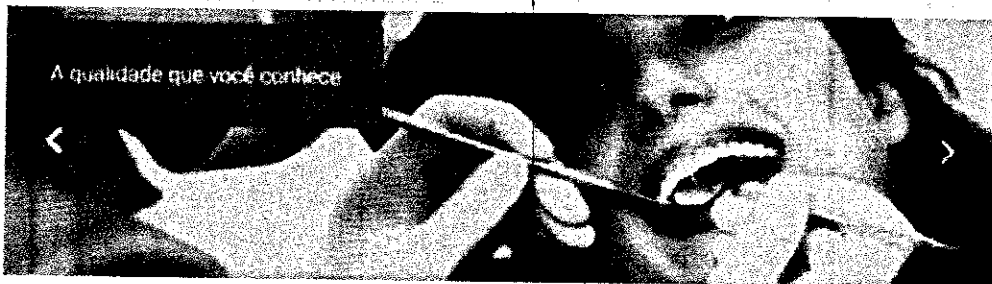
- Produto confeccionado em aço inoxidável;
- Com serrilha.

Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.

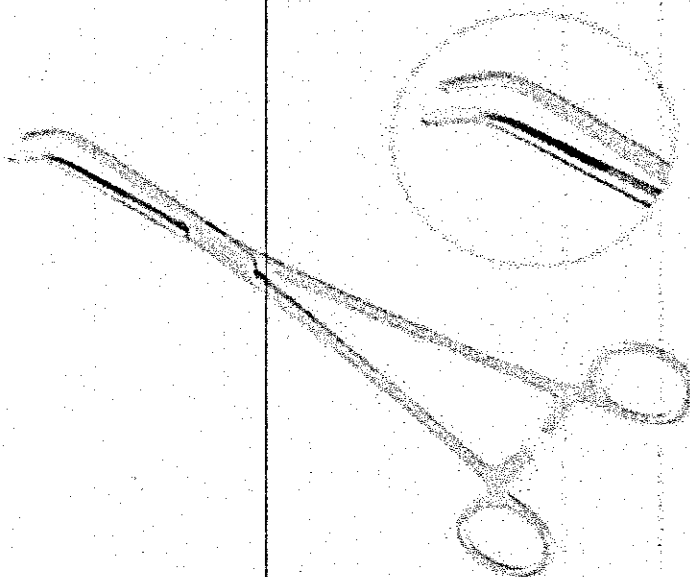
- Tamanho: 16cm;
 - Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade;
 - Certificações Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.
- Com serrilha.



INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS



PINÇA MIXTER 18 CM



Pinça Mixter 18cm

Usada para a realização do procedimento de hemostasia.

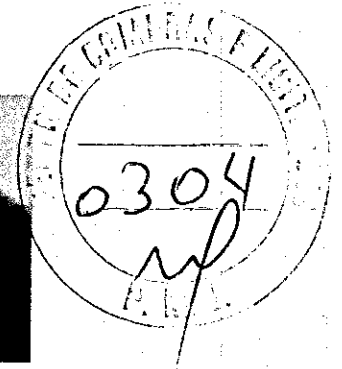
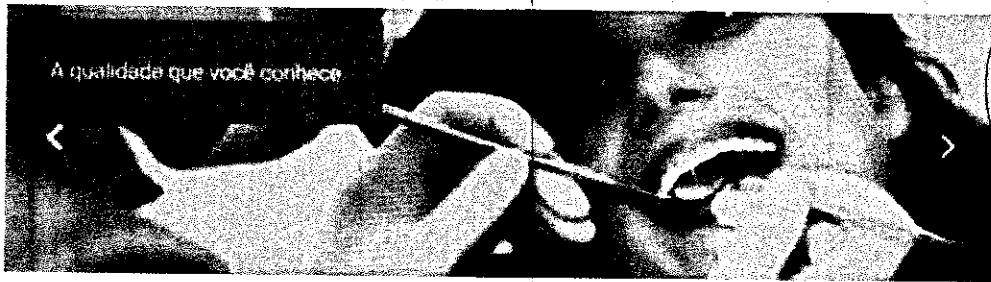
- Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420;
- Com serrilha.

Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.

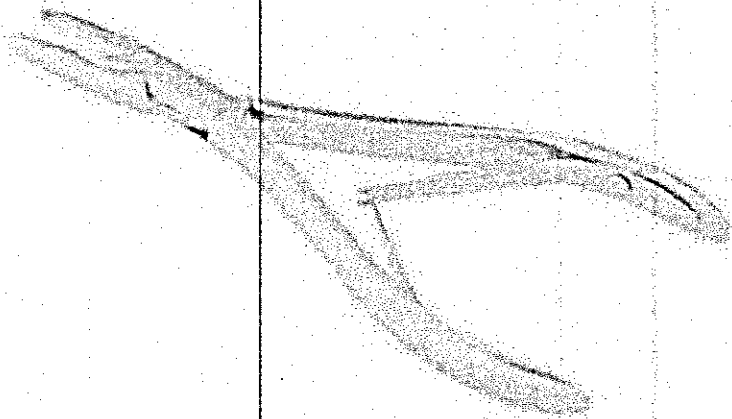
- Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade;
 - Marca: ABC;
 - Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE;
 - REG. MS: 10304850055.
- Com serrilha.**



INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS



PINÇA LUER GOIVA RETA 16 CM



Código: 0634

REG. MS: 10304850053

Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos

Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade

Marca: Abc

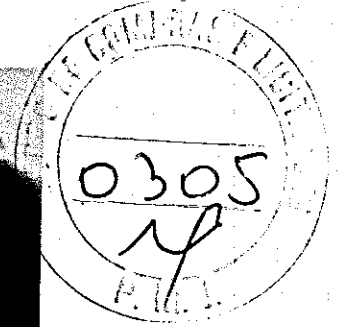
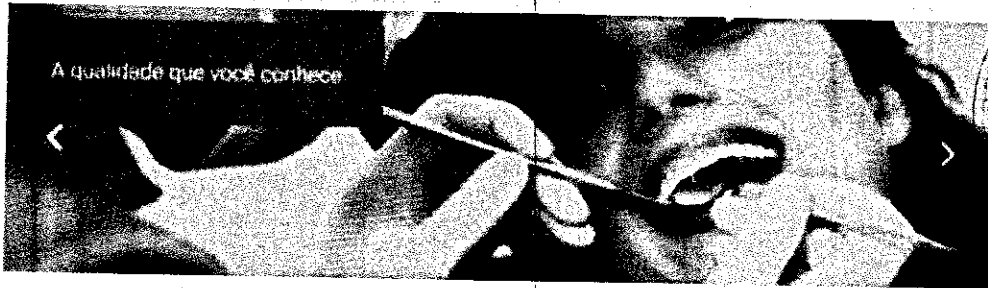
Fabricante: Abc Instrumentos Cirúrgicos

Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação

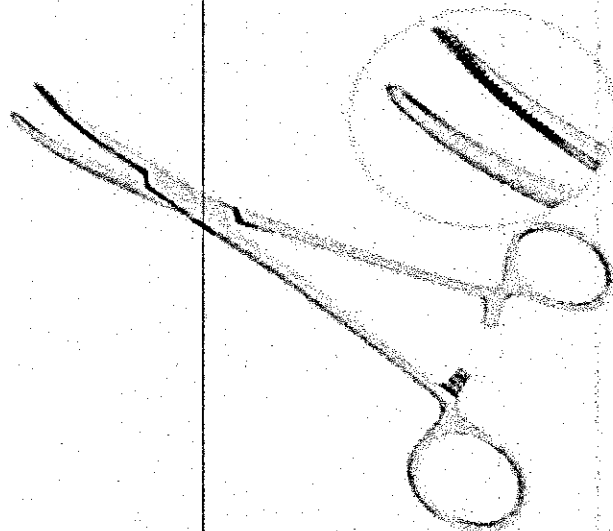
Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.



INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS



PINÇA KELLY 16 CM



Pinça Kelly ABC Curva 16cm

É usada para pinçamento (Hemostasia).

- Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420;

Ponta curva, com serrilha.

Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.

- Tamanho: 16 cm;

- Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade;

- Marca: ABC;

- Fabricante: ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS;

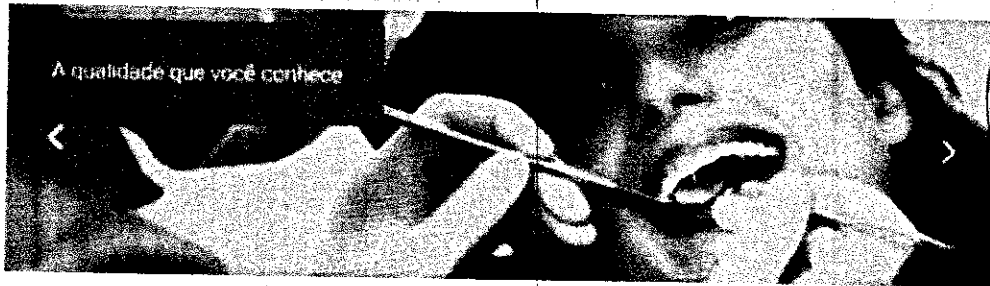
- Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.;

- REG. MS: 10304850055.

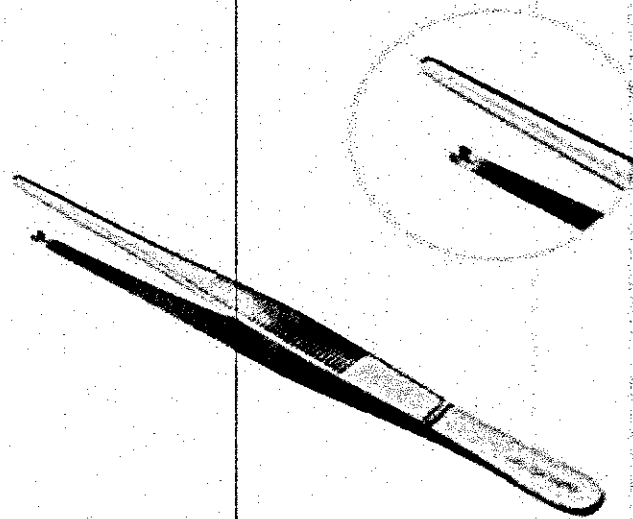
Ponta curva, com serrilha.



INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS



PINÇA DENTE DE RATO 25 CM



Pinça Dente de Rato ABC com Dentes 1x2 18cm

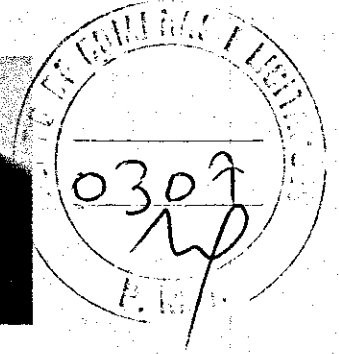
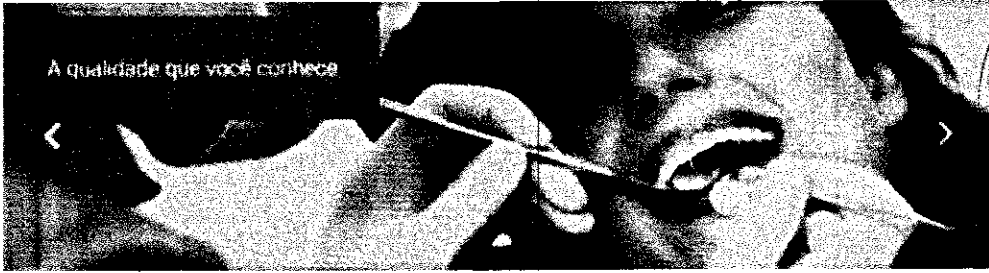
A pinça dente de rato é utilizada para auxiliar procedimentos cirúrgicos. Sua função é segurar e prender tecidos e músculos mais grossos, até mesmo tendões, facilitando o manuseio dos profissionais no momento das operações. O produto da ABC Instrumentos é feito em aço inoxidável e anatômico.

Características do produto:

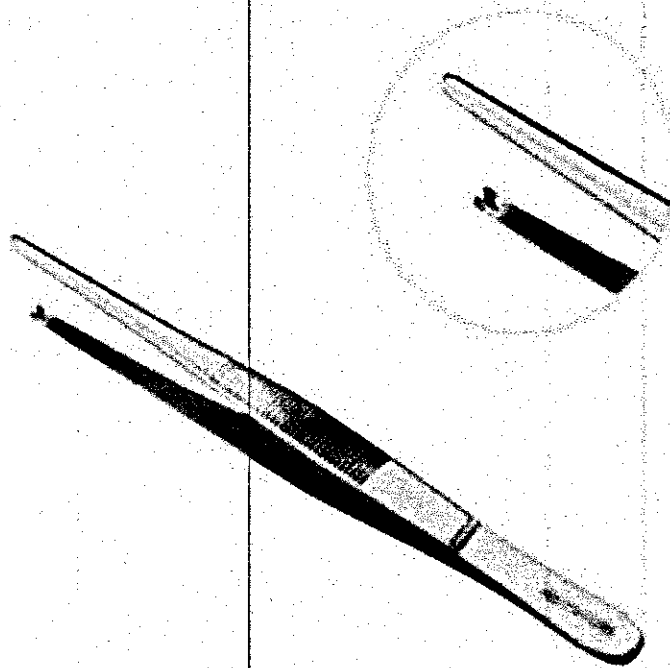
- Produzido em aço inoxidável;
- Anatômico;
- Tamanho: 25cm;
- A ponta "dente de rato" impede que o tecido e músculos escapem da pinça;
- Embalagem plástica individual com dados de identificação, procedência e rastreabilidade.



INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS



PINÇA DENTE DE RATO 18 CM



Pinça Dente de Rato ABC com Dentes 1x2 18cm

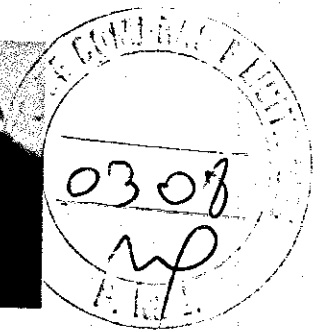
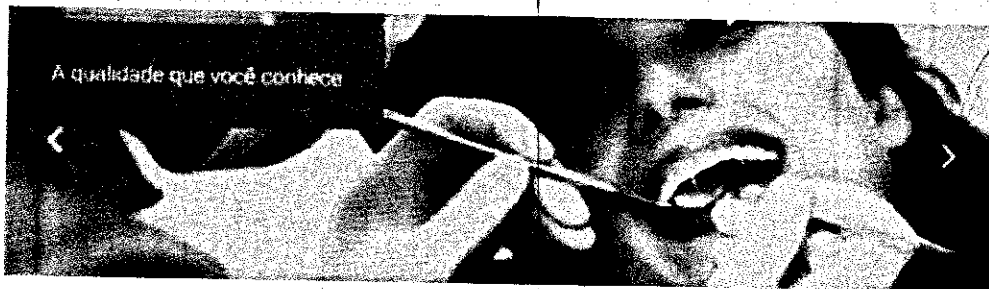
A pinça dente de rato é utilizada para auxiliar procedimentos cirúrgicos. Sua função é segurar e prender tecidos e músculos mais grossos, até mesmo tendões, facilitando o manuseio dos profissionais no momento das operações. O produto da ABC Instrumentos é feito em aço inoxidável e anatômico.

Características do produto:

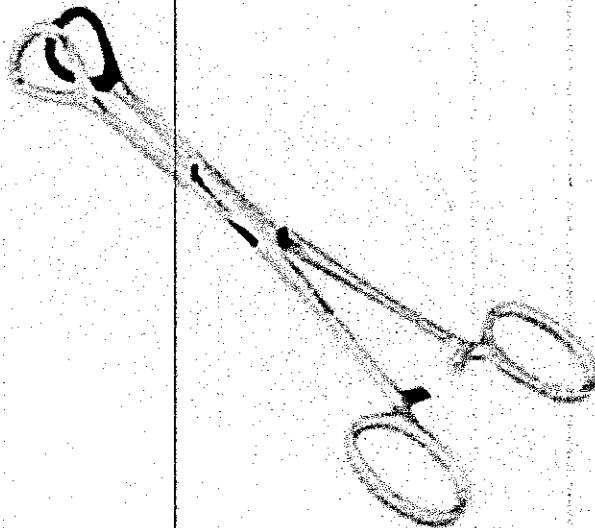
- Produzido em aço inoxidável;
- Anatômico;
- Tamanho: 16cm;
- A ponta "dente de rato" impede que o tecido e músculos escapem da pinça;



INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS



PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16 CM



Características

O instrumental destinado à apreensão estão todos direcionados a função de prender e segurar vísceras e órgãos. Pinça Collin Coração ABC 16 cm.

Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos

Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade

Marca: ABC

Fabricante: ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

Especificações

Medidas da Embalagem

Peso: 200 g

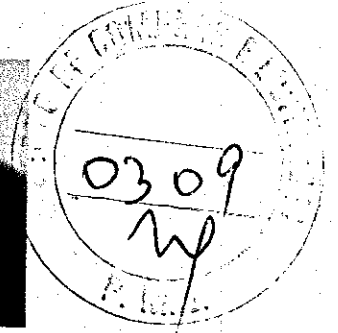
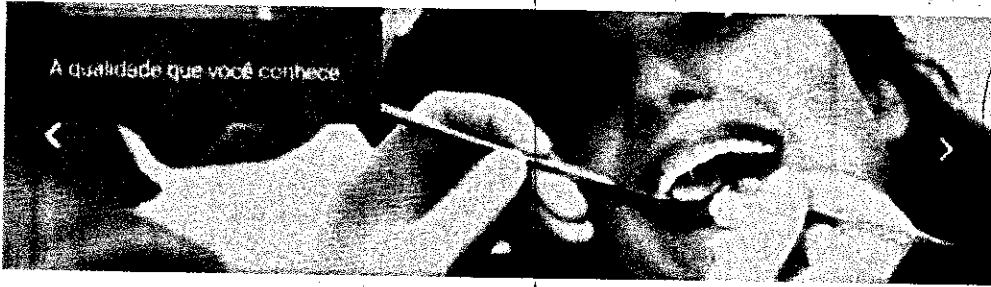
Altura: 4 cm

Largura: 22 cm

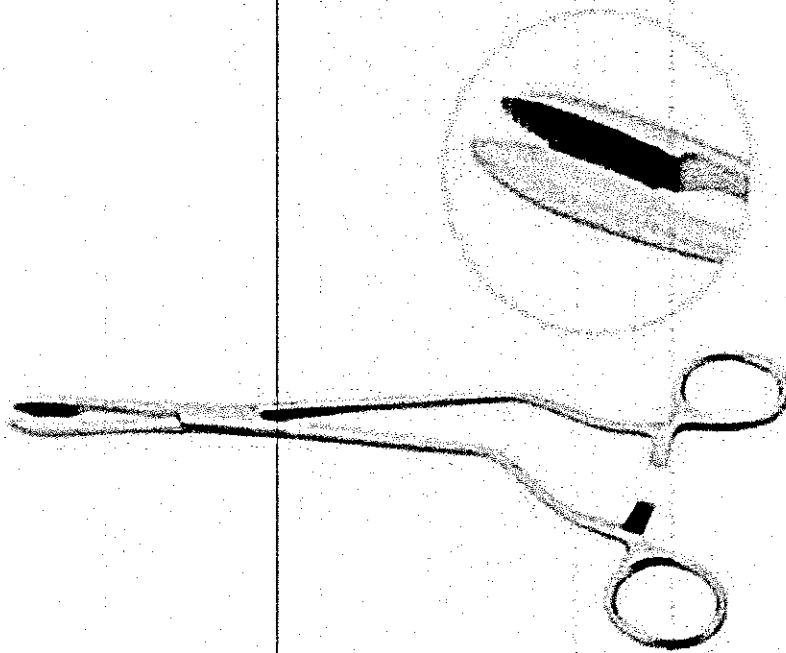
Comprimento: 10 cm



INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS



PINÇA CHERON 25 CM



Pinça Cheron Aço 25 cm

Utilizada para a realização da anti-sepsia do paciente.

Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420,

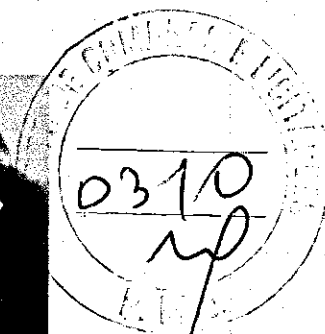
Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade;

Com serrilha.

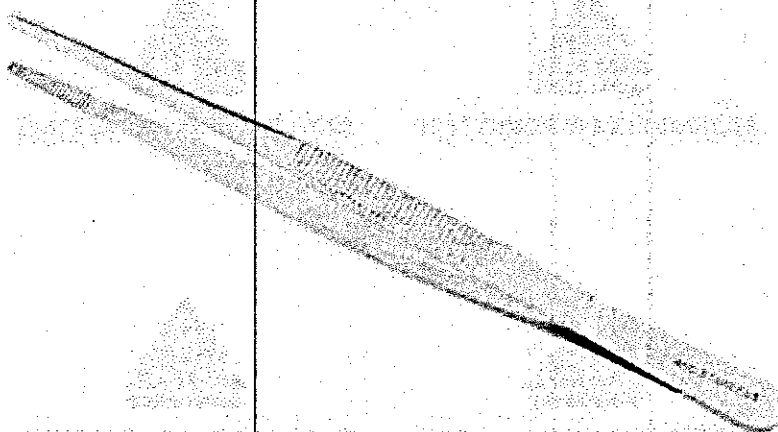
Garantia de 10 anos contra defeitos de peças e fabricação.



INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS



PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 25 CM



Informações Técnicas

Informações Técnicas

Código: 0174

REG. MS: 10304850059

Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos

Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade

Marca: ABC

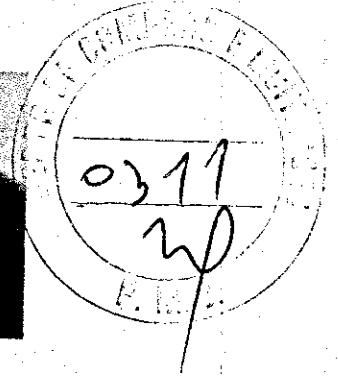
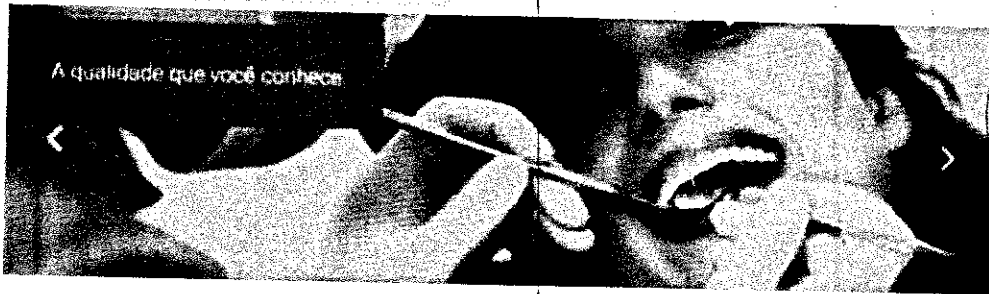
Fabricante: ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação

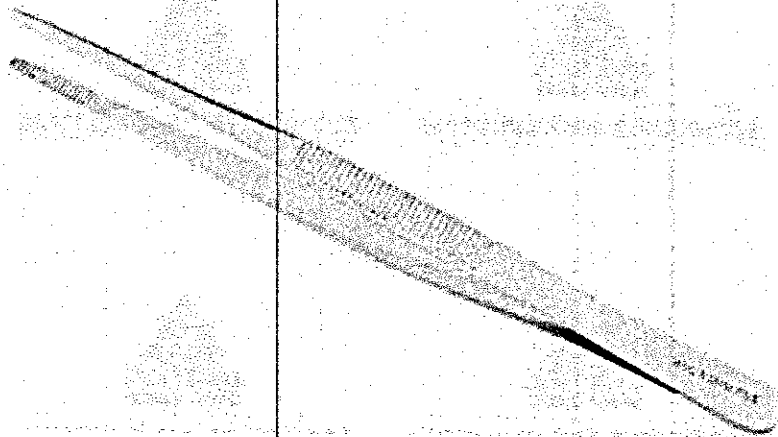
Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.



INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS



PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 18 CM



Informações Técnicas

Informações Técnicas

Código: 0174

REG. MS: 10304850059

Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos

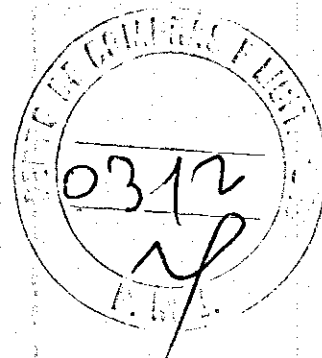
Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade

Marca: ABC

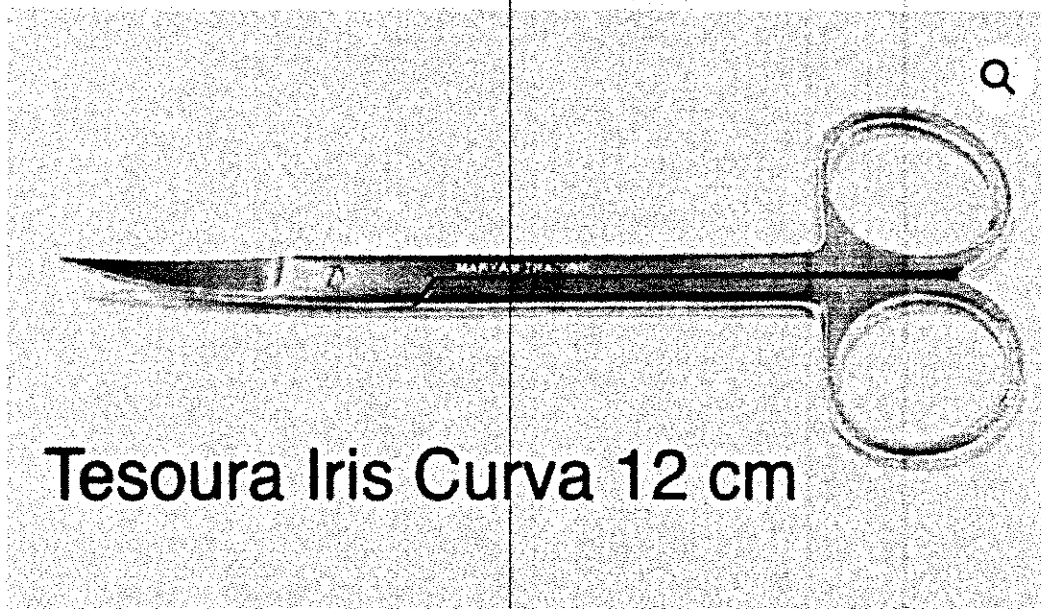
Fabricante: ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação

Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.



TESOURA IRIS CURVA 12 CM



Tesoura Iris Curva 12 cm

Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420
Tamanho: 12CM
Embalagem: Plástica individual,
constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.
Validade: 10 ANOS

Cadastro Anvisa N° 81204830009

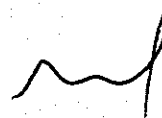
AFE 8.12.048-3

Fabricante: Maryam Trading- Paquistão

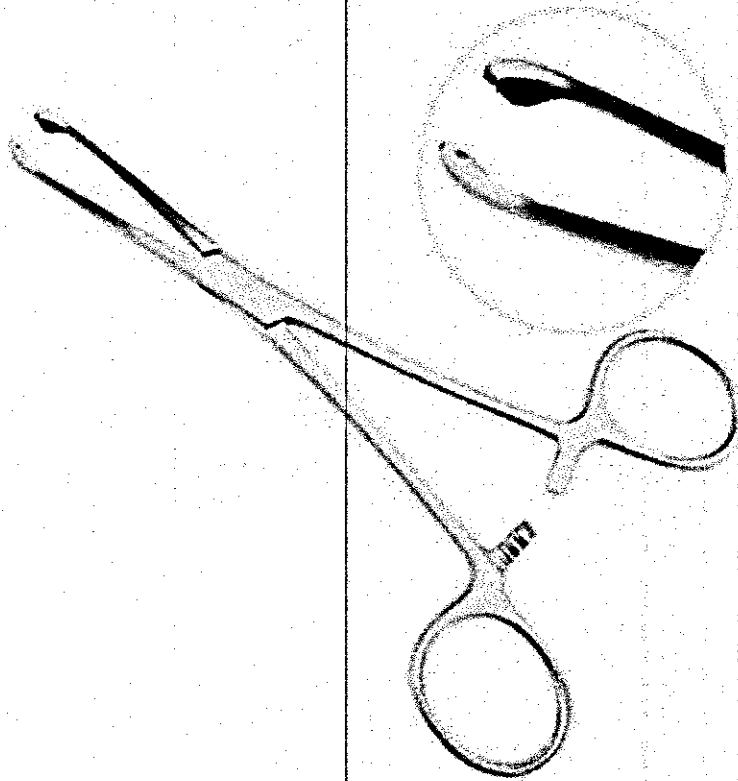
Importador: W AHMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA –ME

CNPJ: 17.405.589/0001-00

Responsável técnico: Dr(a) Margarete Aparecida de Lima Correa CRBM N° 001526/1



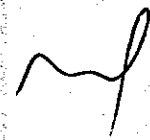
PINÇA ALLIS 15CM



Pinça Allis 15cm

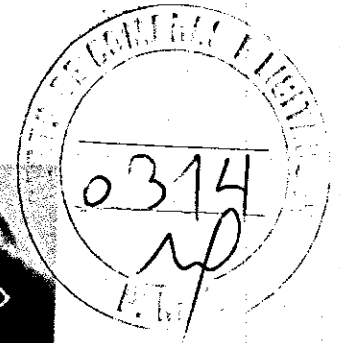
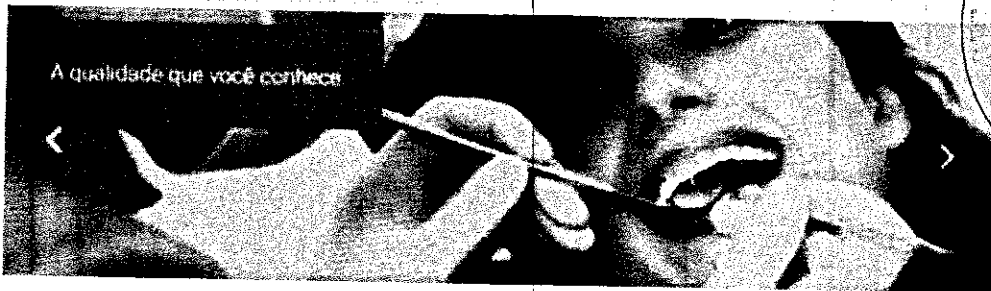
Pinça de pressão traumática, deve ser utilizada apenas em tecidos que serão removidos.

- Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420;
- Com garras.





INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS



FORMÃO LAMBOTTE RETO 25 MM



Informações Técnicas

Código: 0911

REG. MS: 10304850054

Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos

Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade

Marca: ABC

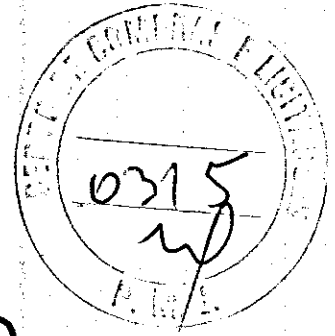
Fabricante: ABC Instrumentos Cirúrgicos

Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação

Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.

GOLGRAN

INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS



CINZEL DE WAGNER RETO



Wagner Reto

- 2 mm (215-5)
- 3 mm (215-14)
- 4 mm (215-6)
- 6 mm (215-7)
- 7 mm (215-18)
- 8 mm (215-8)

Características

- Fabricado em aço inoxidável
- Autoclavável

Indicações

Cinzel ósseo periodontal útil para remover e remodelar osso em cirurgias.

GOLGRAN

GOLGRAN IND. E COM. DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA

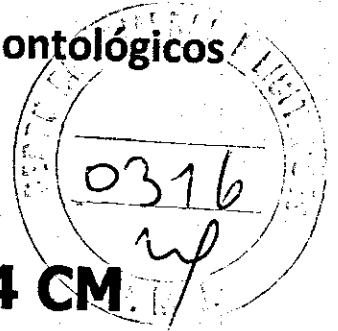
Telefones: 11 4223-6696 11 4226-1008 comercial@golgran.com.br

RUA SENADOR VERGUEIRO, 433 - ESO COM RUA BARALDI 368 - CENTRO

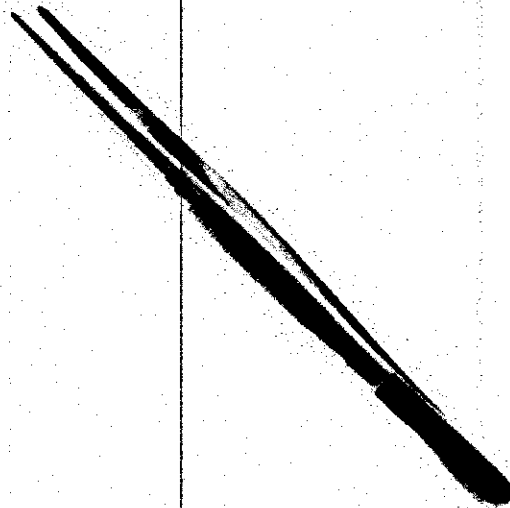
SAO CAETANO DO SUL / SP - Cep: 09521-320

CSSIFLEX

Instrumentos Cirúrgicos e Odontológicos



PINÇA DENTE DE RATO 14 CM.



INDICAÇÃO:

Para uso cirúrgico geral, pinçar tecidos, dissecação.

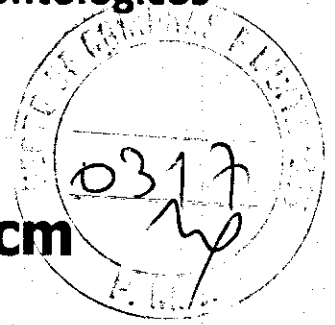
CARACTERÍSTICAS:

- 14cm.
- Aço Inoxidável.
- Autoclavável.

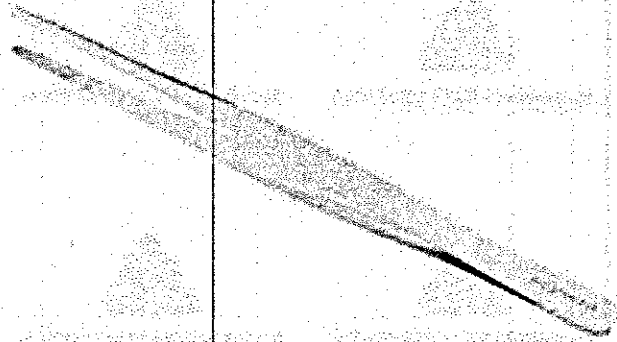
A handwritten signature in the bottom right corner of the page.

CSSIFLEX

Instrumentos Cirúrgicos e Odontológicos



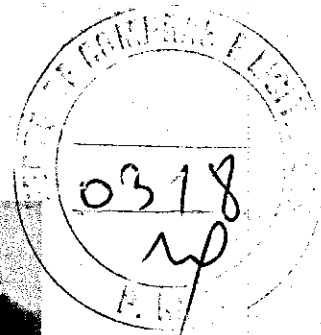
Pinça Anatômica Dissecção 16cm



Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos
Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade
Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.

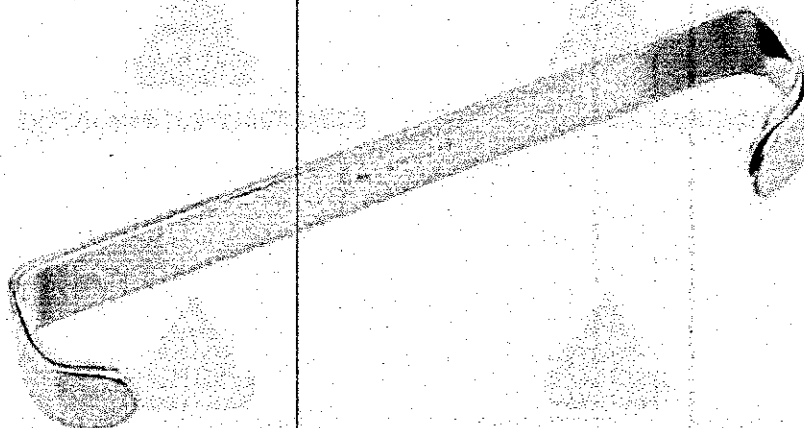


INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS



AFASTADOR FARABEUZ ADULTO

13X125MM



Informações Técnicas

REG. MS: 10304850059

Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos

Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade

Marca: ABC

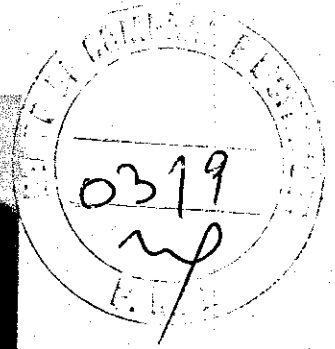
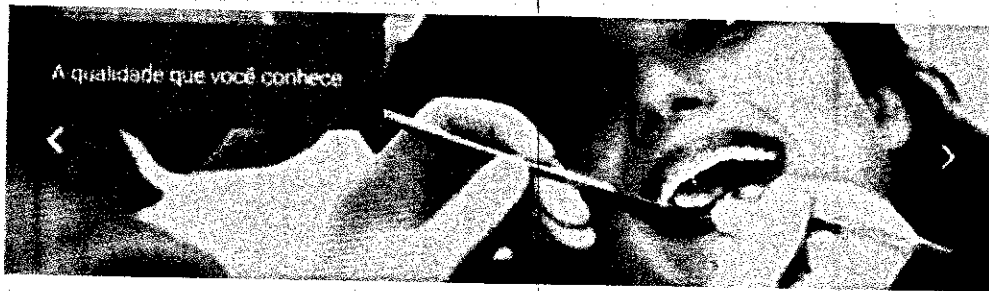
Fabricante: ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação

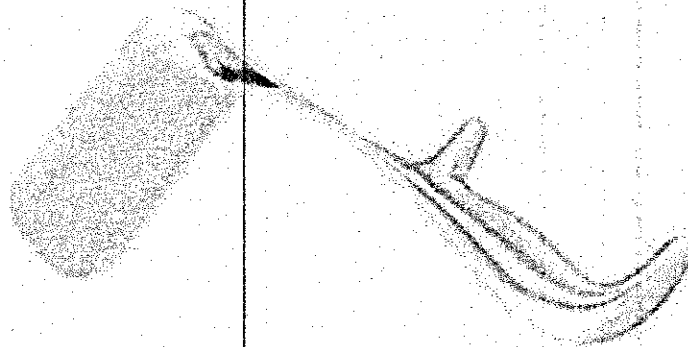
Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.



INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS



Valvula Doyen 60 x 120 mm Para Ginecologia 25 cm



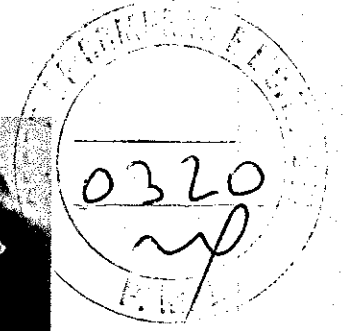
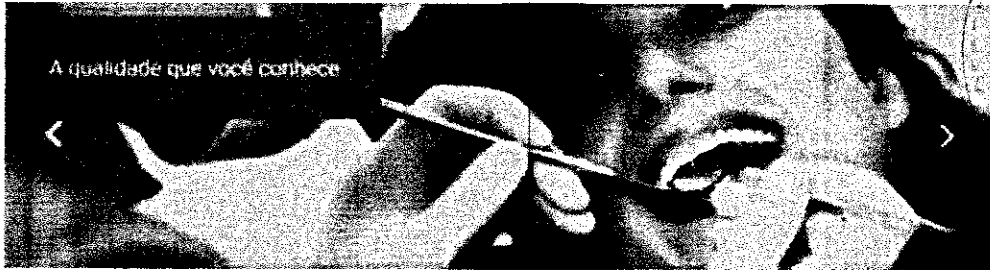
DETALHES DO PRODUTO

VALVULA DOYEN 60 x 120 mm PARA GINECOLOGIA 25 cm

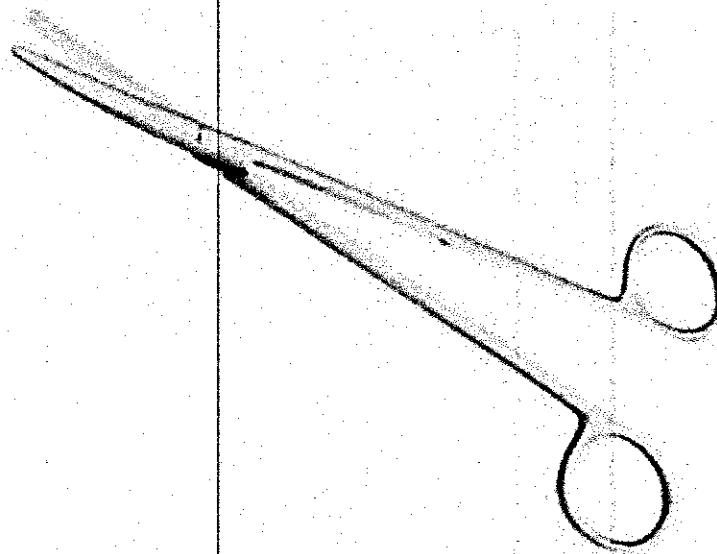
Material	Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420
Embalagem	Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade
Marca	ABC
Fabricante	ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS
Garantia	10 anos contra defeitos de fabricação
Certificações	Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT, CE, REG. MS: 10304850059



INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS



TESOURA METZEMBAUM ABC 15CM CURVA



Tesoura Metzembaum 15cm Curva

Tem a função de separar os tecidos da pele sem seccionar.

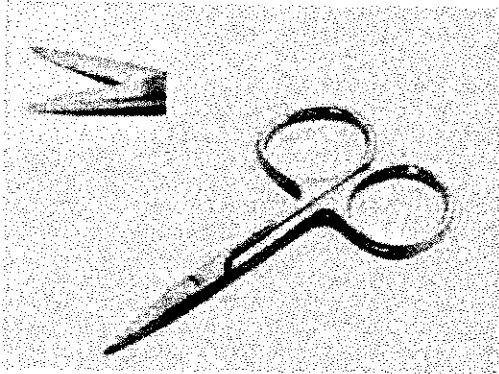
Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420.

Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.

- Tamanho: 15CM;
- Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade;
- Marca: ABC;
- Fabricante: ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS;
- Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE;
- REG. MS: 10304850053.



Tesoura íris 8cm reta



Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420

Tamanho: 8CM

Embalagem: Plástica individual ,
constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.

Validade: 10 ANOS

Data de fabricação: 17/10/2019

Cadastro Anvisa N° 81204830009

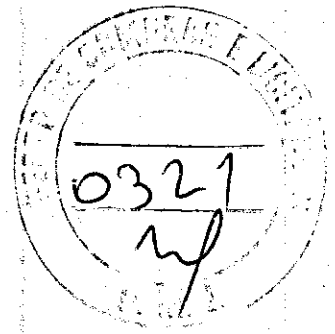
AFE 8.12.048-3

Fabricante: Maryam Trading- Paquistão

Importador: W AHMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA –
ME

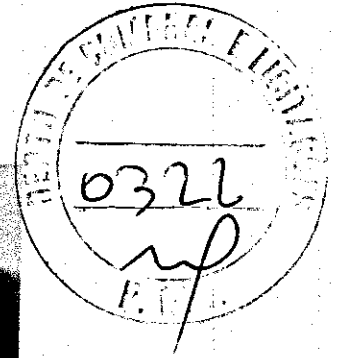
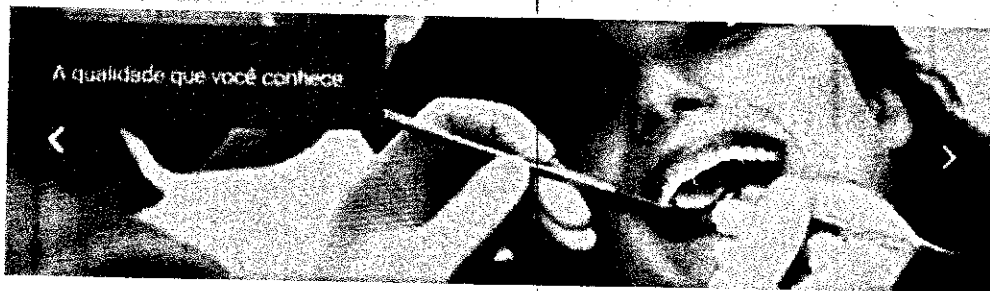
CNPJ: 17.405.589/0001-00

Responsável técnico: Dr(a) Margarete Aparecida de Lima Correa CRBM N° 001526/1

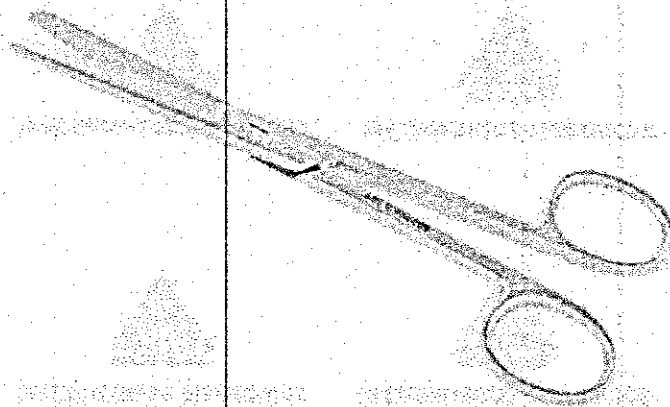




INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS



TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA ROMBA/ROMBA



Informações Técnicas

REG. MS: 10304850053

Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos

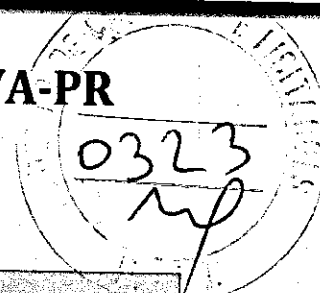
Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade

Marca: ABC

Fabricante: ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação

Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA-PR
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 155/2019

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO
1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social da Empresa: SALVI LOPES E CIA LTDA ME			
CNPJ: 82478140/0001-34	Inscrição Estadual: 601.231.29-87	e-mail: salvielopes@gmail.com	
Endereço: Avenida Gaturamo, 100	CEP: 86.702-001	Município: Arapongas-PR	Fone: (43) 3056-2332

Representante Legal: Luiz Carlos Salvi	Profissão: Técnico Ortopédico	Estado Casado
Nacionalidade: Brasileiro	RG: 4.502.096-7	619.057.639-72

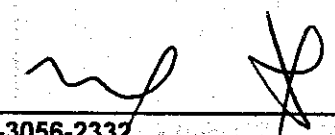
Conta Corrente p/Depósito:

Banco: do Brasil	Agência: 0359-X	Conta Corrente: 63.047-0
Banco: Itaú	Agência: 0083	Conta Corrente: 60.727-5

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

SALVI LOPES & CIA.	82.478.140/0001-34	22.033,48
LTDA - ME		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QT	R\$ UN	R\$ Total
3	Pinça Cheron - material em inox, Pinça Cheron em aço inoxidável, acabamento livre de rebarbas, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	und	ABC	34	96,99	3.297,66
9	Pinça Anatômica 18 cm	und	ABC	28	19,99	559,72
18	Afastador Farabelf 13mm = 14cm	und	ABC	14	114,99	1.609,86
22	Pinça Alies longa 21cm.	und	ABC	6	158,99	953,94
23	Pinça Anatômica 26cm.	und	ABC	4	83,99	335,96
24	Pinça Anatômica 15cm.	und	CASSIFLEX	12	33,60	403,20
31	Cinzel de Wagner reto 6mm.	und	GOLGRAN	1	85,90	85,90
34	Pinça Coração curva	und	ABC	4	158,00	632,00
36	Pinça Dente de rato 12cm	und	CASSIFLEX	10	13,99	139,90
37	Pinça Dente de Rato 18 cm	und	ABC	12	23,99	287,88
38	Pinça Dente de rato 26cm.	und	ABC	4	80,00	320,00
40	Pinça Faure reta	und	ABC	6	90,00	540,00
42	Formão Lambotte reto 19mm/23cm.	und	ABC	1	160,99	160,99
44	Pinça Goiva Simples 16cm.	und	ABC	1	299,99	299,99
46	Pinça Hallis 16cm.	und	MARYAN	30	88,99	2.669,70
51	Porta Agulha Heagar Nº 16	und	ABC	6	61,99	371,94
59	Pinça Mister longa	und	ABC	10	159,99	1.599,90
62	Porta Agulha Curvo	und	ABC	2	94,99	189,98
63	Porta Agulha Maio Nº 16	und	ABC	16	36,99	591,84
66	Válvula de Doyan 60x120mm	und	ABC	4	349,99	1.399,96



69	Pinça Pozzi inox, medindo de 24 cm de comprimento. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	und	ABC	4	69,99	279,96
85	Tesoura Reta Romba/Fina 14cm	und	ABC	40	47,00	1.880,00
88	Pinça Anatômica 16 cm	und	CASSIFLEX	18	22,99	413,82
89	Pinça Dente de Rato Reta 14 cm.	und	CASSIFLEX	10	25,00	250,00
91	Pinça Kocher Reta 14 cm	und	MARYAN	10	43,99	439,90
93	Tesoura Iris Curva 12 cm	und	MARYAN	8	18,99	151,92
94	Tesoura Iris Reta 09 cm.	und	MARYAN	10	48,99	489,90
97	Tesoura Kelly Curva 16 cm.	und	ABC	10	36,00	360,00
100	Tesoura Matzembbaum Curva 16 cm	und	ABC	16	69,99	1.119,84
106	Pinça Anatômica Nº 16	und	CASSIFLEX	18	10,99	197,82

TOTAL DA PROPOSTA: 22.033,48 (Vinte e dois mil trinta e três reais e quarenta e oito centavos.)

b) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

c) A entrega dos produtos será efetuada de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência Descritivo constante no Anexo V e demais exigências do Edital do Pregão Eletrônico n.º 155/2019.

Arapongas, 27 de novembro de 2019.

[82.478.140/0001-34]

SALVI LOPES & CIA LTDA - ME

Av. Gaturamo, nº 100

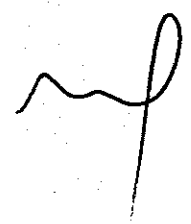
CEP 86702-001

[ARAPONGAS - PR]

Luiz Carlos Salvi

RG: 4.502.096-7

CPF: 619.057.639-77



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.155/2019

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME, estabelecida na Av. Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 82478140/0001-34 CNPJ/MF, neste ato representada por seu representante legal Sr Luiz Carlos Salvi, portador da carteira de identidade nº 4502096 e do CPF nº 619.057.639-72, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que:

- a) até a presente dada, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na licitação Pregão Eletrônico acima descrita, Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências Posteriores
- b) declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 155/2019 instaurada pela Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- c) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- d) em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão Eletrônico nº 155/19, DECLARA não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação imposta pelo artigo 18, inciso XII, da Lei Federal nº 12.708/2012, sendo de inteira responsabilidade do licitante vencedor a fiscalização.
- e) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que estamos sob o regime de Microempresa, para efeito do disposto nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014.
- f) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 155/2019 da Prefeitura de JAGUARIAIVA, que a empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 27 de novembro de 2019.

[82.478.140/0001-34]

SALVI LOPES & CIA LTDA - ME

Av. Gaturamo, nº 100

CEP 86702-001

[ARAPONGAS - PR]

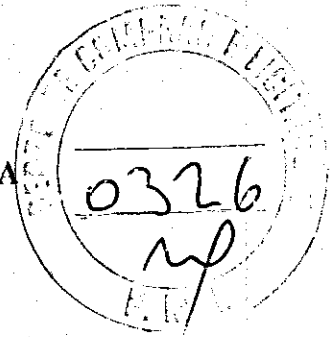
Luiz Carlos Salvi

RG:4.502.0967

CPF: 619.057.639-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAROPABA - SC, inscrita no CNPJ nº 08.543.762/0001-46, situada na Praça Governador Ivo Silveira, nº 296, bairro Centro, Garopaba - SC, atesta para os devidos fins que a empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 82.478.140/0001-34, inscrição estadual nº 601.231.29-87, estabelecida na Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas – Paraná, fornece produtos de enfermagem, de limpeza e odontológicos, de qualidade e dentro dos prazos pré estabelecidos para esta empresa.

Atestamos, ainda que o compromisso assumido pela empresa foi cumprido satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Garopaba, 03 de julho de 2019.

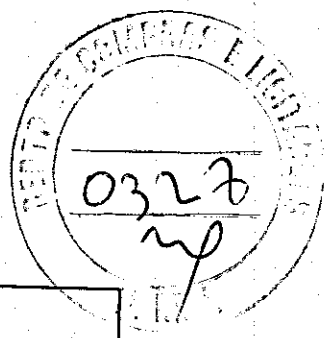
Mariana Rosa Silva
Coordenadora de Compras
Secretaria Municipal de
Saúde de Garopaba
Matricula: 7473

Mariana Da Rosa Silva
Coordenadora de Compras, Estoque e Almoxarifado / SMS.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.478.140/0001-34
Razão Social: SALVI, LOPES & CIA LTDA
Endereço: AV. GATURAMO 100 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86702-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2019 a 14/12/2019

Certificação Número: 2019111517061547897819

Informação obtida em 18/11/2019 08:38:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 60123129-87	Inscrição CNPJ 82.478.140/0001-34	Início das Atividades 05/1991
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **SALVI, LOPES & CIA LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA GATURAMO, 100 - JARDIM PRIMAVERA - CEP 86702-000**
FONE: (43) 3252-5229
 Município de Instalação **ARAPONGAS - PR, DESDE 04/2001**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFESSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	619.057.639-72	LUIZ CARLOS SALVI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	515.443.269-04	IRENE LOPES SALVI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 08/12/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 60123129-87

Emitido Eletronicamente via Internet
08/11/2019 9:16:45

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ - 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825**

Folha 1 de 5

LUIZ CARLOS SALVI, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, técnico ortopédico, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 619.057.639-72 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 4.502.096-7 - IIP-PR.

IRENE LOPES SALVI, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR,

Vinicius Lopes Salvi, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 078.204.279-14 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 108654511 - SSP-PR.

Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de: **SALVI LOPES & CIA LTDA.**, com sede na Avenida Gaturamo, 100, centro, CEP 86.702-000, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.478.140/0001-34, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41202531825, em sessão do dia 18/04/1991, e última alteração arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20147504384 em 06/01/2015, resolvem de comum acordo, proceder a **Nona Alteração de Contrato Social**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Ficam alterados os negócios da sociedade para as seguintes atividades: **COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PÚBLICA.**

Cláusula Segunda: Retira-se da sociedade o sócio **Vinicius Lopes Salvi**, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento, o qual possui 2.100 (dois mil e cem) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) inteiramente integralizados, vende e transfere o total das suas cotas para o sócio remanescente **LUIZ CARLOS SALVI**, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento.

Clausula Terceira: O sócio **Vinicius Lopes Salvi**, dá ao sócio adquirente **LUIZ CARLOS SALVI**, plena e rasa quitação da cessão de cotas ora efetuadas.

Clausula Quarta: O capital que se mantém é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ - 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

Folha 2 de 5

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	CAPITAL - R\$
LUIZ CARLOS SALVI	39.900	1,00	39.900,00
IRENE LOPES SALVI	2.100	1,00	2.100,00
TOTAL.....	42.000		42.000,00

Clausula Quinta - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:
A administração da sociedade passa a LUIZ CARLOS SALVI e ou IRENE LOPES SALVI que respondem individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo - Faculta-se aos administradores, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operação a serem praticados.

Clausula Sexta - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão das alterações ora promovidas, o Contrato Social, devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ - 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

LUIZ CARLOS SALVI, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, técnico ortopédico, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 619.057.639-72 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 4.502.096-7 - IIP-PR.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ - 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

Folha 3 de 5

IRENE LOPES SALVI, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR,

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial **SALVI LOPES & CIA LTDA**, e terá sede e foro na Avenida Gaturamo, 100, centro, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.702-000

Cláusula Segunda: O capital que será de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	CAPITAL - R\$
LUIZ CARLOS SALVI	39.900	1,00	39.900,00
IRENE LOPES SALVI	2.100	1,00	2.100,00
TOTAL	42.000		42.000,00

Cláusula Terceira: O Objeto social da sociedade será a de: **COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PÚBLICA.**

Cláusula Quarta: A Sociedade iniciará suas atividades em 01 de Abril de 1.991 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade passa a **LUIZ CARLOS SALVI** e ou **IRENE LOPES SALVI** que respondem individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 190944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ - 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

Folha 4 de 5

Parágrafo Segundo - Faculta-se aos administradores, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operação a serem praticados.

Cláusula Oitava: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas, justificativas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Nos Quatro meses seguintes ao término social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e que o valor da receita bruta anual da sociedade não excederá no presente exercício, o limite fixado no inciso I do art. 3o da Lei Complementar no 123/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.presafacil.pr.gov.br

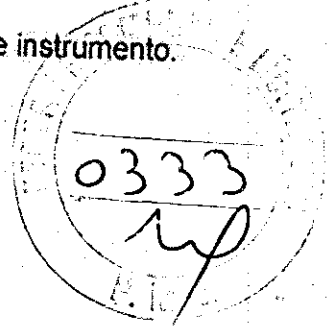
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ - 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

Folha 5 de 5

Clausula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Arapongas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Arapongas, 01 de Fevereiro de 2018.



Tab. GRASSANO

LUIZ CARLOS SALVI

Tab. GRASSANO

RENE LOPES SALVI

Tab. GRASSANO

VINICIUS LOPES SALVI



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



1º TABELIONATO - RICARDO ANTONOLI GRASSANO
 Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066
 RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
 [5Vqhn3W0]-ZEBENE LOPES SALVI.....
 A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
 Arapongas, 13 de Março de 2018



EM TESTE DA VERDADE.

MARIA HENRIQUETA PAULINO DA COSTA GRASSANO - ESCRIVENTE JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 06Eer . 5jELV . d3MaQ - bb8bU . XpkHe
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



1º TABELIONATO - RICARDO ANTONOLI GRASSANO
 Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066
 RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
 [5P1eOxt0]-LUIZ CARLOS SALVI.....
 [5P1eVzJD]-VINICIUS LOPES SALVI.....
 A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
 Arapongas, 17 de Março de 2018



EM TESTE DA VERDADE.

LIGIA REGINA DE ANDRADE - ESCRIVENTE JURAMENTADA
 FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº ncEtG : GCRIF : w8GVP - 70eFy . N3dC4
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
 PROTOCOLO: 120344363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801488120. NIRE: 41202531625.
 SALVI LOPES & CIA LTDA

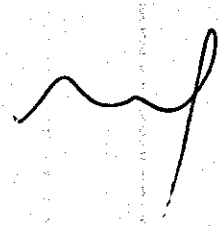
Libertad Bogues
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.478.140/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/1991
NOME EMPRESARIAL SALVI, LOPES & CIA. LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORTOPEDIA LONDRES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GATURAMO	NÚMERO 100	COMPLEMENTO
CEP 86.702-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAPONGAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/08/2019 às 08:55:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





RECEITA ESTADUAL

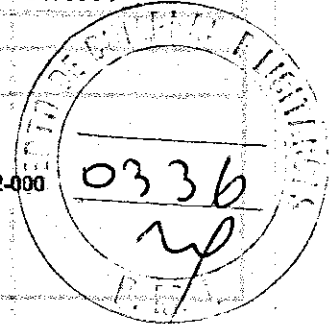


Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 60123129-87	Inscrição CNPJ 82.478.140/0001-34	Início das Atividades 05/1991
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial SALVI, LOPES & CIA LTDA
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento RUA GATURAMO, 100 - JARDIM PRIMAVERA - CEP 86702-000
 FONE: (43) 3252-5229
 Município de Instalação ARAPONGAS - PR, DESDE 04/2001
 (Estabelecimento Matriz)



Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**
 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	619.057.639-72	LUIZ CARLOS SALVI	SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF	515.443.269-04	IRENE LOPES SALVI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 19/10/2019.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 60123129-87

Emitido Eletronicamente via Internet
 19/09/2019 9:15:58

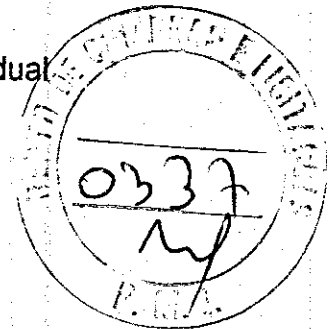
Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020104294-27



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 82.478.140/0001-34
Nome: SALVI, LOPES & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

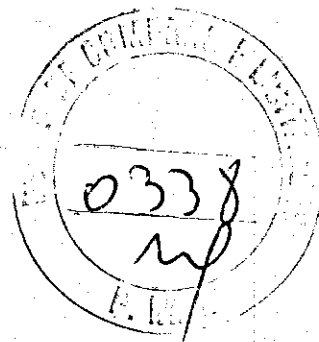
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SALVI, LOPES & CIA. LTDA
CNPJ: 82.478.140/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:09:29 do dia 22/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2020.

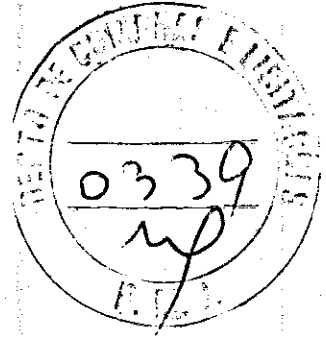
Código de controle da certidão: **65A6.6135.ECCA.1301**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 21285/2019




Cód. Contribuinte.....: 740519
Nome/Razão Social.: SALVI, LOPES & CIA LTDA
CNPJ/CPF.....: 82.478.140/0001-34
Endereço.....: RUA GATURAMO, 100
Complemento.....:
Bairro.....: JD PRIMAVERA
CEP / Cidade.....: 86.702-001 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

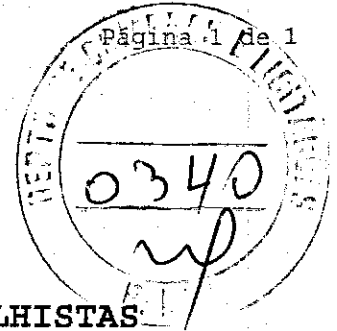
Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 23 de setembro de 2019

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p> <p>Certidão nº 21285 / 2019</p> <p>Emitida Eletronicamente via internet em: 23/09/2019</p> <p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.pr.gov.br na opção "Cidadão"</p>
---	---



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SALVI, LOPES & CIA. LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.478.140/0001-34

Certidão nº: 172048890/2019

Expedição: 07/05/2019, às 14:08:24

Validade: 02/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SALVI, LOPES & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 82.478.140/0001-34, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
UNIA COMERCIAL DO PARANA


CERTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA Pórtula: 001 / 0
 Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SALVI LOPES & CIA LTDA	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/04/1991	Data de Início de Atividade 01/04/1991
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	CNPJ 22.478.140/0001-34	
Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Sede) 412 0255192-5	Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GATURAMO, 100, JARDIM PRIMAVERA, ARAPONGAS, PR, 85.702-200	
Objeto Social COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MOVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PÚBLICA.		
Capital: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)		
Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CNPJ/CNPJ RENE LOPES SALVI 919.443.789-28 LUZ CARLOS SALVI 619.057.439-72	Participação no Capital (R\$) - Específica do Sócio \$100.000,00	Término do Mandato XXXXXX
Último Arquivamento Data: 20/04/2018 Ato: ALTERAÇÃO Número: 20180944363	39.900,00 SOCIO	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Arapongas - PR, 20 de setembro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCIAIA
SECRETARIO GERAL

19051164-9



AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 Código de Verificação: 44642309191402130965-1
 Data: 20/09/2020 14:16:42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARANÁ
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 JOÃO PESSOA

Av. Ecléclio Pessoa, 1148 Bairro dos Estados 89030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...
 DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de bofca de atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todas as atas notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Finalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SALVI, LOPES & CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SALVI, LOPES & CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a esta Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/09/2019 17:05:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital de Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, I e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SALVI, LOPES & CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentic@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <https://autentic@azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1355192

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/09/2020 17:03:19 (hora local)

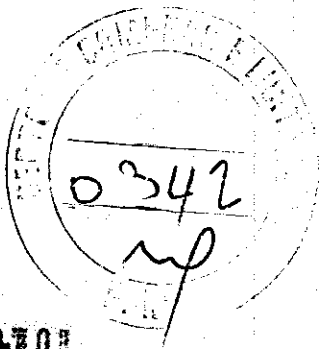
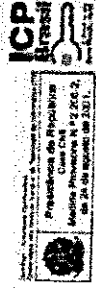
*Código de Autenticação Digital: 44642309191402130965-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2.200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.712/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N.º 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734694f0572d66e8eb3c5b5e9f6620b3d28844c9bbe8e1e1c385c91de148905e6522ae56940c482045f1903e5664388094a48f64dbb30
 85e9ebccdbd770e4f67cb41453061a904d07774

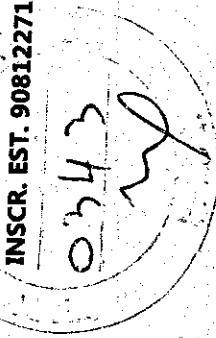
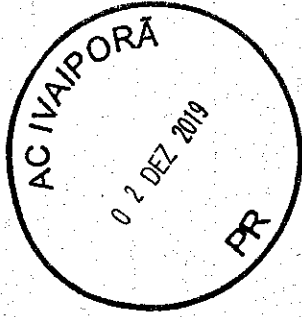




Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: Vale Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireh
CNPJ 32.635.445/0001-34

INSCR. EST. 90812271-25



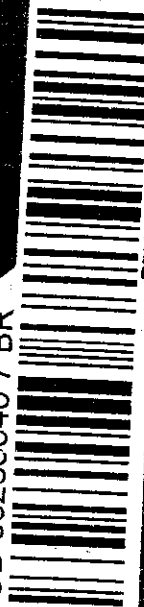
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR

PRAÇA ISABEL BRANCO Nº 142 - CIDADE
ALTA - CEP: 84.200-000 JAGUARIAÍVA - PR

A/C: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E
LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019

PESSO (Físic)	221 / 20 AR MP
Recebedor	
Assinatura	
Documento	OD 36263040 7 BR



VH VALE

Hospitalar e Farmacêutica

Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34

INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislao Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-PR

LICITAÇÃO Nº: 153

Emissão: 25/11/2019

Vendedor: EVERTON

Cliente: 550 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA CNPJ/CPF:

76.910.900/0001-38 Inscrição/RG:

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO

Nº: 142

Bairro: CIDADE ALTA Cidade:

JAGUARIAÍVA Telefone: 43

3535 9400

Compl: CAIXA POSTAL 2

UF: PR

CEP: 84200000

Pregão: 155/2019

Abertura: 27/11/2019 Encerramento:

ITENS VENCEDORES:

LOTE 1

Lote	Ordem	Produto	Marca	Un	qtde	Vir Unit	Vir Total
LOTE 1	2	5636 PINÇA MOSQUITO RETA 21CM (HEMOSTATICA)	ABC	UN	2,00	71,0000	142,0000
LOTE 1	28	4230 CABO PARA BISTURI 3 (P/ LAMINAS Nº10 A 17)	ABC	UN	6,00	9,4900	56,9400
LOTE 1	29	3715 CABO PARA BISTURI 4 (P/ LAMINAS Nº18 A 36)	ABC	UN	30,00	17,9900	539,7000
LOTE 1	50	3493 PINÇA KELLY RETA 16CM (HEMOSTATICA)	ABC	UN	40,00	42,0000	1.680,0000
LOTE 1	53	5174 DESCOLADOR MOLT Nº9	FAVA	UN	1,00	288,0000	288,0000
LOTE 1	65	1101 VALVULA DOYEN 45X90MM 25CM	ABC	UN	4,00	218,0000	872,0000
LOTE 1	76	1101 TESOURA IRIS CURVA 10,5CM	WELDON	UN	15,00	37,5000	562,5000
LOTE 1	79	4505 TESOURA LISTER 17CM - (P/ BANDAGEM)	ABC	UN	3,00	112,0000	336,0000
LOTE 1	90	5421 PINÇA KELLY RETA 18CM (HEMOSTATICA)	ABC	UN	30,00	78,0000	2.340,0000
LOTE 1	101	4228 TESOURA MAYO STILLE RETA - 17CM	ABC	UN	20,00	36,0000	720,0000
LOTE 1	102	4508 TESOURA MAYO STILLE RETA - 15CM (C/ SERRILHA P/ CARTILAGEM)	ABC	UN	4,00	89,0000	356,0000
LOTE 1	103	3498 TESOURA SPENCER RETA - 12CM (RETIRADA DE PONTOS)	ABC	UN	12,00	33,5000	402,0000
LOTE 1	104	3947 PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 12CM C/ SERRILHA	ABC	UN	10,00	10,3900	103,9000
LOTE 1	105	3489 PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 14CM C/ SERRILHA	ABC	UN	24,00	25,0000	600,0000
LOTE 1	107	3949 PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 18CM C/ SERRILHA	ABC	UN	16,00	18,0000	288,0000

Total Licitação: (NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS) 9.287,04.

Obs: VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 DIAS

Everton Custodio Cherpinski
Vendedor

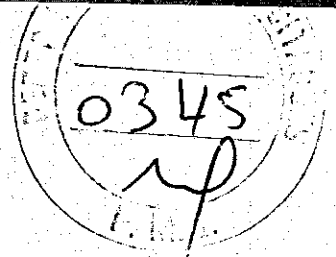
RG 8536160-0 / CPF 007288509-23

DEPÓSITO
BANCO DO BRASIL S.A.
AG. 0633-5 C/C 38622-7
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

32635445/0001-34
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
Av. Ladislao Gil Fernandez, 10
Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000

IVAIPORÃ PR

ANEXO 03
DADOS DA EMPRESA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 155/2019, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ: 32.635.445/0001-34 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90812271-25

REPRESENTANTE e CARGO: EVERTON CUSTODIO CHERPINSKI

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8536160-0 **CPF:** 007288509-23

ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA LADISLAO GIL FERNANDEZ, Nº 10 – JARDIM NOVO VERSALHES – CEP:86870-000 – IVAIPORÃ - PR **TELEFONE:** (43) 3472-1605

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 0633-5

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 38.622-7

2. PREÇO: 9.287,04 (NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

IVAIPORÃ, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Everton Custodio Cherpinski
Vendedor

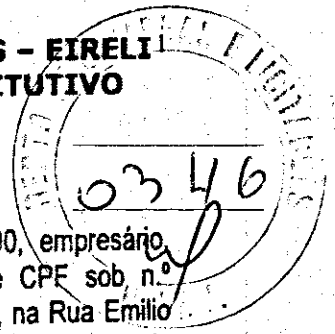
RG 8536160-0
CPF 007288509-23

32635445/0001-34
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
Av. Ladislao Gil Fernandez, 10
Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000

IVAIPORÃ PR

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

NIRE - 41600820631
CNPJ - 32.635.445/0001-34



BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 09/05/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.913.427-9 SESP/PR e CPF sob n.º 077.418.739-54, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Estado do Paraná, na Rua Emilio Barizon, n.º 1352 - Parque Residencial Ana Rosa - CEP 86.183-630. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** na cidade de Ivaiporã - Estado do Paraná, na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 - Jardim Belo Horizonte - CEP 86.870-000 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600820631 em data de 01/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

Bruno

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 - Jardim Belo Horizonte - CEP 86.870-000 - na cidade de Ivaiporã - Estado do Paraná **fica transferida para Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 - Jardim Novo Versalhes - CEP 86.870-000 - na cidade de Ivaiporã - Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
NIRE - 41600820631
CNPJ - 32.635.445/0001-34

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 09/05/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.913.427-9 SESP/PR e CPF sob n.º 077.418.739-54, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Estado do Paraná, na Rua Emilio Barizon, n.º 1352 - Parque Residencial Ana Rosa - CEP 86.183-630. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** na cidade de Ivaiporã - Estado do Paraná, na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 - Jardim Novo Versalhes - CEP 86.870-000 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600820631 em data de 01/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

mf

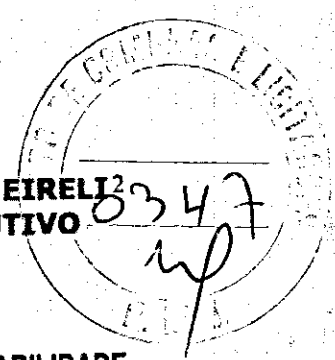
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 16:02 SOB Nº 20194051269.
PROTOCOLO: 194051269 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903020975. NIRE: 41600820631.
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - C/DEP. CNJ DE PR
R. Paraná, 1352 - Parque Residencial Ana Rosa - CEP 86.183-630 - Cambé - PR - Fone: (41) 3341-1100
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º 8º, Art. 6º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Autenticação: 107731007191349110172-1. Data: 10/07/2019 13:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALU40576-BK60.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Atuação de Amanda Cargolin
Confira os dados do ato em: https://reelodigital.jfpr.jus.br
Título:

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI²
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600820631
CNPJ - 32.635.445/0001-34



1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, com sede na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 - Jardim Novo Versalhes - CEP 86.870-000 - na cidade de Ivaiporã - Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34.

2ª O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 28 de Janeiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/03) e Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Brune

mf

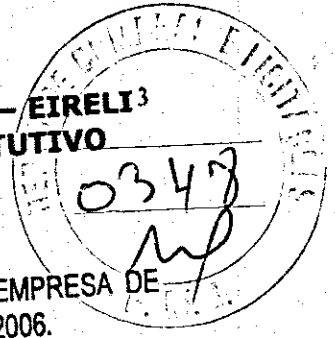
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Campo CUI 08 B760 - Curitiba - Paraná - Brasil
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.336/94 e Art. 6º inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autorizada a presente autenticação e seu documento original.
Autenticação: 10773100719134910172-2; Data: 10/07/2019 13:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL40675-22W1.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://reelodigital.jup.jus.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 16:02 SOB Nº 20194051269.
PROTOCOLO: 194051269 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903020975. NIRE: 41600820631.
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI³
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600820631
CNPJ - 32.635.445/0001-34



10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Ivaiporã - Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ivaiporã - Paraná, 26 de Junho de 2019.

Bruno Tainan Paes da Silva
BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 33.344
Rua Marquês de São Vicente, 115 - Marquês de São Vicente - Curitiba - PR - CEP: 81250-000
Fone: (41) 3222-1100 - Fax: (41) 3222-1101 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1964 e 4º, 6º e 9º da Lei Estadual 8.721/2008 substituído a presente imagem digitalizada, emitida e assinada eletronicamente, pelo documento eletrônico onde consta o número de autenticação e o código de verificação.
Autenticação: 107731007191349110172-3; Data: 10/07/2019 13:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U40674-02DX
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Análise de Minuta Cautelar: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.ju.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 16:02 SOB Nº 20194051269.
PROTOCOLO: 194051269 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903020975. NIRE: 41600820631.
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

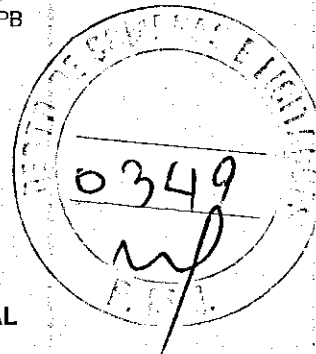
10/07/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/107731007191349110172>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2019 13:58:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1294822

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2020 13:51:41 (hora local)**.

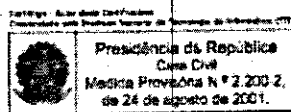
¹**Código de Autenticação Digital:** 107731007191349110172-1 a 107731007191349110172-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51c3cc67b4df319f93b2b6724b5b81d61260027faad94a8f01df2f482c5fb10dea89621bee7c88b2c5be6681c8ef4906c83d646dae78154050680235d1c23277



VALE HOSPITALAR e FARMACÊUTICA

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli
CNPJ: 32635445/0001-34 Inscrição Estadual: 90812271-25
Av. Ladislao Gil Fernandes, 10 - Jd. Belo Horizonte - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-1605
e-mail: valemedicamentos@hotmail.com - Ivaiporã - PR

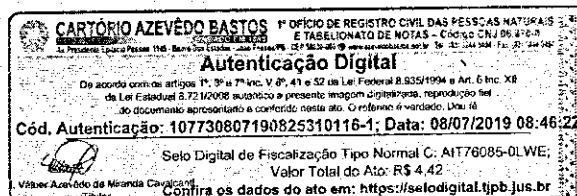
PROCURAÇÃO

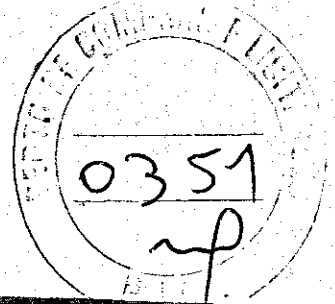
Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, com sede na Av. Ladislao Gil Fernandes, 10 - Jd. Belo Horizonte - Ivaiporã PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 32635445/0001-34 e com Inscrição Estadual n. 90812271-25, neste ato representado por seu sócio, Sr. **BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n. 10913427-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob n. 077418739-54, nomeia e constitui seu bastante Procurador Sr. **EVERTON CUSTODIO CHERPINSKI**, portador da Cédula de Identidade RG n. 8536160-0 SSP/PR e do CPF n. 007288509-23, a quem confere amplos poderes para representar a referida empresa perante a esta Prefeitura, no que se referir a pregão presencial, pregão eletrônico e tomada de preços, poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão, inclusive apresentar declarações, assinar contratos e atas, proposta de Preços, documentos de habilitação, pedido de realinhamento de preços, respectivamente, em nome da Outorgante, formular verbalmente ou eletronicamente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, declarações e propostas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30/12/2020

Ivaiporã, 17 de Junho de 2019.

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
RG 10913427-9
CPF 077418739-54





RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a assinatura de BRUNO TAINAN PAES DA SILVA (163257) 0053 10495A. Dou 16

Em Teste da Verdade
Londrina-Paraná, 17 de junho de 2020, às 16:50 hrs.

Formosa de Maria Inês de Oliveira Usualina
Emolumento: R\$ 10 (VNC 272). Selo Fund. R\$ 0,00
Funç. R\$ 1,05 SACD. R\$ 0,21. R\$ 0,50 R\$ 0,00

Selo Digital Nº obxyt/fzlc.cupt-mhcn.vjkh
Válida para este em http://municen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de BRUNO TAINAN PAES DA SILVA (163257) 0053 10495A. Dou 16

Em Teste da Verdade
Londrina-Paraná, 17 de junho de 2020, às 16:50 hrs.

Formosa de Maria Inês de Oliveira Usualina
Emolumento: R\$ 10 (VNC 272). Selo Fund. R\$ 0,00
Funç. R\$ 1,05 SACD. R\$ 0,21. R\$ 0,50 R\$ 0,00

Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS * OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

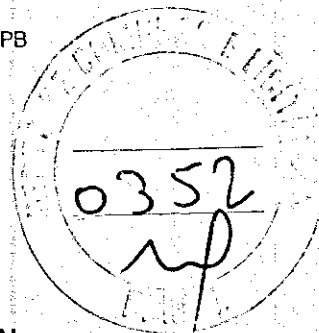
Cód. Autenticação: 107730807190825310116-2; Data: 08/07/2019 08:46:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT76064-2D85;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2019 08:10:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1291940

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/07/2020 08:52:47 (hora local)**.

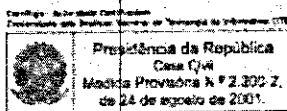
¹**Código de Autenticação Digital: 107730807190825310116-1 a 107730807190825310116-2**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51c3cc67b4df319f93b2b6724b5b81d6cff9a5d313f4f47d291f00882b35e84ea89621bee7c88b2c5be6681c8ef4906cf46dc35d1264c171650aaee9a4e9fa0



[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 CARTELA Nº 001/1998/REGRAT/STJ

NOME
EVERTON CUSTODIO CERPINSKI

DEL. REGISTRO / DEL. REGISTRO / Nº
 8236160-0 2209 99

CPF
 007.268.509-17 **DATA REGISTRO**
 02/05/1984

NOME
ELIO ANTONIO CERPINSKI

GLAUCIA CUSTODIO DE SOUZA CERPINSKI

RESIDÊNCIA **CIT. REG.**
 [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

Nº REGISTRO **VIGÊNCIA** **1ª REGISTRAÇÃO**
 02384879083 18/07/2022 11/06/2002

ASSINATURAS
 [REDACTED]

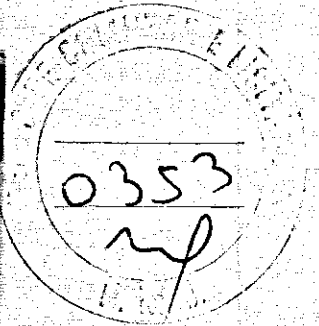
LOCAL **CIT. REGISTRO**
 IVALFORA - PR 18/07/2017

PROFESSOR **PROFESSORA**
 [REDACTED] 91609402400
 [REDACTED] 9912833954

PARANÁ

VALIDA EM TODOS OS TERMOS DO REGISTRO NACIONAL
 1498738506

PROFESSOR
 1498738506



[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 06.875-6
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 146 - Bairro Das Estrelas - Alto Foz de Iguaçu - Paraná - CEP 80804-900 - www.cartorioabasto.com.br - Tel: 41 3541-9611 - Fax: 41 3541-9610

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º, 6º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 5.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 107731007191410000347-1; Data: 10/07/2019 14:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ARJ40776-KQUJ0;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

[Handwritten signature]

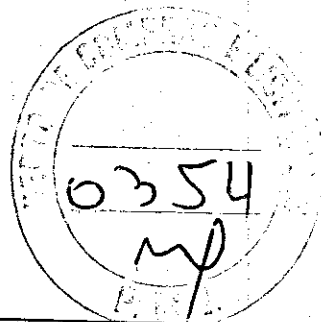
Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti

10/07/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/107731007191410000347>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2019 16:41:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1294862

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2020 14:10:57 (hora local)**.

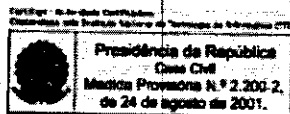
¹**Código de Autenticação Digital:** 107731007191410000347-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51c3cc67b4df319f93b2b6724b5b81d6bea6ebc572ba08f5bf811f4ba74b8e92ea89621bee7c88b2c5be6681c8ef4906f1b2f587a02f2842bc90091331a392c8



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.635.445/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/02/2019
NOME EMPRESARIAL VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV LADISLAO GIL FERNANDEZ	NÚMERO 10	COMPLEMENTO	
CEP 86.870-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVO VERSALHES	MUNICÍPIO IVAIPORA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3305-8700	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2019 às 08:50:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90812271-25

Inscrição CNPJ

32.635.445/0001-34

Início das Atividades

04/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento AV LADISLAO GIL FERNANDEZ, 10 - JD. NOVO VERSALHES - CEP 86870-000
 FONE: (43) 3472-2520
 Município de Instalação IVAIPORA - PR, DESDE 04/2019
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2019
 Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	077.418.739-54	BRUNO TAINAN PAES DA SILVA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 01/12/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90812271-25

Emitido Eletronicamente via Internet
 01/11/2019 14:53:43

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 32.635.445/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:34:54 do dia 19/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2019.

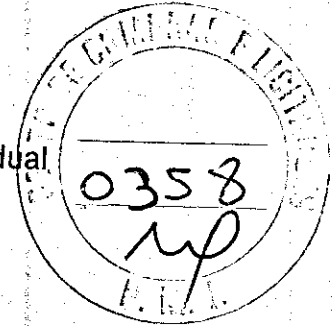
Código de controle da certidão: **986D.8C59.5B9A.ABF1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020747009-30



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.635.445/0001-34

Nome: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

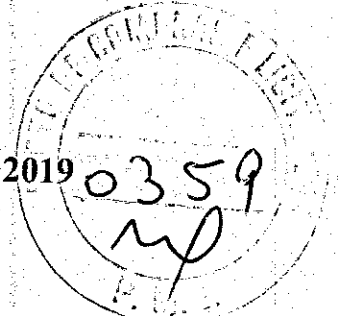
Válida até 04/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 7369 / 2019



CERTIFICAMOS, conforme requerido por **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, CPF/CNPJ nº 32.635.445/0001-34, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros **Mobiliários e Imobiliários**), até a presente data em nome de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, CPF/CNPJ nº 32.635.445/0001-34, situado(a) na cidade de Ivaiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE

260F0E17208DA0466A0EE79CF1968136

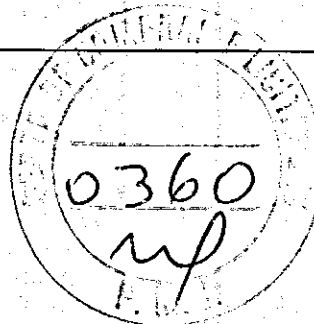
A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 26/12/2019

FUNCIONÁRIO:WEB

Ivaiporã - PR, terça-feira, 26 novembro

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.635.445/0001-34**Razão Social:** VALE COM DE PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI**Endereço:** AV LADISLAO GIL FERNANDEZ 10 / JARDIM BELO HORIZON / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2019 a 15/12/2019**Certificação Número:** 2019111607445292508220

Informação obtida em 25/11/2019 08:36:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long vertical stroke at the end.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ALVARÁ DE LICENÇA

10556/2019

Nos termos da legislação em vigor é concedida licença para localização e funcionamento conforme processo nº. **2.987/19**, exercício **2019**

Nome, razão ou denominação social

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Nome fantasia

Localização

**AV LADISLAO GIL FERNANDEZ
JARDIM NOVO VERSALHES -**

Nº.

10

CNPJ/MF - CPF/MF

32.635.445/0001-34

CMC

13517

Área m²

176,00

Atividade

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Horário de Funcionamento

segunda-feira à sexta-feira : **08h00 às 22h00**

sábados : **08h00 às 18h00**

domingos e feriados..... : **Fechados**

Conforme Capítulo IV, Seção I, art. 59 da lei nº 1.523/2008, "nenhum estabelecimento comercial, prestador de serviços ou industrial, poderá funcionar sem prévia licença do Poder Executivo Municipal, a qual será concedida por meio do alvará de funcionamento e Certificado de Regularidade de Situação, observadas as disposições deste Código, da Lei de Uso e Ocupação do solo Urbano, do Código de Saúde do Paraná, da Legislação Ambiental e demais normas legais e regulamentares pertinentes. §1º A concessão da licença não confere direito de transferir, mudar, vender ou expor mercadorias fora do recinto do estabelecimento licenciado. §2º O certificado de Regularidade de Situação será renovado a cada ano, mediante vistoria do órgão competente do Poder Executivo Municipal e pagamento dos impostos devidos" (de acordo com o Decreto Municipal vigente, em vigor, que dispõe sobre a situação dos estabelecimentos) e ainda estabelece os arts. 60 e 61. Para qualquer mudança de local do estabelecimento comercial, prestador de serviço ou industrial deverá ser requerido novo Alvará de Funcionamento e Certificado de Regularidade de Situação, devendo o Poder executivo Municipal verificar se o novo local possui as condições exigidas. O presente é condicionado à validade das liberações emitidas pelo Corpo de Bombeiros, sob pena de responsabilização do interessado a manutenção e revalidação dos mesmos. Para efeito de regularização, o interessado deverá licenciar, colocar e Alvará de Funcionamento e Certificado de Regularidade de Situação, para poder visitar e exibir a autoridade competente que o autoriza.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - CAMPO CURUÍTIAS
 Av. Brasil, 157 - Jd. Santa Helena - Ivaiporã - PR - CEP: 83.700-000
 Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1112
 E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
 O presente documento foi autenticado digitalmente pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturas e Tabelamento de Notas - Campo Curuítias - Ivaiporã - PR - em 10/07/2019 às 10:00:00.
 Assinatura: 107731207190907390828-1 Data: 10/07/2019
 Sob Dígito de Ficalização: Tipo: Licença (S) - Alvará de Funcionamento
 Valor Total de R\$: 187,32
 Confira os dados do ato em: https://revalida.sp.jus.br/portal/autenticacao/verificarAssinatura.php

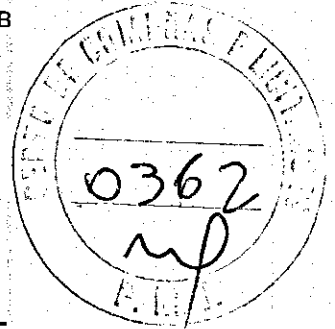
12/07/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/107731207190907330828>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2019 09:17:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, com também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1296627

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/07/2020 09:10:10 (hora local)**.

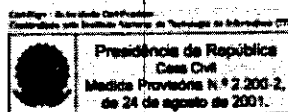
¹**Código de Autenticação Digital:** 107731207190907330828-1

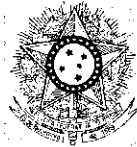
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

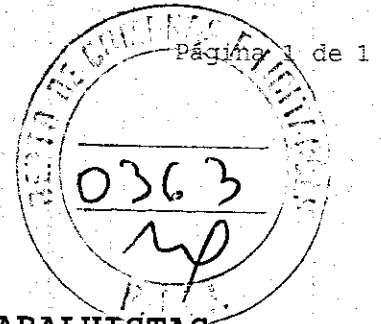
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbce68fecb5951eaca2a3d9b0aa9eca00eb3ea39921c129076df6a09c26edf045ea89621bee7c88b2c5be6681c8e4906e10d1fe3ff8663a1a26d793f12e6235c





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.635.445/0001-34

Certidão nº: 174353578/2019

Expedição: 19/06/2019, às 09:49:19

Validade: 15/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES -
E I R E L I
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o
nº 32.635.445/0001-34, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

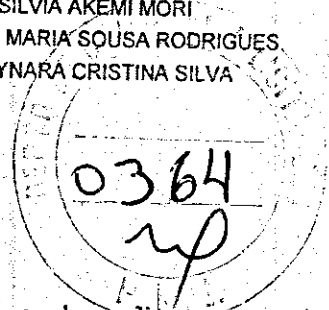
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Nº 2865

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000

TITULAR
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
JURAMENTADOS
SILVIA AKEMI MORI
ANTONIA MARIA SOUSA RODRIGUES
THAYNARA CRISTINA SILVA

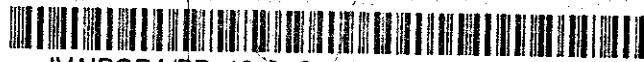


Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra pessoa juridica de direito privado:

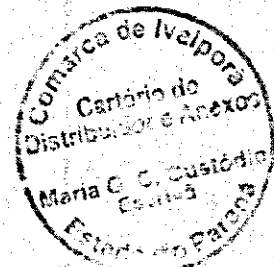
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ 32.635.445/0001-34, estabelecida na Avenida Ladislao Gil Fernandes, 10, Jardim Novo Versalhes, nesta cidade e Comarca, estado do Paraná, no período compreendido desde 30/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.



IVAIPORA/PR, 18 de Outubro de 2019, 12:58:42

SILVIA AKEMI MORI
Silvia Akemi Mori
Entregadora Juramentada



[Handwritten signature]

Custas = R\$ 42,90

Página 0001/0001

Sobre tudo o que se deve guardar, guarda teu coração, porque dele procedem as fontes da vida P.

Autenticação Digital

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
CARTORIO AZEVEDO BASTOS
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autenticado e controlado nesta ato. O número de autenticação
do documento autenticado e controlado nesta ato. O número de autenticação é:

Autenticação: 107731810191705230315-1; Data: 18/10/2019 17:10:38

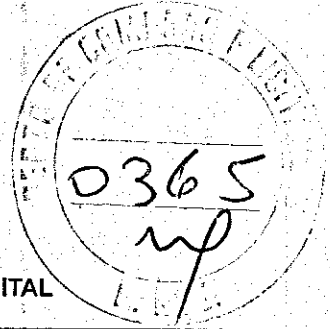
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFG78038-LB8T;
Valor Total do Ato: R\$ 42,90

Assinatura de Maria G. Custodio Escrivã
Titular

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/10/2019 08:24:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1376104

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/10/2020 17:10:06 (hora local)**.

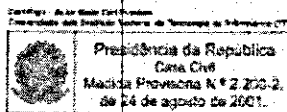
¹**Código de Autenticação Digital:** 107731810191705230315-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac6a23cc6c54f0c65b44877ee0d09b577d440c9b787d2307ee7aa5465ba39829ea89621bee7c88b2c5be6681c8ef4906ca4e0d286db9dc80fea3c96f5b0a2075



[Handwritten signature]

ANEXO 05
DECLARAÇÃO CONJUNTA

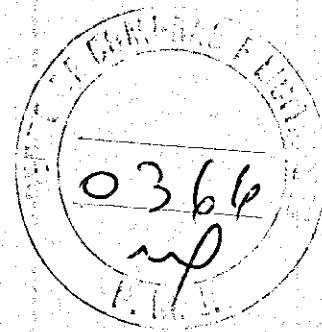
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR

Departamento de Compras e Licitação - DCL

Jaguariaíva – Paraná


EDITAL DE: JAGUARIAÍVA Nº 155/2019.



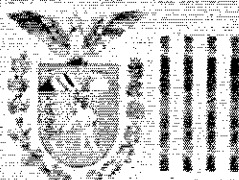
DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Ivaiporã, em 27 de novembro de 2019.


Everton Custodio Cherpinski
Vendedor
RG 8536160-0
CPF 007288509-23

32635445/0001-34
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
Av. Ladislao Gil Fernandez, 10
Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000
IVAIPORÃ PR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0082063-1	CNPJ 32.635.445/0001-34	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/02/2019	Data de Início de Atividade 28/01/2019
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA LADISLAO GIL FERNANDEZ, 10, JARDIM NOVO VERSALHES, IVAIPORÁ, PR, 86.870-000			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)			
Titular <u>Nome/CPF</u> BRUNO TAINAN PAES DA SILVA 077.418.739-54	Administrador Sim	Início do Mandato 21/01/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 03/07/2019 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20194051269	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IVAIPORÁ - PR, 11 de novembro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Colégio CNJ nº 876-0
Rua: São João, nº 100 - Centro - Ivaiporá - PR - CEP: 86.870-000 - Fone: (41) 3333-1111 - E-mail: contato@azevedobastos.com.br

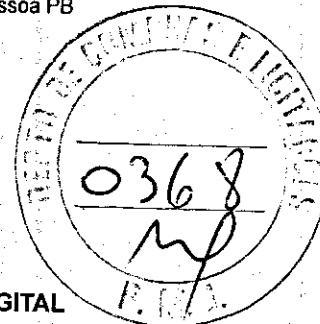
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Pº 4º e 2º da Lei Federal 8.934/1984 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 22.626/2004 e o inciso II do art. 2º da Lei nº 13.105/2016, em conformidade com o documento eletrônico e cópia impressa. O número do ato de autenticação é: 107731211190825530032-1. Data: 12/11/2019 08:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALJ49189-835B
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://siscidigital.jpb.jus.br>

Titular:
[Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/11/2019 09:59:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1391972

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/11/2020 08:28:06 (hora local).

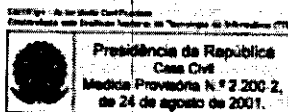
¹**Código de Autenticação Digital:** 107731211190825530032-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

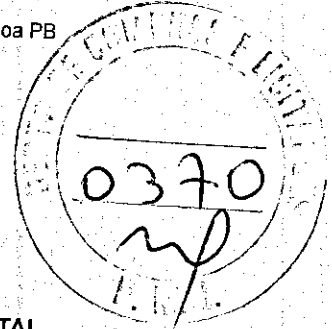
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ee72507b90f1eeea5d6dd1cb6afc734a351522b2425721727f4dbdb8c473e6dea89621bee7c88b2c5be6681c8ef49067fd2683b4fda8ece482d766a43df7fb0



MP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2019 09:46:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1322216

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/08/2020 09:36:58 (hora local)**.

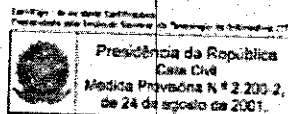
¹**Código de Autenticação Digital:** 107731308190917060815-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93f00a0e3bb823e4c9d1cfefd956ab8f7791b998ec1d01f99a9786f692c807e6ea89621bee7c88b2c5be6681c8ef4906759cbcd5293fa222b6702a1fdb3b6886



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

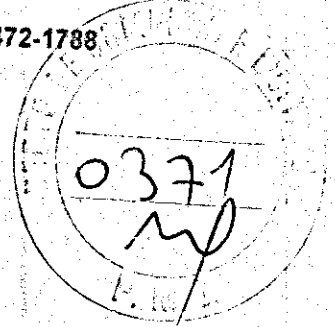


Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

AV. Souza Naves nº 2760 Centro- Ivaiporã-Pr Cep: 43-3472-1788

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE FORNECIMENTO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI, inscrita no CNPJ 32635445/0001-34, com sede à Av. Ladislau Gil Fernandes, 10 – Jd. Belo Horizonte – CEP 86870-000 – Ivaiporã-Pr, é fornecedora da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ-PR e cumpre as obrigações de fornecimento de MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS, em conformidade com às solicitações desta municipalidade.

Ivaiporã, 19 de Junho de 2019



2º TABELIONATO DE NOTAS DE IVAIPORÃ
RAPHAEL CAVALCANTE REZEK - Tabelião Titular

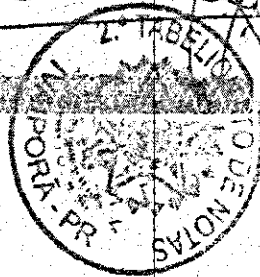
Rua Rio Grande do Sul, nº 112
Centro - CEP 86.870-000
Ivaiporã/PR

Selo 66R76.EvLmP.uVcsD, Controle: xMjVL.k3jRn
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de MAURICIO APARECIDO ALVES DIAS. Nº012*F6828RYF8-737046-10*. Dou fé. Ivaiporã-Paraná, 19 de junho de 2019.



Luiz Carlos Sargentin-Escriturante



Maurício A. A. Dias
Aux. Administrativo
CPF 460814.959-00

2º TABELIONATO DE NOTAS

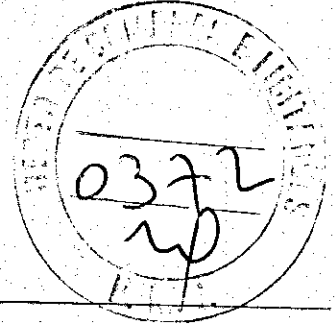
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V R. 41 e 62 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autorizado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conteúdo nele ato. O selo é válido. Dou fé.
Cód. Autenticação: 107730807190848190301-1; Data: 08/07/2019 08:49:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT78093-K128;

10/07/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/107730807190848190301>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/07/2019 08:11:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1291952

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/07/2020 08:50:02 (hora local).

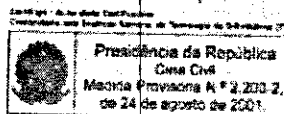
¹Código de Autenticação Digital: 107730807190848190301-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51c3cc67b4df319f93b2b6724b5b81d629213fe34ef10ebc5b5f516b3104376fea89621bee7c88b2c5be6681c8ef490649329d8e538ef682939be37c276f8a78





Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

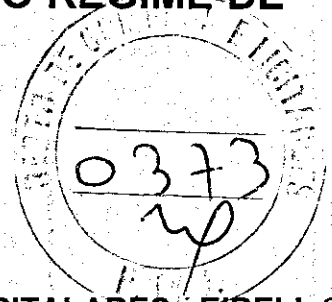
CNPJ 32.635.445/0001-34
INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislao Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE
TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRONICO Nº 155/2019



A empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ Nº 32.635.445/0001-34, sediada na Avenida Ladislao Gil Fernandez nº10 – Jardim Novo Versalhes – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Ivaiporã, em 27 de novembro de 2019.



Everton Custódio Cherpinski
Vendedor

RG 8536160-0
CPF 007288509-23

32635445/0001-34
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
Av. Ladislao Gil Fernandez, 10
Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000
IVAIPORÃ PR

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ

32.635.445/0001-34

Endereço Completo

- /

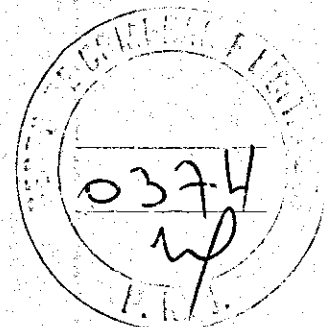
Telefone

Responsável Técnico

TAMIRES DA SILVA CARNEIRO

Responsável Legal

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.18.622-3 (HXY1W1886L73)

Data do Cadastro

26/08/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.442814/2019-87

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

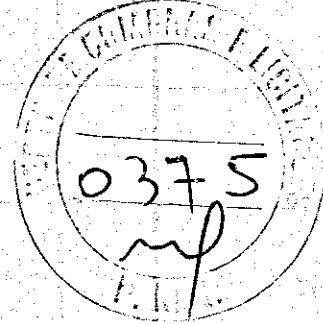
Empresa
Solicitante

Linhas de Certificação
Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado



Voltar

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long tail.

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CATTIS MEDICAL - COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: TV HUMAITA 2619 FUNDOS
 BAIRRO: MARCO CEP: 66093047 - BELÉM/PA
 CNPJ: 30.963.700/0002-23
 PROCESSO: 25351.440814/2019-42 AUTORIZ/MS: 92L165L4MY5H (8.18618.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: POLITEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA VALENTIM MAGALHAES 229
 BAIRRO: ALTO DA MOCCA CEP: 03184090 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.355.308/0001-50
 PROCESSO: 25351.434422/2019-44 AUTORIZ/MS: PP2510XW693Y (8.18598.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HWS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: R FRANCISCO AUGUSTO ROCHA, Nº 205
 BAIRRO: PLANALTO CEP: 31720260 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 32.702.869/0001-74
 PROCESSO: 25351.442829/2019-45 AUTORIZ/MS: HWY13HX3HHML (8.18621.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPER BOY EXPRESS - EIRELI ME
 ENDEREÇO: ESTRADA DAS PALMAS, 25
 BAIRRO: METALURGICOS CEP: 06150740 - OSASCO/SP
 CNPJ: 10.229.393/0001-63
 PROCESSO: 25351.429586/2019-50 AUTORIZ/MS: PY49657W3H60 (8.18604.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GLOBAL COMERCIAL EIRELI
 ENDEREÇO: RUA PAULO AFGONSO, 485
 BAIRRO: JAGUARIBE CEP: 58015800 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 17.892.706/0001-08
 PROCESSO: 25351.755132/2018-51 AUTORIZ/MS: 5401268MLHL9 (8.18610.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EDIVANA PIMENTA DOS REIS
 ENDEREÇO: RUA MARTINS ALFENAS, 2226 SALAS 3 E 4
 BAIRRO: SANTA RITA CEP: 37132018 - ALFENAS/MG
 CNPJ: 19.188.369/0001-06
 PROCESSO: 25351.440795/2019-54 AUTORIZ/MS: 3711WH3XX60 (8.18616.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOMEDIC PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. T-10 NÚMERO 280 QUADRA 102 LOTE 9-12 SALA 307
 BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74223060 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 33.305.769/0001-77
 PROCESSO: 25351.442915/2019-58 AUTORIZ/MS: X4H178X91MLW (8.18625.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DIGNITUS IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: ROD ANTONIO HEIL, 1001 KM 01 ARMZ G2 MODULO 06 SALA 11
 BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 18.460.086/0002-81
 PROCESSO: 25351.434429/2019-66 AUTORIZ/MS: XLD1HY2199X5 (8.18599.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LABOFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: ROD RS-118 S/N KM11 MODULO 05 GALPÃO 03 SALA 01
 BAIRRO: NEOPOLIS CEP: 94100420 - GRAVATAÍ/RS
 CNPJ: 07.863.523/0007-04
 PROCESSO: 25351.444595/2019-71 AUTORIZ/MS: P627H7HY081L (8.18629.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BINEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
 ENDEREÇO: TRAVESSA MAGÉ, Nº 6
 BAIRRO: JARDIM DOS ESTADOS CEP: 79020122 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 05.775.405/0001-15
 PROCESSO: 25351.431218/2019-71 AUTORIZ/MS: P0456M0W3W5X (8.18601.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOLANGE FERREIRA DE ALMEIDA-ME
 ENDEREÇO: RUA ONZE DE JUNHO Nº 780- SALA 24
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13330050 - INDAIATUBA/SP
 CNPJ: 21.328.008/0001-51
 PROCESSO: 25351.442982/2019-72 AUTORIZ/MS: 5631750Y7923 (8.18626.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FENIX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: CARDEAL CAMARA 105
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 89206710 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 33.417.760/0001-58
 PROCESSO: 25351.444556/2019-73 AUTORIZ/MS: 46H16WYXH98L (8.18630.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PROFORME PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: R. MAJOR ABREU, Nº 193
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28495000 - APERIBÉ/RJ
 CNPJ: 28.753.767/0001-88
 PROCESSO: 25351.440833/2019-79 AUTORIZ/MS: 67X15L1L3Y1 (8.18623.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: AV. LADISLAO GIL FERNANDEZ N. 10
 BAIRRO: JD. NOVO VERSALHES CEP: 86870000 - IVAIPORÁ/PR
 CNPJ: 32.635.445/0001-34
 PROCESSO: 25351.442814/2019-87 AUTORIZ/MS: HXY1W1886L73 (8.18622.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CSR COMERCIO E FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS E SERVIÇOS RADIOLOGICOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA VITORIA SPEERS,120
 BAIRRO: VILA FORMOSA CEP: 03359000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.713.569/0001-10
 PROCESSO: 25351.444498/2019-88 AUTORIZ/MS: P7XXH174HXX8 (8.18628.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PREDILETA MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 010, KM 1353 LOTE 128 QUADRA32 UNIDADE C, S/N
 BAIRRO: COCO GRANDE CEP: 65909170 - IMPERATRIZ/MA
 CNPJ: 11.785.515/0001-60
 PROCESSO: 25351.429566/2019-89 AUTORIZ/MS: P8WXM6700616 (8.18605.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VIVA BEM ASSESSORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
 ENDEREÇO: PRAÇA DA CRUZ VERMELHA, 34
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20320130 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 16.741.406/0001-65
 PROCESSO: 25351.440727/2019-95 AUTORIZ/MS: P93MH89H524L (8.18614.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MADRI EXPRESS LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: PASSAGEM DALVA Nº 229, COMPLEMENTO A
 BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66623610 - BELÉM/PA
 CNPJ: 05.882.643/0003-91
 PROCESSO: 25351.208704/2019-98 AUTORIZ/MS: P9558Y8X74LX (8.18612.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FENIX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: CARDEAL CAMARA 105
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 89206710 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 33.417.760/0001-58
 PROCESSO: 25351.444622/2019-13 AUTORIZ/MS: 3.08855.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LUCAS WILLIAM FACCIO
 ENDEREÇO: RUA MIRANDA, Nº 391 SALA 01
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 93330390 - NOVO HAMBURGO/RS
 CNPJ: 15.790.999/0001-97
 PROCESSO: 25351.440730/2019-17 AUTORIZ/MS: 3.08853.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA SIDNEY LUCIO RIBEIRO, 143
 BAIRRO: JARDIM SANTA CLARA CEP: 13179211 - SUMARÉ/SP
 CNPJ: 64.946.585/0001-10
 PROCESSO: 25351.445635/2019-19 AUTORIZ/MS: 3.08856.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INTECQ - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLÓGICA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSORA ANGELICA BELLO SCARPELLI, 25
 BAIRRO: ESTANCIA DAS PAINEIRAS CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
 CNPJ: 01.915.071/0001-87
 PROCESSO: 25351.243221/2019-30 AUTORIZ/MS: 3.08851.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FL TRANSPORTE RODOVIÁRIO ADUANEIRO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA BETIM, 9
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 33600000 - PEDRO LEOPOLDO/MG
 CNPJ: 30.431.254/0001-25
 PROCESSO: 25351.438355/2019-37 AUTORIZ/MS: 3.08852.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.



Simple Nacional - Consulta Optantes

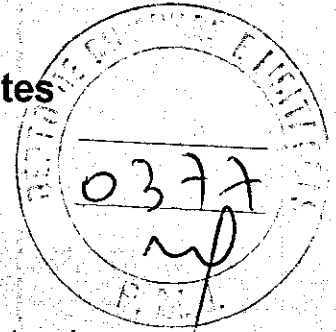
Data da consulta: 17/09/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 32.635.445/0001-34

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI



Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/02/2019

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

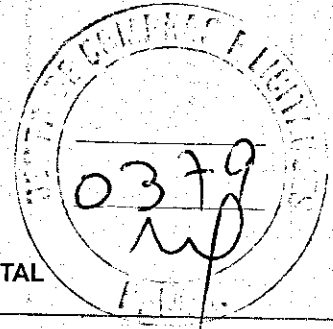
Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2019 17:04:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1308542

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/07/2020 14:06:24 (hora local)**.

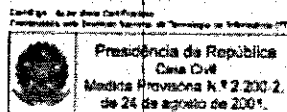
¹**Código de Autenticação Digital: 107732607191406070579-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0f08be76770dd31af09ff63fb551226c8d2738d7922b42714f86a49c84bf04d9ea89621bee7c88b2c5be6681c8ef490658f08c43d847ee11f06e9b1047292adb



(Handwritten signature)

Itens Lista de Cotações

Escreva aqui o que procura

PROCURAR

PESQUISA DE PRODUTOS

SETORES

Mostrar todos

FAMÍLIA E MODELOS

Mostrar todos

MARCA

Mostrar todos

Limpar Filtros

PESQUISAR



Novo Instrumental Tesoura Iris Tesoura Iris Weldon

Tesoura Iris Weldon

Registro Anvisa: 10150470441

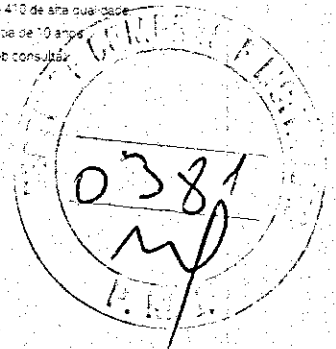
Produto confeccionado em aço inox AISI 420 e 410 de alta qualidade comercializado não esteril, autoclavável. Garantia de 10 anos. Disponibilizamos gravação do instrumental sob consulta.

Solicite seu Orçamento

Seleção

ABRIL 2014

Categorias Instrumentos > Tesoura



Informações Instruções de Uso

Variações

Código	Descrição
WS-029-024-1	Tesoura Iris F/F Cv 10,5cm Weldon
WS-029-014-1	Tesoura Iris F/F Cv 11,5cm Weldon
WS-029-013A-1	Tesoura Iris F/F Rt 10,5cm Weldon
WS-029-013-1	Tesoura Iris F/F Rt 11,5cm Weldon

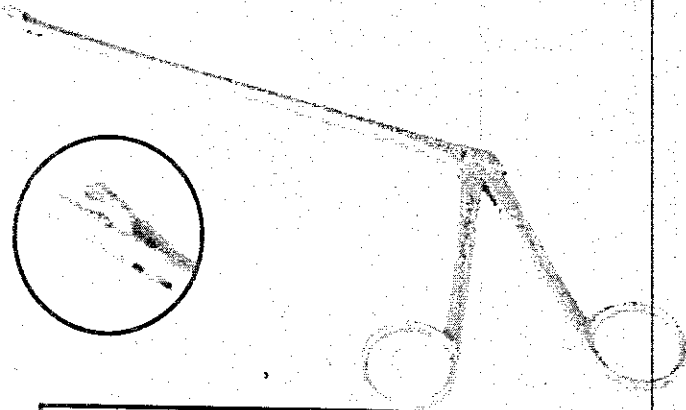




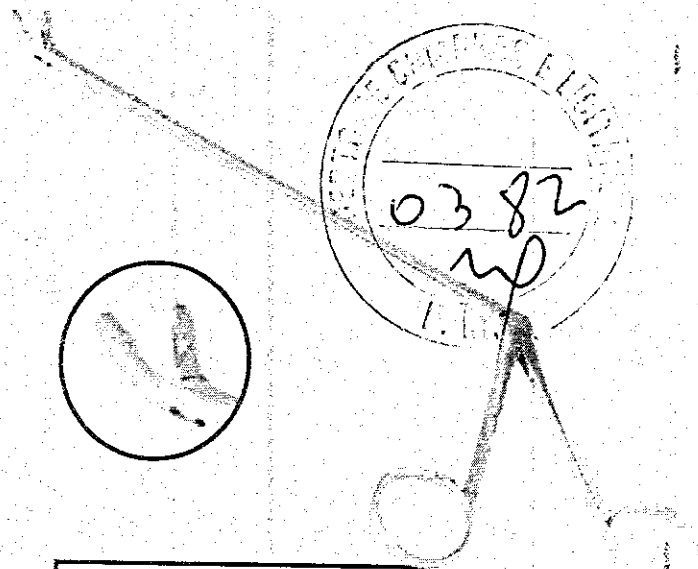
PINÇAS

FORCEPS

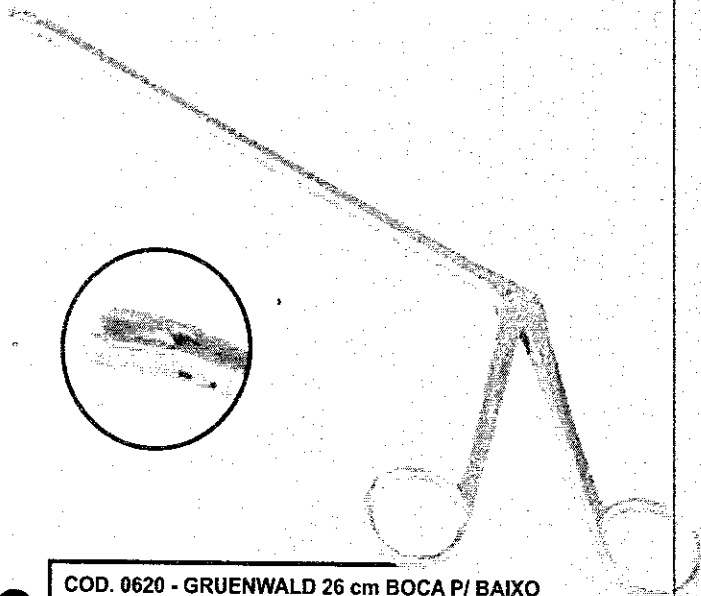
PINZAS



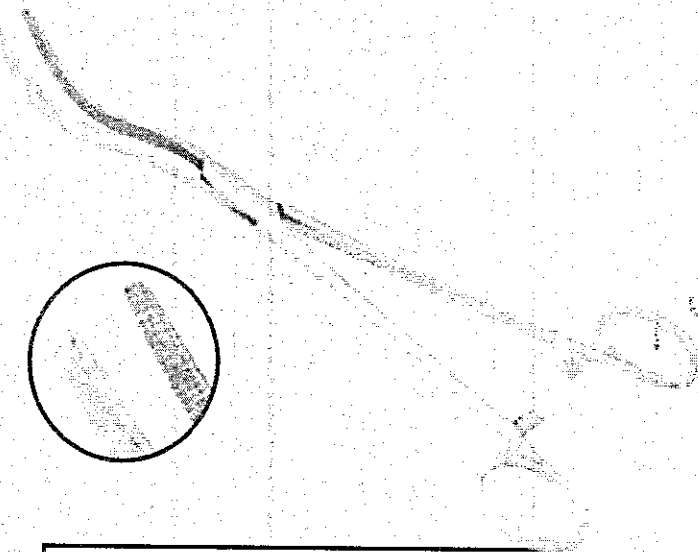
COD. 0618 - GRUENWALD 26 cm BOCA RETA
P/ NEURO E LAMINECTOMIA



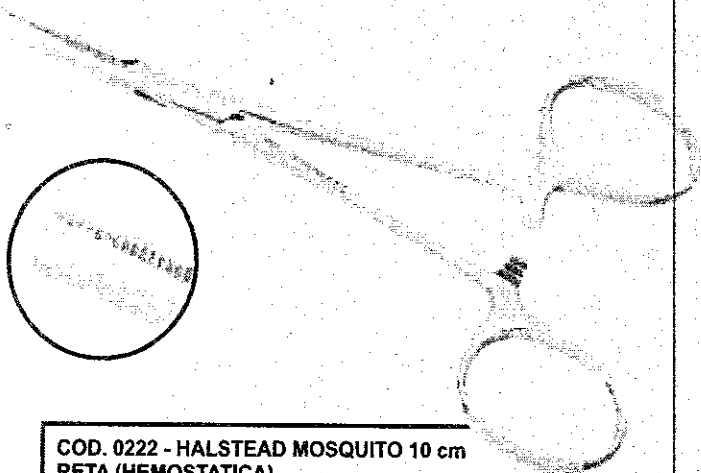
COD. 0619 - GRUENWALD 26 cm BOCA P/ CIMA
P/ NEURO E LAMINECTOMIA



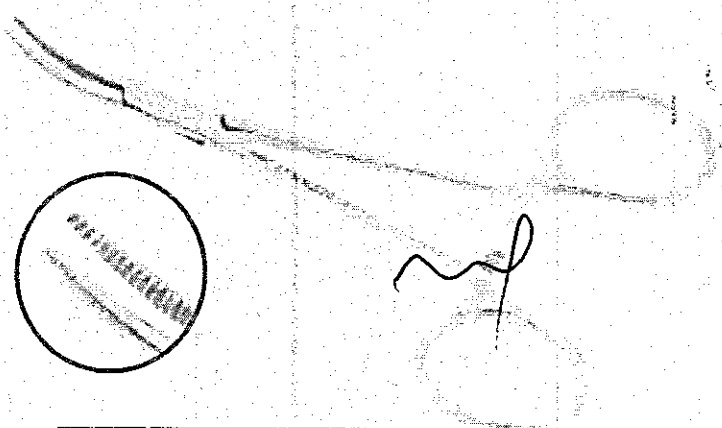
COD. 0620 - GRUENWALD 26 cm BOCA P/ BAIXO
P/ NEURO E LAMINECTOMIA



COD. 1042 - GUYON 16 cm P/ PEDICULO RENAL
COD. 0220 - GUYON 22 cm P/ PEDICULO RENAL
COD. 0221 - GUYON 24 cm P/ PEDICULO RENAL



COD. 0222 - HALSTEAD MOSQUITO 10 cm
RETA (HEMOSTATICA)
COD. 0224 - HALSTEAD MOSQUITO 12 cm
RETA (HEMOSTATICA)
COD. 0427 - HALSTEAD MOSQUITO 18 cm
RETA (HEMOSTATICA)
COD. 0429 - HALSTEAD MOSQUITO 21 cm
RETA (HEMOSTATICA)



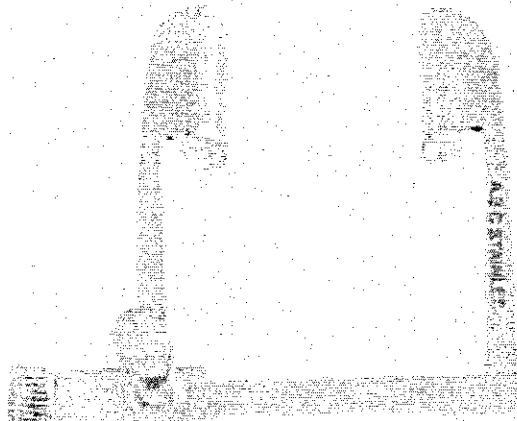
COD. 0223 - HALSTEAD MOSQUITO 10 cm
CURVA (HEMOSTATICA)
COD. 0225 - HALSTEAD MOSQUITO 12 cm
CURVA (HEMOSTATICA)
COD. 0428 - HALSTEAD MOSQUITO 18 cm
CURVA (HEMOSTATICA)
COD. 0430 - HALSTEAD MOSQUITO 21 cm
CURVA (HEMOSTATICA)



BLEFAROSTATOS

EYES-SPECHLIUM

SEPARADORES OFTALMOLÓGICOS

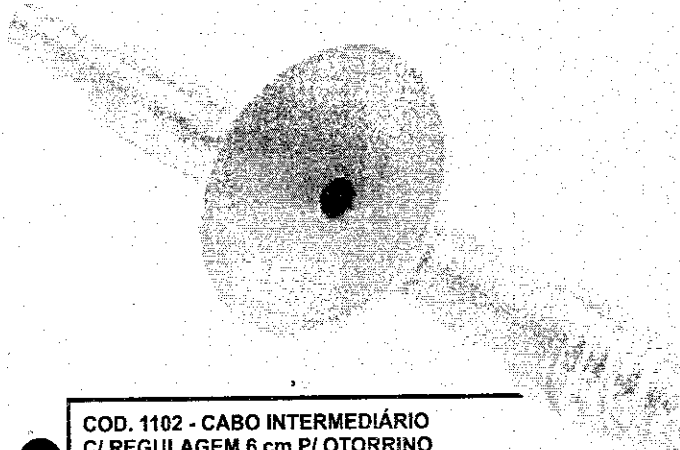


COD. 0975 - COOK 4 cm P/ OFTALMOLOGIA
COD. 0976 - COOK 5 cm P/ OFTALMOLOGIA

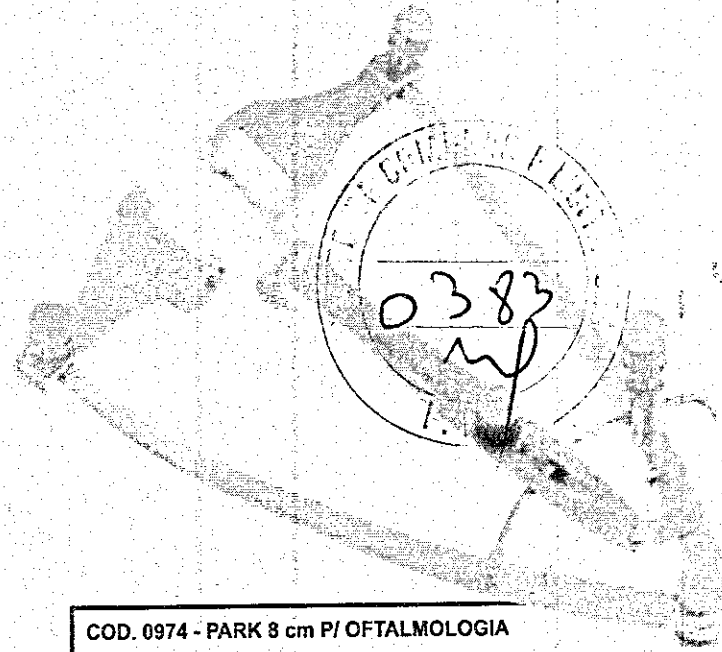
ANOS

HANDLES

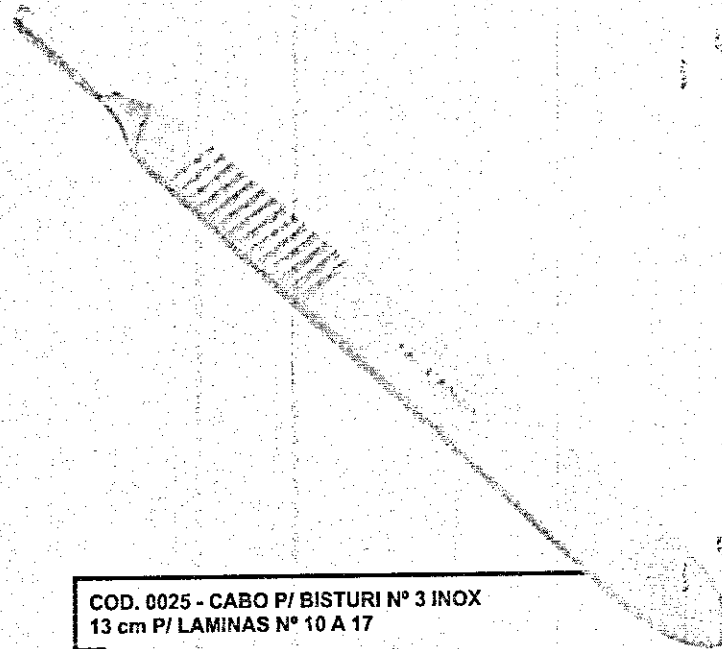
MANGOS



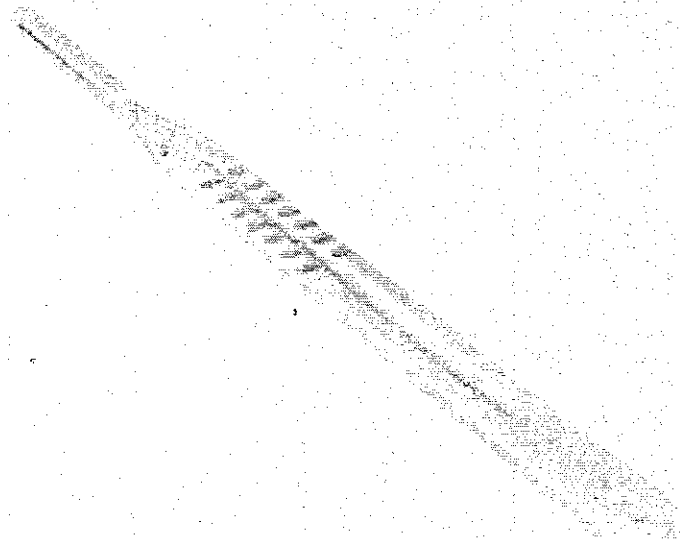
COD. 1102 - CABO INTERMEDIÁRIO
C/ REGULAGEM 6 cm P/ OTORRINO



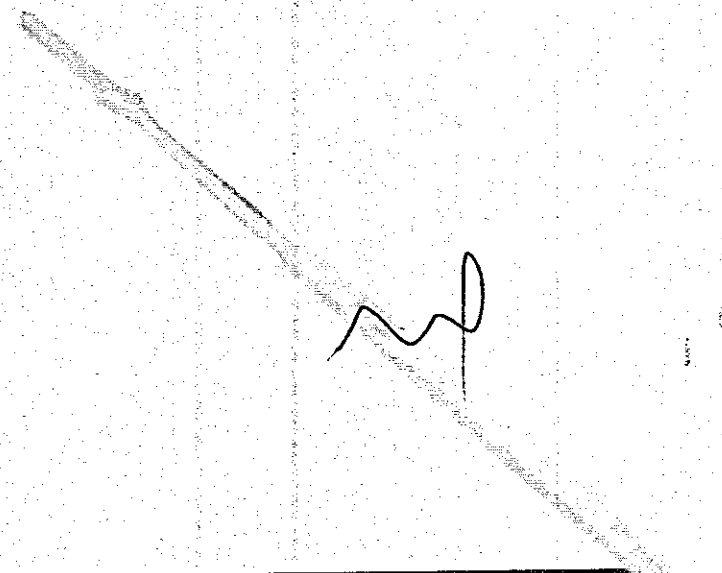
COD. 0974 - PARK 8 cm P/ OFTALMOLOGIA



COD. 0025 - CABO P/ BISTURI Nº 3 INOX
13 cm P/ LAMINAS Nº 10 A 17



COD. 0026 - CABO P/ BISTURI Nº 4 INOX
14 cm P/ LAMINAS Nº 18 A 36



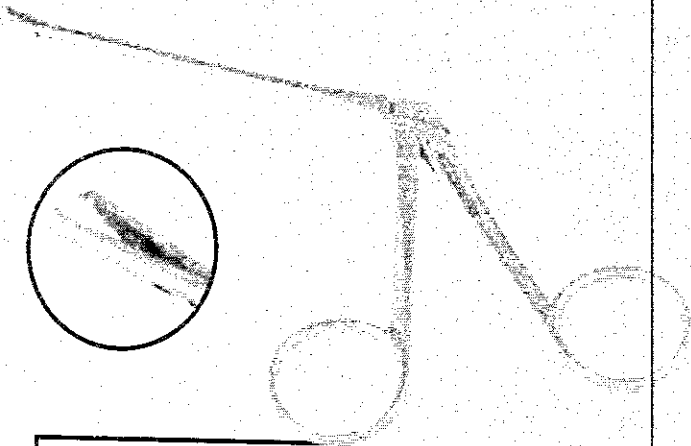
COD. 0027 - CABO P/ BISTURI Nº 7 INOX
17 cm P/ LAMINAS Nº 10 A 17



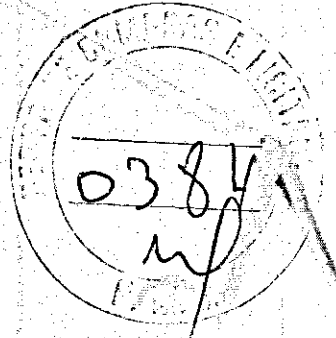
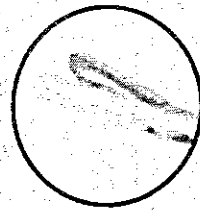
PINÇAS

FORCEPS

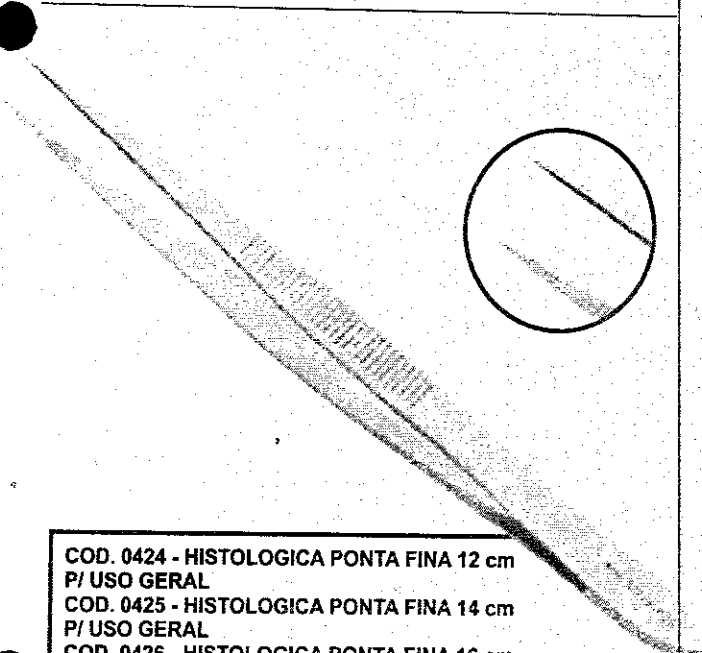
PINZAS



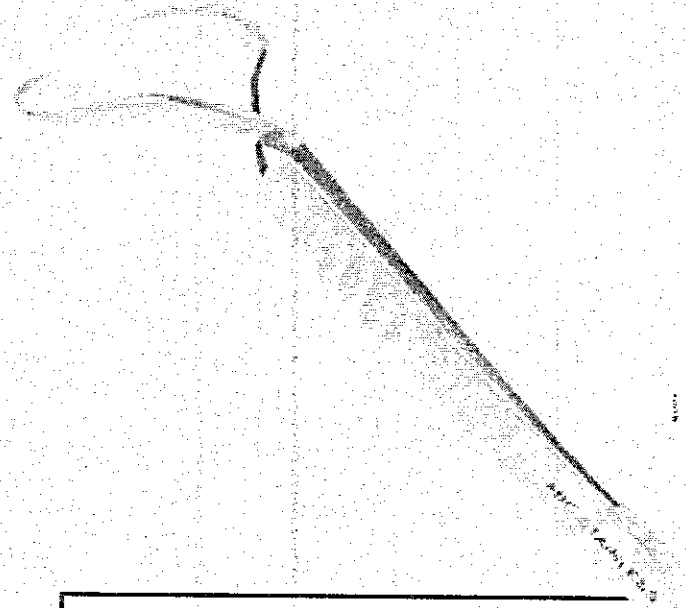
COD. 0229 - HARTMANN 9 cm P/ CORPO ESTRANHO C/ DENTE



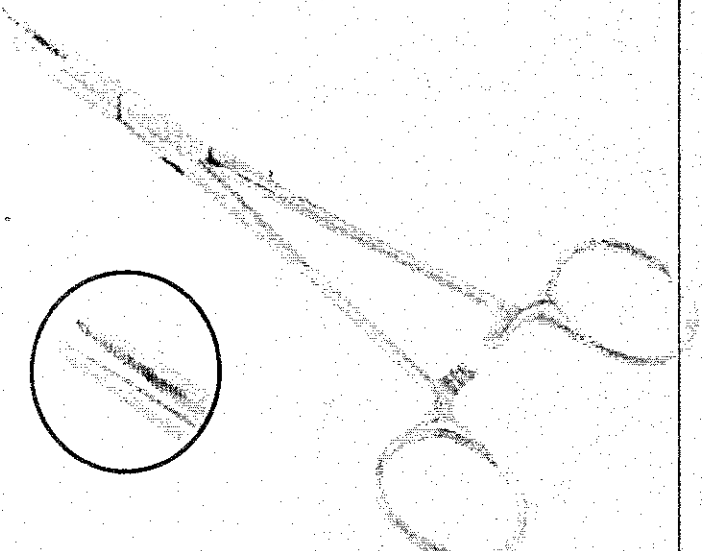
COD. 0064 - HARTMANN 20 cm P/ CORPO ESTRANHO C/ SERRILHA
COD. 0065 - HARTMANN 28 cm P/ CORPO ESTRANHO C/ SERRILHA



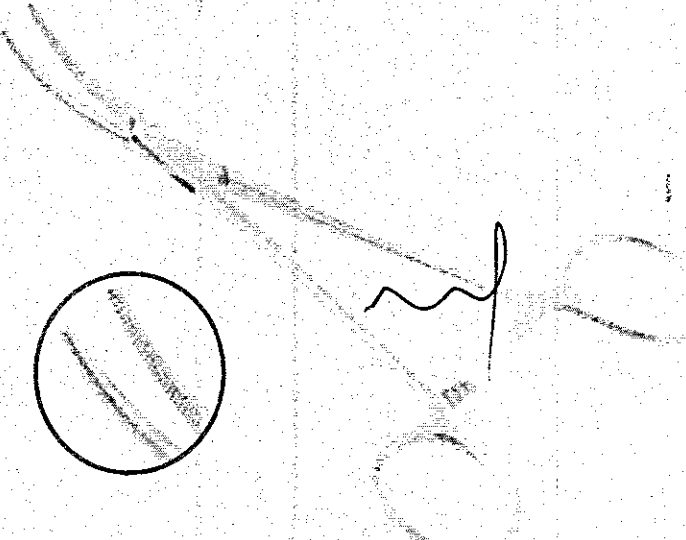
COD. 0424 - HISTOLOGICA PONTA FINA 12 cm P/ USO GERAL
COD. 0425 - HISTOLOGICA PONTA FINA 14 cm P/ USO GERAL
COD. 0426 - HISTOLOGICA PONTA FINA 16 cm P/ USO GERAL



COD. 0666 - JONES 9 cm P/ CAMPO



COD. 0231 - KELLY 14 cm RETA (HEMOSTATICA)
COD. 0233 - KELLY 16 cm RETA (HEMOSTATICA)
COD. 0376 - KELLY 18 cm RETA (HEMOSTATICA)



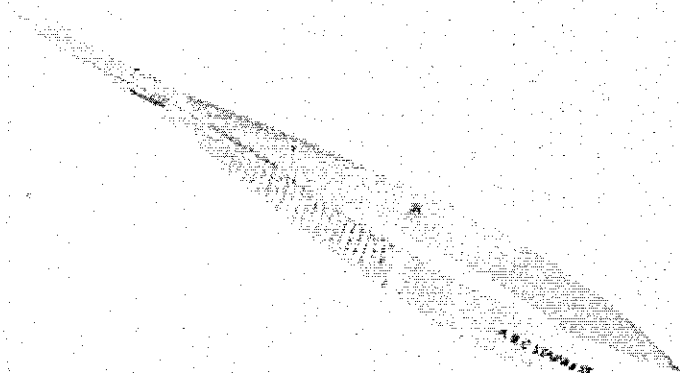
COD. 0232 - KELLY 14 cm CURVA (HEMOSTATICA)
COD. 0234 - KELLY 16 cm CURVA (HEMOSTATICA)
COD. 0377 - KELLY 18 cm CURVA (HEMOSTATICA)



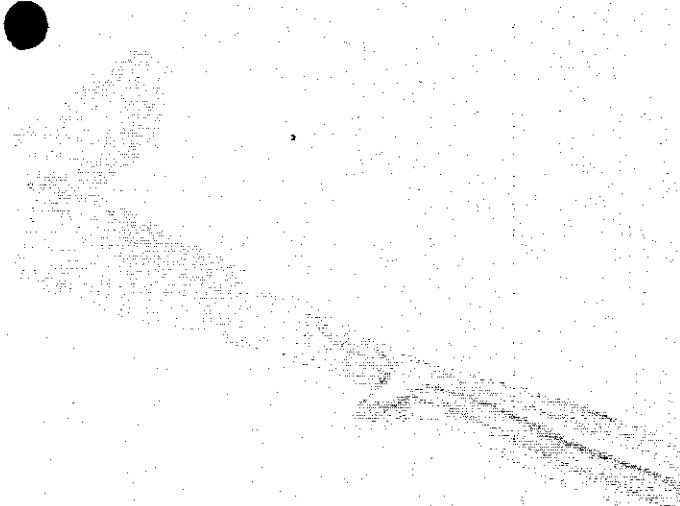
TESOURAS

SCISSORS

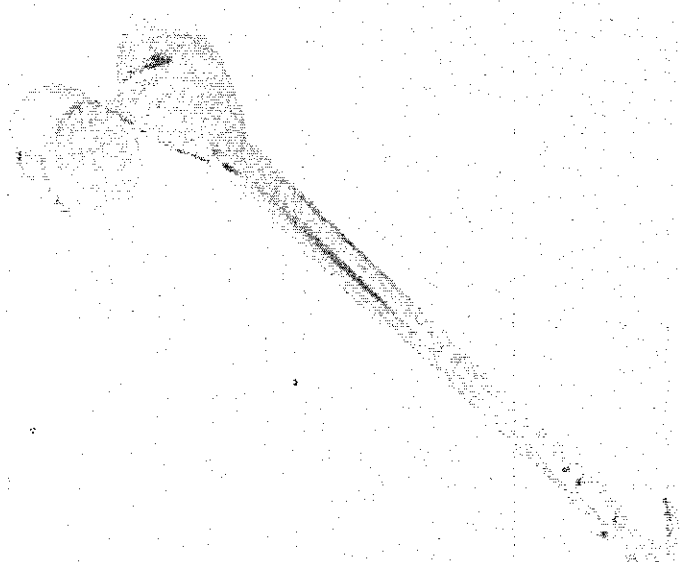
ONJERAS



COD. 0455 - WESTCOTT 11 cm CURVA P/ MICRO CIRURGIA



- COD. 0352 - DOYEN 45 X 60 cm P/ GINECOLOGIA
- COD. 0353 - DOYEN 45 X 90 cm P/ GINECOLOGIA
- COD. 0354 - DOYEN 45 X 120 cm P/ GINECOLOGIA
- COD. 0605 - DOYEN 60 X 60 cm P/ GINECOLOGIA
- COD. 0606 - DOYEN 60 X 90 cm P/ GINECOLOGIA
- COD. 0607 - DOYEN 60 X 120 cm P/ GINECOLOGIA

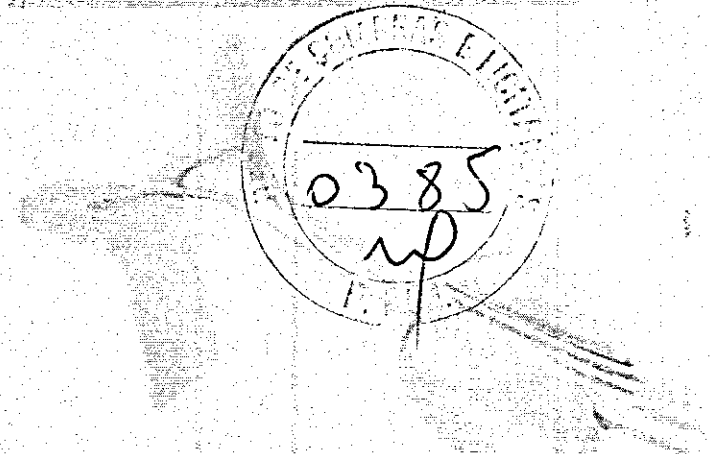


COD. 0355 - VALVULA P/ AFASTADOR BAUFOR
ABDOMINAL CURVA 45 X 80

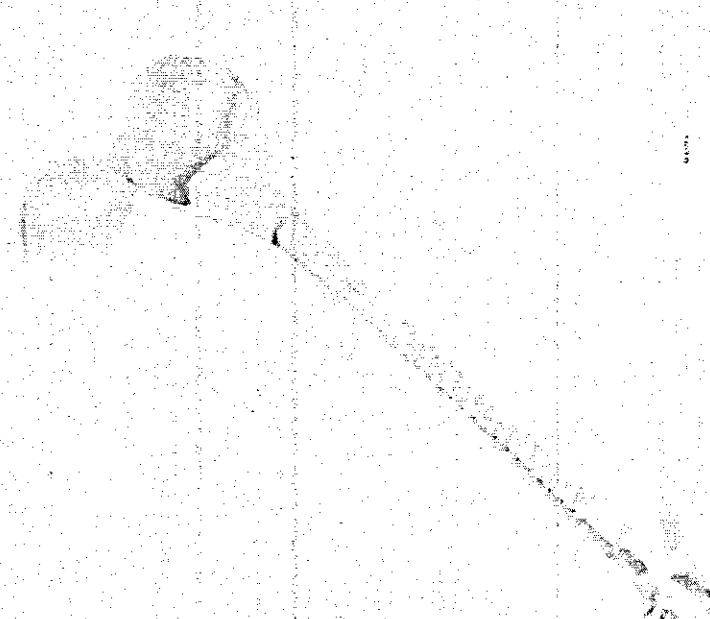
VALVULAS

VALVES

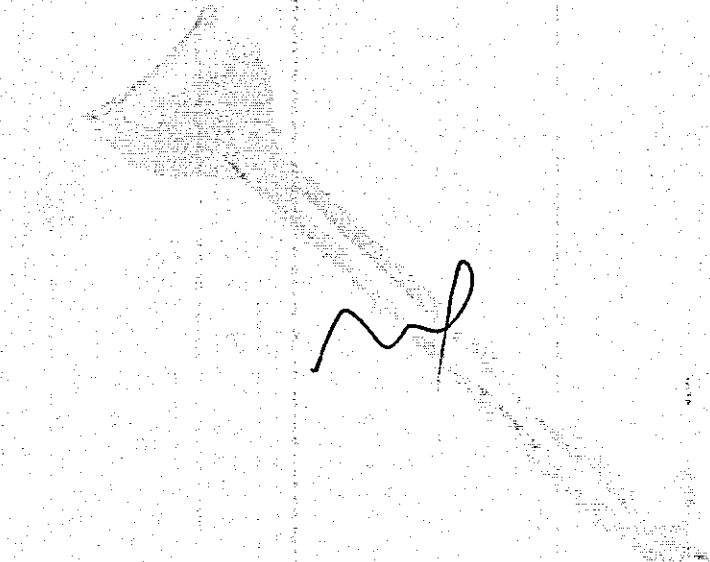
VALVULAS



COD. 0350 - AUVARD C/ PESO 38 X 80 P/ GINECOLOGIA



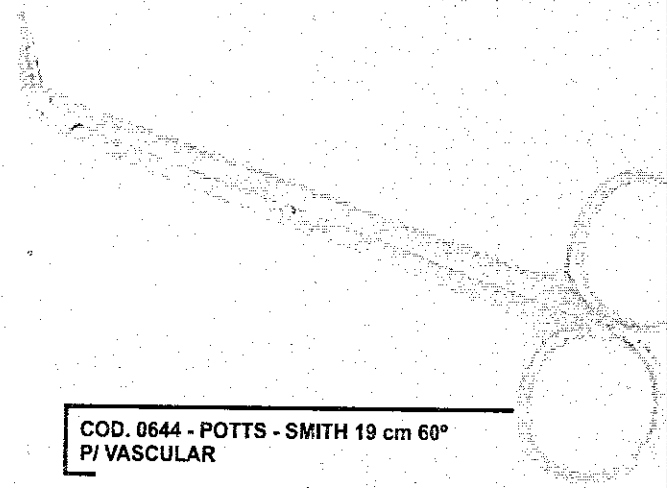
COD. 0351 - DOYEN SUB-PUBIANA



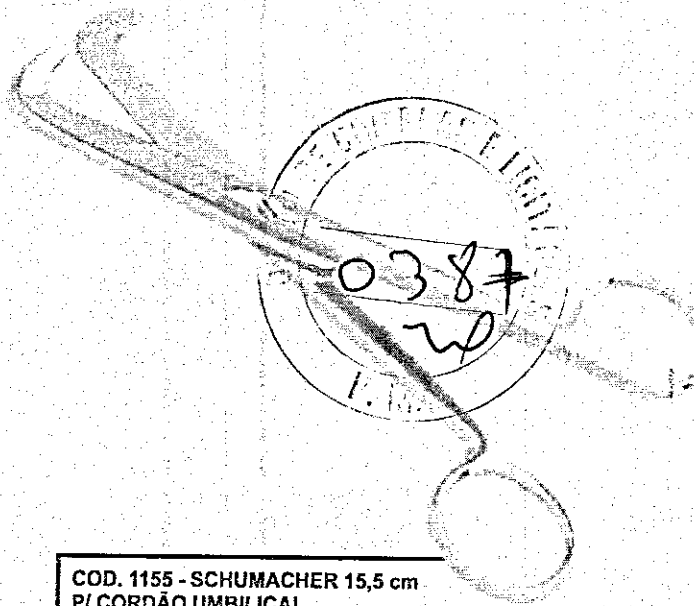
COD. 0977 - VALVULA P/ AFASTADOR BAUFOR
ABDOMINAL RETA 70 X 100



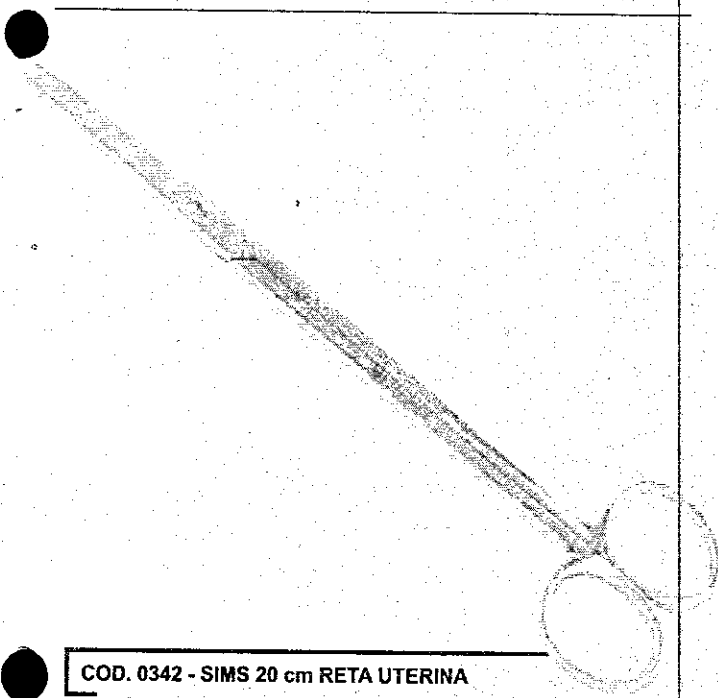
TESOURAS
SCISSORS
TIJERAS



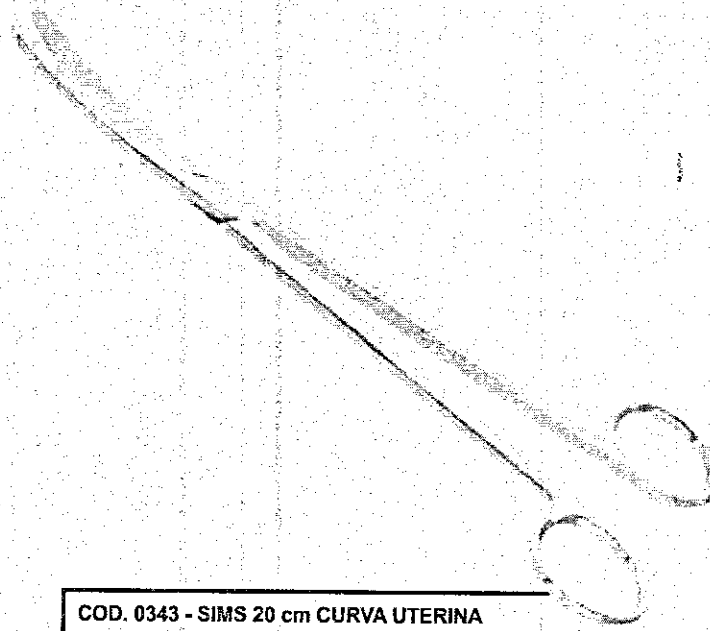
COD. 0644 - POTTS - SMITH 19 cm 60°
P/ VASCULAR



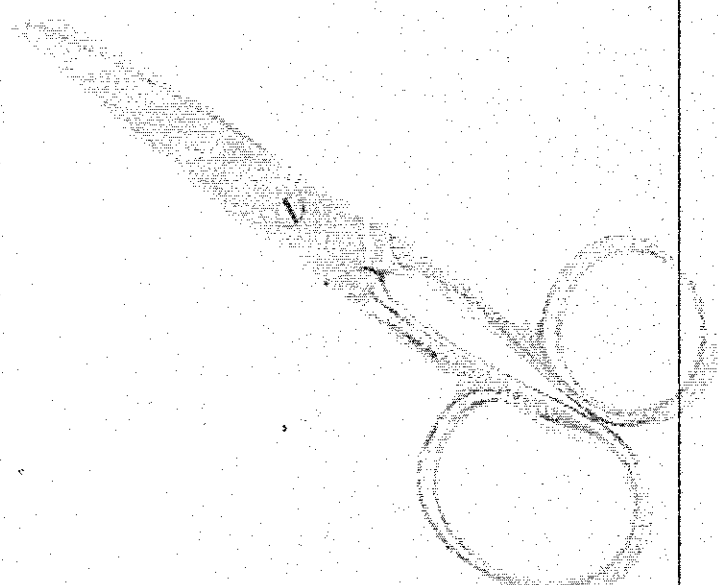
COD. 1155 - SCHUMACHER 15,5 cm
P/ CORDÃO UMBILICAL



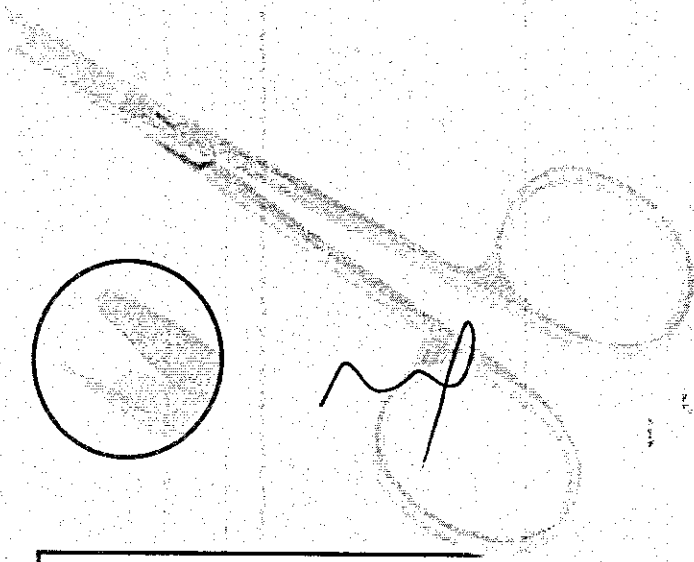
COD. 0342 - SIMS 20 cm RETA UTERINA



COD. 0343 - SIMS 20 cm CURVA UTERINA



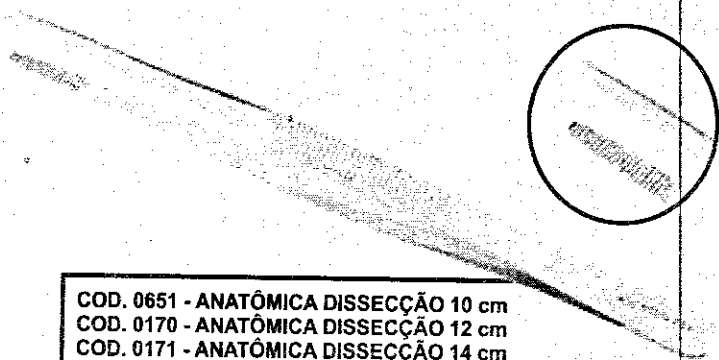
COD. 0889 - SMITH 20 cm P/ BANDAGEM



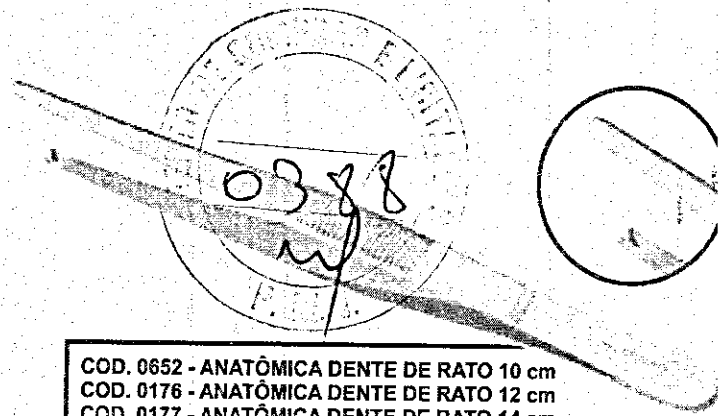
COD. 0344 - SPENCER 9 cm RETA P/ RETIRAR PONTOS
COD. 0646 - SPENCER 12 cm RETA P/ RETIRAR PONTOS



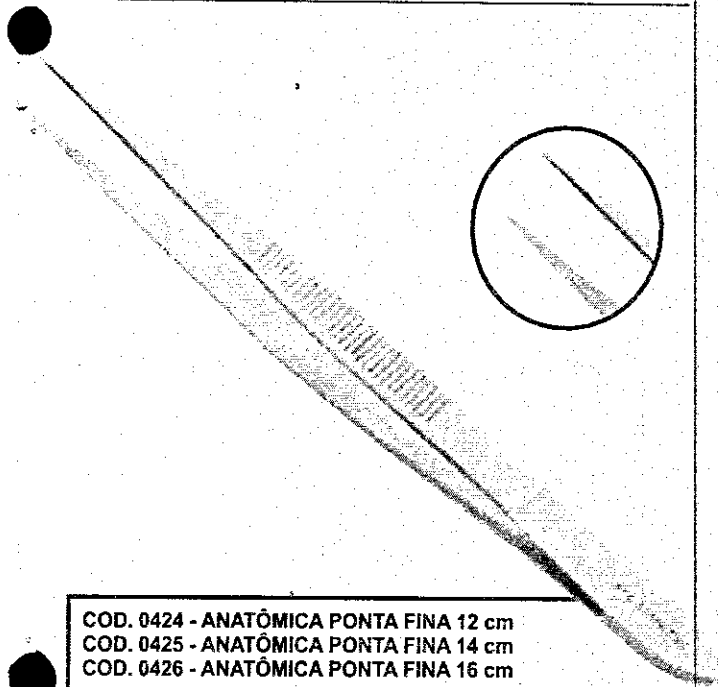
BINZAS
 ESCALPES
 PINÇAS



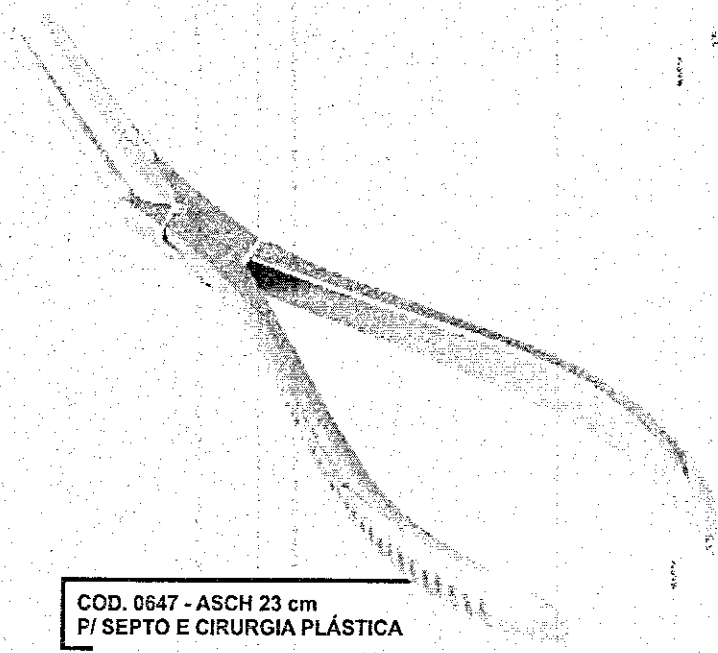
- COD. 0651 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 10 cm
- COD. 0170 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 12 cm
- COD. 0171 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 14 cm
- COD. 0172 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 16 cm
- COD. 0173 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 18 cm
- COD. 0174 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 20 cm
- COD. 0175 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 25 cm
- COD. 1162 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 30 cm



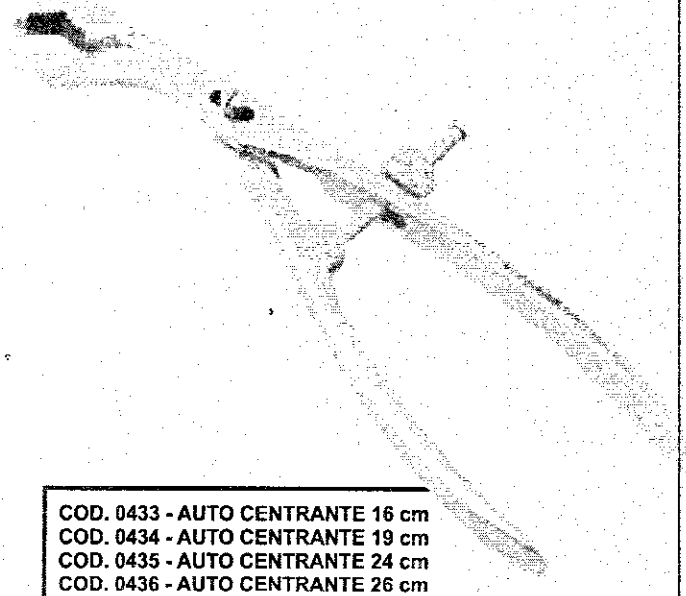
- COD. 0652 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 10 cm
- COD. 0176 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 12 cm
- COD. 0177 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 cm
- COD. 0178 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 cm
- COD. 0179 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 18 cm
- COD. 0180 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 20 cm
- COD. 0181 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 25 cm
- COD. 1163 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 30 cm



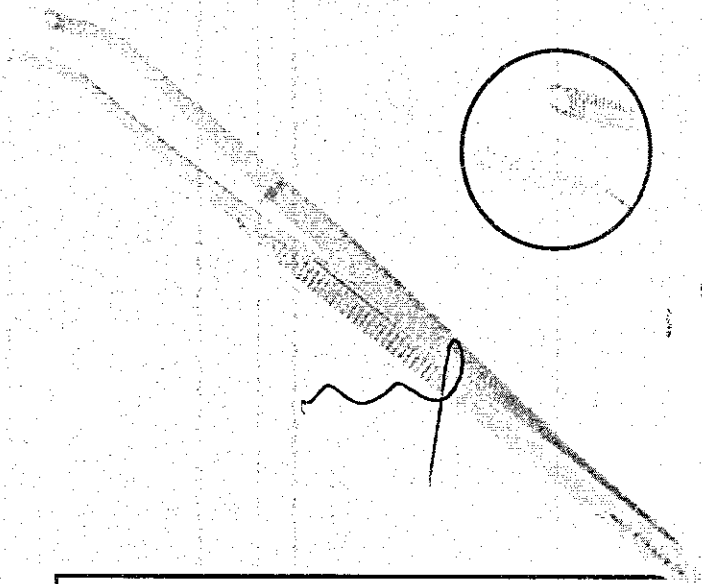
- COD. 0424 - ANATÔMICA PONTA FINA 12 cm
- COD. 0425 - ANATÔMICA PONTA FINA 14 cm
- COD. 0426 - ANATÔMICA PONTA FINA 16 cm



- COD. 0647 - ASCH 23 cm
 P/ SEPTO E CIRURGIA PLÁSTICA



- COD. 0433 - AUTO CENTRANTE 16 cm
- COD. 0434 - AUTO CENTRANTE 19 cm
- COD. 0435 - AUTO CENTRANTE 24 cm
- COD. 0436 - AUTO CENTRANTE 26 cm
- COD. 0437 - AUTO CENTRANTE 28 cm



- COD. 0555 - AUXILIAR DE SUTURA 15 cm

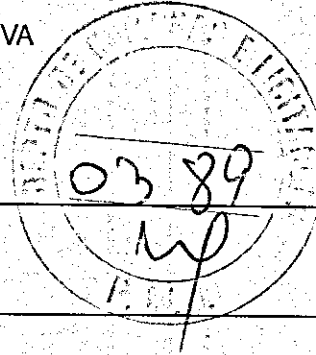
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 14599 - 2019

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: HOSPITAL CAROLINA LUPION
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . . / -



DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: RESPOSTA
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: JULIANA FERREIRA DE GODOY
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 11/12/2019 08:54:59
SÚMULA: OFÍCIO Nº 018/2019 - ENCAMINHA RESPOSTA TÉCNICA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019, CONFORME RELACIONADO EM ANEXO.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Juliana

Responsável pelo Processo



Ofício 018/2019

Jaguariaíva, 10 de dezembro de 2019.

Prezado Senhor,

Venho através deste, encaminhar a resposta técnica referente ao pregão eletrônico nº 155/2019. Após avaliação das documentações exigidas no edital observei que as empresas **METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP; VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES; SALVI LOPES E CIA LTDA; J. RIBIEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME;** não apresentaram as exigências mínimas para os instrumentais, tais como:

- Certificado de qualidade e composição do Aço fornecida pela Siderúrgica.
- Código de barras para a identificação rastreabilidade através de leitor ótico.
- Catálogos DO SOFTWARE ou CD-rom, descritivo e código datamatrix de cada instrumental apresentando a funcionalidade do sistema para comissão técnica participante e indicar pelo menos **01 instituições hospitalar** que já tenha implantado este sistema, conforme RDC 15-2012.
- Comprovação de gravação pelo fabricante identificando a data de fabricação, logomarca do fabricante, código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital, sendo essa gravação em método a laser.

A empresa **EDILBERTO GREINERT E CIA LTDA** foi a única que apresentou a documentação conforme edital, solicito assim que seja classificada a empresa para entregue do material.

Atenciosamente,

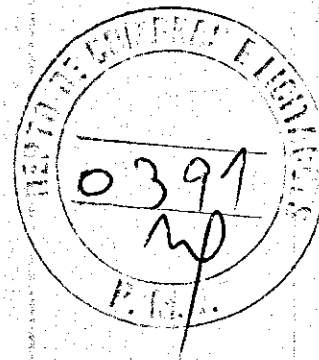
Mariana da Luz Carneiro
Enfermeira- Centro Cirúrgico
Hospital Carolina Lupion

Elio Zub Junior
Pregoeiro
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

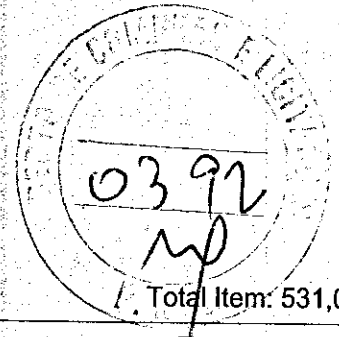
VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019
Processo Administrativo Nº 252/2019
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 13/11/2019 16:32:31



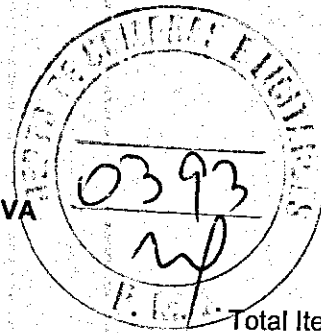
				TOTAL DO PROCESSO: 118.736,20	
EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA				10.471.797/0001-69	118.736,20
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 078	58,00	Total: 174,00	
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00030199		
Descrição: Pinça Mosquito Halstead 12cm curva					
Quantidade: 3	Valor Unit.: 58,00		Total Item: 174,00		
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 078	99,00	Total: 198,00	
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00030198		
Descrição: Pinça Mosquito longa reta					
Quantidade: 2	Valor Unit.: 99,00		Total Item: 198,00		
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 094	175,80	Total: 5.977,20	
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00030163		
Descrição: Pinça Cheron - material em inox, Pinça Cheron em aço inoxidável, acabamento livre de rebarbas, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.					
Quantidade: 34	Valor Unit.: 175,80		Total Item: 5.977,20		
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 078	109,00	Total: 218,00	
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00153139		
Descrição: Pinça de lewin 17cm					
Quantidade: 2	Valor Unit.: 109,00		Total Item: 218,00		
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 094	100,00	Total: 200,00	
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00030200		
Descrição: Pinça Mosquito longa curva					
Quantidade: 2	Valor Unit.: 100,00		Total Item: 200,00		
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 078	132,60	Total: 795,60	
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00010022		
Descrição: Afastador Farabelf 20mm = 17cm					
Quantidade: 6	Valor Unit.: 132,60		Total Item: 795,60		
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 094	26,55	Total: 531,00	
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00040302		
Descrição: Pinça Anatômica 12cm.					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**



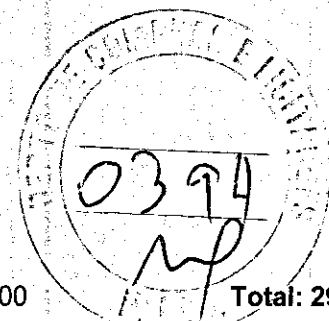
Quantidade: 20	Valor Unit.: 26,55			
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 094	41,20	Total: 1.153,60
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00040305	
Descrição: Pinça Anatômica 18 cm				
Quantidade: 28	Valor Unit.: 41,20			Total Item: 1.153,60
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 044	509,00	Total: 509,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: EURO MEDICAL	Modelo: ER-1-220-048	
Descrição: Pinça Autocentrante 16cm				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 509,00			Total Item: 509,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 078	139,60	Total: 279,20
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00030154	
Descrição: Pinça Baby kok curta 16cm.				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 139,60			Total Item: 279,20
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 078	70,15	Total: 1.403,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00030159	
Descrição: Pinça Backaus com ponta de bolinha 11cm.				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 70,15			Total Item: 1.403,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 094	48,30	Total: 48,30
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00040296	
Descrição: Pinça Adson dente de rato 15cm. Os instrumentais deverão ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR, em aço Inox acima de 420, autolavável, devendo a empresa licitante apresentar juntamente com a proposta, a certificação de conformidade com a NBR ISO 13485.				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 48,30			Total Item: 48,30
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 014	43,00	Total: 43,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00040295	
Descrição: Pinça Adson Serrilhada 15 cm.				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 43,00			Total Item: 43,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 078	1.211,00	Total: 2.422,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00010004	
Descrição: Afastador Baufor				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.211,00			Total Item: 2.422,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 078	198,30	Total: 396,60
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00010016	
Descrição: Afastador Deaver 30cm 50mm.				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 198,30			Total Item: 396,60
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 078	132,30	Total: 1.852,20
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00010019	
Descrição: Afastador Farabelf 06mm = 10cm				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



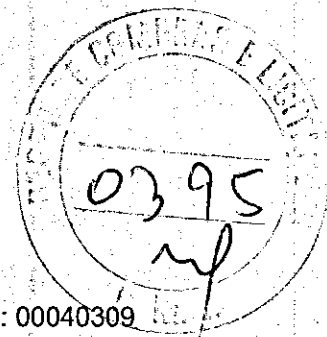
Quantidade: 14	Valor Unit.: 132,30			Total Item: 1.852,20
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 078	134,25	Total: 1.879,50
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00010021	
Descrição: Afastador Farabelf 13mm = 14cm				
Quantidade: 14	Valor Unit.: 134,25			Total Item: 1.879,50
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 094	542,60	Total: 542,60
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00010054	
Descrição: Afastador Wetlaner 3x4 dentes agudos 14cm.				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 542,60			Total Item: 542,60
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 009	999,90	Total: 1.999,80
Item: 1	Unidade: und	Marca: EURO MEDICAL	Modelo: ER-1-242-014	
Descrição: Alicate Corte Frontal dupla força com Videu 23cm.				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 999,90			Total Item: 1.999,80
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 044	2.766,00	Total: 2.766,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: EURO MEDICAL	Modelo: ER-1-244-022	
Descrição: Alicate Sleimidea 45cm fio de aço com widia				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.766,00			Total Item: 2.766,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 078	190,20	Total: 1.141,20
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00030152	
Descrição: Pinça Alles longa 21cm.				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 190,20			Total Item: 1.141,20
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 094	84,00	Total: 336,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00040307	
Descrição: Pinça Anatômica 26cm.				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 84,00			Total Item: 336,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 078	33,70	Total: 404,40
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00040304	
Descrição: Pinça Anatômica 15cm.				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 33,70			Total Item: 404,40
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 014	145,50	Total: 291,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00030155	
Descrição: Pinça Baby kok longa 21cm.				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 145,50			Total Item: 291,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 014	68,20	Total: 2.046,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00032597	
Descrição: Pinça Backaus com ponta de bolinha 13cm.				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 68,20			Total Item: 2.046,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**



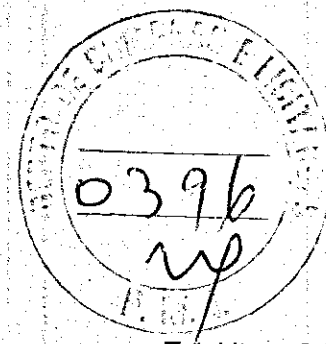
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 044	148,00	Total: 296,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00032596	
Descrição: Pinça Backaus com bolinha redução 13cm com cremalheira.				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 148,00			Total Item: 296,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 014	26,00	Total: 156,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00100060	
Descrição: Cabo de bisturi Nº 03				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 26,00			Total Item: 156,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 014	23,80	Total: 714,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00100061	
Descrição: Cabo de bisturi Nº 04				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 23,80			Total Item: 714,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 014	140,60	Total: 140,60
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00100751	
Descrição: Cinzel para mão 11cm/10mm.				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 140,60			Total Item: 140,60
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 014	86,70	Total: 86,70
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00091348	
Descrição: Cinzel de Wagner reto 6mm.				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 86,70			Total Item: 86,70
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 014	671,00	Total: 1.342,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00030799	
Descrição: Clamp intestinal 25cm reto.				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 671,00			Total Item: 1.342,00
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 050	682,50	Total: 1.365,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00030800	
Descrição: Clamp intestinal curva				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 682,50			Total Item: 1.365,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 050	158,30	Total: 633,20
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00030166	
Descrição: Pinça Coração curva				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 158,30			Total Item: 633,20
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 014	140,80	Total: 563,20
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00030165	
Descrição: Pinça Coração reta				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 140,80			Total Item: 563,20
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 014	36,30	Total: 363,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**



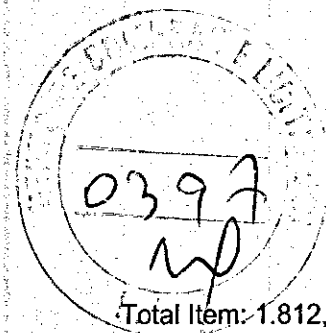
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00040309
Descrição: Pinça Dente de rato 12cm			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 36,30		Total Item: 363,00
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 014	42,60 Total: 511,20
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00040312
Descrição: Pinça Dente de Rato 18 cm			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 42,60		Total Item: 511,20
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 014	87,00 Total: 348,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00040314
Descrição: Pinça Dente de rato 26cm.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 87,00		Total Item: 348,00
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 042	135,70 Total: 814,20
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00031279
Descrição: Pinça Faure reta			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 135,70		Total Item: 814,20
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 050	211,50 Total: 211,50
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00153131
Descrição: Formão Lambotte reto 19mm/23cm.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 211,50		Total Item: 211,50
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 050	582,00 Total: 2.328,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00010028
Descrição: Garras Rombo 17cm.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 582,00		Total Item: 2.328,00
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 050	453,00 Total: 453,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00153236
Descrição: Pinça Goiva Simples 16cm.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 453,00		Total Item: 453,00
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 050	527,00 Total: 527,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00153260
Descrição: Pinça Goiva Simples 23cm.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 527,00		Total Item: 527,00
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 050	89,70 Total: 2.691,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00030150
Descrição: Pinça Hallis 16cm.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 89,70		Total Item: 2.691,00
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 050	55,45 Total: 3.881,50
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00030212

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



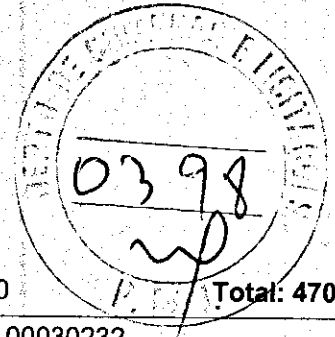
Descrição: Pinça Kelly 16 cm curva					
Quantidade: 70	Valor Unit.: 55,45			Total Item: 3.881,50	
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 050	60,80	Total: 1.824,00	
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00030199		
Descrição: Pinça Kelly curva mosquito					
Quantidade: 30	Valor Unit.: 60,80			Total Item: 1.824,00	
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 033	57,30	Total: 2.292,00	
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00030210		
Descrição: Pinça Kelly 16 cm reta					
Quantidade: 40	Valor Unit.: 57,30			Total Item: 2.292,00	
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 033	68,20	Total: 409,20	
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00050279		
Descrição: Porta Agulha Heagar Nº 16					
Quantidade: 6	Valor Unit.: 68,20			Total Item: 409,20	
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 033	59,30	Total: 1.779,00	
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00030197		
Descrição: Pinça Kelly reta mosquito					
Quantidade: 30	Valor Unit.: 59,30			Total Item: 1.779,00	
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 033	51,90	Total: 5.086,20	
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00030209		
Descrição: Pinça Hermostática Kelly reta 14cm					
Quantidade: 98	Valor Unit.: 51,90			Total Item: 5.086,20	
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 033	825,00	Total: 825,00	
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00050515		
Descrição: Porta Agulha Castrovieiro curvo e videa 13cm/15cm					
Quantidade: 1	Valor Unit.: 825,00			Total Item: 825,00	
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 033	88,80	Total: 6.216,00	
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00030244		
Descrição: Pinça Kocher curva 16cm					
Quantidade: 70	Valor Unit.: 88,80			Total Item: 6.216,00	
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 081	99,50	Total: 3.980,00	
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00030239		
Descrição: pinça Kocher reta 16 cm.					
Quantidade: 40	Valor Unit.: 99,50			Total Item: 3.980,00	
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 033	181,20	Total: 1.812,00	
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00030227		
Descrição: Pinça Mister longa					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**



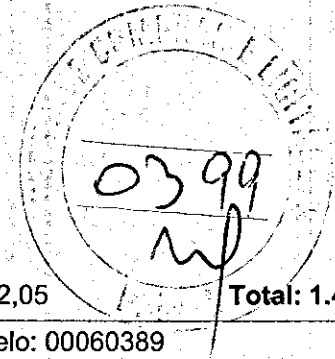
Quantidade: 10	Valor Unit.: 181,20			
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 033	101,00	Total: 101,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00030226	
Descrição: Pinça Mixer 14cm				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 101,00			Total Item: 101,00
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 069	56,50	Total: 3.955,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00030211	
Descrição: Pinça Hermostática Kelly curva 14 cm				
Quantidade: 70	Valor Unit.: 56,50			Total Item: 3.955,00
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 069	95,00	Total: 190,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00050280	
Descrição: Porta Agulha Curvo				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 95,00			Total Item: 190,00
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 005	85,00	Total: 1.360,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00050279	
Descrição: Porta Agulha Maio Nº 16				
Quantidade: 16	Valor Unit.: 85,00			Total Item: 1.360,00
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 069	146,30	Total: 1.463,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00050864	
Descrição: Porta Agulha Maio Nº 23				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 146,30			Total Item: 1.463,00
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 069	287,80	Total: 1.151,20
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00010133	
Descrição: Válvula de Doyan 45x90mm.				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 287,80			Total Item: 1.151,20
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 069	376,60	Total: 1.506,40
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00010137	
Descrição: Válvula de Doyan 60x120mm				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 376,60			Total Item: 1.506,40
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 069	184,65	Total: 1.107,90
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00030182	
Descrição: Pinça Faure curva				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 184,65			Total Item: 1.107,90
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 069	58,90	Total: 2.002,60
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00050278	
Descrição: Porta Agulha Mayo-Hegar 14cm				
Quantidade: 34	Valor Unit.: 58,90			Total Item: 2.002,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



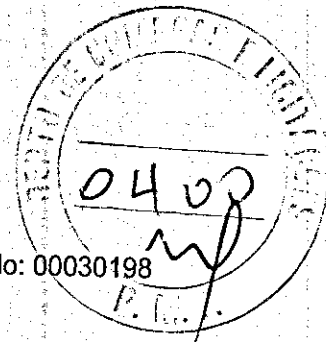
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 033	117,60	Total: 470,40
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00030232	
Descrição: Pinça Pozzi inox, medindo de 24 cm de comprimento. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 117,60			Total Item: 470,40
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 069	148,00	Total: 148,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00100128	
Descrição: Rugina Farabeuf Curva				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 148,00			Total Item: 148,00
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 005	211,00	Total: 211,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00153157	
Descrição: Rugina Lombotte				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 211,00			Total Item: 211,00
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 005	1.782,00	Total: 1.782,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00153158	
Descrição: Stille Luer (Dupla articulação curva) 23 cm				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.782,00			Total Item: 1.782,00
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 005	34,90	Total: 34,90
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00100177	
Descrição: Tentacanula				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 34,90			Total Item: 34,90
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 005	57,30	Total: 859,50
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00060633	
Descrição: Tesoura Iris curva 10,5cm				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 57,30			Total Item: 859,50
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 005	54,90	Total: 823,50
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00060632	
Descrição: Tesoura Iris Reta 10,5 cm				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 54,90			Total Item: 823,50
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 005	125,05	Total: 2.501,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00060392	
Descrição: Tesoura Metz 23 cm				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 125,05			Total Item: 2.501,00
LOTE 79	Quant.: 1	Num: 088	136,00	Total: 408,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00060376	
Descrição: Tesoura Lister (corta gesso)				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 136,00			Total Item: 408,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**



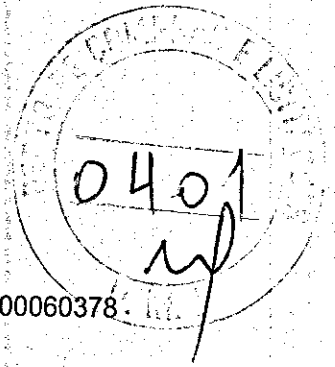
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 088	72,05	Total: 1.441,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00060389	
Descrição: Tesoura Metz 16cm				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 72,05			Total Item: 1.441,00
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 025	1.280,00	Total: 1.280,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00153183	
Descrição: Ruskin 19cm (dupla articulação curva)				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.280,00			Total Item: 1.280,00
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 025	81,70	Total: 1.225,50
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00060379	
Descrição: Tesoura Maio reta 19 cm				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 81,70			Total Item: 1.225,50
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 061	158,50	Total: 317,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00062804	
Descrição: Tesoura metz 26cm reta				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 158,50			Total Item: 317,00
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 005	51,40	Total: 2.056,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00060351	
Descrição: Tesoura Reta Romba/Fina 14cm				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 51,40			Total Item: 2.056,00
LOTE 86	Quant.: 1	Num: 088	556,20	Total: 5.562,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00030722	
Descrição: Pinça Professor Medina para biópsia uterina 24 cm 3mm.				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 556,20			Total Item: 5.562,00
LOTE 87	Quant.: 1	Num: 025	27,20	Total: 652,80
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00040303	
Descrição: Pinça anatômica 14 cm				
Quantidade: 24	Valor Unit.: 27,20			Total Item: 652,80
LOTE 88	Quant.: 1	Num: 088	34,60	Total: 622,80
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00040304	
Descrição: Pinça Anatômica 16 cm				
Quantidade: 18	Valor Unit.: 34,60			Total Item: 622,80
LOTE 89	Quant.: 1	Num: 061	32,20	Total: 322,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00040310	
Descrição: Pinça Dente de Rato Reta 14 cm.				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 32,20			Total Item: 322,00
LOTE 90	Quant.: 1	Num: 021	93,70	Total: 2.811,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**



Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00030198	
Descrição: Pinça Kelly Reta 18 cm				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 93,70			Total Item: 2.811,00
LOTE 91	Quant.: 1	Num: 025	55,30	Total: 553,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00030214	
Descrição: Pinça Kocher Reta 14 cm				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 55,30			Total Item: 553,00
LOTE 92	Quant.: 1	Num: 005	91,10	Total: 2.733,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00030240	
Descrição: Pinça Kocher Reta 18 cm				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 91,10			Total Item: 2.733,00
LOTE 93	Quant.: 1	Num: 088	44,40	Total: 355,20
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00060365	
Descrição: Tesoura Iris Curva 12 cm				
Quantidade: 8	Valor Unit.: 44,40			Total Item: 355,20
LOTE 94	Quant.: 1	Num: 005	55,05	Total: 550,50
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00060632	
Descrição: Tesoura Iris Reta 09 cm.				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 55,05			Total Item: 550,50
LOTE 95	Quant.: 1	Num: 088	42,90	Total: 85,80
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00060360	
Descrição: Tesoura Iris 12 cm reta, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à DUFLEX.				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 42,90			Total Item: 85,80
LOTE 97	Quant.: 1	Num: 044	49,60	Total: 496,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: EURO MEDICAL	Modelo: ER-1-079-045	
Descrição: Tesoura Kelly Curva 16 cm.				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 49,60			Total Item: 496,00
LOTE 98	Quant.: 1	Num: 044	51,10	Total: 511,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: EURO MEDICAL	Modelo: ER-1-079-044	
Descrição: Tesoura Kelly Reta 16 cm.				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 51,10			Total Item: 511,00
LOTE 100	Quant.: 1	Num: 088	82,75	Total: 1.324,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00060390	
Descrição: Tesoura Matzembbaum Curva 16 cm				
Quantidade: 16	Valor Unit.: 82,75			Total Item: 1.324,00
LOTE 101	Quant.: 1	Num: 088	70,65	Total: 1.413,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**



Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00060378
Descrição: Tesoura Mayo Reta 17 cm.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 70,65		Total Item: 1.413,00
LOTE 102	Quant.: 1	Num: 044	115,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: EURO MEDICAL	Modelo: ER-1-019-061
Descrição: Tesoura Mayo Stile p/Cartilagem, Reta, c/ Serrilha			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 115,00		Total Item: 460,00
LOTE 103	Quant.: 1	Num: 088	72,90
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00060607
Descrição: Tesoura Spencer Reta para retirar pontos 12 cm			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 72,90		Total Item: 874,80
LOTE 104	Quant.: 1	Num: 044	18,80
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00040302
Descrição: Pinça Anatômica N° 12			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 18,80		Total Item: 188,00
LOTE 105	Quant.: 1	Num: 044	30,50
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00040303
Descrição: Pinça Anatômica N° 14			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 30,50		Total Item: 732,00
LOTE 106	Quant.: 1	Num: 009	19,75
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00040304
Descrição: Pinça Anatômica N° 16			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 19,75		Total Item: 355,50
LOTE 107	Quant.: 1	Num: 044	30,70
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00040305
Descrição: Pinça Anatômica N° 18			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 30,70		Total Item: 491,20
LOTE 108	Quant.: 1	Num: 009	83,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: EDLO	Modelo: 00030163
Descrição: Pinça Cheron 24 cm			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 83,00		Total Item: 1.992,00

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR



Consulta de Impedidos de Licitar

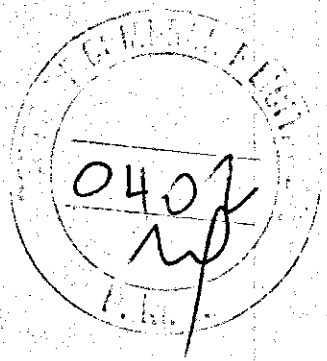
Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecido: Tipo documento Número documento

Nome

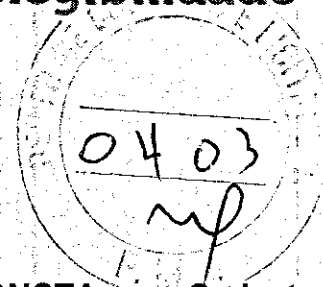
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 10471797000169!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

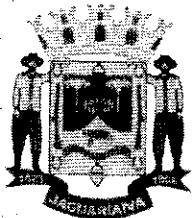


Certifico que nesta data (14/01/2020 às 15:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.471.797/0001-69.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E1E.0665.1E0B.8021 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 15 de janeiro de 2020.

Ref.: Protocolo nº11835/2020

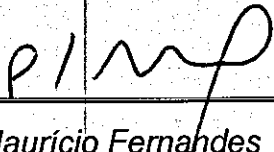
Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 155/2019. OBJETO: Aquisição de instrumentais cirúrgicos para o Hospital Carolina Lupion UBS e Centro de castração.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico **PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO**, objetivando em consonância ao processado através do PREGÃO ELETRONICO Nº 155/2019, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA	R\$ 118.736,20
TOTAL	R\$ 118.736,20

Subcrevo-me.


Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

405
J

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva – PR, 15 de janeiro de 2020.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 252/2019 – P.E. Nº 155/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos para o Hospital Municipal Carolina Lupion

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde objetivando a Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos para o Hospital Municipal Carolina Lupion.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para que seja possibilitada a utilização dos materiais, conforme justificativa constante no Termo de Referência (pg 03).

Assinalamos que a presente análise dispensa a apreciação dos termos do edital, vez que já consta dos autos avaliação jurídica específica para tal etapa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado (pg 02);
- b) Termo de Referência (pg 003);
- c) Cotações de Preço (pg 05 a 80)
- d) Previsão orçamentária (pg 81);
- e) Autorização do Prefeito Municipal (pg 83 a 86);
- f) Decreto de Nomeação da comissão responsável (pg 87);
- g) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato (pg 88 a 128);

406
J.P.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- h) Parecer jurídico do edital (pg 130 a 133);
- i) Publicações referentes ao aviso de licitação (pg 134 a 136);
- j) Documentos de credenciamento e habilitação dos licitantes participantes (pg 178 a 390);
- k) Ata da sessão pública (pg 391 a 403).

Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes atendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO:

O decreto 5.450/2002 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

407
R

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim, verifica-se que na fase de lances o preço atingido está dentro do praticado no mercado, bem como que foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumprе ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, tendo em vista que o certame decorreu dentro dos limites legais e observou os parâmetros atinentes à espécie, **o parecer desta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL** à Homologação do processo licitatório no estado em que se encontra.

É o Parecer,

S. M. J.


RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 155/2019

Processo Adm.: 252/2019
Data do Processo: 07/11/2019

408

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 252/2019
b) **Nr. Licitação:** 155/2019 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 16/01/2020
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos para o Hospital Municipal Carolina Lupion, UBS e Centro de Castração.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
1 - Pinça Mosquito Halstead 12cm curva - Marca: EDLO	UNI	3,000	58,0000	R\$ 174,00
2 - Pinça Mosquito longa reta - Marca: EDLO	UNI	2,000	99,0000	R\$ 198,00
4 - Pinça Cheron - material em inox, Pinça Cheron em aço inoxidável, acabamento livre de rebarbas, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. - Marca: EDLO	UNI	34,000	175,8000	R\$ 5.977,20
5 - Pinça de lewin 17cm - Marca: EDLO	UNI	2,000	109,0000	R\$ 218,00
6 - Pinça Mosquito longa curva - Marca: EDLO	UNI	2,000	100,0000	R\$ 200,00
7 - Afastador Farabelf 20mm = 17cm - Marca: EDLO	UNI	6,000	132,6000	R\$ 795,60
9 - Pinça Anatômica 12cm. - Marca: EDLO	UNI	20,000	26,5500	R\$ 531,00
10 - Pinça Anatômica 18 cm - Marca: EDLO	UNI	28,000	41,2000	R\$ 1.153,60
11 - Pinça Autocentrante 16cm - Marca: EURO MEDICAL	UNI	1,000	509,0000	R\$ 509,00
12 - Pinça Baby kok curta 16cm. - Marca: EDLO	UNI	2,000	139,6000	R\$ 279,20
13 - Pinça Backaus com ponta de bolinha 11cm. - Marca: EDLO	UNI	20,000	70,1500	R\$ 1.403,00
14 - Pinça Adson dente de rato 15cm. Os instrumentais deverão ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR, em aço Inox acima de 420, autolavável, devendo a empresa licitante apresentar juntamente com a proposta, a certificação de conformidade com a NBR ISO 13485. - Marca: EDLO	UNI	1,000	48,3000	R\$ 48,30
15 - Pinça Adson Serrilhada 15 cm. - Marca: EDLO	UNI	1,000	43,0000	R\$ 43,00
16 - Afastador Baufor - Marca: EDLO	UNI	2,000	1.211,0000	R\$ 2.422,00
17 - Afastador Deaver 30cm 50mm. - Marca: EDLO	UNI	2,000	198,3000	R\$ 396,60
18 - Afastador Farabelf 06mm = 10cm - Marca: EDLO	UNI	14,000	132,3000	R\$ 1.852,20
19 - Afastador Farabelf 13mm = 14cm - Marca: EDLO	UNI	14,000	134,2500	R\$ 1.879,50

Jaguariaíva, 16/01/2020

José Sloboda
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 155/2019

Processo Adm.: 252/2019
Data do Processo: 07/11/2019

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
20 - Afastador Weitlaner 3x4 dentes agudos 14cm. - Marca: EDLO	UNI	1,000	542,6000	R\$ 542,60
21 - Alicate Corte Frontal dupla força com Videu 23cm. - Marca: EURO MEDICAL	UNI	2,000	999,9000	R\$ 1.999,80
22 - Alicate Sleimidea 45cm fio de aço com widia - Marca: EURO MEDICAL	UNI	1,000	2.766,0000	R\$ 2.766,00
23 - Pinça Alles longa 21cm. - Marca: EDLO	UNI	6,000	190,2000	R\$ 1.141,20
24 - Pinça Anatômica 26cm. - Marca: EDLO	UNI	4,000	84,0000	R\$ 336,00
25 - Pinça Anatômica 15cm. - Marca: EDLO	UNI	12,000	33,7000	R\$ 404,40
26 - Pinça Baby kok longa 21cm. - Marca: EDLO	UNI	2,000	145,5000	R\$ 291,00
27 - Pinça Backaus com ponta de bolinha 13cm. - Marca: EDLO	UNI	30,000	68,2000	R\$ 2.046,00
28 - Pinça Backaus com bolinha redução 13cm com cremalheira. - Marca: EDLO	UNI	2,000	148,0000	R\$ 296,00
29 - Cabo de bisturi Nº 03 - Marca: EDLO	UNI	6,000	26,0000	R\$ 156,00
30 - Cabo de bisturi Nº 04 - Marca: EDLO	UNI	30,000	23,8000	R\$ 714,00
32 - Cinzel para mão 11cm/10mm. - Marca: EDLO	UNI	1,000	140,6000	R\$ 140,60
33 - Cinzel de Wagner reto 6mm. - Marca: EDLO	UNI	1,000	86,7000	R\$ 86,70
34 - Clamp intestinal 25cm reto. - Marca: EDLO	UNI	2,000	671,0000	R\$ 1.342,00
35 - Clamp intestinal curva - Marca: EDLO	UNI	2,000	682,5000	R\$ 1.365,00
36 - Pinça Coração curva - Marca: EDLO	UNI	4,000	158,3000	R\$ 633,20
37 - Pinça Coração reta - Marca: EDLO	UNI	4,000	140,8000	R\$ 563,20
38 - Pinça Dente de rato 12cm - Marca: EDLO	UNI	10,000	36,3000	R\$ 363,00
39 - Pinça Dente de Rato 18 cm - Marca: EDLO	UNI	12,000	42,6000	R\$ 511,20
40 - Pinça Dente de rato 26cm. - Marca: EDLO	UNI	4,000	87,0000	R\$ 348,00
42 - Pinça Faure reta - Marca: EDLO	UNI	6,000	135,7000	R\$ 814,20
44 - Formão Lambotte reto 19mm/23cm. - Marca: EDLO	UNI	1,000	211,5000	R\$ 211,50
45 - Garras Rombo 17cm. - Marca: EDLO	UNI	4,000	582,0000	R\$ 2.328,00
46 - Pinça Goiva Simples 16cm. - Marca: EDLO	UNI	1,000	453,0000	R\$ 453,00
47 - Pinça Goiva Simples 23cm. - Marca: EDLO	UNI	1,000	527,0000	R\$ 527,00
49 - Pinça Hallis 16cm. - Marca: EDLO	UNI	30,000	89,7000	R\$ 2.691,00
51 - Pinça Kelly 16 cm curva - Marca: EDLO	UNI	70,000	55,4500	R\$ 3.881,50
52 - Pinça Kelly curva mosquito - Marca: EDLO	UNI	30,000	60,8000	R\$ 1.824,00
53 - Pinça Kelly 16 cm reta - Marca: EDLO	UNI	40,000	57,3000	R\$ 2.292,00
54 - Porta Agulha Heagar Nº 16 - Marca: EDLO	UNI	6,000	68,2000	R\$ 409,20
55 - Pinça Kelly reta mosquito - Marca: EDLO	UNI	30,000	59,3000	R\$ 1.779,00
58 - Pinça Hemostática Kelly reta 14cm - Marca: EDLO	UNI	98,000	51,9000	R\$ 5.086,20
59 - Porta Agulha Castrovieiro curvo e vídea 13cm/15cm - Marca: EDLO	UNI	1,000	825,0000	R\$ 825,00
60 - Pinça Kocher curva 16cm - Marca: EDLO	UNI	70,000	88,8000	R\$ 6.216,00

Jaguariaíva, 16/01/2020


José Sloboda
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 155/2019

Processo Adm.: 252/2019
Data do Processo: 07/11/2019

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
61 - pinça Kocher reta 16 cm. - Marca: EDLO	UNI	40,000	99,5000	R\$ 3.980,00
62 - Pinça Mister longa - Marca: EDLO	UNI	10,000	181,2000	R\$ 1.812,00
63 - Pinça Mixer 14cm - Marca: EDLO	UNI	1,000	101,0000	R\$ 101,00
64 - Pinça Hermostática Kelly curva 14 cm - Marca: EDLO	UNI	70,000	56,5000	R\$ 3.955,00
65 - Porta Agulha Curvo - Marca: EDLO	UNI	2,000	95,0000	R\$ 190,00
66 - Porta Agulha Maio Nº 16 - Marca: EDLO	UNI	16,000	85,0000	R\$ 1.360,00
67 - Porta Agulha Maio Nº 23 - Marca: EDLO	UNI	10,000	146,3000	R\$ 1.463,00
68 - Válvula de Doyan 45x90mm. - Marca: EDLO	UNI	4,000	287,8000	R\$ 1.151,20
69 - Válvula de Doyan 60x120mm - Marca: EDLO	UNI	4,000	376,6000	R\$ 1.506,40
70 - Pinça Faure curva - Marca: EDLO	UNI	6,000	184,6500	R\$ 1.107,90
71 - Porta Agulha Mayo-Hegar 14cm - Marca: EDLO	UNI	34,000	58,9000	R\$ 2.002,60
72 - Pinça Pozzi inox, medindo de 24 cm de comprimento. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT - Marca: EDLO	UNI	4,000	117,6000	R\$ 470,40
73 - Rugina Farabeuf Curva - Marca: EDLO	UNI	1,000	148,0000	R\$ 148,00
76 - Rugina Lombotte - Marca: EDLO	UNI	1,000	211,0000	R\$ 211,00
77 - Stille Luer (Dupla articulação curva) 23 cm - Marca: EDLO	UNI	1,000	1.782,0000	R\$ 1.782,00
78 - Tentacanula - Marca: EDLO	UNI	1,000	34,9000	R\$ 34,90
79 - Tesoura Iris curva 10,5cm - Marca: EDLO	UNI	15,000	57,3000	R\$ 859,50
80 - Tesoura Iris Reta 10,5 cm - Marca: EDLO	UNI	15,000	54,9000	R\$ 823,50
81 - Tesoura Metz 23 cm - Marca: EDLO	UNI	20,000	125,0500	R\$ 2.501,00
82 - Tesoura Lister (corta gesso) - Marca: EDLO	UNI	3,000	136,0000	R\$ 408,00
83 - Tesoura Metz 16cm - Marca: EDLO	UNI	20,000	72,0500	R\$ 1.441,00
84 - Ruskin 19cm (dupla articulação curva) - Marca: EDLO	UNI	1,000	1.280,0000	R\$ 1.280,00
86 - Tesoura Maio reta 19 cm - Marca: EDLO	UNI	15,000	81,7000	R\$ 1.225,50
87 - Tesoura metz 26cm reta - Marca: EDLO	UNI	2,000	158,5000	R\$ 317,00
88 - Tesoura Reta Romba/Fina 14cm - Marca: EDLO	UNI	40,000	51,4000	R\$ 2.056,00
89 - Pinça Professor Medina para biópsia uterina 24 cm 3mm. - Marca: EDLO	UNI	10,000	556,2000	R\$ 5.562,00
90 - Pinça anatômica 14 cm - Marca: EDLO	UNI	24,000	27,2000	R\$ 652,80
91 - Pinça Anatômica 16 cm - Marca: EDLO	UNI	18,000	34,6000	R\$ 622,80
92 - Pinça Dente de Rato Reta 14 cm. - Marca: EDLO	UNI	10,000	32,2000	R\$ 322,00
93 - Pinça Kelly Reta 18 cm - Marca: EDLO	UNI	30,000	93,7000	R\$ 2.811,00
94 - Pinça Kocher Reta 14 cm - Marca: EDLO	UNI	10,000	55,3000	R\$ 553,00
95 - Pinça Kocher Reta 18 cm - Marca: EDLO	UNI	30,000	91,1000	R\$ 2.733,00
96 - Tesoura Iris Curva 12 cm - Marca: EDLO	UNI	8,000	44,4000	R\$ 355,20
97 - Tesoura Iris Reta 09 cm. - Marca: EDLO	UNI	10,000	55,0500	R\$ 550,50

Jaguariaíva, 16/01/2020

.....
José Sloboda
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 155/2019

Processo Adm.: 252/2019
Data do Processo: 07/11/2019

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

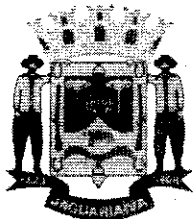
	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
98 - Tesoura Íris 12 cm reta, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à DUFLEX. - Marca: EDLO	UNI	2,000	42,9000	R\$ 85,80
100 - Tesoura Kelly Curva 16 cm. - Marca: EURO MEDICAL	UNI	10,000	49,6000	R\$ 496,00
101 - Tesoura Kelly Reta 16 cm. - Marca: EURO MEDICAL	UNI	10,000	51,1000	R\$ 511,00
103 - Tesoura Matzembraum Curva 16 cm - Marca: EDLO	UNI	16,000	82,7500	R\$ 1.324,00
104 - Tesoura Mayo Reta 17 cm. - Marca: EDLO	UNI	20,000	70,6500	R\$ 1.413,00
105 - Tesoura Mayo Stile p/Cartilagem, Reta, c/ Serrilha - Marca: EURO MEDICAL	UNI	4,000	115,0000	R\$ 460,00
106 - Tesoura Spencer Reta para retirar pontos 12 cm - Marca: EDLO	UNI	12,000	72,9000	R\$ 874,80
107 - Pinça Anatômica Nº 12 - Marca: EDLO	UNI	10,000	18,8000	R\$ 188,00
108 - Pinça Anatômica Nº 14 - Marca: EDLO	UNI	24,000	30,5000	R\$ 732,00
109 - Pinça Anatômica Nº 16 - Marca: EDLO	UNI	18,000	19,7500	R\$ 355,50
110 - Pinça Anatômica Nº 18 - Marca: EDLO	UNI	16,000	30,7000	R\$ 491,20
111 - Pinça Cheron 24 cm - Marca: EDLO	UNI	24,000	83,0000	R\$ 1.992,00
Total fornecedor:				R\$118.736,20
Total geral:				R\$ 118.736,20

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	11.001.10.302.0019.2075.4.4.90.52.00	R\$ 130.435,33

Jaguariaíva, 16/01/2020


José Sloboda
Prefeito



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 16 de Janeiro de 2020.
Ref. Protocolo Nº11835-2019

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar elaboração de **CONTRATO DE FORNECIMENTO** conforme seguem informações do procedimento:

PREGÃO ELETRONICO Nº 155/2019.

OBJETO: Aquisição de instrumentais cirúrgicos para o HMCL, UBS e Centro de Castração.

VENCEDOR	
EMPRESA	VALOR CONTRATUAL
EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA	R\$ 118.736,20
VALOR TOTAL	R\$ 118.736,20

Data de Homologação: 16/01/2020

Respeitosamente,

MAURICIO FERNANDES
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

413
R.

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº 155/2019 Processo licitatório nº 252/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1004/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

CONTRATADO: EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 10.471.797/0001-69, com sede na Rua Fortaleza, nº 3782, Cascavel/PR neste ato representada por EDILBERTO GREINERT, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 567.770.009-68, residente e domiciliado (a) na cidade de Cascavel/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto a Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos para o Hospital Municipal Carolina Lupion, UBS e Centro de Castração, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexos do processo licitatório nº 252/2019, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao processo com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: das Fontes da Secretaria solicitantes, conforme discriminado no Procedimento do Processo licitatório.

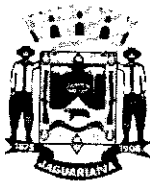
CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimativo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 118.736,20 (cento e dezoito mil setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

414
J

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega IMEDIATA após a solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de 5(cinco) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

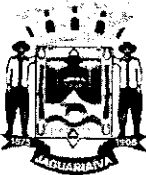
CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses dias a contar de sua assinatura. Caso a empresa não cumpra o prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

415
CP

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.
- e) Prestar Garantia dos objetos fornecidos conforme disposto no edital.
- f) Entregar o objeto conforme características da proposta nos prazos estipulados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

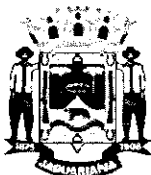
13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

416
P.

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Secretaria Municipal Solicitante do material, através de seu secretário responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

Designa-se para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO o Sr. Guilherme WASILEWSKI, Diretor Financeiro da SEMUS, RG nº5.526.028-1, CPF nº 838.284.359-04 e a Sra, Mariana Carneiro, RG nº 9.286.269-0 e CPF nº 061.131.669-29 como FISCAL TÉCNICA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

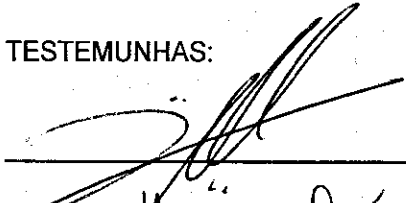
Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 16 de janeiro de 2020.


MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE


EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


Fabiano Henrique Duronio
CPF: 089.860.679-94

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA - PR



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaiva, 17 de janeiro de 2020

02 Páginas / Ano 4 / Edição nº 250



DECRETOS

DECRETO nº. 008/2020

O Prefeito de Jaguariava, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 21, I, da Lei Municipal nº. 1589/2004, Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 14140/2019,

Considerando, a Portaria nº. M/PR-0072.16.00108-6, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguariava em 30/03/2016;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2610/2016, onde o Secretário da pasta se manifestou favoravelmente ao pedido da servidora;

Considerando, que a servidora exerce as funções próprias de seu cargo de Professor, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SAIECE, bem assim exercerá a função de Supervisora Escolar na Escola Municipal Professora Rosa Collipe, nos moldes do artigo 31, I e 2º da Lei Municipal nº. 1589/2004.

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDE, com base no Protocolo Geral sob nº. 14140/2019, Gratificação pela Supervisão Escolar, à servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, senhora THABATA SALDANHA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.954-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.909-38, matriculada sob nº. 4.226, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, devendo cumprir 20 (vinte) horas semanais, mais jornada suplementar de 30 (trinta) horas semanais, mais Função Gratificada equivalente ao percentual de 15% (quinze por cento) do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto 687/2019 datado de 19 de dezembro de 2019.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 009/2020

O Prefeito Municipal de Jaguariava, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA a COMISSÃO PERMANENTE MULTIDISCIPLINAR DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO para organizar e realizar Testes Seletivos para novos Cargos Públicos Municipais.

Artigo 2º. A presente Comissão terá soberania e responsabilidade por dirimir qualquer situação não contemplada pelo Edital do Teste Seletivo Simplificado, inclusive relativos subeditais à apreciação da Procuradoria Geral Municipal.

Artigo 3º. Fica a Comissão Permanente Multidisciplinar de Teste Seletivo Simplificado, assim composta:

• Como Presidente, os Senhores:

o HISSASHI UMEZU, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.765 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.588-91.

• Como Membros, os senhores:

o RENATA POMPEO DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Advogado, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.724-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.589-49;

o TANIA MARISTELA MUNHOZ, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Procuradora Geral do Município, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.415 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.698-03;

o AMALIA CRISTINA ALVES, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.897-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.90-66;

o GISELE INAIARA SYRING, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.307-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.729-92;

o CARLOS PEREZ GOMEZ, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Finanças, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.232-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.619-00;

o FRANCIELI SCHULTZ MAINARDES, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.302-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.479-05;

o SÉRGIO CRUZ, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.550-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-00;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://sacweb.procorgs.com.br/verificacao/web/>

o ANA LUIZA STOCO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Psicólogo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.852-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.319-04.

o LARISSA VIEIRA SADECK DOS SANTOS, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Psicólogo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.443-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.159-42.

Artigo 4º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 5º. Fica revogado o Decreto nº. 336/2018, datado de 26 de setembro de 2018.

Artigo 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 010/2020

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora ESILDA DE JESUS ALVES DE MIRANDA.

O PREFEITO DE JAGUARIAIVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, bem como com fulcro nos artigos 40, §1º, inciso III, "B" da Constituição Federal, artigo 45 e 46 da Lei Municipal nº. 2037/2009 que dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariava, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo autuado sob nº. 14157/2019,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, "B" da Constituição Federal, e artigos 45 e 46 da Lei Municipal nº. 2037/2009, à servidora ESILDA DE JESUS ALVES DE MIRANDA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.962-7 SESP/PR e CPF/MF nº. XXX.XXX.909-04, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob a matrícula nº. 3.302, junto à Prefeitura Municipal de Jaguariava.

Parágrafo Único. Os proventos, conforme artigo 38 e 46 da Lei Municipal 2037/2009, c/c art. 40, § 1º, III, "B" da Constituição Federal, serão proporcionais à razão de R\$ 349,69 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos) por mês, e terá a complementação salarial constitucional no valor de R\$ 609,31 (seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), equiparando-se assim, os proventos ao salário mínimo nacional vigente, à razão de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais) por mês, totalizando R\$ 1.648,00 (um mil, seiscentos e oitenta e oito reais) anuais, assegurando-se a revisão do benefício na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do INPC, conforme artigo 40, § 8º da Constituição Federal, não podendo o benefício ser inferior ao salário mínimo nacional vigente.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente decreto por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariava - IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

VALDEMIR FERREIRA
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 011/2020

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARINA APARECIDA DE FRANÇA.

O PREFEITO DE JAGUARIAIVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "B" da Constituição Federal, artigo 67, da Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo autuado sob nº. 14141/2019,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "B" da Constituição Federal, à servidora MARINA APARECIDA DE FRANÇA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.092-1 SESP/PR e CPF/MF nº. XXX.XXX.769-01, no cargo de Professor Classe "C", sob a matrícula nº. 733, junto à Prefeitura Municipal de Jaguariava.

Parágrafo Único. Os proventos, conforme artigo 67, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, serão integrados, à razão de R\$ 2.221,04 (dois mil, duzentos e vinte e um reais e quatro centavos) por mês, totalizando a quantia de R\$ 26.652,48 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quatrocentos e oitenta e oito centavos) anuais, assegurando-se a revisão para preservar seu valor real, na mesma proporção e na mesma data, que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente decreto por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariava - IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

VALDEMIR FERREIRA
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 012/2020

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 06106/2019 e de outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariava, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos I e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 063/2020, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 06106/2019, que informa sobre a ocorrência de acidente com Ônibus Escolar de placa AYO-1490 na data de 26/06/2019 na PR 092.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 013/2020

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 12745/2019 e de outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariava, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos I e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 063/2020, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 12745/2019, que informa sobre a ocorrência de furto no Ginásio Mirandinha na data entre 16/10/2019 e 17/10/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



PROCURADORIA GERAL

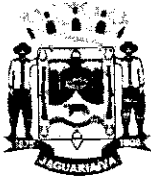
EXTRATO CONTRATUAL
Pregão Eletrônico nº. 155/2019
Processo licitatório nº. 252/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Aquisição de Instrumentos Cirúrgicos para o Hospital Municipal Carolina Luxon, UBS e Centro de Castração, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexo do processo licitatório nº. 252/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 10047/2020

CONTRATADA: EDILBERTO GREINERT & CIA. LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 10.471.797/0001-69, Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 118.736,20 (cento e doze mil setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos).



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019 Processo licitatório nº 252/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1004/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

CONTRATADO: EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 10.471.797/0001-69, com sede na Rua Fortaleza, nº 3782, Cascavel/PR neste ato representada por EDILBERTO GREINERT, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 567.770.009-68, residente e domiciliado (a) na cidade de Cascavel/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto a Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos para o Hospital Municipal Carolina Lupion, UBS e Centro de Castração, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexos do processo licitatório nº 252/2019, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao processo com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: das Fontes da Secretaria solicitantes, conforme discriminado no Procedimento do Processo licitatório.

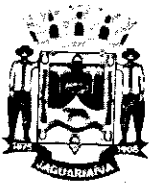
CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimativo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 118.736,20 (cento e dezoito mil setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos).**

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega IMEDIATA após a solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de 5(cinco) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

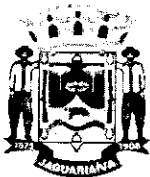
CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses dias a contar de sua assinatura. Caso a empresa não cumpra o prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.
- e) Prestar Garantia dos objetos fornecidos conforme disposto no edital.
- f) Entregar o objeto conforme características da proposta nos prazos estipulados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

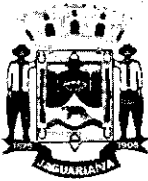
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

- 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- 13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- 13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- 13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- 13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.
- 13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
 - a) apresentação de documentação falsa;
 - b) retardamento na execução do objeto;
 - c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - d) comportamento inidôneo;
 - e) fraude na execução do contrato;
 - f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Secretaria Municipal Solicitante do material, através de seu secretário responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

Designa-se para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO o Sr. Guilherme WASILEWSKI, Diretor Financeiro da SEMUS, RG nº 5.526.028-1, CPF nº 838.284.359-04 e a Sra, Mariana Carneiro, RG nº 9.286.269-0 e CPF nº 061.131.669-29 como FISCAL TÉCNICA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

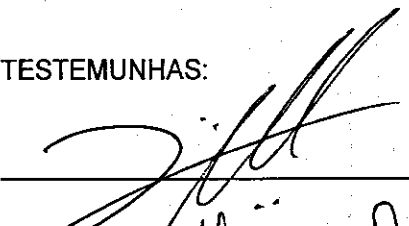
Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

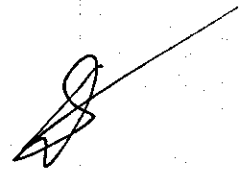
Jaguariáiva/PR, 16 de janeiro de 2020.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE


EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


Fabio Henrique Lermeno
CPF: 089.860.679-94



**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 155/2019

Processo Adm.: 252/2019

Data do Processo:

07/11/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 252/2019
b) **Nr. Licitação:** 155/2019 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 16/01/2020
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos para o Hospital Municipal Carolina Lupion, UBS e Centro de Castração.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA				
1 - Pinça Mosquito Halstead 12cm curva - Marca: EDLO	UNI	3,000	58,0000	R\$ 174,00
2 - Pinça Mosquito longa reta - Marca: EDLO	UNI	2,000	99,0000	R\$ 198,00
4 - Pinça Cheron - material em inox, Pinça Cheron em aço inoxidável, acabamento livre de rebarbas, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. - Marca: EDLO	UNI	34,000	175,8000	R\$ 5.977,20
5 - Pinça de lewin 17cm - Marca: EDLO	UNI	2,000	109,0000	R\$ 218,00
6 - Pinça Mosquito longa curva - Marca: EDLO	UNI	2,000	100,0000	R\$ 200,00
7 - Afastador Farabelf 20mm = 17cm - Marca: EDLO	UNI	6,000	132,6000	R\$ 795,60
9 - Pinça Anatômica 12cm. - Marca: EDLO	UNI	20,000	26,5500	R\$ 531,00
10 - Pinça Anatômica 18 cm - Marca: EDLO	UNI	28,000	41,2000	R\$ 1.153,60
11 - Pinça Autocentrante 16cm - Marca: EURO MEDICAL	UNI	1,000	509,0000	R\$ 509,00
12 - Pinça Baby kok curta 16cm. - Marca: EDLO	UNI	2,000	139,6000	R\$ 279,20
13 - Pinça Backaus com ponta de bolinha 11cm. - Marca: EDLO	UNI	20,000	70,1500	R\$ 1.403,00
14 - Pinça Adson dente de rato 15cm. Os instrumentais deverão ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR, em aço inox acima de 420, autolavável, devendo a empresa licitante apresentar juntamente com a proposta, a certificação de conformidade com a NBR ISO 13485. - Marca: EDLO	UNI	1,000	48,3000	R\$ 48,30
15 - Pinça Adson Serrilhada 15 cm. - Marca: EDLO	UNI	1,000	43,0000	R\$ 43,00
16 - Afastador Baufor - Marca: EDLO	UNI	2,000	1.211,0000	R\$ 2.422,00
17 - Afastador Deaver 30cm 50mm. - Marca: EDLO	UNI	2,000	198,3000	R\$ 396,60
18 - Afastador Farabelf 06mm = 10cm - Marca: EDLO	UNI	14,000	132,3000	R\$ 1.852,20
19 - Afastador Farabelf 13mm = 14cm - Marca: EDLO	UNI	14,000	134,2500	R\$ 1.879,50

Jaguariaíva, 16 de Janeiro de 2020


Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 155/2019

Processo Adm.: 252/2019
Data do Processo: 07/11/2019

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
20 - Afastador Wettlaner 3x4 dentes agudos 14cm. - Marca: EDLO	UNI	1,000	542,6000	R\$ 542,60
21 - Alicate Corte Frontal dupla força com Videu 23cm. - Marca: EURO MEDICAL	UNI	2,000	999,9000	R\$ 1.999,80
22 - Alicate Sleimidea 45cm fio de aço com widia - Marca: EURO MEDICAL	UNI	1,000	2.766,0000	R\$ 2.766,00
23 - Pinça Alles longa 21cm. - Marca: EDLO	UNI	6,000	190,2000	R\$ 1.141,20
24 - Pinça Anatômica 26cm. - Marca: EDLO	UNI	4,000	84,0000	R\$ 336,00
25 - Pinça Anatômica 15cm. - Marca: EDLO	UNI	12,000	33,7000	R\$ 404,40
26 - Pinça Baby kok longa 21cm. - Marca: EDLO	UNI	2,000	145,5000	R\$ 291,00
27 - Pinça Backaus com ponta de bolinha 13cm. - Marca: EDLO	UNI	30,000	68,2000	R\$ 2.046,00
28 - Pinça Backaus com bolinha redução 13cm com cremalheira. - Marca: EDLO	UNI	2,000	148,0000	R\$ 296,00
29 - Cabo de bisturi Nº 03 - Marca: EDLO	UNI	6,000	26,0000	R\$ 156,00
30 - Cabo de bisturi Nº 04 - Marca: EDLO	UNI	30,000	23,8000	R\$ 714,00
32 - Cinzel para mão 11cm/10mm. - Marca: EDLO	UNI	1,000	140,6000	R\$ 140,60
33 - Cinzel de Wagner reto 6mm. - Marca: EDLO	UNI	1,000	86,7000	R\$ 86,70
34 - Clamp intestinal 25cm reto. - Marca: EDLO	UNI	2,000	671,0000	R\$ 1.342,00
35 - Clamp intestinal curva - Marca: EDLO	UNI	2,000	682,5000	R\$ 1.365,00
36 - Pinça Coração curva - Marca: EDLO	UNI	4,000	158,3000	R\$ 633,20
37 - Pinça Coração reta - Marca: EDLO	UNI	4,000	140,8000	R\$ 563,20
38 - Pinça Dente de rato 12cm - Marca: EDLO	UNI	10,000	36,3000	R\$ 363,00
39 - Pinça Dente de Rato 18 cm - Marca: EDLO	UNI	12,000	42,6000	R\$ 511,20
40 - Pinça Dente de rato 26cm. - Marca: EDLO	UNI	4,000	87,0000	R\$ 348,00
42 - Pinça Faure reta - Marca: EDLO	UNI	6,000	135,7000	R\$ 814,20
44 - Formão Lambotte reto 19mm/23cm. - Marca: EDLO	UNI	1,000	211,5000	R\$ 211,50
45 - Garras Rombo 17cm. - Marca: EDLO	UNI	4,000	582,0000	R\$ 2.328,00
46 - Pinça Goiva Simples 16cm. - Marca: EDLO	UNI	1,000	453,0000	R\$ 453,00
47 - Pinça Goiva Simples 23cm. - Marca: EDLO	UNI	1,000	527,0000	R\$ 527,00
49 - Pinça Hallis 16cm. - Marca: EDLO	UNI	30,000	89,7000	R\$ 2.691,00
51 - Pinça Kelly 16 cm curva - Marca: EDLO	UNI	70,000	55,4500	R\$ 3.881,50
52 - Pinça Kelly curva mosquito - Marca: EDLO	UNI	30,000	60,8000	R\$ 1.824,00
53 - Pinça Kelly 16 cm reta - Marca: EDLO	UNI	40,000	57,3000	R\$ 2.292,00
54 - Porta Agulha Heagar Nº 16 - Marca: EDLO	UNI	6,000	68,2000	R\$ 409,20
55 - Pinça Kelly reta mosquito - Marca: EDLO	UNI	30,000	59,3000	R\$ 1.779,00
58 - Pinça Hermostática Kelly reta 14cm - Marca: EDLO	UNI	98,000	51,9000	R\$ 5.086,20
59 - Porta Agulha Castrovieiro curvo e vídea 13cm/15cm - Marca: EDLO	UNI	1,000	825,0000	R\$ 825,00
60 - Pinça Kocher curva 16cm - Marca: EDLO	UNI	70,000	88,8000	R\$ 6.216,00

Jaguariaíva, 16 de Janeiro de 2020

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

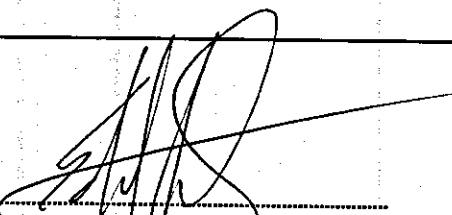
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 155/2019

Processo Adm.: 252/2019
Data do Processo: 07/11/2019

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
61 - pinça Kocher reta 16 cm. - Marca: EDLO	UNI	40,000	99,5000	R\$ 3.980,00
62 - Pinça Mister longa - Marca: EDLO	UNI	10,000	181,2000	R\$ 1.812,00
63 - Pinça Mixter 14cm - Marca: EDLO	UNI	1,000	101,0000	R\$ 101,00
64 - Pinça Hermostática Kelly curva 14 cm - Marca: EDLO	UNI	70,000	56,5000	R\$ 3.955,00
65 - Porta Agulha Curvo - Marca: EDLO	UNI	2,000	95,0000	R\$ 190,00
66 - Porta Agulha Maio Nº 16 - Marca: EDLO	UNI	16,000	85,0000	R\$ 1.360,00
67 - Porta Agulha Maio Nº 23 - Marca: EDLO	UNI	10,000	146,3000	R\$ 1.463,00
68 - Válvula de Doyan 45x90mm. - Marca: EDLO	UNI	4,000	287,8000	R\$ 1.151,20
69 - Válvula de Doyan 60x120mm - Marca: EDLO	UNI	4,000	376,6000	R\$ 1.506,40
70 - Pinça Faure curva - Marca: EDLO	UNI	6,000	184,6500	R\$ 1.107,90
71 - Porta Agulha Mayo-Hegar 14cm - Marca: EDLO	UNI	34,000	58,9000	R\$ 2.002,60
72 - Pinça Pozzi inox, medindo de 24 cm de comprimento. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT - Marca: EDLO	UNI	4,000	117,6000	R\$ 470,40
73 - Rugina Farabeuf Curva - Marca: EDLO	UNI	1,000	148,0000	R\$ 148,00
76 - Rugina Lombotte - Marca: EDLO	UNI	1,000	211,0000	R\$ 211,00
77 - Stille Luer (Dupla articulação curva) 23 cm - Marca: EDLO	UNI	1,000	1.782,0000	R\$ 1.782,00
78 - Tentacanula - Marca: EDLO	UNI	1,000	34,9000	R\$ 34,90
79 - Tesoura Iris curva 10,5cm - Marca: EDLO	UNI	15,000	57,3000	R\$ 859,50
80 - Tesoura Iris Reta 10,5 cm - Marca: EDLO	UNI	15,000	54,9000	R\$ 823,50
81 - Tesoura Metz 23 cm - Marca: EDLO	UNI	20,000	125,0500	R\$ 2.501,00
82 - Tesoura Lister (corta gesso) - Marca: EDLO	UNI	3,000	136,0000	R\$ 408,00
83 - Tesoura Metz 16cm - Marca: EDLO	UNI	20,000	72,0500	R\$ 1.441,00
84 - Ruskin 19cm (dupla articulação curva) - Marca: EDLO	UNI	1,000	1.280,0000	R\$ 1.280,00
86 - Tesoura Maio reta 19 cm - Marca: EDLO	UNI	15,000	81,7000	R\$ 1.225,50
87 - Tesoura metz 26cm reta - Marca: EDLO	UNI	2,000	158,5000	R\$ 317,00
88 - Tesoura Reta Romba/Fina 14cm - Marca: EDLO	UNI	40,000	51,4000	R\$ 2.056,00
89 - Pinça Professor Medina para biópsia uterina 24 cm 3mm. - Marca: EDLO	UNI	10,000	556,2000	R\$ 5.562,00
90 - Pinça anatômica 14 cm - Marca: EDLO	UNI	24,000	27,2000	R\$ 652,80
91 - Pinça Anatômica 16 cm - Marca: EDLO	UNI	18,000	34,6000	R\$ 622,80
92 - Pinça Dente de Rato Reta 14 cm. - Marca: EDLO	UNI	10,000	32,2000	R\$ 322,00
93 - Pinça Kelly Reta 18 cm - Marca: EDLO	UNI	30,000	93,7000	R\$ 2.811,00
94 - Pinça Kocher Reta 14 cm - Marca: EDLO	UNI	10,000	55,3000	R\$ 553,00
95 - Pinça Kocher Reta 18 cm - Marca: EDLO	UNI	30,000	91,1000	R\$ 2.733,00
96 - Tesoura Iris Curva 12 cm - Marca: EDLO	UNI	8,000	44,4000	R\$ 355,20
97 - Tesoura Iris Reta 09 cm. - Marca: EDLO	UNI	10,000	55,0500	R\$ 550,50

Jaguariaíva, 16 de Janeiro de 2020


Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 155/2019

Processo Adm.: 252/2019
Data do Processo: 07/11/2019

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
98 - Tesoura Íris 12 cm reta, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à DUFLEX. - Marca: EDLO	UNI	2,000	42,9000	R\$ 85,80
100 - Tesoura Kelly Curva 16 cm. - Marca: EURO MEDICAL	UNI	10,000	49,6000	R\$ 496,00
101 - Tesoura Kelly Reta 16 cm. - Marca: EURO MEDICAL	UNI	10,000	51,1000	R\$ 511,00
103 - Tesoura Matzembraum Curva 16 cm - Marca: EDLO	UNI	16,000	82,7500	R\$ 1.324,00
104 - Tesoura Mayo Reta 17 cm. - Marca: EDLO	UNI	20,000	70,6500	R\$ 1.413,00
105 - Tesoura Mayo Stile p/Cartilagem, Reta, c/ Serrilha - Marca: EURO MEDICAL	UNI	4,000	115,0000	R\$ 460,00
106 - Tesoura Spencer Reta para retirar pontos 12 cm - Marca: EDLO	UNI	12,000	72,9000	R\$ 874,80
107 - Pinça Anatômica Nº 12 - Marca: EDLO	UNI	10,000	18,8000	R\$ 188,00
108 - Pinça Anatômica Nº 14 - Marca: EDLO	UNI	24,000	30,5000	R\$ 732,00
109 - Pinça Anatômica Nº 16 - Marca: EDLO	UNI	18,000	19,7500	R\$ 355,50
110 - Pinça Anatômica Nº 18 - Marca: EDLO	UNI	16,000	30,7000	R\$ 491,20
111 - Pinça Cheron 24 cm - Marca: EDLO	UNI	24,000	83,0000	R\$ 1.992,00

Total geral: R\$ 118.736,20

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	11.001.10.302.0019.2075.4.4.90.52.00	R\$ 130.435,33

Jaguariaíva, 16 de Janeiro de 2020

Assinatura do Responsável